MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 213 – 58 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 7
Controladoria-Geral do Estado 7
Polícia Militar de Minas Gerais 7
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 8
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 9
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 9
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 11
Secretaria de Estado de Fazenda 12
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 21
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 29
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 30
Secretaria de Estado de Saúde 35
Secretaria de Estado de Educação 36
Editais e Avisos. 43

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.540, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Serra dos Cocais no Município de Coronel Fabriciano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Serra dos Cocais, no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.541, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João do Paraíso a área correspondente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia LMG-623 compreendido entre o Km 27,3 e o Km 29,0, com extensão de 1,7km (um vírgula sete quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São João do Paraíso a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 518, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Preto, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Rio Preto, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Rio Preto, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Preto.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 518, de 30 de outubro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede inicia-se no poste 07 de coordenadas 628472:7562757 com ângulo 0º, segue por uma distância de 42 m, chega-se ao poste 0 de coordenadas 628504:7562730. Partindo-se do poste 0 com um ângulo de 30º à esquerda, por uma distância de 139 m, chega-se até o poste 1 de coordenadas 628648:7562707. Partindo do poste 1, com um ângulo de 64º à esquerda, segue por uma distância de 84 m, chega-se ao poste 2 de coordenadas 628696:7562775. Partindo do poste 2, com um ângulo 0º, segue-se por uma distância de 59 m até o poste 3 de coordenadas 628730:752824. Partindo do poste 3, com um ângulo de 69º à direita, segue-se por uma distância de 74 m até a divisa de coordenadas 628801:7562806, encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 398 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 5.970 m².

DECRETO NE Nº 519, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gonçalo do Sapucaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de São Gonçalo do Sapucaí, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gonçalo do Sapucaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 519, de 30 de outubro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.578.836,000 m e E= 432.612,000 m; deste, segue confrontando com Renato Vieira de Paiva com azimute de 106°23’22” e distância de 7,5 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.578.833,884 m e E= 432.619,195 m; deste, segue confrontando com P01 - Renato Vieira de Paiva com azimute de 196°23’22” e distância de 20,81 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.578.813,921 m e E= 432.613,324 m; deste, segue confrontando com P01 - Renato Vieira de Paiva com azimute de 241°08’39” e distância de 42,98 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.578.793,177 m e E= 432.575,677 m; deste, segue confrontando com P02 - João Benedito Azevedo com

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052011.

azimute de 290°11’00” e distância de 19,86 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.578.800,031 m e E= 432.557,034 m; deste, segue confrontando com P01 - Renato Vieira de Paiva com azimute de 61°08’39” e distância de 49,83 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.578.824,079 m e E= 432.600,676 m; deste, segue confrontando com P01 - Renato Vieira de Paiva com azimute de 16°23’22” e distância de 14,63 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.578.838,116 m e E= 432.604,805 m; deste, segue confrontando com Renato Vieira de Paiva com azimute de 106°23’22” e distância de 7,5 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.578.836,000 m e E= 432.612,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 961,90 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.578.796,604 m e E= 432.566,355 m; deste, segue confrontando com P01 - Renato Vieira de Paiva com azimute de 110°11’00” e distância de 9,93 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.578.793,177 m e E= 432.575,677 m; deste, segue confrontando com P02 - João Benedito Azevedo com azimute de 241°08’39” e distância de 71,99 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.578.758,431 m e E= 432.512,620 m; deste, segue confrontando com João Benedito Azevedo; segue com azimute de 331°08’39” e distância de 15 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.578.771,569 m e E= 432.505,380 m; deste, segue confrontando com P02 - João Benedito Azevedo com azimute de 61°08’39” e distância de 58,98 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.578.800,031 m e E= 432.557,034 m; deste, segue confrontando com P01 - Renato Vieira de Paiva com azimute de 110°11’00” e distância de 9,93 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.578.796,604 m e E= 432.566,355 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 982,29 m².

DECRETO NE Nº 520, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Vitória, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Vitória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Santa Vitória, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Vitória, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Vitória.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 520, de 30 de outubro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 22K 570370:7886314 segue em linha reta por uma distância de 404 m e chega em um ângulo de 8º na coordenada UTM 22K 570450:7885917, segue em linha reta por uma distância de 186 m e chega na coordenada UTM 22K 570461:7885731, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 590 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 8.850 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ibiá, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ibiá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ibiá, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ibiá, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ibiá.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 521, de 30 de outubro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.833.493,04 m e E=330.236,87; deste, segue confrontando com P01-Paulo Marcos Nesrrala; segue com azimute de 162º17’19’’ e distância de 7,53 m até o vértice E02 de coordenadas N=7.833.485,87 m e E=330.239,16 m; deste, segue confrontando com P01-Paulo Marcos Nesrrala; segue com azimute de 254º19’31’’ e distância de 245,15 m até o vértice E03 de coordenadas N=7.833.419,64 m e E=330.003,13 m; deste, segue confrontando com P01-Paulo Marcos Nesrrala; segue com azimute de 172º34’40’’ e distância de 187,04 m até o vértice E04 de coordenadas N=7.833.234,17 m e E=330.027,29 m; deste, segue confrontando com P01-Paulo Marcos Nesrrala; segue com azimute de 261º21’24’’ e distância de 7,51 m até o vértice E05 de coordenadas N=7.833.233,04 m e E=330.019,87 m; deste, segue confrontando com P01-Paulo Marcos Nesrrala; segue com azimute de 260º59’37’’ e distância de 7,51 m até o vértice E06 de coordenadas N=7.833.231,86 m e E=330.012,45 m; deste, segue confrontando com P01-Paulo Marcos Nesrrala; segue com azimute de 352º34’47’’ e distância de 194,10 m até o vértice E07 de coordenadas N=7.833.424,34 m e E=329.987,39 m; deste, segue confrontando com A-Faixa de Domínio BR 262; segue com azimute de 074º12’04’’ e distância de 21,38 m até o vértice E08 de coordenadas N=7.833.430,16 m e E=330.007,96 m; deste, segue confrontando com A-Faixa de Domínio BR 262; segue com azimute de 072º37’06’’ e distância de 207,28 m até o vértice E09 de coordenadas N=7.833.492,08 m e E=330.205,77 m; sem confrontante; segue com azimute de 074º19’31’’ e distância de 30,26 m até o vértice E10 de coordenadas N=7.833.500,26 m e E=330.234,90 m; deste, segue confrontando com P01-Paulo Marcos Nesrrala; segue com azimute de 164º43’56’’ e distância de 7,48 m até o vértice E01 de coordenadas N=7.833.500,26 m e E=330.234,90 m; vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5910.8409 m².

DECRETO NE Nº 522, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$101.099.655,19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$101.099.655,19 (cento e um milhões noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R$13.000.000,00 (treze milhões de reais);

III – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$18.941,15 (dezoito mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 522, de 30 de outubro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 111)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04126115-2.052-0001-4490-0-10.1	8.413.545,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.04130029-4.136-0001-4490-1-10.1	16.680.253,00
1301.15451071-4.154-0001-4490-0-69.1	199.856,35
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-1.058-0001-3390-1-15.1	300.000,00
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-15.1	26.854,69
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.366-0001-3390-0-10.1	30.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1	13.000.000,00
2101.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	100.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	6.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	10.630.077,00
2371.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	4.412.531,00
2371.20304044-4.102-0001-3190-0-10.1	4.886.305,00
2371.20609042-4.524-0001-3190-1-10.1	4.084.683,00
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	5.000,00
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	13.941,15
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608090-4.358-0001-3390-0-71.1	182.480,00
2421.20608090-4.367-0001-3390-0-71.1	53.480,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-61.1	32.080.649,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	101.099.655,19

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.1	5.700.000,00
1191.04126115-2.051-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
1191.04126115-2.052-0001-3390-0-10.1	713.545,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451071-1.063-0001-4490-0-10.1	16.680.253,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-15.1	326.854,69
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122075-4.170-0001-3390-0-10.1	30.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3191-0-10.1	24.013.596,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18543104-4.276-0001-3390-0-60.1	100.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-4490-0-10.1	6.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782071-4.477-0001-4490-0-69.1	199.856,35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608090-4.358-0001-4490-0-71.1	235.960,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.023-0001-3190-0-61.1	32.080.649,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	88.080.714,04

DECRETO NE Nº 523, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$8.343.432,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$8.343.432,00 (oito milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da portaria nº 1.135/2023, firmada em 16 de agosto de 2023 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052012.

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 523, de 30 de outubro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 112)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

	R$
1271.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	232.250,00
1271.13392056-4.269-0001-3190-0-10.1	54.052,00
1271.13392060-4.267-0001-3190-0-10.1	32.049,00
1271.13392060-4.267-0001-3191-0-10.1	9.550,00
1271.23695050-4.234-0001-3190-0-10.1	12.687,00
1271.23695050-4.234-0001-3191-0-10.1	2.844,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-3350-0-57.1	8.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	8.343.432,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

	R$
1271.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	343.432,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	343.432,00

30 1862791 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RALF FELIPE MARTINS**, MASP 755204-5, para a função gratificada FGD-6 EG1100134 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **REGIANE CRISTINA SILVA DO AMARAL**, MASP 1332161-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100550, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria Central de Auditoria de Políticas de Meio Ambiente, Agropecuária e Infraestrutura da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA**, MASP 1458418-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100254, de recrutamento Amplo, a chefia do Núcleo de Conselhos e Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

retifica o ato de Nomeação de **BRUNA LUIZA ZSCHABER DE OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado em 27/10/2023: **onde se lê** "BRUNA OLIVEIRA ZSCHABER", **leia-se** "Bruna Luiza Zschaber de Oliveira".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANNA CANDIDA MOREIRA XAVIER**, MASP 1528729-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100789 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA FERNANDES DOS SANTOS PINHO TAVARES**, MASP 1356710-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100572 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE AUGUSTO GOMES DE GOUVEIA**, MASP 1506659-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100417 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANNA CANDIDA MOREIRA XAVIER**, MASP 1528729-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100747 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA FERNANDES DOS SANTOS PINHO TAVARES**, MASP 1356710-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102821, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS PAIVA LOURES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102819, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE AUGUSTO GOMES DE GOUVEIA**, MASP 1506659-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102648, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA CRISTINA AVES CHECON**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100478, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEF GEORDAN PEREIRA** , MASP 1483719-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103081, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCIANE PATROCÍNIO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102788, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA BATISTA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100767, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA MAGDA DE SOUSA ASSIS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100750, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Ouvidoria Geral de Estado - OGE, de 25/10/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
IRACI GOMES SOARES - MASP: 13880398 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON DO CARMO DINIZ**, MASP 1153393-2, do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100016, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 26/10/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA**, MASP 752969-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100771 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEISE SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 752317-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100719 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA**, MASP 752969-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100624 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS MARQUES GUIMARAES**, MASP 1415765-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1102800 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUANA AMÉLIA DE ABREU TEIXEIRA**, MASP 1484380-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101337 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE MORAES FORJAZ DE LACERDA**, MASP 1330843-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100635 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELA VERSIANI APPOLINÁRIO DOS SANTOS**, MASP 1354414-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101324 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BRUNA FIORAVANTE DE MATOS**, MASP 752682-5, da função gratificada FGD-9 PH1100289 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BRUNA RODRIGUES FERREIRA**, MASP 753321-9, da função gratificada FGD-6 PH1100121 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GABRIEL ORNELAS RIBEIRO CHAVES**, MASP 1479000-0, da função gratificada FGD-5 PH1101631 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JULIA FREITAS ALVES DA COSTA**, MASP 755207-8, da função gratificada FGD-9 PH1100112 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELLE NOVAIS LEAL**, MASP 1375937-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101375, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA MENEZES DE OLIVEIRA**, MASP 1275219-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101378, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA AMÉLIA DE ABREU TEIXEIRA**, MASP 1484380-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100635, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Processos Administrativos de Trânsito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAURA GELMINI DE ALMEIDA**, MASP 1275687-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101337, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DÉLMA ALMEIDA CAMILO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101376, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA VALLADÃO FERREIRA**, MASP 752969-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100139, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANANDA GABRIELA DOS SANTOS DORNAS**, MASP 1513849-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101324, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAYARA MAIA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101372, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SERGIO MELO LOBO DE FARIA**, MASP 1233908-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101395, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO ALVES DOMINGUES**, MASP 1352679-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100624, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA FIORAVANTE DE MATOS**, MASP 752682-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100719, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS MARQUES GUIMARÃES**, MASP 753151-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100925, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE MORAES FORJAZ DE LACERDA**, MASP 1330843-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100138, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LILIANE PEREIRA DA SILVEIRA ANDRADE**, MASP 1376196-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101377, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHÁLIA MACIEL PRATTI ROCHA**, MASP 1352870-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101371, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GILVANNI BRUNO DA SILVA**, MASP 1352578-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101373, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IOLANDA BENFICA BLASO DE SOUZA**, MASP 1482750-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101374, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO**, MASP 1.217.609-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100637, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA FREITAS ALVES DA COSTA**, MASP 755207-8, para a função gratificada FGD-11 PH1100005 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELA VERSIANI APPOLINÁRIO DOS SANTOS**, MASP 1354414-3, para a função gratificada FGD-11 PH1100004 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRENDA DA SILVA LOUBACK FERREIRA**, MASP 1484134-0, para a função gratificada FGD-6 PH1100121 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME FERNANDES PESSOA**, MASP 1352847-6, para a função gratificada FGD-11 PH1100003 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA RODRIGUES FERREIRA**, MASP 753321-9, para a função gratificada FGD-7 PH1100399 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL ORNELAS RIBEIRO CHAVES**, MASP 1479000-0, para a função gratificada FGD-7 PH1100398 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUANA AMÉLIA DE ABREU TEIXEIRA**, MASP 1484380-9, diretora da Diretoria de Processos Administrativos de Trânsito, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100857 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052013.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD**, MASP 457999-1, diretora da Diretoria de Integração e Operações de Trânsito, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100858 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SERGIO MELO LOBO DE FARIA**, MASP 1233908-1, da Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100807 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNO ALVES DOMINGUES**, MASP 1352679-3, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100771 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO**, MASP 1.217.609-5, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100859 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Ezequiel Dias à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MAYRA GUIMARÃES SILVA / 1300435-3 / ANALISTA E PESQUISADOR DE SAUDE E TECNOLOGIA / AST.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CYNTHIA CAROLINA DUARTE ANDRADE/ MASP. 12918710/ PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM/NIVEL VII.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do INSTUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 24/8/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL:
JONATA FERREIRA VETTE/ MASP 12706024/ PENF III/ ADM 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 11/10/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL:
GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS/MASP:12262895/TOS III.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 21/10/2023, pelo qual **CAROLINA MARIANE DE MELLO**, MASP 1473506-2, foi designada para a função gratificada FGD-2 ED1101149 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LÍLIAN ARAÚJO MARINHO**, MASP 1019970-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 ED1100516 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JÚLIA DRUMOND CAMPOS E SILVA**, MASP 752637-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100175 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SABRINA DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1320791-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100236 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARINA ALVES**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101028 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÉMILE APARECIDA PATRÍCIO DE QUEIRÓS MARTINS**, MASP 1506571-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101220 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSILENE APARECIDA RIBEIRO**, MASP 1144032-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101132 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IRIS MARLENE FURTADO JACINTO**, MASP 1000832-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100653 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LÍLIAN ARAÚJO MARINHO**, MASP 1019970-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100290 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA MARIA DA SILVA LOBO**, MASP 1232119-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100984 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA APARECIDA BRAGA ARAÚJO**, MASP 1085490-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100834 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADILSON RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1147833-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100415 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES**, MASP 1003467-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101013 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDERSON OLIVEIRA DE SOUSA**, MASP 1325520-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100546 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSE MERLEY MARQUES DE OLIVEIRA SANTIAGO**, MASP 333749-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100634 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÚLIA DRUMOND CAMPOS E SILVA**, MASP 752637-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100134 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIENE BARBOSA DA ROCHA** , MASP 1.093.258-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100897 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA SOUZA DA SILVA**, MASP 961614-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100401 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVERIO ALVES SOARES**, MASP 1096951- 7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100409 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSANGELA APARECIDA SOARES DA COSTA FRAGA**, MASP 327630-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100394 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTONIO DE RESENDE**, MASP 845055-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100854 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SABRINA DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1320791-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100266 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELBERT BARBOSA CUNHA**, MASP 1168796-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 ED1101085 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS**, MASP 1261131-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101252 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA FELIX ROBERTO**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100848 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NANGELA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS**, MASP 1427555-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100321 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISMAEL ARANDA DE SOUZA**, MASP 1474984-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100629 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉIA MARIA HONÓRIO**, MASP 968028-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100640 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABRÍCIA FERREIRA MOTA**, MASP 932423-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101102 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19/9/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA COSTA**, MASP 1221262-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100199 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA JANUÁRIA DA SILVA**, MASP 1319179-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100205 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZIA MARTINS CARVALHO SOUZA**, MASP 343711-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100196 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SHEILA PEREIRA TORRES TRIGUEIRO**, MASP 1011011-2, da função gratificada FGD-4 ED1100387 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GLALBERLAINE ARAÚJO SILVA BAETA**, MASP 1147594-4, da função gratificada FGD-2 ED1101183 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa WANDA AUXILIADORA PIMENTA**, MASP 339048-1, da função gratificada FGD-1 ED1100581 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa HONÓRIA MARTINS DE MELO**, MASP 1379748-5, da função gratificada FGD-5 ED1101527 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SÉRGIO FERNANDO DA SILVA**, MASP 1057875-5, da função gratificada FGD-2 ED1101194 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAYRILENE VIEIRA SANTOS CALDEIRA**, MASP 1334867-7, da função gratificada FGD-4 ED1100297 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JANET MARA GUIMARÃES**, MASP 1056869-9, da função gratificada FGD-4 ED1100745 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ERMELINDA FÉLIX MENEZES CARVALHO**, MASP 1319566-4, da função gratificada FGD-4 ED1100365 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIANA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SOUSA**, MASP 1426703-3, da função gratificada FGD-4 ED1100531 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BÁRBARA APARECIDA DAVILA DE BARROS**, MASP 1398226-9, da função gratificada FGD-4 ED1100355 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SILVIA GONÇALVES REIS**, MASP 615632-7, da função gratificada FGD-4 ED1100328 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TEREZINHA RAQUEL DE SOUZA**, MASP 1129436-0, da função gratificada FGD-4 ED1100938 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa RAFILDA FERNANDES SOUSA**, MASP 973880-8, da função gratificada FGD-4 ED1100617 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARCO ANTÔNIO FERNANDES**, MASP 1147364-2, da função gratificada FGD-5 ED1101000 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TEHNEE MOTA LOPES**, MASP 1421225-2, da função gratificada FGD-2 ED1101199 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CESARINA DE FÁTIMA RAMOS**, MASP 370688-4, da função gratificada FGD-1 ED1100228 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DOUGLAS LOURENZO DA SILVA JORGE**, MASP 1048055-6, da função gratificada FGD-1 ED1100495 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MICHELLY APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1320254-4, da função gratificada FGD-6 ED1100100 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LUCAS NUNES DA COSTA**, MASP 1213363-3, da função gratificada FGD-4 ED1100719 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa PATRÍCIA JOSÉ COIMBRA SOUSA**, MASP 1320028-2, da função gratificada FGD-4 ED1100405 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BIANCA RIBEIRO DA CRUZ SOUZA**, MASP 1208784-7, da função gratificada FGD-4 ED1100962 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CLAUDIA RODRIGUES MOURA**, MASP 1237357-7, da função gratificada FGD-4 ED1100973 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SILVIA MENDES DE SOUSA GOMES**, MASP 1433801-6, da função gratificada FGD-4 ED1100212 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DÁRIO CEZAR DURÃES**, MASP 1148982-0, da função gratificada FGD-4 ED1100233 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANDREIA BEATRIZ MARQUES LOPES**, MASP 946863-8, da função gratificada FGD-4 ED1100268 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa IVONE VERÍSSIMO DINIZ**, MASP 444.605-0, da função gratificada FGD-4 ED1100214 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LUCIANA DE FÁTIMA ROQUE**, MASP 348286-6, da função gratificada FGD-3 ED1100137 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LIDIANE BARBOSA DE FREITAS SILVA**, MASP 662506-5, da função gratificada FGD-2 ED1101198 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DARCY MARIA APARECIDA SILVA**, MASP 850029-0, da função gratificada FGD-5 ED1101246 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CLEONICE DA MOTA FERNANDES**, MASP 1319854-4, da função gratificada FGD-4 ED1101022 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JUSSARA REGINA DIAS PEREIRA** , MASP 1353420-1, da função gratificada FGD-4 ED1100919 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CRISTIANE GUERRA MARTINS**, MASP 1421441-5, da função gratificada FGD-4 ED1100749 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA DAS DORES GUEDES DE SÁ**, MASP 551745-3, da função gratificada FGD-4 ED1100833 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA BETANIA BERNARDES DE ANDRADE BARCELOS**, MASP 1007592-7, da função gratificada FGD-4 ED1100947 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa VICÊNCIA APARECIDA RODRIGUES**, MASP 436537-5, da função gratificada FGD-4 ED1100201 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA ELISA DOS SANTOS GUIMARÃES**, MASP 1059891-0, da função gratificada FGD-4 ED1100213 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ELCIANE SILVA PAVÃES**, MASP 1118795-2, da função gratificada FGD-4 ED1100042 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa RUI DO PORTO SEABRA**, MASP 1166869-6, da função gratificada FGD-6 ED1100111 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DAILA FERREIRA LIMA GOUVEA**, MASP 338145-6, da função gratificada FGD-4 ED1100503 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ELAINE APARECIDA PEREIRA**, MASP 1322666-7, da função gratificada FGD-4 ED1100089 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DIANA CANGUSSU BERNARDES**, MASP 1217134-4, da função gratificada FGD-4 ED1100734 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, MASP 1098819-4, da função gratificada FGD-4 ED1100751 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JOSÉ RICARDO SILVA ARAÚJO**, MASP 1399093-2, da função gratificada FGD-4 ED1100744 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa HERIVELTON VICENTE DE PAULA**, MASP 1134435-5, da função gratificada FGD-4 ED1100774 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARGARETE APARECIDA COSTA**, MASP 441039-5, da função gratificada FGD-4 ED1100777 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa PAULA DE ALMEIDA MENDES**, MASP 1110501-2, da função gratificada FGD-4 ED1100937 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FABRICIO GONÇALVES SOUTO**, MASP 1100813-3, da função gratificada FGD-4 ED1100616 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARILDE RODRIGUES CAMPOS**, MASP 1044301-8, da função gratificada FGD-4 ED1100610 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANDRÉIA MARCON BENICÁ**, MASP 1320452-4, da função gratificada FGD-2 ED1101167 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 6/7/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FABRÍCIA PEIXOTO BELARMINO DIAS**, MASP 1148646-1, da função gratificada FGD-8 ED1100191 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DANIELE CRISTINA FERREIRA**, MASP 1114625-5, da função gratificada FGD-4 ED1100254 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa IZABEL PEREIRA NASCIMENTO SILVA**, MASP 1057201-4, da função gratificada FGD-5 ED1101234 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JAQUELINE BARBOSA LAURE**, MASP 1062266-0, da função gratificada FGD-4 ED1100732 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1319545-8, da função gratificada FGD-4 ED1100024 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAXIMILER KENNEDY A MEDEIROS**, MASP 1050422-3, da função gratificada FGD-4 ED1101059 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAURA NAMIJI KANEMOTO**, MASP 1144471-8, da função gratificada FGD-4 ED1100345 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa VERÔNICA MARTINS MACHADO**, MASP 1092178- 1, da função gratificada FGD-4 ED1100689 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa HELEN FIALHO**, MASP 1113775-9, da função gratificada FGD-4 ED1100936 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LOSÂNGELA TAVARES DE SOUZA**, MASP 611254-4, da função gratificada FGD-4 ED1100613 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEMPONI**, MASP 967855-8, da função gratificada FGD-2 ED1101197 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS FIGUEIREDO**, MASP 591859-4, da função gratificada FGD-4 ED1100390 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa KHRYSANTINO DIONISIO GOMES NETTO**, MASP 1236875-9, da função gratificada FGD-4 ED1100687 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BIANCA MAGALHÃES PELEGRINI SILVA**, MASP 599598-0, da função gratificada FGD-1 ED1100693 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SANTUZA APARECIDA BARBOSA**, MASP 381562-8, da função gratificada FGD-9 ED1100317 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa THAIS FERREIRA DE ALENCAR FREITAS**, MASP 1433434-6, da função gratificada FGD-8 ED1100203 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LEÔNIDAS PEREIRA DE ARAÚJO**, MASP 1059218-6, da função gratificada FGD-4 ED1100401 da Secretaria de Estado de Educação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052014.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA FARÍA DE ALMEIDA**, MASP 879625-2, da função gratificada FGD-4 ED1101013 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa EMERSON FLÁVIO SILVA**, MASP 819021-7, da função gratificada FGD-4 ED1100303 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ALEXANDRA DUPIM**, MASP 1401529-1, da função gratificada FGD-4 ED1100784 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ROZANIA DE FÁTIMA SANTOS** , MASP 839665-7, da função gratificada FGD-4 ED1100776 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa PAULA DE BRITO PEREIRA HORTA**, MASP 1059942-1, da função gratificada FGD-4 ED1100992 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa REJANNE GUIMARÃES SAMPAIO**, MASP 809255-3, da função gratificada FGD-4 ED1100056 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LEISE DE PAULA REIS LIMA**, MASP 978674-0, da função gratificada FGD-5 ED1101173 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LUCIMAR DOS SANTOS HORTA MACHADO**, MASP 1060652-3, da função gratificada FGD-4 ED1101136 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CRISTINA MARTINS DA COSTA DE AZEVEDO**, MASP 1059947-0, da função gratificada FGD-3 ED1100085 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAILSON RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, MASP 366977-7, da função gratificada FGD-5 ED1101544 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa REGINA BIANQUINE CUSTODIO**, MASP 1395242-9, da função gratificada FGD-5 ED1101496 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa RUTHNEIA MIRANDA FONSECA LOPES**, MASP 1325363-8, da função gratificada FGD-4 ED1100083 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ROSILENE LOPES DE ABREU**, MASP 831070-8, da função gratificada FGD-4 ED1100819 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAÍSA REGHIN REIS**, MASP 1175810-9, da função gratificada FGD-4 ED1100923 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MOISÉS BENTO DE AQUINO**, MASP 1059003-2, da função gratificada FGD-4 ED1100232 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FRANCIELLE NUNES GARCIA OLIVEIRA**, MASP 1378874-0, da função gratificada FGD-4 ED1100062 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA DOILINO**, MASP 454565-3, da função gratificada FGD-4 ED1100205 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JACQUELINE JUDITH FERNANDES VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, MASP 1059201-2, da função gratificada FGD-4 ED1100779 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARGARETE PEREIRA DA SILVA**, MASP 441094-0, da função gratificada FGD-5 ED1101169 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/9/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIANE CRISTINA BRAGA**, MASP 1319972-4, da função gratificada FGD-4 ED1100290 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANGELA MARIA MOREIRA E SILVA**, MASP 1457277-0, da função gratificada FGD-4 ED1101020 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GRACIELE APARECIDA NUNES E SALES**, MASP 1126450-4, da função gratificada FGD-4 ED1100566 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JULIANA SANTOS DIAS DE CARVALHO**, MASP 1456587-3, da função gratificada FGD-4 ED1100403 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ROSANE MENDES RODRIGUES**, MASP 1144499-9, da função gratificada FGD-4 ED1100240 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ALESSANDRA MOTA ASSUNÇÃO VERAS**, MASP 1354367-3, da função gratificada FGD-4 ED1100204 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa WILLIAN FRANCY SILVA**, MASP 1.320.015-9, da função gratificada FGD-4 ED1100688 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ARIANA FLISTER REIS**, MASP 1055766-8, da função gratificada FGD-4 ED1100327 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANTÔNIO CÉSAR DOMINGUES**, MASP 1397852-3, da função gratificada FGD-3 ED1100135 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDERSON OLIVEIRA DE SOUSA**, MASP 1325520-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100338, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA APARECIDA BRAGA ARAÚJO**, MASP 1085490-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100629, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JUSSARA REGINA DIAS PEREIRA** , MASP 1353420-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100321, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SINARA DE ABREU ISIDORO**, MASP 611558-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100640, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA**, MASP 1530649-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101220, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS FIGUEIREDO**, MASP 591859-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101102, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Januária da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISMAEL ARANDA DE SOUZA**, MASP 1474984-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 ED1100741, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SABRINA DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1320791-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100290, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KATIA REGINA BIBIANO**, MASP 604803-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 ED1101085, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA JANUÁRIA DA SILVA**, MASP 1319179-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101424, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINA ALVES**, MASP 1483928-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100394, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LÍLIAN ARAÚJO MARINHO**, MASP 1019970-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100337, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADILSON RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1147833-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100733, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIA MARIA DA SILVA LOBO**, MASP 1232119-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100409, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELBERT BARBOSA CUNHA**, MASP 1168796-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1101523, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES**, MASP 1003467-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100266, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WAGNER EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA COSTA**, MASP 1221262-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100134, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Avaliação Educacional da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAILA FERREIRA LIMA GOUVEA**, MASP 338145-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100634, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSÂNGELA APARECIDA SOARES DA COSTA**, MASP 327630-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100196, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUZIA MARTINS CARVALHO**, MASP 343711-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 ED1100740, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS**, MASP 1261131-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100399, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCO ANTÔNIO DE RESENDE**, MASP 845055-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100401, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NÁDIA APARECIDA FERNANDES**, MASP 1326886-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 ED1100741, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELDARONICE QUEIROZ DE ALVARENGA**, MASP 1055243-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100897, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Pirapora da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA FELIX ROBERTO**, MASP 1524165-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100205, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIONÁRA VILELA DE CARVALHO CASTRO**, MASP 371634-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100503 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRACIELE APARECIDA NUNES E SALES**, MASP 1126450-4, para a função gratificada FGD-2 ED1101225 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSANGELA APARECIDA NUNES**, MASP 1325272-1, para a função gratificada FGD-2 ED1101226 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE RICARDO SILVA ARAUJO**, MASP 1399093-2, para a função gratificada FGD-2 ED1101229 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATÁLIA DO ROSÁRIO FERREIRA MOTTA**, MASP 1319474-1, para a função gratificada FGD-2 ED1101231 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVONE VERISSIMO DINIZ**, MASP 444605-0, para a função gratificada FGD-2 ED1101245 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELEN FIALHO**, MASP 1113775-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101248 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFILDA FERNANDES SOUSA**, MASP 973880-8, para a função gratificada FGD-2 ED1101253 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANAZIA APARECIDA DE CARVALHO**, MASP 1424700-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100747 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **INGRID MARTA DENICULI CAITITE**, MASP 371515-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100751 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIMAR DE MATOS FERREIRA SOARES**, MASP 1381445-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100752 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA LUIZA RODRIGUES MONTEIRO**, MASP 336634-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100753 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELISMAR MARIA PEREIRA SOUSA**, MASP 1357593-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100768 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIANE GUERRA MARTINS**, MASP 1421441-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100770 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALESSANDRA DIAS DA SILVA BARRETO**, MASP 1381401-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100775 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDILAINE NATALINA GONCALVES BASTOS**, MASP 977936-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100776 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZABEL PEREIRA NASCIMENTO SILVA**, MASP 1057201-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100789 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SÍLVIA MENDES DE SOUSA GOMES**, MASP 1433801-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100791 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ILVANEIA SOARES**, MASP 1240762-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100796 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA LÚCIA LOPES DOS SANTOS**, MASP 1098072-0, para a função gratificada FGD-1 ED1100798 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JACQUELINE JUDITH FERNANDES VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, MASP 1059201-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100817 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA EULIETE DOS SANTOS CRISTIANISMO**, MASP 895054-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100818 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRACIANY DA FONSECA RAMOS MIRANDA**, MASP 1319986-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100823 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAILSON RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, MASP 366977-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100387 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAIS LORENA CARNEIRO TAVARES**, MASP 1428480-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100376 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAXIMILER KENNEDY A MEDEIROS**, MASP 1050422-3, para a função gratificada FGD-5 ED1101496 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLÁVIA SOUZA DA SILVA**, MASP 961614-5, para a função gratificada FGD-9 ED1100348 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTÔNIO CESAR DOMINGUES**, MASP 1397852-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100401 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELA MARIA MOREIRA E SILVA**, MASP 1457277-0, para a função gratificada FGD-2 ED1101222 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RUTHNEIA MIRANDA FONSECA LOPES**, MASP 1325363-8, para a função gratificada FGD-2 ED1101224 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VERÔNICA MARTINS DOS REIS**, MASP 1092178-1, para a função gratificada FGD-2 ED1101241 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREIA BEATRIZ MARQUES LOPES**, MASP 946863-8, para a função gratificada FGD-2 ED1101243 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLEISIANE CARVALHO FERNANDES**, MASP 1094139-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100754 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EVALDO LUIZ CARDOSO SILVA**, MASP 831410-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100755 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANNA LUISA DA PAIXAO DE PAULA**, MASP 1469271-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100764 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA APARECIDA DOS REIS**, MASP 1143822-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100766 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALETICIA ALVES MEIRA SANTOS**, MASP 1456007-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100788 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCIELLE NUNES GARCIA OLIVEIRA**, MASP 1378874-0, para a função gratificada FGD-1 ED1100802 da Secretaria de Estado de Educação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052015.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADIRSON CARLOS FERREIRA LEITE**, MASP 1325038-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100803 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAYANE VIEIRA DOS SANTOS**, MASP 1264817-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100815 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIMONE MARIA PAIXÃO DE ARAÚJO**, MASP 895564-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100827 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOZILEI PIMENTA COSTA**, MASP 1142673-1, para a função gratificada FGD-4 ED1101094 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILVÉRIO ALVES SOARES**, MASP 1096951-7, para a função gratificada FGD-9 ED1100347 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRÍCIA PEIXOTO BELARMINO DIAS**, MASP 1148646-1, para a função gratificada FGD-9 ED1100329 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELCIANE SILVA PAVÃES**, MASP 1118795-2, para a função gratificada FGD-6 ED1100100 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONIDAS PEREIRA DE ARAUJO**, MASP 1059218-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101544 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DARCY MARIA APARECIDA SILVA**, MASP 850029-0, para a função gratificada FGD-1 ED1100581 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANE CRISTINA BRAGA**, MASP 1319972-4, para a função gratificada FGD-2 ED1101220 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HERIVELTON VICENTE DE PAULA**, MASP 1134435-5, para a função gratificada FGD-2 ED1101237 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA DOILINO**, MASP 454565-3, para a função gratificada FGD-2 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA ELISA DOS SANTOS GUIMARÃES**, MASP 1059891-0, para a função gratificada FGD-2 ED1101246 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HONÓRIA MARTINS DE MELO**, MASP 1379748-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100743 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSILENE LOPES DE ABREU**, MASP 831070-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100756 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NANGELA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS**, MASP 1427555-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100761 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERMELINDA FÉLIX MENEZES CARVALHO**, MASP 1319566-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100771 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GEFFICENI DE SOUZA ROSA LEAO**, MASP 879917-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100780 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORAH FERNANDA MEDEIROS DE MENDONCA**, MASP 1323943-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100786 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KETHLIN FREIRE RUAS**, MASP 1323211-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100790 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HERIKA KARINE SILVA CUNHA RIBEIRO**, MASP 1420839-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100797 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARISA APARECIDA MARTINS BESSA**, MASP 373785-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100804 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIDIANE BARBOSA DE FREITAS SILVA**, MASP 662506-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100807 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEISIMARA SILVA**, MASP 1251670-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100813 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEIDE APARECIDA DE BARROS**, MASP 1324504-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100822 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÉRCIA APARECIDA DE ALMEIDA**, MASP 1430340-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100825 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANAINA DE SOUZA FERREIRA**, MASP 1402068-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100830 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHARLENE RODRIGUES GOMES**, MASP 876622-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100837 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CÍDYA CRISTINA ROSA SOUZA**, MASP 1320124-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100840 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCO ANTÔNIO FERNANDES**, MASP 1147364-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100297 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÔNICA AGUILAR ALVES SAMPAIO**, MASP 1126295-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100843 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KHRYSANTINO DIONISIO GOMES NETTO**, MASP 1236875-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101169 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BIANCA MAGALHÃES PELEGRINI SILVA**, MASP 599598-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100089 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, MASP 1098819-4, para a função gratificada FGD-2 ED1101228 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TEREZINHA RAQUEL DE SOUZA**, MASP 1129436-0, para a função gratificada FGD-2 ED1101249 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRICIO GONÇALVES SOUTO**, MASP 1100813-3, para a função gratificada FGD-2 ED1101251 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SÉRGIO FERNANDO DA SILVA**, MASP 1057875-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100740 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIANA CANGUSSU BERNARDES**, MASP 1217134-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100750 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA RAPOSO**, MASP 1408486-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100758 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALESSANDRA CELESTE FERREIRA**, MASP 1055247-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100759 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1319545-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100772 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA CALDEIRA QUINTAO**, MASP 1119582-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100773 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BÁRBARA APARECIDA DAVILA DE BARROS**, MASP 1398226-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100783 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LILIAN CRISTINA DE FREITAS DURAES**, MASP 1424367-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100793 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WANDERSON DOS SANTOS CUNHA**, MASP 1015465-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100810 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARGARETE APARECIDA COSTA**, MASP 441039-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100811 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SHIRLEY DE JESUS NASCIMENTO LOURENCO**, MASP 1214384-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100820 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA FILHO**, MASP 1398504-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100833 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REJANNE GUIMARÃES SAMPAIO**, MASP 809255-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100834 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAÍS FERREIRA DE ALENCAR FREITAS**, MASP 1433434-6, para a função gratificada FGD-9 ED1100317 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLY APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1320254-4, para a função gratificada FGD-8 ED1100203 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLALBERLAINE ARAÚJO SILVA BAETA**, MASP 1147594-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100254 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALESSANDRA MOTA ASSUNÇÃO VERAS**, MASP 1354367-3, para a função gratificada FGD-2 ED1101167 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MOISÉS BENTO DE AQUINO**, MASP 1059003-2, para a função gratificada FGD-2 ED1101198 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVANIA PEREIRA DA SILVA**, MASP 897345-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101234 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANET MARA GUIMARÃES**, MASP 1056869-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101227 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROZANIA DE FÁTIMA SANTOS** , MASP 839665-7, para a função gratificada FGD-2 ED1101238 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULA DE ALMEIDA MENDES**, MASP 1110501-2, para a função gratificada FGD-2 ED1101250 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EVA SOARES DOS SANTOS LUCAS**, MASP 859150-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100741 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIRLENE DO CARMO RAMOS**, MASP 1433517-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100749 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUDMILA ANTUNES FARIA**, MASP 1121575-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100760 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CINTIA HELISA FREITAS CRUZ SOARES**, MASP 1319470-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100774 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIA LUIZA CERQUEIRA**, MASP 1363468-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100784 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARY LEONARDO SILVA MOTA**, MASP 1193212-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100794 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **STÉLINA ANTUNES QUEIROS SILVA**, MASP 895201-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100795 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VANIA APARECIDA FRANCO BATISTA**, MASP 1398271-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100799 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA VIEIRA DE SOUZA**, MASP 1293401-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100800 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRAZIELE DA SILVA RIQUIERI**, MASP 1348700-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100808 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARGARETE APARECIDA DE MOURA DIAS**, MASP 435722-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100809 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, MASP 1379634-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100821 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIO RAFAEL DE FARIA**, MASP 1319884-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100832 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULA DE BRITO PEREIRA HORTA**, MASP 1059942-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100835 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSIMARA CECÍLIA FERREIRA BUENO**, MASP 1313684-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100693 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERIC CARLOS DA SILVEIRA**, MASP 1094676-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100687 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ LORETO BATISTA JÚNIOR**, MASP 1296425-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100845 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELE CRISTINA FERREIRA**, MASP 1114625-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101246 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA MARTINS MACHADO**, MASP 1320446-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101527 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSANE MENDES RODRIGUES**, MASP 1144499-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101183 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA DE FÁTIMA ROQUE**, MASP 348286-6, para a função gratificada FGD-4 ED1101136 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SHEILA PEREIRA TORRES TRIGUEIRO**, MASP 1011011-2, para a função gratificada FGD-8 ED1100191 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CESARINA DE FÁTIMA RAMOS**, MASP 370688-4, para a função gratificada FGD-2 ED1101230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA VIEIRA SOUZA**, MASP 1357688-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101235 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILVIA GONÇALVES REIS**, MASP 615632-7, para a função gratificada FGD-2 ED1101247 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARILDE RODRIGUES CAMPOS**, MASP 1044301-8, para a função gratificada FGD-2 ED1101252 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIGIA APARECIDA DIAS CASSIANO**, MASP 1061218-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100745 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAQUELINE BARBOSA LAURE**, MASP 1062266-0, para a função gratificada FGD-1 ED1100748 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA SILVA FELICIO**, MASP 1223372-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100757 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUSIENY SARA DE CARVALHO NAKAO**, MASP 1129839-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100769 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEDALVA LEILA DE SOUZA**, MASP 1435311-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100777 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA GERALDA DA SILVA**, MASP 1354615-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100782 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, MASP 1397572-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100792 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA REZENDE**, MASP 1056708-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100801 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEMPONI**, MASP 967855-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100805 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCISCA CAMPOS MIRANDA**, MASP 1084590-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100812 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HUDSON SOUZA E SILVA**, MASP 1403020-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100819 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IRENE OLIVEIRA GONCALVES**, MASP 1061556-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100824 da Secretaria de Estado de Educação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052016.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO JOSE DA SILVA**, MASP 928130-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100828 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAMILTON DO CARMO SANTOS**, MASP 1411352-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100839 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARLA PEREIRA GONTIJO**, MASP 1320038-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100841 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAURA NAMIJI KANEMOTO**, MASP 1144471-8, para a função gratificada FGD-2 ED1101197 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS NUNES DA COSTA**, MASP 1213363-3, para a função gratificada FGD-2 ED1101219 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA SANTOS DIAS DE CARVALHO**, MASP 1456587-3, para a função gratificada FGD-2 ED1101234 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXSANDRA DUPIM**, MASP 1401529-1, para a função gratificada FGD-2 ED1101236 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VICÊNCIA APARECIDA RODRIGUES**, MASP 436537-5, para a função gratificada FGD-2 ED1101240 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉ MARTINS ROCHA**, MASP 1320267-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100742 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINA BIANQUINE CUSTODIO**, MASP 1395242-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100744 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAISA REGHIN REIS**, MASP 1175810-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100762 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BIANCA RIBEIRO DA CRUZ SOUZA**, MASP 1208784-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100763 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA SILVA TORQUATO**, MASP 1352062-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100781 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DALILA CLEMENTE BAIA SOUZA**, MASP 1382046-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100785 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAMON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1074875-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100787 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA SOARES SILVA**, MASP 1232707-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100806 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MASP 1494273-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100814 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA GRAZIELLE VERISSIMO BATISTA**, MASP 1319998-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100829 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELENICE FERREIRA DE BARROS**, MASP 1182988-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100831 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LOSÂNGELA TAVARES DE SOUZA**, MASP 611254-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100836 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIUVANA LUZ DIAS**, MASP 896177-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100838 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANISIA CRISTINA LELIS FROTA**, MASP 931099-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100390 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAYRILENE VIEIRA SANTOS CALDEIRA**, MASP 1334867-7, para a função gratificada FGD-5 ED1101000 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILVIA PIRES SILVA**, MASP 1291204-4, para a função gratificada FGD-3 ED1100085 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTINA MARTINS DA COSTA DE AZEVEDO**, MASP 1059947-0, para a função gratificada FGD-1 ED1100495 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DÁRIO CÉZAR DURÃES**, MASP 1148982-0, para a função gratificada FGD-2 ED1101199 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROGÉRIO DOS SANTOS**, MASP 1061445-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100228 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA FERNANDES DOS SANTOS FREITAS**, MASP 1159371-2, para a função gratificada FGD-2 ED1101194 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEISE DE PAULA REIS LIMA**, MASP 978674-0, para a função gratificada FGD-8 ED1100219 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELIZABETE PIRES MATIAS**, MASP 639743-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100842 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRÍCIA JOSÉ COIMBRA SOUSA**, MASP 1320028-2, para a função gratificada FGD-2 ED1101221 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEONICE DA MOTA FERNANDES**, MASP 1319854-4, para a função gratificada FGD-2 ED1101223 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IRANY MARGARIDA MAGALHÃES LAGE**, MASP 1147600-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101232 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA FARIA DE ALMEIDA**, MASP 879625-2, para a função gratificada FGD-2 ED1101233 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WILLIAN FRANCY SILVA**, MASP 1320015-9, para a função gratificada FGD-2 ED1101242 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARIANA FLISTER REIS**, MASP 1055766-8, para a função gratificada FGD-2 ED1101244 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HEVERTON PAULO SILVA FERREIRA**, MASP 1270573-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100746 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEIVA JULIANA BARBOSA PEREIRA**, MASP 1116865-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100765 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIA RODRIGUES MOURA**, MASP 1237357-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100767 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA APARECIDA INACIO DE MIRANDA**, MASP 1424534-4, para a função gratificada FGD-1 ED1100778 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENISE COELHO DA ROCHA**, MASP 934302-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100779 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICCELLY CRISTINA ALCANTARA MONTEIRO**, MASP 1373627-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100816 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA GOMES DA COSTA LEAO DE OLIVEIRA**, MASP 1398410-9, para a função gratificada FGD-1 ED1100826 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **WAGNER EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA COSTA**, MASP 1221262-7, diretor da Superintendência de Avaliação Educacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100175 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SABRINA DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1320791-5, da Superintendência de Infraestrutura e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-1 ED1100516 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SOFIA BENFICA BLASO DE SOUZA**, MASP 1469194-3, da Superintendência de Infraestrutura e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100236 da Secretaria de Estado de Educação.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Prata, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBERLANDIA
CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO, MASP 1145960-9, PEB - ADM 2
MARILENE DA SILVA GONCALVES, MASP 835325-2, PEB - ADM 3
ALESSANDRA MACEDO AMARAL ABREU, MASP 1322613-9, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **GLEICE CRISTINA ALVES OLIVEIRA**, MASP 1118986-7, PEB I C - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO LUCAS RIBEIRO RODRIGUES**, MASP 1321606-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CE1100274, de recrutamento limitado, do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVAMARA SILVA FERREIRA PEREIRA**, MASP 1133927-2, para a função gratificada FGD-1 CE1100445 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KELLEN PATRICIA DE PAULA GALDINO**, MASP 1221905-1, para a função gratificada FGD-1 CE1100447 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WLADMIR ALVARO DOS SANTOS PINHEIRO JARDIM**, MASP 1066433-2, para a função gratificada FGD-1 CE1100449 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREA APARECIDA DE JESUS DA CRUZ**, MASP 1320132-2, para a função gratificada FGD-1 CE1100246 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIOVANA PATRICIA DA SILVA**, MASP 1351483-1, para a função gratificada FGD-1 CE1100443 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÁRCIO AUGUSTO MONTEIRO**, MASP 1131364-0, para a função gratificada FGD-1 CE1100444 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALISTER ESTEVÃO PAIVA PIERMATTEI**, MASP 1402642-1, para a função gratificada FGD-1 CE1100448 do Conselho Estadual de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÁRCIA SANTOS FONSECA**, MASP 1059655-9, para a função gratificada FGD-1 CE1100446 do Conselho Estadual de Educação.

30 1862792 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATOS DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023:
Retifica o ato de afastamento preliminar à aposentadoria, da servidora Masp 223554-7, Elizabeth de Souza Pettersen, publicado em 11/03/2022, onde se lê: a partir de 01/03/2022, leia-se: a partir de 28/02/2022.
Revoga o ato que registra afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 14/09/2023, do servidor Masp 1045336-3, George Washington Faedda Oliveira, referente ao cargo de Técnico da Indústria Gráfica, nível IV, grau I, símbolo TIG4, a partir de 31/10/2023, em razão de solicitação do servidor conforme requerimento.
Concede Abono de Permanência, à servidora Masp1045423-9,Patrícia Aparecida dos Santos, admissão 01, a contar de 23/10/2023, nos termos do art. 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição - art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023,Retifica o ato que autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio do servidorMasp 324345-8, Clayton Mesquita Pereira, publicado em13/12/2022, onde se lê:por 10 meses,leia-se: por 07 meses e 15 dias.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

30 1862782 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 29/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/04/2023, (1260.01.0057229/2023-03), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Maria Teresa Gomes da Cunha, Masp: 366.321-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 02, lotada na Escola Estadual do Bairro Boa Vista, SRE Manhuaçu, Secretaria de Estado de Educação, por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e seu defensor dativo Dr. Jardir Gomes da Silva Junior, Masp 1.003.007-0.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IPSEMG n° 041/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 31/08/2022, (1520.01.0008550/2021-29), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Joaquim Belchior Silva, Masp 1072516-6, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, admissão 01, lotado na Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar - Diretoria de Saúde - DISA, por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seus defensores Dr. João Caetano Muzzi, OAB/MG 21.997, Dr. Tiago Muzzi, OAB/MG 71.874, Dr. Daniel Guerra, OAB/MG 83.816, e Dr. André Guerra, OAB/MG 56.903-E.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N° 98/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/11/2022, (1260.01.0162122/2022-04), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Lilian Leite Lopes, Masp: 1.245.498-9, admissão 3, ocupante de cargo efetivo de Especialista em Educação Básica, lotada na EE Sudário Alves Pereira, SRE Caratinga, Secretaria de Estado de Educação, por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e sua defesa dativa, servidora Gilza Dias Alves, Masp 1.144.096-3, OAB/MG 143.229.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

30 1862767 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

EXTRATO – PSC Nº 111.465/2023/HPM/PMMG – SOLUÇÃO
O Tenente Coronel PM Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar, no uso de sua competência prevista no artigo 218 e 219, da Lei nº 869/52 e, c/c as atribuições delegadas pela Resolução nº 4289/14, faz publicar a decisão, alusiva ao nº 129.014-7, P.P.B., ocupante do cargo DAD-2 lotado no HPM, em Belo Horizonte/MG. Decisão: Aplicar a sanção disciplinar de repreensão; Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.

30 1862176 - 1

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE
PORTARIA PMMG/Nº 001/2023
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades em razão de que na data de 24/04/2023, a ASPM F.M.O.F. teria negado o recebimento de encomenda via Correios cujo destinatário seria no endereço da Unidade, para a ASPM E.M.C., oriunda da Farmácia do HPM, em Belo Horizonte. Há registro de imagens das câmeras no interior da Unidade, sendo possível verificar a movimentação do entregador, e a recusa no recebimento; Comissão Sindicante: Presidente: nº 165.425-0, 1º Ten PM Hévila Maria Pradela, Membro: nº 129.584-9, 3º Sgt PM Rogério Borges Ferreira.

30 1862416 - 1

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:
PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove, ao Posto de Major PM, a partir de 22/09/2023, o n. 111.235-8, CAPITÃO PM QOC PAULO SERGIO DE AVELAR SEIXA, da 10 CIA PM IND/4 RPM, transferindo-o para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 23/09/2023
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
À Graduação de Subtenente PM
110.926-3, 1º SARGENTO PM QPPM PAULO BRENO DE OLIVEIRA ARMANI, do 22º BPM/1ª RPM, a partir de 30/08/2023, e sua transferência a partir de 31/08/2023
À Graduação de 1º Sargento PM
111.274-7, 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS ANTONIO DIAS DE SOUZA, do EM-8ª RPM/8ª RPM, a partir de 22/09/2023, e sua transferência a partir de 23/09/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052017.

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
Ao Posto de Major PM
116.831-9, CAPITÃO PM QOC WELLINGTON GERALDO CAMPOS E SILVA, da 7ª CIA PM IND PE/7ª RPM, a partir de 11/09/2023, e sua transferência a partir de 12/09/2023
122.229-8, CAPITÃO PM QOC EDILSON FERNANDES COSTA, do 46º BPM/10ª RPM, a partir de 03/09/2023, e sua transferência a partir de 04/09/2023
Ao Posto de Capitão PM
111.025-3, 1º TENENTE PM QOC ROBERTO JOSE VELOSO MARTINS, do 55 BPM/14 RPM, a partir de 10/10/2023, e sua transferência a partir de 11/10/2023
Ao Posto de 2º Tenente PM
110.629-3, SUBTENENTE PM QPE GILVANETE VIRGINIA LINO, do HPM/DS, a partir de 09/08/2023, e sua transferência a partir de 10/08/2023
PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
À Graduação de Subtenente PM
129.294-5, 1º SARGENTO PM QPE MARCELO OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA, da DCO, a partir de 03/07/2023, e sua transferência a partir de 04/07/2023
À Graduação de 1º Sargento PM
116.185-0, 2º SARGENTO PM QPPM AILTON DOS SANTOS MAIA, do 58 BPM/12 RPM, a partir de 22/06/2023, e sua transferência a partir de 23/06/2023
117.301-2, 2º SARGENTO PM QPPM FABRICIO TOBIAS PEREIRA DE MELO, do 33 BPM/2 RPM, a partir de 30/08/2023, e sua transferência a partir de 31/08/2023
117.651-0, 2º SARGENTO PM QPPM HELENILSON JOSE BARBOSA CARDOSO, da 10ª CIA PM IND/4 RPM, a partir de 03/08/2023, e sua transferência a partir de 04/08/2023
119.353-1, 2º SARGENTO PM QPPM MARCILIO JOSE DE SOUZA, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 07/05/2023, e sua transferência a partir de 08/05/2023
120.132-6, 2º SARGENTO PM QPPM ALESSANDRO BALBINO DE OLIVEIRA, do 23º BPM/7ª RPM, a partir de 28/07/2023, e sua transferência a partir de 29/07/2023
120.563-2, 2º SARGENTO PM QPPM CHARLES DE OLIVEIRA RAMOS BORGES, do COPOM/DOP, a partir de 27/08/2023, e sua transferência a partir de 28/08/2023
120.835-4, 2º SARGENTO PM QPPM ALEXSANDER DE FREITAS VELOSO, do BTL RPAER/COMAVE, a partir de 17/08/2023, e sua transferência a partir de 18/08/2023
120.983-2, 2º SARGENTO PM QPPM RONEI ALEXANDRE DA SILVA HORTA, do 22 BPM/1ª RPM, a partir de 29/08/2023, e sua transferência a partir de 30/08/2023
121.425-3, 2º SARGENTO PM QPPM MAURO LUCIO VIEIRA, do 11º BPM/12ª RPM, a partir de 17/08/2023, e sua transferência a partir de 18/08/2023
121.816-3, 2º SARGENTO PM QPPM MARLUCIO MAGALHAES MARTINS, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 03/09/2023, e sua transferência a partir de 04/09/2023
121.942-7, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE SILVA RIBEIRO, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 01/09/2023, e sua transferência a partir de 02/09/2023
123.252-9, 2º SARGENTO PM QPPM REINALDO RISMO GUERRA, da 18 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 02/09/2023, e sua transferência a partir de 03/09/2023
123.795-7, 2º SARGENTO PM QPPM ANDRE LUIZ QUINTANILHA DA PALMA, do 59 BPM/17 RPM, a partir de 04/10/2023, e sua transferência a partir de 05/10/2023
123.804-7, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO JOSE BACELAR, do 57 BPM/17 RPM, a partir de 31/08/2023, e sua transferência a partir de 01/09/2023
123.863-3, 2º SARGENTO PM QPPM ADRIANO PINTO LINO, da 16 CIA PM IND/6 RPM, a partir de 10/08/2023, e sua transferência a partir de 11/08/2023
123.940-9, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO BATISTA, do 24º BPM/6ª RPM, a partir de 01/08/2023, e sua transferência a partir de 02/08/2023
127.649-2, 2º SARGENTO PM QPPM WESLEY MARCOS VICENTE, do 2 BPM/4 RPM, a partir de 30/08/2023, e sua transferência a partir de 31/08/2023
131.679-3, 2º SARGENTO PM QPPM SANDRO GONCALVES ROCHA, da 6 CIA PM IND/2 RPM, a partir de 13/08/2023, e sua transferência a partir de 14/08/2023
À Graduação de 2º Sargento PM
104.596-2, 3º SARGENTO PM QPPM ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA, do 4 BPM/5 RPM, a partir de 11/09/2023, e sua transferência a partir de 12/09/2023
121.239-8, 3º SARGENTO PM QPPM RONE FLAUSINO MARQUES, do 64 BPM/18 RPM, a partir de 21/08/2023, e sua transferência a partir de 22/08/2023
121.753-8, 3º SARGENTO PM QPPM VANDERLY MANGABEIRA DA SILVA, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 15/04/2023, e sua transferência a partir de 16/04/2023
123.895-5, 3º SARGENTO PM QPPM CLAUDINEI BATISTA NEVES, do 28 BPM/16 RPM, a partir de 09/08/2023, e sua transferência a partir de 10/08/2023
126.638-6, 3º SARGENTO PM QPE JACQUELINE APARECIDA EVANGELISTA MEDRADO DE SOUZA, do HPM/DS, a partir de 16/08/2023, e sua transferência a partir de 17/08/2023
126.864-8, 3º SARGENTO PM QPPM REYNALDO AFONSO CHAVES, do EMCPE/CPE, a partir de 20/08/2023, e sua transferência a partir de 21/08/2023
133.590-0, 3º SARGENTO PM QPPM FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do BTL RPAER/COMAVE, a partir de 03/07/2023, e sua transferência a partir de 04/07/2023
À Graduação de 3º Sargento PM
122.355-1, CABO PM QPPM MAURI FERREIRA GOMES, da 15 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 19/08/2023, e sua transferência a partir de 20/08/2023
123.639-7, CABO PM QPPM VALDIR CAMPOS EMENEGILDO, do 31 BPM/13 RPM, a partir de 22/08/2023, e sua transferência a partir de 23/08/2023

ATO ASSINADO PELA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:
Cargo Eletivo
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 A n. 138.720-8, 2º Sargento PM ALINNEJUSSARADEALMEIDASILVA, do 57ºBPM, foi diplomada em 18/12/2020 pela Justiça Eleitoral como 1ª Suplente para o Cargo de Vereadora do Município de Passa Vinte/MG. Tomou posse em 10/09/2023, nos termos dos seguintes dispositivos legais: Inciso II do § 8º do Artigo 14 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988); Inciso III do Art. 98 da Lei Federal n. 4.737 de 15 de julho de 1965; Inciso IV do Art. 136 da Lei Estadual nº 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG). CRFB/1988 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 14 - A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: […] §8º: O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições: [...] II - Se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade. LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965. Art. 98. Os militares alistáveis são elegíveis, atendidas as seguintes condições: [...] III - o militar não excluído e que vier a ser eleito será, no ato da diplomação, transferido para a reserva ou reformado. EMEMG Art. 136 – Será transferido para a reserva remunerada o oficial ou praça que: [...] IV – houver sido eleito para cargo e tiver 5 (cinco) anos ou mais de serviço. 1.2 A militar perfez de 01/02/2006 a 08/10/2023, 20 anos e 0 dias de anos de serviço, nos termos dos seguintes dispositivos legais: Artigo 159, § 2º, Inciso II da Lei Estadual n. 5.301 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 109 de 22 de dezembro de 2009, c/c o Artigo 39 da Constituição Estadual, com as alterações da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003. 1.3 A militar faz jus à percepção de 65,14% dos seus proventos proporcionais, considerando o tempo de serviço da militar, nos termos dos seguintes dispositivos legais: Parágrafo Único, alínea "a" e alínea "b" do Inciso II do Artigo 95 Lei Complementar Estadual de 19 de julho de 2022. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a nº 138.720-8 2º SARGENTO PM ALINNE JUSSARA DE ALMEIDA SILVA, a partir de09/10/2023data da sua posse. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas. 2.2.2 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.3 arquivar o presente ato até a data de instruir o processo de reforma da militar.

30 1862479 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG Nº 1136/2023
Constitui a Comissão Especial deLicitações para formalização do procedimento a ser realizado por intermédio da modalidade licitatória: Tomada de Preços - que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e ferramentas para execução de projeto de reforma do sistema elétrico do prédio sede Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM.
O Diretor Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, e nos termos do disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º -Constituir a Comissão Especial de Licitações para formalização do procedimento a ser realizado por intermédio da modalidade licitatória: Tomada de Preços - que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e ferramentas para execução de projeto de reforma do sistema elétrico do prédio sede Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM.
Art. 2º -Compete a presente Comissão Especial o desempenho das atividades relacionadas ao cadastramento de licitantes, recebimento, exame e análise de conformidade e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos ao objeto da Licitação constante do art. 1º.
Art. 3º -A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes agentes públicos:
I -Talita de Cássia Resende dos Santos - MASP: 1432789-4 -Presidente;
II -Nilton Fabio Pereira Guimaraes - Matrícula: 3790-7 -Secretário;
III -Geysse Fernanda de Siqueira - MASP: 1426693-6 -Membro;
IV -Jacqueline de Araújo Silva - MASP: 1426665-4 -Membro;
V -Tânia Rosalina Martins Caetano - MASP: 1432057-6 -Membro;
VI -Caio Batista Ferreira - Matrícula: 3790-7 -Membro;
VII -Louise Marie Pacheco -MASP:1432822-3 -Membro;
VIII -Evelly de Deus Ferreira - Matrícula:3327-8-Membro;
IX -Jordan da Silva Odasso- Matrícula:4115-7Membro;
X -Estevão Ferreira Catizani Faria -MASP:1433108-6-Membro;
XI-Keyla Fernanda de Jesus Costa - MASP: 1463553-6- Membro; e
XII -Igor Aparecido Ribeiro Silva - Engenheiro Eletricistada EmpresaMARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.152/0001-82,através doContrato de nº 9262970/2020.
Parágrafo Único -O Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído por qualquer um dos membros constantes dos incisos de II a V do art. 3º desta Portaria, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 4º -As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros,sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes aos quadros permanentes, e mediante voto singular de cada um deles.
Art. 5º -Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
Art. 6º -O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.
Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo horizonte, 30 de outubro de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas - Cel. PM QOR
Diretor Geral do IPSM.

30 1862651 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ESTEVÃO FERREIRA CATIZANI FARIA, MASP 14331086, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 SM1100010, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 06/11/2023 a 27/11/2023.

30 1862770 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 279.571/CGPC/2022.
SINDICADO: M.P.S. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL ESPECIAL, MASP 235.335-7.
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Uberlândia, Dr. Gustavo Abrahão Anai, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor incidiu na transgressão disciplinar prevista no artigo 150, inciso XXXI, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 030/1ªDRPC/9ºDPC/2.022, datada de 12 de setembro de 2023, a punição disciplinar de 1 (um) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 280.411/CGPC/2022.
SINDICADO: G.F.F. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL ESPECIAL, MASP 387.559-8.
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Formiga, Dr. Danilo César Basílio De Souza, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no art. 148, inciso II, art. 149 e art. 150, incisos VI, XI e XXX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 001/4ªDRPC/7ºDPC/2023, datada de 25/07/2023, a punição disciplinar de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 274.004/CGPC/2021.
SINDICADO: T.B.G. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.257.403-4.
A Delegada Regional de Polícia Civil de Varginha, Dra. Renata Fernanda Gonçalves de Rezende, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no art.150, inciso XXXV, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva 02/2023 2ªDRPC VARGINHA/2023, datada de 21 de setembro de 2023, a punição disciplinar de 2 (dois) dia de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 42 /2023
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 293.909-8, Robson Assunção Félix, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 19/10/23, em prorrogação.
- Masp. 298.321-1, Epaminondas Freire do Vale, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 13/10/23.
- Masp. 340.481-1, Ricardo Sadi Henriques, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 30/9/23.
- Masp. 344.108-6, Wisley Roberto Viana Prudencini, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 374.701-1, Alexandre Araújo Guimarães, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 21/10/23, em prorrogação.
- Masp. 386.404-8, Jorge Eduardo Lopes Pereira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 19/10/23.
- Masp. 458.273-0, Luciano Trajano Camargos, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 13/10/23.
- Masp. 458.287-0, Poliana Aparecida Nunes de Oliveira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 17/10/23; 7 dias a partir de 19/10/23, em prorrogação.
- Masp. 458.296-1, Ronald Ângelo da Silva, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 24/9/23; 30 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 546.873-1, Clóvis Cléber Félix Higino, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 19/10/23.
- Masp. 597.618-8, Gilberto Geraldo Teixeira Júnior, Investigador de Polícia, 59 dias a partir de 6/10/23.
- Masp. 668.064-9, Alexandre Magno Moreira, 7 dias a partir de 19/10/23.
- Masp. 1.112.834-5, Anderson França Guerra, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 10/10/23.
- Masp. 1.131.150-3, Rodrigo Mendes dos Santos, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 18/10/23.
- Masp. 1.145.060-8, Cristianne Moreira, Delegada de Polícia, 5 dias a partir de 18/10/23.
- Masp. 1.155.325-2, Péricles Magalhães Fornero Júnior, Perito Criminal, 8 dias a partir de 16/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.174.100-6, Rodrigo Campos Gomes, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 21/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.233.724-2, Gustavo Henrique de Souza Andrade, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 21/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.238.050-7, Marlon Pacheco de Castro, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 23/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.241.787-9, Lucas Norberto Ferreira, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 24/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.742-3, Alle Carvalho Guimarães Barros, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 17/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.243.304-1, Roqueline Rhis Bremer, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 24/10/23.
- Masp. 1.255.819-3, Kássio Diego D'Avila Lima, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 23/10/23.
- Masp. 1.255.912-6, Priscila Corsino de Paula, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 15/10/23.
- Masp. 1.256.177-5, Helton Moreira de Assis, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 23/10/23.
- Masp. 1.256.238-5, Igor Henrique de Figueiredo, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 18/10/23.
- Masp. 1.256.511-5, Jubert Guimarães Lima, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 22/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.700-4, Guilherme Costa Rocha, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 15/10/23.
- Masp. 1.257.057-8, Flávio Jonatan Pereira da Silva Reis, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 25/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.257.366-3, Talissa Miranda Grossi Zebral, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 1.261.524-1, Sammyo Ferreira de Oliveira, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.331.328-3, Luiz Otávio Braga Paulon, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 19/10/23.
- Masp. 1.331.356-4, Thiago Mendes Avelino, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.345.101-8, Marcos de Oliveira Amaral, Médico Legista, 90 dias a partir de 19/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.352.755-1, Daniel Cristiano Gonçalves da Trindade, Técnico Assistente da Polícia Civil, 5 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 1.352.791-6, Éden Cândido Rocha, Técnico Assistente da Polícia Civil, 22 dias a partir de 10/10/23.
- Masp. 1.356.695-5, Leonardo de Morais Pereira Lima, Analista da Polícia Civil, 90 dias a partir de 2/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.356.697-1, Sílvia Fernandes Alves, Analista da Polícia Civil, 30 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.359.108-6, Isabella Gaudêncio Mendes Ferreira, Analista da Polícia Civil, 5 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 1.411.710-5, Fernanda Pereira da Silva, Investigadora de Polícia, 40 dias a partir de 11/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.412.768-2, Fernanda Inêz Siqueira Arantes, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 14/10/23.
- Masp. 1.419.477-3, Ricardo Martins Duarte Byrro, Perito Criminal, 10 dias a partir de 17/10/23.
- Masp. 1.427.150-6, Panmela Alves Machado de Souza, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 19/10/23.
- Masp. 1.436.162-0, André Batista da Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.439.954-7, Valdimara Teixeira de Paula Fernandes, Delegada de Polícia, 8 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.479.960-5, Pedro Henrique Pádua Carvalho Pinto, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 2/9/23.
- Masp. 1.479.997-7, Gustavo Villela Araújo, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 1.482.670-5, Anaelisa Moreira Daher Magri, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 18/10/23.
- Masp. 1.492.668-7, Renan Alecrim de Pinho, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 20/10/23.
- Masp. 1.531.407-3, Nathalia Dantas da Silva, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 17/10/23.
- Masp. 1.561.522-2, Rodrigo Manoel Santos Júnior, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 16/10/23, em prorrogação.
II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 457.882-9, Cláudio Roberto Gomes Souza, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 7/10/23, em prorrogação.
- Masp. 458.086-6, Renato Geraldo de Almeida Ribeiro, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 23/10/23.
- Masp. 546.631-3, Geraldo José de Barros, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 24/10/23.
- Masp. 1.112.912-9, Daniel da Costa Borges, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 28/10/23.
- Masp. 1.155.325-2, Péricles Magalhães Fornero Júnior, Perito Criminal, 90 dias a partir de 24/10/23.
- Masp. 1.176.637-5, Juliana Afonso Rios Haddad, 180 dias a partir de 15/8/23, em prorrogação.
- Masp. 1.238.050-7, Marlon Pacheco de Castro, Delegado de Polícia, 90 dias a partir de 25/10/23.
- Masp. 1.241.787-9, Lucas Norberto Ferreira, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 26/10/23.
- Masp. 1.340.634-3, Vinícius Marques Martinez, Escrivão de Polícia, 180 dias a partir de 30/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.413.780-6, Thiago Antônio Amaral Mourão, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 27/10/23.
III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 458.215-1, Robson de Souza Ignácio, Investigador de Polícia, licença indeferida em 23/10/23, para o período a partir de 9/10/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.356.697-1, Sílvia Fernandes Alves, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 24/10/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.492.509-3, Thaís Guimarães Vilela Gomes da Rocha, Delegada de Polícia, licença indeferida em 24/10/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.563.872-9, Fabiana Silva Freguglia, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 24/10/23, por não constatação da incapacidade laborativa.
IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 294.884-2, Márcio Fortunato Moreira, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 40/2023. Onde se lê 5 dias a partir de 2/10/23, leia-se 4 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 904.840-6, Euro Antônio Marques Caetano, Auxiliar da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 39/2023. Onde se lê 60 dias a partir de 14/9/23, leia- se 34 dias a partir de 10/10/23.
- Masp. 1.143.281-2, Felipe Rafael Zacarias da Silva, Investigador de Polícia, reificando licença publicada na Portaria 36/2023. Onde se lê 30 dias a partir de 13/9/23, leia-se licença indeferida por férias no período.
- Masp. 1.229.213-2, Cíntia Fontes Alves, Perita Criminal, retificando licença publicada na Portaria 40/2023. Onde se lê 6 dias a partir de 1/10/23, leia-se 5 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.257.057-8, Flávio Jonatan Pereira da Silva Reis, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 41/2023. Onde se lê 20 dias a partir de 30/9/23, leia-se 2 dias a partir de 2/10/23.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

30 1862749 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 443/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do XXI Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola/MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XXI Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola/MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela chefia do Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado- CTA/Polícia Civil, situado na Mina Córrego do Meio, S/Nº, estrada do Samitri, zona rural de Sabará/MG
Período	25 e 26 de outubro de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	155/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Gonçalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Bruno Gomes Roscoe	1.412.499-4
Christiano de Rezende Dib	1.188.452-5
Gustavo Abrahão Anai	1.237.855-0
Maerllen Cezar de Carvalho Lima Gurgel	1.255.748-4
Newton Honorato da Mota	458.170-8
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Instrutor Técnico	
Gilberto Glaysson Martins Miranda Lopes	457.973-6
Monitores	
Cláudio Roberto Meireles	340.436-5
Danielle de Cássia Soares Santos	1.242.065-9
Débora Franca Reis	1.458.505-3
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 444/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do XI Curso de Sobrevivência Policial
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XI Curso de Sobrevivência Policial, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela Chefia do Departamento Estadual e Investigação de Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRI Delegacia Regional
Local de Realização:	Centro de Treinamento Avançado –CTA/ Polícia Civil, situado na Minas Córrego do Meio, s/nº Estrada do Samitri, Zona Rural de Sabará/MG
Período:	30 e 31 de outubro de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	159/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052018.

Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Adolfo Fabiano Amorim e Silva	349.174-3
Fabiano Nery Ferrari	1.112.153-0
João Marcos de Andrade Prata	1.145.112-7
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	1.202.068-1
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6
Valdecir dos Santos Medeiros	546.710-5
Monitores	
Bruna Ketlyn Teixeira Vieira	1.412.297-2
Cláudio Maia Paixão	1.233.361-3
Erika Mara Barboza Terra de Deus	1.353.530-7
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Paulo César Martins	342.387-8
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 446/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Análise Bancária Avançado com o Qlik Sence e o I2 – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Análise Bancária Avançado com o Qlik Sence e o I2 – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais e de outros estados indicados pela SIIP
Modalidade:	Educação a Distância (EaD / Síncrono).
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	30 horas/aula
Período:	19/10/2023 a 30/10/2023
Nº do Projeto:	161/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flavia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Técnica	
Flavia Portes Teixeira	1.237.849-3
Conteudistas	
Clara Terra Benevides Sanches	1.242.262-2
Roberta Loize Silva Araújo	1.399.481-9
Rodrigo Paiva Maciel	1.113.235-4
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Felipe Alves de Araujo	1.241.912-3
Monitores/Tutores	
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Fabiana Maria Rodrigues de Souza	1.455.401-8
Geraldo Franciano Pinto Andrade	1.256.260-9
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7
Zelina Lisley Pereira	1.290.534-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

30 1862750 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

-DRH-O Comandante-Geral Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 10Ago23, o Nº 070.378-5, 3º SGT QPRBM Clever Gonçalves Campos, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 07Jan04.
- Reforma por idade, a partir de 13Ago23, o Nº 055.855-1, 3º SGT QPRBM José Carlos da Mata, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 13Ago03.
- Reforma por idade, a partir de 17Ago23, o Nº 055.660-5, SUBTEN QPRBM Geraldo Feliciano da Silva, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 23Jun03.
- Reforma por idade, a partir de 02Set23, o Nº 057.354-3, SUBTEN QPRBM Adilson Pereira Fonseca, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 24Out05.

30 1862719 - 1

–DRH–CBMMG-O Comandante Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000 - Promove à Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 01Ago23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Ago23, o nº 127.179-0, 3ºSARGENTO BM ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA do 9ºBBM. Possui o 5º Quinquênio desde 14Dez22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

30 1862682 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 034/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre o Regulamento que delimita os pré-requisitos, instrui quanto aos procedimentos da operacionalização no âmbito do Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, com fulcro no disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto 46.669/2014, RESOLVE:

TÍTULO I
DO OBJETIVO E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO
Art. 1º. O Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais tem como objetivo melhorar a qualidade genética do rebanho bovino do Estado por meio do uso de touros e fêmeas geneticamente melhoradas, com vistas a fortalecer as cadeias produtivas da carne e do leite.
§1º O Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais para a comercialização de animais bovinos – TOUROS – denominar-se-á de PRÓ-GENÉTICA.
§2º O Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais para a comercialização de animais bovinos – FÊMEAS – denominar-se-á de PRÓ-FÊMEAS.
Art. 2º. O Programa será operacionalizado, preferencialmente, por meio de eventos como feiras, leilões e shoppings chancelados pelo Programa, podendo também ser estimulada a comercialização direta nas propriedades rurais ou por meio do uso de plataformas eletrônicas.
Art. 3º. São parceiros promotores do Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais:
I - Criadores;
II - Sindicatos de Classe de Produtores Rurais;
III - Organizações Associativistas de Criadores ou produtores de raças bovinas;
IV - Organizações Associativistas de Produtores de leite ou carne;
V - Prefeituras Municipais.
Art. 4º. Os parceiros promotores do Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais devem solicitar ao Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, autorização para cada evento a ser realizado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento, através de Ofício Eletrônico de Solicitação de Chancela para Evento, disponível no sistema do Pró-Genética que está localizado no site da Emater-MG conforme orientações abaixo:
"Basta acessar o site da Emater-MG através do link emater.mg.gov.br, clicar no banner PRÓ-GENÉTICA/PRÓ-FÊMEAS. Dentro da aba, selecionar a opção SOLICITAR CHANCELA, clicar na opção CADASTRAR UM NOVO EVENTO PARA CHANCELA e preencher os dados solicitados. Posteriormente, clicar em ENVIAR para concluir a solicitação. "
Parágrafo único. Aprovada a solicitação, os parceiros promotores do Programa serão imediatamente comunicados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, orientando-os quanto à execução do evento.
Art. 5º. Compete aos parceiros promotores do Programa:
I - O levantamento da demanda local ou microrregional;
II - O levantamento da oferta local ou microrregional; e
III - A divulgação e a publicidade.
Parágrafo único. As datas de realização do Programa, Pró-Genética e Pró-Fêmeas, serão definidas pelas entidades organizadoras em comum acordo com as Associações de Criadores de Raça.

TÍTULO II
DOS ANIMAIS A SEREM OFERTADOS
Art. 6º. Os touros a serem ofertados nos eventos do PRÓ-GENÉTICA devem possuir o Registro Genealógico Definitivo (RGD) ou Controle de Genealogia Definitivo (CGD), junto às Associações de Criadores de Raça autorizadas pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, das raças bovinas voltadas para a produção de carne e leite.
§1º Além da exigência constante no caput deste artigo, os touros devem atender aos seguintes requisitos:
I - Pertencer às categorias Puro de Origem (PO) ou Puro Sintético (PS) ou seus respectivos grupos genéticos, 3/4 ou 5/8;
II - Ter idade mínima apta à reprodução de acordo com os critérios estabelecidos pelas Associações de Criadores de raças e idade máxima de 42 meses na data de realização do evento;
III - Apresentar exame andrológico "apto à reprodução", de no máximo de 60 (sessenta) dias antes do evento;
IV - Apresentar exames negativos de brucelose e tuberculose, dentro dos prazos de validade, conforme Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCBT); e
V - Ter o peso compatível com a idade e em conformidade com o definido pelas Associações de Criadores de Raça.

§2º Os touros com aptidão corte devem possuir avaliação genética gerada por programa de melhoramento genético reconhecido pelo MAPA.
§3º Os touros, para serem reconhecidos como de aptidão leiteira, além dos requisitos constantes no parágrafo Primeiro, devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:
I - Avaliação genética positiva para leite (PTA) própria;
II - Pai positivo para produção de leite para todas as raças e somente para a Holandês, superior em no mínimo três características de conformação;
III - Pai em processo de avaliação, por meio de programa de melhoramento genético reconhecido pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; ou
IV - Certificado de controle leiteiro aferido por programas oficiais de melhoramento genético, contendo os dados de lactação da mãe, com produção mínima acima da média da raça no ano anterior, em até 305 (trezentos e cinco) dias:
a) Gir = 3.600 kg de leite;
b) Guzerá = 2.300 kg de leite;
c) Sindi = 1.700 kg de leite;
d) Girolando (1/4 Hol. + 3/4 Gir) = 2.800 kg de leite;
e) Girolando (demais graus de sangue) = 4.000 kg de leite;
f) Holandês = 7.000 kg de leite.
Art. 7º. As fêmeas a serem ofertadas no PRÓ-FÊMEAS devem possuir o Registro Genealógico Definitivo (RGD) ou Controle de Genealogia Definitivo (CGD) ou Certificado Controle Genealógico junto às Associações de Criadores de Raça autorizadas pelo MAPA, das raças bovinas voltadas para a produção de carne e leite.
§1º Além das exigências constantes no caput deste artigo, as fêmeas devem atender aos seguintes requisitos:
I - Ter idade máxima de 84 (oitenta e quatro) meses na data de realização do evento;
II - Apresentar exames negativos de brucelose e tuberculose, dentro dos prazos de validade, conforme Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCBT); e
III - Estar prenhas ou em lactação para animais a partir dos 30 (trinta) meses de idade, com exceção somente para a raça Gir desde que apresentado o exame ginecológico "apto à reprodução", de no máximo 60 (sessenta) dias antes do evento.
§2º Excepcionalmente, nos leilões e shoppings, a idade máxima tratada no §1º, inciso I, será de 120 (cento e vinte) meses.
§3º Poderão participar do evento bezerras com Registro Genealógico de Nascimento (RGN) ou Controle Genealógico de Nascimento (CGN) ou Cruzamento sobre Controle de Genealogia (CCG), conforme regulamento das Associações de Criadores de Raça, até idade limite do Registro Genealógico Definitivo (RGD) de acordo com a raça, que tenham o atestado de vacinação de brucelose para fêmeas até 24 meses de idade.
§4º As fêmeas com aptidão leiteira a serem ofertadas no PRÓ-FÊMEAS deverão atender aos seguintes requisitos, além do disposto no parágrafo Primeiro:
I - Avaliação genética positiva para leite (PTA) própria;
II - Pai positivo para produção de leite para todas as raças e somente para a Holandês, superior em no mínimo três características de conformação;
III - Pai em processo de avaliação por meio de programa de melhoramento genético reconhecido pelo MAPA; ou
IV - Certificado de controle leiteiro aferido por programas oficiais de melhoramento genético, contendo os dados de lactação da mãe, com produção mínima acima da média da raça no ano anterior, em até 305 (trezentos e cinco) dias:
a) Gir = 3.600 kg de leite;
b) Guzerá = 2.300 kg de leite;
c) Sindi = 1.700 kg de leite;
d) Indubrasil = 1.600 kg de leite;
e) Girolando (1/4 Hol + 3/4 Gir) = 2.800 kg de leite;
f) Girolando (demais graus de sangue) = 4.000 kg de leite.
Art. 8º. Em caso de constatação de problemas reprodutivos, em até 4 (quatro) meses após a compra, por problemas anátomo-fisiológicos previamente existentes e anteriores a sua aquisição, devidamente confirmados por laudo técnico firmado por médico veterinário, cabe ao vendedor a substituição do animal.
Parágrafo único. Não estão inclusos na obrigatoriedade de troca outros problemas adquiridos após a compra.
Art. 9º. Os criadores deverão estar adimplentes quanto as exigências do Instituto Mineiro de Agropecuária frente a atualização dos rebanhos, também atendendo o preconizado no Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH).

TÍTULO III
DA COMERCIALIZAÇÃO
Art. 10º. Recomenda-se que o preço de referência para a venda de Touros comercializados pelo PRÓ-GENÉTICA deve ser entre 40 (quarenta) e 60 (sessenta) arrobas de boi gordo na cotação ESALQ/BM&F Bovespa, para o Estado de São Paulo.
Art. 11º. Recomenda-se que o preço de referência para a venda de Fêmeas Leiteiras comercializadas pelo PRÓ-FÊMEAS deve ser o valor correspondente em kg de leite, de acordo com a fonte, CEPEA/USP, para o Estado de Minas Gerais, respeitando as faixas etárias:
I - Até 16 meses – sem referência;
II - Idade de 16 a 30 meses – valor entre 2.000 e 3.000 em kg de leite;
III - Idade de 30 a 60 meses – valor entre 3.000 e 5.000 em kg de leite.
Art. 12º. Recomenda-se que o preço de referência para a venda de Fêmeas de Corte comercializadas pelo PRÓ-FÊMEAS deve ser entre 10 (dez) e 40 (quarenta) arrobas de boi gordo na cotação ESALQ/BM&F Bovespa, para o Estado de São Paulo.

Art. 13º. As compras dos animais podem ser realizadas por meio de financiamento bancário, com recursos e condições oferecidas pelas linhas de crédito disponibilizadas pelos bancos e cooperativas de crédito, além das formas de pagamento oferecidas pelos próprios criadores.
§1º Os compradores interessados em financiar a aquisição do animal devem procurar a agência bancária para fazer a atualização do seu cadastro e obter o seu limite de crédito, antes do dia da realização do evento.
§2º No caso de financiamento bancário, o comprador terá um prazo de três dias úteis, após a data de realização do evento, para apresentar toda a documentação ao Banco e concluir a contratação deste financiamento.
§3º Caso não seja aprovado o financiamento bancário, prevalecerão as condições de vendas acertadas entre criador e comprador.
Art. 14º. A responsabilidade pelo animal inscrito no Programa será do criador ofertante até a entrega efetiva do animal ao comprador.

TÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES
Art. 15º. A inscrição dos animais deve ser realizada pelo criador, preferencialmente do Estado de Minas Gerais, sendo rejeitadas aqueles referentes a animais adquiridos de terceiros.
§1º No caso de aquisição de matriz com bezerro ao pé, a cria poderá ser inscrita no Programa.
§2º Em eventos do PRO-FÊMEAS, exclusivamente, as inscrições poderão ser realizadas pelo proprietário, para animais registrados.
Art. 16º. Compete às Associações de Criadores de Raça:
I - Receber a inscrição dos animais em até 72 (setenta e duas) horas antes do início dos eventos;
II - Analisar a documentação exigida; e
III - Vistoriar os animais na recepção do evento.
Parágrafo único. Os animais considerados inaptos, após a vistoria do técnico da Associação de Criadores de Raça, devem ser separados dos demais e impedidos de serem comercializados.
Art. 17º. Nas feiras com mais de um ofertante de animais, as inscrições devem seguir aos critérios:
I - PRÓ-GENÉTICA: no máximo cinco animais por criador, por raça, por evento.
II - PRÓ-FÊMEAS: no máximo vinte animais por criador, por raça, por evento.
§1º Em ambos os casos, se a demanda não for atendida no encerramento das inscrições, a associação de raça poderá completar a oferta, conforme:
I) a ampliação das vagas aos criadores já inscritos, de forma proporcional; ou
II) a chamada de novos ofertantes.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 18º. O Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais deverá ter o compromisso de fiel observância das normas sanitárias exigidas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.
Art. 19º. Os animais devem dar entrada no recinto do evento na data fixada pelo promotor atendendo aos seguintes requisitos:
I - O movimento de chegada e saída dos animais deve obedecer, rigorosamente, as datas e horários preestabelecidos pelos promotores; e
II - No ato da entrada dos animais, estes serão inspecionados e seus responsáveis deverão fazer a entrega da documentação exigida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária;
III - No ato da saída, todos os animais deverão estar acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA), em atendimento às normas vigentes quanto ao trânsito animal no Estado.
§1º As Associações de Criadores de Raça ou os promotores terão competência plena para proibir a entrada de animais no evento e eliminá-los da participação, caso não tenha atendido as regras estabelecidas neste Regulamento.
§2º Os animais reprovados na inspeção deverão ser retirados do local de comercialização.
§3º O promotor do evento deverá oferecer toda estrutura necessária para recebimento, acomodação e alimentação dos animais.
Art. 20º. Após a realização do evento, a entidade responsável pela promoção e organização do evento deverá apresentar à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA e a Associação de Criadores de Raças envolvida no evento, obrigatoriamente:
I - A relação dos animais ofertados;
II - A relação dos animais comercializados;
III - Valor médio dos animais comercializados; e
IV - Valor total movimentado.
Art. 21º. Compete à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA a coordenação do Grupo Coordenador do Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº 46.669/2014.
Art. 22º. A solicitação de adesão de outras organizações associativistas de criadores de raça, não participantes do Grupo Coordenador, ao Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais, deve ser submetida à análise prévia do Grupo Coordenador, que se manifestará expressamente e encaminhará seu manifesto à SEAPA que, por sua vez, definirá sobre a adesão da associação.
Art. 23º. O Grupo Coordenador reunir-se-á ordinariamente em novembro de cada ano com o objetivo de avaliar o ano em curso e planejar o ano seguinte.
Art. 24º. O convite oficial do evento chancelado pelo Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Minas Gerais deverá conter obrigatoriamente as seguintes logomarcas: PRÓ-GENÉTICA e/ou PRÓ-FÊMEAS, EMATER-MG, EPAMIG, IMA, e demais parceiros do Programa conforme mencionado no sistema, localizado no Site SEAPA e EMATER-MG.
§1º Os custos referentes à confecção dos convites das Feiras PRÓ-GENÉTICA e/ou PRÓ-FÊMEAS, serão divididos pelas Associações de Criadores de Raça participantes de cada evento.
Art. 25º. O não cumprimento deste Regulamento por parte do promotor do evento, acarretará o não chancelamento do próximo evento.
Art. 26º. A Resolução, referente ao Regulamento, anteriormente publicada fica inteiramente revogada.
Art. 27º. As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelos membros do Grupo Coordenador do Programa em caráter especial.
Art. 28º. Este Regulamento entra em vigor 30 dias após a publicação da Resolução do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
Art. 29º. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora do seu controle e comprometa a integridade do Programa, sem aviso prévio.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
João Ricardo Albanez
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento - em exercício

30 1862120 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 404/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PEMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c com art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor Masp 1017628-7, IVAM MIRANDA FERREIRA, a partir de 17/10/2023.

ATO 405/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp	Nome	Adm	Ref. ao Quinq.	Vigência
1209851-3	Augusto Valentino Rondini	1	3º	14/10/2023
1017870-5	Cleber Felicio do Amaral	1	5º	27/10/2023
1017879-6	Daniel Sanches se Medeiros	1	5º	27/10/2023
1209850-5	Daniela Maria Pereira da Silva	1	3º	12/10/2023
1211404-7	Deborah Silveira Dias	1	3º	29/10/2023
1195175-3	Deborah Teixeira Evangelista	1	3º	01/10/2023
1209859-6	Emerson Liandro de Paula	1	3º	17/10/2023
1209867-9	Ericson Macedo Freire	1	3º	14/10/2023
1212218-0	Fabio Ribeiro Guimaraes	1	3º	21/10/2023
1210570-6	Gisele Barbosa Bomfim	1	3º	02/10/2023
1208296-2	Helvecio Almeida da Silva	1	3º	17/10/2023
1017844-0	Hermogenes de Guadalupe Duarte	1	5º	22/10/2023
1017872-1	Ivan Goncalves Miguel Dos Santos	1	5º	13/10/2023
1212028-3	Izabella Gomes Hergot	1	3º	29/10/2023
1209441-3	Jeferson Goncalves da Silva	1	3º	09/10/2023
1017861-4	Joao Mauricio da Silva	1	5º	02/10/2023
1209875-2	Jose Mauro Junior	1	3º	17/10/2023
1111000-4	Luciano Silva	1	3º	03/10/2023
1211333-8	Luiz Carlos Menezes Batista	1	3º	19/10/2023
0945909-0	Marcio Tulio Ribeiro da Fonseca	2	3º	10/10/2023
1199716-0	Mariana Cristina Souza Santos Coelho	1	3º	22/10/2023
1017877-0	Onilson Ferreira Junior	1	5º	13/10/2023
1017856-4	Rafael Rodrigues de Almeida	1	5º	01/10/2023
1210679-5	Randerley Flosculo de Carvalho	1	3º	27/10/2023
1017867-1	Regina da Silva Braz	1	5º	07/10/2023
0326691-3	Renata Nobre Vieira	3	6º	08/10/2023
1017878-8	Reni Honorio	1	5º	14/10/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052019.

1017859-8	Roberto Altino da Silva	1	5º	02/10/2023
1209848-9	Tarcizio de Souza	1	3º	16/10/2023
1211591-1	Thiago Jardim de Oliveira	1	3º	29/10/2023
1211138-1	Valdeir Barbosa dias	1	3º	23/10/2023
1017865-5	Valdirene Soares Vieira	1	5º	07/10/2023
0809609-1	Venilson Jose dos Santos	3	6º	09/10/2023
1209083-3	Wilmariza Dias da Silva	1	3º	02/10/2023

ATO 406/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp	Nome	Inicio	Período	Ref. ao Quinquênio
1017683-2	Alexandre Nunes de Castro	03/11/2023	2 Meses	4º
1017245-0	Ana Beatriz Dias	16/11/2023	15 Dias	6º
1143952-8	Carla Aparecida da Silva	06/11/2023	15 Dias	3º
1017073-6	Carlos Alberto de Moura	10/11/2023	15 Dias	5º
1017534-7	Claudia Ziviani Gomes de Abreu	01/11/2023	6 Meses	4º
1195175-3	Deborah Teixeira Evangelista	16/11/2023	15 Dias	2º
1217645-9	Edmar Ferreira do Nascimento	17/11/2023	15 Dias	2º
1203140-7	Frederico Augusto da Silva Albino	06/11/2023	1 Mês	1º
1215964-6	Gustavo Maia Rodrigues Fonseca	17/11/2023	15 Dias	2º
1017359-9	Hudson Kimo de Almeida Pena	01/11/2023	2 Meses	6º
1141016-4	Leila Goncalves Guimaraes Coutinho	20/11/2023	15 Dias	3º
1188085-3	Luciana Faria de Oliveira	20/11/2023	1 Mês	2º
900922-6	Mara Lucia Correa Eleto	06/11/2023	1 Mês	8º
1017044-7	Marco Antonio Vale	20/11/2023	1 Mês	8º
1017815-0	Maria Eunice Assis Castro	07/11/2023	1 Mês	3º
1017417-5	Maria Neide Ferreira	01/11/2023	1 Mês	6º
1016959-7	Nabil Ragheb Hamade	06/11/2023	1 Mês	7º
1017294-8	Nilton Raimundo de Assis	01/11/2023	15 Dias	7º
1017294-8	Nilton Raimundo de Assis	16/11/2023	15 Dias	7º
1017098-3	Nivaldo Fortunato	16/11/2023	1 Mês	7º
667274-5	Pollyanna Dias Pacheco	27/11/2023	15 Dias	2º
1017714-5	Ricardo Celio Bruno	10/11/2023	4 Meses	3º e 4º
1017375-5	Ricardo Fontes Moreira	16/11/2023	1 Mês	3º
1217024-7	Roberto Goncalves Nogueira	06/11/2023	15 Dias	2º
928661-8	Rui Freire Ribeiro	23/11/2023	15 Dias	5º
693659-5	Tereza Cristina Neves	20/11/2023	15 Dias	7º
903726-8	Thelma Schmidt Rezende	06/11/2023	1 Mês	5º

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

30 1862446 - 1

PORTARIA Nº 2264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Faz designação de servidor no âmbito do IMA.
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MICHELLE VENUTO DOS SANTOS ANDRADE, CPF: ***.838.016/**, MASP: 1.209.149-2, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370029 – GUANHÃES, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

30 1862457 - 1

CELEBRAÇÃO DE CAD IMA 06/2023
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, Antonio Carlos de Moraes, masp.1.016.984-5, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº48.418, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 06/2023 celebrado com o servidor C.S.F, masp. 1.201.286-0, em razão do descumprimento dos incisos V, VI, IX do artigo 216 e inciso IV do artigo 217 todos da Lei 869/52, pelo prazo de um ano.
Antonio Carlos de Moraes. Diretor Geral do
Instituto Mineiro de Agropecuária

CELEBRAÇÃO DE CAD IMA 07/2023
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, Antonio Carlos de Moraes, masp 1.016.984-5, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº48.418, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 07/2023 celebrado com o servidor M. D. S, masp 0913.675-5, em razão do descumprimento dos incisos V, VI, VII, VIII, e IX do artigo 216 e inciso IV do artigo 217 todos da Lei 869/52, pelo prazo de um ano.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023. Antonio Carlos de Moraes. Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária.

30 1862160 - 1

PORTARIA Nº 2263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Define os requisitos para o controle da qualidade da água de abastecimento nos estabelecimentos registrados no IMA.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º combinado com o inciso I do art. 12 do regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020,considerando o Decreto Federal nº 79.367, de 9 de março de 1977, que dispõe sobre normas e o padrão de potabilidade de água;considerando a Portaria IMA n° 2.234, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programas de autocontrole em estabelecimentos que elaboram produtos de origem animal registrados no IMA;considerando a Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade,
DETERMINA:
Art. 1° - Esta portaria define os requisitos para o controle da qualidade da água de abastecimento nos estabelecimentos registrados no IMA.
Art. 2º - A água utilizada na indústria, seja na elaboração de produtos de origem animal (POA) ou na higienização de instalações, equipamentos e utensílios, deve atender ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde.
Art. 3° - É responsabilidade do estabelecimento processador de POA monitorar a qualidade da água utilizada, independente da forma de abastecimento ou de captação, conforme seus programas de autocontrole - PAC.
Art. 4° - O estabelecimento deve realizar análises laboratoriais para verificação contínua da qualidade da água, mantendo os respectivos registros.
§1º - As análises laboratoriais para controle da qualidade da água podem ser realizadas em laboratório próprio, particular ou credenciado pelo IMA.
§2º - As metodologias analíticas devem atender às normas nacionais e internacionais mais recentes, conforme disposto no art. nº 22 do Anexo da Portaria GM/MS nº 888/2021.
§3º - O plano amostral definido pelo estabelecimento para autocontrole da água nas áreas de produção deve atender, no mínimo, a menor frequência de análise para controle do sistema de distribuição (reservatórios e rede), quando previsto pelo Ministério da Saúde.
§4º - Quando a água for proveniente de sistema de abastecimento público ou privado, o estabelecimento poderá apresentar ao IMA os relatórios de controle de qualidade e laudos de análises realizadas pelo órgão ou entidade responsável pelo sistema de abastecimento.
Art. 5°- Cabe ao IMA a verificação da potabilidade da água utilizada pelo estabelecimento nos pontos de consumo nas áreas de produção industrial de produtos comestíveis, considerando o risco de contaminação.
Art. 6° - O IMA poderá determinar a coleta suplementar de amostras da água de abastecimento na área de produção do estabelecimento, devendo ser acompanhada pela fiscalização, com preenchimento obrigatório do Termo de Coleta de Amostras.
§1º - As análises estabelecidas no caput serão custeadas pelo estabelecimento e realizadas em um dos laboratórios credenciados pelo IMA, considerando os critérios físico-químicos e microbiológicos definidos no Anexo desta portaria. Em casos excepcionais, outros parâmetros poderão ser exigidos, desde que justificado.
§2º - O estabelecimento deverá acondicionar e transportar as amostras, de modo a garantir a integridade física e a adequada conservação até a entrega no laboratório credenciado de sua escolha.
Art. 7º - Quando forem constatados resultados não conformes com os parâmetros e padrões definidos pela legislação vigente, o estabelecimento deverá adotar ações corretivas previstas no PAC.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I - Quadro resumo para avaliação dos parâmetros microbiológicos e físico-químicos para água coletada em pontos de consumo das áreas de produção industrial de POA	
Parâmetros	Padrão
E. coli (Indicador de contaminação fecal)	Ausência em 100 mL (1)
Coliformes totais (Indicador de integridade)	Ausência em 100 mL (1)
Turbidez	5,0 uT (1) (2)
Cor aparente	15 uH (1) (3)
pH	6,0 a 9,0 (4)
Cloro residual livre (5) (mg/L)	Mínimo de 0,2 mg/L (1) Máximo de 5 mg/L (1)

1. VMP – Valor Máximo Permitido.
2. uT – Unidade de Turbidez.
3. uH - Unidade Hazen (mgPt-Co/L).
4. Faixa extraída da validação constante nos Anexos 3 e 6 da Portaria GM/MS nº 888, de 2021.
5. É obrigatória a manutenção de, no mínimo, 2 mg/L de cloro residual combinado ou de 0,2 mg /L de dióxido de cloro nos pontos de consumo.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

30 1862254 - 1

PORTARIA IMA Nº 2261, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a revisão e consolidação de atos normativos regulamentares emitidos pelo IMA
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA – no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º combinado com o inciso I do art. 12 do regulamento a que se refere o Decreto Estadual no 4, de 07 de fevereiro de 2020;
considerando a Lei Complementar no 78, de 9 de julho de 2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado;
considerando o Decreto Estadual no 48.333, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre normas para a proposição, instrução, elaboração, redação, publicação, edição e encaminhamento de atos do processo legislativo de competência do Governador;
considerando as diretrizes da Lei Federal no 13.874, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto Estadual no 48.036, de 10 de setembro de 2020, que tratam da liberdade econômica;
considerando o Decreto Estadual no 47.441, de 3 de julho de 2018, que dispõe sobre a simplificação administrativa no âmbito do Poder Executivo estadual, alterado pelo Decreto Estadual no 48.327, de 29 de dezembro de 2021, sobre a aplicação da linguagem simples;
considerando o Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo, publicado em 2022 pela Consultoria Técnico-Legislativa do Governo do Estado de Minas Gerais;
considerando o Guia de Boas Práticas Regulatórias da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária, aprovado pela Portaria MAPA no 191 de 9 de junho de 2020,
DETERMINA:
Art.1º - Esta portaria dispõe sobre a revisão e consolidação das portarias e demais atos normativos regulamentares emitidos pelo IMA.
Art.2º - Os atos normativos relacionados às atividades das áreas fins de atuação do IMA serão publicados na forma de portarias expedidas pelo Diretor Geral.
Parágrafo único - O disposto nocaputnão exclui a possibilidade de:
I - uso excepcional de outras denominações de atos normativos por exigência legal;
II - emissão de portarias ou resoluções conjuntas;
III - manutenção da denominação dos atos normativos publicados antes da data de entrada em vigor desta portaria.
Art.3º - As portarias serão numeradas sequencialmente em continuidade com a última portaria emitida quando da entrada em vigor desta portaria.
Art. 4º - As portarias seguirão as normas de estrutura, articulação, redação e formatação estabelecidas em manual de redação de técnica legislativa editado pelo estado de Minas Gerais.
Art. 5º - As portarias deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:
I – epígrafe (título), composta dos seguintes elementos, nesta ordem:
Portaria IMA no sequencial, observando o disposto no art. 3o e
data da assinatura.
II – ementa;
III – preâmbulo;
IV – texto normativo;
V – cláusula de vigência;
VI – fecho normativo;
VII – assinatura.
Art. 6º - Os atos regulamentares estabelecerão uma data certa para a sua entrada em vigor e para a sua produção de efeitos.
§ 1o – A portaria será considerada vigente até que outra a modifique ou revogue, a não ser que possua vigência temporária.
§ 2o - A portaria posterior revoga a anteriorquandoexpressamente o declare, quandoseja com ela incompatívelouquando regule inteiramente a matéria de que tratava a portaria anterior.
§ 3o - A portaria nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a portaria anterior.
Art. 7º - Fica determinada a revisão e a consolidação de todos os atos normativos emitidos pelo IMA, incluindo tipos que não são mais utilizados e que ainda estão vigentes.
Art.8º - Compete à Comissão Permanente de Análise e Revisão de Atos Normativos - CPAR definir as competências e o detalhamento dos procedimentos de revisão e consolidação.
Art. 9º - A revisão dos atos poderá resultar em:
I - expressa revogação do ato;
II - revisão e edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores;
III - conclusão sobre a necessidade de aprofundamento do ato em vigor, inclusive quanto à possibilidade de alterações de mérito;ou
IV - conclusão quanto ao cumprimento do atual ato, das regras de consolidação e do disposto no caput do art. 14.
§1º - A consolidação de que trata o inciso II docaputconsistirá na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em uma única portaria, com a expressa revogação dos atos incorporados à consolidação.
§2º - A denominação diferente dos atos normativos sobre a mesma matéria não exime a obrigação de sua consolidação em ato único.
Art. 10 - A revogação expressa de atos normativos é obrigatória quando:
I - já tacitamente revogado;
II - cujos efeitos tenham se esgotado no tempo;e
III - em vigor, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado.
Art. 11 - A consolidação compreenderá o aperfeiçoamento da técnica legislativa do ato, inclusive com:
I - introdução de novas divisões do texto legal básico;
II - incorporação de dispositivos repetitivos ou de valor regulatório idêntico;
III - atualização da denominação dos órgãos e entidades da administração pública estadual e federal;
IV - atualização de termos e linguagem desatualizados;
V - eliminação de ambiguidades;
VI - homogeneização terminológica do texto;
VII - exclusão dos dispositivos referidos no art.10e,
VIII – utilização das técnicas de linguagem simples.
Art.12 - A revisão e consolidação terá as seguintes fases:
I - triagem;
II - exame;e
III - consolidação ou revogação.
Parágrafo único -O disposto nocaputnão afasta a possibilidade de, após o exame, concluir que não há o que revisar ou consolidar em alguns atos normativos específicos.
Art.13 - As gerências técnicas devem atualizar a relação completa de atos normativos em vigor.
Parágrafo único - A relação de atos por gerência será compilada pela CPAR e disponibilizada para consulta no site do IMA.
Art.14 - O exame consiste em analisar e adequar os atos normativos emitidos pelo IMA, para separá-los por relevância temática.
Parágrafo único -Na fase de exame, as gerências técnicas verificarão se a forma dos atos classificados como vigentes na fase de triagem observa, quanto à técnica de elaboração, redação e alteração dos atos normativos:
I - o disposto noDecreto Estadual no 48.333, de 2021;
II – o disposto na Lei Complementar nº 78, de 2004; e
III – os parâmetros de isonomia, prospectividade, controlabilidade, razoabilidade e proporcionalidade.
Art.15 - Os prazos para revisão e consolidação serão definidos em acordo com as gerências técnicas e a CPAR, com aprovação pelo Diretor Geral do IMA.
Art.16 - Para efeito de divulgação das entregas de cada etapa de revisão e consolidação, a CPAR encaminhará para o Diretor Geral a relação de:
I - atos em vigor ou não expressamente revogados incluídos nessa fase de consolidação;
II - atos expressamente revogados após o exame;
III - atos revistos e considerados válidos ao final dessa fase de consolidação;e
IV - atos consolidados nessa fase.
Art.17 - Os atos normativos serão divulgados no sítio eletrônico do IMA (www.ima.mg.gov.br):
I - com registro das alterações efetuadas;
II - em linguagem de marcação de hipertexto padrão;
III - em endereço de acesso permanente e único por escritura;e
IV - em sítio eletrônico que abranja todos os atos do órgão ou entidade.
Art.18 - É obrigatório manter a consolidação regulatória por meio de:
I - alteração da norma consolidada sempre que for publicado novo ato com assunto a ela relacionado;e
II - repetição dos procedimentos normativos de revisão e consolidação previstos nesta portaria no início do primeiro ano de cada mandato do governador até o segundo ano do mandato.
Art.19 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

30 1862252 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA 1146-01/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IX, do estatuto social da Empresa e objetivando criar as condições legais e operacionais para o encerramento do exercício contábil de 2023, resolve:
I - Designar para integrar a comissão especial de inventário Físico do Estoque de Material de Feira Livre e Insumos Agropecuários da EMATER-MG, por ocasião do encerramento do exercício contábil de 2023. os empregados abaixo relacionados: Antônio Carlos Fernandes Quaresma - lotado no DETEC, Luiza Helena Silva Vidigal Gonçalves – DCONT, Paulo Roldão de Figueiredo – DICOM, Vânia Elisa Schwertner – DILOG e Walter Luiz Bianor Alencar – DEPGE.
II. A comissão terá como finalidade proceder a contagem física do Estoque de Material de Feira Livre e Insumos Agropecuários da EMATER-MG, devendo iniciar seus trabalhos na data da publicação desta portaria, e findá-los em 31/12/2023, para encerramento do exercício contábil de 2023.
III - A coordenação da comissão será exercida por Vânia Elisa Schwertner.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023. Ass. eletron. Otávio Martins Maia – Diretor-Presidente da EMATER-MG.

30 1862558 - 1

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso de suas atribuições, autoriza os empregados abaixo relacionados, em exercício na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 01/11/2023 a 09/11/2023, para participarem da VII Feira Internacional de Cafés Especiais do Peru - FICAFE - Puno 2023, na província de Puno no Peru, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas aos mesmos:
BERNARDINO CANGUSSU GUIMARÃES - COORDENADOR TÉCNICO ESTADUAL - MATRÍCULA 08663-0;
JULIAN SILVA CARVALHO - COORDENADOR TÉCNICO ESTADUAL (cedido para a SEAPA) - MATRÍCULA 10111-5.
Ass. Otávio Martins Maia /Diretor-Presidente

30 1862518 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 61, 27 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidora de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº 5000924-45.2022.8.13.0024.

ANEXO ÚNICO

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
Sabrina Damasceno Martins	1369894-9	C.E – Analista de TV - ATV	Nível I - Grau D	Nível II - Grau A	21/03/2022

Art. 2º - Tornar sem efeito Promoção na carreira da servidora Sabrina Damasceno Martins, Masp 1369894-9, concedida no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada nos "MG" de 08/02/2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

30 1862188 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 6.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO a publicação, referente à concessão de QUINQUENIO, ao servidor Masp 388168-7, ANDRE LUIZ MARTINS DOS SANTOS, referente ao 9º quinquênio de exercício, publicado em 18/01/2022, para acerto de situação funcional.
Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio	Vigência
388168-7	ANDRE LUIZ MARTINS DOS SANTOS	TCULT	9º	01/01/2022
367000-7	LUCIO DE SOUZA TAVARES	TCULT	6º	20/10/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37 da CF/1988, ao servidor Masp 367000-7, LUCIO DE SOUZA TAVARES, TCULT a partir de 20/10/2023.
Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
SORAIA DAS GRACAS MANOEL MONTEIRO

30 1862210 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520110.

RESOLUÇÃO SECULT Nº 62, 27 DE OUTUBRO DE 2023
Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho e a Comissão de Recursos, para fins de implementação do processo de Avaliação de desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Decreto nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam instituídas, conforme dispõe o art. 15 do decreto 44.559/2007, as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual - ADI, art. 31 do Decreto nº 45.851/2011de Avaliação Especial de Desempenho - AED e o art. 18 do decreto 44.559/2007 a Comissão de Recursos, para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT.
Parágrafo único - A composição de cada Comissão de Avaliação Individual e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da SECULT, no link http://intranet.secult.mg.gov.br e nos quadros de avisos.
Art. 2º - Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 3º - A comissão de Recursos é formada por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, da seguinte forma:
I - Membros efetivos:
a) Nayara de Castro Dias , MASP 752731-0 - Presidente
b) Jucilaine Aparecida de Andrade, MASP 1072707-1
c) Gildete Aparecida de Souza Santos Veloso, MASP 383.583-2
II - Suplentes:
a) Marcus Vinicius Matias da Silva, MASP 381.470-4
b) Angelo Luiz Resende, MASP 346.494-8
Parágrafo único - Os membros da Comissão de Recursos não poderão julgar o recurso interposto por servidor que:
I - Ele tenha avaliado; ou
II - Seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 02 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 5º - Fica revogada a Resolução SECULT nº 68 de 06 de outubro de 2021.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

30 1862192 - 1

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Marília Palhares Machado

Demonstrativo da Despesa Mensal com Pessoal e seus encargos em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, EC n.º 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei 14.684 de 30/07/2003.
Unidade Orçamentária: 2201
Referência: 3º Trimestre de 2023

CARGOS	Qtd.	Jul./2023	Qtd.	Ago./2023	Qtd.	Set./2023	TOTAL
EFETIVO	52	502.265,22	54	500.867,02	52	462.341,04	1.465.473,28
REC. AMPLO	37	216.636,48	37	220.103,08	37	222.071,61	658.811,17
INATIVOS	59	306.697,03	60	320.923,39	61	340.277,25	967.897,67
CONT. ADM.	01	4.377,49	01	4.373,16	01	4.197,96	12.948,61
PATRONAL	*	205.182,30	*	204.611,12	*	191.465,68	601.259,10
TOTAL GERAL	149	1.235.158,52	152	1.250.877,77	151	1.220.353,54	3.706.389,83

*Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG
31 de outubro de 2023
MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI
Gerente de Recursos Humanos.

DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente.

30 1862611 - 1

EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG, no uso de suas atribuições e acatando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, instituída pela Portaria Iepha/MG n° 46/2023, processo Sei n°2200.01.0002107/2023-18, para identificar indícios de ilícitos administrativos de responsabilidade de agentes públicos do Iepha-MG, em conformidade com o disposto no art. 258, da Lei nº 869/52,DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória – SAI.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
PRESIDENTE

30 1862109 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 43, 27 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local de Mexerica Ponkan do Município de Campanha.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos arts. 22 e 23 da Lei nº24.313, de 28 de abril 2023, no Decreto nº48.678, de 30 de agosto de 2023
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjo Produtivo Local – APL, pelo estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL de Mexerica Ponkan do Município de Campanha.
Art. 2º -O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139 de 2021 e aResolução SEDE nº 24, 31 de julho de 2023, fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL de Mexerica Ponkan do Município de Campanha, classificado como APL nível 1;
Art. 3º -O APL, dentro de um período máximo de três anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no art. 4º da Resolução SEDE nº24 de 2023, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.
Art. 4º -O processo de reconhecimento e classificação doAPL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos pela legislação supracitada, conforme documentos do processo SEI1220.01.0002707/2023-79.
Art. 5º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,27 de outubro de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretáriode Estado de Desenvolvimento Econômico

30 1862723 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 44, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002947/2023-98
Define critérios para a escolha dos membros que integrarão as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e institui a Comissão de Recursos, todas no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, I e III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto nos arts. 13 a 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, art. 9º e dos arts. 25 ao 34, do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho – AED constituídas, paritariamente, por 2 (dois) membros, da seguinte forma:
I – Obrigatoriamente, pela chefia imediata ou representante devidamente incumbido de competência delegada, do servidor avaliado;
II – 1 (um) servidor indicado pelo servidor avaliado.
§ 1º – As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho deverão contar com, no mínimo, 1 (um) suplente, escolhido pelo servidor.
§ 2º – Os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho somente serão realizados quando estiverem presentes todos os membros.
§ 3º – Na hipótese do avaliado desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a comissão de avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado.
§ 4º – Na impossibilidade de atendimento ao disposto no § 3º, aplica-se o disposto no art. 2º desta Resolução.
Art. 2º – Podem ser indicados os servidores que preencherem os seguintes requisitos:
I – Servidores que se encontrem em nível hierárquico não inferior ao servidor avaliado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 44.559, de 2007 e art. 6º do Decreto nº 45.182, de 28 de setembro de 2009;
II – Servidores que não estejam respondendo a processo administrativo.
Art. 3º – O formulário para a indicação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, titular e suplente, deverá ser preenchido e inserido no processo SEI 1221.01.0002947/2023-98 impreterivelmente, até o dia 06/11/2023.
§ 1º – A indicação será realizada exclusivamente pelo servidor avaliado.
§ 2º – Será adotado formulário de indicação individual e nominal distribuído pela Diretoria de Recursos Humanos, por meio do processo SEI 1221.01.0002947/2023-98.
§ 3º – O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, ao retornar o exercício de suas funções, deverá preencher o formulário disponibilizado no processo SEI 1221.01.0002947/2023-98, indicando titular e suplente, que comporão sua comissão de Avaliação.
Art. 4º – A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes servidores, atendendo os critérios estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 44.559, de 2007, e no art. 34 do Decreto nº 45.851, de 2011, sob a presidência do primeiro:
I - Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues – Masp 1127103-8
II - Joao Gilberto Pires Coelho – Masp 1153043-3
III - Cecílio Ferreira Chaves - Masp 1036240-8
Parágrafo único – Fica designado como suplente, no impedimento de um dos membros da Comissão de Recursos, o servidor Suplente:
III - Marianna Reis Victoria - Masp 752951-4
Art. 5º – Fica revogada a Resolução SEDE RESOLUÇÃO SEDE Nº 59, de 26 de outubro de 2022.
Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

30 1862783 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023
Regulamenta as regras e procedimentos relativos à atuação das Câmaras de Avaliação de Projetos em consonância ao disposto na Portaria PRE Nº 070/2018.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais -FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria PRE N. 070/2018, que dispõe "sobre as Câmaras de Assessoramento, permanentes ou exclusivas e estabelece normas para o pagamento de remuneração, a título de pró-labore e de diárias de viagem, para os seus membros, e dá outras providências",
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS CÂMARAS PERMANENTES OU EXCLUSIVAS
Art. 1º - As Câmaras Permanentes ou Exclusivas são estruturas formadas por pesquisadores ou profissionais de reconhecida experiência e conhecimento em sua área de atuação convidados a atuarem na análise de propostas ou projetos.
§ 1º - Os pesquisadores ou profissionais das Câmaras Permanentes possuem atuação nas mais diversas macroáreas do conhecimento, sendo essas Câmaras as seguintes, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas:
I - CAG – Câmara de Agricultura;
II - CBB – Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia;
III - CEPP – Câmara Especial de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas;
IV - CEX – Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais;
V - CHE – Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação;
VI - CRA – Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais;
VII - CSA – Câmara de Ciências Sociais Aplicadas;
VIII - CVZ – Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia;
IX - TEC – Câmara de Arquitetura e Engenharia;
X - CDS – Câmara de Ciências da Saúde;
XI - CIN – Câmara de Inovação.
§ 2º - As Câmaras Exclusivas são temporárias e formadas quando há necessidade de julgar iniciativas trans- ou interdisciplinares ou cuja natureza exija câmara com composição específica, chamadas induzidas ou quando há parcerias que demandem a formação desse tipo de Câmara.
Art. 2º - As Câmaras Permanentes têm como competência analisar, quanto ao mérito científico e técnico, os pedidos de fomento, apoio e incentivo, conforme demanda da Direção da Fapemig, com atribuições de:
I – emitir parecer técnico com caráter de recomendação, submetendo-o à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI) da Fapemig;
II – recomendar o encaminhamento de propostas recebidas pela Fapemig a consultores ad hoc, quando a especialidade do pedido assim o exigir;
III – avaliar a execução, quanto aos aspectos técnico-científicos, dos projetos que tenham recebido apoio financeiro da Fapemig, observados os procedimentos e normas estabelecidos em atos normativos próprios;
IV – sugerir e propor medidas que auxiliem à Fapemig no cumprimento de suas finalidades.
Art. 3º - As Câmaras Exclusivas possuem como atribuições as previstas nos incisos I, III e IV do Art. 2º, além das atribuições estabelecidas na Chamada Pública.
CAPÍTULO II
PARÂMETROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS
Art. 4º - As Câmaras Permanentes são compostas conforme os seguintes parâmetros:
I - Escolha de pesquisadores ou profissionais com notório saber, com alta qualificação e experiência prévia na área de atuação da Câmara, que possuam estudos e publicações científicas ou tecnológicas que demonstrem expertise na referida área de atuação, apresentando currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
II - Indicação de pesquisadores ou profissionais com amplo reconhecimento e reputação ilibada;
III - Escolha de Bolsista de Produtividade do CNPq em Pesquisa, quando envolver análise de propostas ou projetos acadêmicos, ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, quando houver foco tecnológico nas análises;
IV - Preferencialmente, serão indicados pesquisadores ou profissionais com vivência multi-institucional;
V - Indicação de no máximo dois pesquisadores ou profissionais de uma mesma instituição em cada Câmara. Excepcionalmente poderão ser indicados até três pesquisadores da mesma instituição, desde que correspondam ao percentual menor do que 25% dos membros totais da Câmara;
VI - Os pesquisadores ou profissionais escolhidos não poderão ter participado como membro da mesma Câmara nos últimos quatro anos;
VII - A escolha dos pesquisadores ou profissionais procurará cobrir as áreas/subáreas mais relevantes ou mais demandadas, assim como procurará possibilitar maior distribuição geográfica e de instituições dentro das Câmaras;
VIII - Será evitada a renovação das Câmaras ou substituição de membros das mesmas com pesquisadores ou profissionais do mesmo departamento/instituição;
IX - A renovação das Câmaras ou substituição de membros buscará manter a área de análise dos membros substituídos, assim como poderá haver alteração por demanda.
Parágrafo único – As Câmaras Exclusivas serão formadas observando, quando for o caso, os mesmos parâmetros previstos no caput do Art. 4º, devendo, sempre que possível, serem compostas por pesquisadores ou profissionais externos ao quadro de membros das Câmaras Permanentes da Fapemig, preferencialmente de outras unidades da federação, podendo serem ainda de outros países.
CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DE CÂMARAS
Art. 5º - O pesquisador ou profissional que aceitar ser membro de Câmara deverá:
I - Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação;
II - Guardar sigilo quanto à matéria do objeto avaliado;
III - Apresentar seu parecer de forma clara, completa e detalhada, com a manifestação inequívoca sobre a recomendação, ou não, da proposta ou do projeto, podendo conter no seu parecer sugestões que visem aprimorar a proposta ou projeto avaliado;
IV - Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador da Câmara ou pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapemig;
V - Sugerir, sempre que possível, modificações e/ou aperfeiçoamentos que possam contribuir para viabilizar a melhoria dos processos de julgamento de propostas, projetos ou relatórios.
Art. 6º - Ao aceitar o convite da Fapemig, o membro de Câmara deverá, se for o caso, efetivar o seu cadastro no sistema Everest ou em outro sistema eletrônico que vier a substituí-lo, e encaminhar o Termo de Sigilo assinado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI MG).
Art. 7º - Fica impedido de emitir parecer o membro de Câmara que:
I - Tiver laços de parentesco com o avaliado;
II - Tiver alguma parceria com o avaliado;
III - Estiver diretamente envolvido na proposta ou no projeto em julgamento;
IV - Tiver conflito de interesses;
V - Tiver participado de orientações, coorientações ou publicações conjuntas;
VI - Tiver sido orientado ou orientador do coordenador da proposta ou do projeto a ser avaliado;
VII - Tiver quaisquer impedimentos que levem à suspeição do seu Parecer.
Art. 8º - Fica expressamente proibido o membro de Câmara defender a sua instituição ou propostas e projetos de coordenadores ou membros de equipes destas.
CAPÍTULO IV
DO MANDATO DOS MEMBROS DAS CÂMARAS PERMANENTES
Art. 9º - O mandato dos membros de Câmaras Permanentes será de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por até 1 (um) ano.
Art. 10 - A prorrogação do mandato não é automática e depende do desempenho do membro, bem como da necessidade de manutenção da subárea de especialidade do membro.
Art. 11- A indicação da coordenação de cada Câmara caberá à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapemig, que procurará ouvir as sugestões das próprias Câmaras.
Parágrafo único – O mandato da coordenação das Câmaras é de 1 (um) ano, permitida uma recondução.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 - A Fapemig poderá expedir, a pedido do membro de Câmara, declaração que ateste a sua participação em Câmara da Fundação e seu período de atuação.
Art. 13 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

30 1862209 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 25, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Estabelece procedimentos de descontinuidade do Jogo Totogol, implantado pelaPortaria LEMG nº 50, de 02 de setembro de 2016 onde estabeleceu as regras do referido jogo e Portaria LEMG nº 25, de 10 de maio de 2017 que dispõe sobre a versão 2 do jogo Totogol.O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 9.475, de 23 de dezembro de 1987, e Considerando a necessidade de tornar público a descontinuidade e extinção do jogo Totogol, do sistema de captação de apostas "On-Line/Real Time, na modalidade de concurso de prognósticos, implantado pela Portaria LEMG nº 50,de 02 de setembro de 2016e Portaria LEMG nº 25, de 10 de maio de 2017 que dispõe sobre a implantação do jogo Totogol - Versão 2. Resolve,Art. 1º Descontinuar e extinguir o jogo Totogol a partir de 01 de agosto de 2023:I - O último sorteio foi realizado em 09 de agosto de 2023; II - A prescrição dos prêmios atribuídos ocorre 90 (noventa) dias após sua extinção. Art. 2º Permanecerão vigentes as regras do jogo Totogol enquanto houver prêmios a serem pagos, ou até ocorrer a prescrição dos mesmos.Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Loteria do Estado de Minas Gerais, mediante deliberação de seu Diretor-Geral. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral da LEMG

30 1862742 - 1

PORTARIA LEMG Nº 24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Altera os anexos I, II, III e IV daPortaria nº 07, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre o Jogo KENO MINAS-Versão 5.4, com Apostas Online e pelo meio físico, comercializado pela Concessionária, Consórcio Intralot S/A, no âmbito do Estado de Minas Gerais O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-LEMG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.902, de 31 de março de 2020; Portaria LEMG nº 07, de 22 de março de 2021; e Portaria LEMG nº 18, de 05 de agosto de 2021, e Considerando a necessidade de tornar pública as alterações do jogo KENO MINAS - Versão 6.2, RESOLVE: Art. 1º - Alterar os Anexos I, II, III e IV da Portaria LEMG nº 07, de 22 de março de 2021,que passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023 Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral ANEXO I A Tabela de Premiação do jogo KENO MINAS para as apostas simples de R$3,00, sem Bola de Ouro estará disponível no site da LEMG www.loteriademinas.com.br . ANEXO II A Tabela de Premiação do jogo KENO MINAS para as apostas com Bola de Ouro estará disponível no site da LEMG www.loteriademinas.com.br . ANEXO III Horário dos sorteios e valores das apostas físicas sem ou com opção "Bola de Ouro" I Os sorteios do KENO MINAS, com ou sem a opção de apostas "BOLA DE OURO" serão realizados de segunda-feira a segunda-feira, durante o período de venda das 7h às 2h, com extrações realizadas de 4 em 4 minutos. II O valor de uma aposta simples ou aposta padrão é fixado em R$ 3,00 (três reais). III Não havendo qualquer marcação na área do volante denominada aposta repetida, a aposta é automaticamente definida como simples e de valor padrão de R$ 3,00 (três reais). IV Havendo marcação na área de seleção do volante destinado à opção de aposta "BOLA DE OURO", o valor da aposta será automaticamente acrescido de R$ 3,00 (três reais), totalizando um custo de R$ 6,00 (seis reais) por aposta. Sempre que marcada a opção de aposta "BOLA DE OURO" dobra o valor da aposta simples. V - Para uma aposta simples os prêmios variam de R$ 3,00 (três reais) até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VI -Para uma aposta com a opção "BOLA DE OURO" os prêmios variam de R$ 12,00 (doze reais) até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). ANEXO IV Horário dos sorteios e valores das apostas Online sem ou com a opção "Bola de Ouro" I - O apostador, pode efetuar também sua aposta através da plataforma online no site lotominas.com.br, de segunda-feira a segunda-feira, 24 horas, com manutenção programada pela operadora; II- O valor de uma aposta simples ou aposta padrão é fixado em R$ 3,00 (três reais); e III - Havendo marcação na área de seleção do volante destinado à opção de aposta "BOLA DE OURO", o valor da aposta será automaticamente acrescido de R$ 3,00 (três reais), totalizando um custo de R$ 6,00 (seis reais) por aposta. Sempre que marcada a opção de aposta "BOLA DE OURO" dobra o valor da aposta simples.

30 1862688 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 929.411-7, Berenice Aparecida Indiani de Souza, Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento III J, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 12.07.2023.
Masp 905.022-0, Eunice Antonia de Lima Queiroz, Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento III J, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 28.06.2023.
Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 929.685-6, Rita Marcia Pedro,Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento III Jreferente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07.01.2022.
Masp 385.561-6, Eliane Maria Malaquias da Silva, Assistente de Gestão e Politicas Publicas em Desenvolvimento IIII,referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06.12.2021.
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2023, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos

30 1862542 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520111.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5724, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, que dispõe sobre a indicação de feiras e eventos similares para efeitos do prazo especial para recolhimento do ICMS de que trata o Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, fica acrescido do item 50, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)
50	Super Feirão BH - Descontaço Azul	Center Minas – Av. Pastor Anselmo Silvestre, 1495 – Bairro Fernão Dias – Belo Horizonte – MG.	21/10/2023 a 22/10/2023

".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

30 1862756 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 232, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Divulga o percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV realizadas no mês de novembro de 2023.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 62.4 do item 62 da Parte 1 do Anexo II do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – O percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV a que se refere o subitem 62.3 do item 62 da Parte 1 do Anexo II do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, relativamente ao mês de novembro de 2023, é de 30,97% (trinta inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Osvaldo Lage Scavazza

Subsecretário da Receita Estadual

30 1862758 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 35 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios referente Acordo EMG AMM, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ano de 2019, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa — Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques — Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 35, de 30 de Outubro de 2023)

'Demonstrativo dos valores de ICMS e IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIO	ICMS			IPVA		
		BRUTO recebido por bloqueio Judicial	FUNDEB aportado em setembro 2023	LÍQUIDO recebido por bloqueio judicial	BRUTO recebido por bloqueio Judicial	FUNDEB aportado em setembro 2023	LÍQUIDO recebido por bloqueio judicial
		1	2	1-2=3	1	2	1-2=3
322	ITAGUARA	102.856,08	20.571,22	82.284,86	83.240,92	16.648,18	66.592,74

30 1862761 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 242, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº: 222, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, dispensados da autorização prévia da GLME, do DAE e da GNRE, nos termos do Capítulo XXVIII do Anexo VIII do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 235 § 13 do Capítulo XXVIII do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 222, de 27 de junho de 2023, fica acrescido do seguinte item:

"

230	JCA Soluções Industriais Ltda.	05.532.638/0001-97

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Carlos Renato Machado Confar

Superintendente de Fiscalização

30 1862764 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão de Credenciamento e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no art. 2º, inciso VIII, do Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015 e art. 4º, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar na Comissão de Credenciamento de Chamada Pública os seguintes servidores:

Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes, MASP: 752.538-9

Cláudia Ribeiro de Souza, MASP. 369.716-6;

Eliana Mara Marcolino, MASP. 363.129-8;

Fernanda Pires Mourão Zanini, MASP: 669.979-7

Lúcia Helena Tamie Anraki, MASP. 340.144-5;

Patrícia Melo Cunha, MASP: 668.747-9

Rosangela de Abreu Messeder, MASP. 668.996-2.

Parágrafo Único - O edital indicará o Presidente e o(s) membro(s) da Comissão de Credenciamento para a sessão de Chamada Pública e, no caso de impedimento, os substitutos.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento de que trata esta Portaria atuará nas sessões de Chamada Pública em que a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças for a Unidade de Compra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para o período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Fazenda, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 272.203-1, Carlaili Rodrigues da Silva, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 15/10/2023;

Masp 340.762-4, Unadir Gonçalves Junior, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 14/10/2023;

Masp 347.677-7, Rosane de Britto Azevedo, AUSG, referente ao 7º quinquênio a partir de 27/10/2023;

Masp 362.577-9, Tullio Ribeiro Sabino, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 25/10/2023;

Masp 367.393-6, Julio Cesar Duarte, DAD-5, referente ao 6º quinquênio a partir de 16/10/2023;

Masp 381.795-4, Simone Maria Fonseca Teixeira, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 21/10/2023;

Masp 387.778-4, Benito Duarte de Godoi, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 21/10/2023;

Masp 556.620-3, Eliane Angelica da Silva Santos, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio a partir de 23/10/2023;

Masp 669.985-4, Samuel de Barros Fernandes, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio a partir de 18/10/2023;

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:

Masp 367.393-6, Julio Cesar Duarte, a partir de 16/10/2023, referente ao cargo de DAD-5;

Masp 381.795-4, Simone Maria Fonseca Teixeira, a partir de 21/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

Masp 387.778-4, Benito Duarte de Godoi, a partir de 21/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 297.207-3, Edna Rezende da Rocha, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/2/2022;

Masp 310.542-6, Marcelo Ferreira Fontes, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023;

Masp 347.677-7, Rosane de Britto Azevedo, AUSG, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2023;

Masp 355.178-5, Alberto Camilo Ude, TFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2023;

Masp 355.806-1, Arlindo Antonio de Sousa dos Santos, TFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2023;

Masp 381.512-3, Edmilson Bispo Pimentel, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023;

Masp 556.620-3, Eliane Angelica da Silva Santos, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2023;

Masp 619.704-0, Claudio Soares, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.873-2, Luciana Gobbo Trindade, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.875-7, Wisney Alves Felipe, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.876-5, Rafael Gomes de Azevedo, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.877-3, Maria de Lourdes Souza, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.881-5, Franco Dany Brito Antunes, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.882-3, Priscila Plaster Dalapicola Fagundes, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.883-1, Sergio Augusto Teixeira Lopes, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.884-9, Renato Brener Silva Peixoto, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.885-6, Rita de Fatima Ferreira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.889-8, Amos Pereira da Costa, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023;

Masp 669.892-2, Richelaine Nunes Talin, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.895-5, Daniel Costa Arcanjo, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.898-9, Luciamara Aparecida dos Reis, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.900-3, Carolina Pinho Castro Franca, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.902-9, Carolina Lemos Coimbra Fernandes, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.905-2, Renata de Paula Carvalho Comanduci, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.908-6, Larissa Medrado da Silva, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.917-7, Marcos Vinicius de Carvalho Souza, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.919-3, Rodney Alexandre Dias de Sousa, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.921-9, Josangela Ferreira Lana Maria Cunha, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.923-5, Robson Jose Soares Brandao, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.924-3, Ellen Aparecida do Carmo Araujo, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.926-8, Jose Eduardo Moraes Santos, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.930-0, Janaina Pereira Soares, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.934-2, Amaury Cardoso Alkimim, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.935-9, Carlos Alberto Gomes Filho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.938-3, Elaine Cristian de Souza Cruz, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.940-9, Carlos Frederico Nogueira Pereira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.942-5, Juliana Brito Guimaraes Pereira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.943-3, Petterson Carlos Chiaradia Braga, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.944-1, Patricia Gomes Berger de Oliveira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.946-6, Ronne Simoes Batista, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.948-2, Ronaldo Moreira Duarte, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.950-8, Cecilia Arruda Miranda Quadros, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.952-4, Daniel Cruz de Assis Rocha, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.953-2, Jaqueline da Silva Freitas Martins, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.954-0, Luciana Lopes Coelho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.956-5, Denise Recife Anjos Coutinho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.958-1, Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.959-9, Thais Silva Pereira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.960-7, Adaiza Juliana Barbosa de Souza Candido, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.961-5, Sidnei Lopes da Costa, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.962-3, Reginaldo da Silva Botelho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.964-9, Sandra Regina da Silva, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.966-4, Paula Travaglia Rezende, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.968-0, Marla Vieira Dias, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.969-8, Marcos Alves da Rocha, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.970-6, Patricia de Castro Rezende Garcia, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.971-4, Rute de Cassia Sousa, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023;

Masp 669.973-0, Rodrigo Eduardo de Deus Castilho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.974-8, Jairo Leonardo de Siqueira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.975-5, Leonardo de Castro Myrrha, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.976-3, Leonardo Morais Rocha, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.977-1, Luiz de Resende Chaves Filho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.979-7, Fernanda Pires Mourao Zanini, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.980-5, Flavio Eduardo de Nazareth Queiroz, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.981-3, Michel Nascimento Alves, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.984-7, Valdilene Lucia dos Santos, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.985-4, Samuel de Barros Fernandes, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2023;

Masp 669.987-0, Cristiano Vilas Boas Morais, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 669.988-8, Glaydson Cunha de Souza, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 669.990-4, Demetrius Matias de Almeida, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 669.992-0, Adriano Jose de Lima, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 669.993-8, Daniela Batista Oliveira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 669.994-6, Rodrigo de Freitas Candido, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 669.997-9, Luiz Carlos Pereira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 669.999-5, Leonel de Oliveira Braga, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 670.001-7, Evaine Ferreira dos Santos Paiva, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 670.002-5, Aline Cristina Marra Machado, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 670.003-3, Elton Cesar Alves de Deus, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 670.010-8, Anderson Rodrigo Nadalete, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 670.011-6, Bruno Alves da Costa, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 670.015-7, Deborah Vargas Fernandes, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023;

Masp 752.136-2, Rosana Araujo Alves Souza, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.139-6, Simei Silva Castro Amorim, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.143-8, Cristiane Yurie Sakuraoka, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.144-6, Marcos Victor Ferreira Cruz, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.146-1, Cleide Regis Sousa Oliveira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.147-9, Marcio de Andrade Siqueira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.148-7, Claudia Sinara Moreira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.150-3, Carolina Moraes Pereira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.152-9, Simone Pereira Cortes, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.158-6, Jacqueline da Silva Moraes, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.159-4, Leandro Martins Costa, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.162-8, Jair Furtado Borges, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.164-4, Graziella Faria Duarte, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.165-1, Yuri Dias de Oliveira, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.166-9, Marina de Paiva Costa, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.171-9, Renato do Nascimento Silva, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.172-7, Bergson Rogerio Ayres de Toledo, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 752.234-5, Rayane Rosa da Silva, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023;

Masp 753.156-9, Daniel Rogerio Comunian, GEFAZ, referente 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/5/2023;

Masp 921.778-7, Antonio de Padua Rodrigues, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

Masp 955.324-9, Luciane Pereira de Castilho, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023;

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores:

Masp 288.141-5, Dalvo Jorge Costa, a partir de 23/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

Masp 309.415-8, Francisco Alves de Barros, a partir de 16/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

Masp 455.418-4, Ana Rita Machado Abrahao, a partir de 16/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

Masp 667.134-1, Juliana Valadares Lembi Iani Nascimento, a partir de 19/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

Masp 668.351-0, Ulisses Silva de Oliveira, a partir de 19/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

Masp 668.452-6, Olinda Yukiko Gushi, a partir de 20/10/2023, referente ao cargo de AFRE;

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 361.397-3, Olimpio da Silva Baiano Neto, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo TFAZ;

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores:

Masp 349.595-9, Eduardo Antonio Codo Santos, a partir de 11/10/2023;

Masp 455.427-5, Cassia Simony Antunes Vieira, a partir de 9/10/2023;

Masp 457.328-3, Ana Paula Teixeira Gomes de Sousa, a partir de 23/10/2023;

Masp 667.568-0, Erminio Benites Alves, a partir de 16/10/2023;

Masp 668.420-3, Jackeline Felix Rodrigues, a partir de 15/9/2023;

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor:

Masp 307.347-5, Carlos Magno Moreira, GEFAZ, publicado 7º quinquênio em 13/6/2023: onde se lê a partir de 2/2/2023, leia-se a partir de 2/10/2022.

ANULA A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, publicada em 17/08/2023, referente ao servidor:

Masp 309.766-4, Rubens Ferreira de Carvalho, devido a sua reintegração ao cargo de AFRE em 26/10/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 234.723-5, Marina Coutinho Rodrigues Gomide, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/11/2023;

Masp 290.015-7, Fabio Henrique Dada, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 7/11/2023;

Masp 298.854-1, Eliesio Xavier da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 331.956-3, Nagila Amorim de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 339.854-2, Dulcimeia Gonçalves de Melo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/11/2023;

Masp 340.138-7, Joao Bosco Tolentino, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/11/2023;

Masp 352.476-6, Marlene Ferreira da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 357.988-5, Jackson Luiz Rodrigues de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/11/2023;

Masp 358.363-0, Jose Antonio Pereira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/11/2023;

Masp 358.771-4, Jose Roberto dos Santos Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 27/11/2023;

Masp 359.090-8, Leston Resende de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/11/2023;

Masp 360.930-2, Mateus Vaz de Resende, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 361.016-9, Mauro Ribeiro Ferreira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/11/2023;

Masp 361.960-8, Ronald Magalhaes Ribeiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 361.987-1, Ronaldo Misseno Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/11/2023;

Masp 362.276-8, Sergio Caetano de Moura Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2023;

Masp 371.135-5, Wladimir Zloccowick Maia, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/11/2023;

Masp 386.881-7, Marisa Aurea de Sa Falcao, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 387.207-4, Ana Lucia Almeida Gonçalves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/11/2023;

Masp 387.831-1, Marcos Valerio da Frota Barreto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/11/2023;

Masp 668.308-0, Claudio Vinicius de Sales, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 668.399-9, Neiva de Fatima Limas Brito, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2023;

Masp 668.882-4, Bruno Antonio Rocha Borges, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 29/11/2023;

Masp 668.963-2, Adriano Reis, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/11/2023;

Masp 668.992-1, Nivaldo Gonçalves Theophilo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/11/2023;

Masp 752.162-8, Jair Furtado Borges, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:

Masp 261.954-2, Jose Alberto Lima, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 27/11/2023;

Masp 262.205-8, Milton Antonio de Miranda, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Masp 304.763-6, Maria do Amparo Fernandes de Assunçao, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 20/11/2023;

Masp 336.464-3, Carmen Maria Fernandes Ruggio, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 20/11/2023;

Masp 339.588-6, Marco Antonio Guimaraes, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2023;

Masp 340.226-0, Noe Gonçalves Maranduba Junior, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 6/11/2023;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520112.

Masp 342.075-9, Daily Gomes dos Santos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 27/11/2023;
Masp 350.005-5, Teresa Cristina da Fonseca, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 355.023-3, Adauto Lins Pereira, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 22/11/2023;
Masp 355.996-0, Carlos Benedito de Oliveira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 27/11/2023;
Masp 356.123-0, Celio dos Santos Lima, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 360.845-2, Marlene Carvalho Gallo Solome, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 21/11/2023;
Masp 370.787-4, Flavio Marcio de Andrade, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2023;
Masp 373.954-7, Mara Rubia Silva Rodrigues, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 377.300-9, Adriane Aparecida de Paula, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 387.259-5, Jorge Odecio Bertolin, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/11/2023;
Masp 387.779-2, Gilmar Soares Barbosa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 455.435-8, Claudio Gomes Fernandes, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 455.462-2, Flavio Augusto de Castro, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 17/11/2023;
Masp 667.178-8, Joao Antonio Filho, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 668.283-5, Adriana Santanna Marino, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 668.404-7, Flavio Naves Carneiro, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 668.426-0, Paulo Roberto Chize, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 668.440-1, Ana Paula Velloso Pereira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 24/11/2023;
Masp 668.469-0, Marcos Roberto Zani, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 7/11/2023;
Masp 668.752-9, Magda Elieser Salomao, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 668.797-4, Tania Rosane Arpino Mantuano, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 668.892-3, Sergio Augusto Guimaraes Muniz, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17/11/2023;
Masp 669.091-1, Jane de Lima Polliero, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 669.188-5, Spencer Lopes Pinto, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 669.909-4, Rosimeire Rhodes Nascimento de Paula, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 669.926-8, Jose Eduardo Moraes Santos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 669.988-8, Glaydson Cunha de Souza, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 27/11/2023;
Masp 752.276-6, Greice Kelly Pereira Queiroz, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 21/11/2023;
Masp 752.347-5, Guilherme de Castro Araujo, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 752.351-7, Filipe Colletti Alves, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 752.502-5, Lucas Marques Alcantara, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 752.580-1, Fabiana Pereira Coelho, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 27/11/2023;
Masp 752.623-9, Juliana Xavier de Castro Baptista, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 902.625-3, Andrea Maria de Oliveira Baiao, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2023;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 296.427-8, Joao Ceccon Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/11/2023;
Masp 301.441-2, Ernesto Alvares de Campos Cordeiro, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 27/11/2023;
Masp 310.028-6, Dalton Ferreira Costa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/11/2023;
Masp 314.060-5, Cristovao Murta Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 17/11/2023;
Masp 337.794-2, Junia Patricia Ruas Deluca, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/9/2023;
Masp 357.256-7, Francisco Jose dos Santos Sobrinho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/9/2023;
Masp 357.256-7, Francisco Jose dos Santos Sobrinho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 362.992-0, Wilson Raimundo Costa, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 370.812-0, Marinês Accioly Domingues, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/11/2023;
Masp 372.443-2, Ana Izabel Raimundo Caldas, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 26/11/2023;
Masp 374.452-1, Claudia Elisabete Evangelista, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/11/2023;
Masp 455.418-4, Ana Rita Machado Abrahao, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/9/2023;
Masp 668.395-7, Eduardo Vargas Lossio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1º/11/2023;
Masp 668.481-5, Brenno de Britto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/11/2023;
Masp 752.605-6, Fabricio Jorge Afonso Batista, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/10/2023;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 262.148-0, Monica Ferraz de Souza, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 327.257-2, Maria Ines Gazzinelli de Lima, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 331.971-2, Angela Maria Ricetto, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/11/2023;
Masp 336.940-2, Aguida Cristina Dias Breder, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 340.406-8, Maria Aparecida de Souza Vaz, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 16/11/2023;
Masp 357.732-7, Hermano Eduardo Rocha, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 358.564-3, Jose Geraldo Nunes, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 372.342-6, Vera Regina Salgado Almeida, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 15/9/2023;
Masp 386.810-6, Eveline Santiago Machado, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 668.392-4, Ana Maria Loretti Cassino, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 29/11/2023;
Masp 668.867-5, Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 668.870-9, Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 20/11/2023;
Masp 669.859-1, Marley Maria Cabral Vieira Alvarenga, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 752.156-0, Eryka Cutrim de Carvalho do Monte, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 6/11/2023;
Masp 982.485-5, Mei Yung Ko, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 11/9/2023.

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, publicado em 3/10/2023, referente à servidora:
Masp 669.859-1, Marley Maria Cabral Vieira Alvarenga, por 15(quinze) dias, a partir de 31/10/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0016983/2023-97.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1862627 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor:
Masp 7529993, Philipp Augusto Krammer Soares, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, código EPPGG, símbolo EPPGG2, nível II, grau "G", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101347, a partir de 23/10/2023, data do protocolo do requerimento.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

30 1862655 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0020266/2021-23

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0020266/2021-23 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento do Acerto de exoneração, relativo ao servidor MASP 669.088-7.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0003860/2022-80

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0003860/2022-80,nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento das remunerações referentes aos meses 02/2012 e 03/2012, pelo(a) ex-servidor(a) MASP209.900-0.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0015542/2023-10

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0015542/2023-10 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento indevido do valor referente ao 13º salário de 2022, relativo ao servidor MASP 326663-2.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0008483/2023-95

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0008483/2023-95 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de remuneração após falecimento , relativo à servidora MASP 114.573-9.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL PA Nº1190.01.0006365/2023-51

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0006365/2023-51, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente à servidora Masp 668747-9, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, em 2 (duas) parcelas conforme anuência ID 75934141.

30 1862765 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.336, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 4 da alínea "c" do inciso II do art. 75 c/c art. 79 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,
RESOLVE:
Art. 1º – O subitem 8.81 do item 8 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido item acrescido dos subitens 8.224 a 8.1110, com a seguinte redação:
"

8 – (...)					
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
8.81	Cloridrato de Venlafaxina	CLOR.VENLAFAXINA(C1) 150MG2BLT15CAP. LI-NQ	7895296056199	1181902370195	09/10/2021 a 31/10/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
8.224	Acebrofilina	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE C/120ML-GD	7896004710488	1058303150030	31/10/2023 a 26/05/2029
8.225	Acebrofilina	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE C/120ML-NQ	7895296271042	1181902750028	31/10/2023 a 26/09/2026
8.226	Acebrofilina	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE C/120ML-GD	7896004710495	1058303150049	31/10/2023 a 26/05/2029
8.227	Acebrofilina	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE C/120ML-NQ	7895296271035	1181902750044	31/10/2023 a 26/09/2026
8.228	Aceclofenaco	ACECLOFENACO 100MG 2BL C/ 6COM REV-NQ	7895296118064	1181902820026	31/10/2023 a 14/05/2027
8.229	Aceclofenaco	ACECLOFENACO 100MG 2BL C/6COM REV-GD	7896004722146	1058307420040	31/10/2023 a 12/12/2026
8.230	Aceclofenaco	ACECLOFENACO 100MG 4BL C/6COM REV-GD	7896004722153	1058307420083	31/10/2023 a 12/12/2026
8.231	Aceclofenaco	ACECLOFENACO 100MG 4BL C/6COM REV-NQ	7895296118088	1181902820042	31/10/2023 a 14/05/2027
8.232	Aceclofenaco	ACECLOFENACO CREME 30G-GD	7896004716541	1058305410031	31/10/2023 a 12/03/2027
8.233	Aceclo-Gran	ACECLO-GRAN 100MG 2BLTX6 COM REV - L	7896004722726	1677300650101	31/10/2023 a 02/02/2029
8.234	Aceflor	ACEFLOR 100MG 2BLTX6 COM REV-NQ	7895296309011	1181903020066	31/10/2023 a 31/07/2027
8.235	Acetato de Clormadinona + Etinilestradiol	CLORMADINONA+ETINIL.2+0,03MG 21 C.REV-GL	7894916342704	1677306740011	31/10/2023 a 31/01/2032
8.236	Acetato de Dexametasona	ACETATO DE DEXAMET.1MG/G CR DERM 10G-GD	7896004721897	1058305440011	31/10/2023 a 25/06/2027
8.237	Acetato de dexametasona	ACETATO DE DEXAMET.1MG/G CR DERM 10G-NQ	7895296449267	1181902220010	31/10/2023 a 30/08/2031
8.238	Acetilcisteina	ACETILCISTEINA 600MG 16ENV 5G-GD	7896004713328	1058309720106	31/10/2023 a 06/04/2030
8.239	Acetilcisteina	ACETILCISTEINA 600MG 16ENV 5G-GL	7894916142632	1677306140103	31/10/2023 a 14/01/2029
8.240	Acetilcisteina	ACETILCISTEINA XPEAD 40MG/ML 120ML- GL	7894916142656	1677306140065	31/10/2023 a 14/01/2029
8.241	Acetilcisteina	ACETILCISTEINA XPEAD 40MG/ML120MLGD	7896004713373	1058309720068	31/10/2023 a 06/04/2030
8.242	Acetilcisteina	ACETILCISTEINA XPEINF20MG/ML120MLGD	7896004715285	1058309720114	31/10/2023 a 06/04/2030
8.243	Acetilcisteina	ACETILCISTEINA XPEINF20MG/ML120ML-GL	7894916143400	1677306140111	31/10/2023 a 14/01/2029
8.244	Aciclovir	ACICLOVIR 200MG 1BLX25 COM - GD	7896004770772	1058309640013	31/10/2023 a 25/11/2029
8.245	Aciclovir	ACICLOVIR 200MG 3BLT 10 COM - NQ	7895296446556	1181904350035	31/10/2023 a 25/11/2029
8.246	Aciclovir	ACICLOVIR 400MG 2BLTX15 COM-GL	7894916341868	1677306340056	31/10/2023 a 25/11/2029
8.247	Aciclovir	ACICLOVIR CREM 50MG/G BISN 10G-GD	7896004771045	1058309640021	31/10/2023 a 25/11/2029
8.248	Aciclovir	ACICLOVIR CREM 50MG/G BISN 10G-GL	7894916341530	1677306340021	31/10/2023 a 25/11/2029
8.249	Aciclovir	ACICLOVIR CREM 50MG/G BISN 10G-NQ	7895296446655	1181904350019	31/10/2023 a 25/11/2029
8.250	Acido Fusidico + Valerato de Betametasona	AC.FUSIDICO+VAL.BETAMET.CR DERM15G-NQ	7895296034029	1181902980023	31/10/2023 a 26/10/2029
8.251	Acido Mefenamico	ACIDO MEFENAMICO 500MG 2BLTX12COMP-GD	7896004720876	1058307920043	31/10/2023 a 27/06/2026
8.252	Acido Mefenamico	ACIDO MEFENAMICO 500MG 2BLTX12COMP-GL	7894916144261	1677304200044	31/10/2023 a 18/07/2026
8.253	Acido Tranexamico	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 1BLTX12COMP-GL	7894916144971	1677301510018	31/10/2023 a 13/09/2025
8.254	Adapaleno	ADAPALENO (C2) GEL 1MG/G BISN C/30G-GD	7896004712697	1058304210029	31/10/2023 a 12/04/2025
8.255	Albendazol	ALBENDAZOL 400MG 1COM - GD	7896004710457	1058308740022	31/10/2023 a 06/02/2027
8.256	Albendazol	ALBENDAZOL 40MG/ML S.ORAL FR 10ML-NQ	7895296210218	1181902460011	31/10/2023 a 17/04/2026
8.257	Albendazol	ALBENDAZOL SUSP ORAL FR C/10ML-GL	7894916143264	1677302940016	31/10/2023 a 29/08/2025
8.258	Alendronato de Sodio	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4 COM-GD	7896004715353	1058308290027	31/10/2023 a 07/11/2026
8.259	Alendronato de Sodio	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4COM - GL	7894916143424	1677300740028	31/10/2023 a 25/02/2029
8.260	Alendronato de Sódio Tri-Hidratado	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4COM-NQ	7895296420020	1181902990029	31/10/2023 a 31/10/2026
8.261	Aleradina	ALERADINA 0,5MG/ML XPE 60ML-NQ	7895296446235	1058308500161	31/10/2023 a 02/01/2027
8.262	Aleradina	ALERADINA 5MG 10 COM REV - NQ	7896004739151	1058308500031	31/10/2023 a 02/01/2027
8.263	Aleradina	ALERADINA 5MG 30 COM REV - NQ	7895296258029	1058308500099	31/10/2023 a 02/01/2027
8.264	Alergaliv®	ALERGALIV 10MG C/15 COMP-LEG	7896004712673	1677302510021	31/10/2023 a 06/12/2025
8.265	Alergaliv®	ALERGALIV 1MG/ML XPE FR C/100ML-LEG	7896004712666	1677302510070	31/10/2023 a 06/12/2025
8.266	Algestona Acetofenida + Enantato de Estradiol	ALGESTONA AC+EST.150+10MG/ML INJ 1AP-GD	7896004713625	1058308650015	31/10/2023 a 09/01/2027
8.267	Algestona Acetofenida + Enantato de Estradiol	ALGESTONA AC+EST.150+10MG/ML INJ 1AP-GL	7894916142809	1677305560011	31/10/2023 a 29/05/2027
8.268	Allovita	ALLOVITA 50MG/ML SOL CAPILAR FR50ML-L	7896004758596	1677306290024	31/10/2023 a 30/09/2029
8.269	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 0,5MG 30 COM - GD	7896004718866	1058308540058	31/10/2023 a 02/01/2027
8.270	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 1MG 30 COM - GD	7896004718873	1058308540082	31/10/2023 a 02/01/2027
8.271	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 1MG 30 COM - GL	7894916149167	1677304960081	31/10/2023 a 02/01/2027
8.272	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 2MG 30 COM - GD	7896004718897	1058308540112	31/10/2023 a 02/01/2027
8.273	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 2MG 30 COM - GL	7894916149143	1677304960111	31/10/2023 a 02/01/2027
8.274	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 0,25MG 30 COM - GD	7896004718859	1058308540023	31/10/2023 a 02/01/2027
8.275	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 0,5MG 30 COM - GL	7894916149150	1677304960057	31/10/2023 a 02/01/2027
8.276	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 0,5MG 30 COM - NQ	7895296280082	1181902900054	31/10/2023 a 02/01/2027
8.277	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 1MG 30 COM-NQ	7895296280143	1181902900089	31/10/2023 a 02/01/2027
8.278	Alprazolam	ALPRAZOLAM (B1) 2MG 30 COM-NQ	7895296280204	1181902900119	31/10/2023 a 02/01/2027
8.279	Anlo	ANLO 10MG 30 COM - MLB	7894916190039	1356906800048	31/10/2023 a 10/10/2026
8.280	Anlo	ANLO 5MG 30 COM - MLB	7894916190022	1356906800021	31/10/2023 a 10/10/2026
8.281	Aremaz	AREMAZ 7MG/ML SOL ORAL C/ 100 ML-MLB	7896004785127	1181902310011	31/10/2023 a 10/01/2032
8.282	Aripiprazol	ARIPIPRAZOL (C1) 10MG 3BLX10 COMP - NQ	7895296219020	1181904750025	31/10/2023 a 23/01/2033
8.283	Aripiprazol	ARIPIPRAZOL(C1) 15MG C/30 COMP. - NQ	7895296219037	1181904750076	31/10/2023 a 23/01/2033
8.284	Atenolol	ATENOLOL 100MG 30 COM - GL	7894916144223	1677304350208	31/10/2023 a 05/09/2026
8.285	Atenolol	ATENOLOL 100MG 30COMP - GD	7896004709055	1058308020208	31/10/2023 a 25/07/2026
8.286	Atenolol	ATENOLOL 25MG 30 COM - GL	7894916144209	1677304350127	31/10/2023 a 05/09/2026
8.287	Atenolol	ATENOLOL 25MG 30COM - GD	7896004709024	1058308020127	31/10/2023 a 25/07/2026
8.288	Atenolol	ATENOLOL 50MG 2BLT C/15 COMP-GL	7894916144216	1677304350161	31/10/2023 a 05/09/2026
8.289	Atenolol	ATENOLOL 50MG 2BLTX15COMP-GD	7896004709031	1058308020161	31/10/2023 a 25/07/2026
8.290	Atenolol + Clortalidona	ATENOLOL+CLORTALID.100/25MG 30COMP-GL	7894916144681	1677304390056	31/10/2023 a 12/09/2026
8.291	Atenolol + Clortalidona	ATENOLOL+CLORTALID.100/25MG30COMP-GD	7896004709147	1058303120026	31/10/2023 a 05/08/2029
8.292	Atenolol + Clortalidona	ATENOLOL+CLORTALID.50/12,5MG 2BLX15-GL	7894916144698	1677304390013	31/10/2023 a 12/09/2026
8.293	Atenolol + Clortalidona	ATENOLOL+CLORTALIDONA50/12,5MGC/30 GD	7896004709154	1058303120018	31/10/2023 a 05/08/2029
8.294	Atobach	ATOBACH 0,3MG/G POM DERM 10G - G	7896004763439	1058309340011	31/10/2023 a 20/08/2028
8.295	Atobach	ATOBACH 1MG/G POM DERM 10G - G	7896004763453	1058309340036	31/10/2023 a 20/08/2028
8.296	Atobach	ATOBACH 1MG/G POM DERM 30G - G	7896004763460	1058309340044	31/10/2023 a 20/08/2028
8.297	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA 10MG 3BLT C/10COM REV - GD	7896004729466	1058308640028	31/10/2023 a 09/01/2027
8.298	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA 10MG 3BLT C/10COM REV - GL	7894916146050	1677304870023	31/10/2023 a 19/12/2026
8.299	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA 20MG 3BLT C/10COM REV - GD	7896004729473	1058308640087	31/10/2023 a 09/01/2027

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520113.

8.300	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA 20MG 3BLT C/10COM REV - GL	7894916146067	1677304870082	31/10/2023 a 19/12/2026
8.301	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA10MG3BLT C/10C.R.NQ	7895296087032	1181904680027	31/10/2023 a 19/12/2026
8.302	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA10MG6BLT C/10C.R.NQ	7895296087056	1181904680043	31/10/2023 a 19/12/2026
8.303	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA20MG3BLT C/10C.R.NQ	7895296087087	1181904680116	31/10/2023 a 19/12/2026
8.304	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA20MG6BLT C/10C.R.NQ	7895296087100	1181904680132	31/10/2023 a 19/12/2026
8.305	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA40MG C/30COM REV-GD	7896004729480	1058308640141	31/10/2023 a 09/01/2027
8.306	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA40MG C/30COM REV-GL	7894916146074	1677304870147	31/10/2023 a 19/12/2026
8.307	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA40MG C/30COM REV-NQ	7895296087131	1181904680205	31/10/2023 a 19/12/2026
8.308	Atorvastatina Calcica	ATORVASTATINA CALCICA80MG C/30COM REV-GD	7896004729497	1058308640206	31/10/2023 a 09/01/2027
8.309	Azitromicina	AZITROMICINA 1G 1 COM - GD	7896004715278	1058304930013	31/10/2023 a 07/04/2026
8.310	Azitromicina Di-Hidratada	AZITROMICINA 500MG BLT C/3COMP REV-NQ	7895296220033	1267502720025	31/10/2023 a 10/04/2027
8.311	Benectrin®	BENECTRIN 2BLT C/10 COMP	7896004810041	1677302530012	31/10/2023 a 04/08/2025
8.312	Benectrin®	BENECTRIN F BLT 1X10=10 COMP	7896004810065	1677302530063	31/10/2023 a 04/08/2025
8.313	Benectrin®	BENECTRIN SUSP FR C/100ML	7896004813172	1677302530111	31/10/2023 a 04/08/2025
8.314	Benevran	BENEVRAN 20 COMP REV	7896004800400	1677306160023	31/10/2023 a 04/02/2029
8.315	Benevran	BENEVRAN GEL 60G-L	7896004706146	1677306020019	31/10/2023 a 08/10/2028
8.316	Besilato de Anlodipino	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG 30 COM - NQ	7895296415026	1181903390068	31/10/2023 a 24/10/2026
8.317	Besilato de Anlodipino	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG 30 COM-NQ	7895296415019	1181903390025	31/10/2023 a 24/10/2026
8.318	Bezafibrato	BEZAFIBRATO 200MG 2BLTX10COMP REV-GD	7896004710518	1058308830021	31/10/2023 a 13/03/2027
8.319	Bezafibrato	BEZAFIBRATO 200MG 2BLTX10COMP REV-GL	7894916140508	1677305360029	31/10/2023 a 03/04/2027
8.320	Bismu-Jet	BISMU-JET GOTAS C/20ML	7896004810140	1677303440017	31/10/2023 a 01/06/2030
8.321	Bissulfato de Clopidogrel	BISSULFATO CLOPIDOGREL75MG 4BLX7C. REV-GD	7896004738413	1058309290020	31/10/2023 a 16/07/2028
8.322	Bissulfato de Clopidogrel	BISSULFATO CLOPIDOGREL75MG 4BLX7C. REV-GL	7894916145008	1677305340028	31/10/2023 a 20/03/2027
8.323	Bissulfato de Clopidogrel	BISSULFATO CLOPIDOGREL75MG 4BLX7C. REV-NQ	7895296365017	1181903380021	31/10/2023 a 10/04/2027
8.324	Bonagran	BONAGRAN 70MG 4 COM - L	7896004726847	1677305240023	31/10/2023 a 06/03/2027
8.325	Bromazepam	BROMAZEPAM (B1) 3MG 3BLTX10COMP-GD	7896004716275	1058308380034	31/10/2023 a 28/11/2026
8.326	Bromazepam	BROMAZEPAM (B1) 6MG 3BLTX10COMP-GD	7896004713779	1058308380042	31/10/2023 a 28/11/2026
8.327	Brometo de Ipratropio	BROM.IPRATROPIO0,25MG/MLSOL. INA20ML-NQ	7895296044011	1181902440010	31/10/2023 a 13/09/2025
8.328	Brometo de Ipratropio	BROMETO IPRATROPIO SOL.P/INAL FR 20ML-GD	7896004725437	1058306190017	31/10/2023 a 12/01/2029
8.329	Brometo de Ipratropio	BROMETO IPRATROPIO SOL.P/INAL FR 20ML-GL	7894916145435	1677300590018	31/10/2023 a 12/01/2029
8.330	Bromidrato de Citalopram	BROMID. CITALOPRAM(C1) 20MG 30 COM R- GD	7896004731186	1058305630021	31/10/2023 a 13/10/2029
8.331	Bromidrato de Citalopram	BROMID.CITALOPRAM(C1)20MG 30COM REV-GL	7894916340946	1677302350030	31/10/2023 a 13/10/2029
8.332	Bromidrato de Citalopram	BROMID.CITALOPRAM(C1)20MG 30COM REV-NQ	7895296408011	1181903280033	31/10/2023 a 17/10/2026
8.333	Bromidrato de Galantamina	BROMID.GALANTAMINA(C1)16MG 4BLT7 CDLP-NQ	7895296231022	1267501960091	31/10/2023 a 15/08/2026
8.334	Bromidrato de Galantamina	BROMID.GALANTAMINA(C1)8MG4 BLT 7CDLP-NQ	7895296231015	1267501960030	31/10/2023 a 15/08/2026
8.335	Bromoprida	BROMOPRIDA 10MG 2 BLT 10 CAP-GD	7896004727899	1058306810041	31/10/2023 a 12/04/2030
8.336	Bromoprida	BROMOPRIDA 10MG 2 BLT 10 CAP-GL	7894916145800	1677301330044	31/10/2023 a 19/04/2030
8.337	Bromoprida	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL.ORAL 20ML-GD	7896004716497	1058304350041	31/10/2023 a 20/06/2030
8.338	Bromoprida	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL.ORAL 20ML-GL	7894916143479	1677303050049	31/10/2023 a 20/06/2030
8.339	Bromoprida	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL.ORAL 20ML-NQ	7895296210744	1181902360025	31/10/2023 a 24/03/2026
8.340	Broncolex	BRONCOLEX XPE AD 50MG/5ML FR C/120ML	7896004710549	1677301840042	31/10/2023 a 01/08/2025
8.341	Broncolex	BRONCOLEX XPE INF 25MG/5ML FRC/120ML	7896004710532	1677301840034	31/10/2023 a 01/08/2025
8.342	Buprovil	BUPROVIL 300MG 20 COM REV-MLB	7896004780733	1181900610288	31/10/2023 a 05/06/2026
8.343	Buprovil	BUPROVIL 300MG 20X10 COM REV (MULT)-MLB	7896004780757	1181900610164	31/10/2023 a 05/06/2026
8.344	Buprovil	BUPROVIL 300MG 30 COM REV-MLB	7896004780740	1181900610040	31/10/2023 a .05/06/2026
8.345	Buprovil	BUPROVIL 600MG 20 COM REV-MLB	7896004780771	1181900610301	31/10/2023 a 05/06/2026
8.346	Buprovil	BUPROVIL 600MG 30 COM REV-MLB	7896004780788	1181900610016	31/10/2023 a 31/10/2023 a 05/06/2026
8.347	Buprovil	BUPROVIL100MG/ML SUS GOT FR20ML+CGT MLB	7895296450010	1,1819E+12	31/10/2023 a 15/05/2033
8.348	Cabergolina	CABERGOLINA 0,5 MG C/2 COM - NQ	7895296211017	1181903310013	31/10/2023 a 22/08/2026
8.349	Cabergolina	CABERGOLINA 0,5 MG C/8 COM - NQ	7895296211024	1181903310031	31/10/2023 a 22/08/2026
8.350	Cabergolina	CABERGOLINA 0,50 MG FR C/2 COMP - GD	7896004747453	1058308080014	31/10/2023 a 22/08/2026
8.351	Cabergolina	CABERGOLINA 0,50 MG FR C/8 COMP - GD	7896004747460	1058308080030	31/10/2023 a 22/08/2026
8.352	Canderm®	CANDERM 250MG 2BLTC/10 COM REV	7896004813226	1677301810021	31/10/2023 a 02/02/2029
8.353	Canderm®	CANDERM 400MG 2BLTC/10 COMP REV	7896004707570	1677301810054	31/10/2023 a 02/02/2029
8.354	Candigran	CANDIGRAN CREME BISN 30G - L	7896004722702	1677302030028	31/10/2023 a 24/09/2027
8.355	Captopril	CAPTOPRIL 25MG 30 COM - MLB	7896004777740	1181902080111	31/10/2023 a 28/12/2030
8.356	Capy	CAPY 50MG/ML SOL CAPI 2 FR50ML - MD	7896004778297	1058309590032	31/10/2023 a 30/09/2029
8.357	Capy	CAPY 50MG/ML SOL CAPILAR FR50ML - MD	7896004758480	1058309590024	31/10/2023 a 30/09/2029
8.358	Cardbet	CARDBET 12,5MG 30 COM-NQ	7895296261012	1181902560121	31/10/2023 a 20/08/2028
8.359	Cardbet	CARDBET 25MG 30 COM - NQ	7895296261029	1181902560172	31/10/2023 a 20/08/2028
8.360	Cardbet	CARDBET 3,125MG 30 COM-NQ	7895296261036	1181902560024	31/10/2023 a 20/08/2028
8.361	Cardbet	CARDBET 6,25MG BLT 30 COM - NQ	7895296261043	1181902560075	31/10/2023 a 20/08/2028
8.362	Carvedilol	CARVEDILOL 12,5MG 30 COM - GD	7896004731391	1058308410121	31/10/2023 a 12/12/2026
8.363	Carvedilol	CARVEDILOL 12,5MG 30 COM - GL	7894916146425	1677304790127	31/10/2023 a 12/12/2026
8.364	Carvedilol	CARVEDILOL 12,5MG 30 COM - NQ	7895296092180	1181902620124	31/10/2023 a 12/12/2026
8.365	Carvedilol	CARVEDILOL 12,5MG 4BLTx15 COM - GD	7896004743684	1058308410138	31/10/2023 a 12/12/2026
8.366	Carvedilol	CARVEDILOL 12,5MG 4BLTx15 COM - GL	7894916147958	1677304790135	31/10/2023 a 12/12/2026
8.367	Carvedilol	CARVEDILOL 12,5MG 4BLTx15COM - NQ	7895296092197	1181902620132	31/10/2023 a 12/12/2026
8.368	Carvedilol	CARVEDILOL 25MG 4BLTx15 COM - GD	7896004743677	1058308410189	31/10/2023 a 12/12/2026
8.369	Carvedilol	CARVEDILOL 25MG 4BLTx15COM- GL	7894916147965	1677304790186	31/10/2023 a 12/12/2026
8.370	Carvedilol	CARVEDILOL 25MG 30 COM - GD	7896004731414	1058308410170	31/10/2023 a 12/12/2026
8.371	Carvedilol	CARVEDILOL 25MG 30 COM - GL	7894916146449	1677304790178	31/10/2023 a 12/12/2026
8.372	Carvedilol	CARVEDILOL 25MG 30 COM - NQ	7895296092302	1181902620175	31/10/2023 a 12/12/2026
8.373	Carvedilol	CARVEDILOL 3,125MG 30 COM - GL	7894916146388	1677304790021	31/10/2023 a 12/12/2026
8.374	Carvedilol	CARVEDILOL 3,125MG 30 COM - NQ	7895296092326	1181902620027	31/10/2023 a 12/12/2026
8.375	Carvedilol	CARVEDILOL 3,125MG 4BLTx15COM - GD	7896004743707	1058308410030	31/10/2023 a 12/12/2026
8.376	Carvedilol	CARVEDILOL 3,125MG BLT 30 COM - GD	7896004731353	1058308410022	31/10/2023 a 12/12/2026
8.377	Carvedilol	CARVEDILOL 6,25MG 30 COM - GD	7896004731377	1058308410073	31/10/2023 a 12/12/2026
8.378	Carvedilol	CARVEDILOL 6,25MG 30 COM - GL	7894916146401	1677304790070	31/10/2023 a 12/12/2026
8.379	Carvedilol	CARVEDILOL 6,25MG 30 COM - NQ	7895296092111	1181902620078	31/10/2023 a 12/12/2026
8.380	Carvedilol	CARVEDILOL 6,25MG 4BLTx15 COM - GD	7896004743691	1058308410081	31/10/2023 a 12/12/2026
8.381	Carvegran	CARVEGRAN 12,5MG 30 COM-L	7896004732497	1677304800122	31/10/2023 a 12/12/2026
8.382	Carvegran	CARVEGRAN 25MG 30 COM - L	7896004732510	1677304800173	31/10/2023 a 12/12/2026
8.383	Carvegran	CARVEGRAN 3,125MG 30 COM - L	7896004732442	1677304800025	31/10/2023 a 12/12/2026
8.384	Carvegran	CARVEGRAN 6,25MG 30 COM - L	7896004732473	1677304800076	31/10/2023 a 12/12/2026
8.385	Cedroxil	CEDROXIL 500MG BLTC/8 CAP	7896004718309	1677305250010	31/10/2023 a 13/03/2027
8.386	Cefagel	CEFAGEL 500MG 10CAPS	7896472502943	1181900580011	31/10/2023 a 13/03/2026
8.387	Cefalexina Monoidratada	CEFALEXINA 1G 1BLTX8COM REV-GD	7896004712598	1058304170061	31/10/2023 a 06/06/2030
8.388	Cefalexina Monoidratada	CEFALEXINA 1G 1BLTX8COM REV-GL	7894916142151	1677304670067	31/10/2023 a 21/11/2026
8.389	Cefalexina Monoidratada	CEFALEXINA 500MG 1BLT C/10 COM REV -MLB	7896472519033	1181901910171	31/10/2023 a 28/01/2029
8.390	Cefalexina Monoidratada	CEFALEXINA 500MG 1BLTX10 COM REV -GD	7896004755496	1058304170353	31/10/2023 a 06/06/2030
8.391	Cefalexina Monoidratada	CEFALEXINA 500MG BLT C/8 COM REV -GD	7896004716633	1058304170213	31/10/2023 a 06/06/2030
8.392	Celecoxibe	CELECOXIBE(C1)200MG 2BLTX15 CAP DURA-GD	7896004747927	1058309770111	31/10/2023 a 20/07/2030
8.393	Celerg	CELERG 20 COMP-L	7896004706528	1677302540050	31/10/2023 a 06/02/2028
8.394	Celerg	CELERG XAROPE 120ML-L	7896004706559	1677302540077	31/10/2023 a 06/02/2028
8.395	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona	CETOC.+DIPROP. BETA. POM BG 30G-NQ	7895296210546	1267501050042	31/10/2023 a 12/06/2026
8.396	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona	CETOC.+DIPROP.BETA.CREME BG 30G-NQ	7895296297042	1181903290047	31/10/2023 a 12/06/2026
8.397	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina	CETOCONAZOL+BETA+SULF.NEO CR 30G-GD	7896004709413	1058302920010	31/10/2023 a 25/08/2028
8.398	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina	CETOCONAZOL+BETA+SULF.NEO.CR 30G-NQ	7895296270014	1267503580014	31/10/2023 a 05/08/2029
8.399	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Neomicina	CETOCONAZOL+BETA+SULF.NEO.PO30G-NQ	7895296287012	1267503580022	31/10/2023 a 05/08/2029
8.400	Cetoprofeno	CETOPROFENO 150 MG C/10 COM.LIB. PROL-GD	7896004752594	1058309250029	31/10/2023 a 02/04/2028
8.401	Cetoprofeno	CETOPROFENO 150 MG C/10 COM.LIB. PROL-GL	7894916149136	1677305820021	31/10/2023 a 02/04/2028
8.402	Ciclatry	CICLATRY 500MG 2BLTC/7 COM REV-MLB	7896004777757	1181902070019	31/10/2023 a 28/12/2030
8.403	Ciclopirox Olamina	CICLOPIROX OLAMINA10MG/MLS.TOP C/15ML-GD	7896004727240	1058306430026	31/10/2023 a 20/04/2029
8.404	Ciclopirox Olamina	CICLOPIROX OLAMINA10MG/MLS.TOP C/15ML-GL	7894916145695	1677300940027	31/10/2023 a 20/04/2029
8.405	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 100MG 4COM REV-GD	7896004728506	1058308190121	31/10/2023 a 17/10/2026
8.406	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 25MG C/4C. REV-GD	7896004730158	1058308190030	31/10/2023 a 17/10/2026
8.407	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG 1COM REV-GD	7896004734286	1058308190057	31/10/2023 a 17/10/2026
8.408	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG 4 COM REV-GL	7894916146234	1677304510078	31/10/2023 a 17/10/2026
8.409	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG 4COM REV-GD	7896004730134	1058308190073	31/10/2023 a 17/10/2026
8.410	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG 8 C. R. - GD	7896004730141	1058308190081	31/10/2023 a 17/10/2026
8.411	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG 8 C. R. - GL	7894916146241	1677304510086	31/10/2023 a 17/10/2026
8.412	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG C/2C. REV-GD	7896004730127	1058308190065	31/10/2023 a 17/10/2026
8.413	Citrato de Sildenafila	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG C/2C. REV-GL	7894916146227	1677304510061	31/10/2023 a 17/10/2026
8.414	Claquinona	CLAQUINONA 40MG/G CREME C/ 30G - G	7896004726267	1058306340043	31/10/2023 a 23/03/2029
8.415	Claquinona	CLAQUINONA 40MG/G GEL C/ 30G - G	7896004726274	1058306340086	31/10/2023 a 23/03/2029
8.416	Clazi Xr	CLAZI XR 30MG 2BLT15 COM LIB PROL-B	7896004775456	1058309410026	31/10/2023 a 01/10/2028
8.417	Clazi Xr	CLAZI XR 30MG 4BLT15 COM LIB PROL-B	7896004775432	1058309410034	31/10/2023 a 01/10/2028
8.418	Clazi Xr	CLAZI XR 60MG 2BLT15 COM LIB PROL-B	7896004775463	1058309410077	31/10/2023 a 01/10/2028
8.419	Clazi Xr	CLAZI XR 60MG 4BLT15 COM LIB PROL-B	7896004775449	1058309410085	31/10/2023 a 01/10/2028
8.420	Cleankinol	CLEANKINOL 40MG/G CREME C/ 30G-L	7896004726199	1677305610041	31/10/2023 a 17/07/2027
8.421	Cleankinol	CLEANKINOL 40MG/G GEL DERM C/ 30G-L	7896004725987	1677305610084	31/10/2023 a 17/07/2027
8.422	Clindella	CLINDELLA 2,5MG 1BLTX30 COM-NQ	7895296263016	1181902630022	31/10/2023 a 17/09/2028
8.423	Clonazepam	CLONAZEPAM 2MG (B1) 20 COMPRIMIDOS-GD	7896004721835	1058308360017	31/10/2023 a 28/11/2026
8.424	Clonazepam	CLONAZEPAM 2MG (B1) 30 COM - GD	7896004721842	1058308360025	31/10/2023 a 28/11/2026
8.425	Clonazepam	CLONAZEPAM 2MG (B1) 30 COM - GL	7894916144674	1677304900021	31/10/2023 a 19/12/2026
8.426	Clonazepam	CLONAZEPAM 2MG (B1) 30 COM - NQ	7895296055024	1181902400027	31/10/2023 a 28/10/2028
8.427	Clonazepam	CLONAZEPAM 2MG (B1) 60 COM - GD	7896004762210	1058308360041	31/10/2023 a 28/11/2026
8.428	Clonazepam	CLONAZEPAM GOTAS (B1) C/20ML-GD	7896004712925	1058304290022	31/10/2023 a 24/05/2030
8.429	Clonazepam	CLONAZEPAM GOTAS (B1) C/20ML-GL	7894916142403	1677303240026	31/10/2023 a 24/05/2030
8.430	Clopido-Gran	CLOPIDO-GRAN 75MG 4BLX7COM REV - L	7896004722382	1677305390025	31/10/2023 a 10/04/2027
8.431	Clopiplax	CLOPIPLAX 75MG 4BLX7C.REV-NQ	7895296257015	1058307180023	31/10/2023 a 28/02/2026
8.432	Cloridrato de Ambroxol	CLOR.AMBROXOL XPE S/A AD FR 120ML-GD	7896004716701	1058308850049	31/10/2023 a 20/03/2027
8.433	Cloridrato de Amitriptilina	CLOR.AMITRIPTILINA(C1)25MG 30 COM REV-GD	7896004727493	1058307990041	31/10/2023 a 18/07/2026
8.434	Cloridrato de Amitriptilina	CLOR.AMITRIPTILINA(C1)75MG 2BLTX10C.R-GD	7896004709598	1058307990017	31/10/2023 a 18/07/2026

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520114.

8.435	Cloridrato de Bromexina	CLOR. BROMEXINA 8MG/5ML XPE AD 120ML-GD	7896004721798	1058305830039	31/10/2023 a 25/02/2029
8.436	Cloridrato de Bupropiona	CL.BUPROP.(C1)150MG3BLX10C.R.LIB. PROL-GD	7896004732640	1058309380046	31/10/2023 a 10/09/2028
8.437	Cloridrato de Bupropiona	CL.BUPROP.(C1)150MG3BLX10C.R.LIB. PROL-NQ	7895296213042	1181902800041	31/10/2023 a 18/06/2028
8.438	Cloridrato de Bupropiona	CL.BUPROP.(C1)150MG6BLX10C.R.LIB. PROL-GD	7896004732657	1058309380054	31/10/2023 a 10/09/2028
8.439	Cloridrato de Bupropiona	CL.BUPROP.(C1)150MG6BLX10C.R.LIB. PROL-NQ	7895296213059	1181902800051	31/10/2023 a 18/06/2028
8.440	Cloridrato de Bupropiona	CL.BUPROP.(C1)150MG3BLX10C.R.LIB. PROL-GL	7894916146678	1677305850042	31/10/2023 a 14/05/2028
8.441	Cloridrato de Bupropiona	CL.BUPROP.(C1)150MG6BLX10C.R.LIB PROL-GL	7894916146685	1677305850050	31/10/2023 a 14/05/2028
8.442	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR. CICLOBENZAPRINA 10MG 30 COM REV-NQ	7895296033077	1267502370075	31/10/2023 a 05/12/2026
8.443	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 10MG 10 COM REV-GD	7896004726922	1058309950039	31/10/2023 a 09/08/2031
8.444	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 10MG 1BLX15C. REV-GD	7896004730172	1058309950055	31/10/2023 a 09/08/2031
8.445	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 10MG 30 COM REV-GD	7896004730165	1058309950071	31/10/2023 a 09/08/2031
8.446	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 10MG1BLX15C.R.NQ	7895296033053	1267502370059	31/10/2023 a 05/12/2026
8.447	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 5MG 1BLX10C. REV-GD	7896004730066	1058309950136	31/10/2023 a 09/08/2031
8.448	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 5MG 1BLX15C. REV-GD	7896004737591	1058309950152	31/10/2023 a 09/08/2031
8.449	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 5MG 1BLX15C. REV-NQ	7895296033121	1267502370156	31/10/2023 a 05/12/2026
8.450	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 5MG 2BLX15C. REV-GD	7896004737607	1058309950179	31/10/2023 a 09/08/2031
8.451	Cloridrato de Ciclobenzaprina	CLOR.CICLOBENZAPRINA 5MG 2BLX15C. REV-NQ	7895296033138	1267502370172	31/10/2023 a 05/12/2026
8.452	Cloridrato de Ciprofloxacino	CLOR.CIPROFLOXACINO500MG2BLT C/7C. REV-GD	7896004720296	1058309900015	31/10/2023 a 08/02/2031
8.453	Cloridrato de Ciprofloxacino	CLOR.CIPROFLOXACINO500MG2BLX7COM REV-MLB	7896004778198	1181902140017	31/10/2023 a 01/03/2031
8.454	Cloridrato de Clomipramina	CLOR.CLOMIPRAMINA(C1)25MG 1BLX20C.R-GD	7896004709871	1058303540051	31/10/2023 a 21/06/2029
8.455	Cloridrato de Diltiazem	CLOR.DILTIAZEM 30MG 2BLTX25COMP-NQ	7895296211062	1267502390025	31/10/2023 a 05/12/2026
8.456	Cloridrato de Diltiazem	CLOR.DILTIAZEM 60MG 2BLTX25COMP-NQ	7895296211086	1267502390076	31/10/2023 a 05/12/2026
8.457	Cloridrato de Donepezila	CLOR.DONEPEZILA(C1) 5MG 2BL15 COM REV-NQ	7895296447249	1181903200064	31/10/2023 a 09/03/2030
8.458	Cloridrato de Donepezila	CLOR.DONEPEZILA(C1)10MG 3BL10 COM REV-NQ	7895296447256	1181903200171	31/10/2023 a 09/03/2030
8.459	Cloridrato de Dorzolamida + Maleato de Timolol	CLOR.DORZOLAMIDA+MAL.TIMOLOL OFT 5ML-GL	7894916145466	1677304940031	31/10/2023 a 02/01/2027
8.460	Cloridrato de Duloxetina	CL. DE DULOXETINA(C1) 60MG 3BLX10CAPS-NQ	7895296354035	1181902380085	31/10/2023 a 20/01/2030
8.461	Cloridrato de Duloxetina	CL. DE DULOXETINA(C1)60MG 3BLX10 CAPS-GD	7896004754048	1058309730081	31/10/2023 a 20/04/2030
8.462	Cloridrato de Duloxetina	CLOR.DULOXETINA (C1)30MG 15CAP.D.L.R. NQ	7895296354011	1181902380026	31/10/2023 a 20/01/2030
8.463	Cloridrato de Duloxetina	CLOR.DULOXETINA(C1) 30MG 30 CAP.D.L.R.GL	7894916148016	1677306390037	31/10/2023 a 20/01/2030
8.464	Cloridrato de Duloxetina	CLOR.DULOXETINA(C1) 30MG 30 CAP.D.L.R.GD	7896004754031	1058309730039	31/10/2023 a 20/04/2030
8.465	Cloridrato de Duloxetina	CLOR.DULOXETINA(C1) 60MG 3BLTX10CAPS-GL	7894916148023	1677306390088	31/10/2023 a 20/01/2030
8.466	Cloridrato de Duloxetina	CLOR.DULOXETINA(C1)30MG 15 CAP.D.L.R.GD	7896004744759	1058309730020	31/10/2023 a 20/04/2030
8.467	Cloridrato de Duloxetina	CLOR.DULOXETINA(C1) 30MG3BL10CAP.D.L.R-NQ	7895296354028	1181902380034	31/10/2023 a 20/01/2030
8.468	Cloridrato de Fexofenadina	CLOR.FEXOFENADINA 120MG 1BLX10COM REV-GD	7896004784342	1058310100019	31/10/2023 a 11/04/2032
8.469	Cloridrato de Fexofenadina	CLOR.FEXOFENADINA 120MG 1BLX10COM REV-NQ	7895296447317	1181902930018	31/10/2023 a 27/04/2030
8.470	Cloridrato de Fexofenadina	CLOR.FEXOFENADINA 180MG 1BLX10COM REV-GD	7896004784335	1058310100027	31/10/2023 a 11/04/2032
8.471	Cloridrato de Fexofenadina	CLOR.FEXOFENADINA 180MG 1BLX10COM REV-NQ	7895296447324	1181902930034	31/10/2023 a 27/04/2030
8.472	Cloridrato de Fluoxetina	CLOR.FLUOXETINA 20MG(C1) 30COM REV-GD	7896004711799	1058303760076	31/10/2023 a 18/11/2029
8.473	Cloridrato de Fluoxetina	CLOR.FLUOXETINA(C1)10MG 28CAP-GD	7896004720449	1058305180141	31/10/2023 a 04/09/2026
8.474	Cloridrato de Fluoxetina	CLOR.FLUOXETINA(C1)20MG 3BLTX10 CAP-GD	7896004762203	1058303800078	31/10/2023 a 18/11/2029
8.475	Cloridrato de Fluoxetina	CLOR.FLUOXETINA20MG(C1)6 BLT10 CAP DU-GD	7896004762258	1058303800086	31/10/2023 a 18/11/2029
8.476	Cloridrato de Fluoxetina	CLOR.FLUOXETINA 20MG(C1)30 COM REV-GL	7894916141567	1677304760074	31/10/2023 a 28/11/2026
8.477	Cloridrato de Lercanidipino	CLOR.LERCANIDIPINO10MG 3BLT10 COM REV-NQ	7895296344029	1181902470033	31/10/2023 a 04/07/2026
8.478	Cloridrato de Memantina	CLOR.MEMANTINA(C1)10MG 2BLTX15COM REV-NQ	7895296097055	1181902730027	31/10/2023 a 04/07/2032
8.479	Cloridrato de Memantina	CLOR.MEMANTINA(C1)10MG 4BLTX15COM REV-NQ	7895296449847	1181902730035	31/10/2023 a 04/07/2032
8.480	Cloridrato de Moxifloxacino	CLOR.MOXIFLOXACINO400MG 1BLTX5COM REV-GD	7896004734378	1058307440033	31/10/2023 a 30/01/2027
8.481	Cloridrato de Moxifloxacino	CLOR.MOXIFLOXACINO400MG 1BLTX7COM REV-GD	7896004734385	1058307440068	31/10/2023 a 30/01/2027
8.482	Cloridrato de Moxifloxacino	CLOR.MOXIFLOXACINO400MG 1BLTX7COM REV-NQ	7895296111096	1267501470068	31/10/2023 a 30/01/2027
8.483	Cloridrato de Naratriptana	CLOR. NARATRIPTANA 2,5 MG C/10COM REV-NQ	7895296105040	1181902430041	31/10/2023 a 17/01/2032
8.484	Cloridrato de Naratriptana	CLOR. NARATRIPTANA 2,5 MG C/4 COM REV-NQ	7895296449816	1181902430023	31/10/2023 a 17/01/2032
8.485	Cloridrato de Naratriptana	CLOR.NARATRIPTANA 2,5 MG C/20 COM REV-NQ	7895296449830	1181902430066	31/10/2023 a 17/01/2032
8.486	Cloridrato de Paroxetina	CLOR.DE PAROXETINA(C1)20MG 2BLX15C.R.-GD	7896004737126	1058306600142	31/10/2023 a 29/06/2029
8.487	Cloridrato de Paroxetina	CLOR.DE PAROXETINA(C1)20MG 2BLX15C.R.-GL	7894916141604	1677301110141	31/10/2023 a 29/06/2029
8.488	Cloridrato de Paroxetina	CLOR.PAROXETINA(C1)20MG 2BLX15COM REV-NQ	7895296032025	1181902530036	31/10/2023 a 02/01/2027
8.489	Cloridrato de Pioglitazona	CLOR. DE PIOGLITAZONA 15MG C/15 COM-GD	7896004731728	1058309680023	31/10/2023 a 03/02/2030
8.490	Cloridrato de Pioglitazona	CLOR. DE PIOGLITAZONA 15MG C/15 COM-NQ	7895296098021	1267503750025	31/10/2023 a 03/02/2030
8.491	Cloridrato de Pioglitazona	CLOR. DE PIOGLITAZONA 30MG C/15 COM-GD	7896004731735	1058309680090	31/10/2023 a 03/02/2030
8.492	Cloridrato de Pioglitazona	CLOR. DE PIOGLITAZONA 30MG C/15 COM-NQ	7895296098090	1267503750092	31/10/2023 a 03/02/2030
8.493	Cloridrato de Pioglitazona	CLOR. DE PIOGLITAZONA 30MG C/30 COM-NQ	7895296098113	1267503750114	31/10/2023 a 03/02/2030
8.494	Cloridrato de Pioglitazona	CLOR. DE PIOGLITAZONA 45MG C/15 COM-GD	7896004731742	1058309680163	31/10/2023 a 03/02/2030
8.495	Cloridrato de Propranolol	CLOR.PROPRANOLOL 40MG 4BLx15COMP-GD	7896004707341	1058308780059	31/10/2023 a 20/02/2027
8.496	Cloridrato de Sertralina	CLOR.SERTRALINA(C1) 100MG 2BLX15C. REV-GD	7896004756677	1058308070132	31/10/2023 a 31/10/2023 a 15/08/2026
8.497	Cloridrato de Sertralina	CLOR.SERTRALINA(C1)50MG 30 COM.REV-GD	7896004756660	1058308070051	31/10/2023 a 15/08/2026
8.498	Cloridrato de Sertralina	CLOR.SERTRALINA(C1)50MG 30 COM.REV-GL	7894916340168	1677304310052	31/10/2023 a 29/08/2026
8.499	Cloridrato de Sertralina	CLOR.SERTRALINA(C1)50MG 30 COM.REV-NQ	7895296232081	1267502240058	31/10/2023 a 31/10/2026
8.500	Cloridrato de Sibutramina	CL.SIBUTRAMINA (B2)15MG 3BLTX10CAP-NQ	7895296211185	1267502360010	31/10/2023 a 28/11/2026
8.501	Cloridrato de Sibutramina	CLOR.SIBUTRAMINA (B2) 15MG 3BLX10CAP-GD	7896004721163	1058308300030	31/10/2023 a 21/11/2026
8.502	Cloridrato de Sibutramina	CLOR.SIBUTRAMINA (B2) 15MG 3BLX10CAP-GL	7894916144469	1677304660010	31/10/2023 a 21/11/2026
8.503	Cloridrato de Tansulosina	CLOR.TANSULOSINA0,4MG3BLTC/10 C.R.L.P-GD	7896004752129	1058309180039	31/10/2023 a 26/02/2028
8.504	Cloridrato de Tansulosina	CLOR.TANSULOSINA0,4MG6BLTC/10 C.R.L.P-GD	7896004762241	1058309180047	31/10/2023 a 26/02/2028
8.505	Cloridrato de Terbinafina	CLOR.TERBINAFINA CR BG C/20G-GD	7896004716671	1058305210049	31/10/2023 a 18/12/2026
8.506	Cloridrato de Tramadol	CL.TRAMADOL(A2)100MG C/10C.R.LIB PROL-GD	7896004712611	1058310230011	31/10/2023 a 24/10/2032
8.507	Cloridrato de Tramadol	CLOR.TRAMADOL 50MG(A2)1BLTX10 CAPS-NQ	7895296014014	1267501150012	31/10/2023 a 15/06/2029
8.508	Cloridrato de Tramadol	CLOR.TRAMADOL 50MG(A2)1BLTX10CAPS-GD	7896004711768	1058303880012	31/10/2023 a 20/01/2030
8.509	Cloridrato de Tramadol	CLOR.TRAMADOL50MG(A2)1BLTX10CAPS-GL	7894916141550	1677302570014	31/10/2023 a 19/01/2030
8.510	Cloridrato de Tramadol	CLOR.TRAMADOL(A2)SOL.OR 100MG15ML-GD	7896004708607	1058302790011	31/10/2023 a 21/06/2029
8.511	Cloridrato de Tramadol + Paracetamol	TRAMADOL+PARACET. 37,5+325MG 1BX10C R-GD	7896004748795	1058310250010	31/10/2023 a 24/10/2032
8.512	Cloridrato de Tramadol + Paracetamol	TRAMADOL+PARACET. 37,5+325MG 3BX10C R-GD	7896004787350	1058310250045	31/10/2023 a 24/10/2032
8.513	Cloridrato de Trazodona	CLOR.TRAZODONA(C1) 50MG4BLT15 COM REV-NQ	7895296389020	1181903030053	31/10/2023 a 25/07/2026
8.514	Cloridrato de Trazodona	CLOR.TRAZODONA(C1)100MG2BLT15 COM REV-NQ	7895296388016	1181903030101	31/10/2023 a 25/07/2026
8.515	Cloridrato de Venlafaxina	C.VENLAFAXINA(C1)150MG 2BL15CAP L P-GD	7896004746395	1058309090056	31/10/2023 a 14/08/2027
8.516	Cloridrato de Venlafaxina	C.VENLAFAXINA(C1)37,5MG 30CAP L PROL-NQ	7895296220019	1181902370055	31/10/2023 a 31/10/2026
8.517	Cloridrato de Venlafaxina	C.VENLAFAXINA(C1)37,5MG 3X10CAP L PRO-GD	7896004729206	1058309090102	31/10/2023 a 14/08/2027
8.518	Cloridrato de Venlafaxina	C.VENLAFAXINA(C1)75MG 2BL15CAP L PRO-GD	7896004746371	1058309090171	31/10/2023 a 14/08/2027
8.519	Cloridrato de Venlafaxina	CLOR.VENLAFAXINA(C1)75MG 30CAP. LIB.L-NQ	7895296056168	1181902370128	31/10/2023 a 31/10/2026
8.520	Cloridrato de Verapamil	CLOR.VERAPAMIL 80MG 3BLTx10 COMP REV-GD	7896004707327	1058303430017	31/10/2023 a 23/06/2029
8.521	Cloridrato de Verapamil	CLOR.VERAPAMIL 80MG 3BLTx10 COMP REV-NQ	7895296188012	1356901990094	31/10/2023 a 08/06/2029
8.522	Clortalidona	CLORTALIDONA 50MG 30COM - GD	7896004708867	1058308010059	31/10/2023 a 25/07/2026
8.523	Clotrimazol	CLOTRIMAZOL 10MG/GCR VG35G+6APLI-GD	7896004711416	1058303820011	31/10/2023 a 18/11/2029
8.524	Clotrimazol	CLOTRIMAZOL 20MG/GCR VG20G+3APLI-GD	7896004711409	1058303820028	31/10/2023 a 18/11/2029
8.525	Clotrimazol	CLOTRIMAZOL CR 10MG/G BG C/20G-GD	7896004721231	1058305190013	31/10/2023 a 16/04/2027
8.526	Clotrimazol + Acetato de Dexametasona	CLOTRIMAZOL+ACET.DEXAMET.CR 40G-GD	7896004715377	1058304810042	31/10/2023 a 17/10/2025
8.527	Cocichimil	COCICHIMIL 0,5MG 30 COM-MLB	7896004780306	1181901090075	31/10/2023 a 31/10/2023 a 08/01/2028
8.528	Colchicina	COLCHICINA 0,5MG 20 COM-NQ	7895296449083	1181901440017	31/10/2023 a 13/10/2029
8.529	Colchicina	COLCHICINA 0,5MG 30 COM-NQ	7895296449076	1181901440025	31/10/2023 a 13/10/2029
8.530	Cortitop	CORTITOP 1MG/G CR DERM 10G - MLB	7896004782560	1181902240011	31/10/2023 a 13/10/2031
8.531	Daforin	DAFORIN (C1) 10MG 2BLTX10CAP	7894916203517	1356905980093	31/10/2023 a 01/07/2027
8.532	Daforin	DAFORIN (C1) 20MG 30 COM REV-S	7894916203524	1356905980042	31/10/2023 a 01/07/2027
8.533	Daforin	DAFORIN (C1) GOTASFRASCO C/20ML	7894916201353	1356905980174	31/10/2023 a 01/07/2027
8.534	Deflazacorte	DEFLAZACORTE 30MG 10 COM - NQ	7895296277174	1181903110065	31/10/2023 a 29/05/2026
8.535	Deflazacorte	DEFLAZACORTE 6MG 2BLTX10 COMP-NQ	7895296277051	1181903110022	31/10/2023 a 29/05/2026
8.536	Deposteron	DEPOSTERON (C5) INJ C/3 AMP 2ML	7894916202671	1356906000025	31/10/2023 a 01/02/2029
8.537	Dermobene	DERMOBENE CREME BGC/20 G	7896004810225	1677301830012	31/10/2023 a 01/10/2029
8.538	Dermobene	DERMOBENE SOL FR C/20ML	7896004810232	1677301830020	31/10/2023 a 01/10/2029
8.539	Dermostatin	DERMOSTATIN POMADA 60G-L	7896004719139	1677306070016	31/10/2023 a 26/11/2028
8.540	Deslorana	DESLORANA 0,5MG/ML XPE 100ML - L	7896004769721	1677304500171	31/10/2023 a 17/10/2026
8.541	Deslorana	DESLORANA 0,5MG/ML XPE 60ML - L	7896004769714	1677304500161	31/10/2023 a 17/10/2026
8.542	Deslorana	DESLORANA 5MG 10 COM REV - L	7896004725772	1677304500031	31/10/2023 a 17/10/2026
8.543	Deslorana	DESLORANA 5MG 30 COM REV - L	7896004743523	1677304500099	31/10/2023 a 17/10/2026
8.544	Desloratadina	DESLORATADINA 5MG 10 COM REV - GD	7896004725673	1058308200036	31/10/2023 a 24/10/2026
8.545	Desloratadina	DESLORATADINA 5MG 10 COM REV - GL	7894916145459	1677304620035	31/10/2023 a 07/11/2026
8.546	Desloratadina	DESLORATADINA 5MG 10 COM REV-NQ	7895296045032	1267502230036	31/10/2023 a 31/10/2026
8.547	Desloratadina	DESLORATADINA 5MG 30 COM REV - GD	7896004743233	1058308200095	31/10/2023 a 24/10/2026
8.548	Desloratadina	DESLORATADINA 5MG 30 COM REV-NQ	7895296045063	1267502230095	31/10/2023 a 31/10/2026
8.549	Desloratadina	DESLORATADINA XPE 0,5MG/ML 100ML-GD	7896004769677	1058308200176	31/10/2023 a 24/10/2026
8.550	Desloratadina	DESLORATADINA XPE 0,5MG/ML 100ML-GL	7894916341370	1677304620175	31/10/2023 a 07/11/2026
8.551	Desloratadina	DESLORATADINA XPE 0,5MG/ML 100ML-NQ	7895296446228	1267502230176	31/10/2023 a 31/10/2026
8.552	Desloratadina	DESLORATADINA XPE 0,5MG/ML 60ML-GD	7896004769660	1058308200168	31/10/2023 a 24/10/2026
8.553	Desloratadina	DESLORATADINA XPE 0,5MG/ML 60ML-GL	7894916341363	1677304620167	31/10/2023 a 07/11/2026
8.554	Desloratadina	DESLORATADINA XPE 0,5MG/ML 60ML-NQ	7895296446211	1267502230168	31/10/2023 a 31/10/2026
8.555	Desogestrel	DESOGESTREL 75MCG C/28 COMP REV-GD	7896004751771	1058309570015	31/10/2023 a 19/08/2029
8.556	Desogestrel	DESOGESTREL 75MCG C/28 COMP REV-GL	7894916149037	1677306320012	31/10/2023 a 25/11/2029
8.557	Desogestrel	DESOGESTREL 75MCG C/84 COMP REV-GD	7896004751795	1058309570031	31/10/2023 a 19/08/2029
8.558	Desogestrel	DESOGESTREL 75MCG C/84 COMP REV-GL	7894916149044	1677306320039	31/10/2023 a 25/11/2029
8.559	Desonida	DESONIDA 0,5MG/G CREME 30G-GD	7896004711874	1058304130017	31/10/2023 a 07/01/2030
8.560	Desonida	DESONIDA 0,5MG/G CREME 30G-GL	7894916141666	1677302580011	31/10/2023 a 24/09/2029
8.561	Desonida	DESONIDA 0,5MG/G POMADA 30G-GD	7896004711362	1058303670034	31/10/2023 a 30/07/2029
8.562	Desoskin	DESOSKIN 0,5MG/G CREME 30G- NQ	7895296287029	1356905030011	31/10/2023 a 24/11/2028
8.563	Dexadermil	DEXADERMIL CREME BG C/10 G	7896004707624	1677301900010	31/10/2023 a 01/08/2028
8.564	Dexametasona	DEXAMETASONA 4MG 10 COM - GL	7894916141499	1677305180012	31/10/2023 a 20/02/2027
8.565	Diazepam	DIAZEPAM (B1) 10MG 30 COM-GL	7894916147736	1677302190033	31/10/2023 a 28/01/2028
8.566	Diazepam	DIAZEPAM (B1) 10MG C/20 COMP-GL	7894916144230	1677302190025	31/10/2023 a 28/01/2028
8.567	Diazepam	DIAZEPAM (B1) 5MG 30 COM - GL	7894916147729	1677302190084	31/10/2023 a 28/01/2028
8.568	Diazepam Nq	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG 30 COM - NQ	7895296411028	1356905950062	31/10/2023 a 01/12/2029
8.569	Diazepam Nq	DIAZEPAM NQ (B1) 5MG 30 COM - NQ	7895296411011	1356905950054	31/10/2023 a 01/12/2029
8.570	Dicloair	DICLOAIR 11,6 MG AEROSSOL C/60G - L	7896004726014	1677303390011	31/10/2023 a 27/06/2026
8.571	Diclofenaco Colestiramina	DICLOF.COLESTIRAMINA 70MG2BLX7CAP-GD	7896004711553	1058303630075	31/10/2023 a 18/11/2029
8.572	Diclofenaco Colestiramina	DICLOF.COLESTIRAMINA 70MG2BX10CAP-GD	7896004711560	1058303630083	31/10/2023 a 18/11/2029

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052011 5.

8.573	Diclofenaco Dietilamonio	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL BG 60G-GD	7896004710938	1058303530011	31/10/2023 a 21/06/2029
8.574	Diclofenaco Sodico	DICLOF.SOD 100MG 10COM REV LIB PROL-NQ	7895296414012	1267502320019	31/10/2023 a 21/11/2026
8.575	Diclofenaco Sodico	DICLOF.SOD.100MG DES.LENTA 10 COM REV-GD	7896004710815	1058308750011	31/10/2023 a 06/02/2027
8.576	Diclofenaco Sodico	DICLOFENACO SOD.50MG 2BLTX10 COM REV-GD	7896004710600	1058307360031	31/10/2023 a 30/08/2026
8.577	Dicloridrato de Hidroxizina	DICLOR.HIDROXIZINA SOL.ORAL 120ML-GD	7896004727363	1058306420020	31/10/2023 a 13/04/2029
8.578	Dicloridrato de Hidroxizina	DICLOR.HIDROXIZINA SOL.ORAL 120ML-GL	7894916145718	1677305230028	31/10/2023 a 06/03/2027
8.579	Dicloridrato de Hidroxizina	DICLORIDRATO HIDROXIZINA 25MGC/30COMP-GD	7896004729695	1058310200031	31/10/2023 a 04/07/2032
8.580	Dicloridrato de Hidroxizina	DICLORIDRATO HIDROXIZINA25MG C/30COMP-GL	7894916146111	1677301490033	31/10/2023 a 30/08/2025
8.581	Dicloridrato de Hidroxizina	DICLORIDRATO HIDROXIZINA25MG C/30COMP-NQ	7895296053044	1181902420036	31/10/2023 a 23/12/2028
8.582	Dicloridrato de Levocetirizina	DICLOR.LEVOCETIRIZINA 5MG 10COMREV - GD	7896004785134	1058310130031	31/10/2023 a 11/04/2032
8.583	Dienogeste	DIENOGESTE 2MG C/30 COM-GD	7896004782249	1058309880057	31/10/2023 a 07/12/2030
8.584	Digesigma	DIGESIGMA 10MG 2BLTX10CAP-NQ	7895296273015	1356905710010	31/10/2023 a 31/05/2030
8.585	Digesigma Gotas	DIGESIGMA GOTAS 4MG/ML SOL. ORAL 20ML-NQ	7895296421010	1181903360029	31/10/2023 a 17/07/2027
8.586	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MON. 500MG24BLT C/10 COMP-GL	7894916143226	1677305860080	31/10/2023 a 31/10/2023 a 28/05/2028
8.587	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MON. S.ORAL 50MG/ML 100ML-GD	7896004715650	1058308930018	31/10/2023 a 24/04/2027
8.588	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MON. S.ORAL 50MG/ML 100ML-GL	7894916143448	1677305420013	31/10/2023 a 24/04/2027
8.589	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MON.500MG 24BLT C/10 COM-NQ	7895296210959	1181903090056	31/10/2023 a 23/03/2030
8.590	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MONO. 500MG 3BLTC10COMP - GD	7896004756622	1058309710011	31/10/2023 a 23/03/2030
8.591	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MONOID. 1G C/10 COMPRIMIDOS-GD	7896004783857	1058310010028	31/10/2023 a 20/12/2031
8.592	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MONOIDR. GOTAS FR C/20ML - GL	7894916143202	1677305690029	31/10/2023 a 30/10/2027
8.593	Dipirona Monoidratada	DIPIRONA MON.500MG/ML GTS FR 20ML-NQ	7895296210034	1181903130023	31/10/2023 a 30/10/2027
8.594	Dipirona Sodica	DIPIRONA MONOIDR. GOTAS FR C/10ML -GD	7896004719115	1058304890011	31/10/2023 a 03/04/2026
8.595	Dipirona Sodica	DIPIRONA MONOIDR. GOTAS FR C/20ML - GD	7896004719122	1058304890021	31/10/2023 a 03/04/2026
8.596	Dipropionato de Betametasona + Acido Salicilico	DIPROP.BETA+AC.SALICILICO SOL TOP30ML-GD	7896004720937	1058305650022	31/10/2023 a 26/01/2029
8.597	Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina	DIPROP.DE BETA.+SULF.GENTA.CR30G-GD	7896004711720	1058303730029	31/10/2023 a 31/12/2029
8.598	Domperidona	DOMPERIDONA 10MG 30 COM - GL	7894916145114	1677304580033	31/10/2023 a 31/10/2026
8.599	Domperidona	DOMPERIDONA 10MG 30 COM-GD	7896004723587	1058308250033	31/10/2023 a 31/10/2026
8.600	Domperidona	DOMPERIDONA 10MG 30 COM-NQ	7895296048033	1181903300034	31/10/2023 a 21/11/2026
8.601	Domperidona	DOMPERIDONA 10MG 60 COM - NQ	7895296048057	1181903300050	31/10/2023 a 21/11/2026
8.602	Domperidona	DOMPERIDONA 10MG 60 COM-GD	7896004723594	1058308250051	31/10/2023 a 31/10/2026
8.603	Domperidona	DOMPERIDONA 10MG 60 COM-GL	7894916145121	1677304580051	31/10/2023 a 31/10/2026
8.604	Dompgran	DOMPGRAN 10MG 30COM - L	7896004724157	1677304570038	31/10/2023 a 31/10/2026
8.605	Dorilen	DORILEN 1BLT C/12 COMP	7896004715032	1677302100042	31/10/2023 a 01/11/2029
8.606	Dorilen	DORILEN GOTAS FR C/15ML	7896004715049	1677302100034	31/10/2023 a 01/11/2029
8.607	Dorilen	DORILEN GOTAS FR C/20ML	7896004741826	1677302100085	31/10/2023 a 01/11/2029
8.608	Dorilen Dip	DORILEN DIP 1G C/10 COMP-L	7896004783833	1677306730024	31/10/2023 a 17/01/2032
8.609	Dorsanol	DORSANOL 200MG/ML GTS FR 15ML-MLB	7896004778129	1181902120040	31/10/2023 a 18/01/2031
8.610	Dorsanol	DORSANOL 500MG C/200COM REV-MLB	7896004778914	1181902170153	31/10/2023 a 22/03/2031
8.611	Dorsanol	DORSANOL 500MGC/20 COM REV-MLB	7896004778921	1181902170056	31/10/2023 a 22/03/2031
8.612	Dorsanol	DORSANOL 750MG 2BLTX10COM REV-MLB	7896004778228	1181902120016	31/10/2023 a 18/01/2031
8.613	Dorsanol	DORSANOL 750MG 50BLTX4 COM REV-MLB	7896004778235	1181902120024	31/10/2023 a 18/01/2031
8.614	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N E S T . 3 M G + 0 , 0 3 M G 3BLTX21C.R.-GL	7894916148252	1677304540015	31/10/2023 a 24/10/2026
8.615	Drospirenona + Etinilestradiol	DROSP.+ETINIL.3MG+0,02MG 3BLT24C.R.-GD	7896004756196	1058307900026	31/10/2023 a 13/06/2026
8.616	Drospirenona + Etinilestradiol	DROSP.+ETINIL.3MG+0,03MG 3BLTX21C.R.-NQ	7895296378017	1267501950019	31/10/2023 a 08/08/2026
8.617	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N I L E S . 3 M G + 0 , 0 3 M G 3BLX21C.R.-GD	7896004755885	1058307940011	31/10/2023 a 04/07/2026
8.618	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 2 M G C/24C.R.-GD	7896004744971	1058307900018	31/10/2023 a 13/06/2026
8.619	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 2 M G C/24C.R.-GL	7894916148108	1677304140017	31/10/2023 a 20/06/2026
8.620	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 2 M G C/24C.R.-NQ	7895296352017	1181902600018	31/10/2023 a 12/09/2026
8.621	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 3 M G C/21C.R.-GD	7896004734408	1058307940028	31/10/2023 a 04/07/2026
8.622	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 3 M G C/21C.R.-GL	7894916147118	1677304540023	31/10/2023 a 24/10/2026
8.623	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P . + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 3 M G C/21C.R.-NQ	7895296100038	1267501950027	31/10/2023 a 08/08/2026
8.624	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 2 M G 3BLT24C.R-GL	7894916149532	1677304140025	31/10/2023 a 20/06/2026
8.625	Drospirenona + Etinilestradiol	D R O S P + E T I N I L E S T R . 3 M G + 0 , 0 2 M G 3BLT24C.R-NQ	7895296351041	1181902600026	31/10/2023 a 12/09/2026
8.626	Droxy	DROXY 25MG C/30 COM - NQ	7895296277013	1058307040035	31/10/2023 a 20/12/2025
8.627	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 20MG 2BLTX7 COM REV-GD	7896004743950	1058308480020	31/10/2023 a 26/12/2026
8.628	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 20MG 2BLTX7COM REV - GL	7894916147996	1677304920020	31/10/2023 a 26/12/2026
8.629	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 20MG 2BLTX7COM REV - NQ	7895296128032	1267502500025	31/10/2023 a 26/12/2026
8.630	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 20MG 4BLTX7 COM REV-GD	7896004742083	1058308480039	31/10/2023 a 26/12/2026
8.631	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 20MG 4BLTX7COM REV - GL	7894916147705	1677304920039	31/10/2023 a 26/12/2026
8.632	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 20MG 4BLTX7COM REV - NQ	7895296128049	1267502500033	31/10/2023 a 26/12/2026
8.633	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 40MG 2BLTX7 COM REV-GD	7896004742090	1058308480063	31/10/2023 a 26/12/2026
8.634	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 40MG 2BLTX7COM REV - GL	7894916147712	1677304920063	31/10/2023 a 26/12/2026
8.635	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 40MG 2BLTX7COM REV - NQ	7895296128070	1267502500068	31/10/2023 a 26/12/2026
8.636	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 40MG 4BLTX7 COM REV-GL	7894916148009	1677304920071	31/10/2023 a 26/12/2026
8.637	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 40MG 4BLTX7COM REV - GD	7896004743967	1058308480071	31/10/2023 a 26/12/2026
8.638	Esomeprazol Magnesico Tri-Hidratado	ESOMEPRAZOL MAG. 40MG 4BLTX7COM REV - NQ	7895296128087	1267502500076	31/10/2023 a 26/12/2026
8.639	Esop	ESOP 20MG 2BLTX7 COM REV - NQ	7895296128117	1181903400020	31/10/2023 a 12/12/2026
8.640	Esop	ESOP 20MG 4BLTX7COM REV - NQ	7895296128124	1181903400047	31/10/2023 a 12/12/2026
8.641	Esop	ESOP 40MG 2BLTX7COM REV - NQ	7895296128155	1181903400111	31/10/2023 a 12/12/2026
8.642	Esop	ESOP 40MG 4BLTX7 COM REV - NQ	7895296128162	1181903400136	31/10/2023 a 12/12/2026
8.643	Espasmo Flatol	ESPASMO FLATOL GOTAS FR20ML-L	7896004706535	1677301700038	31/10/2023 a 12/03/2028
8.644	Espironolactona	ESPIRONOLACTONA 100MG 2BLTX15COMP-GD	7896004716152	1058302850071	31/10/2023 a 08/06/2029
8.645	Espironolactona	ESPIRONOLACTONA 25 MG 30 COM - GD	7896004708959	1058302850012	31/10/2023 a 08/06/2029
8.646	Espironolactona	ESPIRONOLACTONA 50MG 2BLTX15COMP-GD	7896004711041	1058302850111	31/10/2023 a 08/06/2029
8.647	Etoricoxibe	ETORICOXIBE (C1) 60MG 1BLX14 COM REV-GD	7896004781341	1058310020023	31/10/2023 a 20/12/2031
8.648	Etoricoxibe	ETORICOXIBE (C1) 60MG C/7 COM REV-GD	7896004781334	1058310020015	31/10/2023 a 20/12/2031
8.649	Etoricoxibe	ETORICOXIBE (C1) 90MG 2BLX7 COM REV-GD	7896004781365	1058310020074	31/10/2023 a 20/12/2031
8.650	Etoricoxibe	ETORICOXIBE (C1) 90MG C/7 COM REV-GD	7896004781358	1058310020066	31/10/2023 a 20/12/2031
8.651	Eutymia Xl	EUTYMIA XL(C1)150MG3BLX10COM REV LPROL-B	7896004776835	1058309860031	31/10/2023 a 16/11/2030
8.652	Eutymia Xl	EUTYMIA XL(C1)150MG6BLX10COM REV LPROL-B	7896004776842	1058309860048	31/10/2023 a 16/11/2030
8.653	Eutymia Xl	EUTYMIA XL(C1)300MG6BLX10COM REV LPROL-B	7896004776897	1058309860110	31/10/2023 a 16/11/2030
8.654	Expec	EXPEC XPE FR C/120ML	7896004812168	1677302710010	31/10/2023 a 30/11/2028
8.655	Expectamin	EXPECTAMIN (D1) SOL.ORAL C/120ML-L	7896004731674	1677304290027	31/10/2023 a 22/08/2026
8.656	Ezetimiba	EZETIMIBA 10 MG 2BLTX15 COM-GL	7894916148245	1677304070035	31/10/2023 a 16/05/2026
8.657	Ezetimiba + Sinvastatina	E Z E T I M I B A + S I N V A S T . 1 0 M G + 2 0 M G 2BLX15COM-GD	7896004749150	1058308140122	31/10/2023 a 12/09/2026
8.658	Ezetimiba + Sinvastatina	E Z E T I M I B A + S I N V A S T . 1 0 M G + 4 0 M G 3BLX10COM-GD	7896004749167	1058308140203	31/10/2023 a 12/09/2026
8.659	Faxxa	FAXXA 10 MG C/ 10 COM REV - B	7896004776361	1058309840020	31/10/2023 a 16/11/2030
8.660	Faxxa	FAXXA 10 MG C/ 30 COM REV - B	7896004776378	1058309840039	31/10/2023 a 16/11/2030
8.661	Faxxa	FAXXA 10 MG C/5 COM REV - B	7896004776354	1058309840012	31/10/2023 a 16/11/2030
8.662	Faxxa	FAXXA 15 MG C/ 14 COM REV - B	7896004776408	1058309840063	31/10/2023 a 16/11/2030
8.663	Faxxa	FAXXA 15 MG C/ 28 COM REV - B	7896004776385	1058309840071	31/10/2023 a 16/11/2030
8.664	Faxxa	FAXXA 15 MG C/ 42 COM REV - B	7896004776392	1058309840081	31/10/2023 a 16/11/2030
8.665	Faxxa	FAXXA 20 MG C/ 14 COM REV - B	7896004776439	1058309840111	31/10/2023 a 16/11/2030
8.666	Faxxa	FAXXA 20 MG C/ 28 COM REV - B	7896004776415	1058309840128	31/10/2023 a 16/11/2030
8.667	Fenbip	FENBIP 150 MG C/10 COM.LIB.PROL-NQ	7895296444040	1267503220026	31/10/2023 a 30/07/2028
8.668	Fenirax	FENIRAX SOL. ORAL 120ML - MLB	7896472519293	1181901940060	31/10/2023 a 10/06/2029
8.669	Fenofibrato	FENOFIBRATO 200MG 2BLTX15CAPS - GD	7896004723358	1058306370031	31/10/2023 a 06/04/2029
8.670	Fenofibrato	FENOFIBRATO 200MG 2BLTX15CAPS - GL	7894916145015	1677300860031	31/10/2023 a 06/04/2029
8.671	Fenofibrato	FENOFIBRATO 200MG 2BLTX15CAPS - NQ	7895296194013	1356905280024	31/10/2023 a 30/03/2029
8.672	Finasterida	FINASTERIDA 1MG 30 COM REV - GD	7896004707532	1058308050026	31/10/2023 a 08/08/2026
8.673	Finasterida	FINASTERIDA 1MG 30 COM REV-GL	7894916142847	1677304250025	31/10/2023 a 08/08/2026
8.674	Finasterida	FINASTERIDA 1MG 30 COM REV-NQ	7895296275040	1181903150024	31/10/2023 a 24/06/2029
8.675	Finasterida	FINASTERIDA 5MG 30 COM REV - GD	7896004707501	1058307960029	31/10/2023 a 11/07/2026
8.676	Finasterida	FINASTERIDA 5MG 30 COM REV-NQ	7895296276047	1181902590020	31/10/2023 a 12/09/2026
8.677	Finasterida	FINASTERIDA 5MG 30COM REV-GL	7894916140348	1677304400027	31/10/2023 a 26/09/2026
8.678	Finasterida	FINASTERIDA 5MG 60 COM REV - NQ	7895296063050	1181902590047	31/10/2023 a 12/09/2026
8.679	Fixenato	FIXENATO 150MG C/1 COM REV - B	7896004775685	1058309790082	31/10/2023 a 28/09/2030
8.680	Fixenato	FIXENATO 150MG C/2 COM REV - B	7896004775692	1058309790090	31/10/2023 a 28/09/2030
8.681	Fixenato	FIXENATO 35 MG 4 COM REV - B	7896004775654	1058309790031	31/10/2023 a 28/09/2030
8.682	Fixenato	FIXENATO 35 MG 3BLT 4 COM REV - B	7896004775661	1058309790058	31/10/2023 a 28/09/2030
8.683	Fixenato	FIXENATO 35 MG C/10 COM REV - B	7896004775920	1058309790041	31/10/2023 a 28/09/2030
8.684	Fixenato	FIXENATO 35 MG C/14 COM REV - B	7896004775937	1058309790066	31/10/2023 a 28/09/2030
8.685	Fixenato	FIXENATO 35 MG C/16 COM REV - B	7896004775944	1058309790074	31/10/2023 a 28/09/2030
8.686	Fixenato	FIXENATO 35 MG C/2 COM REV - B	7896004775913	1058309790023	31/10/2023 a 28/09/2030
8.687	Flamador	FLAMADOR 50MG CAP BLT 1X24=24 LEG	7896004713649	1677305630018	31/10/2023 a 14/08/2027
8.688	Fluconazol	FLUCONAZOL 150MG 1 CAP DURA - GD	7896004707914	1058302950017	31/10/2023 a 05/09/2028
8.689	Fluconazol	FLUCONAZOL 150MG C/2 CAP-GD	7896004707921	1058302950025	31/10/2023 a 05/09/2028
8.690	Formyn	FORMYN 500MG 3BTX10 COM REV - MLB	7896004777573	1181902060072	31/10/2023 a 07/12/2030
8.691	Fucsia Fem	FUCSIA FEM 3MG+0,03MG 1BLTC/21CP. REV-NQ	7895296353014	1267502210027	31/10/2023 a 31/10/2026
8.692	Fucsia Minus	FUCSIA MINUS 3MG+0,02MG 1BLTC/24CP.R.-NQ	7895296370011	1267502060017	31/10/2023 a 17/10/2026
8.693	Funok	FUNOK 100 MG 1BLTX15 CAP DURA NQ	7895296444187	1267503270031	31/10/2023 a 13/08/2028
8.694	Funok	FUNOK 100 MG 1BLTX4 CAP DURA NQ	7895296444163	1267503270015	31/10/2023 a 13/08/2028
8.695	Furoato de Mometasona	FUROATO DE MOMETASONA CR1MG/G 20G-GD	7896004715520	1058304840022	31/10/2023 a 24/10/2025
8.696	Furoato de Mometasona	FUROATO DE MOMETASONA PO1MG/G 20G-GD	7896004715568	1058304850028	31/10/2023 a 24/10/2025
8.697	Gabapentina	GABAPENTINA 300MG (C1) 3BLTX10 CAPS-GD	7896004713274	1058304320037	31/10/2023 a 30/10/2026
8.698	Gabapentina	GABAPENTINA 300MG (C1) 3BLTX10 CAPS-GL	7894916142588	1677302780035	31/10/2023 a 23/10/2026
8.699	Gabapentina	GABAPENTINA 400MG (C1) 3BLTX10 CAPS-GD	7896004713281	1058304320185	31/10/2023 a 30/10/2026
8.700	Gabapentina	GABAPENTINA 600MG (C1)3BLTX9COMP REV-GD	7896004727035	1058306610040	31/10/2023 a 27/07/2029
8.701	Gliansor	GLIANSOR 2MG 30 COM - L	7896004721590	1677306410151	31/10/2023 a 10/02/2030
8.702	Gliansor	GLIANSOR 4MG 30 COM -L	7896004721606	1677306410021	31/10/2023 a 10/02/2030
8.703	Glibenclamida	GLIBENCLAMIDA 5MG 30 COM - GD	7896004707945	1058308320041	31/10/2023 a 21/11/2026
8.704	Glibenclamida	GLIBENCLAMIDA 5MG 30 COM-NQ	7895296272018	1267502340011	31/10/2023 a 28/11/2026
8.705	Gliclazida	GLICLAZIDA 30MG 2 BLT15 COM LIB PROL-GL	7894916149174	1677305900023	31/10/2023 a 02/07/2028
8.706	Gliclazida	GLICLAZIDA 30MG 4 BLT15 COM LIB PROL-GL	7894916145336	1677305900031	31/10/2023 a 02/07/2028
8.707	Gliclazida	GLICLAZIDA 60MG 2 BLT15 COM LIB PROL-GL	7894916149181	1677305900074	31/10/2023 a 02/07/2028
8.708	Gliclazida	GLICLAZIDA 60MG 4 BLT15 COM LIB PROL-GL	7894916340458	1677305900082	31/10/2023 a 02/07/2028
8.709	Glimepirida	GLIMEPIRIDA 2MG 30 COM - GD	7896004711164	1058309660154	31/10/2023 a 20/01/2030

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520116.

8.710	Glimepirida	GLIMEPIRIDA 4MG 30 COM-GD	7896004711201	1058309660022	31/10/2023 a 20/01/2030
8.711	Hedra Expec	HEDRA EXPEC 7MG/ML SOL ORAL C/ 100 ML-L	7896004780481	1677303780020	31/10/2023 a 10/09/2027
8.712	Hemifumarato de Bisoprolol	HEMIF. DE BISOPROLOL 1,25MG 30COM REV-GD	7896004820507	1058310280025	31/10/2023 a 22/02/2033
8.713	Hemifumarato de Bisoprolol	HEMIF. DE BISOPROLOL 10MG 30COM REV-GD	7896004820538	1058310280149	31/10/2023 a 22/02/2033
8.714	Hemifumarato de Bisoprolol	HEMIF. DE BISOPROLOL 2,5MG 30COM REV-GD	7896004820514	1058310280068	31/10/2023 a 22/02/2033
8.715	Hemifumarato de Bisoprolol	HEMIF. DE BISOPROLOL 5MG 30COM REV-GD	7896004820521	1058310280106	31/10/2023 a 22/02/2033
8.716	Hemifumarato de Quetiapina	HEMI.DE QUETIAPINA(C1)25MG30COM REVNQ	7895296383011	1267502670044	31/10/2023 a 06/02/2027
8.717	Hemifumarato de Quetiapina	HEMIF. DE QUETIAPINA(C1)25MG 30 COM R.-G	7896004738949	1058308260047	31/10/2023 a 07/11/2026
8.718	Hemifumarato de Quetiapina	HEMIF.DE QUETIAPINA(C1)100MG3BLX10C.R.GD	7896004730400	1058308260098	31/10/2023 a 07/11/2026
8.719	Hemifumarato de Quetiapina	HEMIF.DE QUETIAPINA(C1)100MG3BLX10C.R.NQ	7895296089098	1267502670095	31/10/2023 a 06/02/2027
8.720	Hemifumarato de Quetiapina	HEMIF.DE QUETIAPINA(C1)200MG3BLX10C.R.GD	7896004730417	1058308260144	31/10/2023 a 07/11/2026
8.721	Hemifumarato de Quetiapina	HEMIF.DE QUETIAPINA(C1)200MG3BLX10C.R.NQ	7895296089142	1267502670141	31/10/2023 a 06/02/2027
8.722	Hemifumarato de Quetiapina	HEMIF.DE QUETIAPINA(C1)25MG C/14C. REV-NQ	7895296089029	1267502670028	31/10/2023 a 06/02/2027
8.723	Hemitartarato de Zolpidem	HEM. ZOLPIDEM(B1)10MG 10 COM REV - NQ	7895296039024	1267502100027	31/10/2023 a 17/10/2026
8.724	Hemitartarato de Zolpidem	HEM. ZOLPIDEM(B1)10MG 2BLX10COM REV-GD	7896004725017	1058308120032	31/10/2023 a 05/09/2026
8.725	Hemitartarato de Zolpidem	HEM. ZOLPIDEM(B1)10MG 2BLX10COM REV-NQ	7895296039031	1267502100035	31/10/2023 a 17/10/2026
8.726	Hemitartarato de Zolpidem	HEM. ZOLPIDEM(B1)10MG2 BLT15COM REV-NQ	7895296444026	1267502100043	31/10/2023 a 17/10/2026
8.727	Hemitartarato de Zolpidem	HEM. ZOLPIDEM.(B1)5MG 30 COM SUBL-VD-GD	7896004778617	1058309910053	31/10/2023 a 08/02/2031
8.728	Hemitartarato de Zolpidem	HEM.ZOLPIDEM(B1)10MG 2BLT15 COM REV-GD	7896004774121	1058308120040	31/10/2023 a 05/09/2026
8.729	Hemitartarato de Zolpidem	HEM.ZOLPIDEM(B1)10MG 2BLT15 COM REV-GL	7894916341295	1677304370047	31/10/2023 a 05/09/2026
8.730	Herpstal	HERPSTAL 500MG 2 BL X 5 COMP. REV-G	7896004745053	1058309400012	09/01/2029
8.731	Herpstal	HERPSTAL 500MG 6BLX 7 COM REV.-G	7896004759517	1058309400047	31/10/2023 a 09/01/2029
8.732	Hidroclorotiazida	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30 COM - GL	7894916143516	1677304710034	31/10/2023 a 28/11/2026
8.733	Hidroclorotiazida	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30 COM-GD	7896004716190	1058308350038	31/10/2023 a 28/11/2026
8.734	Hidrocorte	HIDROCORTE CREME BG C/20 G	7896004812281	1677301550011	31/10/2023 a 04/08/2028
8.735	Hidroquinona	HIDROQUINONA 40MG/G CREME C/ 30G - GD	7896004726236	1058309010044	31/10/2023 a 12/06/2027
8.736	Hidroquinona	HIDROQUINONA 40MG/G CREME C/ 30G - GL	7894916145558	1677305590040	31/10/2023 a 12/06/2027
8.737	Hidroquinona	HIDROQUINONA 40MG/G GEL DERM C/ 30G - GD	7896004725833	1058309010087	31/10/2023 a 12/06/2027
8.738	Hidroquinona	HIDROQUINONA 40MG/G GEL DERM C/ 30G - GL	7894916145503	1677305590083	31/10/2023 a 12/06/2027
8.739	Hidroquinona+Tretinoina + Fluocinolona Acetonida	H I D R O Q . + T R E T . + F L U O . A C E T . C R DERMC/15G-NQ	7895296182010	1356905290046	31/10/2023 a 30/03/2029
8.740	Hormoskin	HORMOSKIN CR DERM C/ 15G-G	7896004726724	1058306300033	31/10/2023 a 10/03/2029
8.741	Hormoskin	HORMOSKIN CR DERM C/ 30G-G	7896004729381	1058306300051	31/10/2023 a 10/03/2029
8.742	Iband	IBAND 150MG C/1 COMP.REV.-L	7896004752617	1677306370011	31/10/2023 a 02/12/2029
8.743	Ibandronato de Sodio Monoidratado	IBANDRONATO SODIO MONO150MG 1BLX1C.R.-GD	7896004752488	1058309580010	31/10/2023 a 19/08/2029
8.744	Ibuflex	IBUFLEX 100MG/ML SUSP ORAL C/ 30 ML-L	7896004799902	1677300880121	31/10/2023 a 13/04/2029
8.745	Ibuflex	IBUFLEX 400MG 10BLTX4CAPS GEL.MOLES-L	7896004747507	1677300880261	31/10/2023 a 13/04/2029
8.746	Ibuflex	IBUFLEX 400MG 2 BLT C/ 4CAPS GEL. MOLES-L	7896004732930	1677300880237	31/10/2023 a 13/04/2029
8.747	Ibuprofeno	IBUPROFENO 100MG/ML SUSP.ORAL FR 20ML-GD	7896004727226	1058306560019	31/10/2023 a 08/06/2029
8.748	Ibuprofeno	IBUPROFENO 100MG/ML SUSP.ORAL FR 20ML-GL	7894916145688	1677301040011	31/10/2023 a 01/06/2029
8.749	Ibuprofeno	IBUPROFENO100MG/ML GOTAS CT C/FR20ML NQ	7895296038010	1267501210015	31/10/2023 a 05/07/2030
8.750	Imussuprex	IMUSSUPREX 50MG COM REV 5BLTX10-B	7896004775326	1058300030050	31/10/2023 a 22/08/2026
8.751	Inalajet	INALAJET SUS SPR NAS 32MCG/DOSE - L	7896004756721	1677305320019	31/10/2023 a 20/03/2027
8.752	Inalajet	INALAJET SUS SPR NAS 64MCG/DOSE - L	7896004756738	1677305320027	31/10/2023 a 20/03/2027
8.753	Indafix	INDAFIX 1,5MG 6BL C/10 COM.REV - NQ	7895296228039	1356906480051	31/10/2023 a 24/10/2026
8.754	Indapamida	INDAPAMIDA 1,5MG 3BLT C/10 COM REV-GD	7896004728834	1058308550045	31/10/2023 a 02/01/2027
8.755	Indatratsr	INDATRAT 1,5MG 3BLTX10 COM REV-L	7896004728957	1677305040040	31/10/2023 a 09/01/2027
8.756	Inflalid	INFLALID 100MG 12 COM - L	7896004715728	1677304420011	31/10/2023 a 10/10/2026
8.757	Inflalid	INFLALID GOTAS FR C/15ML	7896004714769	1677304450016	31/10/2023 a 10/10/2026
8.758	Ipravent	IPRAVENT 0,25MG/ML FR C/ 20 ML - NQ	7895296284011	1356905010019	31/10/2023 a 03/11/2028
8.759	Itraconazol	ITRACONAZOL 100MG 1BLTX15CAP-GD	7896004708140	1058309370032	31/10/2023 a 03/09/2028
8.760	Itraconazol	ITRACONAZOL 100MG 1BLTX15CAP-GL	7894916141000	1677305880030	31/10/2023 a 04/06/2028
8.761	Itraconazol	ITRACONAZOL 100MG 4CAP - GD	7896004708096	1058309370016	31/10/2023 a 03/09/2028
8.762	Itraconazol	ITRACONAZOL 100MG 4CAP - GL	7894916140973	1677305880014	31/10/2023 a 04/06/2028
8.763	Ivermectina	IVERMECTINA 6MG C/2 COM - GD	7896004777795	1058309890011	31/10/2023 a 01/02/2031
8.764	Ivermectina	IVERMECTINA 6MG C/4 COM - GD	7896004777801	1058309890028	31/10/2023 a 01/02/2031
8.765	Knortex	KNORTEX CR BISN 30G - MLB	7896472519484	1181901970016	31/10/2023 a 07/10/2029
8.766	Knortex	KNORTEX POM BISN 30G - MLB	7896472519491	1181901970024	31/10/2023 a 07/10/2029
8.767	Lansoprazol	LANSOPRAZOL 30MG 4BLTX7CAPS-GD	7896004709833	1058303480065	31/10/2023 a 23/06/2029
8.768	Lansoprazol	LANSOPRAZOL 30MG 4BLTX7CAPS-GL	7894916140829	1677303010081	31/10/2023 a 21/06/2029
8.769	Lansoprazol	LANSOPRAZOL30MG4BLTX7CAP DURA LIB RET-NQ	7895296422024	1181903440049	31/10/2023 a 19/12/2026
8.770	Levofloxacino Hemi-Hidratado	LEVOFLOXACINO 500MG 1BLTX10C.REV-GD	7896004713175	1058309480032	31/10/2023 a 24/12/2028
8.771	Levofloxacino Hemi-Hidratado	LEVOFLOXACINO 500MG 7 COM REV-GD	7896004713168	1058309480024	31/10/2023 a 24/12/2028
8.772	Levofloxacino Hemi-Hidratado	LEVOFLOXACINO 500MG 7COM REV-GL	7894916142519	1677306080021	31/10/2023 a 24/12/2028
8.773	Lipiblock	LIPIBLOCK 120MG 1BLT C/21 CAP DURA-B	7896004775517	1058308620019	31/10/2023 a 09/01/2027
8.774	Lipiblock	LIPIBLOCK 120MG 2BLT C/21 CAP DURA-B	7896004775494	1058308620035	31/10/2023 a 09/01/2027
8.775	Lipiblock	LIPIBLOCK 120MG 4BLT C/15 CAP DURA-B	7894916630573	1058308620043	31/10/2023 a 09/01/2027
8.776	Lipiblock	LIPIBLOCK 120MG 4BLT C/21 CAP DURA-B	7896004775500	1058308620051	31/10/2023 a 09/01/2027
8.777	Lipistatina	LIPISTATINA 20MG 2BLTX15COM REV-NQ	7896004739489	1267503110085	31/10/2023 a 26/02/2028
8.778	Lipistatina	LIPISTATINA 40MG 2BLTX15 COM REV-NQ	7896004736884	1267503110131	31/10/2023 a 26/02/2028
8.779	Loratadina	LORATADINA 1MG/ML XPE FR C/100ML-GD	7896004713748	1058304740028	31/10/2023 a 12/09/2025
8.780	Lorazepam	LORAZEPAM (B1) 2MG1BLTX20 COMP-GD	7896004709383	1058303600079	31/10/2023 a 28/06/2029
8.781	Lorazepam	LORAZEPAM (B1) 2MG2BLTX15 COM-GD	7896004761152	1058303600087	31/10/2023 a 28/06/2029
8.782	Lorazepam	LORAZEPAM (B1) 2MG2BLTX15 COM-GL	7894916341288	1677302750081	31/10/2023 a 24/09/2029
8.783	Losartana Potassica	LOSARTANA POT. 50MG 30 COM REV - GL	7894916145145	1677304610201	31/10/2023 a 07/11/2026
8.784	Losartana Potassica	LOSARTANA POT. 50MG C/30 COM.REV.-MLB	7896004778204	1181902150209	31/10/2023 a 01/03/2031
8.785	Losartana Potassica	LOSARTANA POT.100MG 2BLX15COMP. REV-GD	7896004723655	1058308280080	31/10/2023 a 07/11/2026
8.786	Losartana Potassica	LOSARTANA POT.100MG 2BLX15COMP. REV-GL	7894916145152	1677304610080	31/10/2023 a 07/11/2026
8.787	Losartana Potassica	LOSARTANA POT.50MG 30 COM REV-GD	7896004708539	1058308280201	31/10/2023 a 07/11/2026
8.788	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida	LOSARTANA POT.+HCTZ 100+25MG 30C.RGD	7896004713892	1058308870058	31/10/2023 a 10/04/2027
8.789	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida	LOSARTANA POT.+HCTZ 100+25MG 30C.R-GL	7894916143035	1677305370059	31/10/2023 a 10/04/2027
8.790	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida	LOSARTANA POT.+HCTZ 50+12,5MG30C.RGD	7896004713908	1058308870120	31/10/2023 a 10/04/2027
8.791	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida	LOSARTANA POT.+HCTZ 50+12,5MG30C.R-GL	7894916143042	1677305370121	31/10/2023 a 10/04/2027
8.792	Lozeprel	LOZEPREL 20MG 4BLX14 CAP DURA - MLB	7896004785295	1181902330215	31/10/2023 a 07/04/2032
8.793	Lozeprel	LOZEPREL 40MG 28 CAP DURA-MLB	7896004785769	1181902330231	31/10/2023 a 07/04/2032
8.794	Lumiderm	LUMIDERM 40MG/G CREME C/ 30G - NQ	7895296281034	1356906900042	31/10/2023 a 21/11/2026
8.795	Lumiderm	LUMIDERM 40MG/G GEL DERM C/ 30G - NQ	7895296281010	1356906900085	31/10/2023 a 21/11/2026
8.796	Maisol	MAISOL 50000 UI 2BLX2COM REV - L	7896004765822	1677306100039	31/10/2023 a 31/12/2028
8.797	Maisol	MAISOL 7000 UI 10 COM REV - L	7896004765860	1677306100098	31/10/2023 a 31/12/2028
8.798	Maleato de Dexclorfeniramina	MALEATO DE DEXCLORFEN.2MG 20COMP-GD	7896004711461	1058303640100	31/10/2023 a 20/08/2029
8.799	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona	MALEATO DEXCL.+BETA. XPE 120ML-GD	7896004716251	1058304730049	31/10/2023 a 29/08/2025
8.800	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona	MALEATO DEXCL.+BETA. XPE 120ML-NQ	7895296295017	1267500950015	31/10/2023 a 12/06/2026
8.801	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona	MALEATO DEXCL.+BETA.2,0/0,25MG20C-NQ	7895296291071	1267500910021	31/10/2023 a 18/06/2027
8.802	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 10MG 3BLTX10COMP-GD	7896004710358	1058302390089	31/10/2023 a 11/04/2026
8.803	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 10MG 3BLTX10COMP-GL	7894916143028	1677302670426	31/10/2023 a 04/09/2026
8.804	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 10MG 3BLTX10COMP-NQ	7895296216036	1181903460023	31/10/2023 a 09/08/2026
8.805	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 20MG 3BLTX10COMP-GD	7896004710365	1058302390127	31/10/2023 a 11/04/2026
8.806	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 20MG 3BLTX10COMP-GL	7894916143011	1677302670477	31/10/2023 a 04/09/2026
8.807	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 20MG 3BLTX10COMP-NQ	7895296216050	1181903460058	31/10/2023 a 09/08/2026
8.808	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 5MG 3BLTX10COMP-GD	7896004710341	1058302390062	31/10/2023 a 11/04/2026
8.809	Maleato de Enalapril	MALEATO ENALAPRIL 5MG 3BLTX10COMP-GL	7894916143004	1677302670035	31/10/2023 a 04/09/2026
8.810	Maleato de Trimebutina	MAL.DE TRIMEBUTINA200MG 2BLX15CAP MOL-GD	7896004749600	1058309530021	31/10/2023 a 29/04/2029
8.811	Maleato de Trimebutina	MAL.DE TRIMEBUTINA200MG 4BLX15CAP MOL-GD	7896004749617	1058309530031	31/10/2023 a 29/04/2029
8.812	Maleato de Trimebutina	MAL.TRIMEBUTINA200MG 2BLT15 CAP MOLE-GL	7894916148726	1677306200025	31/10/2023 a 29/04/2029
8.813	Maleato de Trimebutina	MAL.TRIMEBUTINA200MG 4BLT15 CAP MOLE-GL	7894916148733	1677306200033	31/10/2023 a 29/04/2029
8.814	Meciclin	MECICLIN 150MG 2BLTX8 CAP DURA-G	7896004753317	1058309080018	31/10/2023 a 14/08/2027
8.815	Meciclin	MECICLIN 300MG 4BLTX8 CAP DURA -G	7896004753324	1058309080050	31/10/2023 a 14/08/2027
8.816	Meflagin	MEFLAGIN 250MG 2BLTC/10 COM REV - MLB	7895296445078	1267502140010	31/10/2023 a 24/10/2026
8.817	Meflagin	MEFLAGIN 400MG 2BLTC/10 COM REV - MLB	7895296445085	1267502140037	31/10/2023 a 24/10/2026
8.818	Megy	MEGY 3MG+0,02MG C/1BLTX24 COM REV-L	7896004755113	1677304170013	31/10/2023 a 04/07/2026
8.819	Meloxicam	MELOXICAM 15MG 10 COM - GL	7894916140706	1677304550071	31/10/2023 a 24/10/2026
8.820	Meloxicam	MELOXICAM 15MG 10 COM-NQ	7895296282109	1267502350074	31/10/2023 a 28/11/2026
8.821	Meloxicam	MELOXICAM 15MG 10COM - GD	7896004710686	1058308180078	31/10/2023 a 17/10/2026
8.822	Meloxicam	MELOXICAM 7,5MG 10 COM-NQ	7895296282239	1267502350015	31/10/2023 a 28/11/2026
8.823	Meloxicam	MELOXICAM 7,5MG 10COM - GL	7894916140690	1677304550010	31/10/2023 a 24/10/2026
8.824	Meloxigran	MELOXIGRAN 15MG 10 COM - L	7896004702360	1677305220073	31/10/2023 a 06/03/2027
8.825	Mesalazina	MESALAZINA 800MG C/30 COMP REV-GD	7896004712970	1058304980071	31/10/2023 a 21/11/2025
8.826	Mesalazina	MESALAZINA 800MG C/30 COMP REV-GL	7894916142427	1677302210077	31/10/2023 a 21/11/2025
8.827	Mesilato de Doxazosina	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG 30 COM - GL	7894916142052	1677304260047	31/10/2023 a 08/08/2026
8.828	Mesilato de Doxazosina	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG 30COM - GD	7896004712543	1058307980046	31/10/2023 a 18/07/2026
8.829	Metronidazol	METRONIDAZOL GEL VAG.BG50G 10APLIC-NQ	7895296279017	1181903270011	31/10/2023 a 12/06/2026
8.830	Micostalab	MICOSTALAB SUSP ORAL FR C/50ML-MLB	7896004782867	1181902270026	31/10/2023 a 29/11/2031
8.831	Miofibrax	MIOFIBRAX 10MG 1BLX15COM REV - L	7896004729985	1677301070050	31/10/2023 a 01/06/2029
8.832	Miofibrax	MIOFIBRAX 10MG 30 COM REV - L	7896004729824	1677301070077	31/10/2023 a 01/06/2029
8.833	Miofibrax	MIOFIBRAX 5MG 2 BLT C/15 COMP. REVEST.-L	7896004737713	1677301070174	31/10/2023 a 01/06/2029
8.834	Miofibrax	MIOFIBRAX 5MG C/ 15 COMP. REVEST.-L	7896004737706	1677301070158	31/10/2023 a 01/06/2029
8.835	Mirtazapina	MIRTAZAPINA(C1) 15MG 30 COM ORODISP-NQ	7895296405010	1181903530013	31/10/2023 a 05/11/2028
8.836	Mirtazapina	MIRTAZAPINA(C1) 30MG 30 COM ORODIS - NQ	7895296405027	1181903530021	31/10/2023 a 05/11/2028
8.837	Mirtazapina	MIRTAZAPINA(C1)15MG 3BLX10COM ORODISP-GD	7896004758923	1058309440014	31/10/2023 a 24/12/2028
8.838	Mirtazapina	MIRTAZAPINA(C1)30MG 5BLTX6COM ORODISP-GD	7896004758930	1058309440022	31/10/2023 a 24/12/2028
8.839	Modik	MODIK 50MG/G CR.DERM 12SACHX250MG-G	7896004728902	1058306890027	31/10/2023 a 05/07/2030
8.840	Modik	MODIK 50MG/G CREM DERM C/ 6SACH X 250MG	7896004734552	1058306890019	31/10/2023 a 05/07/2030
8.841	Monozol	MONOZOL 400MG 1 COMP - L	7896004718118	1677305620020	31/10/2023 a 31/07/2027
8.842	Motiridona	MOTIRIDONA 10MG 30 COM-NQ	7895296259019	1058308240038	31/10/2023 a 31/10/2026
8.843	Motiridona	MOTIRIDONA 10MG 60 COM-NQ	7895296259026	1058308240054	31/10/2023 a 31/10/2026
8.844	Multigrip	MULTIGRIP C/20 CAP DURA - MLB	7896004784724	1181902300014	31/10/2023 a 31/12/2031
8.845	Multigrip	MULTIGRIP C/50BLTX4 CAP DURA - MLB	7896004784731	1181902300049	31/10/2023 a 31/12/2031
8.846	Multisoro Adulto	MULTISORO ADULTO SOL.NASAL FR 30ML-MLB	7896004782591	1181902250017	31/10/2023 a 16/11/2031
8.847	Muscusan	MUSCUSAN 10MG 10 COM REV - NQ	7895296390019	1058309980035	31/10/2023 a 16/11/2031

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520117.

8.848	Muscusan	MUSCUSAN 10MG 30 COM REV- NQ	7895296391023	1058309980078	31/10/2023 a 16/11/2031
8.849	Muscusan	MUSCUSAN 5MG 2BLX15COM REV-NQ	7895296406017	1058309980175	31/10/2023 a 16/11/2031
8.850	Naproxeno Sodico	NAPROXENO SODICO 550MG 10COM REV - GD	7896004775128	1058309780133	31/10/2023 a 03/08/2030
8.851	Naproxeno Sodico	NAPROXENO SODICO 550MG 20COM REV - GD	7896004775135	1058309780141	31/10/2023 a 03/08/2030
8.852	Naranety	NARANETY 2,5MG C/ 12 COM REV - L	7896004787749	1677306690057	31/10/2023 a 04/10/2031
8.853	Naranety	NARANETY 2,5MG C/ 4 COM REV - L	7896004787732	1677306690022	31/10/2023 a 04/10/2031
8.854	Naratano	NARATANO 2,5 MG C/10 COM REV-MLB	7895296449793	1181903790041	31/10/2023 a 26/09/2032
8.855	Naratano	NARATANO 2,5 MG C/10 COM REV-NQ	7895296286015	1356905830040	31/10/2023 a 20/12/2025
8.856	Naratano	NARATANO 2,5MG C/ 4 COM REV - MLB	7895296449809	1181903790023	31/10/2023 a 26/09/2032
8.857	Naratano	NARATANO 2,5MG C/ 4 COM REV - NQ	7895296444903	1356905830024	31/10/2023 a 20/12/2025
8.858	Natus Gerin	NATUS GERIN 2BLSX15 CAPSULAS=30 CAPSULAS	7896004718132	1677302850025	31/10/2023 a 30/03/2029
8.859	Natus Gerin	NATUS GERIN BLT 5X10= 50 CAP	7896004815077	1677302850017	31/10/2023 a 30/03/2029
8.860	Nebaciderme	NEBACIDERME 5MG/250UI POM 15G - MLB	7895296450034	1181902340016	31/10/2023 a 11/04/2032
8.861	Nebic	NEBIC 5MG 2BLX15 COM - B	7896004777634	1181903690045	31/10/2023 a 27/04/2030
8.862	Nebic	NEBIC 5MG 6BLX15 COM - B	7896004777641	1181903690088	31/10/2023 a 27/04/2030
8.863	Neotricin	NEOTRICIN POM BG C/15 G	7896004811574	1677302010019	31/10/2023 a 01/09/2025
8.864	Neotricin	NEOTRICIN POM BISN C/50 - L	7896004744476	1677302010027	31/10/2023 a 01/09/2025
8.865	Nexflen	NEXFLEN 550MG 10 COM REV -L	7896004773957	1677306490139	31/10/2023 a 15/06/2030
8.866	Nidue	NIDUE 100+20MG C/12 COM - B	7896004775623	1058309830033	31/10/2023 a 16/11/2030
8.867	Nimesulida	NIMESULIDA 100MG 12 COM - GL	7894916143080	1677300290014	31/10/2023 a 07/07/2028
8.868	Nimesulida	NIMESULIDA 100MG 12 COM - NQ	7895296211215	1267502290012	31/10/2023 a 31/10/2023 a 07/11/2026
8.869	Nimesulida	NIMESULIDA 100MG 1BLX/12 COMP-GD	7896004714035	1058310090013	31/10/2023 a 11/04/2032
8.870	Nistatina	NISTATINA SUSP ORAL FR C/50ML - GD	7896004713977	1058304680025	31/10/2023 a 05/09/2025
8.871	Nistatina + Oxido de Zinco	NISTATINA+OXIDO ZINCO POM DERM60G-GD	7896004711355	1058309510012	31/10/2023 a 14/01/2029
8.872	Nistatina + Oxido de Zinco	NISTATINA+OXIDO ZINCO POM DERM60G-GL	7894916141277	1677306040011	31/10/2023 a 15/10/2028
8.873	Nistatina + Oxido de Zinco	NISTATINA+OXIDO ZINCO POM DERM60G-NQ	7895296284042	1181903680015	31/10/2023 a 17/04/2026
8.874	Nitazoxanida	NITAZOXANIDA 20MG/ML PO SUS 100ML-GD	7896004774534	1058309760027	31/10/2023 a 13/07/2030
8.875	Nitazoxanida	NITAZOXANIDA 20MG/ML PO SUS 45ML-GD	7896004774527	1058309760019	31/10/2023 a 13/07/2030
8.876	Nitazoxanida	NITAZOXANIDA 500MG C/6 COM REV-GD	7896004774466	1058309760051	31/10/2023 a 13/07/2030
8.877	Nitrazepam	NITRAZEPAM 5MG (B1) C/20 COMP-GD	7896004711508	1058303620029	31/10/2023 a 19/08/2029
8.878	Noradop	NORADOP(C1)150MG3BL C/10C.R. LIB PROL-NQ	7895296099042	1267503180040	31/10/2023 a 14/05/2028
8.879	Olanzapina	OLANZAPINA (C1) 5MG 3BLX10 COM REV-GD	7896004770284	1058309650231	31/10/2023 a 25/11/2029
8.880	Olanzapina	OLANZAPINA (C1)10MG 3BLX10 COM REV-GD	7896004770321	1058309650248	31/10/2023 a 25/11/2029
8.881	Olanzapina	OLANZAPINA (C1)2,5MG 3BLX10 COM REV-GD	7896004770246	1058309650221	31/10/2023 a 25/11/2029
8.882	Olanzapina	OLANZAPINA(C1) 10MG 3BLTX10 COM REV-NQ	7895296445597	1267503510245	31/10/2023 a 27/05/2029
8.883	Olanzapina	OLANZAPINA(C1) 2,5MG 3BLTX10 COM REV-NQ	7895296445474	1267503510229	31/10/2023 a 27/05/2029
8.884	Olanzapina	OLANZAPINA(C1) 5MG 3BLTX10 COM REV-NQ	7895296445528	1267503510237	31/10/2023 a 27/05/2029
8.885	Olmesartana Medoxomila	OLMES MEDOXOMILA 20MG 3BLX10 COMP REV-GD	7896004750293	1058310140037	31/10/2023 a 11/04/2032
8.886	Olmesartana Medoxomila	OLMES MEDOXOMILA 40MG 3BLX10 COMP REV-GD	7896004750309	1058310140101	31/10/2023 a 11/04/2032
8.887	Olmesartana Medoxomila + Besilato de Anlodipino	OLM.MED+BES.ANLOD 20+5MG 3BLX10COMREV-GD	7896004786643	1058310150032	31/10/2023 a 02/05/2032
8.888	Olmesartana Medoxomila + Besilato de Anlodipino	OLM.MED+BES.ANLOD 40+10MG3BLX10COMREV-GD	7896004786599	1058310150199	31/10/2023 a 02/05/2032
8.889	Olmesartana Medoxomila + Besilato de Anlodipino	OLM.MED+BES.ANLOD 40+5MG 3BLX10COMREV-GD	7896004786988	1058310150113	31/10/2023 a 02/05/2032
8.890	Olmesartana Medoxomila + Hidroclorotiazida	OLMESARTANA+HCTZ 20+12,5MGCPREV.3BX10 GD	7896004750507	1058309750031	31/10/2023 a 25/05/2030
8.891	Olmesartana Medoxomila + Hidroclorotiazida	OLMESARTANA+HCTZ 40+25MG C.REV.3BX10-GD	7896004750521	1058309750171	31/10/2023 a 25/05/2030
8.892	Olmesartana Medoxomila + Hidroclorotiazida	OLMESARTANA+HCTZ40+12,5MGCP REV.3BX10-GD	7896004750514	1058309750102	31/10/2023 a 25/05/2030
8.893	Olmy	OLMY 20MG 3BLTX10 COM REV-S	7894916510318	1356907400035	31/10/2023 a 11/05/2030
8.894	Olmy	OLMY 20MG 6BLTX10 COM REV-S	7894916515849	1356907400051	31/10/2023 a 11/05/2030
8.895	Olmy	OLMY 40MG 3BLTX10 COM REV-S	7894916510325	1356907400108	31/10/2023 a 11/05/2030
8.896	Olmy	OLMY 40MG 6BLTX10 COM REV-S	7894916515870	1356907400124	31/10/2023 a 11/05/2030
8.897	Olmy Anlo	OLMY ANLO 20MG+5MG 1BLT C/10 COM REV-B	7896004775395	1356906740010	31/10/2023 a 18/07/2026
8.898	Olmy Anlo	OLMY ANLO 20MG+5MG 3BLT C/10 COM REV-B	7896004775364	1356906740037	31/10/2023 a 18/07/2026
8.899	Olmy Anlo	OLMY ANLO 40MG+10MG C/30 COM REV-B	7896004775388	1356906740193	31/10/2023 a 18/07/2026
8.900	Olmy Anlo	OLMY ANLO 40MG+5MG 1BLT C/10 COM REV-B	7896004775401	1356906740096	31/10/2023 a 18/07/2026
8.901	Olmy Anlo	OLMY ANLO 40MG+5MG 3BLT C/10 COM REV-B	7896004775371	1356906740118	31/10/2023 a 18/07/2026
8.902	Olmy Hct	OLMY HCT 20+12,5MG 3BLTX10 COM REV-S	7894916510417	1356907410030	31/10/2023 a 11/05/2030
8.903	Olmy Hct	OLMY HCT 40+12,5MG 3BLTX10 COM REV-S	7894916510424	1356907410103	31/10/2023 a 11/05/2030
8.904	Olmy Hct	OLMY HCT 40+25MG 3BLTX10 COM REV-S	7894916510431	1356907410170	31/10/2023 a 11/05/2030
8.905	Olmy Hct	OLMY HCT 40+25MG 6BLT 10COM REV-S	7894916515931	1356907410189	31/10/2023 a 11/05/2030
8.906	Olmy Hct	OLMY HCT 20+12,5MG 6BLT 10COM REV-S	7894916515894	1356907410049	31/10/2023 a 11/05/2030
8.907	Olmy Hct	OLMY HCT 40+12,5MG 6BLT 10COM REV-S	7894916515917	1356907410111	31/10/2023 a 11/05/2030
8.908	Omeprazol	OMEPRAZOL 20MG 4BLTx7 CAP-GD	7896004707419	1058309690053	31/10/2023 a 09/03/2030
8.909	Omeprazol	OMEPRAZOL 20MG 4BLTX7 CAP-NQ	7895296449694	1181902670059	31/10/2023 a 09/05/2032
8.910	Omeprazol	OMEPRAZOL 20MG 4BLX14CAP DURA LIB RET-NQ	7895296449700	1181902670210	31/10/2023 a 09/05/2032
8.911	Omeprazol	OMEPRAZOL 40MG 1BLx7 CAP-GD	7896004707389	1058309690071	31/10/2023 a 09/03/2030
8.912	Omeprazol	OMEPRAZOL40MG3BX10CAP DURA LIB RETARD-NQ	7895296448802	1267503800154	31/10/2023 a 30/03/2030
8.913	Oncileg	ONCILEG CREME 30G-L	7896004709178	1677304490018	31/10/2023 a 17/10/2026
8.914	Oncileg	ONCILEG POMADA 30G-L	7896004709161	1677304480012	31/10/2023 a 17/10/2026
8.915	Oncileg A	ONCILEG A 1MG/G PASTA 10 G-L	7896004722689	1677301560015	31/10/2023 a 24/04/2027
8.916	Oncileg Cort	CELOCORT CREME BG C/30 G - L	7896004704395	1677301720012	31/10/2023 a 01/01/2030
8.917	Oncileg Cort	ONCILEG CORT CREME BG C/30 G - L	7896004787176	1677306810011	31/10/2023 a 02/01/2033
8.918	Onicoryl	ONICORYL ESM.C/2,5ML10ESP+30SCH+30 LIXAS	7896004748221	1058307630029	31/10/2023 a 31/10/2023 a
8.919	Orlistate	ORLISTATE 120 MG 2BLT C/21=42CAP - GD	7896004745626	1058308510035	31/10/2023 a 02/01/2027
8.920	Orlistate	ORLISTATE 120 MG 4BLT C/21=84CAP - GD	7896004737287	1058308510051	31/10/2023 a 02/01/2027
8.921	Orlistate	ORLISTATE 120MG 2BLT C/15 CAPS-GD	7896004756851	1058308510027	31/10/2023 a 02/01/2027
8.922	Orlistate	ORLISTATE 120MG 4BLT C/15 CAPS-GD	7896004756868	1058308510043	31/10/2023 a 02/01/2027
8.923	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 10MG2BLX15C.R.NQ	7895296113137	1267502150040	31/10/2023 a 24/10/2026
8.924	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 10MG2BLX15C.R-GD	7896004731605	1058307970040	31/10/2023 a 18/07/2026
8.925	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 10MG2BLX15C.R-GL	7894916146487	1677304180043	31/10/2023 a 11/07/2026
8.926	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 10MG4BLX15C.R-GD	7896004731612	1058307970059	31/10/2023 a 18/07/2026
8.927	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 15MG2BLX15C.R-GD	7896004747576	1058307970172	31/10/2023 a 18/07/2026
8.928	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 15MG2BLX15C.R-GL	7894916148306	1677304180175	31/10/2023 a 11/07/2026
8.929	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 15MG2BLX15C.R-NQ	7895296204019	1267502150172	31/10/2023 a 24/10/2026
8.930	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 20MG2BLX15C.R.NQ	7895296113182	1267502150113	31/10/2023 a 24/10/2026
8.931	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 20MG2BLX15C.R-GD	7896004731629	1058307970113	31/10/2023 a 18/07/2026
8.932	Oxalato de Escitalopram	OXALATO ESCITALOPRAM(C1) 20MG2BLX15C.R-GL	7894916146500	1677304180116	31/10/2023 a 11/07/2026
8.933	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 2BLTX7 COMP REV-NQ	7895296199032	1267503740089	31/10/2023 a 03/02/2030
8.934	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 2BLX7 COMP REV-GD	7896004708485	1058308970087	31/10/2023 a 02/05/2027
8.935	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 4BLTX7 COMP REV - NQ	7895296199025	1267503740097	31/10/2023 a 03/02/2030
8.936	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 4BLTX7COMP REV-GL	7894916140423	1677304320090	31/10/2023 a 29/08/2026
8.937	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 4BLX7 COMP REV-GD	7896004708492	1058308970095	31/10/2023 a 02/05/2027
8.938	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 6BLT C/7 COMP REV-NQ	7895296238014	1267503740151	31/10/2023 a 03/02/2030
8.939	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 6BLTX7COMP REV-GL	7894916148627	1677304320155	31/10/2023 a 29/08/2026
8.940	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 6BLX7 COMP REV-GD	7896004749310	1058308970151	31/10/2023 a 02/05/2027
8.941	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 20MG 8BLTC/7 COMP.REV. - NQ	7895296238038	1267503740161	31/10/2023 a 03/02/2030
8.942	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 2BLTX7 COMP REV-NQ	7895296199018	1267503740021	31/10/2023 a 03/02/2030
8.943	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 2BLX7 COMP REV-GD	7896004708515	1058308970028	31/10/2023 a 02/05/2027
8.944	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 4BLTX7 COMP REV-NQ	7895296199049	1267503740038	31/10/2023 a 03/02/2030
8.945	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 4BLTX7COMP REV-GL	7894916140393	1677304320031	31/10/2023 a 29/08/2026
8.946	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 4BLX7 COMP REV-GD	7896004708508	1058308970036	31/10/2023 a 02/05/2027
8.947	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 6BL C/7 COMP REV-NQ	7895296238021	1267503740143	31/10/2023 a 03/02/2030
8.948	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 6BLTX7 COMP REV-GL	7894916148634	1677304320147	31/10/2023 a 29/08/2026
8.949	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 6BLX7 COMP REV-GD	7896004749365	1058308970141	31/10/2023 a 02/05/2027
8.950	Pantoprazol Sodico Sesqui-Hidratado	PANTOPRAZOL 40MG 8BLTC/7 COMP.REV. - NQ	7895296238045	1267503740135	31/10/2023 a 03/02/2030
8.951	Paracetamol	PARACETAMOL 100MG/ML S.ORAL FR 15ML-GD	7896004716282	1058304860066	31/10/2023 a 14/08/2026
8.952	Paracetamol	PARACETAMOL 100MG/ML S.ORAL FR 15ML-GL	7894916143530	1677302130065	31/10/2023 a 14/08/2026
8.953	Paracetamol	PARACETAMOL 200MG/ML GTS FR 15ML-NQ	7895296274012	1267502730047	31/10/2023 a 10/04/2027
8.954	Paracetamol	PARACETAMOL 32MG/ML S.ORAL FR 60ML-GD	7896004716312	1058304870061	31/10/2023 a 14/08/2026
8.955	Paracetamol	PARACETAMOL 750MG 2BLT C/10C.REV-NQ	7895296289016	1267502730012	31/10/2023 a 10/04/2027
8.956	Paracetamol	PARACETAMOL 750MG 2BLTX10 COMP REV -GD	7896004719214	1058308890016	31/10/2023 a 17/04/2027
8.957	Paracetamol	PARACETAMOL 750MG 50BLTX4 COMP. REV-GD	7896004719207	1058308890024	31/10/2023 a 17/04/2027
8.958	Paracetamol	PARACETAMOL GOTAS FR C/15ML-GD	7896004716213	1058308890040	31/10/2023 a 17/04/2027
8.959	Paracetamol	PARACETAMOL S.ORAL200MG/MLFR15ML-GL	7894916142311	1677303170028	31/10/2023 a 29/08/2025
8.960	Paracetamol + Cafeina	PARACETAMOL+CAFEINA 2BLTX10COMP REV-GD	7896004721309	1058305690016	31/10/2023 a 12/11/2027
8.961	Paracetamol + Cloridrato de Pseudoefedrina	PARACETAMOL+CLOR.PSEUD.2BLX12C. REV-GD	7896004722344	1058309000065	31/10/2023 a 08/05/2027
8.962	Paracetamol + Fosfato de Codeina	PARACETAMOL+COD 500MG 30MG 1BLX12COMP-GD	7896004712819	1058308980082	31/10/2023 a 02/05/2027
8.963	Paracetamol + Fosfato de Codeina	PARACETAMOL+COD 500MG 30MG 2BLX12COMP-GD	7896004756899	1058308980031	31/10/2023 a 02/05/2027
8.964	Paracetamol + Fosfato de Codeina	PARACETAMOL+COD 500MG 30MG 3BLX12COMP-GD	7896004783864	1058308980058	31/10/2023 a 02/05/2027
8.965	Paracetamol + Fosfato de Codeina	PARACETAMOL+COD(A2)500+30MG 2BLX12COM-NQ	7895296377010	1181904640106	31/10/2023 a 04/12/2027
8.966	Paracetamol + Fosfato de Codeina	PARACETAMOL+COD(A2)500+30MG 3BLX12COM-NQ	7895296444033	1181904640122	31/10/2023 a 04/12/2027
8.967	Paracetamol + Fosfato de Codeina	PARACETAMOL+COD.(A2) 500+30MG12COM NQ	7895296423014	1181904640084	31/10/2023 a 04/12/2027
8.968	Paralgen	PARALGEN 750MG 2BLT C/10 COMP.REV.-L	7896004714714	1677301820017	31/10/2023 a 03/09/2026
8.969	Paralgen	PARALGEN GOTAS FR C/15ML	7896004714776	1677301820041	31/10/2023 a 03/09/2026
8.970	Pentoxifilina	PENTOXIFILINA400MG 2BLX10C.R.LIB. PROL-GD	7896004709277	1058309070012	31/10/2023 a 14/08/2027
8.971	Pentoxifilina	PENTOXIFILINA400MG 3BLX10C.R.LIB. PROL-GD	7896004713588	1058309070039	31/10/2023 a 14/08/2027
8.972	Pepsogel	PEPSOGEL SUSP FR C/240ML	7896004712642	1,6773E+12	31/10/2023 a 07/08/2028
8.973	Perlumes	PERLUMES INJ 150MG 1AMPX1ML-NQ	7895296254014	1677301370011	31/10/2023 a 24/05/2030
8.974	Piotaz	PIOTAZ 15MG C/ 30 COM-G	7896004739038	1058309740042	31/10/2023 a 20/04/2030
8.975	Piotaz	PIOTAZ 30MG C/ 30 COM-G	7896004739021	1058309740115	31/10/2023 a 20/04/2030
8.976	Piroxicam	PIROXICAM 20MG 1BLx10 CAPS-GD	7896004708454	1058308680011	31/10/2023 a 16/01/2027
8.977	Piroxicam	PIROXICAM 20MG 1BLx15 CAPS-GD	7896004708461	1058308680021	31/10/2023 a 16/01/2027
8.978	Plantare	PLANTARE PO EFERV.C/10 SACHES C/5G - L	7896004731100	1677301430022	31/10/2023 a 12/07/2030
8.979	Plantare	PLANTARE PO EFERV.C/30 SACHES C/5G - L	7896004731117	1677301430049	31/10/2023 a 12/07/2030
8.980	Polimoxil	POLIMOXIL SUSP FR PO 150ML-LEG	7896004708157	1677304770037	31/10/2023 a 28/11/2026
8.981	Ponsdril®	PONSDRIL 500MG 24COMPRIMIDOS-L	7896004716640	1677304210041	31/10/2023 a 18/07/2026
8.982	Prazy	PRAZY 20MG 4BL C/7 COMP REV-L	7896004755410	1677306360091	31/10/2023 a 25/11/2029
8.983	Prazy	PRAZY 40MG 4 BLT C/ 7 COMP REV-L	7896004755427	1677306360030	31/10/2023 a 25/11/2029
8.984	Pred-Gran	PRED-GRAN 20MG 10 COM - L	7896004733548	1677303140110	31/10/2023 a 09/03/2026
8.985	Predinis	PREDINIS 20MG 10 COM	7896004703831	1677305160038	31/10/2023 a 20/02/2027

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520118.

8.986	Prednisolona	PREDNISOLONA 20MG 10 COM - GD	7896004733241	1058307460131	31/10/2023 a 27/02/2027
8.987	Prednisolona	PREDNISOLONA 20MG 10 COM - GL	7894916146852	1677303620147	31/10/2023 a 27/02/2027
8.988	Prednisona	PREDNISONA 20MG 10 COM - GD	7896004707990	1058308390031	31/10/2023 a 05/12/2026
8.989	Prednisona	PREDNISONA 20MG 10 COM - GL	7894916141123	1677305190034	31/10/2023 a 20/02/2027
8.990	Prednisona	PREDNISONA 20MG 10 COM-NQ	7895296286039	1267502380038	31/10/2023 a 05/12/2026
8.991	Prednisona	PREDNISONA 5MG 2BLT C/10 COMP-NQ	7895296286022	1267502380011	31/10/2023 a 05/12/2026
8.992	Prednisona	PREDNISONA 5MG 2BLTX10COMP-GL	7894916141116	1677305190018	31/10/2023 a 20/02/2027
8.993	Prednisona	PREDNISONA 5MG 2BLX10 COMP-GD	7896004708003	1058308390013	31/10/2023 a 05/12/2026
8.994	Predsigma	PREDSIGMA 20MG 10 COM - NQ	7895296282017	1267503480060	31/10/2023 a 09/03/2026
8.995	Predsigma	PREDSIGMA 3MG/ML S.ORAL 60ML-NQ	7895296288026	1267503480011	31/10/2023 a 09/03/2026
8.996	Pregabalina	PREGABALINA (C1) 150 MG 30 CAP DURA - GD	7896004776316	1058309800134	31/10/2023 a 27/10/2030
8.997	Pregabalina	PREGABALINA (C1) 75 MG 30 CAP DURA - GD	7896004776279	1058309800053	31/10/2023 a 27/10/2030
8.998	Pregabalina	PREGABALINA(C1) 150MG C/30 CAP DURA-NQ	7895296448192	1267503940134	31/10/2023 a 06/07/2030
8.999	Pregabalina	PREGABALINA(C1) 75MG C/30 CAP DURA-NQ	7895296448154	1267503940053	31/10/2023 a 06/07/2030
8.1001	Pressel®	PRESSEL 10MG 3BLT C/10 COMP	7896004714455	1677301850064	31/10/2023 a 21/09/2027
8.1002	Pressel®	PRESSEL 20MG 3BLT C/10 COMP	7896004714462	1677301850072	31/10/2023 a 21/09/2027
8.1003	Previane	PREVIANE 1BLx21 COM REV-L	7896004707846	1677303160014	31/10/2023 a 06/02/2028
8.1004	Previane	PREVIANE 3BLTX21 COM REV-L	7896004818993	1677303160030	31/10/2023 a 06/02/2028
8.1005	Prevyasm	PREVYASM 3MG + 0,03MG C/21 COM REV - L	7896004734576	1677304430023	31/10/2023 a 10/10/2026
8.1006	Propionato de Clobetasol	PROPIONATO CLOBETAS.CR 0,5MG/G 30G-NQ	7895296210324	1267501030025	31/10/2023 a 24/03/2026
8.1007	Propionato de Clobetasol	PROPIONATO CLOBETAS.CR 0,5MG/G30G-GD	7896004712420	1058303970021	31/10/2023 a 20/01/2030
8.1008	Propionato de Clobetasol	PROPIONATO CLOBETAS.POM0,5MG/G30G-GD	7896004712406	1058304020025	31/10/2023 a 20/01/2030
8.1009	Propionato de Clobetasol	PROPIONATO CLOBETAS.POM0,5MG/G30G-NQ	7895296210423	1267501040020	31/10/2023 a 20/03/2026
8.1010	Pruri-Gran	PRURI-GRAN 2MG/ML C/ 120 ML - L	7896004727578	1677305260024	31/10/2023 a 13/03/2027
8.1011	Repopil 35	REPOPIL 1BLT C/21 COMPRIMIDO REVESTIDO	7896004703954	1677304440010	31/10/2023 a 10/10/2026
8.1012	Repopil 35	REPOPIL 3BLT C/21 COMPRIMIDO REVESTIDO-L	7896004734026	1677304440037	31/10/2023 a 10/10/2026
8.1013	Rifamicina Sv Sodica	RIFAMICINA SPRAY 10MG 20ML-GD	7896004710433	1058308110010	31/10/2023 a 29/08/2026
8.1014	Rifamicina Sv Sodica	RIFAMICINA SPRAY 10MG 20ML-GL	7894916140478	1677304360017	31/10/2023 a 05/09/2026
8.1015	Risedronato Sodico	RISEDRONATO SOD. 35MG 4 COM REV-GD	7896004723440	1058309240031	31/10/2023 a 19/03/2028
8.1016	Risedronato Sodico	RISEDRONATO SODICO 150MG 1BLX1COM. REV-GD	7896004752808	1058309240082	31/10/2023 a 19/03/2028
8.1017	Risedronato Sodico	RISEDRONATO SODICO 35MG 4COM REV-NQ	7895296296021	1181903430035	31/10/2023 a 15/01/2028
8.1018	Risperidona	RISPERIDONA (C1) SOL ORAL 1MG/ML 30ML-GD	7896004721248	1058305320014	31/10/2023 a 16/04/2027
8.1019	Risperidona	RISPERIDONA(C1)SOL ORAL1MG/ML30ML-NQ	7895296445313	1267503360014	31/10/2023 a 05/11/2028
8.1020	Rivaroxabana	RIVAROXABANA 10 MG COM REV X 10 - GD	7896004779386	1058309310021	31/10/2023 a 30/07/2028
8.1021	Rivaroxabana	RIVAROXABANA 10 MG COM REV X 30 - GD	7896004779393	1058309310031	31/10/2023 a 30/07/2028
8.1022	Rivaroxabana	RIVAROXABANA 15 MG COM REV X 14 - GD	7896004779409	1058309310064	31/10/2023 a 30/07/2028
8.1023	Rivaroxabana	RIVAROXABANA 15MG 2BLTX15 COM REV - GD	7896004759289	1058309310161	31/10/2023 a 30/07/2028
8.1024	Rivaroxabana	RIVAROXABANA 20 MG COM REV X 14 - GD	7896004779430	1058309310110	31/10/2023 a 30/07/2028
8.1025	Rivaroxabana	RIVAROXABANA 20MG 2BLTX15 COM REV - GD	7896004759296	1058309310188	31/10/2023 a 30/07/2028
8.1026	Rohydorm	ROHYDORM (B1) 1MG 1BLTX20COMP REV	7894916501705	1356906040019	31/10/2023 a 27/09/2029
8.1027	Rohydorm	ROHYDORM (B1) 2MG 1BLT C/20 COMP REV	7894916501255	1356907420011	31/10/2023 a 10/01/2032
8.1028	Rosustatin	ROSUSTATIN 10MG 3BLX10 COM REV - NQ	7895296096157	1181903220081	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1029	Rosustatin	ROSUSTATIN 20MG 3BLX10 COM REV-NQ	7895296096195	1181903220146	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1030	Rosuvastatina Calcica	ROSUVASTATINA 5MG C/30 COM REV-GL	7894916147972	1677304630146	31/10/2023 a 07/11/2026
8.1031	Rosuvastatina Calcica	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG3BLX10C. REV-GD	7896004729657	1058308160034	31/10/2023 a 10/10/2026
8.1032	Rosuvastatina Calcica	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG3BLX10C. REV-GL	7894916146104	1677304630030	31/10/2023 a 07/11/2026
8.1033	Rosuvastatina Calcica	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG3BLX10C. REV-NQ	7895296096034	1181903470088	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1034	Rosuvastatina Calcica	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG3BLX10C. REV-GD	7896004728865	1058308160093	31/10/2023 a 10/10/2026
8.1035	Rosuvastatina Calcica	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG3BLX10C. REV-GL	7894916146012	1677304630091	31/10/2023 a 07/11/2026
8.1036	Rosuvastatina Calcica	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG3BLX10C. REV-NQ	7895296096096	1181903470142	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1037	Rusovas	RUSOVAS 10MG 1BLX10 COM REV-B	7896004775746	1356906830011	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1038	Rusovas	RUSOVAS 10MG 3BLX10 COM REV-B	7896004775753	1356906830036	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1039	Rusovas	RUSOVAS 10MG 6BLX10 COM REV-B	7896004775760	1356906830044	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1040	Rusovas	RUSOVAS 10MG 6BLX15 COM REV-B	7896004782577	1356906830052	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1041	Rusovas	RUSOVAS 20MG 3BLX10COM REV-B	7896004775784	1356906830095	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1042	Rusovas	RUSOVAS 20MG 6BLx15 COM REV-B	7896004782584	1356906830117	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1043	Rusovas	RUSOVAS 5MG 4BLX15 COM REV-B	7896004775739	1356906830151	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1044	Ruvascor	RUVASCOR 10MG 3 BLT C/ 10 COM REV-L	7896004743813	1677304050034	31/10/2023 a 11/08/2029
8.1045	Ruvascor	RUVASCOR 20MG 3 BLT C/ 10 COM REV-L	7896004743820	1677304050093	31/10/2023 a 11/08/2029
8.1046	Ruvascor	RUVASCOR 5MG 2 BLT C/ 15 COM REV-L	7896004743806	1677304050141	31/10/2023 a 11/08/2029
8.1047	Secnidazol	SECNIDAZOL 1G 1BLTX2 COM REV - NQ	7895296393027	1181903230011	31/10/2023 a 30/09/2029
8.1048	Sigran	SIGRAN (B2) 10MG 3BLISTER C/10 CAPS - G	7896004729404	1058308310036	31/10/2023 a 21/11/2026
8.1049	Sigran	SIGRAN (B2) 15MG 3BLISTER C/10 CAPS -G	7896004729411	1058308310011	31/10/2023 a 21/11/2026
8.1050	Simeticona + Metilbrometo de Homatropina	SIMETICONA+METILB.DE HOMAT. GT20ML-GD	7896004708676	1058309940017	31/10/2023 a 21/06/2031
8.1051	Sinvastatina	SINVASTATINA 10MG 2BLTX15COMP REV-GD	7896004711133	1058309190182	31/10/2023 a 26/02/2028
8.1052	Sinvastatina	SINVASTATINA 20MG 2BLTX15 COM REV-NQ	7895296449274	1181902260081	31/10/2023 a 16/11/2031
8.1053	Sinvastatina	SINVASTATINA 20MG 2BLTX15COM REV -GL	7894916140812	1677305760086	31/10/2023 a 26/02/2028
8.1054	Sinvastatina	SINVASTATINA 20MG 2BLTX15COM REV-GD	7896004710792	1058309190085	31/10/2023 a 26/02/2028
8.1055	Sinvastatina	SINVASTATINA 40MG 2BLTX15 COM REV-NQ	7895296449281	1181902260136	31/10/2023 a .16/11/2031
8.1056	Sinvastatina	SINVASTATINA 40MG 2BLTX15COMP REV -GL	7894916141215	1677305760132	31/10/2023 a 26/02/2028
8.1057	Sinvastatina	SINVASTATINA 40MG 2BLTX15COMP REV-GD	7896004711126	1058309190131	31/10/2023 a 26/02/2028
8.1058	Somaflex Ap	SOMAFLEX AP 10 COM REV.DES.LENTA-NQ	7895296275019	1356906930014	31/10/2023 a 12/12/2026
8.1059	Sonebon	SONEBON (B1) 5MG 1BLT C/20 COMP-NQ	7896004754826	1356905890019	31/10/2023 a 22/07/2028
8.1060	Suavicid	SUAVICID CREME BG C/15G - L	7896004726694	1677300780038	31/10/2023 a 10/03/2029
8.1061	Suavicid	SUAVICID CREME BG C/30G-L	7896004728704	1677300780054	31/10/2023 a 10/03/2029
8.1062	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado	SUC DESVENLAFAXINA(C1)100MG3BLT10CR LP-GD	7896004751115	1058308810251	31/10/2023 a 13/03/2027
8.1063	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado	SUC DESVENLAFAXINA(C1)100MG3BLT10CR LP-GL	7894916148917	1677305300255	31/10/2023 a 13/03/2027
8.1064	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado	SUC DESVENLAFAXINA(C1)50MG3BLT10CR LP-GD	7896004751108	1058308810111	31/10/2023 a 13/03/2027
8.1065	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado	SUC DESVENLAFAXINA(C1)50MG3BLT10CR LP-GL	7894916148900	1677305300115	31/10/2023 a 13/03/2027
8.1066	Sulfato de Glicosamina	SULF.GLICOSAMINA1,5G PO SOL/30 SACHE-NQ	7895296250016	1356905550064	31/10/2023 a 13/10/2029
8.1067	Tadalafila	TADALAFILA 20MG 1 COM REV- GD	7896004749747	1058307880076	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1068	Tadalafila	TADALAFILA 20MG 4 COM REV - GD	7896004749730	1058307880092	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1069	Tadalafila	TADALAFILA 20MG 4 COM REV - GL	7894916149808	1677304080091	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1070	Tadalafila	TADALAFILA 20MG 4 COM REV - NQ	7895296240109	1267501890091	31/10/2023 a 20/06/2026
8.1071	Tadalafila	TADALAFILA 20MG BLT C/2 COM REV-GD	7896004749723	1058307880084	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1072	Tadalafila	TADALAFILA 20MG C/2 COM REV - GL	7894916149792	1677304080081	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1073	Tadalafila	TADALAFILA 20MG C/2 COM REV - NQ	7895296240093	1267501890083	31/10/2023 a 20/06/2026
8.1074	Tadalafila	TADALAFILA 20MG C/8 COM REV - GL	7894916149815	1677304080103	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1075	Tadalafila	TADALAFILA 5MG 2BLT C/15 COM REV-GD	7896004749716	1058307880041	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1076	Tadalafila	TADALAFILA 5MG 2BLT C/15 COM. REV. NQ	7895296240031	1267501890040	31/10/2023 a 20/06/2026
8.1077	Tadalafila	TADALAFILA 5MG 30 COM REV - GL	7894916149662	1677304080049	31/10/2023 a 30/05/2026
8.1078	Tavagran	TAVAGRAN 500MG 7 COM REV - L	7896004722115	1677306090025	31/10/2023 a 24/12/2028
8.1079	Tibolona	TIBOLONA 2,5MG 1BLTX30 COM-GD	7896004742212	1058308570021	31/10/2023 a 02/01/2027
8.1080	Tibolona	TIBOLONA 2,5MG 1BLTX30 COM-NQ	7895296132039	1267502570023	31/10/2023 a 09/01/2027
8.1081	Tinidazol	TINIDAZOL 500MG 4 COM REV - GD	7896004720708	1058305200019	31/10/2023 a 19/11/2027
8.1082	Tioconazol + Tinidazol	TIOCONAZOL+TINIDAZCRVAG 35G7APLIC-GD	7896004709444	1058302900011	31/10/2023 a 24/07/2028
8.1083	Todoc	TODOC 400MG BLT 10 COM REV - L	7896004760063	1677305830106	31/10/2023 a 23/04/2028
8.1084	Topiramato	TOPIRAMATO 100MG (C1) 4BLTX15 COM REV-NQ	7895296444897	1181903590164	31/10/2023 a 26/11/2028
8.1085	Topiramato	TOPIRAMATO 100MG (C1) 4BLTX15C.REV-GD	7896004713045	1058309630141	31/10/2023 a 11/11/2029
8.1086	Topiramato	TOPIRAMATO 25MG (C1) 60 COM REV-GD	7896004713038	1058309630042	31/10/2023 a 11/11/2029
8.1087	Topiramato	TOPIRAMATO 25MG (C1) 60 COM REV-NQ	7895296444811	1181903590040	31/10/2023 a 26/11/2028
8.1088	Topiramato	TOPIRAMATO 50MG (C1) 60 COM REV-GD	7896004713052	1058309630093	31/10/2023 a 11/11/2029
8.1089	Topiramato	TOPIRAMATO 50MG (C1) 60 COM REV-NQ	7895296444859	1181903590105	31/10/2023 a 26/11/2028
8.1090	Torvilip	TORVILIP 10MG 3BLT C/10 C.REV. NQ	7895296272025	1267502450028	31/10/2023 a 19/12/2026
8.1091	Torvilip	TORVILIP 20MG 3BLT C/10 C.REV. NQ	7895296272032	1267502450087	31/10/2023 a 19/12/2026
8.1092	Torvilip	TORVILIP 40MG C/30 COM REV-NQ	7895296272049	1267502450141	31/10/2023 a 19/12/2026
8.1093	Trexacont	TREXACONT 250MG C/12 COM-L	7896004739083	1677301500012	31/10/2023 a 13/09/2025
8.1094	Triancinolona Acetonida	TRIANC.ACETONIDA POMADA 1MG/G 10G-GD	7896004712031	1058303930011	31/10/2023 a 19/01/2030
8.1095	Valerato de Betametasona	VALERATO BETAMETASONA CR BISN 30G-GD	7896004708881	1058303590014	31/10/2023 a 25/06/2029
8.1096	Valerato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina + Clioquinol + Tolnaftato	VAL.BET+S.GENT+TOL+CLIO CR 20G - NQ	7895296293013	1267502260032	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1097	Valerato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina + Clioquinol + Tolnaftato	VAL.BET+S.GENT+TOL+CLIO POM 20G - NQ	7895296292016	1267502270038	31/10/2023 a 31/10/2026
8.1098	Valerato de Betametasona+ Sulfato de Gentamicina + Clioquinol + Tolnaftato	VAL.BET+SULF.GENT+TOL+CLIO CR 20G-GD	7896004714004	1058304610035	31/10/2023 a 12/12/2025
8.1099	Valerato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina + Clioquinol + Tolnaftato	VAL.BET+SULF.GENT+TOL+CLIO POM20G-GD	7896004713991	1058304630036	31/10/2023 a 30/07/2027
8.1100	Valsartana	VALSARTANA 160MG 3BLT C/ 10 COM REV-GD	7896004732916	1058308420125	31/10/2023 a 12/12/2026
8.1101	Valsartana	VALSARTANA 320MG 3 BLT 10 COM REV-GD	7896004732923	1058308420176	31/10/2023 a 12/12/2026
8.1102	Valsartana	VALSARTANA 80MG 3 BLT 10 COM REV-GD	7896004732893	1058308420079	31/10/2023 a 12/12/2026
8.1103	Volig	VOLIG 4MG 1BL10 COM ORODISP-L	7896004774909	1677306520011	31/10/2023 a 27/07/2030
8.1104	Volig	VOLIG 8MG 1BL10 COM ORODISP-L	7896004774947	1677306520070	31/10/2023 a 27/07/2030
8.1105	Zolrem Sl	ZOLREM SL(B1) 5MG 10COM SUBL -B	7896004776484	1058309810024	31/10/2023 a 09/11/2030
8.1106	Zolrem Sl	ZOLREM SL(B1) 5MG 10COM SUBL FR VD-B	7896004776477	1058309810016	31/10/2023 a 09/11/2030
8.1107	Zolrem Sl	ZOLREM SL(B1) 5MG 20COM SUBL FR VD-B	7896004776491	1058309810040	31/10/2023 a 09/11/2030
8.1108	Zolrem Sl	ZOLREM SL(B1) 5MG 30COM SUBL -B	7896004776521	1058309810067	31/10/2023 a 09/11/2030
8.1109	Zolrem Sl	ZOLREM SL(B1) 5MG 30COM SUBL FR VD-B	7896004776514	1058309810059	31/10/2023 a 09/11/2030
8.1110	Zolrem Sl	ZOLREM SL(B1) 5MG 6BLTX10 COM SUBL -B	7896004776538	1058309810091	31/10/2023 a 09/11/2030

”.

Art. 2º – Os subitens 10.1 a 10.23, 10.25 a 10.31 10.34 e 10.35 do item 10 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido item acrescido dos subitens 10.36 a 10.138, com a seguinte redação:

“

10 – (...)					
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10.1	ÁCIDO VALPRÓICO	AC. VALPROICO 250MG CAPX25 P344	7896112401230	1097402580018	31/10/2023 a 28/05/2028
10.2	ATENOLOL	ATENOLOL 100MG COM X 30	7896112401476	1097402720065	01/07/2021 a 08/10/2028
10.3	ATENOLOL	ATENOLOL 25MG COM X 30	7896112401452	1097402720022	01/07/2021 a 08/10/2028
10.4	ATENOLOL	ATENOLOL 50MG COM X 30	7896112401469	1097402720049	01/07/2021 a 08/10/2028
10.5	CIPROFIBRATO	CIPROFIBRATO 100MG COM X 30	7896112401193	1097402570020	31/10/2023 a 28/05/2028
10.6	CIPROFIBRATO	CIPROFIBRATO 100MG COM X 60	7896112402992	1097402570047	01/07/2021 a 28/05/2028
10.7	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	CLOR CIPROFLOXACI 500MG CR X14	7896112402138	1097402840036	01/07/2021 a 02/09/2029
10.8	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA	CLORI TICLOP 250MG COM REVX 30	7896112401216	1097402590021	31/10/2023 a 24/06/2029
10.9	DIOEH	DIOEH 450MG/50MG COM REV X 30	7896112402749	1097402500022	01/07/2021 a 21/09/2025

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520119.

10.10	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	MAL ENALAP+HCT 10/25MG COM X30	7896112401353	1097402680020	01/07/2021 a 27/08/2028
10.11	MALEATO ENALAPRIL 10MG	MALEATO ENALAPRIL 10MG COM X30	7896112401391	1097402740104	31/10/2023 a 24/12/2028
10.12	MALEATO ENALAPRIL 20MG	MALEATO ENALAPRIL 20MG COM X30	7896112401339	1097402740015	31/10/2023 a 24/12/2028
10.13	MALEATO ENALAPRIL 5MG	MALEATO ENALAPRIL 5MG COM X 30	7896112401322	1097402740058	31/10/2023 a 24/12/2028
10.14	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	MAL ENALAP+HCT 20/12,5MGCOMX30	7896112401360	1097402680012	31/10/2023 a 27/08/2028
10.15	ESTRIOL	ESTRIOL 1MG/G CR VAG X 50+1APL	7896112401209	1097402540016	31/10/2023 a 05/02/2028
10.16	FERRO	FERRO 100MG COM MAST X 30	7896112401667	1097402750045	01/07/2021 a 25/03/2029
10.17	FERRO	FERRO 50MG/ML GOTAS X 30 ML	7896112401674	1097402750037	01/07/2021 a 25/03/2029
10.18	GABAPENTINA	GABAPENTINA 300MG CAP X30 P344	7898146820582	1097402910034	31/10/2023 a 12/05/2028
10.19	GABAPENTINA	GABAPENTINA 400MG CAP X30 P344	7898146820612	1097402910042	31/10/2023 a 12/05/2028
10.20	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	HEMIT ZOLPIDEM 10 CR X30 P344	7896112401872	1097402600043	31/10/2023 a 04/06/2028
10.21	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	HEMIT ZOLPI 10MG CR X 20 P344	7896112401223	1097402600027	31/10/2023 a 04/06/2028
10.22	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	MONO ISOSSORBIDA 20MG COM X 30	7896112401315	1097402650016	31/10/2023 a 13/08/2028
10.23	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	LOSART100MG+HCT25MG COMREVX30	7896112401285	1097402610057	31/10/2023 a 06/08/2028
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10.25	NORETISTERONA 0,35MG	NORETISTERONA 0,35MG COM X 35	7896112401407	1097402620028	31/10/2023 a 06/08/2028
10.26	RISPERIDONA 1MG	RISPERIDONA 1MG CR X 30 P344	7898146823385	1097402920031	31/10/2023 a 26/05/2028
10.27	RISPERIDONA 2MG	RISPERIDONA 2MG CR X 30 P344	7898146823422	1097402920072	31/10/2023 a 26/05/2028
10.28	RISPERIDONA 3MG	RISPERIDONA 3MG CR X 30 P344	7898146823460	1097402920110	31/10/2023 a 26/05/2028
10.29	SINVASTATINA 10MG	SINVASTATINA 10MG COM REV X 30	7896112401346	1097402630023	31/10/2023 a 13/08/2028
10.30	SINVASTATINA 20MG	SINVASTATINA 20MG COM REV X 30	7896112401384	1097402630058	31/10/2023 a 13/08/2028
10.31	SINVASTATINA 40MG	SINVASTATINA 40MG COM REV X 30	7896112401377	1097402630066	31/10/2023 a 13/08/2028
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10.34	VITAMINA D3 50000UI	VITAMINA D3 50000UI CAP X 8	7896112402299	1097402940197	01/07/2021 a 11/04/2032
10.35	VITAMINA D3 7000UI	VITAMINA D3 7000UI CAP X 30	7896112402282	1097403520086	01/07/2021 a 11/04/2032
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10.36	ALFAESTRADIOL	ALFAESTRADIOL 0,25MG/ML X100ML	7896112403098	1097403030011	31/10/2023 a 21/12/2030
10.37	BISSULFATO CLOPIDOGREL	BISSULF CLOPIDOGREL 75MG CRX30	7898146824450	1097403290021	31/10/2023 a 17/08/2029
10.38	BIVOLET	BIVOLET 5MG COM X 30	7896112402107	1097403330041	31/10/2023 a 18/07/2026
10.39	BOSENTANA	BOSENTANA 125MG COM REV X 60	7899551304759	1097403140021	31/10/2023 a 13/06/2026
10.40	BROMIDRATO DE CITALOPRAM	BROM CITALOPRAM 20MG CRX28P344	7898146820759	1097403310022	31/10/2023 a 26/08/2029
10.41	BROMIDRATO DE GALANTAMINA	BROM GALANTA 16MG CAP X30 P344	7899551305572	1097402990151	31/10/2023 a 04/07/2026
10.42	BROMIDRATO DE GALANTAMINA	BROM GALANTA 24MG CAP X30 P344	7899551305688	1097402990267	31/10/2023 a 04/07/2026
10.43	BROMIDRATO DE GALANTAMINA	BROM GALANTA 8MG CAP X 30 P344	7899551305466	1097402990046	31/10/2023 a 04/07/2026
10.44	CARBONATO DE LÍTIO	CARBO LITIO 300MG COM X50 P344	7898146821848	1097403470021	31/10/2023 a 30/01/2026
10.45	CARBONATO DE LÍTIO	CARBO LITIO 300MG COM X60 P344	7896112403456	1097403470038	31/10/2023 a 30/01/2026
10.46	CARBONATO DE LÍTIO	CARBO LITIO 300MG COM X90 P344	7896112403463	1097403470046	31/10/2023 a 30/01/2026
10.47	CARVEDILOL	CARVEDILOL 12,5MG COM X 30	7898146823064	1097403240164	31/10/2023 a 10/03/2029
10.48	CARVEDILOL	CARVEDILOL 25MG COM X 30	7898146822418	1097403240105	31/10/2023 a 10/03/2029
10.49	CARVEDILOL	CARVEDILOL 3,125MG COM X 30	7898146823026	1097403240121	31/10/2023 a 10/03/2029
10.50	CARVEDILOL	CARVEDILOL 6,25MG COM X 30	7898146823040	1097403240148	31/10/2023 a 10/03/2029
10.51	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	CLOR DONEPEZILA 10MG CRX30P344	7896112406334	1097403510064	31/10/2023 a 07/04/2032
10.52	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	CLOR DONEPEZILA 5MG CRX30 P344	7896112406327	1097403510021	31/10/2023 a 07/04/2032
10.53	CLORIDRATO DE MEMANTINA	CLOR MEMANTINA10MG CRX30 P344	7898146825112	1097403180056	31/10/2023 a 06/12/2025
10.54	CLORIDRATO DE MEMANTINA	CLOR MEMANTINA10MG CRX30 P344	7898146825112	1097403180056	31/10/2023 a 06/12/2025
10.55	CLORIDRATO DE MEMANTINA	CLOR MEMANTINA10MG CRX60 P344	7898146825129	1097403180064	31/10/2023 a 06/12/2025
10.56	CLORIDRATO DE MEMANTINA	CLOR MEMANTINA10MG CRX60 P344	7898146825129	1097403180064	31/10/2023 a 06/12/2025
10.57	CLORIDRATO NEBIVOLOL	CLOR NEBIVOLOL 5MG COM X 30	7899551303868	1097403320044	31/10/2023 a 21/09/2025
10.58	CLORIDRATO NEBIVOLOL	CLOR NEBIVOLOL 5MG COM X 60	7899551304094	1097403320079	31/10/2023 a 21/09/2025
10.59	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA MENTA	CLOR ONDANS MENTA 4MG COM X10	7896112406945	1097402310381	31/10/2023 a 28/12/2025
10.60	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA MENTA	CLOR ONDANS MENTA 8MG COM X10	7896112406952	1097402310428	31/10/2023 a 28/12/2025
10.61	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA MORANGO	CLOR ONDANS MOR 4MG COM X 30	7896112406969	1097402310304	31/10/2023 a 28/12/2025
10.62	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA MORANGO	CLOR ONDANS MOR 8MG COM X 30	7896112406976	1097402310320	31/10/2023 a 28/12/2025
10.63	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	CLOR TANSULOSINA 0,4MG CAP X30	7896112401889	1097402810056	31/10/2023 a 24/06/2029
10.64	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	CLOR TANSULOSINA 0,4MG CAPX30	7896112406105	1097403420057	31/10/2023 a 13/05/2028
10.65	CLORIDRATO ONDANSETRONA	CLORIDRATO ONDANSETRONA 4MGX10	7896112400387	1097402310207 (X 10)	31/10/2023 a 28/12/2025
10.66	CLORIDRATO ONDANSETRONA	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8MGX10	7896112400394	1097402310231 (X 10)	31/10/2023 a 28/12/2025
10.67	DEGEN	DEGEN 15000UI X 4	7896112407461	1097403560134	31/10/2023 a 02/05/2032
10.68	DEGEN	DEGEN 50000UI X 4	7896112407478	1097403560101	31/10/2023 a 02/05/2032
10.69	DEGEN	DEGEN 50000UI X 8	7896112407485	1097403560118	31/10/2023 a 02/05/2032
10.70	DEGEN	DEGEN 7000UI X 30	7896112407454	1097403560088	31/10/2023 a 02/05/2032
10.71	DEGEN	DEGEN 7000UI X 4	7896112407430	1097403560053	31/10/2023 a 02/05/2032
10.72	DEGEN	DEGEN 7000UI X 8	7896112407447	1097403560061	31/10/2023 a 02/05/2032
10.73	DIOEH	DIOEH 450MG/50MG COM REV X 60	7896112403234	1097402500030	31/10/2023 a 21/09/2025
10.74	DIOEH	DIOEH 900mg/100mg ver x 30	7896112406747	1097402500073	31/10/2023 a 21/09/2025
10.75	DOZOITO	DOZOITO 100MG COM REV X 30	7896112402688	1097403340185	31/10/2023 a 01/07/2030
10.76	DOZOITO	DOZOITO 25MG COM REV X 30	7896112402664	1097403340029	31/10/2023 a 01/07/2030
10.77	DOZOITO	DOZOITO 50MG COM REV X 30	7896112402671	1097403340101	31/10/2023 a 01/07/2030
10.78	EZETIMIBA	EZETIMIBA 10MG COM X 30	7899551301284	1097402970045	31/10/2023 a 06/04/2025
10.79	EZETIMIBA	EZETIMIBA 10MG COM X 60	7896112407911	1097402970053	31/10/2023 a 06/04/2025
10.80	EZETIMIBA, SINVASTATINA	EZET+SINV 10MG-20MG COM X 30	7896112407928	1097402960872	31/10/2023 a 01/12/2026
10.81	EZETIMIBA, SINVASTATINA	EZET+SINV 10MG-40MG COM X 30	7896112407935	1097402960937	31/10/2023 a 01/12/2026
10.82	GESTRELAN	GESTRELAN 0,15MG/0,03MG CR X21	7896112403029	1097400610033	31/10/2023 a 02/06/2028
10.83	GESTRELAN	GESTRELAN 0,15MG/0,03MG CR X63	7896112403036	1097400610041	31/10/2023 a 02/06/2028
10.84	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	HEMI QUETIA 100MG CR X30 P344	7898146825358	1097403170085	31/10/2023 a 09/08/2025
10.85	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	HEMI QUETIA 200MG CR X30 P344	7898146825426	1097403170131	31/10/2023 a 09/08/2025
10.86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA	HEMI QUETIA 25MG CR X30 P344	7898146825280	1097403170034	31/10/2023 a 09/08/2025
10.87	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	HEMIT ZOLPIDEM 5MG COMX30 P344	7896112406488	1097403450010	31/10/2023 a 29/11/2031
10.88	IBANDRONATO SODIO	IBANDRONATO SODIO 150MG COM X3	7896112406099	1097403210036	31/10/2023 a 01/10/2027
10.89	IBANDRONATO SODIO	IBANDRONATO SODIO 150MG COM X1	7898146826614	1097403210011	31/10/2023 a 01/10/2027
10.90	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA 100MG COM X30 P344	7898146820865	1097403300051	31/10/2023 a 28/01/2029
10.91	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA 25MG COM X 30 P344	7898146820803	1097403300027	31/10/2023 a 28/01/2029
10.92	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA 50MG COM X 30 P344	7898146820827	1097403300035	31/10/2023 a 28/01/2029
10.93	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	LEVONOR+ETINILEST 0,15/0,03X21	7896112403166	1097403110015	31/10/2023 a 22/03/2031
10.94	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	LEVONOR+ETINILEST 0,15/0,03X63	7896112403173	1097403110023	31/10/2023 a 22/03/2031
10.95	LISTO	LISTO 4MG COM X 10	7896112427452	1097402400249	31/10/2023 a 09/02/2025
10.96	LISTO	LISTO 8MG COM X 10	7896112427469	1097402400273	31/10/2023 a 09/02/2025
10.97	LISTO MENTA	LISTO MENTA 4MG COM X 10	7896112406815	1097402400389	31/10/2023 a 09/02/2025
10.98	LISTO MENTA	LISTO MENTA 8MG COM X 10	7896112406822	1097402400427	31/10/2023 a 09/02/2025
10.99	LISTO MORANGO	LISTO MOR 4MG COM X 30	7896112406792	1097402400303	31/10/2023 a 09/02/2025
10.100	LISTO MORANGO	LISTO MOR 8MG COM X 30	7896112406808	1097402400321	31/10/2023 a 09/02/2025
10.101	LISTOGAS	LISTOGAS 125MG CAP X 10	7896112407232	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 24/02/2033
10.102	LISTOGAS	LISTOGAS 125MG CAP X 15	7896112407249	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 24/02/2033
10.103	LISTOGAS	LISTOGAS 125MG CAP X 30	7896112407256	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 24/02/2033
10.104	LISTOGAS	LISTOGAS 250MG CAP X 10	7896112407058	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 08/11/2032
10.105	LISTOGAS	LISTOGAS 250MG CAP X 30	7896112407065	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 08/11/2032
10.106	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	LOSART50MG+HCT12,5MG COMREVX30	7896112401278	1097402610022	31/10/2023 a 06/08/2028
10.107	OLANZAPINA 10MG CR	OLANZAPINA 10MG CR X 30 P344	7898146827895	1097403190132	31/10/2023 a 29/07/2029
10.108	OLANZAPINA 2,5MG CR	OLANZAPINA 2,5MG CR X 30 P344	7898146827758	1097403190035	31/10/2023 a 29/07/2029
10.109	OLANZAPINA 5MG CR	OLANZAPINA 5MG CR X 30 P344	7898146827826	1097403190086	31/10/2023 a 29/07/2029
10.110	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	PARAC+F.COD500/30MG COMX12P344	7898146823804	1097403230053	31/10/2023 a 22/12/2028
10.111	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	PARAC+F.COD500/30MG COMX24P344	7898146824061	1097403230061	31/10/2023 a 22/12/2028
10.112	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA	PARAC+F.COD500/30MG COMX36P344	7899551307743	1097403230134	31/10/2023 a 22/12/2028
10.113	PITAVASTATINA CALCICA	PITAVASTATINA CAL 2MG CR X 30	7896112405818	1097403550023	31/10/2023 a 02/05/2032
10.114	PREGABALINA 150MG	PREGABALINA 150MG CAP X30 P344	7896112406273	1097403270136	31/10/2023 a 08/12/2030
10.115	PREGABALINA 150MG	PREGABALINA 150MG CAP X60 P344	7896112406280	1097403270152	31/10/2023 a 08/12/2030
10.116	PREGABALINA 75MG	PREGABALINA 75MG CAP X30 P344	7896112406259	1097403270047	31/10/2023 a 08/12/2030
10.117	PREGABALINA 75MG	PREGABALINA 75MG CAP X60 P344	7896112406266	1097403270063	31/10/2023 a 08/12/2030
10.118	RIVAROXABANA 10MG	RIVAROXABANA 10MG COM X 30	7896112403562	1097403430036	31/10/2023 a 25/08/2031
10.119	RIVAROXABANA 15MG	RIVAROXABANA 15MG COM X 28	7896112403609	1097403430079	31/10/2023 a 25/08/2031
10.120	RIVAROXABANA 20MG	RIVAROXABANA 20MG COM X 28	7896112403616	1097403430125	31/10/2023 a 25/08/2031
10.121	SIMETICONA 125MG	SIMETICONA 125MG CAP X 10	7896112401728	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 14/05/2030
10.122	SIMETICONA 125MG	SIMETICONA 125MG CAP X 15	7896112406778	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 14/05/2030
10.123	SIMETICONA 125MG	SIMETICONA 125MG CAP X 30	7896112401735	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 14/05/2030
10.124	SIMETICONA 125MG	SIMETICONA 125MG CAP X 90	7896112401742	Notificação Simplificada	31/10/2023 a 14/05/2030
10.125	STUB 0,4MG	STUB 0,4MG 20CAP	7898146826843	1097403400048	31/10/2023 a 31/08/2025
10.126	STUB 0,4MG	STUB 0,4MG CAPX30	7898146826867	1097403400056	31/10/2023 a 31/08/2025
10.127	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	SUCCI METOPROLOL 100MG CR X 30	7896112406709	1097403500204	31/10/2023 a 01/07/2030
10.128	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	SUCCI METOPROLOL 25MG CR X 30	7896112406686	1097403500069	31/10/2023 a 01/07/2030
10.129	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	SUCCI METOPROLOL 50MG CR X 30	7896112406693	1097403500131	31/10/2023 a 01/07/2030
10.130	SUCCINATO SOLIFENACINA 10MG	SUCCI SOLIFENACINA 10MG CR X30	7896112407669	1097403620102	31/10/2023 a 11/04/2032
10.131	SUCCINATO SOLIFENACINA 5MG	SUCCI SOLIFENACINA 5MG CR X 30	7896112407652	1097403620048	31/10/2023 a 11/04/2032

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520120.

10.132	SUCCINATO SUMATRIPTANA 100MG	SUCCI SUMATRIPTANA 100MG CRX2	7898146821640	1097403390026	31/10/2023 a 22/08/2025
10.133	SUCCINATO SUMATRIPTANA 50MG	SUCCI SUMATRIPTANA 50MG CR X 2	7898146821633	1097403390026	31/10/2023 a 22/08/2025
10.134	SUTRIPTAN 100MG	SUTRIPTAN 100MG CR X 2	7899551308900	1097403480025	31/10/2023 a 28/09/2025
10.135	SUTRIPTAN 50MG	SUTRIPTAN 50MG CR X 2	7899551308900	1097403480017	31/10/2023 a 28/09/2025
10.136	VALP SODIO 500 MG	VALP SODIO 500 MG CR X 50 P344	7896112401247	1097402580034	31/10/2023 a 28/05/2028
10.137	VITAMINA D3 15000UI	VITAMINA D3 15000UI CAP X 4	7896112406839	1097403520132	31/10/2023 a 11/04/2032
10.138	VITAMINA D3 7000UI	VITAMINA D3 7000UI CAP X 12	7896112403241	1097403520078	31/10/2023 a 11/04/2032

”.

Art. 3° – Ficam revogados os subitens 5.16, 5.17, 5.22, 5.33, 5.34, 5.39 a 5.44, 5.50, 5.55, 5.62, 5.63, 5.67, 5.68, 5.79 a 5.81, 5.87, 5.92, 5.108, 5.111, 5.113, 5.299, 5.300, 5.333, 5.349, 7.1, 7.6, 7.12, 7.13, 7.25, 7.26, 7.39, 7.42, 7.43, 7.48, 7.51, 7.55, 7.60, 7.61, 7.65, 7.66, 7.72 a 7.78, 7.95, 7.104, 7.105, 7.302, 7.303, 7.336, 7.352, 11.1, 11.3, 11.4, 11.6 a 11.9, 11.11, 11.14, 11.16 a 11.20 e 11.25 a 11.38 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

30 1862762 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.003061970-39
Sujeito Passivo: DOCEPEL IND. E COM. LTDA
IE: 002182937.00-14

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023
Darcy da Silva Passos - Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 – SRFII/BH

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000047373.40

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a causa mortis de Ivone Pereira Xavier, CPF nº ***.400***-20, por sucessão legítima, aberta em 04/02/2018, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 202.123.157.725-2, protocolada em 26/11/2021.
ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO,
CPF ***.115***-34
RUA SÃO BORJA, 737- NOVA VISTA - BELO HORIZONTE – MG
Requisitamos, para apresentação no prazo de 72 horas, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - comprovante de quitação do Imposto apurado na Declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 04/02/2018 a 03/08/2018.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA - Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo discriminados, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial , inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG , favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico:
dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.003248384-31
SUJEITO PASSIVO: EUCLIMARIA PEREIRA DE SOUZA
IE:002.910489-0027
COOBRIGADO: EUCLIMARIA PEREIRA DE SOUZA
CPF:***.169***-87

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

30 1862629 - 1

SRF II - Contagem

SRF CONTAGEM/ DELEGACIA FISCAL DF CONTAGEM 2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal Contagem 2, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida José Faria da Rocha, 281 – Bairro Eldorado – Contagem/ MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002810613.50
Sujeito Passivo: AUGUSTO JOAQUIM PICARRO
Identificação: ***.764***- 91
Endereço: Av. Amazonas, 9248 – Bairro Camargos – CEP 30.520-000 – Belo Horizonte/MG

Local/Data: Contagem, 19 de outubro de 2023
Servidor/Cargo/MASP: Marcelo Impelizieri de Moura/ Delegado Fiscal / 386.743-9

SRF CONTAGEM/ DELEGACIA FISCAL DF CONTAGEM 2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal Contagem 2, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida José Faria da Rocha, 281 – Bairro Eldorado – Contagem/ MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002810613.50
Sujeito Passivo: KONSTANTINOS HARALAMBOS ANTYPAS
Identificação: ***.193***- 87
Endereço: Av. Amazonas, 9248 – Bairro Camargos – CEP 30.520-000 – Belo Horizonte/MG

Local/Data: Contagem, 19 de outubro de 2023
Servidor/Cargo/MASP: Marcelo Impelizieri de Moura/ Delegado Fiscal / 386.743-9

30 1862631 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo em epígrafe intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta intimação, o pagamento do crédito tributário constituído por meio do Auto de Infração eletrônico (e-PTA) nº 01.003196290-48, lavrado pela delegacia fiscal acima identificada, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
Nos termo do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos - RPTA – estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ , ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Havendo pagamento ou entrada prévia do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas aos seguintes percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei nº 6763/75:
27% (vinte e sete por cento) do valor da multa, nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do e-PTA;
35% (trinta e cinco por cento) do valor da multa, após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do e-PTA; e a
45% (quarenta e cindo por cento) do valor da multa, após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa.
Na hipótese de impugnação do lançamento no prazo regulamentar, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE.
O pagamento da taxa de expediente, quando devida, poderá ser efetuado por meio de DAE gerado após a inclusão do arquivo com a impugnação no SIARE.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará no encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
A representação do sujeito passivo em e-PTA por meio de procurador, para fins do contencioso administrativo tributário, observará os termos do RPTA. A outorga e a revogação de poderes, assim como a renúncia de mandato, serão realizadas eletronicamente, por meio do SIARE.
Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
As diversas funcionalidades disponibilizadas no módulo e-PTA, a exemplo de requisitos de acesso, visualização de arquivos (principalmente planilhas em Excel), cadastro de procurador, inclusão de recursos, assinatura digital e juntada de documentos no PTA eletrônico poderão ser consultadas no Manual de Orientação – Usuário Externo, disponibilizado na página da SEF/MG na internet (em http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso_ao_e-pta/2020.07.08_Manual_do_usuario_externo_ePTA.pdf), ou através do seguinte caminho: Aba Empresas – PTA Eletrônico (e-PTA) – Manual do Usuário Externo.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais – http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária acima mencionada, situada na RUA EPAMINONDAS OTONI – 655 4º ANDAR, BAIRRO: CENTRO 39.800-013 TEÓFILO OTONI – MG.
Passos para acessar o e-PTA:
Passo 01 – Acesse o endereço eletrônico da SEF, https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/;
Passo 02 – Escolha a aba Certificado Digital;
Passo 03 – Selecione no campo "Usuário" – Pessoa Jurídica Autuada;
Passo 04 – Digite o número do CNPJ da pessoa jurídica autuada.
e-PTA: 01.003196290-48
Sujeito Passivo: RAPHAEL PHILIPE FERREIRA
Identificação: ***.544***-40
Endereço: RUA NICE MARAVILHA, 20 BAIRRO: SÃO BENTO – NOVO CRUZEIRO – MG 39.820-000

Teófilo Otoni, 30 de outubro de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

e-PTA 01.003196290-48 – RAPHAEL PHILIPE FERREIRA.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º,da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica a empresa acima identificada notificada do Termo de Exclusão do Simples Nacional em referência, podendo ,no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os arts. 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.
O inteiro teor do citado Termo de Exclusão do Simples Nacional encontra-se anexado ao Auto de Infração (e-PTA) nº 01.003196290-48, já encaminhado a V.S.ª, o qual poderá ser acessado no SIARE, através do endereço eletrônico acima.
A impugnação deverá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração, PTA Eletrônico (e-PTA).
Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, inciso XI, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.
No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 13 de setembro de 2020.
e-PTA: 01.003196290-48
Sujeito Passivo: MAIS VARIEDADES LTDA
IE 004.049874-0072 - CNPJ 41.990.132/0001-95
Coobrigado: Raphael Philipe Ferreira
CPF: ***.544***-40
Rua Nice Maravilha, 20 Bairro: São Bento, Novo Cruzeiro / MG - CEP: 39.820-000

Teófilo Otoni, 30 de outubro de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DF/Teófilo Otoni

30 1862632 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuados (s) abaixo indicado(s), intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.003213866-02 de 02/10/2023.
-Sujeito Passivo: Alisson Ferreira Fontes, CPF ***309***-06, Rua Antônio Dias n.º 10 –Santo Antônio – Belo Horizonte – MG.
Fica o contribuinte Alisson Ferreira Fontes ***309***06, IE: 003.203645-0040, CNPJ: 30596851/0001-00, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 30596851//05367210/021023, lavrado em 02/10/2023, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.003213866-02.
A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018.
No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2023.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000047341.11, de 30/08/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
ELISANGELA DE RAMOS MARTINS GOMES ***082***01
IE: 004036070.00-71
CNPJ: 41.776.932/0001-08
ANTONIO DE ALBUQUERQUE 701 SAVASSI BELO HORIZONTE 30112-011 MG
Período Fiscalizado: 01/04/2021 a 30/06/2022
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 30 de outubro de 2023.
José Francisco Cordeiro Guimarães – Delegado Fiscal (em substituição) DF/Muriaé.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000047342.94, de 30/08/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
FELIPE DA SILVA MOREIRA ***489***82
IE: 003833013.00-37
CNPJ: 38.370.666/0001-04
ANTONIO MARIANO DE ABREU 483 PAULO VI BELO HORIZONTE 31995-000 MG
Período Fiscalizado: 01/03/2021 a 30/11/2021
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 30 de outubro de 2023.
José Francisco Cordeiro Guimarães – Delegado Fiscal (em substituição) DF/Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração nº 01.003213008.99
Autuados: CAMILA NAVARRO GONCALVES
IE: 003266889.00-20, CNPJ: 31.395.102/0001-87, RUA RUI BARBOSA, 59, LOJA 04, CENTRO, ALFENAS- MG.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2023.
Rosária Maria Silveira- Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

30 1862633 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 1019/2023 , referente ao(s) servidor(es):
Masp 13783485 ALMIR SIQUEIRA NETO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 31/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 11993250 RODRIGO SOARES DE SOUZA CARNEIRO, ASP, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 11912086 MONICA ESPINDOLA ZAPALA PIMENTEL, AGSE, por 15 dias referentes ao 3º quinq., de exercício, a partir de 16/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12866489 SHEILA NEVES DA COSTA WERNECK, ASEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 13854443 RODOLFO LIMA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/01/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 12831947 EDUARDO FABRÍCIO DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/09/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/08/2023, por motivo de erro material.
Masp 13805544 ALEX SANDRO MOTA VERSIANI, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/07/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 11863834 RENATO APARECIDO MEIRELES, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 16/06/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12285458 SARAH SANTOS FERREIRA, ASP, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 06/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 13192596 VAGNER AVELINO DOS SANTOS, ASEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 09/05/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/04/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13805957 LUCAS AQUINO DOS REIS, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 11985843 CARLOS EDUARDO BAIA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 06/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, por motivo de erro material.
Masp 12008587 BRENO FLAVIO RODRIGUES, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12490157 VICTOR VINICIUS FILGUEIRAS SILVA, AGSE, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 15/09/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/08/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 14407514 HERBERTH BRUNO PEREIRA, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 14442560 TAMIRIS GAIGHER SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 12/09/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/08/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13882964 RODRIGO GOMES, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 11334851 ADRIANO LUIZ BARROS CARNEIRO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 13796032 DANIELLE SANTOS SOUZA, ANEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052012 1.

Masp 14428593 FABIO JUNIOR PRETES FERREIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 11/09/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/08/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12213021 HUMBERTO LAGO DA SILVA NORONHA, ASP, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 12129235 MAIKEL FERREIRA CANDIDO, ANEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 11914637 LEILANE DE SOUZA RIZZO, ANEDS, por 02 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 27/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 11335304 ELIETE RODRIGUES LEITE, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 21/08/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/07/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12328910 HUGO LOPES COSTA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/09/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 3795473 JOSE NASCIMENTO ALMEIDA, ASP, por 01 mês referente ao 5º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 14541940 CLECIO DA SILVA LISBOA, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 11987096 GIOVANI ALMEIDA SOUTO, ASP, por 15 dias1º quinq., de exercício, a partir de 15/08/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/07/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 11723046 ALYSSON JOSE DE SOUZA, ASP, por 01 mês referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, tendo em vista falecimento do servidor.
Masp 12132007 KASSIA CRISTINA DE CASTRO, ASEDS, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/08/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 13762190 FLAVIO EUGENIO VIEIRA DE FREITAS, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/12/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 11362852 DEBORA ADRIANA DE SOUZA COSTA, ASEDS, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 11/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 12357810 ERIKA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, ANEDS, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.
Masp 10996825 RAMON BARBIERI, ASP, por 15 dias3º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/10/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862575 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 993/2023.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:
Masp 347359-2, TONYA LARA LACERDA MENDES BRANDAO, ASEDS, V/B; referente ao 7º quinquênio, a contar de 14/09/2023.
Masp 1017765-7, CORNELIO MENDES FILHO, ASP, IV/C; referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/09/2023.
Masp 1078413-0, RAUL GUILHERME ELLER , ASP, III/F; referente ao 5º quinquênio, a contar de 12/09/2023.
Masp 1106771-7, ANTONIO OLINTO ATAIDE XAVIER, ANEDS, III/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 12/09/2023.
Masp 1078435-3, SIZENANDO LIMA CAETANO, ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 23/09/2023.
Masp 858397-3, ERIKA ITABORAI CASTRO NOGUERES, ASEDS, III/A; referente ao 5º quinquênio, a contar de 07/09/2023.
Masp 1178766-0, PUBLIO SEBASTIAO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, AGSE, V/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/09/2023.
Masp 1057562-9, LINDSON GOMES DE BRITO DOS ANJOS, ASP, I/C; referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a contar de 13/09/2023 data requerimento, com aproveitamento de tempo SEE.

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
Masp 377019-5, CHARLESNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, ASP, V/B; referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/09/2023 computado 6 meses de férias prêmio em dobro, sendo 2 meses ref. ao 3º qq de exercício, sendo 2 meses ref. ao 4º qq de exercício e sendo 2 meses ref. ao 5º qq de exercício e 142 dias de arredondamento.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862499 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 1020/2023, referente ao(s) servidor(es):
Masp 11932340 PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/08/2023. Onde se lê Masp 11932340 PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15/09/2023. Leia-se: Masp 11932340 PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 25/09/2023.
Masp 14394209 RODRIGO IRINEU DA SILVA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/08/2023. Onde se lê Masp 14394209 RODRIGO IRINEU DA SILVA, ASP, por 02 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/09/2023. Leia-se: Masp 14394209 RODRIGO IRINEU DA SILVA, ASP, por 02 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 12582623 WILLIAN NICOLAU ALMEIDA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/09/2023. Onde se lê Masp 12582623 WILLIAN NICOLAU ALMEIDA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2023. Leia-se: Masp 12582623 WILLIAN NICOLAU ALMEIDA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/10/2023.
Masp 13318779 HILDA CRISTINA LEAL OLIVEIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/09/2023. Onde se lê Masp 13318779 HILDA CRISTINA LEAL OLIVEIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2023. Leia-se: Masp 13318779 HILDA CRISTINA LEAL OLIVEIRA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2023.
Masp 13608039 RENATO FRANCISCO DE LIMA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/08/2023. Onde se lê Masp 13608039 RENATO FRANCISCO DE LIMA, ASP, por 02 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 30/08/2023. Leia-se: Masp 13608039 RENATO FRANCISCO DE LIMA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 30/08/2023.
Masp 14578900 SAMARA ALVES BARBOSA COSTA, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/09/2023. Onde se lê Masp 14578900 SAMARA ALVES BARBOSA COSTA, ASEDS, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2023. Leia-se: Masp 14578900 SAMARA ALVES BARBOSA COSTA, ASEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/10/2023.
Masp 14496343 DIOGO ALVES DE SOUZA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/09/2023. Onde se lê Masp 14496343 DIOGO ALVES DE SOUZA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2023. Leia-se: Masp 14496343 DIOGO ALVES DE SOUZA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 09/10/2023.
Masp 14447718 CARLOS LAURINDO DE SOUZA JUNIOR, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/08/2023. Onde se lê Masp 14447718 CARLOS LAURINDO DE SOUZA JUNIOR, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 11/09/2023. Leia-se: Masp 14447718 CARLOS LAURINDO DE SOUZA JUNIOR, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 11/09/2023.
Masp 13727664 HILDA MARIANA FERREIRA RAIMUNDO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/07/2023. Onde se lê Masp 13727664 HILDA MARIANA FERREIRA RAIMUNDO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 30/08/2023. Leia-se: Masp 13727664 HILDA MARIANA FERREIRA RAIMUNDO, ASP, por 03 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 30/08/2023.
Masp 13968615 ROCHEYLA SANTOS SILVIANO, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 13968615 ROCHEYLA SANTOS SILVIANO, ANEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023. Leia-se: Masp 13968615 ROCHEYLA SANTOS SILVIANO, ANEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2023.
Masp 11737947 SORAIA DOS SANTOS NASCIMENTO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 11737947 SORAIA DOS SANTOS NASCIMENTO, ASP, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2023. Leia-se: Masp 11737947 SORAIA DOS SANTOS NASCIMENTO, ASP, por 01 mês referente ao 2º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2023.
Masp 14396691 LARISSA ALINE BARBOSA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 14396691 LARISSA ALINE BARBOSA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/08/2023. Leia-se: Masp 14396691 LARISSA ALINE BARBOSA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/10/2023.
Masp 12129235 MAIKEL FERREIRA CANDIDO, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 12129235 MAIKEL FERREIRA CANDIDO, ASEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/11/2023. Leia-se: Masp 12129235 MAIKEL FERREIRA CANDIDO, ASEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2023.
Masp 13053319 WESLEY FERREIRA DE SOUZA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 13053319 WESLEY FERREIRA DE SOUZA, ASP, por 02 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2023. Leia-se: Masp 13053319 WESLEY FERREIRA DE SOUZA, ASP, por 02 meses referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2023.
Masp 13227319 ANA CLAUDIA BARBOSA, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/08/2023. Onde se lê Masp 13227319 ANA CLAUDIA BARBOSA, AGSE, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 01/09/2023. Leia-se: Masp 13227319 ANA CLAUDIA BARBOSA, AGSE, por 15 dias1º quinq., de exercício, a partir de 21/09/2023.
Masp 12853826 DAIANE GONSAGA COSTA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/09/2023. Onde se lê Masp 12853826 DAIANE GONSAGA COSTA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2023. Leia-se: Masp 12853826 DAIANE GONSAGA COSTA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 27/10/2023.
Masp 11737723 OSNEILTON PEREIRA GUEDES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 11737723 OSNEILTON PEREIRA GUEDES, ASP, por 01 mês referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023. Leia-se: Masp 11737723 OSNEILTON PEREIRA GUEDES, ASP, por 15 dias referentes ao 3º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023.
Masp 13899760 ROSEANE PEREIRA DE CASTRO, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/08/2023. Onde se lê Masp 13899760 ROSEANE PEREIRA DE CASTRO, ASEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 19/09/2023. Leia-se: Masp 13899760 ROSEANE PEREIRA DE CASTRO, ASEDS, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 19/09/2023.
Masp 13785142 MARIANA FURINI CARDOSO, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 13785142 MARIANA FURINI CARDOSO, ANEDS, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2023. Leia-se: Masp 13785142 MARIANA FURINI CARDOSO, ANEDS, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 12/12/2023.
Masp 13828538 HUGO PERROTA DA SILVA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 13828538 HUGO PERROTA DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2023. Leia-se: Masp 13828538 HUGO PERROTA DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 22/11/2023.
Masp 14444335 RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 12/10/2023. Onde se lê Masp 14444335 RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS, ASP, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2023. Leia-se: Masp 14444335 RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS, ASP, por 15 dias referentes ao 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2023.
Masp 11717683 JOSE ANTONIO GOMES MACHADO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 14/09/2023. Onde se lê Masp 11717683 JOSE ANTONIO GOMES MACHADO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 11/10/2023. Leia-se: Masp 11717683 JOSE ANTONIO GOMES MACHADO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862580 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.
Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

No Presídio de Ibirité, em Ibirité:

AILTON GOMES DOS SANTOS- 116990	Ibirité
ALEX SANTOS ARAUJO-488978	Ibirité
ALEXANDRE DOS SANTOS-	Ibirité
ANDRE LUIZ ALVES-1026499	Ibirité
ARMINDO PAIXÃO DOS SANTOS-1064433	Ibirité
AUGUSTO DONIZETE LACERDA-1062303	Ibirité
BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA- 74848	Ibirité
CARLOS EDUARDO F. SANTOS-1034562	Ibirité
CARLOS EMANUEL P. DE BRITO-695455	Ibirité
CASSIO VINICIUS B. DA SILVA-1064108	Ibirité
CLAUDIO SARDINHA DOS SANTOS-1058315	Ibirité
CRISTIANO NUNES S. DE AZEVEDO-250253	Ibirité
DAVID MARQUES DA SILVA-941013	Ibirité
DIORAMES PEREIRA MARCAL- 339359	Ibirité
EDSON RICARDO BERNARDES-1062480	Ibirité
ESDRAS CARLOS DE JESUS- 1066353	Ibirité
FELIPE RAFAEL LEITE-1062572	Ibirité
FREDERICO FERREIRA DE MORAIS- 550600	Ibirité
GABRIEL BICALHO DE ARAUJO-1056405	Ibirité
GEOVANE DE AMORIM-1064677	Ibirité
ISAQUE SOUZA DE MOURA- 1065839	Ibirité
JEAN CARLOS DE SOUZA-1064246	Ibirité
JEOVANE MARCOS DOS SANTOS-1061948	Ibirité
JOÃO PAULO BARCELOS MENDES-1062601	Ibirité
JOÃO VITOR DE S. DA SILVA-1064041	Ibirité
JOESTER JULIO DIAS-1062199	Ibirité
JOHN MATTERSON M. PIRES-154215	Ibirité
JOSE RIBEIRO JUNIOR-1063022	Ibirité
KERLON LEANDRO B. DA SILVA- 1065551	Ibirité
KESLEN LUIZ CARDOSO DA SILVA-662593	Ibirité
KLEBER LUCAS MENDES ROCHA- 1066061	Ibirité
LEANDRO G. DOS SANTOS-110123	Ibirité
LUCAS R. DO NASCIMENTO-1062253	Ibirité
LUIZ FERNANDO LOPES RIBEIRO-114789	Ibirité
MARCELO SILVA JUNIOR SIMOES- 482735	Ibirité
MARCUS VINICIUS DINIZ S. LIMA-92497	Ibirité
MAURELINO DUARTE TEIXEIRA-647868	Ibirité
MAURO DE PAULA VILACA JUNIOR-504446	Ibirité
MICHAEL FONSECA R. DE SOUZA-212392	Ibirité
MIGUEL HENRIQUE C. DE OLIVEIRA- 1065730	Ibirité
NELSON LUCIO CANDIDO- 1065400	Ibirité
OTONIEL VIEIRA MACEDO-1065898	Ibirité
PABLO RANGEL DA SILVA-1063739	Ibirité
RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA- 1017708	Ibirité
RICHARD SILVA DE SOUZA-1062326	Ibirité
RODRIGO DIAS NUNES SOUZA- 1040404	Ibirité
Rodrigo PEREIRA DA SILVA-726602	Ibirité
RONDINERIO LOURENÇO DA SILVA- 616228	Ibirité
THASLEY RODRIGUES DE JESUS-1062931	Ibirité
THIALISSON FAGUNDES FAVORITO-955522	Ibirité
THOOBIAS MICQUEIAS DUARTE -1062478	Ibirité
TIAGO ALEXANDRE LEITE-73696	Ibirité
TIAGO ANDRADE DO NASCIMENTO-1065955	Ibirité
VALDINEI SANTOS PEREIRA-1062947	Ibirité
WALLACE CARLOS FARIA REZENDE- 941829	Ibirité
WANDERSON SANTANA RODRIGUES-1062542	Ibirité
WELLINGTON JARLEI DE J. DOS SANTOS-536844	Ibirité
WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS LOMBA-530471	Ibirité

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Jardel Mendes Martins-594127	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Graziele Cristina De Oliveira-550494	Conselheiro Lafaiete
Milene Moreira O.Teixeira Alves-843623	Conselheiro Lafaiete

No Presídio de Campo Belo, em Campo Belo:

Jaime Pinheiro Cangussu Junior-86386	Campo Belo
Jhonatan Lucas da Silva de Morais-601931	Campo Belo

No Presídio Doutor Nelson Pires, em Oliveira:

Wagner Divino Caetano Novo-112666	Oliveira

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga:

Alexsandro De Souza Ribas-486690	Ipatinga
Ramon G. Abreu Pereira-354879	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Pena, em Conselheiro Pena:

Batista Pereira Rodrigues -1062209	Conselheiro Pena

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Pena, em Conselheiro Pena:

Jerfeson Alfredo Queiroz-107297	Conselheiro Pena

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade, em João Monlevade:

Iuri Da Silva Santiago-528270	João Monlevade
John Lenon Silveira Oliveira-473460	João Monlevade
Matheus Da Silva Lopes-964200	João Monlevade
Matheus Horta Souza De Oliveira-1067763	João Monlevade
Sirlei Daniel Da Silva-1069007	João Monlevade

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Douglas Dias Caldi-1069745	Leopoldina
Guilherme Cândido Ferreira-348710	Leopoldina

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé:

Ruan Da Costa Messias-756159	Muriaé

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Anderson dos Santos Machado- 15585	Varginha
Henver Eduardo de Sousa Vieira- 692667	Varginha
Ralph José Vargas- 385107	Varginha
Sérgio Ribas- 95192	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba:

Fabio Eustáquio De Sousa-263839	Carmo do Paranaíba
Gilmar Pereira De Souza-1060303	Carmo do Paranaíba

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni:

Edino Caldeira Vilas Boas-523965	Teófilo Otoni

Ratificar a matrícula na Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio:

Erique Jean Dos Reis Souza-126030	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Araguari, em Araguari:

Diogo Santos De Assis-1039551	Araguari
Diogo Santos De Assis-1039551	Araguari
Wanderson Meireles Da Costa-631653	Araguari

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Ailton Vicente Da Silva-230002	Araxá
Lauana Aparecida Silva-588035	Araxá
Luiz Antonio Da Cruz-1057606	Araxá
Raissa Vieira Dos Santos-490595	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Anderson Thiago Batista De Sousa-497680	Bom Despacho
André Severino Magalhães-581662	Bom Despacho
Carlos Antonio De Sousa Silva-668842	Bom Despacho
Clayton Daniel Morais Oliveira-818509	Bom Despacho
Douglas Pereira Da Silva Ribeiro-593937	Bom Despacho
Eder Junio De Assis-285817	Bom Despacho
Jaqueline Dos Santos-1069320	Bom Despacho
Jose Lucio Pereira-548291	Bom Despacho
Kaio Fernandes Carvalho-1068646	Bom Despacho
Matheus Henrique Martins Morais-1067107	Bom Despacho
Ryan Giacometo Vidal-919985	Bom Despacho
Ueder Gomes Teodoro-304749	Bom Despacho
Warley Gabriel Silva-606924	Bom Despacho

Ratificar a matrícula no Presídio de Capelinha, em Capelinha:

Sandro Dos Santos Da Cruz-115429	Capelinha

Ratificar a matrícula no Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba:

Leandro Martins Gomes-72957	Ituiutaba

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Adelino Rodrigues Dos Santos-902717	Janaúba
Daniel Martins De Oliveira-641952	Janaúba
Fabio Junior Ferreira Dos Santos-1067421	Janaúba
Joao Augusto De Oliveira-175701	Janaúba
Joao Carlos Leao Neto-241388	Janaúba
Joao Paulo Ferreira De Souza-748308	Janaúba
Jose Henrique Alves Santos-938662	Janaúba
Natalison Vinicius Alves Soares-981297	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Joaquim Caetano De Queiroz Filho-1067395	Januária
Osvaldo Pereira Da Silva-395533	Januária
Sheila Alves Correia-1067721	Januária
Silvano Pereira Dos Santos-580135	Januária
Walison Lopes Doa Reis-786281	Januária
Wanderson Seixas Ferro-1068207	Januária
Weligton Nery De Oliveira-1067919	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata:

Vinicius Alvarez Kabutomori-1067598	Lagoa da Prata

Ratificar a matrícula no Presídio de Novo Cruzeiro, em Novo Cruzeiro:

Joao Victor Da Silva Fernandes-897831	Novo Cruzeiro

Ratificar a matrícula no Presídio de Prata, em Prata:

Adione Ferreira Silva-952976	Prata
Antonio Alves Da Costa Neto-1068588	Prata
Wellington Aparecido Da Silva-903111	Prata

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Paula Juciane Ramos Cardoso-1019990	Ribeirão das Neves

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Adriano De Assis Freitas-895537	Betim
Dhemis Pinheiro Fernandes-398586	Betim
Douglas De Souza-119531	Betim
Italo Marlon Soares-626403	Betim
Joao Dos Santos Neves-1067094	Betim
Leomar Mateus Carneiro-1064947	Betim
Marco Tulio De Oliveira-1031334	Betim
Marcos Antonio Da Silva Souza-189228	Betim
Mateus Junio Dos Santos-938857	Betim
Pedro Augusto De Jesus-977241	Betim
Pedro Augusto Leandro Cardoso- 946230	Betim
Ronan Marques Guimaraes-547189	Betim
Sebastiao Pessoa Brito-1031335	Betim
Thiago De Oliveira Siqueira-889110	Betim
Yago Henrique De Abreu-937518	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Penitenciária José Maria Alkimin:

David Felippe Cordeiro Pinto-168424	Betim
Guilherme Lucas De Souza Camilo-630980	Betim
Ivonilton Neres Dos Santos-826986	Betim
Lucas Pereira Avelino Garcia-1041455	Betim
Thalles Kaique Fernandes Silva-1033789	Betim
Vanildo Ribeiro Da Costa-690735	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Eduardo Chiarelli Satragno-1015963	Betim
Leandro Ricardo Bridi–697201	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Cristiano Fernandes-648631	Betim
Sidney da Silva Aleixo-119693	Betim

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Adriano Da Silva Conceicao-775415	Belo Horizonte
Alexandre Wilson Baia-518778	Belo Horizonte
Angelo Gabriel Silva Ferreira-1065704	Belo Horizonte
Breno Henrique Benfica Cunha-967909	Belo Horizonte
Bruno Lucas Da Silva-516002	Belo Horizonte
Claudio Pereira Da Silva-466364	Belo Horizonte
Dangelo Santos Teodoro-844917	Belo Horizonte
Daniel Lucas Camila-882116	Belo Horizonte
Deivison Gabriel B. Dos Santos Silva-1037732	Belo Horizonte
Diego Henrique Ribeiro De Melo-936137	Belo Horizonte
Eduardo Dias Goncalves-246465	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052012 2.

Fabio Correa De Aguiar-1063761	Belo Horizonte
Gerson Antonio-556800	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Oliveira Sousa-1065712	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Pereira Elias-780467	Belo Horizonte
Isaque Emanuel Da Silva Dos Reis-1065335	Belo Horizonte
Ivan Correia De Souza-719545	Belo Horizonte
Ivan Ferreira Ramos-511647	Belo Horizonte
Ivo Rosa Rodrigues-17485	Belo Horizonte
Jaime Erasmo Dias Antunes-641174	Belo Horizonte
Joao Pedro De Lima Lopes-1060805	Belo Horizonte
Jonathan Richard Carvalho De Araujo-924815	Belo Horizonte
Jose Claudio Correia-23472	Belo Horizonte
Juliano Pereira Cardozo-1065140	Belo Horizonte
Julio Cesar Rodrigues-230274	Belo Horizonte
Junior Ferreira Mota-72938	Belo Horizonte
Kaique De Camargo Lima-742156	Belo Horizonte
Kessy Jhones Do Rosario-652846	Belo Horizonte
Leonardo Onorato Goncalves-1065705	Belo Horizonte
Lorran Alexandre Ferreira-1062646	Belo Horizonte
Lucas Cardoso Ferreira De Souza-181597	Belo Horizonte
Madson Willy Ferreira Moura-1010519	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Ferreira Bandeira-1065216	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Nascente Oliveira-250835	Belo Horizonte
Marcus Wagner Moreira Barbosa-800705	Belo Horizonte
Michel Fellipe De Souza-595388	Belo Horizonte
Renato Francisco Dos Santos Junior-882557	Belo Horizonte
Rian Aparecido Magalhaes-1065026	Belo Horizonte
Rodrigo Alex Dos Santos Silva-58265	Belo Horizonte
Roney Ferreira De Oliveira-895625	Belo Horizonte
Rubens Barbosa Horta-291415	Belo Horizonte
Thalison Henrique Pereira Matos-898382	Belo Horizonte
Thalisson Ferreira De Souza-1065666	Belo Horizonte
Thiago Johnatan Gomes Do Amaral-383072	Belo Horizonte
Valdeci Lopes Da Silva-782381	Belo Horizonte
Victor Gomes Meira-783724	Belo Horizonte
Victor Luiz Ferreira-605652	Belo Horizonte
Vinicius Henrique Neves Goncalves-1065674	Belo Horizonte
Vitor Neves Sousa-1065156	Belo Horizonte
Vladimir Guedes De Carvalho-696998	Belo Horizonte
Wallace Jordersson Nunes De Souza-1065199	Belo Horizonte
Wallace Santos De Jesus-979379	Belo Horizonte
Warlen Gomes Da Rocha-718650	Belo Horizonte
Weslley Miranda De Carvalho-230380	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Ailton Tereza De Souza-691315	Belo Horizonte
Carlos De Souza Pereira-206889	Belo Horizonte
Charles Gomes Dos Anjos-244881	Belo Horizonte
David Martins Furtado-612288	Belo Horizonte
Everton Ribeiro Delfino-278270	Belo Horizonte
Felipe Augusto Reis Silva-687737	Belo Horizonte
Gabriel Brandao Da Silva-804314	Belo Horizonte
Gabriel de Carvalho-661725	Belo Horizonte
Joao Ramalho De Souza-894228	Belo Horizonte
Leandro Bastos Ferreira-8477	Belo Horizonte
Leandro Goncalves Da Silva-741529	Belo Horizonte
Matheus Moreira Dos Santos-553744	Belo Horizonte
Rafael Aparecido Antunes Machado-1069706	Belo Horizonte
Rafael De Almeida Assuncao-54489	Belo Horizonte
Victor Hugo Dos Santos Silva-944420	Belo Horizonte
Washington R. Pereira Santos Lopes-620727	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária de Três Corações:

Leandro Bastos Ferreira-8477	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Jefferson Alfaz F. de Carvalho Pinto-635238	Belo Horizonte
Thalles Leonardo Goncalves Coimbra-742454	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Adisson Marden Rodrigues Souza-89775	Belo Horizonte
Alexandre Rocha da Silva-44378	Belo Horizonte
André Siqueira de Almeida-328441	Belo Horizonte
Bruno Lopes de Araujo-704937	Belo Horizonte
Fernando Junior da Silva Candido-856533	Belo Horizonte
Gladison dos Santos-269910	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Adair Jose de Passos Saldanha-1066948	Belo Horizonte
Alexandre Henrique-752725	Belo Horizonte
Bruno Caetano Alves Martins-883714	Belo Horizonte
Bruno Eduardo Soares De Rezende-83899	Belo Horizonte
Daniel Diniz Dias-1065914	Belo Horizonte
Davi De Araujo Terto Da Costa-1065929	Belo Horizonte
David Dos Santos Batista-961469	Belo Horizonte
Felipe Batista Dos Santos-127623	Belo Horizonte
Gabriel Fernandes Da Silva-1065911	Belo Horizonte
Hercules Rodrigues De Oliveira-845568	Belo Horizonte
Juan Simoes Feliciano-1065916	Belo Horizonte
Kayke Alexandre Leandro Da Silva-1033342	Belo Horizonte
Keven Gomes De Freitas Prudente-675731	Belo Horizonte
Nilson Carlos Da Silva-111870	Belo Horizonte
Rodrigo Acacio Dos Santos-29089	Belo Horizonte
Rodrigo Willian Guimaraes Lisboa-1065488	Belo Horizonte
Valdeni Celso Da Cruz-997647	Belo Horizonte
Vander Dionisio Da Silva-153935	Belo Horizonte
Wagner Gladson Da Silva-1065439	Belo Horizonte
Wallace Hiago Da Silva-1065526	Belo Horizonte
Willian Kleber Carvalho Ribeiro-1065943	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alan Douglas Teixeira Da Silva-954367	Belo Horizonte
Alexsander Augusto Inocente-772034	Belo Horizonte
Alvaro Antonio Carvalho Pio-1064885	Belo Horizonte
Antony Da Silva Souza-1064402	Belo Horizonte
Carlos Roberto Dos Santos-79752	Belo Horizonte
Carlos Roberto Resende Lacerda-723313	Belo Horizonte
Cassiano Tadeu Da Silva Rocha-540654	Belo Horizonte
Cleyverson Mendes De Faria Bastos-940592	Belo Horizonte
Diego Gutemberg Souza Padua-96806	Belo Horizonte
Douglas Lucas Ferreira Silva-965988	Belo Horizonte
Eberton Conceicao De Araujo-360714	Belo Horizonte
Fabiano Costa Santos-1005709	Belo Horizonte
Felipe Dos Santos Cordeiro-47063	Belo Horizonte
Felipe Henrique Marques Aniceto-562299	Belo Horizonte
Gabriel Breno Dos Santos-635585	Belo Horizonte
Gabriel Rocha Ferraz Batista-893088	Belo Horizonte
Gabriel Vinicius Rodrigues De Jesus-893065	Belo Horizonte
Gilmar Araujo Santos-1065045	Belo Horizonte
Gladson Leandro Dos Santos Lima-918234	Belo Horizonte
Gladston Vinicio Do E. Santo Vieira-954989	Belo Horizonte
Guilherme Henrique De O. Ramos-1064891	Belo Horizonte
Gustavo Batista De Brito-620997	Belo Horizonte
Igor Da Silva Tavares-650293	Belo Horizonte
Jefferson De Oliveira Moraes-447897	Belo Horizonte
Joel Lopes Saldanha-577330	Belo Horizonte
Jonathan Wutke Kuster Da Silva-481549	Belo Horizonte
Jorge Martins Duarte-1064838	Belo Horizonte
Leandro De Souza Reis-1064606	Belo Horizonte
Leonardo De Carvalho Henriques-115066	Belo Horizonte
Lucas Oliveira Silva-772689	Belo Horizonte
Lucas Roberto De Oliveira Lima-795248	Belo Horizonte
Luiz Diego De Jesus Barbosa Castro-910362	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Costa Da Silva-839191	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Marques Valentim-550533	Belo Horizonte
Mateus Pessoa Do Espirito Santo-185256	Belo Horizonte
Matheus De Souza Ferretti-767401	Belo Horizonte
Matheus Henrique Moreira Soares-656963	Belo Horizonte
Matheus Isaac T. De Faria Carvalho-939667	Belo Horizonte
Nazareno Gomes-167062	Belo Horizonte
Pablo Henrique Ferreira Gomes-1064834	Belo Horizonte
Pablo Saliba Alves Ferreira-189348	Belo Horizonte
Pedro Junio De Sousa Andrade-1064775	Belo Horizonte
Samuel Vaz Dos Santos Lopes-771995	Belo Horizonte
Thales Bratiliere Dias-661597	Belo Horizonte
Thiago Bruno Carvalho Lopes-1064506	Belo Horizonte
Wadsley Junio Souza Da Cruz-350027	Belo Horizonte
Waldeir Ventura Silva Junior-327416	Belo Horizonte
Wemerson Da Cruz Alves-983368	Belo Horizonte
William De Jesus-10579	Belo Horizonte
Yuri Jose Lino-819896	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adilson De Jesus-110442	Contagem
Carlos Mendes-786501	Contagem
Gladson Plinio Barbosa Teixeira-806848	Contagem
Itamar Francisco Junior-322692	Contagem
João Rodrigues Viana Filho-1054340	Contagem
Jonathan Gomes Silva-91834	Contagem
Ricardo Magalhães Dias-562379	Contagem
Thiago Alves Silva Gonçalves-46869	Contagem
Wallace Ribeiro De Araujo-652619	Contagem
Wasley Oseias Da Silva-127505	Contagem
Alexon Sedano Dos Santos-149121	Contagem
Diogo Mateus Alves Da Silva-66781	Contagem
Douglas William Ribeiro-305339	Contagem
Guilherme Filipe Felix Costa-372416	Contagem
Helton Da Silva-723846	Contagem
Hugo Henrique Dos Santos Silva-243562	Contagem
João Carlos Coelho Ramos-634463	Contagem
Marlon Wallace Dos Santos-587520	Contagem
Otávio Augusto Miranda-46444	Contagem
Pablo Rodrigues Da Silva-259134	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Getulio Bruno Anselmo Oliveira-496255	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Douglas Alves de Oliveira-654306	Ribeirão das Neves
Rogério da Silva Nogueira-872868	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Ademir Carlos Juventino-90197	Ribeirão das Neves
Alexandre Da Silva Araujo Lima-699463	Ribeirão das Neves
Brayan Brenno Da Silva Morao-498520	Ribeirão das Neves
Breno Alexsander Da Silva-976724	Ribeirão das Neves
Deivite Pereira Dias Ribeiro-636185	Ribeirão das Neves
Dionatas Oliveira Da Silva Pereira-118410	Ribeirão das Neves
Ederangelo De Souza Calegario-519997	Ribeirão das Neves
Evandro Walter Procopio Parizotto-678969	Ribeirão das Neves
Fabio Longo Ferreira-237637	Ribeirão das Neves
Gabriel De Almeida Silva-289943	Ribeirão das Neves
Henrique Da Silva Lacerda-668774	Ribeirão das Neves
Jhonatan Rodrigues Lima-662416	Ribeirão das Neves
Jhonathan Oliveira Teixeira-895698	Ribeirão das Neves
Kennedy Luz Da Silva-741914	Ribeirão das Neves
Leandro Henrique Roque-242381	Ribeirão das Neves
Lucas Enrique Teixeira-225005	Ribeirão das Neves
Lucas Marques Da Silva-176353	Ribeirão das Neves
Matheus Felipe Vaz De Souza-726888	Ribeirão das Neves
Maxwell Patrick Vieira Dos Santos-588486	Ribeirão das Neves
Mayk Willian Fernandes Brito-579384	Ribeirão das Neves
Michael Jackson de Assis-210358	Ribeirão das Neves
Rodrigo Dos Santos Camargo-572177	Ribeirão das Neves
Rogerio De Lima Ferreira-251413	Ribeirão das Neves
Ualas Santos De Jesus-754708	Ribeirão das Neves
Walison Junio De Suza Chaves-587861	Ribeirão das Neves
Wendley Yago Nogueira-793875	Ribeirão das Neves
Wesley Carlos Alexandre-253284	Ribeirão das Neves
Wesley Santos Teixeira-906698	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio de Curvelo:

Antônio Carlos Da Silva-375511	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de Nova Serrana:

Murilo Silva Dos Santos-643015	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alex Muller Silva Ferreira-860161	Ribeirão das Neves
Iago Valdemar Ramos Brum-795000	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jonathan Vinicius Fernandes de Jesus-194656	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o CERESP-Contagem-Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Luciano Cleidson dos Santos-831136	Caeté

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio de Santa Luzia:

Geverson Rodrigues Pinheiro-1064030	Jaboticatubas
Gustavo Ferreira Beline-1069859	Jaboticatubas
Vitor Bernardes Souza Silva-1067908	Jaboticatubas
Yuri Milk Brandao-1069860	Jaboticatubas

Do Presídio de Jaboticatubas para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Carlos Mariano Silva-978576	Jaboticatubas
Julio Jose De Jesus-398225	Jaboticatubas

Do Presídio de Lagoa Santa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alexsander Alves da Silva-764017	Lagoa Santa

Do Presídio de Mariana para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Ezequiel Bruno de Oliveira Silva-1068047	Mariana

Do Presídio de Mariana para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Tacio Leonardo Lopes De Souza-186531	Mariana

Do Presídio de Nova Lima para o CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Candido Gustavo das Dores-1068392	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Diego Passos Aquino Silva-700598	Nova Lima
Pablo Junio dos Santos-981185	Nova Lima
Wenderson Faria Nascente-832075	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Leonardo Lucas Tadeu Santos-536792	Nova Lima

Do Presídio de Pedro Leopoldo para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Lhuan Marcos Dutra Da Silva-512249	Pedro Leopoldo

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Wallace de Souza Pereira-299258	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Penitenciária José Maria Alkimin:

Josimar do Carmo Silva-484740	Igarapé
Kevin Ariel Pereira dos Santos-809775	Igarapé
Leonardo Cecilio da Silva- 409884	Igarapé
Mateus Porto de Lima-115818	Igarapé
Philipe Augusto F. de Brito Valadares-464233	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alexandre Ferreira Moreira-144763	Igarapé
Evandro De Souza-504498	Igarapé
Fernano Da Silva Adail-107207	Igarapé
Johnny Goncalves De Oliveira-459468	Igarapé
Kelvin Hudson Lara Da Silveira-649421	Igarapé
Leonardo Anibal Norberto Castro-511648	Igarapé
Lucas Eliazar Goncalves Ramos-700924	Igarapé
Marcos Gonçalves Dutra-151899	Igarapé
Maycon Douglas Soares Lima-334741	Igarapé
Ramon Queuvete Martins Maia-699735	Igarapé
Robson Eugenio Dos Santos-141008	Igarapé
Rodolfo De Matos Soares-784462	Igarapé
Wagner Miranda Da Silva-426834	Igarapé
Wenderson Alves De Souza-816161	Igarapé
Weslei Braga De Oliveira-136317	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Fabiane Rodrigues Pinheiro-777814	Vespasiano
Larissa Amanda Jesus Alves-1020034	Vespasiano
Patricia Luiza Das Chagas Santos-861015	Vespasiano
Nayara Cristina Patrocinio-250507	Vespasiano
Raquel Ingrid Gregorio Rosa-1020033	Vespasiano
Thais Regina Campos-536354	Vespasiano
Carine Dias Pereira Botelho-1032598	Vespasiano
Patricia Grasiele B. Dos Santos-269018	Vespasiano
Maria Aparecida Lopes-563839	Vespasiano
Saney Alves De Moraes-791742	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Wanderson Dias Pereira-402998	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Ouro Preto:

Renato de Almeida dos Santos-279130	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Rafael Pereira da Silva-945506	Ribeirão das Neves
Thiago Karl dos Santos-785340	Ribeirão das Neves
Kennedy Kesley N. Paiva Moura-70883	Ribeirão das Neves

Do Presídio Promotor José Costa para o CERESP-Contagem-Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Thiago Vieira Osorio-912974	Sete Lagoas
Valdinei Claudio de Souza Almeida-1068457	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Daniel Jonatas de Oliveira-598440	Sete Lagoas
Michael Casali Leonel-037105	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adelmo Matias de Sousa-320871	Sete Lagoas
Brian Guilherme Carvalho Malaquias-919910	Sete Lagoas

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jardel Mendes Martins-594127	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Leonardo Becari Oliveira Rodrigues-716622	Juiz de Fora
Wellington Marciano Francisco-759879	Juiz de Fora
William Alves Pinto-1030845	Ipatinga
Ygor de Souza Oliveira Silva-806036	Juiz de Fora

Do CERESP - Juiz de Fora - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Diego da Silva Julio-81046	Juiz de Fora
Greyffe Grey Costa-651830	Juiz de Fora

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Brendo faria de oliveira paula-611532	Ponte Nova

Da Penitenciária de Três Corações para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Lidiel Santiago de Andrade -713136	Três Corações

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Rafael de Andrade Nadi Damiani-686135	Ipatinga

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para a Penitenciária Denio Moreira de Carvalho:

Ary Brandi do Carmo Alves-328146	Muriaé

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para o Penitenciária José Edson Cavalieri:

Agnaldo Mendes Da Silva-176524	Muriaé
Allison Marcos Silveira Augusto-708114	Muriaé
Amarildo De Oliveira Ramos-759382	Muriaé
André Teixeira Moreira-82460	Muriaé
Antenor Pereira Dias-300088	Muriaé
Antônio Carlos Quirino-577867	Muriaé
Antônio Rodrigues Da Silva-702573	Muriaé
Bruno Ferreira De Souza Matos-625402	Muriaé
Cristiano Francisco Narciso Ferreira-543714	Muriaé
Edson Lopes De Almeida-339239	Muriaé
Edvaldo Dutra Junior -632697	Muriaé
Fernando Alves De Abreu-273810	Muriaé
Gilmar Arantes Marliere-305980	Muriaé
Guilherme Vieira Machado-301942	Muriaé
Henrique Aleixo Da Silva-803948	Muriaé
Hugo Da Silva Souza-710545	Muriaé
Israel Rodrigues Silva-657280	Muriaé
Jhonatan Junio De Paula-325848	Muriaé
Jose Higor Soares-765975	Muriaé
Jose Mauro De Lima-178803	Muriaé
Jose Paulo Pereira-67539	Muriaé
Jose Roberto Da Rocha Simeao-521716	Muriaé
Joswey Dheon Dias Dos Santos-216341	Muriaé
Klinsman Dominic Da Costa-221487	Muriaé
Laércio Dos Santos Gonçalves-551406	Muriaé
Leandro Silva De Paulo-733585	Muriaé
Leone Das Gracas Avelino-460945	Muriaé
Luiz Claudio Jose Rodrigues Da Silva-894133	Muriaé
Luiz Gonzaga De Araujo-958613	Muriaé
Marcos Paulo Donola De Oliveira-556284	Muriaé
Matheus Rodrigues Silva-772693	Muriaé
Nilcemar Andrade Machado-184019	Muriaé
Osvaldo De Souza-29155	Muriaé
Rafael Soares De Souza-751897	Muriaé
Robert Albino Vieira-445404	Muriaé
Sergio Roberto Mariano-252804	Muriaé
Vauclecio Barbosa Rocha-527063	Muriaé
Wemerson Jose Coelho-582173	Muriaé
Yuri Rodrigues Soares-761765	Muriaé

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Complexo Público Privado - PPP:

Gleison Pereira-533533	Governador Valadares

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Penitenciária de Formiga:

Maurício Valério Barbosa-270767	Governador Valadares

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Penitenciária de Formiga:

Maurício Valério Barbosa-270767	Governador Valadares

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para a Penitenciária de Três Corações:

Elton Ricardo nascimento Pereira-862945	Governador Valadares
Wallef Felipe Lorefice-572214	Governador Valadares

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Presidio de Aimorés:

Edson Dias Santana-472771	Governador Valadares

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052012 3.

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Penitenciária José Edson Cavalieri:

Atila Oliveira Lourenco Da Silva-413779	Campos Pires
Breno Aparecido De Lima-993488	Campos Pires
Carlos Eduardo De Souza-807853	Campos Pires
Charles Visconde Ferreira-384771	Campos Pires
Claudozico Do Carmo Reis-844775	Campos Pires
Cristiano Cesar Ferreira Evangelista-235507	Campos Pires
Douglas Goncalves Da Silva-742387	Campos Pires
Douglas Rafael Severo De Oliveira-309768	Campos Pires
Edimar Messias De Oliveira-90449	Campos Pires
Edmar Dos Santos-666419	Campos Pires
Eduardo Teodoro Da Silva Assis-877910	Campos Pires
Elimar Lucio De Oliveira-345464	Campos Pires
Felipe Bernardo Tordao-855731	Campos Pires
Helio Lopes De Souza Junior-391810	Campos Pires
Hugo Leonardo Manoel Da Rocha-256297	Campos Pires
Janir Pedrosa-31243	Campos Pires
Jessé Alves Ferreira-475694	Campos Pires
Joao Victor Martins Correa-870014	Campos Pires
Leonardo Bruno De Souza Moutinho-126147	Campos Pires
Lucas Barbosa De Paiva-1018894	Campos Pires
Marcelo Nascimento Dos S. Souza-949767	Campos Pires
Miguel Costa De Jesus-985837	Campos Pires
Moises Cristiano Tomaz Baia-828350	Campos Pires
Pedro Paulo Da Silva-1056545	Campos Pires
Renato Luiz Da Costa-277513	Campos Pires
Saulo Da Silva Melo Junior-993491	Campos Pires
Saulo Medeiros Da Silva-818891	Campos Pires
Sebastiao Antonio Da Silva-107199	Campos Pires
Thales Miranda Canella-1014195	Campos Pires
Vinicius Silva Pinto-988191	Campos Pires

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Ervália:

Gean Felipe Marques Dias-640895	Juiz de Fora
Helio Lopes de Souza Junior-391810	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Eugenópolis:

Matheus Peters Borges de Oliveira-762084	Juiz de Fora
Wallace Rangel Rocha Netto-555107	Juiz de Fora

Do Presídio de Aimorés para o Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Ernandes Lemes dos Santos-708271	Aimorés
Silvano Baldon - 467318	Aimorés

Do Presídio de Bicas para a Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Júnior:

Moises Ferreira Nunes Neto-370285	Bicas

Do Presídio de Boa Esperança para a Penitenciária de Três Corações:

Carlos Eduardo De Souza-957287	Boa Esperança
Guilherme Cambraia-805641	Boa Esperança
Jose Batista Neto-1063807	Boa Esperança
Nelson Donizeti Ribeiro-222823	Boa Esperança
Yuri Oliveira Do Espirito Santo-957289	Boa Esperança

Do Presídio de Boa Esperança para o Presídio de Campo Belo:

Ariel Jose Clariano Pereira-993897	Boa Esperança
Everson De Azevedo Teixeira-944646	Boa Esperança
Luis Gustavo Gobi Bastos-1044205	Boa Esperança
Wallace Figueiredo De Jesus-530320	Boa Esperança

Do Presídio de Boa Esperança para o Presídio de Três Pontas:

Danilo Vitor Juvencio-220871	Boa Esperança
Gabriel Mauricio De Oliveira Costa-999114	Boa Esperança
Jose Augusto Aparecido Correa-579156	Boa Esperança
Wantuir Rosa De Souza-999116	Boa Esperança

Do Presídio de Boa Esperança para o Presídio de Varginha:

Kelvin Freitas De Oliveira-819491	Boa Esperança
Pharley Rafael Santos Oliveira-1003705	Boa Esperança
Rafael Expedito Faquim Dos Santos-718975	Boa Esperança
Samuel Dias Junqueira-887157	Boa Esperança

Do Presídio de Boa Esperança para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Claudio Roberto-1065067	Boa Esperança
Edilson Silva-469847	Boa Esperança
Gilberto Dos Santos Silva-982693	Boa Esperança
Vinicius A. De Oliveira Morais-1033402	Boa Esperança

Do Presídio de Campo Belo para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Daniel Alvarenga Oliveira-1066727	Campo Belo
Elvis Presley da Silva-301280	Campo Belo

Do Presídio de Caratinga para o Presídio de Inhapim:

Julio Coutinho da Silva-767059	Caratinga

Do Presídio de Cataguases para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Erick Silva Florentino-1048888	Cataguases
Lucas Estácio da Silva Florentino-916833	Cataguases
Raphael Cadete de Souza-916832	Cataguases

Do Presídio de Cataguases para o Presídio de Leopoldina:

Guilherme de Souza Torres-973254	Cataguases

Do Presídio de Conselheiro Pena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Maxisuel Inocencio da Silva-614882	Conselheiro Pena

Do Presídio de Coronel Fabriciano para o Presídio de Caratinga:

Juliano Henrique Vieira-754775	Coronel Fabriciano
Reinaldo Oliveira de Souza-748257	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Maximiano Germano da Costa Rocha-433760	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Natanael Pereira Campos-442554	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Eugenópolis para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Helio Laureano de Assis-954726	Eugenópolis

Do Presídio de Extrema para o Presídio de Itajubá:

Alisson Diego De Oliveira-715053	Extrema
Eike Gustavo Ribeiro Silva-901272	Extrema
Felipe De Araújo-399123	Extrema
Isquendon Da Silva Fagundes-529846	Extrema

Do Presídio de Governador Valadares para o Presídio de Aimorés:

Cristiano Rosa Lemos-395128	Governador Valadares

Do Presídio de Inhapim para o Presídio de Caratinga:

Angelino Braga Oliveira-371890	Inhapim
Carlos Júnior de Souza Martins-844863	Inhapim
Edmarcos Laia Bernardes-520757	Inhapim
Edson Oliveira Soles-915949	Inhapim
Ezequiel Severino Ferreira-1019036	Inhapim
Jhonnatan de Oliveira Silva-374741	Inhapim
Jozias Tavares Izidorio-881566	Inhapim
Renan Antônio Gomes-915850	Inhapim
Saymon Martins da Silva-318380	Inhapim
Warley Nascente Rocha-44963	Inhapim
Welton da Costa-433549	Inhapim

Do Presídio de Itajubá para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Micael Lucas Araujo Silva-958864	Itajubá
Ruan Thales Martins-965917	Itajubá

Do Presídio de Leopoldina para o Penitenciária José Edson Cavalieri:

Antônio Marcos dos Santos-306189	Leopoldina

Do Presídio de Manhumirim para o Presídio de Caratinga:

Maiko Oliveira dos Santos-582717	Manhumirim

Do Presídio de Manhumirim para o Presídio de Itajubá:

Seir Laya de Souza-1059978	Manhumirim

Do Presídio de Mantena para o Presídio de Governador Valadares:

Jociel Izidoro Fernandes-344715	Mantena

Do Presídio de Matias Barbosa para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Allan dos Santos-718166	Matias Barbosa
Carlos Eduardo dos Reis Silva-1068123	Matias Barbosa
Cristian Leonel Sobral-1067709	Matias Barbosa
Denilson A. Mendonça De Lima-23061	Matias Barbosa
Everton Ferraz Da Silva-456240	Matias Barbosa
Gustavo Aleixo Da Silva-407641	Matias Barbosa
João Ferreira Cordeiro Pascini-528950	Matias Barbosa
Jonathan Oliveira Peres-773748	Matias Barbosa
Lucimar Moutinho Pereira-15021	Matias Barbosa
Luiz Fernando Xavier Araújo-714912	Matias Barbosa
Marcelo Nogueira Vieira-163911	Matias Barbosa
Rafael Salles Fuzaro-495848	Matias Barbosa
Rhuan C. Gomes Moutinho Pereira-1067022	Matias Barbosa
Wagner Yuri Lino Silva-805515	Matias Barbosa
Welber Oliviera De Souza-380378	Matias Barbosa
Wendel Oliveira De Souza-489912	Matias Barbosa

Do Presídio de Muriaé para o Presidio de Carangola:

David de Souza Martins-733403	Muriaé
Fabio Coimbra de Passos-642653	Muriaé
Wagner Pereira Lima-600744	Muriaé

Do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Dener de Freitas Vaz-907534	Muriaé
Ednilson Fernando de Souza-139749	Muriaé
Renato Faria silva-542453	Muriaé
Wallace Silva Ferreira-617048	Muriaé

Do Presídio de Passos para o Presídio de Alfenas:

Caio Henrique Custodio Castro-611894	Passos
Leandro Emanuel Gonçalves Silva-721241	Passos
Tiago Araujo Martins-843984	Passos
Wendel dos Reis Sousa-656967	Passos

Do Presídio de Passos para o Presídio de Andradas:

Cristiano Eduardo Alves Honorio-1025243	Passos
Madson Júnior Pereira-210005	Passos
Renan Gabriel Cardoso Mota-1025570	Passos
Ronaldo Maia Júnior-650514	Passos

Do Presídio de Passos para o Presídio de Guaranésia:

Caio Lurian Junior Silva Gonçalves-569805	Passos
Emerson Aparecido de Carvalho-955603	Passos
Luis Eduardo Oliveira de Paula-966653	Passos
Patrick Soares Silva-1033833	Passos

Do Presídio de Pouso Alegre para o Presídio de Itajubá:

Allan Machado dos Santos-412073	Pouso Alegre

Do Presídio de Rio Pomba para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Nilson da Rocha de Souza- 94001	Rio Pomba

Do Presídio de São João Del Rei para o Presídio de Resende Costa:

Eberton Marlon de Carvalho-933983	São João Del Rei

Do Presídio de São João Del Rei para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:

Geizon Luis Correa-1056464	São João Del Rei

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Marcos Vinícius L. Silva Celino - 945867	São Sebastião do Paraíso

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Presídio de Andradas:

Bruno Gonçalves Mafra-161731	São Sebastião do Paraíso

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Adriel Henry De Brito - 133146	São Sebastião do Paraíso

Do Presídio de Três Pontas para o Presídio de Campo Belo:

David Vitor Leopoldino-417397	Três Pontas

Do Presídio de Três Pontas para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Eric Magno dos Santos Dias-396367	Três Pontas

Do Presídio de Ubá para a Penitenciaria Ariosvaldo Campos Pires:

Leonardo Corbelli Teixeira-1051593	Ubá

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Ramon G. Abreu Pereira-354879	Ipatinga

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o presídio de Caratinga:

Alexsandro De Souza Ribas-486690	Ipatinga

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Pena para o presídio de Governador Valadares:

Batista Pereira Rodrigues-1062209	Conselheiro Pena

Ratificar a transferência do Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio de Nova Lima:

Jerfeson Alfredo Queiroz-107297	Conselheiro Pena

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Nova Era:

Iuri Da Silva Santiago-528270	João Monlevade
John Lenon Silveira Oliveira-473460	João Monlevade
Matheus Da Silva Lopes-964200	João Monlevade
Matheus Horta Souza De Oliveira-1067763	João Monlevade
Sirlei Daniel Da Silva-1069007	João Monlevade

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina para o presídio de Cataguases:

Douglas Dias Caldi-1069745	Leopoldina
Guilherme Cândido Ferreira-348710	Leopoldina

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé para o Presidio de Eugenopolis:

Ruan Da Costa Messias-756159	Muriaé

Ratificar a transferência do Presídio de Passos para o Presídio de São Sebastião do Paraíso:

Elias Livramento De Oliveira-867029	Passos

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Penitenciária de Três Corações:

Dara Santos da Silva-1069336	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha o presídio Antônio Dutra ladeira:

Willian Geraldo-86227	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha a Penitenciária de Três Corações:

Beatriz da Silva Ferreira-936224	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Presídio de Boa Esperança:

Anderson dos Santos Machado-15585	Varginha
Henver Eduardo de Sousa Vieira-692667	Varginha
Ralph José Vargas-385107	Varginha
Sérgio Ribas-95192	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba:

Fabio Eustáquio De Sousa-263839	Carmo do Paranaíba
Gilmar Pereira De Souza-1060303	Carmo do Paranaíba

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni:

Edino Caldeira Vilas Boas-523965	Teófilo Otoni

Ratificar a matrícula na Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio:

Erique Jean Dos Reis Souza-126030	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Araguari, em Araguari:

Diogo Santos De Assis-1039551	Araguari
Diogo Santos De Assis-1039551	Araguari
Wanderson Meireles Da Costa-631653	Araguari

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Ailton Vicente Da Silva-230002	Araxá
Lauana Aparecida Silva-588035	Araxá
Luiz Antonio Da Cruz-1057606	Araxá
Raissa Vieira Dos Santos-490595	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Anderson Thiago Batista De Sousa-497680	Bom Despacho
André Severino Magalhães-581662	Bom Despacho
Carlos Antonio De Sousa Silva-668842	Bom Despacho
Clayton Daniel Morais Oliveira-818509	Bom Despacho
Douglas Pereira Da Silva Ribeiro-593937	Bom Despacho
Eder Junio De Assis-285817	Bom Despacho
Jaqueline Dos Santos-1069320	Bom Despacho
Jose Lucio Pereira-548291	Bom Despacho
Kaio Fernandes Carvalho-1068646	Bom Despacho
Matheus Henrique Martins Morais-1067107	Bom Despacho
Ryan Giacometo Vidal-919985	Bom Despacho
Ueder Gomes Teodoro-304749	Bom Despacho
Warley Gabriel Silva-606924	Bom Despacho

Ratificar a matrícula no Presídio de Capelinha, em Capelinha:

Sandro Dos Santos Da Cruz-115429	Capelinha

Ratificar a matrícula no Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba:

Leandro Martins Gomes-72957	Ituiutaba

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Adelino Rodrigues Dos Santos-902717	Janaúba
Daniel Martins De Oliveira-641952	Janaúba
Fabio Junior Ferreira Dos Santos-1067421	Janaúba
Joao Augusto De Oliveira-175701	Janaúba
Joao Carlos Leao Neto-241388	Janaúba
Joao Paulo Ferreira De Souza-748308	Janaúba
Jose Henrique Alves Santos-938662	Janaúba
Natalison Vinicius Alves Soares-981297	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Joaquim Caetano De Queiroz Filho-1067395	Januária
Osvaldo Pereira Da Silva-395533	Januária
Sheila Alves Correia-1067721	Januária
Silvano Pereira Dos Santos-580135	Januária
Walison Lopes Doa Reis-786281	Januária
Wanderson Seixas Ferro-1068207	Januária
Weligton Nery De Oliveira-1067919	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata:

Vinicius Alvarez Kabutomori-1067598	Lagoa da Prata

Ratificar a matrícula no Presídio de Novo Cruzeiro, em Novo Cruzeiro:

Joao Victor Da Silva Fernandes-897831	Novo Cruzeiro

Ratificar a matrícula no Presídio de Prata, em Prata:

Adione Ferreira Silva-952976	Prata
Antonio Alves Da Costa Neto-1068588	Prata
Wellington Aparecido Da Silva-903111	Prata

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio de Sebastião Sátiro:

Tarcisio Ericles Izaias da Silva-589138	Carmo do Paranaíba

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio Floramar:

Adriano Diego De Souza-144820	Carmo do Paranaíba

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Anderson Luciano Gonzaga-154486	Pará De Minas
Axel Phillipe Castro e Souza-400502	Pará De Minas
Caio Gustavo Garcia-656455	Pará De Minas
Douglas Goçalves Pereira-583223	Pará De Minas
Elias Rodrigues de Freitas-235653	Pará De Minas
Felipe Henrique Cerqueira-397497	Pará De Minas
Fernando Carlos Fonseca-18021	Pará De Minas
Gabriel Junio Ferreira Ramos-968976	Pará De Minas
Jose Carlos Pereira Souza-174587	Pará De Minas
Leandro Beirigo de Oliveira-118660	Pará De Minas
Luiz Gustavo Faria Teixeira-909611	Pará De Minas
Rafael de Carvalho Braz-247393	Pará De Minas
Rogério Mendonça de Lima-872921	Pará De Minas
Wagner de Castro Ferreira Lima-23172	Pará De Minas
Wanderson Coutinho Oliveira-242328	Pará De Minas

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Guilherme Elisio Leite Silva-806888	Divinópolis
Isaac Silva Morais-635201	Divinópolis
Jose Lucio Pinto Ribeiro-771351	Divinópolis

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Presídio Regional de Montes Claros:

Francisco dos Reis Almeida Simoes-175097	Francisco Sá

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520124.

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Penitenciária de Três Corações:

Luís Henrique Eugênio-540500	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Itambacuri:

Ricardo Junior Pereira Nunes-836997	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Wesley Rodrigo Lemes Oliveira-632066	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Dhion Raney Barbosa Batista-618281	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Douglas Henrique Marques Da Silva-271433	Patrocínio
Guilherme Elisio Leite Silva-806888	Divinópolis
Italo Agostini Pereira Dos Santos-719017	Patrocínio
Luan Eduardo Santos-235614	Patrocínio
Luan Patrick Passos Da Motta-842151	Patrocínio
Marlon Kenedy De Souza Mota-630273	Patrocínio
Nei De Oliveira Brums-790442	Patrocínio
Patrick Rodrigues Gomes-423174	Patrocínio
Roberth Martins Da Silva-596365	Patrocínio
Rodrigo Pereira De Sousa-842794	Patrocínio
Ronan De Assuncao-60796	Patrocínio
Wanderson Carlos Machado Da Silva-572311	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Complexo Público Privado – PPP:

Cleiton Batista Dos Santos-232001	Patrocínio
Marcio Antonio Alves-47950	Patrocínio
Rafael Rodrigues Jardim-117408	Patrocínio
Romerson Lucio Silva-119406	Patrocínio
Samuel Wudson Siqueira Chaves-133133	Patrocínio
Wallisson Vieira Soares Pereira-57777	Patrocínio
Weverton Dias Junior-278573	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alexandre Vieira-257963	Patrocínio
Altamir Evaristo Vitorino Filho-203179	Patrocínio
Ednaldo Dos Santos De Oliveira-177345	Patrocínio
Erivelton Ribeiro Novais-684017	Patrocínio
Fernando Goncalves De Melo Junior-350066	Patrocínio
Geandro Nogueira Silva-200962	Patrocínio
Jose Flavio Miranda-709534	Patrocínio
Kesley Moura Da Silva-505702	Patrocínio
Vanderlei Raimundo Da Silva-329539	Patrocínio
Vanderson Nascimento Dos Santos-813073	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Presídio Sebastião Sátiro:

Kaique Silva De Andrade-699714	Patrocínio

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Ionara Carla da Silva Cabral-1061007	Uberlândia
Lidiane Gonçalves Mendonça-905318	Uberlândia

Do Presídio de Abaeté para a Penitenciária de Formiga:

Deivide Gonçalves da Silva-825892	Abaeté

Do Presídio de Curvelo para o Presídio Regional de Montes Claros:

Lucas Gabriel Silva Barbosa-1028183	Curvelo

Do Presídio de Curvelo para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Ronaldo Pereira dos Santos-331754	Curvelo

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Curvelo:

Nivaldo Silva de Almeida-899199	Diamantina

Do Presídio de Floramar para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Aline de Sousa Barbosa-930746	Divinópolis
Aline Silva Ribeiro-1004509	Divinópolis
Bianca Martins Silva-988513	Divinópolis
Caroline dos Santos Gonçalves-253327	Divinópolis
Cristiane Santiago-649849	Divinópolis
Jessica Leopoldina dos Santos-873098	Divinópolis
Luana de Oliveira Evangelista-788643	Divinópolis
Megh Cristina Constantino da Silva-262416	Divinópolis
Michele Rodrigues Carvalho-107151	Divinópolis
Raneza Kethene Campos-128460	Divinópolis
Suelen Miranda Fonseca-977032	Divinópolis
Vanessa Rodrigues Coelho-244403	Divinópolis

Do Presídio de Itapagipe para o Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Valdecir Soares Monteiro-384519	Itapagipe

Do Presídio de Jacinto para o Penitenciária de Teófilo Otoni:

Manoelzito Gil de Souza-310538	Jacinto

Do Presídio de Januária para o Presídio de Itacarambi:

Eder Macedo Lima-715944	Januária

Do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio Floramar:

Alberto Felipe de Oliveira-80442	Lagoa da Prata

Do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Aristóteles Camilo de Oliveira-911194	Lagoa da Prata

Do Presídio de Nanuque para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Robson Rodrigues Batista-455790	Nanuque

Do Presídio de Paracatu para o Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Diego Rodrigues Lima-172955	Paracatu

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim:

Jerry Adriano de Jesus Santos-1008243	Pedra Azul

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Alex Barbosa de Assis-558398	Teófilo Otoni
Valdir José Bernardes-106396	Teófilo Otoni
Wilson Cesario Ribeiro-242959	Teófilo Otoni

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Carlos Eduardo Da Silva Marques-857992	Unaí
Clauilson Do Amaral Barbosa-412028	Unaí
Valdivino Nogueira Da Silva-1064912	Unaí

Do Presídio de Unaí para o Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Anelton Pereira da Silva-1065946	Unaí
Iago Faeler Barbosa-868540	Unaí
Luiz Augusto Barreto Nobre-334987	Unaí

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio Doutor Carlos Vitoriano:

Olemar Goncalves de Noronha-7622	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciaria José Edson Cavalieri:

Luiz Filipe Belcavello de Paula-256041	Uberlândia

Do Presídio Sargento Jorge para o Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Wenislei Tadeu Da Silva-574969	Coramandel

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio de Várzea da Palma:

Gilmar Pereira De Souza-1060303	Carmo do Paranaíba

Ratificar a transferência da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Presídio Sargento Jorge:

Erique Jean Dos Reis Souza-126030	Patrocínio

Ratificar a transferência do Presídio de Araguari para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Diogo Santos De Assis-1039551	Araguari
Diogo Santos De Assis-1039551	Araguari
Wanderson Meireles Da Costa-631653	Araguari

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Presídio de Congonhas:

Ailton Vicente Da Silva-230002	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Presídio de Varginha:

Luiz Antonio Da Cruz-1057606	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Arcos para o Presídio de Campo Belo:

Fabio Junio Mariano-394535	Arcos

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Abaeté:

André Severino Magalhães-581662	Bom Despacho
Clayton Daniel Morais Oliveira-818509	Bom Despacho
Douglas Pereira Da Silva Ribeiro-593937	Bom Despacho
Eder Junio De Assis-285817	Bom Despacho
Ueder Gomes Teodoro-304749	Bom Despacho

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Floramar:

Jaqueline Dos Santos-1069320	Bom Despacho

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Lagoa da Prata:

Carlos Antonio De Sousa Silva-668842	Bom Despacho
Jose Lucio Pereira-548291	Bom Despacho
Ryan Giacometo Vidal-919985	Bom Despacho

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

Anderson Thiago Batista De Sousa-497680	Bom Despacho
Kaio Fernandes Carvalho-1068646	Bom Despacho
Matheus Henrique Martins Morais-1067107	Bom Despacho
Warley Gabriel Silva-606924	Bom Despacho

Ratificar a transferência do Presídio de Capelinha para o Presídio Regional de Montes Claros:

Sandro Dos Santos Da Cruz-115429	Capelinha

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Leandro Martins Gomes-72957	Ituiutaba

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Monte Azul:

Adelino Rodrigues Dos Santos-902717	Janaúba
Joao Carlos Leao Neto-241388	Janaúba
Joao Paulo Ferreira De Souza-748308	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Manga:

Daniel Martins De Oliveira-641952	Janaúba
Fabio Junior Ferreira Dos Santos-1067421	Janaúba
Natalison Vinicius Alves Soares-981297	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Porteirinha:

Joao Augusto De Oliveira-175701	Janaúba
Jose Henrique Alves Santos-938662	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de Alvorada:

Osvaldo Pereira Da Silva-395533	Januária
Sheila Alves Correia-1067721	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de Itacarambi:

Joaquim Caetano De Queiroz Filho-1067395	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de Manga:

Silvano Pereira Dos Santos-580135	Januária
Wanderson Seixas Ferro-1068207	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de São João da Ponte:

Walison Lopes Doa Reis-786281	Januária
Weligton Nery De Oliveira-1067919	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio de Luz:

Vinicius Alvarez Kabutomori-1067598	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Novo Cruzeiro para o CERESP - Ipatinga - Centro De Remanejamento Do Sistema Prisional:

Joao Victor Da Silva Fernandes-897831	Novo Cruzeiro

Ratificar a transferência do Presídio de Prata para o Presídio Sargento Jorge:

Wellington Aparecido Da Silva-903111	Prata

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem para a APAC de Nova Lima por ordem judicial datada de 02/10/2023:

Paulo Marcio do Nascimento Candido-355416	Contagem

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Josue Da Silva Elias-795110	Ribeirão das Neves
Everson Maximo Costa-687604	Ribeirão das Neves
Leonardo Pereira Da Silva-671179	Ribeirão das Neves

Da Apac- Belo Horizonte F, em para a APAC de Frutal Feminina por ordem judicial datada de 25/08/2023:

Keroly Montandon Queiroz-737955	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio De Manhuaçu, em Manhuaçu para a PAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 09/10/2023:

Marcelo Borges dos Santos Ferreira-1028693	Manhuaçu

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Eloy Decarlos Santos Teixeira-119509	Juiz de Fora

Do Complexo Penitenciário De Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 17/08/2023:

Cristiano Do Carmo Gomes Cardoso-790038	Ponte Nova

Do Presídio Doutor Nelson Pires, em Oliveira para a APAC de Perdões por ordem judicial datada de 10/08/2023:

Edson Bernardes Das Gracas-0100600	Oliveira

Do Presídio De Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 16/10/2023:

Roberto Carlos Gomes Da Silva Junior-792740	Manhuaçu
Walter Junior Domiciano Dias-792732	Manhuaçu

Da Penitenciária Francisco Floriano De Paula, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares Feminina por ordem judicia datada de 18/10/2023:

Bruna Goncalves Dos Santos-1000804	Governador Valadares

Do Presidio De Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas
Por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Matheus Lopes Domingos-327709	Alfenas

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas
Por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Raul Ricardo Dos Reis-251618	Alfenas
Robson Douglas Passos Da Cruz-410179	Alfenas
Rodolfo Rodrigo Da Silva-306806	Alfenas
Wesley Davison Martins-417201	Alfenas

Do Presidio De Alfenas, em Alfenas para a APAC de Alfenas
Por ordem judicial datada de 30/08/2023:

Fernando Nogueira Barbosa De Souza-121115	Alfenas

Da Delegacia Policia Civil de Plantão/São Joao Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de João Del Rei por ordem judicial datada de 23/10/2023:

Italo Rossi Azevedo Junior-907167	São João Del Rei

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Floramar, em Florianópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 16/10/2023:

Marcos Vinicius Martins-228067	Florianópolis

Do Presídio de Floramar, em Florianópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 17/10/2023:

Cassiano Italo Pereira Soares-504221	Florianópolis
Diego Rodrigues-154943	Florianópolis
Felipe Oliveira Gomides-636350	Florianópolis

Do Presídio de Floramar, em Florianópolis para a APAC de Feminina – Itaúna por ordem judicial datada de 17/10/2023:

Cristiane Santiago-649849	Florianópolis
Luana De Oliveira Evangelista-788643	Florianópolis

Do Presídio De Presidente Olegário, em Presidente Olegário para a APAC de C. Lafaiete F por ordem judicial datada de 26/09/2023:

Daniela Cristine De Deus-819331	Presidente Olegário

Do Presídio De Sebastião Satiro, em Patos de Minas para a APAC de Patos de Minas por ordem judicial datada de 18/10/2023:

Jerry Adriano Luis-770696	Patos de Minas

Do Presídio De Sebastião Satiro, em Patos de Minas para a APAC de Patos de Minas por ordem judicial datada de 18/10/2023:

Adailton Pereira Da Quina-194198	Patos de Minas
Ernani Soares Caetano-1005346	Patos de Minas
Igor Kevim Ferreira Da Silva-729793	Patos de Minas
Silas Junio Gomes de Oliveira-408220	Patos de Minas

Do Presídio De Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 09/10/2023:

Jeferson Pereira Rosa-415732	Paracatu

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 22/09/2023:

Dheymson Alves Silva-1051679	Paracatu
Silvio Lopes de Oliveira-547072	Paracatu

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Pirapora por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Marcos Antonio Conceicao Guimaraes-123063	Januária

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 09/10/2023:

Francislene Rita Silva Ferreira-626788	Uberaba - MG

No Presídio Lavras, em Lavras - MG, por ordem judicial datada de 04/07/2023:

Daniel Carvalho Almeida-205732	Lavras - MG

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial, datada de 31/07/2023:

Cláudio Leandro Nascimento-753229	Belo Horizonte - MG

No Presídio Sargento Jorge, em Coromandel - MG, por ordem judicial, datada de 06/06/2023:

Nelson José de Andrade-N/C	Bom Sucesso - MG

No Presídio de Araguari, em Araguari - MG, por ordem judicial, datada de 22/06/2023:

Valter Feliciano de Oliveira-399514	Araguari - MG

No Presídio de Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial, datada de 27/04/2023:

Luciano Gilliard Izidio-16945	Uberlândia - MG

No Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, por ordem judicial, datada de 04/08/2023:

Hudson de Almeida-N/C	Alfenas - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial, datada de 12/05/2023:

Athos Ferreira Melo-453613	Paracatu - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial, datada de 05/09/2023:

Aparecido Gimenes-N/C	Bonfinópolis de Minas - MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520125.

Na Penitenciária Professor Aloísio Inácio Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial, datada de 27/09/2023:

Cleiton Fernandes do Nascimento-911186 (nome social: Roberta Fernandes)	Uberaba - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial, datada de 25/08/2023:

Rúlio César da Silva Oliveira-660845	Unaí - MG

No Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei - MG, por ordem judicial, datada de 29/11/2021:

Belchior de Castro-265686	São João Del Rei - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, para a Central Regional de Triagem de Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 07/07/2023:

Gildesmar de Oliveira Ribeiro-1040836	Goiânia - GO

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para o Centro de Progressão Penitenciária - CPP, "Dr. Walter Erwin Hoffgen", de Porto Feliz - SP, por ordem judicial datada de 13/09/2023:

Lucas Aparecido Machado-1055284	Sorocaba - SP

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" - EPJFC, em Campo Grande - MS, por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Fernando Rosa da Silva-980501	Campo Grande - MS

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional Feminina de Orizona - GO, por ordem judicial datada de 29/09/2022:

Izirre Tamires Ortiz-1064092	Caldas Novas - GO

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Cleber Antonio De Paula - 902572	Nova Lima
Edson Jose Viana Meirelles - NC	Itambacuri
Erivaldo Soares De Souza - 984538	Montalvânia
Joao Carlos Da Rosa - 930186	Cambuí
Jose Claudio De Souza - 398289	Conselheiro Pena
Kenedy Silva Lopes - 580191	Ribeirão das Neves
Luciano Da Silva - 867699	Ibiá
Mauricio Valentim Euzebio - 375436	Ubá
Paulo Da Silva - NC	Perdões
Ronaldo Antonio Pires Junior - 41375	Igarapé

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Altair Marcos Da Silva - 591588	Unaí
Anderson Dos Santos Felix - 377835	Monte Azul
Andre Luiz De Souza - 473814	Ribeirão Das Neves
Cleude Goncalves - 29466	Coronel Fabriciano
Leandro Peixoto Da Cruz - 56970	Ribeirão Das Neves
Linniker Lucas Cardoso Vieira - 305816	Unaí
Lucas Gomes De Sousa - 210456	Ipatinga
Luiz Henrique R. Vilela Ribeiro - 1016787	Três Pontas
Pedro Henrique Marcelino Costa - 629204	Ipatinga
Reginaldo Luna Cardoso - 760854	Unaí
Renato Pereira De Souza - 58980	Francisco Sá
Rosalino De Lima Cavalheiro - 367006	Unaí
Tharles Junio De Lima - 619239	Inhapim
Vicente Carlos Nogueira Da Silva - 898304	Açucena
Wanderson Da Silva Martins - 535128	Monte Carmelo

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

David Ribeiro - 1057757	Belo Horizonte

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Adriano Pereira De Souza - 44054	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Alexandre De Oliveira Melo - 844199	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Caio Regis C. Da Silva Alves - 767667	Juiz De Fora
Ian Prata Kanada De Freitas - 745895	Juiz De Fora
Marcio Gomes Junior - 60889	Juiz De Fora
Spencer Kimball Silva Carvalho - 289992	Juiz De Fora
Wellington Neves Almeida - 418207	São João Nepomuceno

Do Presídio de Visconde do Rio Branco, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Emerson Da Silva - 549814	Juiz de Fora

Do Presídio de Lavras, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Rafael De Souza Elias - 1065953	Lavras

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Euripedes Aparecido Vieira Dias - 983536	Patrocínio

Do Presídio de Corinto, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Miqueias Vilela Dos Santos - 1042029	Buenópolis

Do Presídio de Teófilo Otoni, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Andre Wellington B. De Oliveira - 503619	Teófilo Otoni

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2023
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

30 1862600 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 1005/2023, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):
MASP 13881321, SINDELEY MARIA BANNI SANTOS, para SINDELEY MARIA BANNI SANTOS BONFIM.MASP 12140893, ROBERTA FERREIRA DE SOUZA, para ROBERTA FERREIRA DE SOUZA PETERS.
MASP 12209870, GLAUCIA DA SILVA, para GLAUCIA DA SILVA MOURA.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862385 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 999/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:
MASP 14436828, LUCAS CORREDOURO AMORIM, ASP, a contar de 15/09/2023.MASP 13253653, WENDEL PEREIRA SUDARIO, ASP, a contar de 28/09/2023.MASP 14491609, LUCAS ALVES FREITAS, ASP, a contar de 22/09/2023.
MASP 14026819, FELIPE TADEU ALVES RODRIGUES, ASP, a contar de 28/09/2023.
MASP 13887203, ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, ASP, a contar de 10/08/2023.
MASP 13798624, MARCOS DOMINGOS DE SOUZA, ASP, a contar de 24/09/2023.
MASP 11281789, ARLEN RESENDE, ANEDS, a contar de 26/09/2023.
MASP 14513170, GILBERTO EVERSON CORREA, ASP, a contar de 23/09/2023.
MASP 13854724, JHONNY WASHINGTON SOARES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 07/09/2023.
MASP 13816285, FLAVIO DE FREITAS SARMENTO, ASP, a contar de 28/09/2023.
MASP 12076188, EZEQUIAS JOSE GALDINO DA SILVA, ASP, a contar de 01/10/2023.
MASP 13907688, BRUNO GUILHERME DA SILVA MARTINS, ASP, a contar de 30/08/2023.
MASP 14494561, ELTON JOSIAS ALVES CLEMENTE DA SILVA, AGSE, a contar de 22/09/2023.
MASP 14527345, FABIO PEREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 07/10/2023.
MASP 12677159, PAULO JOSE DE SOUSA, ASP, a contar de 30/08/2023.
MASP 14380125, LUIZ HENRIQUE HERMONES SILVA, ASP, a contar de 10/10/2023.
MASP 10844645, RAFAEL LUCAS LEAO, ASP, a contar de 05/09/2023.
MASP 13744933, GUSTAVO GUTIERREZ GONCALVES TEIXEIRA, ASP, a contar de 25/09/2023.
MASP 12491064, CESAR AUGUSTO DA ROCHA BARROS, AGSE, a contar de 12/10/2023.
MASP 14501571, ROMEU EMILIO DE BLASI JUNIOR, ASP, a contar de 25/09/2023.
MASP 14546402, RAFAEL FERREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 15/09/2023.
MASP 12036562, ALEX GONCALVES DE CARVALHO, ASP, a contar de 22/10/2023.
MASP 13768759, FABRICIO ELIAS PAIVA, ASP, a contar de 12/10/2023.
MASP 11408721, JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 13/10/2023.
MASP 14546592, LICIO REIS LEITE SOARES, ASP, a contar de 24/09/2023.
MASP 14404792, DIEGO DOS SANTOS MOREIRA, ASP, a contar de 17/10/2023.
MASP 12284477, RENATO RIBEIRO DA CUNHA SOUZA, ASEDS, a contar de 12/10/2023.
MASP 12132650, IVAN LOPES DA SILVA, ASP, a contar de 20/10/2023.
MASP 13826052, PATRICK PACHECO NOGUEIRA, ANEDS, a contar de 20/10/2023.
MASP 13444864, RENAN BRANGIONI DANTAS, ASP, a contar de 04/10/2023.
MASP 13886072, AQUINO ALVES FERREIRA JUNIOR, ASP, a contar de 28/09/2023.
MASP 14376255, HAMILTON DURAES GONCALVES, ASP, a contar de 23/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862402 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 1009/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:
MASP 15401938, BRUNO DE SOUZA DA CRUZ, ASP, a contar de 08/09/2023.
MASP 15407745, FERNANDO DOS PASSOS SILVA, ASP, a contar de 19/09/2023.
MASP 15565278, PAULO UBIRATAN BARBOSA NOGUEIRA, AGSE, a contar de 07/10/2023.
MASP 14922587, EDSON MARDEN DE SOUZA GOMES, ASP, a contar de 13/10/2023.
MASP 15405855, ERICK EMMANOEL PIMENTA, ASP, a contar de 26/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862401 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1485 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5000073-04.2021.8.13.0327, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente da carreira, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 30 de janeiro de 2020.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Aline de Souza Santos - MASP: 1379955/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000073-04.2021.8.13.0327.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379955/6	ALINE DE SOUZA SANTOS	ANEDS	I	C	II	A	30/01/2020
1379955/6	ALINE DE SOUZA SANTOS	ANEDS	II	A	III	A	30/01/2022

30 1862333 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1484 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001464-51.2021.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 07 de julho de 2021, bem como novas promoções a cada 02 (dois) anos, até que seja posicionada no nível que exige escolaridade correspondente ao título apresentado.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Vinícius Antunes Alencar - MASP: 1386129/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001464-51.2021.8.13.0017.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386129/9	VINICIUS ANTUNES ALENCAR	ASP	I	C	II	B	07/07/2021
1386129/9	VINICIUS ANTUNES ALENCAR	ASP	II	C	III	B	07/07/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386129/9	VINICIUS ANTUNES ALENCAR	ASP	II	B	II	C	07/07/2022

30 1862153 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1482 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº0084548-17.2021.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, partir de 08 de fevereiro de 2012.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1481/2014, de 02 de maio de 2014, publicada em 06 de maio de 2014; Resolução SEDS N°1625, de 26 de agosto de 2016, publicada em 01 de setembro de 2016; Resolução SEAP N° 75, de 31 de julho de 2018, publicada em 08 de agosto de 2018; Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de março de 2020, publicada 31 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023 que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Camila Azenha Alves de Rezende - MASP: 1215140/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 0084548-17.2021.8.13.0702.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Conceder promoçãona carreira da servidora, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215140/3	CAMILA AZENHA ALVES DE REZENDE	ANEDS	I	B	II	A	08/02/2012
1215140/3	CAMILA AZENHA ALVES DE REZENDE	ANEDS	II	A	III	A	08/02/2014

ANEXO II
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215140/3	CAMILA AZENHA ALVES DE REZENDE	ANEDS	III	A	III	B	08/02/2016
1215140/3	CAMILA AZENHA ALVES DE REZENDE	ANEDS	III	B	III	C	01/01/2019
1215140/3	CAMILA AZENHA ALVES DE REZENDE	ANEDS	IV	A	IV	B	01/01/2022

ANEXO III
Promoção na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215140/3	CAMILA AZENHA ALVES DE REZENDE	ANEDS	III	C	IV	A	01/01/2020

30 1862151 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1488 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000883-15.2022.8.13.0433, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 03 de abril de 2021, bem como lhe garanta o reposicionamento ao nível III, grau A, em 03 de abril de 2023 e ao nível IV, grau A, em 03 de abril de 2025, desde que tenha cumprido os demais requisitos legais/regulamentares exigidos.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na - Resolução SEJUSP N° 552, de 15 de julho de 2022, publicada em 16 de julho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Elias Marcos Damasceno - MASP: 1106918/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000883-15.2022.8.13.0433.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520126.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106918/4	ELIAS MARCOS DAMASCENO	ASP	I	B	II	A	03/04/2021
1106918/4	ELIAS MARCOS DAMASCENO	ASP	II	B	III	A	03/04/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106918/4	ELIAS MARCOS DAMASCENO	ASP	II	A	II	B	03/04/2022

30 1862339 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1483 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000710-12.2021.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 28 de outubro de 2020, bem como promoções posteriores a cada 02 (dois) anos, até que seja posicionada no nível IV, da respectiva carreira, que exige escolaridade correspondente ao título apresentado.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Giovanni Fernandes de Oliveira - MASP: 1449463/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000710-12.2021.8.13.0017.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1449463/7	GIOVANNI FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	I	B	II	A	28/10/2020
1449463/7	GIOVANNI FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	II	B	III	A	01/01/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1449463/7	GIOVANNI FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	II	A	II	B	01/01/2022

30 1862152 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1480 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002868-36.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 16 de março de 2018, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 91, de 15 de abril de 2020, publicada em 18 de abril de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Tereza Damasceno Honório - MASP: 1171128/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002868-36.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171128/0	TEREZA DAMASCENO HONORIO	ASP	I	B	II	A	16/03/2018
1171128/0	TEREZA DAMASCENO HONORIO	ASP	II	B	III	A	16/03/2020
1171128/0	TEREZA DAMASCENO HONORIO	ASP	III	B	IV	A	16/03/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171128/0	TEREZA DAMASCENO HONORIO	ASP	II	A	II	B	16/03/2019
1171128/0	TEREZA DAMASCENO HONORIO	ASP	III	A	III	B	16/03/2021

30 1862149 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1481 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5157773-16.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível IV, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2016, e posteriores promoções por escolaridade, a cada dois anos, preenchidos os requisitos legais, limitadas ao nível V, conforme lei 19.576/2011.
resolve:
Art. 1° - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP N° 798 de 06 de outubro de 2022, publicada em 08 de outubro de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Vagner Ribeiro Martins, MASP: 1250019/5, referente ao Processo Judicial nº 5157773-16.2020.8.13.0024, em virtude de novas orientações para cumprimento.
Art. 2° - Revogar na Resolução SESP N° 49/2017, 21 de junho de 2017, publicada em 22 de junho de 2017; Resolução SESP N° 23, de 15 de maio de 2018, publicada em 18 de maio de 2018; Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP N° 126, de 03 de maio de 2021, publicada em 04 de maio de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorVagner Ribeiro Martins, MASP:1250019/5,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicialnº5157773-16.2020.8.13.0024.
Art. 3° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 4° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1250019/5	VAGNER RIBEIRO MARTINS	AGSE	I	C	IV	A	29/08/2016
1250019/5	VAGNER RIBEIRO MARTINS	AGSE	IV	A	V	A	29/08/2018

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1250019/5	VAGNER RIBEIRO MARTINS	AGSE	V	A	V	B	29/08/2020
1250019/5	VAGNER RIBEIRO MARTINS	AGSE	V	B	V	C	29/08/2022

30 1862150 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1511, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a inclusão de servidores que exercem função gerencial no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP no ano de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 24313, de 28 de abril de 2023, Decreto Nº 47795, 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes nesta Resolução:

UNIDADE	SERVIDOR	MASP
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	BIANCA ALVES RIBEIRO BIANCHI SCALDAFERRI	13826110
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGISTICA E TECNOLOGIA	TIAGO MADURO DE AZEVEDO	12210282
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	HENRIQUE RODRIGUES CHAVES PEREIRA FERRI	7532476
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	14785687
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	LORRAYNE GOMES DOS SANTOS	13835905
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	IGOR CRISTIANO AVELAR OTONI	10790558
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL	VALERIA DO CARMO PINHEIRO	13777842

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos procedimentos de avaliação de desempenho do ano de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862492 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1486 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003827-77.2020.8.13.0362, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo - 10 de setembro de 2020.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Fábio Aquino do Amaral - MASP: 1444276/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5003827-77.2020.8.13.0362.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444276/8	FABIO AQUINO DO AMARAL	ASP	I	B	II	A	10/09/2020
1444276/8	FABIO AQUINO DO AMARAL	ASP	II	B	III	A	10/09/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444276/8	FABIO AQUINO DO AMARAL	ASP	II	A	II	B	10/09/2021
1444276/8	FABIO AQUINO DO AMARAL	ASP	III	A	III	B	10/09/2023

30 1862335 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1487 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001393-88.2021.8.13.0392, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo - 18 de março de 2021, nos termos do inciso II, do art. 3º, do Decreto nº. 44.769/08.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marcos Felipe Ferreira de Jesus - MASP: 1449458/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001393-88.2021.8.13.0392.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1449458/7	MARCOS FELIPE FERREIRA DE JESUS	ASP	I	B	II	A	18/03/2021
1449458/7	MARCOS FELIPE FERREIRA DE JESUS	ASP	II	B	III	A	18/03/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1449458/7	MARCOS FELIPE FERREIRA DE JESUS	ASP	II	A	II	B	18/03/2022

30 1862337 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1512, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, referente ao ano de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 24313/23, o Decreto nº 47795/19, o disposto no art. 2° do Decreto nº 45.851/11 e o disposto no parágrafo primeiro do art. 10 de Decreto nº 44.559/07.
RESOLVE:
Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual aos seguintes servidores:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR	MASP
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	SORAIA DE FATIMA M OLIVEIRA	2633162
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	RACHEL OLIVEIRA BARROS	15157241
DIRETORIA DE PAGAMENTOS	LUZETE ROSA DUTRA COSTA	3512480
DIRETORIA DE PAGAMENTOS	LIDIANE APARECIDA DA SILVA FONSECA	13790621
DIRETORIA DE PAGAMENTOS	CLEIDE DE FÁTIMA RIBEIRO DE LIMA	13524426
UNIDADE PRISIONAL	SERVIDOR	MASP
PRESIDIO DE JUATUBA	ROMUS DAS GRACAS BERNARDINO	11280161
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	SERVIDOR	MASP
CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES	EDENILTON FERRAZ COSTA	12464590
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO	WILLIANS PEREIRA DIAS	11940814
CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	EDWARD WEST BARBOSA	3827144

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada as competências previstas no Decreto nº 44.559/07 e no Decreto nº 45.851/11.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos procedimentos de avaliação de desempenho do ano de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862498 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520127.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1489 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000009-83.2022.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 24 de novembro de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 169, de 24 de fevereiro de 2023, publicada em 28 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Thais Silva e Santos - MASP: 1377209/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000009-83.2022.8.13.0480.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377209/0	THAIS SILVA E SANTOS	ANEDS	III	B	IV	A	24/11/2021

30 1862340 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 1002/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):
MASP 14469332 JOSIANA DAMASCENO FREIRE, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 19/09/2023.MASP 13802350 FRANCIELLY SILVEIRA VIEIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 27/09/2023.
MASP 13780804 TATIANE BRAGA DA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 06/08/2023.
MASP 11734530 ERICA RODRIGUES ESTEVES VIEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 24/08/2023.
MASP 13465406 ANA LUISA SILVA FALCAO, EPPGG, por um período de 120 dias, a contar de 06/10/2023.
MASP 13868708 TAMIRES MARIANE FERREIRA PINTO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 21/09/2023.
MASP 14527485 ADELIA DIAS LEITE, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 11/10/2023.
MASP 13799721 DAIANE ROSA MONTEIRO DE MELO, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 15/10/2023.
MASP 14357834 SIMARA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS DUARTE, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 11/10/2023.
MASP 14437081 SABRINA PAULA DE JESUS ALVES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 10/10/2023.
MASP 11412095 RAQUEL IARA DE SOUZA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 13/10/2023.
MASP 14403844 GABRIELLE SANTOS DE SA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 13/10/2023.
MASP 14403026 SHALINE ALVES NUNES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 26/09/2023.
MASP 13767215 ANA CECILIA GOUVEA GUIMARAES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/10/2023.
MASP 13872882 SARA SILVA SOUZA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 20/10/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862392 - 1

ATO 991, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 991/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 13813563, FLAVIA COSTA MACEDO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL , Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 25/10/2023.
MASP 14360572, ISAAC ANTUNES RIBEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/10/2023.
MASP 14446348, ESTEFANE MARA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 25/10/2023.
MASP 12420915, FABRICIO BATISTA COTTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 25/10/2023.
MASP 13838974, ADILSON SANTOS SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 26/10/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862459 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 1010/2023, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 15367600, BRUNO VIDAL GAZOLLA, ASP, a contar de 15/09/2023, para regularização funcional.
MASP 15401011, LUAN FERREIRA NUNES, ASP, a contar de 22/09/2023, para regularização funcional.
MASP 14831119, LUIZ DIONEI DE ASSIS, ASEDS, a contar de 22/09/2023, para regularização funcional.
MASP 15733835, LUIS FERNANDO DE MOURA LUZIANO, ASP, a contar de 26/09/2023, para regularização funcional.
MASP 15574239, SAULO RODRIGUES DA SILVA, AGSE, a contar de 07/10/2023, para regularização funcional.
MASP 15438187, CLAYTON GONCALVES DE ARAUJO, ASP, a contar de 14/10/2023, para regularização funcional.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862386 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 137/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Papa João Paulo II, n º4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA:
LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente de Comissão

30 1862284 - 1

ATO Nº 981/2023 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:
MASP: 1.134.061-9, LÍVIA VALÉRIO, a contar de 03/10/2023, referente ao cargo de ASP III/E.
MASP: 1.078.576-4, JOSÉ CARLOS PACHECO, a contar de 27/10/2023, referente ao cargo de AGSE I/C.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§§§ 1°,2°,3° e 4° do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:
MASP: 377.088-0, ZENILTON RAMOS PINTO a contar de 04/10/2023, referente ao cargo de ASP III/J.
MASP: 1.078.342-1, JOSÉ MARIA FONSECA a contar de 02/10/2023, referente ao cargo de ASP III/D.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos ART.36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, dos servidores:
MASP: 1.297.340-0, ELDA CAMARGOS MOURA, a contar de 10/08/2023, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/C.
MASP: 1.214.938-1, MARIA LUCIANA CHAVES, a contar de 01/08/2023, data do laudo médico, referente ao cargo de ANEDS II/A.
MASP: 1.377.886-5, ARTHUR FERNANDES FELIPE, a contar de 21/03/2023, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/C.
MASP: 1.131.033-1, SABRINA LEANDRA DE BRITO, a contar de 13/06/2023, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP II/E.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humano

30 1862705 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 987/2023, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
Masp 10798601 ADEMAR MOURA BARBOSA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/09/2023.
Masp 3800547 CARLOS ALBERTO DE MORAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2023.
Masp 9051871 CLEITON MARQUES CAETANO, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 20/10/2023.
Masp 13310693 EDGAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2023.
Masp 13834759 EDIMAR RODRIGUES DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2023.
Masp 11734555 EVELYN FERNANDA RODRIGUES BRUNO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2023.
Masp 12491213 FERNANDA DE ALMEIDA ROBERTO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2023.
Masp 13762190 FLAVIO EUGENIO VIEIRA DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2023.
Masp 13894456 FRANCISCO CARLOS DE SOUSA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2023.
Masp 9057670 JEUSLENE COTTA VILENA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 24/11/2023.
Masp 10923001 JOAO BATISTA FERREIRA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 13/11/2023.
Masp 14354070 JULIANA GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2023.
Masp 14526610 KAIQUE AUGUSTO SILVA CARAVELLI, AGSE, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/11/2023.
Masp 14399265 LAVICK FERREIRA DA SILVA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/10/2023.
Masp 12135893 LUCIANA JUNIA MARIZ RIBEIRO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2023.
Masp 3778073 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 06/10/2023.
Masp 14434401 OSWANDER VELOSO DE ANDRADE JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/10/2023.
Masp 12410122 PATRICIA DE JESUS GUEDES LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/10/2023.
Masp 14479943 RAFAEL HENRIQUE GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2023.
Masp 13109400 ROANITA MONTEIRO SANTOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2023.
Masp 13888151 SARA LIMA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2023.
Masp 13728506 SAULO SANTOS SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/10/2023.
Masp 10784353 SIZENANDO LIMA CAETANO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2023.
Masp 14686133 TAIZE DA SILVA RAFAEL, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2023.
Masp 11177045 WANDER DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/11/2023.
Masp 13872700 WESLEY DA SILVA SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2023.
Masp 10783694 WIDERLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2023.
Masp 14457477 WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/10/2023
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862552 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 995/2023
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, ao servidor:
Masp 1178766-0, PUBLIO SEBASTIAO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, AGSE, V/A; por motivo cumprimento de decisão Judicial, publicado em 28/12/2018:
Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio a contar de 01/12/2018,
Leia-se: referente, ao 3º quinquênio a contar de 02/09/2018, em cumprimento da Decisão Judicial no Processo 5001169-91.2020.8.13.0035.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862506 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 994/2023
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores:
Masp 377019-5, CHARLES NALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, a contar de 03/09/2023, referente ao cargo ASP, V/B.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862503 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 992/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos) servidor(es):
MASP 1469030-9, ADEMIR OLIVEIRA MATOS, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/09/2023.
MASP 1281801-9, AISLAN ALVES TEIXEIRA, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/09/2023.
MASP 1194583-9, ALBERT DOS SANTOS BRAZ, AGSE, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2023.
MASP 1469050-7, ALINE APARECIDA COSTA, ASEDS, I /B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/09/2023.
MASP 1176048-5, ALISON LUIS DA COSTA FARIA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2023.
MASP 1420316-0, ANTONIO GABRIEL GOMIDE FRIAS, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/08/2023.
MASP 1191021-3, ARISTIDES CASENDEY DE ABREU, AGSE, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/09/2023.
MASP 1439624-6, BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA, AGSE, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2023.
MASP 1153768-5, BRUNO VICTOR DE ANDRADE, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2023.
MASP 1468987-1, CARLOS AUGUSTO DE BARROS, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2023.
MASP 1341839-7, CLEBER APARECIDO CARVALHO, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2023.
MASP 1077718-3, DALILA GOMES COELHO, ASP, III/E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 06/09/2023.
MASP 1173015-7, DIRLENE DE MELO LISBOA, ASP, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 24/09/2023.
MASP 0378586-2, EDUARDO FELICIO BERNARDINO, ASP, III/J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 07/09/2023.
MASP 1453042-2, EIDER GONCALVES SCHAPER, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2023.
MASP 1080049-8, ELISSANDRA DA SILVA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/08/2023.
MASP 0858397-3, ERIKA ITABORAI CASTRO NOGUERES, ASEDS, III/A, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 07/09/2023.
MASP 1468388-2, ERIKSON DE MATOS RIBEIRO, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2023.
MASP 1171634-7, EVILANE SALLES VIDAL PEREIRA, ASP, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/09/2023.
MASP 1468491-4, FABIANA MARTINS SOARES, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2023.
MASP 1195060-7, FABIANO FLAVIO DA SILVA, ASP, V/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/09/2023.
MASP 1119101-2, FLAVIANA APARECIDA GUEDES SANTOS, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2023.
MASP 1468283-5, FRANCIELE RAMOS DA SILVA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 11/09/2023.
MASP 1173342-5, GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, ASP, II/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2023.
MASP 0381399-5, HAMILTON CESAR ALVES PEREIRA, ASEDS, V/A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 19/09/2023.
MASP 1195778-4, HEROS RIBEIRO DE QUEIROZ, AGSE, III/E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/09/2023.
MASP 1435407-0, JULIANA GOMES DA SILVA, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/01/2022.
MASP 1360472-3, JULIANA GOMES DA SILVA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 07/09/2023.
MASP 1469262-8, JUSSARA DE SOUZA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/09/2023.
MASP 1468913-7, KEILA REGINA RODRIGUES DIAS PIRES, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/09/2023.
MASP 1468395-7, LAIS HELENA ANDRADE TORRICO DE MIRANDA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/09/2023.
MASP 1469039-0, LARICE DE SOUSA REIS, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2023.
MASP 1445955-6, LAURA SOPHIA SILVA, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/08/2023.
MASP 1266155-9, LEANDRO DAVID METZKER, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/09/2023.
MASP 1204985-4, LEANDRO VELOSO SOARES, ANEDS, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 07/09/2023.
MASP 1429883-0, LORENA GUIMARAES ANTONINI COSTA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/09/2023.
MASP 1468521-8, LUCAS CAXITO TEIXEIRA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2023.
MASP 1088226-4, LUCIANO SOARES M BATALHA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2023.
MASP 1468370-0, LUDMILA DO ROSARIO MORAES, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2023.
MASP 1468667-9, MARCELO HENRIQUE COSTA DIAS, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2023.
MASP 1468385-8, MARCIA BATISTA GONCALVES, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2023.
MASP 1173383-9, MARCOS VINICIUS VIEIRA SANTOS TAVARES, ASP, III/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/09/2023.
MASP 1468239-7, MARCUS DA SILVA RESENDE, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2023.
MASP 1468418-7, MARIA HELENA EVANGELISTA PESSOA BARBOSA, ASEDS, I/B, referente ao 1 º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2023.
MASP 1468192-8, MARIANA MACIEIRA DE OLIVEIRA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/09/2023.
MASP 1326926-1, MARLENE RODRIGUES DE LIMA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 11/09/2023.
MASP 1467705-8, MIRIAM LEILA GUIMARAES MACIEL, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2023.
MASP 1195008-6, MOACIR TOMAZ PEREIRA, AGSE, III/E , referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2023.
MASP 1468838-6, NATALIA EVELYN DE ARAUJO, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/09/2023.
MASP 1468394-0, NAZARE DE OLIVEIRA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2023.
MASP 1468498-9, NOILMA BISPO BRANDAO, ASEDS, I/B , referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/09/2023.
MASP 1241961-0, OMAR ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2023.
MASP 1468967-3, PALOMA MARTINS SILVA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2023.
MASP 1468911-1, PATRICIA RODRIGUES DE CASTRO, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/09/2023.
MASP 1469576-1, RAFAEL ALVES BARBOSA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 09/09/2023.
MASP 1469046-5, RAIMUNDO ALVES PEREIRA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2023.
MASP 1078413-0, RAUL GUILHERME ELLER, ASP, III/F, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 12/09/2023.
MASP 1187272-8, RENATA ARAUJO, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/09/2023.
MASP 1468837-8, RENATA DA SILVA COSTA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2023.
MASP 1438414-3, RODOLFO NAZARETH DA SILVA, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 31/08/2023.
MASP 1468915-2, ROSENI APARECIDA MARQUES SOUZA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 19/09/2023.
MASP 1468431-0, RUTH MARIA CESAR, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 10/09/2023.
MASP 1355938-0, SANDRA REGINA SOUZA LANA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/09/2023.
MASP 1468167-0, SANDRA TRINDADE TOLEDO, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/09/2023.
MASP 1437653-7, SARAH COSTA OLIVEIRA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2023.
MASP 1380218-6, SHIRLAINE MARTA DOS SANTOS ALMEIDA, ASP, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 11/09/2023.
MASP 1468373-4, SILVANA ALINE MARTINS, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2023.
MASP 1218388-5, SIMONE APARECIDA MATIAS DA SILVA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2023.
MASP 1078435-3, SIZENANDO LIMA CAETANO, ASP, III/E, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 23/09/2023.
MASP 1355621-2, SONIA JUSTINIANO GOMES, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/09/2023.
MASP 1468918-6, SORAIA DA PAIXAO MATOS, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2023.
MASP 1468613-3, TAIZE DA SILVA RAFAEL, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2023.
MASP 1249164-3, TANIA ROSALEM PEREIRA SILVA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/09/2023.
MASP 1468986-3, THAIS MARTINS DA SILVEIRA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2023.
MASP 1186986-4, THAIS SANTOS DA SILVA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/09/2023.
MASP 1468914-5, THATYANE SOUSA LIMA, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18/09/2023.
MASP 1468391-6, VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 07/09/2023.
MASP 1468235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/09/2023.
MASP 1468489-8, WADSON XAVIER DE SOUZA, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/09/2023.
MASP 1344542-4, WELLERSEN DA SILVA GOMES, ASEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 22/09/2023.
MASP 1414286-3, CARLOS SOARES LUCAS GOMES, ANEDS, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/09/2023.
MASP 1431938-8, JOAO NELSON VIEIRA AGUIAR, ASEDS, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/09/2023.
MASP 1354402-8, ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/09/2023, com aproveitamento tempo PCMG.
MASP 1317941-1, CESAR HIGINO ANDRADE GONCALVES, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 21/09/2023, com aproveitamento tempo PCMG.
MASP 1352687-6, ELAINE APARECIDA TRANCOSO DIAS, ASEDS, III/H; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/09/2023.
MASP 1234516-1, LUIS OTAVIO GOMES, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2023.
MASP 1352171-1, MARINETE MERCES ANDRADE, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/09/2023.
MASP 1194777-7, MAURICIO LUIZ PEREIRA VIEIRA, AGSE, III/H; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2023.
MASP 1106771-7, ANTONIO OLINTO ATAIDE XAVIER, ANEDS, III/A; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 12/09/2023.
MASP 1057562-9, LINDSON GOMES DE BRITO DOS ANJOS, ASP, I/C; referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/09/2023 data requerimento, com aproveitamento tempo SEE, restando 4 meses de saldo férias prêmio por ter usufruído 2 meses.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862488 - 1

ATO Nº 1016/2023-ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores:
MASP: 1.173.314-4, VALERIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, ASP, III/E, a contar de 16/10/2023.
MASP: 377.848-7, REGINALDO SANTOS EVARISTO, ASP, IV/F, a contar de 20/10/2023.
MASP: 1.106.931-7, ERICA TATIANE SOARES DO NASCIMENTO, ASP, II/C, a contar de 23/10/2023.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT a servidora:
MASP:929.676-5, MARCIA CRISTINA DOS ANJOS, ASEDS, V/D, a contar de 17/10/2023.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.146 do ADCT ao servidor:
MASP: 1.236.180-4, WALTER GONZAGA DOS SANTOS, ASP, III/A, a contar de 11/09/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1862697 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 1007/2023, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 15367758, GABRIEL VINICIUS OSTI PEREIRA, ASP, a contar de 17/09/2023.
MASP 15438765, GILCISLAINE CASSIA DE ANDRADE, ASP, a contar de 03/09/2023.
MASP 15391402, HENDREW RICARDO DE SOUZA MATOS, ASP, a contar de 04/10/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862396 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 1006/2023, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 10840825, LUCIANO LUIZ DA SILVA, ASP, a contar de 15/09/2023.MASP 14532188, WEMERSON FILIPE MOREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 12/09/2023.
MASP 14495808, JOSE CELIO DE ARAUJO, ASP, a contar de 07/09/2023.
MASP 14496756, ROGERIO PEREIRA SILVA, ASP, a contar de 28/09/2023.
MASP 14513238, PABLO FERNANDES MALTA, ASP, a contar de 29/09/2023.
MASP 14505366, ELIZA NUNES FERNANDES, ASP, a contar de 26/09/2023.
MASP 13866173, ROBERTO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, ASP, a contar de 23/09/2023.

MASP 12214102, SEBASTIAO DE PAIVA, ASP, a contar de 20/09/2023.
MASP 12214243, DANILO DIAS LIMA NASCIMENTO, ASP, a contar de 22/09/2023.
MASP 8968547, GLAUCIA LUISA PEREIRA TEIXEIRA, ASP, a contar de 22/09/2023.
MASP 11415163, RICARDO DE SOUZA FERREIRA, ASP, a contar de 23/09/2023.
MASP 14454110, CHARLES PEREIRA DA SILVA, AGSE, a contar de 22/09/2023.
MASP 12094421, GILSON AMANCIO ROCHA, ASEDS, a contar de 28/09/2023.
MASP 14443550, UENDRESMAR DA SILVA SANTOS, ASP, a contar de 15/09/2023.
MASP 11958774, REINALDO DUARTE GUERRA, AGSE, a contar de 02/10/2023.
MASP 13780275, JEFFERSON REIS NASCIMENTO, ANEDS, a contar de 29/09/2023.
MASP 13747241, HELIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 29/09/2023.
MASP 13784566, DIONE BATISTA LAMAS, ASP, a contar de 25/09/2023.
MASP 12212775, JOAO BATISTA NASCIMENTO SEGUNDO, ASP, a contar de 29/09/2023.
MASP 11762093, ELISEU DE FARIA ARANTES, ASP, a contar de 29/09/2023.
MASP 14571061, ALOISIO DE PAULO DA SILVA, ASEDS, a contar de 13/09/2023.
MASP 14361273, MARCOS HENRIQUE MATOS BORGES, ASP, a contar de 08/10/2023.
MASP 11014826, PEDRO LUCIANO DE SOUZA, ASP, a contar de 23/09/2023.
MASP 12112272, DANIEL DOS SANTOS NERI, ASP, a contar de 17/08/2023.
MASP 12928511, WARLEM CASSIMIRO DOS SANTOS, ASP, a contar de 08/10/2023.
MASP 12183885, SIMONE APARECIDA MATIAS DA SILVA, ASEDS, a contar de 13/10/2023.
MASP 9729674, RANULFO TELES GUIMARAES JUNIOR, ASP, a contar de 14/10/2023.
MASP 14507008, ELIMAR SORATO MIRANDA DOS SANTOS, ASP, a contar de 01/10/2023.
MASP 13903620, ANTONIO MARCOS AVELINO OLIVEIRA, ASP, a contar de 13/09/2023.
MASP 11737723, OSNEILTON PEREIRA GUEDES, ASP, a contar de 11/09/2023.
MASP 12093183, DORACI GONCALVES DE JESUS MIRANDA, ASP, a contar de 15/10/2023.
MASP 12140265, ANGELA ROSE GONCALVES RIBEIRO, ANEDS, a contar de 23/09/2023.
MASP 12116216, RICARDO MENDES CUNHA, ASP, a contar de 10/10/2023.
MASP 11040466, HELEUSA MARIA GUIMARAES FREITAS, ANEDS, a contar de 14/10/2023.
MASP 14372676, GUILHERME VICTOR ALVES AGUIAR, ASP, a contar de 20/10/2023.
MASP 14462113, EVALDO PEREIRA DA SILVA, AGSE, a contar de 18/10/2023.
MASP 14496632, PAULO APARECIDO RODRIGUES, ASP, a contar de 15/10/2023.
MASP 12153730, MARCOS LUCIANO DIAS NEVES, ASP, a contar de 03/10/2023.
MASP 10795870, DANIEL ANUNCIACAO DOS SANTOS, ASP, a contar de 16/10/2023.
MASP 11717683, JOSE ANTONIO GOMES MACHADO, ASP, a contar de 10/10/2023.
MASP 11762499, BRUNO ORICIO DIAS, ASP, a contar de 14/10/2023.
MASP 13788104, GISLAINE ORICIO DIAS CUNHA, ASP, a contar de 14/10/2023.
MASP 13958145, GABRIELA SOARES ARAUJO DE SOUZA, ASEDS, a contar de 24/10/2023.
MASP 14028161, CLAUDINEI GOMES, ASP, a contar de 13/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862399 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 1000/2023, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 13787536, CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, ASP, a contar de 08/09/2023, para regularização funcional.
MASP 14431555, CELIO ROBERTO GONCALVES, ASP, a contar de 18/09/2023, para regularização funcional.
MASP 15353584, MICHELE DE PAULA PINTO, ANEDS, a contar de 25/09/2023, para regularização funcional.
MASP 13788674, MARCELO PERES, ASP, a contar de 08/09/2023, para regularização funcional.
MASP 14358105, SAMUEL SOARES BRITO, ASP, a contar de 30/08/2023, para regularização funcional.
MASP 14366405, RAFAEL DE OLIVEIRA COELHO, ASP, a contar de 15/09/2023, para regularização funcional.
MASP 7531098, TAYENE PEDROSA NOVAIS, EPPGG, a contar de 07/09/2023, para regularização funcional.
MASP 13748801, RODRIGO LEAL CORREIA, ASP, a contar de 29/09/2023, para regularização funcional.
MASP 12141917, JEDELENER MARQUES DE SOUZA, ANEDS, a contar de 22/09/2023, para regularização funcional.
MASP 12422762, IRACY MARIANA MARCELINO, ASEDS, a contar de 30/09/2023, para regularização funcional.
MASP 13720511, ROBSON CONSTANTINO, ASP, a contar de 28/09/2023, para regularização funcional.
MASP 13803721, ROBSON DA COSTA RAFAEL, ASP, a contar de 30/09/2023, para regularização funcional.
MASP 14525562, MARCELO LOPES CARAPETO, ASP, a contar de 05/09/2023, para regularização funcional.
MASP 11016714, LUCIANO ALMEIDA MARINHO, AGSE, a contar de 30/08/2023, para regularização funcional.
MASP 14530075, LORENA KRETTLI COTTA VALE, AGSE, a contar de 27/09/2023, para regularização funcional.
MASP 13551643, MATEUS SILVEIRA DE SOUZA, AGSE, a contar de 27/09/2023, para regularização funcional.
MASP 13180161, VINICIUS SILVA DINIZ, ASP, a contar de 14/09/2023, para regularização funcional.
MASP 12112272, DANIEL DOS SANTOS NERI, ASP, a contar de 04/05/2023, para regularização funcional.
MASP 11335569, ELEUSIS TEODORO DE AVILA, ASP, a contar de 11/10/2023, para regularização funcional.
MASP 13110101, HUDSON DE JESUS LAMOUNIER PINTO, ASP, a contar de 02/10/2023, para regularização funcional.
MASP 10789535, PAULO DE TARSO ELER, ASP, a contar de 12/09/2023, para regularização funcional.
MASP 14457972, FLAVIA ALVES DOS REIS, ASP, a contar de 05/10/2023, para regularização funcional.
MASP 14354260, LUCAS WALLINSON MATEUS, ASP, a contar de 19/10/2023, para regularização funcional.
MASP 11876786, TIAGO JUNIOR MENDES ROCHA, ASP, a contar de 16/10/2023, para regularização funcional.
MASP 14472369, ALEXANDRE DINIZ ALVES PINTO, ASP, a contar de 11/10/2023, para regularização funcional.
MASP 12209870, GLAUCIA DA SILVA, ASP, a contar de 13/10/2023, para regularização funcional.
MASP 14398358, ANA PAULA FERNANDES, ASP, a contar de 13/10/2023, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862387 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 986/2023, por 15 dias nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):
Masp 11001229 ALEKSANDRO MONTEIRO DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 16/10/2023.
Masp 12202982 MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2023.
Masp 12941175 MATEUS SALUM COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/11/2023.
Masp 10788594 MICHEL MARTINS LEMOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 07/11/2023.
Masp 13784236 NYCOLAS HIPOLITO OLIVEIRA ARMONDES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/10/2023.
Masp 13871843 PATRICK WANDERSON ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2023.
Masp 13871843 PATRICK WANDERSON ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 14456149 RAMON DORNELES COSTA ELIZEU, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/10/2023.
Masp 11760667 RENATA NUNES PEREIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/10/2023.
Masp 12133690 ROBERTA APARECIDA VELOSO SOUTO SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 21/11/2023.
Masp 13766308 WALKER GUILHERME DE AGUIAR VIEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1862553 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 120ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 16 de novembro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 119ª RO de 19/10/2023.
6. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração:
6.1 Lúcio José de Lima/Fazenda Marinheiro - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 779026/23 - AI/Nº 315267/2023. Apresentação: Supram NOR.
6.2 Marco Antônio Pereira da Cruz/Fazenda Carrapato - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 768555/22 - AI/Nº 306035/2022. Apresentação: Supram NOR.
7. Proposta de Agenda de Reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: Supram NOR.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

30 1862535 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 1) Construtora Martins Lanna Ltda., Extração de rocha para produção de britas, pilhas de rejeito/estéril e unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Contagem/MG. PA/nº 0060/1982/022/2018 ANM 831867/1987 e 830024/1982. Classe 4. APEF: 00064/2018, Motivo: Arquivamento do processo a pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana.

30 1862181 - 1

O Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação: *Lafargeholcim (Brasil) S.A. – Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH. – Perdizes/MG e Sacramento/MG - PA Nº 00341/1998/005/2017 - Classe 4. Motivo: Desempenho ambiental insatisfatório.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

30 1862615 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) M F B Nogueira Posto de Combustível Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, PA/nº 1567/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/10/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

30 1862757 - 1

Chefe da Unidade de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): Puiatti & Filhos Comércio e Indústria Ltda, Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Central Geradora Hidrelétrica – CGH; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barroso e Dores de Campos/MG, PA n° 3067/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/10/2029; 2) Pedra Líder Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Leopoldina/MG, PA n° 66/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/10/2031.

(a) Dorgival da Silva. Chefe da Unidade de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 1862777 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1)Areal Extração e Beneficiamento de Minerais Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia), Esmeraldas/MG, Processo nº 2470/2021, ANM Nº 830.694/2019 e 830.028/2017, classe 4. Motivo: falha na instrução processual. *Licença Prévia (LP): 1) Maynart Energética Ltda., geração e fornecimento de energia elétrica, Mariana/MG, PA Nº 00436/1997/002/1999. Motivo: a pedido do empreendedor. * Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Monteminas Minérios Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Itabirito/MG, Processo nº 5345/2021, ANM nº 834.596/2007, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

30 1862771 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Vale do Norte Transportes e Serviços Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Salinas/MG, PA/nº 2440/2023, ANM 831383/2022, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas Minas.

30 1862760 - 1

Chefe da Unidade de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Fazenda Usina da Brecha (PCH Brecha) - Novelis do Brasil Ltda, Barragem de geração de energia – Hidrelétricas; Linhas de transmissão de energia elétrica, Guaraciaba/MG, PA nº 00172/1994/004/2011. Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 1862773 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 9 anos e 10 meses e 3 dias, com vencimento em 23/08/2033, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:
1) Gelf Siderurgia S.A./Fazenda Tamanduá ou Poções, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados- Itacambira e Juramento/MG, Protocolo nº 2391/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

30 1862755 - 1

Chefe da Unidade de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 30/10/2033:1) Município de Muriaé, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Muriaé/MG, PA SLA nº 2451/2023.

(a)Dorgival da Silva, Chefe da Unidade de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 1862776 - 1

O Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): *Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários Ibar Ltda / Fazenda Alaor Pereira - DNPM 817.438/1970 e Fazenda Boa Esperança - DNPM 816.414/1972 - Uberaba/MG - PA/N° 00397/1990/044/2021 - Classe: 3. Motivo: descumprimento de termo de referência elaborado pela URC COPAM TMAP, em atendimento à decisão Judicial.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

30 1862582 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Nortoeg Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Divino das Laranjeiras/MG, PA/nº 2434/2023, Classe 3. 2) Mineração Joao Wolff Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Teófilo Otoni/MG, PA/nº 2435/2023, Classe 2.

(a) Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia . Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro. Designado pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) LAC 1 (LOC): Vale S.A. /Intervenção Emergencial para Adequação do Fator de Segurança do Dique Minervino, Sistema Pontal, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas., Itabira/MG, PA/Nº 2441/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0042406/2023-96.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Sampaio Guilherme Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poté/MG, PA/Nº 1551/2023, Classe 2. Motivo: não atendimento à solicitação de informações complementares. 2) Gerino Pereira da Costa Junior, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Açucena/MG, PA/Nº 486/2023, Classe 2. Motivo: não atendimento de informações complementares solicitadas pelo Órgão Ambiental.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) UTC Carmésia, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Carmésia/MG, PA/Nº 1861/2023, Classe 2. Motivo: insuficiência de informações e inconsistência técnica.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Eduardo Cardoso de Almeida., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Novo Oriente de Minas/MG, PA/Nº 3564/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/10/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Município de Conceição de Ipanema - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos. - Conceição de Ipanema/MG - PA/Nº: 2425/2023. 2) Posto América LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Alvarenga/MG - PA/Nº: 2443/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Posto América LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Alvarenga/MG - PA/N°: 5152/2021. Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

30 1862685 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitantemente com Licença de Operação: *Areial Três Munhos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Preto/MG, Processo nº 31657/2012/001/2013, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG/ETE Confins, Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, Lagoa Santa/MG, Processo nº 02611/2005/002/2012, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Liana Notari Pasqualini. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração Rio Grande Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras, Perdões e Nepomuceno/MG, PA nº 2431/2023, Classe 3.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Igor Disk Entulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Soledade de Minas/MG, PA nº 2429/2023, Classe 2. 2) Josue N. de Padua Extração de Cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bom Sucesso/MG, PA nº 2430/2023, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Boven Comercializadora de Energia Ltda. - CGH Pontal da Serra, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Maria da Fé/MG, Processo nº 442/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0024192/2022-87 para Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, em área de 0,516 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.
LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Santa Maria Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, Processo nº 379/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0007586/2023-15 para Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, em área de 1,3668ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda., Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, São Bento Abade/MG, Processo nº 2400/2023. 2. Auto Posto São João Paulo II Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo nº 2399/2023. 3. Aristides Trovo Junior, Avicultura, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 2412/2023. 4. Município de Monte Sião, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Sião/MG, Processo nº 2415/2023. 5 Olivino Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ilicínea/MG, Processo nº 2416/2023.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Município de Cristais, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Cristais/MG, PA nº 952/2023, Classe: 3. Motivo: Não atendimento à informação complementar.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 1862729 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052012 9.

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 3º trimestre do ano de 2023 .

	QTE	Julho	QTE	Agosto	QTE	Setembro	TOTAL
Efetivos	56	R$733.477,91	56	R$724.093,92	56	R$737.667,91	R$2.195.239,74
Recrutamento amplo	22	R$185.472,69	22	R$187.983,63	23	R$188.447,39	R$561.903,71
Patronal	--	R$268.065,21	--	R$278.917,04	--	R$286.478,47	R$833.460,72
TOTAL	78	R$1.187.015,81	78	R$1.190.994,59	79	R$1.212.593,77	R$3.590.604,17

Obs.: Quantitativo remuneração bruta.
Fonte: Valores extraídos dos relatórios "Quadro de Liquidação da Despesa de Pessoal" da SUPRO/DREP/SEF.

30 1862193 - 1

ERRATA

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada, torna pública as seguintes correções no texto da Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023:

No § 2º do art. 14 da Resolução nº 133 de 09 de dezembro de 2019, alterado pelo art. 1º da Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ:"O prestador de serviços poderá, na sua manifestação, comprovar a correção de não conformidades constantes no AF, exceto quando se tratar de não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo",

LEIA-SE:"O prestador de serviços poderá, na sua manifestação, comprovar a correção de não conformidades constantes no AF, exceto quando se tratar de não conformidades para as quais não cabe o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo".

No inciso III do art. 15 da Resolução nº 133 de 09 de dezembro de 2019, alterado pelo art. 1º da Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ:"propor a instauração de processo sancionatório para as não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo, quando:",

LEIA-SE:"propor a instauração de processo sancionatório para as não conformidades para as quais não cabe o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo, quando:"

No §2º do art. 16 da Resolução nº 133 de 09 de dezembro de 2019, alterado pelo art. 1º da Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ:"A correção não se aplica a não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo",

LEIA-SE:"A correção não se aplica a não conformidades para as quais não cabe o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, conforme Tabela 2 do Anexo".

No inciso III do art. 20 da Resolução nº 133 de 09 de dezembro de 2019, alterado pelo art. 1º da Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ:"da ocorrência de não conformidade para a qual não houve deferimento de manifestação é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG",

LEIA-SE:"da ocorrência de não conformidade para a qual não houve deferimento de manifestação e para a qual não cabe o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG".

No inciso V do art. 34 da Resolução nº 133 de 09 de dezembro de 2019, alterado pelo art. 1º da Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ:"quando se tratar de não conformidades para as quais é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG",

LEIA-SE:"quando se tratar de não conformidades para as quais não cabe o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG".

Na Nota explicativa da Tabela 2 do Anexo da Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ:"N/A indica que é vedado o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, uma vez que a situação na qual se verifica a irregularidade tem periodicidade incerta",

LEIA-SE:"N/A indica que não cabe o envio de comprovação de ações corretivas para a Arsae-MG, uma vez que a situação na qual se verifica a irregularidade tem periodicidade incerta".

Belo Horizonte,26 de outubro de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

30 1862490 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG
Nº 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, para o período de 2018 a 2023.

A PRESIDENTE DOCONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG,no uso de suas atribuições estabelecidas pelo parágrafo único do art. 34 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo art. 6º e inciso V do art. 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021,

DELIBERA "AD REFERENDUM":

Art. 1º – O art. 22- B. da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar acrescido do §2º, passando o parágrafo único a vigorar como §1º:

"Art. 22-B – (...)

§ 2º – Os conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu (SF7), da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia (SF8), do rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (PA1) e dos rios Piracicaba e Jaguari (PJ1) que tomaram posse no ano de 2018 terão seus mandatos prorrogados até 30 de abril de 2024 ou até a reunião de posse dos novos conselheiros eleitos por meio de processo eleitoral.".

Art. 2º– O mandato para o período de 2020 a 2023 das diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas a que se refere o §2º do art. 22-B da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 2022, fica automaticamente prorrogado até 30 de abril de 2024 ou até a reunião de posse dos novos conselheiros eleitos por meio de processo eleitoral.

Art. 3º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

30 1862548 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 25124/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1606065/2023.*Processo n° 31354/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1606066/2023.*Processo n° 32534/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1606076/2023.*Processo n° 47743/2023, Usuário: Thais Furquim Werneck Pires Rodrigues, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1606078/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 30 de Outubro de 2023.

30 1862426 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PMMG Nº 10.826, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, Lei nº 19.837 de 02 de dezembro de 2011 e Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012.

RESOLVEM:

Art. 1º — Fica retificado o posicionamento constante na Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 7967, de 21 de janeiro de 2011, publicada no órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 21 de janeiro de 2011, das servidoras identificadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º — Fica retificado o posicionamento constante na Resolução Conjunta SEPLAG/ PMMG nº 8537, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 12 de janeiro de 2012, da servidora identificada no Anexo II desta resolução.

Art. 3º — Fica retificado o posicionamento constante na Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 8635, de 25 de maio de 2012, publicada no órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 26 de maio de 2012, das servidoras identificadas no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º — Fica retificado o posicionamento constante na Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG nº 8636, de 25 de maio de 2012, publicada no órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 26 de maio de 2012, da servidora identificada no Anexo IV desta Resolução.

Art. 5º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de vigência constantes nos Anexos I, II, III e IV.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Anexo I

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR REGIME VB		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Consuelo Marques Dias de Moura	064.663-8	1	PEBPM	Professor de Educação Básicada Polícia Militar	3	B	2	G	01/01/2011
Myrian Correa Laguardia de Moura	124.828-5	2	AAPM	Auxiliar Administrativo da Polícia Militar	1	B	1	E	01/01/2011

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR REGIME VB		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Consuelo Marques Dias de Moura	064.663-8	1	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	3	B	2	I	01/01/2011
Myrian Correa Laguardia de Moura	124.828-5	2	AAPM	Auxiliar Administrativo da Polícia Militar	1	B	1	A	01/01/2011

Anexo II

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Myrian Correa Laguardia de Moura	124.828-5	2	AAPM	Auxiliar Administrativo da Polícia Militar	1	B	1	E	01/10/2011

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Myrian Correa Laguardia de Moura	124.828-5	2	AAPM	Auxiliar Administrativo da Polícia Militar	1	B	1	A	01/10/2011

Anexo III

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinado com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei nº 19.837 de 2011)		Tempo de serviço em dias
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Consuelo Marques Dias de Moura	064.663-8	1	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	2	G	2	N	7.167
Roserci Gonçalves de Sousa Godinho	144.695-4	1	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	1	A	1	E	3.854

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinado com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei nº 19.837 de 2011)		Tempo de serviço em dias
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Consuelo Marques Dias de Moura	064.663-8	1	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	2	I	2	P	7.167
Roserci Gonçalves de Sousa Godinho	144.695-4	1	PEBPM	Professor de Educação Básica da Polícia Militar	1	A	1	C	2.410

Anexo IV

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	Situação em 01.01.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01/01/2014		Situação em 01/01/2015		Tempo de Serviço em dias
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
Myrian Correa Laguardia de Moura	124.828-5	2	AAPM	Auxiliar Administrativo da Polícia Militar	1	G	1	I	1	I	1	I	8.900

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	ADM	CARREIRA	DESCRIÇÃO DA CARREIRA	Situação em 01.01.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01/01/2014		Situação em 01/01/2015		Tempo de Serviço em dias
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
Myrian Correa Laguardia de Moura	124.828-5	2	AAPM	Auxiliar Administrativo da Polícia Militar	1	C	1	D	1	D	1	D	4.223

30 1862214 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520130.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF Nº 10.827, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre providências para a formalização do reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, aposentado, em carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e da Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º — Para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009, e na forma indicada no Anexo Único desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, posicionado nos termos do Decreto n.º 44.221, de 27 de janeiro de 2006 em carreiras instituídas pela Lei n.º n.º 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

I — O Anexo único identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos nos artigos 8º ao 22 , do Decreto n.º 45.274, de 2009.

§1º O reposicionamento formalizado por esta Resolução terá efeitos retroativos a 29 de março de 2012.

Art. 2º — Para a formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
2628139	SERGIO LUIZ DE SA	01	Moto - Motorista	II	A	02/11/1994	OSO	II	D	01/01/2006	OSO	II	E	OSO4	IV	C	29/03/2012	4073

30 1862572 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
361.952-5	ROMULO ARISTEU DE SOUZA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA

Diretor: Alvimar José Tito

30 1862485 - 1

COMUNICAÇÃO : 3403/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14633523 Gylliany Ribeiro da Silva – – 0 - Alpercata - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 02663482 Lucia Aredes da Silva – EEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 03269669 Marilde Raimunda Lisboa Leite Torres – EEB – 3 - Governador Valadares - 50 - 01/08/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 04950176 Jose Alves Ribeiro – ATB – 3 - Galileia - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 05168679 Maria Vitoria Pereira – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 60 - 10/10/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 05168679 Maria Vitoria Pereira – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 24/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 24/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 06164891 Patricia Laiber Pessoa Contaiffer Leal – DIV – 1 - Governador Valadares - 10 - 23/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 06166409 Patricia Regina Fernandes – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 08359465 Agmeia Faria de Oliveira – PEB – 4 - Itabirinha de Mantena - 15 - 04/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 08359465 Agmeia Faria de Oliveira – PEB – 4 - Itabirinha de Mantena - 59 - 19/10/2023 A 16/12/2023 - 158.I, 08359465 Agmeia Faria de Oliveira – PEB – 4 - Itabirinha de Mantena - 9 - 25/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 08752040 Francesca Krasnowolski – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 09395583 Eliete Rosa Brito – PEB – 6 - Sao Jose do Divino - 44 - 25/09/2023 A 07/11/2023 - 158.I, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 21/09/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 21/09/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 09453473 Adriana Martinha de Oliveira Lomeu Vasconcelo – PEB – 1 - Itanhomi - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 09453473 Adriana Martinha de Oliveira Lomeu Vasconcelo – PEB – 4 - Itanhomi - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 09473745 Leticia Martins Fagundes – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 60 - 24/10/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 10026995 Mafalda Luiz Ferreira – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 10584019 Juliesse Lott Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10584019 Juliesse Lott Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 10615011 Cristiane Ferraz da Silva Gomes – PEB – 4 - Governador Valadares - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 10644706 Ariela Januaria de Carvalho Teixeira – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 11062643 Giselle Souza Pires – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11219391 Natalia Lima Branco – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 21/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 11273075 Danielly Mesquita Figueiredo – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 11273075 Danielly Mesquita Figueiredo – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 11543725 Jussara Soares Dias – PEB – 3 - Governador Valadares - 59 - 24/10/2023 A 21/12/2023 - 158.I, 12073763 Felipe de Oliveira Freitas Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 12073763 Felipe de Oliveira Freitas Silva – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 12120317 Rayph Pereira de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 21/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 12120317 Rayph Pereira de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 30/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12174215 Ilca Madrona Vieira – PEB – 3 - Engenheiro Caldas - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 12174215 Ilca Madrona Vieira – PEB – 4 - Engenheiro Caldas - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 20/09/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 13560941 Thereza Cristina Magalhaes Aranha Purger – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 13624051 Lucilene Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 22/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 13624051 Lucilene Ferreira Barbosa – PEB – 4 - Governador Valadares - 4 - 22/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 13624051 Lucilene Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 13624051 Lucilene Ferreira Barbosa – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 14363329 Marcos Fernandes de Freitas – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 20/10/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 14363329 Marcos Fernandes de Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 20/10/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 14633523 Gylliany Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Alpercata - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 14719538 Erli Mota dos Santos Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 12 - 25/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 06218432 Elizangela Coelho Pereira da Cruz – PEB – 4 - Virginopolis - 30 - 25/09/2023 A 24/10/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 14212534 Erika de Paula Souza – TDE – 1 - Governador Valadares - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11734787 Rogerio Martins da Rocha – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 - , 12188686 Gabriela Gomes Rodriguesnepomucena – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12212528 Joao Kennedy Pego de Sales – ASP – 1 - Pecanha - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 12471959 Claudio Luis Costa – AGSE – 1 - Governador Valadares - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 12471959 Claudio Luis Costa – AGSE – 1 - Governador Valadares - 6 - 19/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 12471959 Claudio Luis Costa – AGSE – 1 - Governador Valadares - 15 - 27/09/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 13110127 Helmer Lorran de Oliveira Cordeiro – ASP – 2 - Governador Valadares - 5 - 21/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 13517818 Jefferson Luis Monteiro dos Santos – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13517818 Jefferson Luis Monteiro dos Santos – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 28/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 13778956 Breno Andrade da Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 13779392 Andrea Cristina Gontijo de Melo Andrade – ASP – 1 - Governador Valadares - 7 - 13/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 13779392 Andrea Cristina Gontijo de Melo Andrade – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 14403844 Gabrielle Santos de Sa – ASP – 1 - Governador Valadares - 20 - 21/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 14427330 Ana Carolina Fernandes de Araujosales – ASP – 1 - Governador Valadares - 7 - 21/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 14437826 Fernando Chamusco de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 20/10/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 14437826 Fernando Chamusco de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 14437826 Fernando Chamusco de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14485619 Roger Soares de Souza – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 24/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 14689996 Raquel Cordeiro Correa – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734028 Maria Eliza Medeiros Groberio – ANSS – 1 - Governador Valadares - 21 - 25/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05667696 Marilene Delfina da Cruz – ASB – 2 - Governador Valadares - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 05667696 Marilene Delfina da Cruz – ASB – 2 - Governador Valadares - 5 - 24/09/2023 A 28/09/2023 - , 06638985 Arilene Ferreira Mendes – PEB – 3 - Frei Inocencio - 13 - 25/09/2023 A 07/10/2023 - , 08266868 Maria Senia dos Santos Alves – ASB – 2 - Governador Valadares - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 - , 08267791 Wnelma Rodrigues – EEB – 2 - Central de Minas - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 - , 09925579 Irvanete Mendes Andrade de Souza – PEB – 2 - Governador Valadares - 6 - 25/09/2023 A 30/09/2023 - , 09925579 Irvanete Mendes Andrade de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 6 - 25/09/2023 A 30/09/2023 - , 10596567 Jose Heliodoro Bebiano – ASB – 2 - Governador Valadares - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 10947265 Carla Francisca de Paula – PEB – 1 - Central de Minas - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - , 10947265 Carla Francisca de Paula – PEB – 2 - Central de Minas - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - , 11011830 Valeria Aparecida Esteves – ATB – 1 - Governador Valadares - 5 - 22/09/2023 A 26/09/2023 - , 11588241 Alessandra Ferreira Oliveira – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 11856036 Katia Lisboa Lima – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - , 11875036 Amanda Cristina Prudencio Oliveira dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 - , 11974730 Eunice Simao de Oliveira Fonseca – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - , 12026472 Marisangela Teixeira Ferreira Freitas – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - , 12226825 Elizete Ferreira Jardim – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - , 12267241 Aline Batista Dias – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 12613329 Suely Matias Soares – ASB – 1 - Governador Valadares - 4 - 18/09/2023 A 21/09/2023 - , 12935755 Maria Elisabeth Valezi – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - , 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 13719505 Maria Aparecida Estevao Moreira – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - , 13829874 Joeyne Pires Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - , 14362875 Jessica de Magalhaes do Amaral – PEB – 1 - Alpercata - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 - , 14362875 Jessica de Magalhaes do Amaral – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 - , 15109911 Neidiana Alves Magalhaes – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 22/09/2023 A 26/09/2023 - , 15643208 Elisandra Maria Soares dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15398399 Mateus Fernandes Roberto – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - , 15562812 Carlos Junior Monteiro de Souza – AGSE – 1 - Governador Valadares - 15 - 17/10/2023 A 31/10/2023 - , 15562812 Carlos Junior Monteiro de Souza – AGSE – 1 - Governador Valadares - 3 - 23/09/2023 A 25/09/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***391236** - Lidiane Barbosa de Freitas Silva – – 0 - 25/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09348541 Mariluzia de Aguilar Valadares Santos – PEB – 2 - Periquito - 60 - 24/09/2023 A 22/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3435/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10662963 Wendel Luiz de Oliveira – PEB – 3 - Sao Gotardo - 61 - 22/08/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 10662963 Wendel Luiz de Oliveira – PEB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 22/10/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 11314564 Nirlei Regina de Souza Rosa – PEB – 2 - Presidente Olegario - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11314564 Nirlei Regina de Souza Rosa – PEB – 2 - Presidente Olegario - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03799186 Josiane Caetano Dias – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 03799186 Josiane Caetano Dias – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 06148068 Leonarda Gomes da Cunha – PEB – 3 - Uberaba - 12 - 19/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 06148068 Leonarda Gomes da Cunha – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 26/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 09716945 Darlan Ruas Carvalho – PEB – 3 - Frutal - 30 - 11/10/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 09716945 Darlan Ruas Carvalho – PEB – 4 - Frutal - 30 - 11/10/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 09716945 Darlan Ruas Carvalho – PEB – 3 - Frutal - 25 - 16/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 09716945 Darlan Ruas Carvalho – PEB – 4 - Frutal - 25 - 16/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 11085677 Eliane Bernardes – PEB – 1 - Araxa - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 11085677 Eliane Bernardes – PEB – 3 - Araxa - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 14161764 Nubia Barcelos Mendes – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 20/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 14725576 Alexandre Carvalho Comodaro Bueno – PEB – 2 - Uberaba - 11 - 16/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 14725576 Alexandre Carvalho Comodaro Bueno – PEB – 2 - Uberaba - 63 - 18/10/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 14725576 Alexandre Carvalho Comodaro Bueno – PEB – 2 - Uberaba - 20 - 28/09/2023 A 17/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11339405 Fabiano Santos Nunes Braga – ASP – 3 - Patrocinio - 63 - 19/09/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 11812286 Gisley Rezende de Queiroz Bernardes – ANEDS – 2 - Patos de Minas - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 11893724 Sergio Cordeiro dos Santos – ASEDS – 3 - Uberaba - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12185278 Lucineia Renata Albino Teixeira Cordeiro Dos – ASEDS – 1 - Uberaba - 18 - 19/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14499131 Juliana de Oliveira Campos – ASP – 1 - Itapagipe - 20 - 11/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 14499131 Juliana de Oliveira Campos – ASP – 1 - Itapagipe - 10 - 19/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 14525661 Bruno Moreira da Silva – ASP – 1 - Patrocinio - 62 - 17/08/2023 A 17/10/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11986296 Polianne Palhares Guissoni – ANHH – 1 - Onde se Lê: 30,16.09.2023,15.10.2023,3380/2023,MG 25.10.2023 - Leia-se: 30,15.09.2023,14.10.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 11437985 Eliane Roberta de Souza Santos – PEB – 3 - Patrocinio - 10 - 18/09/2023 A 27/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 08872913 Rerica Moura Miranda – PEB – 1 - Frutal - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - , 13133749 Adriane Aparecida de Souza Duarte – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - , 13133749 Adriane Aparecida de Souza Duarte – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - , 14682611 Lourdes Aparecida Ribeiro Rocha Nunes – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 14682611 Lourdes Aparecida Ribeiro Rocha Nunes – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - , 14764641 Elaine Silvia Carvalho – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 16/09/2023 A 19/09/2023 - , 15702129 Priscilla Eduarda Fortes da Costa – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15471360 Luis Antonio de Castro Junior – ASP – 1 - Patrocinio - 3 - 17/09/2023 A 19/09/2023 - , 15471360 Luis Antonio de Castro Junior – ASP – 1 - Patrocinio - 2 - 30/09/2023 A 01/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06951420 Marlene Aparecida de Oliveira – PEB – 1 - Varjao de Minas - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - , 09678954 Sandra Helena Borges Oliveira – PEB – 1 - Lagoa Formosa - 62 - 15/09/2023 A 15/11/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 08648347 Elen dos Santos Furtado Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3436/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10928380 Suzana Amorim Castro – PEB – 2 - Carangola - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 10928380 Suzana Amorim Castro – PEB – 2 - Carangola - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13351986 Ana Cristina Furtado Almeida Campos – EEB – 2 - Carangola - 30 - 26/09/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 14100382 Angela Maria de Castro Costa – ATB – 2 - Carangola - 44 - 25/09/2023 A 07/11/2023 - 158.I

19ª SRE - Leopoldina, 03897295 Hedileuza Maria de Oliveira Valadares – PEB – 1 - Cataguases - 11 - 26/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11352630 Claudia Porto Barbosa de Oliveira – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 17/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 11352630 Claudia Porto Barbosa de Oliveira – PEB – 2 - Cataguases - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14437198 Aline Marquesine Silva – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 14437198 Aline Marquesine Silva – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 29/10/2023 A 12/11/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 11248978 Vania Maria de Freitas – PEB – 3 - Muriae - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 11781572 Carla Leonora Soares Ribeiro – PEB – 3 - Muriae - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335684 Emilson de Almeida Junior – ASP – 3 - Muriae - 2 - 23/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 12209383 Douglas Tarcisio Amaral – ASP – 1 - Leopoldina - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 12209383 Douglas Tarcisio Amaral – ASP – 1 - Leopoldina - 7 - 27/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 14486823 Jose Carlos Soares Gomes – ASP – 1 - Muriae - 1 - 15/10/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 14486823 Jose Carlos Soares Gomes – ASP – 1 - Muriae - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 14373849 Thalia Garlope da Silva – PEB – 1 - Tombos - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 -
19ª SRE - Leopoldina, 14859458 Fernanda Santos Faria – PEB – 1 - Leopoldina - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - , 14859458 Fernanda Santos Faria – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 -
23ª SRE - Muriae, 10959294 Zelia Maria Furlani Cumani – PEB – 2 - Patrocinio do Muriae - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 10959294 Zelia Maria Furlani Cumani – PEB – 3 - Patrocinio do Muriae - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 11178225 Patricia de Paula da Silva Freitas – PEB – 2 - Muriae - 12 - 25/09/2023 A 06/10/2023 - , 11330222 Amanda de Souza Ribeiro Costa – ATB – 1 - Muriae - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - , 11781572 Carla Leonora Soares Ribeiro – PEB – 1 - Muriae - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 12753182 Carlos Gomes de Oliveira Junior – ASB – 1 - Muriae - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - , 13975834 Jaine Aparecida Oliveira de Almeida – ASB – 1 - Muriae - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - , 13975834 Jaine Aparecida Oliveira de Almeida – ASB – 1 - Muriae - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 13975834 Jaine Aparecida Oliveira de Almeida – ASB – 1 - Muriae - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - , 14373849 Thalia Garlope da Silva – PEB – 2 - Patrocinio do Muriae - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - , 14782874 Vera Wallace dos Santos – EEB – 1 - Muriae - 5 - 26/09/2023 A 30/09/2023 - , 14974711 Eunice Pereira da Silva – ATB – 1 - Muriae - 8 - 20/09/2023 A 27/09/2023 - , 15071707 Beatriz Andrade dos Santos Silva – ASB – 1 - Muriae - 15 - 14/09/2023 A 28/09/2023 - , 15071707 Beatriz Andrade dos Santos Silva – ASB – 1 - Muriae - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 15442882 Andrea Mota Pereira – PEB – 1 - Muriae - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - , 15442882 Andrea Mota Pereira – PEB – 1 - Muriae - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - , 15442882 Andrea Mota Pereira – PEB – 1 - Muriae - 9 - 23/10/2023 A 31/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03444189 Juciene Maria do Carmo – PEB – 2 - Alem Paraiba - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3437/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08104812 Wania das Gracas Neder Bastos – ATB – 1 - Serrania - 1 - 09/10/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 08104812 Wania das Gracas Neder Bastos – ATB – 1 - Serrania - 30 - 19/10/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 13137153 Jose Rovilson da Silva Junior – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 13202650 Marcia de Jesus Malaquias – SEIV – 2 - Pocos de Caldas - 14 - 24/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 13205034 Hilda Maria de Souza e Sousa – PEB – 2 - Conceicao da Aparecida - 30 - 23/10/2023 A 21/11/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 10755080 Maria de Cassia Murano Fares – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 30/10/2023 - , 11064425 Elenice Silva Cardoso – PEB – 4 - Serrania - 30/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 11094331 Fabiana Cardoso Guedes – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 1 - 26/10/2023 A 26/10/2023 - , 11094331 Fabiana Cardoso Guedes – PEB – 4 - Pocos de Caldas - 1 - 26/10/2023 A 26/10/2023 - , 13304332 Sirlea Maria da Silva – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 23/10/2023 A 29/10/2023 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520131.

COMUNICAÇÃO : 3441/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 1 - Curvelo - 30 - 07/10/2023 A 05/11/2023 - 158.I, 08480329 Welder Adriano Sampaio – PEB – 3 - Curvelo - 30 - 07/10/2023 A 05/11/2023 - 158.I, 12836276 Aline Nascimento Araujo Soares – PEB – 3 - Curvelo - 31 - 09/10/2023 A 08/11/2023 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 08080384 Martha Nazareth Martins Maia – PEB – 5 - Alem Paraiba - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13272331 Lilliam Vieira Teles – PEB – 2 - Patos de Minas - 61 - 16/07/2022 A 14/09/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 08950396 Rosilene Mota Mendes Moreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 91 - 09/10/2023 A 07/01/2024 - 172, 08950396 Rosilene Mota Mendes Moreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 91 - 09/10/2023 A 07/01/2024 - 172
36ª SRE - Sete Lagoas, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 1 - Pompeu - 91 - 11/10/2023 A 09/01/2024 - 172, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 3 - Pompeu - 91 - 11/10/2023 A 09/01/2024 - 172, 12788659 Priscilla Vieira Maciel – PEB – 3 - Inhauma - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12788659 Priscilla Vieira Maciel – PEB – 3 - Inhauma - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07469661 Priscila Aparecida Chagas Avellar – PEB – 4 - Tres Coracoes - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I
Metropolitana B, 07622145 Delsimar Antonio Diniz – PEB – 1 - Mateus Leme - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 07622145 Delsimar Antonio Diniz – PEB – 1 - Mateus Leme - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14430417 Danyllo Pires Miranda – ASP – 1 - Almenara - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14530521 Lucas Lucena da Conceicao – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 12/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 09574054 Monica da Consolacao Freitas – PEB – 3 - Pouso Alegre - 02/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11514791 Ana Claudia Sabino – ASB – 2 - Curvelo - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 - , 14835896 Daiana Gomes de Souza – ASB – 1 - Curvelo - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08089112 Delma Nazareth Rossete de Souza – ASB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 10 - 06/10/2022 A 15/10/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 14190482 Geize de Oliveira Miguel – ATB – 1 - Mutum - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 -
Metropolitana B, 10063618 Soraia Ramalho Milan Celso de Abreu – PEB – 3 - Contagem - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 10063618 Soraia Ramalho Milan Celso de Abreu – PEB – 3 - Contagem - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 -
Metropolitana C, 12449930 Joanice Oliveira Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - , 12449930 Joanice Oliveira Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10549459 Ivanilde Nazare Alves Pereira – PEB – 1 - Santo Hipolito - 61 - 01/09/2023 A 31/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3442/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 04521613 Roberta Mara Resende – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 48 - 29/09/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 04521613 Roberta Mara Resende – PEB – 3 - Coronel Xavier Chaves - 48 - 29/09/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 13802046 Rafaella Naves Lopes Carvalho – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12216966 Rita de Cassia Lopes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 13900055 Weder Neto – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 24/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 14532188 Wemerson Filipe Moreira da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 18/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 14532188 Wemerson Filipe Moreira da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 20/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14941777 Tais Ninfa Mendonca – EEB – 1 - Madre de Deus De Minas - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 05237847 Rosangela Aparecida da Silva – ASB – 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - , 08831687 Joao Carlos de Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 24/10/2023 A 26/10/2023 - , 08831687 Joao Carlos de Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 7 - 25/09/2023 A 01/10/2023 - , 12913547 Tatiane de Almeida – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - , 13860622 Tatiana Estela Lara Silva – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 14423362 Deborah Gontijo de Castro – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - , 14423362 Deborah Gontijo de Castro – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 14423362 Deborah Gontijo de Castro – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 15470669 Valeria Gouvea Francisco Menezes – ASB – 1 - Santa Cruz de Minas - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - , 15470669 Valeria Gouvea Francisco Menezes – ASB – 1 - Santa Cruz de Minas - 7 - 22/09/2023 A 28/09/2023 - , 15470669 Valeria Gouvea Francisco Menezes – ASB – 1 - Santa Cruz de Minas - 3 - 23/10/2023 A 25/10/2023 - , 15474141 Vanessa Dinalli – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3453/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03319712 Angela Maria Ricetto – GEFAZ – 1 - Varginha - 4 - 24/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12117545 Adriana Andrade Silva – PEB – 3 - Cruzilia - 30 - 25/10/2023 A 23/11/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08977209 Fabricio de Lima Patu e Silva – PEB – 1 - Varginha - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 09537598 Sergio Andre Barros Melo Carvalho – PEB – 1 - Tres Coracoes - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10512515 Gelda Andrade Werner – PEB – 3 - Varginha - 2 - 26/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 11545316 Moises Pascoal Luciano – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 11545316 Moises Pascoal Luciano – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 26/10/2023 A 24/12/2023 - 158.I, 12626818 Vanessa de Oliveira Costa – PEB – 2 - Paraguacu - 30 - 25/10/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 14115331 Keylla Patricia Francisco – PEB – 3 - Alfenas - 12 - 26/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13791850 Carlos Eduardo dos Santos Mendes – DAD-1 – 1 - Sao Lourenco - 7 - 23/10/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 14444723 Antonio Carlos Martins – ASP – 1 - Varginha - 2 - 26/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 14505622 Gustavo Allan Gonzaga – ASP – 1 - Tres Coracoes - 60 - 27/10/2023 A 25/12/2023 - , 14519433 Fabio da Silva Lima – ASP – 1 - Campos Gerais - 59 - 25/10/2023 A 22/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 04503280 Silmara Costa Leite Fonseca – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Rio Verde - 9 - 25/10/2023 A 02/11/2023 -
41ª SRE - Varginha, 12017471 Paula Imyra Costa Nogueira – PEB – 2 - Varginha - 1 - 26/10/2023 A 26/10/2023 - , 12098901 Marlise Roque Araujo – ANE – 1 - Varginha - 8 - 24/10/2023 A 31/10/2023 - , 13883731 Vera Lucia Martins Ferreira – PEB – 1 - Varginha - 9 - 12/02/2022 A 20/02/2022 - , 15449150 Josie Pereira Morais – PEB – 1 - Varginha - 7 - 26/10/2023 A 01/11/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15059090 Sophia de Brito Castro – ASP – 1 - Varginha - 2 - 25/10/2023 A 26/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 12017471 Paula Imyra Costa Nogueira – PEB – 1 - Varginha - 26/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3454/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 05985502 Antonio Fabiano Paiva – – 0 - Coronel Fabriciano - 45 - 15/09/2023 A 29/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13753157 Caroline Galdino dos Santos – PEB – 3 - Bugre - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05985502 Antonio Fabiano Paiva – PEB – 1 - Ipatinga - 45 - 15/09/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 06220586 Andrea Figueiredo Soares Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 06220586 Andrea Figueiredo Soares Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 20 - 11/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 06220586 Andrea Figueiredo Soares Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 25/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 06639587 Fabiane Lopes Barbosa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 06639587 Fabiane Lopes Barbosa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 25 - 12/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08653834 Rachel da Silva Ramalho – PEB – 2 - Ipatinga - 30 - 12/09/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 09834037 Andreliana Lopes Pereira – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 10979375 Irineia Lopes da Silva Santos – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 10979375 Irineia Lopes da Silva Santos – PEB – 3 - Timoteo - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10979375 Irineia Lopes da Silva Santos – PEB – 3 - Timoteo - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 11214566 Andre Mauricio Oliveira da Silva – PEB – 3 - Timoteo - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 12490397 Ana Claudia Alves da Costa de Miranda – PEB – 3 - Antonio Dias - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 12490397 Ana Claudia Alves da Costa de Miranda – PEB – 4 - Antonio Dias - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 13135439 Rocilene Ribeiro Duarte Fernandes – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09678343 Laudiceia Hermenegilda Rosa de Souza – ASEDS – 5 - Coronel Fabriciano - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11955887 Cornelio Pereira do Nascimento – ASP – 3 - Ipatinga - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 12/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 12214649 Terezinha Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - , 13725130 Vinicius Heleno Lopes Cancado – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 14/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 14551733 Jeferson Goncalves Cardoso – ASP – 1 - Acucena - 2 - 09/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 14551733 Jeferson Goncalves Cardoso – ASP – 1 - Acucena - 1 - 11/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 14551733 Jeferson Goncalves Cardoso – ASP – 1 - Acucena - 3 - 12/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 14570790 Viviane Araujo Aguero – ASEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 14570790 Viviane Araujo Aguero – ASEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 14/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 14570790 Viviane Araujo Aguero – ASEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 54 - 19/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14551733 Jeferson Goncalves Cardoso – ASP – 1 - Acucena - 30/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11084571 Ronilda de Alvernaz Peron – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 11084571 Ronilda de Alvernaz Peron – PEB – 1 - Ipaba - 14 - 13/09/2023 A 26/09/2023 - , 11084571 Ronilda de Alvernaz Peron – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08246555 Vania Lucia Miranda – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - , 12517678 Wanessa Silva Guimaraes – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - , 12517678 Wanessa Silva Guimaraes – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - , 13486022 Juciara Fraga Rezende – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 03/10/2023 A 04/10/2023 - , 15098494 Sandra Aparecida Carvalho – ASB – 1 - Ipatinga - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 15098494 Sandra Aparecida Carvalho – ASB – 1 - Ipatinga - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023 - , 15098494 Sandra Aparecida Carvalho – ASB – 1 - Ipatinga - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - , 15098494 Sandra Aparecida Carvalho – ASB – 1 - Ipatinga - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15384050 Jessica Policarpo Reis – ASP – 1 - Timoteo - 3 - 02/10/2023 A 04/10/2023 - , 15384050 Jessica Policarpo Reis – ASP – 1 - Timoteo - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 15384050 Jessica Policarpo Reis – ASP – 1 - Timoteo - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - , 15400120 Adriana Gomes Quintela – ASP – 1 - Acucena - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - , 15400617 Lucas Basso de Medeiros – ASP – 1 - Acucena - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - , 15400617 Lucas Basso de Medeiros – ASP – 1 - Acucena - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3459/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03706504 Maria Tereza Guimaraes de Castro – PEB – 2 - Alvinopolis - 30 - 22/10/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 11062841 Tiago Servio de Araujo – PEB – 3 - Rio Casca - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11062841 Tiago Servio de Araujo – SEIV – 4 - Rio Casca - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11775392 Marcell Henrique Nazar Machado de Souza Olive – PEB – 4 - Vicosa - 35 - 01/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 11775392 Marcell Henrique Nazar Machado de Souza Olive – PEB – 4 - Vicosa - 15 - 27/10/2023 A 10/11/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 05215249 Marcia Eliete Ribeiro dos Santos – EEB – 3 - Astolfo Dutra - 32 - 23/10/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 08627986 Marcio Alexandre da Costa – PEB – 3 - Astolfo Dutra - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 11775392 Marcell Henrique Nazar Machado de Souza Olive – PEB – 3 - Sao Geraldo - 35 - 01/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 11775392 Marcell Henrique Nazar Machado de Souza Olive – PEB – 3 - Sao Geraldo - 15 - 27/10/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 12246195 Tathiana Souza Barbosa – PEB – 3 - Guiricema - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 12687711 Solange Aparecida Martins – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 30 - 24/10/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 13838362 Jonathan Vinicius Dorini de Moraes – PEB – 3 - Rodeiro - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 14061162 Rosangela Imaculada de Oliveira – PEB – 2 - Ervalia - 47 - 16/10/2023 A 01/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03645686 Ana Celia Jacinto – TGS – 1 - Uba - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 13838362 Jonathan Vinicius Dorini de Moraes – PEB – 2 - Rodeiro - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15442312 Marcos Paulo Alves Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 02/09/2023 A 08/09/2023 - , 15454259 Aniel Sathler Soares de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 01/10/2023 A 02/10/2023 - , 15454259 Aniel Sathler Soares de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 15454259 Aniel Sathler Soares de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 09/09/2023 A 10/09/2023 - , 15463433 Kleber Carvalho de Sousa – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 15463433 Kleber Carvalho de Sousa – ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 09/10/2023 A 12/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3460/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10512218 Erica Aparecida Oliveira Arantes – PEB – 2 - Itapecerica - 20 - 01/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10512218 Erica Aparecida Oliveira Arantes – PEB – 3 - Itapecerica - 20 - 01/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10600070 Marcus Vinicius Cardoso – PEB – 1 - Itauna - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11085792 Juliana Maria Valerio Resende – PEB – 1 - Itumirim - 50 - 02/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***070716** - Rodrigo Izidoro Correa – - 23/10/2023

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07643844 Jacqueline Alves de Menezes Fonseca – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 3 - 0,16.05.2023,,3302/2023,MG 18.10.2023 - 16/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 05468244 Licia Maria Rocha Fernandes – PEB – 1 - Divinopolis - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3465/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08808941 Eridan Antonia Fernandes – PEB – 1 - Capelinha - 60 - 24/10/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 08808941 Eridan Antonia Fernandes – EEB – 3 - Capelinha - 60 - 24/10/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 11024585 Leonardo Pereira Soares – PEB – 3 - Turmalina - 40 - 26/10/2023 A 04/12/2023 - 158.I, 11024585 Leonardo Pereira Soares – PEB – 4 - Turmalina - 40 - 26/10/2023 A 04/12/2023 - 158.I, 11186244 Ana Paula Macedo Souza – PEB – 3 - Diamantina - 16 - 26/10/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 57 - 25/10/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 13772918 Denise Goncalves Vieira Silva – PEB – 2 - Diamantina - 15 - 24/10/2023 A 07/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14755136 Livia Andrade Rocha – TGS – 1 - Diamantina - 2 - 17/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12216628 Luciana Alves Rodrigues – ASP – 1 - Serro - 60 - 24/10/2023 A 22/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06152342 Jose Maria dos Santos – ASB – 2 - Serro - 15 - 24/10/2023 A 07/11/2023 - , 13988613 Emanuela Cristina Vieira – ASB – 1 - Diamantina - 9 - 25/10/2023 A 02/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3466/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04583233 Vanessa Batista Amaral Oliveira – – 0 - Montes Claros - 5 - 10/04/2021 A 14/04/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10764496 Waglania Dias Miranda – PEB – 6 - Curral de Dentro - 60 - 18/10/2023 A 16/12/2023 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 04422184 Tania Mara Lage Borges – PEB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 04422184 Tania Mara Lage Borges – PEB – 2 - Januaria - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 05942743 Helenice Guimaraes Dias de Jesus – PEB – 5 - Ubai - 7 - 14/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 05942743 Helenice Guimaraes Dias de Jesus – PEB – 5 - Ubai - 60 - 23/10/2023 A 21/12/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03888500 Mariangela Goncalves Rodrigues – ATB – 1 - Brasilia de Minas - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 03895786 Sonia Amaral Figueiredo – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 04512075 Adesli Cardoso Silva – PEB – 5 - Montes Claros - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 04583233 Vanessa Batista Amaral Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/04/2021 A 14/04/2021 - 158.I, 05963822 Silvana Oliveira Gomes Rametta – EEB – 1 - Montes Claros - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 06215651 Andreya Michelline Dias Bicalho Xavier – PEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 06630479 Marilene Goncalves Costa – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 08772329 Simone Cumani Poiani – EEB – 1 - Coracao de Jesus - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 09581620 Josiane Duraes Souto – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 17/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 10110815 Lucivania Soares Costa – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 10136364 Nauzeny Alves Antunes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 10146322 Maria Romilda de Araujo Santos – PEB – 1 - Botumirim - 40 - 16/10/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 10457778 Luciene Soares Barbosa – ATB – 2 - Montes Claros - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 11318185 Ariane Carvalho Aguiar – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 19/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 11967106 Reginalva Oliveira Lopes – PEB – 4 - Francisco Sa - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 12242038 Geanine Almeida Brant – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 14 - 18/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 12327672 Liliane Verissimo de Oliveira – PEB – 3 - Cristalia - 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 12337168 Noraldina Pereira Amaral – PEB – 3 - Sao Joao do Pacui - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 12684544 Raynon Silva Souto Sarmento – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 30/09/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 13307806 Cibele Alves de Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 13307806 Cibele Alves de Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 24/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 14748255 Simaria Carneiro de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 18/10/2023 A 16/11/2023 - 158.I

43ª SRE - Aracuai, 10764496 Waglania Dias Miranda – PEB – 4 - Taioberas - 60 - 18/10/2023 A 16/12/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04526448 Maria Ivete de Souza Matos – ANE – 1 - Montes Claros - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11070802 Marcio Andre Dias Cardoso – ASP – 3 - Francisco Sa - 3 - 20/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 11823176 Farley Rodrigues dos Santos – ASP – 3 - Francisco Sa - 8 - 10/03/2021 A 17/03/2021 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 11/10/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 13872544 Juliana Souza Dias Nobre – ASEDS – 1 - Montes Claros - 4 - 10/10/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 13888151 Sara Lima Alves – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 05/10/2020 A 05/10/2020 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 07/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 14471700 Carla Priscila Santos Pimenta – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 12/10/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 14493233 Junilson Carvalho de Souza – AGSE – 1 - Montes Claros - 13 - 15/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 14684187 Maria Helena Evangelista Pessoa Barbosa – ASEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 12919643 Carlos Adriano Rosa Pinto – MP – 3 - Montes Claros - 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 06630479 Marilene Goncalves Costa – TUS – 2 - Montes Claros - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 11611027 Marcelo Rocha Torres – AUS – 1 - Montes Claros - 12 - 06/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 11750411 Monica Suely Martins Costa – TUNIV – 1 - Montes Claros - 7 - 24/03/2020 A 30/03/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11749686 Lovejoy Simoes Antunes – TUS – 1 - Montes Claros - 26/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06899249 Maria Aparecida Silva Jordao – EEB – 3 - Varjao de Minas - 60 - 21/09/2023 A 19/11/2023 - , 10941292 Miria Fatima de Faria Monteiro – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3439/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08678815 Viviane Hostalacio Correa – PEB – 5 - Belo Horizonte - 4 - 15/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12647806 Elizabeth Souza de Andrade – ASB – 1 - Itajuba - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 -
41ª SRE - Varginha, 09711607 Joao Marcos Carvalho do Rosario – PEB – 3 - Machado - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - , 09711607 Joao Marcos Carvalho do Rosario – PEB – 4 - Machado - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 10583862 Alexandra Aparecida do Porto Severino – PEB – 2 - Onca de Pitangui - 20/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3443/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03652922 Ieda Maria Moreira Dias Duarte – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 03652922 Ieda Maria Moreira Dias Duarte – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 03652922 Ieda Maria Moreira Dias Duarte – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 03652922 Ieda Maria Moreira Dias Duarte – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 08895559 Eliana Silverio de Souza Vieira – PEB – 1 - Matias Barbosa - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 08895559 Eliana Silverio de Souza Vieira – PEB – 1 - Matias Barbosa - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10773919 Douglas Rodrigues Augusto Clemente – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 10773919 Douglas Rodrigues Augusto Clemente – PEB – 5 - Juiz de Fora - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 10773919 Douglas Rodrigues Augusto Clemente – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10773919 Douglas Rodrigues Augusto Clemente – PEB – 5 - Juiz de Fora - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12780706 Ingrid Santos Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14712384 Jose Rafael Costa Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 15/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 14712384 Jose Rafael Costa Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 14712384 Jose Rafael Costa Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 14712384 Jose Rafael Costa Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 02/06/2023 A 06/06/2023 - , 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 17/05/2023 A 21/05/2023 - , 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 11717824 Joao Paulo Lopes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 6 - 31/07/2023 A 05/08/2023 - , 13857958 Sergio Alexandre da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - , 13857958 Sergio Alexandre da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 18/07/2023 A 15/09/2023 - , 13857958 Sergio Alexandre da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 19/09/2023 A 25/09/2023 - , 13857958 Sergio Alexandre da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 26/09/2023 A 25/10/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***147556** - Cristiano Freitas Vidigal Guimaraes – - 27/10/2023 , ***977216** - Gustavo Rodrigues Floro – - 27/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08230294 Marcia Cristina Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 17/05/2023 A 22/05/2023 - , 15107733 Eliane Cristina Ramos Ribeiro – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - , 15163553 Vinicios Clara da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 15163553 Vinicios Clara da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 15163553 Vinicios Clara da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3445/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10970804 Daniele Santos Meira Pinheiro – PEB – 5 - Jequitinhonha - 165 - 03/07/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 10970804 Daniele Santos Meira Pinheiro – PEB – 6 - Jequitinhonha - 165 - 03/07/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 10970804 Daniele Santos Meira Pinheiro – PEB – 5 - Jequitinhonha - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 10970804 Daniele Santos Meira Pinheiro – PEB – 6 - Jequitinhonha - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03787777 Valeria Aparecida Vieira Limas – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 120 - 08/08/2023 A 05/12/2023 - 158.I, 08658791 Mabelle Jardim Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 23/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 08658791 Mabelle Jardim Ramos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 23/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 08710717 Ines Paulino Rosa – ATB – 4 - Setubinha - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 08954935 Claudinar Abrantes de Quadros – EEB – 1 - Malacacheta - 60 - 05/10/2023 A 03/12/2023 - 158.I, 09540741 Ivanovich Lima Ferreira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 23/10/2023 A 21/11/2023 - 158.I, 10604171 Jane Rodrigues Figueiredo – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 180 - 29/06/2023 A 25/12/2023 - 158.I, 11109758 Ramon Duarte Alves – PEB – 2 - Pote - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13721618 Vinicius Batista Nuven – ASP – 1 - Itambacuri - 20 - 04/07/2023 A 23/07/2023 - , 13779707 Tarcisia Souza Matos Leao – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 03/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 13811997 Joao Paulo Almeida – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 13828025 Fabricia Leal Schweighofer – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 13862594 Jessika Sposito Burmann – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 11/07/2023 A 15/07/2023 - , 13862594 Jessika Sposito Burmann – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 15/10/2023 A 15/10/2023 - , 13862594 Jessika Sposito Burmann – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 25/06/2023 A 25/06/2023 - , 14435929 Clerio Esteves Soares – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14435929 Clerio Esteves Soares – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14435929 Clerio Esteves Soares – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 14435929 Clerio Esteves Soares – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***764256** - Marcelo Vieira do Nascimento – - 26/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08710717 Ines Paulino Rosa – PEB – 2 - Setubinha - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - , 09463332 Mercia Silva Soares Cerqueira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 11462256 Eliene Rodrigues Soares – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 11645637 Jussara Batista Maisch – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 11645637 Jussara Batista Maisch – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 11645637 Jussara Batista Maisch – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - , 11645637 Jussara Batista Maisch – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 13054713 Danielle Alves Rodrigues – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 13116751 Heilien Gil Almeida – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 13116751 Heilien Gil Almeida – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 13116751 Heilien Gil Almeida – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 13406145 Mirian Silva Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 13406145 Mirian Silva Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 14147276 Nilda Morais Viana – PEB – 1 - Serra dos Aimores - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 - , 14147276 Nilda Morais Viana – PEB – 2 - Nanuque - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 - , 14147276 Nilda Morais Viana – PEB – 1 - Serra dos Aimores - 6 - 29/09/2023 A 04/10/2023 - , 14147276 Nilda Morais Viana – PEB – 2 - Nanuque - 6 - 29/09/2023 A 04/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11751146 Aquileia Lamego Silva – PEB – 1 - Nanuque - 21/09/2022 - , 13054713 Danielle Alves Rodrigues – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 06/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08977894 Hernecxandra Alves Silva Esteves – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 155 - 30/06/2023 A 01/12/2023 - , 09822024 Wardene Gomes da Silva – PEB – 2 - Pote - 77 - 01/07/2023 A 15/09/2023 - , 10039360 Marize Ramos Souza – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 120 - 30/06/2023 A 27/10/2023 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11162229 Mafalda Lisboa Murta – PEB – 3 - Ladainha

COMUNICAÇÃO : 3446/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 13831581 Marcia Leite Silveira – PEB – 4 - Ituiutaba - 14 - 14/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 13831581 Marcia Leite Silveira – PEB – 5 - Ituiutaba - 14 - 14/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 13831581 Marcia Leite Silveira – PEB – 4 - Ituiutaba - 30 - 27/10/2023 A 25/11/2023 - 158.I, 13831581 Marcia Leite Silveira – PEB – 5 - Ituiutaba - 30 - 27/10/2023 A 25/11/2023 - 158.I, 13831581 Marcia Leite Silveira – PEB – 4 - Ituiutaba - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 13831581 Marcia Leite Silveira – PEB – 5 - Ituiutaba - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03784535 Celeida Maria de Souza Guerreiro – PEB – 4 - Romaria - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03238219 Nilda de Fatima Silva – ATB – 4 - Campina Verde - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 03238219 Nilda de Fatima Silva – ATB – 4 - Campina Verde - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 03888195 Maria Alexandra da Silva Dias Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 13/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 03888195 Maria Alexandra da Silva Dias Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 27/09/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 06170062 Lucimar de Sousa – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 08409229 Carla Andrea Teodoro de Souza – TDE – 2 - Uberlandia - 14 - 04/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 08409229 Carla Andrea Teodoro de Souza – TDE – 2 - Uberlandia - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 09670423 Roberta Alves Gouveia – PEB – 5 - Uberlandia - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 09670423 Roberta Alves Gouveia – PEB – 5 - Uberlandia - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11676426 Katia Altamira de Freitas – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11773934 Francisco Carlos Rosario – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11965324 Marildes Fernandes Cunha – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11965324 Marildes Fernandes Cunha – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12512182 Najlla Alves Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13251566 Debora Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 03/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13251566 Debora Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 09/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 13251566 Debora Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13251566 Debora Mendes de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 30/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11404225 Celso Venicio Ferreira Carlos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11404225 Celso Venicio Ferreira Carlos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 14/10/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 11404225 Celso Venicio Ferreira Carlos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 11404225 Celso Venicio Ferreira Carlos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 11404225 Celso Venicio Ferreira Carlos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 1 - 10/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 1 - 14/10/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 2 - 18/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 1 - 22/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 11787660 Publio Sebastiao de Vasconcelos Oliveira – AGSE – 2 - Uberlandia - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 13885611 Andre Maria do Carmo – ASP – 1 - Canapolis - 7 - 14/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 13885611 Andre Maria do Carmo – ASP – 1 - Canapolis - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 13885611 Andre Maria do Carmo – ASP – 1 - Canapolis - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 14387211 Jeronimo Alves Pereira – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 14428692 Kenecler Isaac Vieira da Silva – ASP – 1 - Araguari - 60 - 03/09/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 14451546 Marlus Gleison Martins Parreira – ASP – 1 - Araguari - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 14451546 Marlus Gleison Martins Parreira – ASP – 1 - Araguari - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***199106** - Alexandra Teixeira Guimaraes Resende – - 27/10/2023 , ***981326** - Danielle Fernanda de Melo Oliveira – - 27/10/2023 , ***021116** - Lelia Rodrigues Azambuja – - 26/10/2023 , ***098265** - Joaquim Jose Pereira Neto – - 26/10/2023 , ***197826** - Amanda Fernandes dos Santos Rodrigues – - 27/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03888195 Maria Alexandra da Silva Dias Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 23/10/2023 - , 08746414 Eleonora Henriques Amorim de Jesus – PEB – 3 - Uberlandia - 27/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 05475801 Tania Dolores de Sousa Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - , 06170062 Lucimar de Sousa – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - , 11197407 Simone de Loiola Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 01/09/2023 A 05/09/2023 - , 11197407 Simone de Loiola Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 03/10/2023 A 07/10/2023 - , 11689940 Fernanda Oliveira dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 12512182 Najlla Alves Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – AGSE – 1 - Uberlandia - 9 - 19/10/2023 A 27/10/2023 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – AGSE – 1 - Uberlandia - 13 - 21/09/2023 A 03/10/2023 - , 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – AGSE – 1 - Uberlandia - 13 - 24/08/2023 A 05/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 05475801 Tania Dolores de Sousa Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 07/08/2023 - , 05475801 Tania Dolores de Sousa Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 21/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 10137891 Wagner Rodrigo Lima – PEB – 2

COMUNICAÇÃO : 3447/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10475416 Patricia Cristiani Gomes Rodrigues – – 0 - - 60 - 25/10/2023 A 23/12/2023 - 158.I, 11683737 Ricardo da Cruz Assis – – 0 - - 4 - 24/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03221595 Telma Argemira Campos Moreira – PEB – 3 - Itamarandiba - 10 - 26/11/2009 A 05/12/2009 - 158.I, 04365482 Elisete do Socorro Batista – PEB – 2 - Santo Antonio do Itambe - 7 - 23/10/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 04412003 Geralda Marileia Pinheiro Rocha – ATB – 1 - Capelinha - 14 - 09/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 04413969 Leni Barbosa da Silva – PEB – 2 - Minas Novas - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 04496246 Petrina Deise da Silva Farnesi – PEB – 1 - Serro - 90 - 16/10/2023 A 13/01/2024 - 158.I, 04515417 Daniela Marques Pinto Ferreira – PEB – 1 - Capelinha - 10 - 17/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 04515417 Daniela Marques Pinto Ferreira – PEB – 4 - Capelinha - 10 - 17/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 05731757 Valdineia Junia dos Santos – PEB – 4 - Alvorada de Minas - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 05731757 Valdineia Junia dos Santos – PEB – 5 - Alvorada de Minas - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 06673818 Branda Vianez Chaves Reis – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 06673818 Branda Vianez Chaves Reis – PEB – 2 - Felicio dos Santos - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 08001281 Cynthia de Cassia Farnezi Nunes – ATB – 3 - Presidente Kubitschek - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 09618034 Adilerson dos Santos Generoso – DIV – 1 - Datas - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 09618034 Adilerson dos Santos Generoso – ATB – 2 - Datas - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 09752379 Marcia Nair Mourao Cota Padilha – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 09752437 Licia Vania Rodrigues Horta – PEB – 4 - Alvorada de Minas - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 09760323 Meire Maria da Silveira – PEB – 1 - Datas - 4 - 24/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 09760323 Meire Maria da Silveira – PEB – 2 - Datas - 4 - 24/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 10345411 Neuzirene Cordeiro da Silva – PEB – 2 - Angelandia - 14 - 17/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 10539039 Raquel Cristine Figueiredo de Sousa – PEB – 4 - Leme do Prado - 14 - 16/10/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 10802015 Aparecida Angelica Santos Nascimento – PEB – 3 - Felicio dos Santos - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 10846459 Cleomir Cordeiro da Silva – PEB – 1 - Veredinha - 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 10852820 Valdirene Alves Pereira Nunes – PEB – 3 - Turmalina - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 10941680 Narla Karenine Guedes – PEB – 3 - Datas - 14 - 26/10/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 10964336 Gerlane Aparecida Rodrigues Costa – EEB – 4 - Serro - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 10980936 Maria Floraci Rocha Reis – PEB – 4 - Santo Antonio do Itambe - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 11440260 Deuseli Santos – EEB – 3 - Felicio dos Santos - 14 - 18/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 11598869 Fernanda Monica Victor do Ouro – PEB – 4 - Santo Antonio do Itambe - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11683737 Ricardo da Cruz Assis – PEB – 3 - Diamantina - 4 - 24/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 11781697 Fernando Jose Guimaraes – PEB – 3 - Itamarandiba - 60 - 24/10/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 11781697 Fernando Jose Guimaraes – PEB – 4 - Itamarandiba - 60 - 24/10/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 11926508 Gisele Pinto de Moraes – PEB – 3 - Congonhas do Norte - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 11943099 Erika Barroso dos Santos – PEB – 3 - Itamarandiba - 4 - 15/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12400289 Thyago Luchesse Miranda – PEB – 2 - Serro - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 12667507 Camila Ribeiro de Matos Pereira – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 24/10/2023 A 07/11/2023 - 158.I, 12668240 Nilza Ferreira de Matos – PEB – 3 - Angelandia - 60 - 21/10/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 12668240 Nilza Ferreira de Matos – PEB – 4 - Capelinha - 60 - 21/10/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 12686598 Tatiane Gomes Aurelio – ATB – 2 - Serro - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13025747 Mariana Dumont Souza – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 23/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 13025747 Mariana Dumont Souza – PEB – 4 - Diamantina - 15 - 23/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 13505250 Ana Paula de Jesus Morais – PEB – 3 - Serro - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 13691118 Mariana Lafaiete Ferreira Moraes – PEB – 3 - Itamarandiba - 30 - 24/10/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 13736640 Isabela Pardinho Reis – PEB – 2 - Serro - 4 - 23/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 14067763 Celio Oliveira Garcia – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 14290142 Celio Barbosa de Freitas – PEB – 3 - Minas Novas - 3 - 17/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 14331052 Geirson Neves Gandra – PEB – 1 - Itamarandiba - 14 - 18/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 14398226 Luciana Gomes Pereira dos Santos – PEB – 2 - Itamarandiba - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 14510283 Gleice Francielle dos Santos Martins – EEB – 1 - Capelinha - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 14717748 Paulo Pereira Biet Junior – PEB – 1 - Santo Antonio do Itambe - 7 - 19/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 14773048 Izangela de Fatima Pereira Lopes – EEB – 2 - Senador Modestino Goncalves - 14 - 19/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 14862809 Luana Aparecida Gomes Ferreira – EEB – 2 - Diamantina - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 04363339 Eliane Geralda Santos Castro – ATB – 2 - Chapada do Norte - 14 - 19/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 12732780 Nilma Maria Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Chapada do Norte - 15 - 17/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 12812376 Cleonice Rodrigues de Macedo – PEB – 3 - Chapada do Norte - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 26/10/2023 - , 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 27/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº

Lara – PEB – 2 - Belo Horizonte - 84 - 23/08/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 13460324 Nayara Thais Santana Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 13460324 Nayara Thais Santana Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 13460324 Nayara Thais Santana Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 14674212 Carolina Silva Horta Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 14674212 Carolina Silva Horta Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 12/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 14674212 Carolina Silva Horta Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14674212 Carolina Silva Horta Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 14674212 Carolina Silva Horta Machado – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03660644 Margarete Costa – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 121 - 23/08/2023 A 21/12/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11751260 Lucilene Maria de Jesus Siuves – ASP – 3 - Betim - 2 - 02/09/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 11751260 Lucilene Maria de Jesus Siuves – ASP – 3 - Betim - 2 - 10/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 11751260 Lucilene Maria de Jesus Siuves – ASP – 3 - Betim - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11751260 Lucilene Maria de Jesus Siuves – ASP – 3 - Betim - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 12202032 Riderman da Rocha Aurelio – ASP – 1 - Belo Horizonte - 11 - 19/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14364392 Gustavo Augusto de Jesus Sousa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 04/09/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 14364392 Gustavo Augusto de Jesus Sousa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 08/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 14365548 Fernanda de Jesus Rodrigues Nantes Antunes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 14426480 Kenia Priscila de Carvalho – ASP – 1 - Mariana - 14 - 18/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14446504 Talles Guilherme Garcia Novaes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14337554 Natassya Lussana Cristian Pinheiro Alves – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 14337554 Natassya Lussana Cristian Pinheiro Alves – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 14098750 Aline Goncalves do Canto Alves – PEB – 1 - Ibirite - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***030016** - Kelly Cristina Braga – PEB - 27/10/2023 , ***347646** - Euro Garcia Lobato Junior – PEB - 27/10/2023 , ***291516** - Lauren Soledad Rial Araujo – PEB - 26/10/2023 , ***302406** - Estevan Rodrigues Vilhena de Alcantara – PEB - 27/10/2023 , ***264496** - Matheus Prado Alvarenga – PEB - 26/10/2023 , ***102836** - Marcela Chadid Vasconcelos – PEB - 26/10/2023 , ***241996** - Douglas Ribeiro Coelho – PEB - 26/10/2023

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, ***921636** - Pedro Henrique Menezes de Rezende – MEDSS - 26/10/2023 , ***841956** - Joao Carlos de Araujo – TSS - 27/10/2023 , ***219706** - Gleiciane Marcelina da Silva Teixeira – TSS - 27/10/2023 , ***025266** - Neuza Maria de Oliveira – TSS - 27/10/2023

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, ***361669** - Isabella Caroline Belem – PES - 25/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11329513 Patricia Goncalves da Fonseca – PEB – 5 - Santos Dumont - 04/10/2023 -
Metropolitana C, 08992166 Zeli Silva Brito – PEB – 1 - Belo Horizonte - 27/10/2023 - , 08992166 Zeli Silva Brito – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27/10/2023 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12157558 Djenyffer Gomes da Fonseca Franco – PEB – 3 - Campestre - 365 - 12/07/2023 A 10/07/2024

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12492161 Neris de Jesus Silva – PEB – 3 - Diamantina - 341 - 12/04/2019 A 17/03/2020

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12492161 Neris de Jesus Silva – PEB – 3 - Diamantina - 18/03/2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09629148 Lucitania Resende Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 09629148 Lucitania Resende Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 10633220 Gustavo Barbabella Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - , 11015203 Jurandir Rufino de Paulo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - , 11340932 Wellington Goncalves Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 12005294 Maria Aparecida Leal Barroso – ASB – 1 - Sabara - 2 - 10/10/2023 A 11/10/2023 - , 12005294 Maria Aparecida Leal Barroso – ASB – 1 - Sabara - 2 - 12/09/2023 A 13/09/2023 - , 12005294 Maria Aparecida Leal Barroso – ASB – 1 - Sabara - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 12572061 Pedro Henrique Trindade Figueiredo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - , 12572061 Pedro Henrique Trindade Figueiredo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - , 13173398 Alini Macedo Coimbra – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/10/2023 A 24/10/2023 - , 13173398 Alini Macedo Coimbra – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - , 13904628 Danielle Gomes dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/04/2023 A 15/04/2023 - , 15032618 Rosaria Fatima Fernandes Santos – EEB – 1 - Nova Uniao - 12 - 04/08/2023 A 15/08/2023 - , 15032618 Rosaria Fatima Fernandes Santos – EEB – 1 - Nova Uniao - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 15032618 Rosaria Fatima Fernandes Santos – EEB – 1 - Nova Uniao - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 -
15ª SRE - Itajuba, 07461270 Alice Romeiro – EEB – 3 - Brazopolis - 10 - 09/03/2023 A 18/03/2023 - , 07461270 Alice Romeiro – ANE – 2 - Itajuba - 15 - 13/04/2022 A 27/04/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05246202 Neila Maria Araujo Alvim de Souza – ATB – 2 - Santos Dumont - 8 - 02/12/2022 A 09/12/2022 - , 05246202 Neila Maria Araujo Alvim de Souza – ATB – 2 - Santos Dumont - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 15219785 Sergio Manoel Gomes – PEB – 1 - Rio Novo - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
25ª SRE - Ouro Preto, 13033089 Rosemeire de Oliveira – PEB – 1 - Ouro Preto - 12 - 11/09/2023 A 22/09/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 06096408 Silvana Sousa de Carvalho – PEB – 2 - Pirapora - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - , 06096408 Silvana Sousa de Carvalho – PEB – 3 - Pirapora - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - , 06096408 Silvana Sousa de Carvalho – PEB – 3 - Pirapora - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 06096408 Silvana Sousa de Carvalho – PEB – 2 - Pirapora - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14748289 Claudilene Pinheiro de Alvarenga Schulz – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 22/03/2023 A 22/03/2023 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13949409 Maria Emilia Fernandes da Silva – PEB – 1 - Sao Pedro dos Ferros - 8 - 01/12/2022 A 08/12/2022 - , 13949409 Maria Emilia Fernandes da Silva – PEB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 8 - 01/12/2022 A 08/12/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14501977 Mayra Rafaela Costa Montano – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 - , 14501977 Mayra Rafaela Costa Montano – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 14/09/2023 A 28/09/2023 -
41ª SRE - Varginha, 13259890 Francismeire Eliane Ferreira de Barros – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 14 - 01/12/2021 A 14/12/2021 - , 13259890 Francismeire Eliane Ferreira de Barros – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 2 - 08/03/2023 A 09/03/2023 -
Metropolitana B, 05365531 Selma Bernardes Fernandes Diniz – PEB – 2 - Igarape - 5 - 20/05/2023 A 24/05/2023 - , 08711376 Flavia Ferreira Gonzaga de Castro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 13570965 Lidiane da Silveira Bruno – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - , 13570965 Lidiane da Silveira Bruno – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - , 13570965 Lidiane da Silveira Bruno – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - , 13588736 Adriana Maria Moura – PEB – 2 - Esmeraldas - 11 - 10/04/2023 A 20/04/2023 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 1 - Contagem - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 1 - Contagem - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 1 - Contagem - 2 - 28/10/2022 A 29/10/2022 - , 14148852 Ana Paula Ferreira Valadares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/10/2022 A 29/10/2022 - , 14806947 Jose Geraldo Fernandes Oliveira Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/08/2023 A 23/08/2023 - , 14806947 Jose Geraldo Fernandes Oliveira Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - , 14997746 Giselle Xenia Lima dos Santos Martins Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 14997746 Giselle Xenia Lima dos Santos Martins Reis – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 15170228 Juliane Sebastiana da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 15170228 Juliane Sebastiana da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - , 15607849 Lidia Rangel Amorim de Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 -
Metropolitana C, 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 08250086 Rosa Maura Cardoso Muniz – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 11133998 Robson Clayton Pinto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 11/09/2023 A 16/09/2023 - , 11133998 Robson Clayton Pinto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 11893559 Vivian Christie Oliveira Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/04/2023 A 25/04/2023 - , 11893559 Vivian Christie Oliveira Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 - , 13588736 Adriana Maria Moura – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 10/04/2023 A 20/04/2023 - , 13904628 Danielle Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/04/2023 A 15/04/2023 - , 14856793 Nivea Nunes Azevedo Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 14856793 Nivea Nunes Azevedo Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 14884514 Filipe Augusto Oliveira Franca – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - , 14884514 Filipe Augusto Oliveira Franca – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 11/09/2023 A 14/09/2023 - , 14884514 Filipe Augusto Oliveira Franca – PEB – 1 - Santa Luzia - 11 - 17/10/2023 A 27/10/2023 - , 14884514 Filipe Augusto Oliveira Franca – PEB – 2 - Santa Luzia - 11 - 17/10/2023 A 27/10/2023 - , 14943575 Flavia Aparecida dos Santos Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/10/2023 A 10/10/2023 - , 14943575 Flavia Aparecida dos Santos Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - , 15320468 Tatiane de Fatima Vieira Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 - , 15320468 Tatiane de Fatima Vieira Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 15320468 Tatiane de Fatima Vieira Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14226245 Josafa Rodrigues da Silva Neto – ASP – 2 - Ponte Nova - 1 - 08/10/2022 A 08/10/2022 - , 14226245 Josafa Rodrigues da Silva Neto – ASP – 2 - Ponte Nova - 5 - 15/11/2022 A 19/11/2022 - , 14226245 Josafa Rodrigues da Silva Neto – ASP – 2 - Ponte Nova - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - , 14891980 Emerson Nascimento Pereira – ASP – 1 - Contagem - 7 - 08/09/2023 A 14/09/2023 - , 14921589 Wellenn Rijkaard Rodrigues Aguilar – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/09/2023 A 10/09/2023 - , 14921589 Wellenn Rijkaard Rodrigues Aguilar – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 04/10/2023 A 13/10/2023 - , 15367246 Julio Cesar de Oliveira Vieira – ASP – 1 - Betim - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 -

Fundacao Helena Antipoff, 14098750 Aline Goncalves do Canto Alves – PEB – 2 - Ibirite - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - , 15282098 Gizele Rodrigues de Magalhaes Silva – ASB – 1 - Ibirite - 7 - 02/12/2022 A 08/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14949812 Carmem de Oliveira Goulart – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12/09/2022 - , 14949812 Carmem de Oliveira Goulart – PEB – 2 - Belo Horizonte - 24/10/2022 -
Metropolitana B, 05365531 Selma Bernardes Fernandes Diniz – PEB – 2 - Igarape - 07/08/2023 - , 11063591 Rosiane Aparecida Moreira – PEB – 1 - Esmeraldas - 02/09/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 15282098 Gizele Rodrigues de Magalhaes Silva – ASB – 1 - Ibirite - 04/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08393589 Kassia Jorge Martins – PEB – 1 - Matozinhos - 120 - 13/08/2023 A 10/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3450/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 09338187 Valeria de Oliveira Gomes – PEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09338187 Valeria de Oliveira Gomes – PEB – 4 - Sao Jose do Jacuri - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09338187 Valeria de Oliveira Gomes – PEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 45 - 25/09/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 09338187 Valeria de Oliveira Gomes – PEB – 4 - Sao Jose do Jacuri - 45 - 25/09/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 09338187 Valeria de Oliveira Gomes – PEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 12 - 28/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 09338187 Valeria de Oliveira Gomes – PEB – 4 - Sao Jose do Jacuri - 12 - 28/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 10003176 Alisson Andrade – PEB – 4 - Paulistas - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 13229042 Isabela Barroso Machado – PEB – 2 - Guanhaes - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 13229042 Isabela Barroso Machado – PEB – 3 - Guanhaes - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 09752536 Valdirene Alves – PEB – 1 - Itabira - 5 - 25/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13220165 Carla Batista Fernandes – PEB – 2 - Itabira - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13220165 Carla Batista Fernandes – PEB – 2 - Itabira - 7 - 16/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 13220165 Carla Batista Fernandes – PEB – 2 - Itabira - 7 - 25/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11486446 Daniel Rafa Sales Camargos – DAD-5 – 2 - Guanhaes - 5 - 26/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14753172 Jaqueline Esteves Araujo Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 14549869 Daniela Ferreira Soares – ANE – 3 - Nova Era - 5 - 26/09/2023 A 30/09/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14202899 Marilia Aparecida Goncalves Paula – ASB – 1 - Maravilhas - 10 - 20/03/2023 A 29/03/2023 -
38ª SRE - Uba, 12395935 Vanusa Mariano da Costa – ASB – 1 - Astolfo Dutra - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3457/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Aparecida Alcione Rocha Teixeira – – 0 - - 30 - 10/10/2023 A 08/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05877535 Dalcy de Oliveira Mota – EEB – 2 - Januaria - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 05992441 Jose Agostinho de Oliveira – PEB – 1 - Pintopolis - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 10575215 Silvanio Rodrigues Costa Moreira – PEB – 3 - Itacarambi - 62 - 17/10/2023 A 17/12/2023 - 158.I, 10575215 Silvanio Rodrigues Costa Moreira – PEB – 4 - Itacarambi - 62 - 17/10/2023 A 17/12/2023 - 158.I, 11214459 Elma Goncalves Pereira de Souza – PEB – 3 - Sao Francisco - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 12472346 Carla Costa Rocha – PEB – 3 - Montalvania - 20 - 17/10/2023 A 05/11/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02981884 Denise Fagundes Silveira – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 16/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 05856083 Dalva Pereira Fonseca – EEB – 3 - Montes Claros - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 05998869 Jose Ostenio Alves – PEB – 1 - Bocaiuva - 15 - 17/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 08992364 Ronize Lima de Morais – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 18/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 08992364 Ronize Lima de Morais – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 18/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 09511627 Beatriz Antunes Vasconcelos – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 17/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 09749938 Neide Aparecida Neri da Silva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 10 - 16/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 11423753 Leandro Marcelo de Freitas Cardoso – TDE – 1 - Montes Claros - 31 - 11/10/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 12098182 Silvia Ramos Mendonca – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 16/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 20/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 20/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 13292420 Vanessa Antunes Costa Albuquerque – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 13292420 Vanessa Antunes Costa Albuquerque – EEB – 4 - Montes Claros - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 13320437 Cariny Melissa Dias Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 - 158.I, 14095046 Lilian Dhaisa Bastos Duraes – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 14340129 Jessica Rodrigues Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 14375471 Claudia Souza de Brito – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 14693394 Daiane Antunes Pinheiro – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 17/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11047149 Antonio Claudio Agapito Coelho – AGSE – 5 - Pirapora - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 12142873 Ana Paula de Oliveira Reis – ANEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 12142873 Ana Paula de Oliveira Reis – ANEDS – 1 - Montes Claros - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 12142873 Ana Paula de Oliveira Reis – ANEDS – 1 - Montes Claros - 2 - 26/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 14447445 Saulo Pereira Zuba Rocha – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 14511240 Gilberto de Souza Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 18/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 25/10/2023 - , 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 26/10/2023 - , 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 27/10/2023 - , 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 27/10/2023 - , 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 27/10/2023 - , 13552328 Karen Luane Nascimento – PEB – 3 - Montes Claros - 27/10/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 13981303 Elaine Cristina de Oliveira Ferreira – PEB – 3 - Salinas - 24/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13663513 John Kennedy Moreira dos Santos – PEB – 1 - Januaria - 15 - 10/10/2023 A 24/10/2023 - , 13663513 John Kennedy Moreira dos Santos – PEB – 2 - Januaria - 15 - 10/10/2023 A 24/10/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 09749938 Neide Aparecida Neri da Silva – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 10 - 16/10/2023 A 25/10/2023 - , 11517042 Sergia Pabliany Magalhaes Melo – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 11517042 Sergia Pabliany Magalhaes Melo – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 11517042 Sergia Pabliany Magalhaes Melo – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 10 - 23/10/2023 A 01/11/2023 - , 11517042 Sergia Pabliany Magalhaes Melo – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 10 - 23/10/2023 A 01/11/2023 - , 11845708 Lucia Cristina Carvalho de Almeida Veloso – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 12249355 Marilene Soares dos Santos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 12249355 Marilene Soares dos Santos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 14310916 Lucimere Aparecida Souza Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 15041643 Maria Cleia Duraes Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 17/10/2023 A 28/10/2023 - , 15041643 Maria Cleia Duraes Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 12 - 17/10/2023 A 28/10/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 13677950 Samuel Jose Pimenta Neto – DAI12 – 1 - Montes Claros - 15 - 10/10/2023 A 24/10/2023 - , 14897078 Renata Lopes Rocha – CATUS – 1 - Montes Claros - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 14897078 Renata Lopes Rocha – CATUS – 1 - Montes Claros - 1 - 21/10/2023 A 21/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 15041643 Maria Cleia Duraes Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 04/09/2023 - , 15041643 Maria Cleia Duraes Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 04/09/2023 - , 15363625 Sabrina Ranielle Ferreira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 19/09/2023 -

Diretor: Alvimar José Tito

30 1862737 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA N° 1.306, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria CET-MG nº 1.290, de 18 de outubro de 2023, e com o processo nº 14574 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria nº 1.290, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa VISTORIA OFICIAL DIVINÓPOLIS, CNPJ nº 49.171.522/0001-45, situada na Rua Castro Alves, n° 205, bairro Catalão, Divinópolis / MG, CEP 39501-205 para a prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado de Minas Gerais quando da transferência de propriedade, de domicílio intermunicipal e interestadual, e demais situações previstas em Resoluções do CONTRAN, Portarias da SENATRAN e Portarias da CET/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Prestar serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado de Minas Gerais quando da transferência de propriedade, de domicílio intermunicipal e interestadual, e demais situações previstas em Resoluções do CONTRAN, Portarias da SENATRAN e Portarias da CET/MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 36 meses, podendo ser renovado por igual período, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.290, de 18 de outubro de 2023 CET-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação junto ao sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de set

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: MASP 1072798-0, ELISA KELLY VENTURINI CUNHA, por um período de 120 dias, a contar de 21/10/2023.
CONCEDE prorrogação de licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: MASP 1371282-3, AMANDA MELO ALVARES MACIEL, por um período de 60 dias, a contar de 30/10/2023.
Gerusa Mirela Mendes Torquato – Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

30 1862613 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE Abono de Permanência nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE nº 104, de 2020 às servidoras MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LIMA, MASP 555744-2, a partir de 10/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0084798/2023-24) e; VERA LUCIA DE PAULA BARBOSA, MASP 1072510-9, a partir de 10/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0087147/2023-39).
Gerusa Mirela Mendes Torquato – Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

30 1862285 - 1

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CUMPRIMENTO JUDICIAL
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Cumprimento Judicial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, conclui o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002, pela cobrança dos valores pagos, indevidamente, à pensionista HELÊN GOMES DE OLIVEIRA, a partir de agosto/2022, processo de pensão nº 77.553-3, SEI nº 2010.01.0014978/2022-69, instituído pelo óbito de ARNALDO GOMES DE OLIVEIRA, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos mediante desconto no benefício de pensão a partir da folha de pagamento de novembro/2023.
Daniela Angélica Silva de Sales – Chefe do Departamento de Cumprimento Judicial – IPSEMG

30 1862418 - 1

ATO DO DIRETOR DE POLÍTICAS EM SAÚDE - RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO SEI 2010.01.0082370/2021-14 e 2010.01.0082381/2021-08 Considerando o Recurso Administrativo, apresentado pelo beneficiário da Assistência à Saúde do IPSEMG, Edinilton Ferreira Lopes, contra indeferimento dos requerimentos de reembolso de despesas médico-hospitalares cadastrados sob os números acima; considerando que o motivo do indeferimento dos requerimentos foi a falta de previsão do procedimento na Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde do IPSEMG, conforme disposição no Decreto n.º 42.897/2002; considerando a Nota Jurídica nº 492/2023, expedida pela Procuradoria do IPSEMG, acolho a fundamentação e a conclusão constante na Nota citada para conhecer do Recurso apresentado, em atenção ao direito de petição e no mérito, negar provimento.
Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor.

30 1862704 - 1

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Designa membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual 48.293 de 28 de outubro de 2021, e em observância às disposições da Resolução nº 370, de 8 de março de 2007, da Norma Operacional nº 001/2013 , da Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, expedidas pelo Conselho Nacional de Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – CEP/Ipsemg:
I – Adirson Monteiro de Castro, masp 1071581-1, médico, que exercerá a função de coordenador;
II – José Carlos da Silva, masp advogado, vice-presidente do IPSEMG, que exercerá a função de vice-coordenador;
III – Arnaldo Schainberg, masp 1072429-2, médico, membro titular;
IV – Fabrícia Cecília Marques Ribeiro, masp 1374662-3, enfermeira, membro titular;
V – Cássia Rodrigues Lima Ferreira, masp 1072558-8, farmacêutica, membro titular;
VI – Sandro Rodrigues Chaves, masp 1072625-5, médico, membro titular;
VII – Gilce Moura Rodrigues de Oliveira, masp 1072634-7, médica, membro titular;
VIII – Leandro Alves Gomes Ramos, masp 1072789-9, médico, membro titular;
IX – Sarah Buzato de Souza Motta, masp 1072980-4, enfermeira, membro titular;
X – Simone do Nascimento Santos Ribeiro, masp 1462948-9, fisioterapeuta, membro titular;
XI – Valéria Cássia de Souza Brito, masp 1072806-1, gestora de recursos humanos, membro titular.
Art. 2º – Os membros Representantes de Participante de Pesquisa deverão ser designados por documento próprio emitido pela instituição indicante.
Art. 3º – Fica designada a servidora Flávia Cristina Lana Devita, Masp nº 1070999-6, para o exercício exclusivo da função de secretaria-executiva do CEP/Ipsemg e suporte administrativo ao Comitê e seus membros.
Art. 4º – O registro e o mandato dos membros têm validade de 3 (três) anos, devendo ser renovado ao final desse período, nos termos da Resolução nº 370, de 08/03/2007, do Conselho Nacional de Saúde.
Parágrafo único – Os membros anteriormente designados devem se manter em suas funções, por um período que não exceda 90 dias após o término do seu mandato, até a efetivação do novo registro.
Art. 5º – Os membros não serão remunerados pela atividade exercida no CEP/Ipsemg e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 6º – Fica revogada a Portaria nº 42, de 26 de julho de 2023.
Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

30 1862710 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020, à servidora: JOANA DIAS DOS SANTOS, MASP 1072470-6, com proventos integrais e com direito a paridade, a partir de 21/10/2023 (SEI 2010.01.0081475/2023-20).
Gerusa Mirela Mendes Torquato – Departamento de Administração de Pessoal

30 1862287 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): 1204928-4, EDER FAUSTO RODRIGUES, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 02/01/2024; MASP 669324-6, TALITA LEAL CHAMONE, por 15 dia (as), referente ao 3º quinquênio a partir de 02/01/2024; MASP 366686-4, ZELI RODRIGUES DE SOUZA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 06/02/2024; MASP 371331-0, SIMONE ARAUJO AMARAL RIBEIRO, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 15/02/2024.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nostermos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1476286-8, RAFAEL REIS MACIEL, a partir de 25/10/2023.

30 1862693 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora THAIS ANDRÉ SANTOS DE BRITTO, MASP 1.284.421-3, pela remuneração do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101797, a partir de 23/10/2023.

30 1862585 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/1998 e n. 06 de 29/01/1999. Estabelecimento: RODRIGO ROMUALDO GIRALDI PEREIRA (Drogaria Popular), CNPJ: 32.774.554/0001-32. Endereço: Rua Treze de Maio, 45, bairro/distrito: Centro, Rio Pardo de Minas/MG. CEP: 39.530-000. Cadastro n: FC 002/2023. Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros.
Montes Claros, 08 de agosto de 2023
Agna Soares da Silva Menezes
Coordenadora NUVISA SRS Montes Claros

28 1862102 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LADY GRAZIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA, MASP 1.483.098-8, pela remuneração do cargo efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – TGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101772, a partir de 23/10/2023.

30 1862587 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor LEONARDO ALVES PEREIRA, MASP 1.278.683-6, pela remuneração do cargo efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE – TGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101817, a partir de 25/10/2023.

30 1862588 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, aservidora: Elisabeth Regina Cançado Oliver, MASP 367656-6, a partir de 10/10/2023, referente ao cargo de Analista de Atenção à Saúde, III-J.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, aservidora: Jane Duarte da Silva, MASP 914367-8, a partir de 10/10/2023, referente ao cargo de Técnico de Gestão da Saúde, IV-A.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/2020, Aposentadoria Integral, ao servidor: Nilton Protti Junior, MASP 919468-9, a partir de 03/10/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, III-J.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: Marcos Antônio Martin Amaral, MASP 298849-1 a partir de 31/08/2023.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao servidor: Mauricio Faeda, MASP 913281-2, a partir de 20/10/2023.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao servidor: Fernando Faeda Filho, MASP 914147-4, a partir de 17/10/2023.

30 1862547 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 416, de 06 de outubro de 2023, RESOLVE:
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 16/10/2023 e 23/10/2023, à servidora:
MASP 1278229-8 Isabela Ferreira de Paula, adm 03, a partir de 16/10/2023.

30 1862718 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 416, de 06 de outubro de 2023, resolve:
Concluir Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, tendo os servidores anuído com a reposição do valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

ATO PGF Nº 479 - SEI 2320.01.0010284/2022-46, publicado em 25/11/2022 – D.L.A.G. – MASP 1215417-5, Admissão 2.

ATO PGF Nº 480 – SEI 2320.01.0010572/2022-30, publicado em 01/12/2022 – P.E.O.G. – MASP 1367043-5, Admissão 1.

ATO PGF Nº 487 – SEI 2320.01.0014399/2022-06, publicado em 01/12/2022 – L.C.C. – MASP 919708-8, Admissão 1.

ATO PGF Nº 1 – SEI 2320.01.0008851/2021-37, publicado em 30/11/2022 – M.P.M. – MASP 1366616-9, Admissão 1.

ATO PGF Nº 500 – SEI 2320.01.0010397/2022-02, publicado em 30/11/2022 – V.F.P.M. – MASP 1361881-4, Admissão 1.

ATO PGF Nº 510 – SEI 2320.01.0013910/2022-17, publicado em 08/10/2022 – J.F.J. – MASP 385435-3, Admissão 1.

ATO PGF Nº 513 – SEI 2320.01.0013175/2022-74, publicado em 08/10/2022 – M.M.J.P. – MASP 1049634-7, Admissão 1.

ATO PGF N° 514 – SEI 2320.01.0008863/2021-04, publicado em 08/10/2022 – M.M.S.G. – MASP 1050186-4, Admissão 1.

ATO PGF Nº 515 – SEI 2320.01.0013003/2022-62, publicado em 08/10/2022 – J.L.L.S. – MASP 1215943-0, Admissão 1.

ATO PGF Nº 516 – SEI 2320.01.0001806/2021-35, publicado em 08/10/2022 – F.J.S.N.J. – MASP 1050546-9, Admissão 1.

ATO PGF Nº 517 – SEI 2320.01.0010584/2022-94, publicado em 08/10/2022 – S.A.R. – MASP 612251-9, Admissão 2.

Conclui Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, considerando comprovação de não haver débito a repor ao erário, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

ATO PGF Nº 481 – SEI 2320.01.0008712/2021-07, publicado em 01/12/2022 – M.C.M.L. – MASP 1050471-0, Admissão 1.

ATO PGF Nº 511 – SEI 2320.01.0012659/2022-38, publicado em 24/09/2022 – J.P.N. – MASP 1337078-8, Admissão 2.

30 1862215 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HRBJA	15082720	1	Edson Jose Mateus	médio	02/02/2022
HRJP	12044913	3	Marcia Regina Pereira de Souza	médio	23/06/2022
HRJP	12044426	3	Joelma Aparecida da Silva Ribeiro	médio	24/01/2023
HRJP	14439301	2	Ismael Xavier Ribeiro	médio	20/01/2023 a 12/07/2023
HRJP	12853180	2	Eliete Cristina Santana de Souza	médio	23/01/2023
HRJP	14925960	2	Adaliza Furtado Araujo	médio	25/01/2023 a 28/02/2023
HRJP	15460397	1	Nielson Dias de Carvalho	médio	27/02/2023
HRJP	14946313	2	Mariana de Oliveira Kassis	médio	18/04/2023
HRJP	15364045	1	Fabiola Mafia Meira	médio	28/01/2023
HRJP	14190763	4	Diego Martinez Marques Lopes Siqueira	médio	25/04/2023
HRJP	15075823	2	Vanessa Salles de Albuquerque	médio	26/06/2023
HRJP	15289721	2	Melissa Fortes Alvim	médio	21/06/2023
HRJP	15651490	1	Gilberto de Oliveira Rosa	médio	29/06/2023
HRJP	12897203	2	Ana Paula Barroso Venâncio	médio	01/03/2023
HRJP	14900096	2	Alici Smuller de Oliveira Johany	médio	14/09/22 a 12/03/2023
HRJP	15667843	1	Natalia Matos Monteiro Barbosa	médio	13/07/2023
HRJP	15642143	1	Juliano Ramos	máximo	19/06/2023
HRJP	14882608	2	Ivonete Aparecida Maciel da Costa Oliveira	médio	18/04/2023
HRJP	14439301	3	Ismael Xavier Ribeiro	médio	13/07/2023
HRJP	13077391	2	Francisco Eduardo de Souza	máximo	18/07/2023
HRJP	15667777	1	Eliezer Silva de Lacerda	médio	18/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

30 1862272 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HRJP	14899603	3	Carolina Berzoini Albuquerque	médio	11/03/2023
HRJP	15062797	2	Allyne Marchioni Juste	médio	08/02/2023
HRJP	15062797	1	Allyne Marchioni Juste	médio	01/04/2023
HRJP	15489347	1	Alex Antonio Heitor de Carvalho	médio	14/03/2023
HRJP	15422355	1	Valdinei Rezende de Oliveira	médio	22/02/2023
HRJP	13627740	2	Rommel Ribeiro Lorenco Costa	médio	07/04/2023
HRJP	11041977	1	Waldemar Leite	médio	10/10/2022
HRJP	13104260	2	Vander Mario da Silva	médio	15/03/2020
HRJP	14962369	2	Thiago Abdala de Araujo	máximo	14/06/2023
HRJP	13701156	2	Raphael Silveira Vasconcelos	médio	03/07/2023 a 01/10/2023
HRJP	13713078	2	Josmilda Henriques Moreto	médio	02/07/2022
HRJP	15074883	2	Leonardo Vieira de Oliveira	médio	07/01/2023
HRJP	15289812	1	Ana Paula Pedro da Silva	médio	02/07/2022 a 23/01/2023
HRJP	14890222	1	Renata de Souza Frizzero	médio	07/09/2022 a 05/03/2023
HRJP	14890222	2	Renata de Souza Frizzero	médio	14/01/2023
HRJP	14376628	2	Ravenna Fernandes Silva Vaerdieri Bouzada	médio	02/01/2023
HRJP	14355028	2	Bruno Beloti Barreto	médio	01/12/2022
HRJP	14905384	1	Etielle Thalia Berreto Merlin	médio	02/07/2022 a 28/12/2022
HRJP	11053154	1	Maria de Fatima das Graças Silva	médio máximo médio médio	22/04/2013 a 31/12/2019 01/01/2020 a 30/06/2022 01/07/2022 a 28/02/2023 01/03/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

30 1862271 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
HRJP	13782933	1	Flaviana Consentino Lamas	não caracterizado exposição
HRJP	13609631	1	Dalila Celia Dias	não caracterizado exposição
HRJP	13513148	1	Luiza Freitas Martins	não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

30 1862269 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520135.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HRJP	15378847	1	Laura Spadarotto Sertorio	médio	22/01/2023
HRJP	14437388	2	Eliel Cesar Marciano	médio	02/08/2023
HRJP	15318066	1	Vania Cristina Pedrosa de Carvalho	máximo	16/09/2022 a 14/03/2023
HRJP	15318066	2	Vania Cristina Pedrosa de Carvalho	médio	05/07/2023
HRJP	12046157	3	Silvania Campos da Silva	médio	03/03/2023
HRJP	14593917	3	Renata Cezar Tagliati	médio	16/01/2023
HRJP	10902716	3	Marcelo Fernandes Cunha	médio	01/02/2023
HRJP	12808648	2	Lilian Gonçalves Leocádio	médio	02/03/2023
HRJP	14890412	1	Karina da Silva	médio	15/01/2023 a 13/06/2023
HRJP	15274418	1	William de Almeida Cruz	médio	13/01/2023
HRJP	14421580	2	Nildany Reis e Brito	médio	17/03/2023
HRJP	14421580	3	Nildany Reis e Brito	médio	19/01/2023
HRJP	15274566	2	Marcio Adriano de Andrade	médio	22/01/2023
HRJP	15274566	1	Marcio Adriano de Andrade	médio	01/07/2022 a 27/12/2022
HRJP	14459374	2	Marcela Scarato Martins Costa	médio	02/03/2023
HRJP	15072598	2	Cinthia de Fatima Reis	médio	02/03/2023
HRJP	15316821	1	Fabio Machado de Almeida	médio	15/02/2023
HRJP	14899603	2	Carolina Berzoini Albuquerque	médio	27/01/2023
HRJP	11710167	3	Joana Cristina Assis de Palmeira	médio	12/02/2023
HRJP	15274640	1	Hortencia Teixeira de Morais	médio	19/01/2023
HRJP	14909329	2	Arthur Gonçalves dos Santos	médio	07/09/2022 a 05/03/2023
HRJP	14540454	3	Ana Paula de Oliveira Ribeiro Silva	médio	07/09/2022
HJK	14710289	1	Mariana Rodrigues Vieira	médio	24/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

30 1862268 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)PATRICIA ARAUJO CUSTÓDIO DOS SANTOS, MASP 13670617 ADM 1, TOS,do HEM para ADC/DPGF,a partir da publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)EMILIA SALOME FERREIRA COSTA, MASP 10412153, ADM 1, TOS,do HIJPII para HJXXIII,a partir de 01/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

30 1862224 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, MASP 1356140-2, da função gratificada FGH-16 HO11, a contar de 9/10/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ROBERTA DÁVILA SILVA PESSOA, MASP 892.313-8, da função gratificada FGH-16 HO10, a contar de 9/10/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FABIANA COELHO TOLEDO, MASP 12019162, da função gratificada FGH-20 HO14, a contar de 19/10/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DANIEL BARRETO DE ALMEIDA, MASP 13703731, da função gratificada FGH-23 HO45.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATHALIA LIMA DE ARAUJO, MASP 12969168, para a função gratificada FGH-23 HO45 para chefiar a Coordenação das Unidades Críticas do Hospital Regional Dr. João Penido.

30 1862780 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.856,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, considerando o disposto no artigo 218 e 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Processante designada pela Portaria Presidencial nº 2.471/2023,de 14 de fevereiro 2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24 de fevereiro de 2023, alterada pelas Portarias Presidenciais de nº 2686/2023e 2812/2023, publicadas também no Diário Oficial de Minas Gerais de, respectivamente, 08 de agosto de 2023 e 21 de setembro de 2023,pelos servidores Gláucia Milagre Menezes, MASP 120.395-2,João Pedro Rettore Bernardes, Masp 753006-6, e Alfredo Cardoso André, Masp 1385118-3, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

30 1862189 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº: 2289/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
ALMENARA	INDIANA RIBEIRO DA SILVA CAPUCHINHO	8644569	1	PEB	III	P	01/01/2020
ALMENARA	JOAO GUIMARAES MARES	2556504	2	PEB	III	P	31/12/2022
ARACUAI	IANI RUAS DOS SANTOS SOUZA	3476967	1	PEB	I	P	16/11/2020
ARACUAI	JOSE DELIO VIEIRA	5947544	1	PEB	III	P	19/04/2022
ARACUAI	MONICA ALVES DOS SANTOS COSTA	3317229	1	EEB	II	P	16/11/2022
ARACUAI	THAISA CARLA SILVA SANTANA QUEIROZ	2669398	2	EEB	II	P	19/04/2022
ARACUAI	VALDIR RAMOS OLIVEIRA	6392641	1	PEB	III	P	19/04/2022
ARACUAI	WALDIR GOMES DE SOUZA	6392070	1	PEB	I	P	19/04/2018
BARBACENA	EVANE DE FATIMA DAHER MAGRI TOLEDO	3538063	1	PEB	III	P	03/04/2020
BARBACENA	MARILENE AMARAL TOLEDO DE LIMA	8810152	1	PEB	III	P	09/08/2022
BARBACENA	SONIA CLARETE DE MATTOS	5217880	1	PEB	III	P	07/04/2023
CAMPO BELO	EDIUSE APARECIDA FERREIRA BATISTA	3398823	1	PEB	II	P	05/03/2023
CAMPO BELO	ELIZABETE APARECIDA SANTOS SILVA	8815912	1	PEB	II	P	01/01/2022
CAMPO BELO	HAIRTON DE ALMEIDA	3777356	1	PEB	I	P	31/12/2018
CAMPO BELO	HAIRTON DE ALMEIDA	3777356	1	PEB	II	P	31/12/2020
CAMPO BELO	JUSCELINO ELUIS ALVES	3904554	1	PEB	III	P	19/04/2022
CAMPO BELO	LIDIANE ELOISA SAID LASMAR	7483118	2	PEB	III	P	19/04/2022
CAMPO BELO	MARIA APARECIDA MARCELINO LUIZ	3597333	1	ASE	III	P	02/01/2022
CAMPO BELO	MARIA JOSE DE CARVALHO ALVARENGA	3812633	2	PEB	III	P	29/04/2022
CARATINGA	EDIVARLENE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	5633961	2	PEB	II	P	19/04/2022
CARATINGA	MANOEL LUCAS JUNIOR	9906264	2	PEB	II	P	03/04/2022
CARATINGA	SILVANIA MERCES ALMEIDA BELTRAME	9762964	1	PEB	III	P	04/01/2023
CAXAMBU	HORACIO AUGUSTO JUNIOR	7478779	1	PEB	II	P	29/05/2020
CAXAMBU	PAULO DE ANDRADE FERNANDES LIMA	3890456	1	PEB	III	P	01/01/2018
CAXAMBU	PAULO DE TARSO FIGUEIRA	7440068	1	PEB	III	P	01/01/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANA LUCIA CORREA DE SOUZA	8781221	1	PEB	I	P	04/01/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	FLAVIA APARECIDA TAVARES VIEIRA GONCALVES	5545587	1	PEB	I	P	31/12/2017
CONSELHEIRO LAFAIETE	FLAVIA APARECIDA TAVARES VIEIRA GONCALVES	5545587	1	PEB	II	P	31/12/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	FLAVIA APARECIDA TAVARES VIEIRA GONCALVES	5545587	1	PEB	II	P	31/12/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	GLAUCIA BARBOSA SOARES	8925919	1	PEB	III	P	29/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	LEA APARECIDA DE MORAIS	9772575	2	PEB	III	P	04/01/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA FERREIRA ALMEIDA	3287737	1	PEB	III	P	19/04/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARLI MOREIRA HELENO DUTRA	3745411	1	PEB	II	P	22/01/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	NELMA LAZARA DA CRUZ PIRES	9635780	1	PEB	III	P	04/01/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANE COSTA RODRIGUES	3549003	1	PEB	III	P	19/04/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	SUZANA SILVA CAMPOS	8699936	1	PEB	II	P	04/01/2018
CORONEL FABRICIANO	JAINE MARIA MATIAS OLIVEIRA CARDOSO	8924136	1	PEB	III	P	05/03/2023
CORONEL FABRICIANO	MARIA DAS NEVES ALCANTARA	8014227	1	PEB	II	O	15/02/2020
CORONEL FABRICIANO	MARIA NEIVA DE SOUZA	8764029	1	PEB	III	P	04/01/2021
CORONEL FABRICIANO	MARIA NEIVA DE SOUZA	8764029	1	PEB	III	P	04/01/2023
DIAMANTINA	CARMELINA CRISTINA AMARAL	4407185	1	PEB	II	P	01/01/2015
DIAMANTINA	CARMELINA CRISTINA AMARAL	4407185	1	PEB	III	P	01/01/2018
DIAMANTINA	CARMELINA CRISTINA AMARAL	4407185	1	PEB	III	P	01/01/2020
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	1	PEB	III	P	01/01/2016
DIVINOPOLIS	CARMELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	8288391	1	PEB	IV	P	05/09/2020
GOVERNADOR VALADARES	ANTONIO DA SILVA COELHO	5627245	1	PEB	III	P	01/01/2022
GOVERNADOR VALADARES	CIRLENA ROSA DE SOUSA PITOL	3333523	2	PEB	III	P	30/01/2022
GOVERNADOR VALADARES	JANIO FAUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	3897147	1	PEB	III	P	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	JEFFERSON ALMEIDA	3635059	1	PEB	III	P	02/01/2020
GOVERNADOR VALADARES	JEFFERSON ALMEIDA	3635059	1	PEB	III	P	02/01/2022
GOVERNADOR VALADARES	MARIA DA PENHA GONCALVES	8189433	1	PEB	III	P	01/01/2022
GOVERNADOR VALADARES	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	3632007	2	PEB	III	P	01/01/2020
GOVERNADOR VALADARES	NOLMA OLIVEIRA DIAS	9550427	1	PEB	II	P	04/01/2020
GUANHAES	CLENILDA SOUTO BERNARDO	8799470	2	PEB	III	P	01/05/2023
GUANHAES	KATIA CRISTINA FREITAS LOPES	8267718	1	PEB	III	P	04/01/2023
GUANHAES	MAIRE APARECIDA DOS SANTOS	8961559	1	PEB	III	P	04/01/2023
ITAJUBA	MARIA APARECIDA DA SILVA	3364189	1	PEB	I	P	01/01/2020
ITAJUBA	MARIA APARECIDA DA SILVA	3364189	1	PEB	I	P	01/01/2022
ITAJUBA	NILVA CAETANO MENDES	3360013	1	PEB	III	P	19/04/2020
ITUIUTABA	ANDRE LUIZ DE MIRANDA	3645587	1	PEB	II	P	17/01/2020
ITUIUTABA	JOSE MAZETTI DOS SANTOS	3645660	1	PEB	III	P	16/11/2022
ITUIUTABA	LEDA FRANCO MARTINS ANDRADE	3544459	1	PEB	IV	P	31/12/2022
ITUIUTABA	MARCELO RESENDE	3799715	1	PEB	III	P	31/12/2015
ITUIUTABA	MARCELO RESENDE	3799715	1	PEB	III	P	26/01/2018
ITUIUTABA	PATRICIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	9371188	1	PEB	III	P	02/01/2020
ITUIUTABA	TEREZA ANTONIA DE OLIVEIRA BRAGA	2569705	2	PEB	III	P	01/01/2022
JANAUBA	ADMILSON MARCOS OLIVEIRA	9488032	1	PEB	III	P	11/08/2022
JANAUBA	ALZIRA DIAS ROCHA	4571873	1	PEB	II	P	01/01/2020
JANAUBA	ALZIRA DIAS ROCHA	4571873	1	PEB	II	P	01/01/2022
JANAUBA	IVAN ALVES JORGE	3260023	1	PEB	III	P	30/01/2020
JANAUBA	IVAN ALVES JORGE	3260023	1	PEB	III	P	30/01/2022
JANAUBA	SANDRA PINHEIRO DAMASCENO MENDES	9310400	1	PEB	III	P	01/01/2022
JANAUBA	VANUSIA SOUSA CORREA SOARES	5960588	1	PEB	III	P	01/01/2022
JANUARIA	CLEON ALVES VENANCIO	3907607	1	PEB	III	P	18/01/2021
JANUARIA	LUIZ SINVALDO PARAISO	5910930	1	PEB	III	P	01/01/2022
JANUARIA	LUIZ SINVALDO PARAISO	5910930	2	PEB	III	P	01/01/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520136.

MANHUACU	ADRIANA PATRICIA HOTT ROCHA	8415135	1	PEB	III	P	04/01/2018
MANHUACU	SONIA MARIA MORETHSON	3223708	2	PEB	III	P	01/01/2022
METROPOLITANA A	AUDIANE LUCIA DA SILVEIRA LEANDRO	8242240	1	PEB	III	P	01/01/2022
METROPOLITANA A	MARCOS ANTONIO LANA	5600119	1	PEB	III	P	19/08/2020
METROPOLITANA B	ESTEFANIA SIPOLI FERRAREZI CARNEIRO	3523966	1	PEB	I	P	05/01/2023
METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOARES	8492191	1	PEB	III	P	02/01/2020
METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOARES	8492191	1	PEB	III	P	03/01/2022
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	IV	P	19/04/2022
METROPOLITANA C	HELOISA HELENA DE AQUINO	8428682	1	PEB	III	P	01/01/2022
METROPOLITANA C	VALQUIRIA CAMPRA FERREIRA	8011058	1	PEB	III	O	06/01/2018
MONTES CLAROS	CLEUSA SAMPAIO DE SOUZA OLIVEIRA	9363771	1	PEB	II	P	01/01/2020
MURIAE	CARLOS ALBERTO CATROLI	5231998	1	PEB	III	P	01/02/2020
MURIAE	CARLOS ALBERTO CATROLI	5231998	1	PEB	III	P	02/02/2022
MURIAE	CELSO FONTAINE FRAGA	9002288	1	ASB	II	P	31/12/2018
MURIAE	JOSE NATALINO DE SOUZA MOREIRA	3782679	1	PEB	III	P	01/01/2020
MURIAE	MARLUCE DA CONCEICAO SOARES LIMA	3911708	2	PEB	III	P	02/01/2020
MURIAE	SIMONE SOARES VICENTE DOS SANTOS	8956013	1	PEB	III	P	01/01/2022
MURIAE	VIRGINIA CORNELIA LOSQUE BELINATO ALMEIDA	5229380	1	PEB	III	P	01/01/2018
MURIAE	WANDERLEY CLARK DOS SANTOS	3895901	1	PEB	III	P	02/01/2022
NOVA ERA	ELISABETH SILVA TOTO COSTA	8524134	1	PEB	III	P	13/01/2020
NOVA ERA	HIALLY VIEIRA ARAUJO PESSOA	8609141	1	PEB	III	P	04/01/2021
NOVA ERA	ROGERIA COUTO VIEIRA LIMA	9361973	1	PEB	III	P	04/01/2023
PARA DE MINAS	ADRIANA GONCALVES TEIXEIRA	3522786	1	PEB	II	P	03/01/2016
PARA DE MINAS	ALEXANDRA APARECIDA GUIMARAES	8442386	1	PEB	II	P	06/01/2018
PARA DE MINAS	ELIAS JOSE DE PAULA	4897195	1	PEB	II	P	08/01/2016
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	I	P	31/12/2016
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	I	P	21/01/2021
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	I	P	21/01/2023
PARA DE MINAS	HELENICE RODRIGUES DA SILVA	8030231	1	PEB	III	P	31/12/2020
PARACATU	MARIA APARECIDA GUIMARAES CAETANO BARBOSA	3179470	1	PEB	II	P	01/01/2015
PATOS DE MINAS	JANE CRISTINA DA SILVA DUARTE	9406505	1	PEB	III	P	04/01/2023
PATOS DE MINAS	MARCIO MILANO DA ROCHA	6991269	1	PEB	III	P	28/04/2020
PATOS DE MINAS	PAULO CESAR SILVANO	3906641	2	PEB	IV	P	19/04/2022
PATOS DE MINAS	VALMIR FERREIRA DE SOUZA	8659633	1	PEB	IV	P	19/05/2023
PIRAPORA	EDMAR GOMES DE SOUZA	8951790	1	PEB	III	P	20/04/2022
PIRAPORA	HELIO DE JESUS MONTEIRO	8670374	1	PEB	I	P	31/12/2021
PIRAPORA	JACKQUELINE HELGA MAIA CAIRES	3360682	1	PEB	I	P	19/04/2020
POCOS DE CALDAS	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO	8296584	1	PEB	III	P	04/01/2023
POCOS DE CALDAS	RITA IZABEL DO CARMO GOVEIA	9317629	1	PEB	III	P	22/04/2018
POCOS DE CALDAS	VANDERLUCIO ANTONIO MARQUES	9517889	2	PEB	III	P	04/01/2023
PONTE NOVA	ANTONIO PEDRO EUFRASIO NETO	5511308	1	PEB	III	P	01/07/2023
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	1	PEB	III	P	04/01/2023
PONTE NOVA	DIVINA TEODORO MENDES FUSCALDI	2539195	1	PEB	III	P	02/01/2018
PONTE NOVA	DIVINA TEODORO MENDES FUSCALDI	2539195	1	PEB	III	P	02/01/2020
PONTE NOVA	DIVINA TEODORO MENDES FUSCALDI	2539195	1	PEB	III	P	02/01/2022
PONTE NOVA	EMA IMACULADA GUIMARAES	2237550	1	ANE	III	P	01/01/2022
PONTE NOVA	ROSANE NAME DOS REIS FIALHO	2674513	2	ANE	III	P	01/01/2022
POUSO ALEGRE	LUCIANA DE FATIMA PEREIRA	8823049	2	PEB	III	P	01/01/2022
POUSO ALEGRE	PAULO ROBERTO DE PAULA	3010014	1	PEB	III	P	01/01/2022
SAO JOAO DEL REI	CRISTIANE MARIA MARCELINO RODRIGUES	3516853	1	PEB	III	P	21/11/2022
SAO JOAO DEL REI	JOANA BERNADETE DE CARVALHO	8788143	2	PEB	III	P	31/12/2022
SAO JOAO DEL REI	LINEURY REZENDE	3783057	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	LINEURY REZENDE	3783057	1	PEB	II	P	09/01/2020
SAO JOAO DEL REI	LINEURY REZENDE	3783057	2	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	LINEURY REZENDE	3783057	2	PEB	II	P	08/01/2022
SAO JOAO DEL REI	NILTON JOAQUIM VIEIRA	3646163	1	PEB	I	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	NILTON JOAQUIM VIEIRA	3646163	1	PEB	I	P	01/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LAZARO DOS REIS VIEIRA	3909603	2	PEB	III	P	31/12/2022
SETE LAGOAS	LUCILIA APARECIDA BARBOSA GUIMARAES	3742343	2	PEB	III	P	02/10/2020
TEOFILO OTONI	MARCIA RIBEIRO SOARES	6403182	1	PEB	I	P	05/02/2020
TEOFILO OTONI	MARIA JOSE MENDES DA CRUZ	6368591	2	PEB	III	P	04/04/2023
TEOFILO OTONI	MARIA JOSE RAMOS DUARTE	8161994	1	PEB	II	P	04/07/2018
TEOFILO OTONI	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	3270444	2	PEB	III	P	19/04/2020
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	II	P	19/04/2022
UBA	GILDA CRISTINA RIBEIRO LUCAS DE CASTRO	3465515	2	PEB	II	P	04/01/2023
UBA	MARIA DAS GRACAS JANUZZI DE OLIVEIRA FELIPE	2681039	2	PEB	III	P	19/04/2018
UBERABA	CLAUDEMIR NERY DE LIMA	3907581	1	PEB	III	P	01/01/2020
UBERABA	CLAUDIA ASCHINELLI FERREIRA DA SILVA	6558860	1	PEB	III	P	25/01/2020
UBERABA	CLERIA ONICE RODRIGUES	3640257	1	PEB	III	P	01/01/2022
UBERABA	CLEUSA RODRIGUES DE LIMA	3007150	2	PEB	III	P	01/01/2022
UBERABA	ELENICE MARIA DE LOURDES SOARES	3640273	1	PEB	III	P	31/12/2020
UBERABA	MARIA JULIETA FARIA MALLAGUTI	3275922	1	PEB	I	P	31/12/2020
UBERABA	NILSON FERNANDO DA CUNHA RODRIGUES	3662491	1	PEB	III	P	01/01/2022
UBERABA	ROGERIO LEONEL DE FREITAS	8682361	2	PEB	III	P	31/12/2020
UNAI	HELVIA SALES FRANCO PALMA	8374399	1	PEB	III	P	19/04/2022
UNAI	LEONARDO ORNELLAS PENA	5728456	1	PEB	III	P	04/01/2023
VARGINHA	ANA LUISA PEREIRA WAGNER	3334489	3	PEB	III	P	01/01/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862317 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2288/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão no posicionamento do subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	MARIADAPENHAVENTORIMALMEIDA	2459824	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	973/2020	29/07/2020
CORONEL FABRICIANO	MILTON PROCOPIO DE MOURA	9926981	2	PEB	II	A	II	B	15/01/2014	1451/2017	14/09/2017
UBERLANDIA	SUSELE RODRIGUES SANT ANA	8767717	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2015	1053/2020	20/08/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	MARIADAPENHAVENTORIMALMEIDA	2459824	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CORONEL FABRICIANO	MILTON PROCOPIO DE MOURA	9926981	2	PEB	II	B	II	C	15/01/2014
UBERLANDIA	SUSELE RODRIGUES SANT ANA	8767717	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862230 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 2273 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	S R E - CARATINGA	EDERSON LOPES GOULART	1431074-2	1	TDEIB	24/07/2023
CURVELO	SANTO HIPOLITO	EE PROF RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	JUVENAL CALDEIRA NETO	844661-9	4	ATBIB	23/08/2023
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE VILA ISA	LUCINEIA ZUQUETO SILVA CRISPIM	1246690-0	2	PEBIC	20/09/2023
LEOPOLDINA	CATAGUASES	EE PROF QUARESMA	FLAVIANE HELENA GUEDES LEITE	1245081-3	4	PEBIB	16/11/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO	ANDRE FELIPE BIATO	1067635-1	4	PEBIA	15/09/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE SAO SALVADOR	FILIPE DE FREITAS GONCALVES	1506567-5	1	PEBIA	03/02/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	SEM LOTAÇAO	REGINA APARECIDA MARTINS RAMOS	1193805-7	3	EEBIB	12/07/2023
OURO PRETO	OURO PRETO	EE PROFA DAURA DE CARVALHO NETO	LUDMILA GERALDA GUIMARAES DE PAULA	1359949-3	4	PEBIA	25/09/2023
PONTE NOVA	PONTE NOVA	EE PROF ANTONIO GONCALVES LANNA	MACIEL BOSEJA CAROLINO	612317-8	1	PEBIO	11/07/2023
TEOFILO OTONI	CARLOS CHAGAS	EE OLGA PRATES	VINICIUS TEIXEIRA RANGEL	1491585-4	1	PEBIA	25/08/2023

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

30 1862129 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520137.

ATO Nº: 2286/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
ARACUAI	RAIDLAMAR OLIVEIRA ISSA SILVA	8462889	1	PEB	III	P	10/02/2018
BARBACENA	EDNA CHRISTINE ALVES TALIN	3632452	1	PEB	II	P	01/01/2018
CAMPO BELO	HAIRTON DE ALMEIDA	3777356	1	PEB	II	P	31/12/2022
CORONEL FABRICIANO	JOSE MARTINS BRANDAO	5182167	1	PEB	III	P	01/01/2019
CORONEL FABRICIANO	JOSE MARTINS BRANDAO	5182167	2	PEB	III	P	31/12/2018
DIAMANTINA	ANALIA MARIA DE OLIVEIRA E LEMES	5658703	1	PEB	III	P	01/01/2018
DIAMANTINA	IVONE MARIA SIMOES REIS PAULA	4407029	1	PEB	III	P	01/01/2018
DIAMANTINA	JAQUELINE DE CASSIA EVANGELISTA	4355590	1	PEB	III	P	09/01/2016
DIAMANTINA	MARIA VANDA LEMOS C EVANGELISTA	4406427	2	PEB	III	P	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	MARTA FERREIRA LIMA VIEIRA	8189664	2	PEB	II	P	12/05/2018
GOVERNADOR VALADARES	SANDRA CRISTINA AGUIAR LOPES SILVA	9901091	1	PEB	III	P	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	SONIA APARECIDA REIS	3529732	1	PEB	I	P	18/10/2018
JANAUBA	DINALVA LIMA DA SILVA CAVALCANTI	3457207	1	PEB	III	P	03/04/2018
JANAUBA	IVAN ALVES JORGE	3260023	1	PEB	III	P	30/01/2018
METROPOLITANA A	MARTHA CELIA VILACA GOYATA	1968130	1	PEB	III	P	01/01/2016
ORGAO CENTRAL	WANDER LUCIO EUZEBIO SILVA	3398104	1	ASB	I	P	13/02/2018
ORGAO CENTRAL	WANDER LUCIO EUZEBIO SILVA	3398104	1	ASB	I	P	05/04/2020
PARA DE MINAS	ADRIANA CAPANEMA BICALHO RESENDE	3539681	2	PEB	I	P	03/01/2016
PARA DE MINAS	CHEILA ADRIANA DE LIMA MAIA	8331571	1	PEB	III	P	01/01/2020
PARA DE MINAS	CYBELLE TEIXEIRA LOPES	3350246	1	PEB	III	P	01/01/2016
PARA DE MINAS	CYBELLE TEIXEIRA LOPES	3350246	1	PEB	III	P	01/01/2018
PARA DE MINAS	EDSON DE OLIVEIRA RAMOS	7627300	1	PEB	I	P	01/01/2016
PARA DE MINAS	GILDASIO EUSTAQUIO PINTO	7626716	1	PEB	I	P	11/01/2019
PARA DE MINAS	MARIA CRISTINA CARNEIRO DE CASTRO	8779514	1	PEB	I	P	31/12/2016
PARA DE MINAS	MARIA SINAIRE DE FARIA GONCALVES E SILVA	3351970	1	PEB	III	P	01/01/2016
PARA DE MINAS	MARILAINE DE ALMEIDA LARA SILVEIRA	2838647	2	PEB	III	P	01/01/2016
PARA DE MINAS	NANCY FAGUNDES VALADARES	3483047	1	PEB	II	P	01/01/2015
PARA DE MINAS	NANCY FAGUNDES VALADARES	3483047	1	PEB	II	P	01/01/2016
PARA DE MINAS	SONIA APARECIDA DE MELO MOREIRA PEIXOTO	3248366	1	PEB	III	P	01/01/2016
PARACATU	MARIA MADALENA ARAUJO DOS SANTOS	3654829	1	PEB	III	P	31/12/2018
PATOS DE MINAS	MARINA TEIXEIRA SILVERIO	3638467	1	PEB	II	P	01/01/2015
PONTE NOVA	MARIA IMACULADA MACIEL CORREA	2993673	3	PEB	III	P	19/04/2018
SAO JOAO DEL REI	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	3392891	1	PEB	II	P	01/01/2015
TEOFILO OTONI	ELEUZA PIRES DE VASCONCELOS	6378962	1	PEB	II	P	01/01/2015
TEOFILO OTONI	ELEUZA PIRES DE VASCONCELOS	6378962	1	PEB	III	P	31/12/2016
TEOFILO OTONI	MARCIA RIBEIRO SOARES	6403182	1	PEB	I	P	05/02/2018
UBA	CARLOS ROBERTO GOULART	2871770	2	PEB	III	P	19/04/2018
UBA	IVANA FRANCO IGNACCHITTI BOUCHARDET	3645744	1	PEB	III	P	03/04/2018
UBERABA	MARIA CRISTINA CUNHA	8744468	1	PEB	III	P	03/04/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862311 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2290/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCIA LEA PEREIRA NUNES MORENO	5533823	1	PEB	III	H	III	I	02/03/2016	2122/2016	20/10/2016
NOVA ERA	LANE MARIE LAGE CARVALHO	5526199	1	ATB	I	F	I	G	21/02/2014	1624/2014	12/07/2014
NOVA ERA	LANE MARIE LAGE CARVALHO	5526199	1	ATB	I	G	I	H	22/02/2016	2122/2016	20/10/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCIA LEA PEREIRA NUNES MORENO	5533823	1	PEB	III	J	III	L	03/03/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
NOVA ERA	LANE MARIE LAGE CARVALHO	5526199	1	ATB	II	F	II	G	21/02/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	LANE MARIE LAGE CARVALHO	5526199	1	ATB	III	G	III	H	27/02/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862105 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2282/2023
RETIFICA NO ATO nº 2159/2023, publicado no "MG" de 07/10/2023, DE CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO DE 2,5% sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, previsto no § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de incorreção na admissão.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	2	PEB	III	P	22/04/2018
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	2	PEB	III	P	25/02/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	1	PEB	III	P	22/04/2018
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	1	PEB	III	P	25/02/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862249 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEDESE Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.092.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica delegada, aos ocupantes dos cargos citados e aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na unidade executora 1260.092 SEE no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI, para viabilizar a execução orçamentaria e financeira do TERMO DE PARCERIA 052/2023 processo SEI! nº 1480.01.0008678/2022-19.

COMPETÊNCIA	NOME/CARGO	MASP	CPF
Ordenador de Despesas	Elizabeth Jucá e Mello Jacomett	1.471.535-3	454.xxx.xxx-49
Responsável Técnico	Leogustavo Dutra Muniz	X0083085	032.xxx.xxx-40
Emissão de Empenho, Liquidação, Consultas e Rotinas Administrativas, Cancelamento/anulação	Hugo Vinícius Scaldaferri Pereira	752.849-0	087.xxx.xxx.97
	Eliane Aparecida Leão	1.379.324-5	092.xxx.xxx-76
Emissão de Ordem de Pagamento e Consultas Administrativas Cancelamento/anulação	Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio	1.481.132-7	089.xxx.xxx-55
	Leogustavo Dutra Muniz	X0083085	032.xxx.xxx-40

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

(a) Elizabeth Jucá e Melo Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

30 1862740 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2284/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, nos atos de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
CORONEL FABRICIANO	MARIA MIRANDA LOPES	8810426	2	273/2015	07/02/2015
METROPOLITANA C	PABLIA AMORIM SILVA MESQUITA	8620510	1	273/2015	07/02/2015
SETE LAGOAS	JOANA IZABEL DE OLIVEIRA CAMPOS MENEZES	8892135	1	2118/2022	24/11/2022
UBERLANDIA	CLAUDIO RODRIGUES	3903465	1	1623/2014	12/07/2014
UBERLANDIA	CLEIRE EUNICE ALVES LEITE	8315178	1	1583/2018	23/10/2018
UBERLANDIA	GERSON JUSTINO ROCHA	6760748	2	1583/2018	23/10/2018
UBERLANDIA	MARIA DORACI MARTINS	3659877	2	273/2015	07/02/2015
UBERLANDIA	WELLINGTON JOSE FERREIRA	3903994	1	273/2015	07/02/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862306 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2285/2023
RETIFICA, NO ATO DE ACRÉSCIMO DE 2,5% n° 1861/2022 publicado no "MG" de 29/09/2022, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, previsto no § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção na carreira.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	DEBORA CARNEIRO SILVEIRA	2768638	1	ATB	IV	P	01/01/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	DEBORA CARNEIRO SILVEIRA	2768638	1	ASE	IV	P	01/01/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862238 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2283/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato nº 1833/2014, publicado no "MG" de 09/08/2014, de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração da servidora posicionada no Grau P, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	ADM
CURVELO	LILIANE MOREIRA FERNANDES	3239514	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862104 - 1

PARECER TÉCNICO Nº 01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Aprovação, para fins de validade estadual, de Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnico em Equipamentos Biomédicos de forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes.
Conclusão:
Pelo exposto, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais se manifesta favoravelmente à aprovação, para fins de validade estadual, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico Equipamentos Biomédicos, ofertado, de forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, nas dependências da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes, localizada na rua Coronel Celestino, nº 65 – Centro, município de Montes Claros/MG.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862728 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, considerando a Nota Jurídica/AJ/SEE nº 730/2023 de 29/09/2023, e oDespacho nº 616/2023/SEE/GABque analisaram o pedido de reconsideração interposto peloservidor Marcos Rodrigues da Silva, Masp 972.382-6, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 23/2023, reconhece o pedido apresentado e no mérito, DECIDE:
INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, e manter a decisão publicada no Diário Oficial do Executivo de 30/08/2023.
Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

30 1862404 - 1

EXTRATO DE PORTARIANUCAD/SEE Nº 108/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Processada: N.G.P.F.,Masp 938.132-8,admissão 2. Comissão Processante - Presidente: Nazaré Braga Miquilino - Masp 961.053-6; Membros: Helena Kelly Pereira, Masp 365.545-3, e Silvana Estanislau Ferreira, Masp 1.149.844-1. Secretaria de Estado de Educação, 27 de outubro de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

30 1862296 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052013 8.

DESPACHO

Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 32/2023 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3.793, de 26 de junho de 2018, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora Patrícia Sette de Abril, MASP 1065341-8, cargo Especialista em Educação Básica - EEB, admissão 03, contra a decisão do Pedido de Reconsideração emitido pela comissão de avaliação da EE Tenente José Coelho da Rocha, SRE Guanhães, no período avaliatório de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023.

(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado da Educação

30 1862393 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.922, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Resolução SEE nº 4.737, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre o acréscimo de titulação de Professor da Educação Básica, em situação de excedência no âmbito das Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 9.381, de 18 de dezembro de 1986, no § 2º do art. 8º da Lei Estadual nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, do art. 13 do Decreto Estadual nº 26.515, de 13 de janeiro de 1987, e considerando a necessidade de realizar o aproveitamento da força de trabalho dos profissionais da carreira de Professor da Educação Básica e a recomposição do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução SEE nº 4.737, de 22 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Esta Resolução estabelece normas e critérios para o acréscimo da titulação de Professores de Educação Básica (PEB), ocupantes de cargo efetivo, regente de aulas do componente curricular Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, regente de aulas do componente curricular de Educação Física de anos iniciais do Ensino Fundamental e regente de turmas, visando exclusivamente o atendimento ao excepcional interesse público de adequação da força de trabalho da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG), nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 9.381, de 1986."

Art. 2º - O art. 2º da Resolução SEE nº 4.737, de 22 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 2º – [...]

I – [...]

II – [...]

III – ao Professor de Educação Básica, Regente de Aulas, ocupante de cargo efetivo provido por concurso público no componente curricular de Educação Física, considerado excedente, em decorrência do processo de municipalização do ensino disposto pelo Projeto Mãos Dadas, nos termos da Resolução SEE nº 4.584, de 22 de junho de 2021."

Art. 3º - A Resolução SEE nº 4.737, de 22 de julho de 2022, fica acrescida do artigo 4º-A, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A – O acréscimo da titulação para o PEB, regente de aulas, ocupante de cargo efetivo, do componente curricular de Educação Física, a que se refere o inciso III do art. 2º desta Resolução, será concedido mediante a comprovação de formação acadêmica em curso de licenciatura plena, na área do conhecimento que irá requerer o acréscimo de titulação."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

30 1862745 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/FJP Nº 12, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta o critério "educação", estabelecido na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 1º, no art. 2º e no Anexo III, todos da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece normas e diretrizes aplicáveis aos procedimentos necessários para apuração dos dados constitutivos dos índices de participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme o critério "Educação" previsto na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, atualizada pela Lei n° 24.431, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Para efeito do disposto nesta Resolução, considera-se:

1. Avaliações externas promovidas pelo estado: Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública - Simave, ou outro que o substitua, que consiste em avaliações externas realizadas anualmente de forma censitária pela Secretaria de Estado de Educação para a rede estadual e redes municipais.

2. Desempenho esperado: resultado esperado para o município nas Avaliações Externas promovidas pelo Estado conforme seu resultado anterior e nível sócio econômico.

3. Grupo social: consiste na combinação de variáveis contidas no Censo Escolar sexo (feminino, masculino), cor/raça (amarelo, branco, indígena, parda, preto, não declarado), nível socioeconômico (baixo, médio-baixo, médio-alto, alto).

4. Índice de Vulnerabilidade: indicador de vulnerabilidade calculado pela probabilidade de determinado grupo social estar em uma trajetória regular de ensino;

5. Nível sócio-econômico: Indicador de Nível Sócio Econômico divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

6. Taxa de aprovação: indicador que compõe as Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

7. Taxa de abandono: indicador que compõe as Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

8. Taxa de distorção idade-série: proporção entre as matrículas de estudantes em distorção idade-série e o total de matrículas, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 3º - O Índice de Qualidade de Educação do Município é composto por:

I - Índice de Desempenho Escolar, que corresponde a 50% do total;

II - Índice de Rendimento Escolar, que corresponde a 20% do total;

III - Índice de Atendimento Educacional, que corresponde a 15% do total;

IV - Índice de Gestão Escolar, que corresponde a 15% do total.

Art. 4º - Para a apuração do Índice de Desempenho Escolar serão utilizados os seguintes indicadores e pesos:

1. Percentual de estudantes nos níveis Recomendado e Avançado, calculado a partir de dados das avaliações externas promovidas pelo Estado, considerando a participação dos estudantes e o Índice de Vulnerabilidade do município, correspondendo a 50% do Índice.

2. Razão entre o resultado das avaliações externas promovidas pelo Estado do ano anterior em relação ao Desempenho Esperado para o município, correspondendo a 50% do Índice.

§ 1° Os indicadores serão calculados para o 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com os respectivos pesos: 40%, 40% e 20%.

§ 2° Os municípios que não atenderem na rede pública municipal de ensino os anos de escolaridade citados no parágrafo anterior não estarão elegíveis a receber a parcela correspondente.

§ 3° Conforme estabelecido nas regras que regem as avaliações externas promovidas pelo Estado, para que os municípios tenham seus resultados divulgados precisam atingir o mínimo de participação determinado em regulamento próprio.

Art. 5º - A apuração do Índice de Rendimento Escolar resultará de uma média aritmética composta pela taxa de aprovação, a taxa de abandono escolar e a taxa de distorção idade-série, multiplicada pelo Índice de Vulnerabilidade do município e pela proporção de estudantes de educação especial matriculados na rede pública municipal de ensino.

§ 1° O indicador será calculado para o 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, com os respectivos pesos: 80% e 20%.

§ 2° Os municípios que não atenderem na rede pública municipal de ensino os anos de escolaridade citados no parágrafo anterior não estarão elegíveis a receber a parcela correspondente.

Art. 6º - A apuração do Índice de Atendimento Educacional resultará da proporção de estudantes matriculados na rede municipal de ensino do Município em relação ao atendimento público total do Município.

§ 1° O indicador será calculado para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos, com os respectivos pesos: 30%, 64% e 6%.

§ 2° Os municípios que não atenderem na rede pública municipal de ensino os anos de escolaridade citados no parágrafo anterior não estarão elegíveis a receber a parcela correspondente.

Art. 7º - A apuração do Índice de Gestão Escolar será composto por:

1. Indicador de Gestão Democrática, correspondendo a 20% do Índice;

2. Indicador de Adequação da Formação Docente, correspondendo a 40% do Índice;

3. Indicador de Infraestrutura, composto por dados do Censo Escolar relacionados à acessibilidade das escolas, abastecimento de água, esgotamento sanitário e tecnologia, correspondendo a 40% do Índice.

Art. 8º - As fórmulas que representam cada Índice estão descritas no Anexo desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(a que se referem os §§ 1º e 3º do art 2º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009)

Índice de Educação – IE

IE = IQEi

∑ IQEi

considerando-se:

I – IQEi = (IRAPi x 0,5) + (IREi x 0,2) + (IAEi x 0,15) + (IGEi x 0,15)

onde:

a) IQEi é o Índice de Qualidade de Educação do Município;

b) IRAPi é o Índice de Desempenho Escolar do município, composto por:

IRAPi = (IRAPi_2ano * 0,4) + (IRAPi_5ano * 0,4) + (IRAPi_9ano * 0,2)

IRAPi_2ano = (EstudantesRecomendado_2ano + Estudantes_Avançado2ano) * indVulnerabilidade

IRAPi_ 5ano = (EstudantesRecomendado_5ano + Estudantes_Avançado5ano) * indVulnerabilidade

IRAPi_ 9ano = (EstudantesRecomendado_9ano + Estudantes_Avançado9ano) * indVulnerabilidade

IRAPi_Desempenho_2ano = (Resultado_2ano)/DesempenhoEsperado

IRAPi_Desempenho_5ano = (Resultado_5ano)/DesempenhoEsperado

IRAPi_Desempenho_9ano = (Resultado_9ano)/DesempenhoEsperado

c) IREi é o Índice de Rendimento Escolar do município, composto por:

IREi = (IRE_5ano * 1,6) + (IRE_9ano * 0,4)

IREi_5ano = (txAprovacao_5ano + (1-txAbandono_5ano) + (1-txDistorcao_5ano)) / 3 * indVulnerabilidade_AI * (1 + propEstudantesDeficiencia_AI)

IREI_9ano = (txAprovacao_9ano + (1-txAbandono_9ano) + (1-txDistorcao_9ano)) / 3 * indVulnerabilidade_AF * (1 + propEstudantesDeficiencia_AF)

onde:

a) txAprovacao é a taxa de aprovação da série correspondente na rede municipal;

b) txAbandono é a taxa de abandono da série correspondente na rede municipal;

c) txDistorcao é a taxa de distorção idade-série da série correspondente na rede municipal;

d) indVulnerabilidade é o Índice de Vulnerabilidade, calculado separadamente pela Secretaria de Estado da Educação para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental;

e) propEstudantesDeficiencia é a proporção de estudantes com deficiência, calculada separadamente para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

d) IAEi é o Índice de Atendimento Educacional do município;

IAEi = (IAEi_5ano * 0,3) + (IAEi_9ano * 0,64) + (IAEi_EJA * 0,06)

IAEi_5ano = (Estudante5ano_Estadual + Estudante5ano_Municipal) / Estudante5ano_Municipal

IAEi_9ano = (Estudante9ano_Estadual + Estudante9ano_Municipal) / Estudante9ano_Municipal

IAEi_EJA = (Estudante EJA_Estadual + Estudante EJA _Municipal) / Estudante EJA _Municipal

onde:

IAEi_5ano é o Índice de Atendimento Educacional para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental;

IAEi_9ano é o Índice de Atendimento Educacional para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental;

IAEi_EJA é o Índice de Atendimento Educacional para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

e) IGEi é o Índice de Gestão Escolar do município;

IGEi = (IGE_GDi * 0,2) + (IGE_AFDi * 0,4) + (IGE_Ii * 0,4)

onde:

a) IGE_GDi Índice de Gestão Escolar - Gestão Democrática, correspondendo à relação percentual de escolas municipais que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar em relação à soma dos percentuais de todos os municípios;

b) IGE_AFDi é o Índice de Gestão Escolar - Formação, correspondendo à proporção de docentes do Ensino Fundamental da rede municipal com formação adequada à área em que lecionam;

c) IGE_Ii é o Índice de Gestão Escolar - Infraestrutura, composto pelos seguintes critérios:

I) Proporção de escolas municipais do município que possuem algum recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida * 0,25;

II) Proporção de escolas municipais do município que fornecem água potável para o consumo humano * 0,25;

III) Proporção de escolas municipais do município que dispõem de serviço de esgotamento sanitário baseado em rede pública ou fossa séptica * 0,25;

IV) Proporção de escolas municipais do município que dispõem de acesso à internet para uso no processo de ensino-aprendizagem e/ou para uso dos alunos * 0,25.

II – ∑ IQEi é o somatório do IQEi para todos os municípios.

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023.

(a) Helger Marra Lopes

Presidente da Fundação João Pinheiro

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

30 1862790 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2291/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ituiutaba

CAPINÓPOLIS

196398 - EE Sérgio de Freitas Pacheco

MASP 1286221-5, José Luiz Gonçalves de Aquino, PEBIA-admissão 3, a contar de 12/09/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2292/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ituiutaba

CAPINÓPOLIS

196398 - EE Sérgio de Freitas Pacheco

MASP 1229860-0, Rosangela Pereira da Silva, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2293/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Divinópolis

DIVINÓPOLIS

33405 – EE Ilídio da Costa Pereira

MASP 1084428-0, Rogério Messias Manoel, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2294/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Montes Claros

BRASÍLIA DE MINAS

79600 - EE Sant'Ana

MASP 1153843-6, Tatianne Rodrigues Silva, a contar da publicação até 25/11/2023, em substituição ao MASP 598391-1, Gildeth Souza Rocha, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2295/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Divinópolis

ITAÚNA

33871 – EE de Itaúna

MASP 1259743-1, Carla Vanessa da Silva, a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 1244401-4, Giovanna Helena Teixeira da Cruz Silva, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2296/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana A

BELO VALE

106020 – EE Doutor Gama Cerqueira

MASP 1411003-5, Romeu Matias Pinto, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2297/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Teófilo Otoni

TEOFILO OTONI

148369 – EE Prefeito Germano Augusto de Souza

MASP 1182431-5, Elenísia Leal Quaresma, em prorrogação até 18/12/2023, em substituição ao MASP 327045-1, Soraia Batista de Oliveira, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2298/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ponte Nova

JEQUERI

128741 - EE Padre Benevenuto

MASP 457403-4, Sandra de Moura Serafim Ribeiro, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2299/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Carangola

DIVINO

97551 - EE Doutor Pedro Paulo Neto

MASP 1075937-1, Adriana Alves da Silva, a contar da publicação até 08/12/2023, em substituição ao MASP 1342733-1, Gessica Fernanda Silva Martins, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

30 1862369 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA Nº 1555/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 01 de agosto de 2022, o funcionamento dos cursos técnicos, nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Ouro Preto	Mariana	EE Coronel Benjamim Guimarães	Edificações
Ouro Preto	Mariana	EE Dom Benevides	Edificações

Esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo a SEE se manifestar, a cada ano, quanto à oferta de novas turmas na escola supracitada, por meio do Plano de Atendimento Escolar.

PORTARIA Nº 1556/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004,fica autorizado,a partir de 16 de outubro de 2023, o funcionamento do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, na Escola Técnica de Saúde, do Centro de Educação Profissional e Tecnológica, da UNIMONTES - ETS/CEP/UNIMONTES, situada naR. Coronel Celestino, 65, Bairro Centro, em Montes Claros.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

SRE – Montes Claros

Atos assinados pela Secretária Adjunta

Geniana Guimarães Faria

30 1862203 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 355/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PASSOS	PASSOS	E. E.NAZLE JABUR	1357959-4	THAIS CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	PEB	I	D	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP

ATO Nº 357/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBA	VISCONDE DO RIO BRANCO	E. E.PE ANTONIO CORREA	1281220-2	THENILLA BARRA SILVA	PEB	II	D	2

30 1862556 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1548/2023

SEI N.º 1260.01.0049382/2023-24

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 891, de 17 de outubro de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade CED – Sociedade Educacional Ltda – EPP, mantenedora do Centro Educacional Desafio, de Ensino Fundamentale Ensino Médio, situado na R. Doutor Cláudio, 82, B. Boa Morte, em Barbacena.

SRE – Barbacena

PORTARIA SEE N.º 1549/2023

SEI N.º 1260.01.0172226/2022-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 860, de 17 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Athenas Equipe de Ponte Nova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Nossa Senhora das Graças, 600, B. Guarapiranga, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1550/2023

SEI N.º 1260.01.0121498/2022-73

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 839, de 11 de outubro de 2023, fica renovado, a partir de 3 de outubro de 2019, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Monsenhor Bicalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Antônio Carlos, 481, Centro, em Alvinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1551/2023

SEI N.º 1260.01.0044302/2023-26

SEI N.º 1260.01.0053516/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 843, de 11 de outubro de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 9 de maio de 2023, a entidade Colégio Vila Monte São Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Vila Monte São, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Geraldo Antônio da Silva, 52, B. São Rafael, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 1552/2023

SEI N.º 1260.01.0170764/2022-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 854, de 12 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Instituto de Educação Santa Maria Ltda – EPP, mantenedora do Instituto de Educação Santa Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre João Porto, 481, Centro, em Pompéu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA SEE N.º 1553/2023

SEI N.º 1260.01.0162272/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 847, de 17 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional de Ervália – Colégio CENER, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Barão do Rio Branco, 12, Teixeira Shopping, Centro, em Ervália, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052013 9.

PORTARIA SEE N.º 1554/2023
SEI N.º 1260.01.0146813/2022-30
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 857, de 12 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Castela Engenharia e Consultoria EIRELI – ME, mantenedora do estabelecimento Castela Instituto de Ensino, situado na R. João Balbino, 27, B. Segismundo Pereira, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia
Atos assinados pela Secretária – Adjunta
Geniana Guimarães Faria

27 1862094 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 30/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, à servidora: JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP636765-0, Geraldina Maria Pinheiro, PEB2C, admissão 04, a partir de 31/08/2023 (data do protocolo).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 31/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, à servidora: BERILO-CESEC São Geraldo, MaSP981472-4, Rosângela Soares Martucheli, PEB3M, admissão 01, a partir de 14/06/2023 (data do protocolo).
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

30 1862227 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 61/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: ARAÇUAÍ-EE Arthur Berganholi, MaSP291928-0, Maria Virgínia Moreira dos Santos, a partir de 06/11/2023, referente ao PEB2P, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 62/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, da servidora: ITAOBIM-EE Irmãos Fernandes, MaSP879346-5, Ediméia Machado Silva, a partir de 05/01/2023, referente ao ATB3I, admissão 01, com direito a proventos proporcionais a 10457 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 186/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SANTA CRUZ DE SALINAS-EE Tenente Felismino Henriques de Souza, MaSP588993-2, Izildinho Alves de Oliveira, PEB1B, admissão 04, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 187/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SANTA CRUZ DE SALINAS-EE Tenente Felismino Henriques de Souza, MaSP588693-2, Izildinho Alves de Oliveira, PEB1B, admissão 04, 12 meses referente(s) ao(s) 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/04/2018(Data do Exercício), com aproveitamento de tempo do PEB1A/admissão 03, do qual foi desligado/Decisão ADI 4876-STF; dos quais usufruíram 00 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 188/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):ARAÇUAI-SRE de Araçuaí, MaSP1159269-8, Anderson Esteves de Matos,TDE3G/FGD-5, admissão 01, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 189/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e do art. 290da CE/1989, ao(s) servidor(es):FRANCISCO BADARÓ-EE Presidente Juscelino Kubitschek, MaSP1241162-5, Luíza Rosemary da Cruz,EEB2D/DV, admissão 03, 06(seis) meses referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/10/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 42/2023
ANULA NO ATO Nº 190/2023 referente ao(a) servidor(a): VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora Lapa, MaSP840688-6, Nilva Dias Andrade Lopes, PEB2M, Admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Afastamento, publicado em 05/08/2023, por motivo de Desistência da Servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 43/2023
ANULA NO ATO Nº 226/2023 referente ao(a) servidor(a): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-EE Dr. Tancredo Neves, MaSP963884-2, Valdene Martins Neto Jardim, PEB2C, Admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Afastamento, publicado em 03/10/2023, por motivo de Desistência da Servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 283/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): LELIVÉLDIA/BERILO-EE de Lelivéldia, MaSP953932-1, Geraldo Souza Ferreira Júnior, ATB3E, Admissão 03, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 94/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): LELIVÉLDIA/BERILO-EE de Lelivéldia, MaSP637945-7, Cláudia Aparecida Botelho de Jesus, PEBD1A, Admissão 03, a partir de 07/05/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 95/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP1350158-0, Elizete Luiz dos Santos, ASB1A, Admissão 01, a partir de 21/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 96/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP1212456-6, Vanilda Ferreira de Almeida, ASB1A, Admissão 01, a partir de 23/07/2023.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

30 1862225 - 1

SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 27/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente às servidoras: CAPARAÓ- E. E. "Professor Francisco Lentz", MaSP 1014930-0, Júlia Maria Xavier de Lima Brinati, ATB II D, adm. 03, Ato nº 20/2019, publicado em 09/07/2019, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/04/2019, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2019, data do protocolo do pedido de aproveitamento de tempo; ESPERA FELIZ- E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1295856-7, Mariana de Souza Fortunato, PEB II C, adm. 02, Ato nº 13/2023, publicado em 23/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2021; MaSP 1359670-5, Carla de Oliveira Souza Ribeiro, PEB II C, adm. 02, Ato nº 12/2023, publicado em 17/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 980018-6, Ângela Maria Rocha de Souza, PEB II C, adm. 03, Ato nº 06/2023, publicado em 04/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2023, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2021.

30 1862236 - 1

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 34/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CAPARAÓ- E. E. "Professor Francisco Lentz", MaSP 445539-0, Carla Bianchini Araújo, PEB III O, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/09/2023; MaSP 456911-7, Renata Caneppele, PEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/08/2021; MaSP 1014930-0, Júlia Maria Xavier de Lima Brinati, ATB II D, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2023; MaSP 1235426-2, Diego Martins Gomes, PEB III E, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2023; MaSP 1319353-7, Marice Donadio Oliveira, ATB III E, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2022; MaSP 1326584-8, Herculano Sebastião de Souza, ATB II D, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2023; CARANGOLA- E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 1334250-6, Amanda Carvalho de Oliveira, PEB II E, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2023; DIVINO- E. E. "Melo Viana", MaSP 1170190-1, Eliane de Fátima Piler, PEB II C, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 22/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: CARANGOLA- E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 1018329-1, Vanilsa Santana Oliveira Bevilácqua, PEB IV I, adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023.

ANULAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 08/2023
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: ESPERA FELIZ- E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1295856-7, Mariana de Souza Fortunato, PEB II C, adm. 02, retificação de concessão, Ato nº 09/2023, publicado em 30/05/2023, por incorreção na publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR incapacidade permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º , § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 da servidora: CARANGOLA- SRE, MaSP 982581-1, Euniceia de Souza Nascimento, a partir de 11/05/2023, referente ao ASB I C, adm.01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7333 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINO- E. E. "Melo Viana", MaSP 956518-5, Mauricio Milton Coelho Gomes, PEB III N, adm. 01, a partir de 11/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: CAPARAÓ- E. E. "Prof. Francisco Lentz", MaSP 535159-8, Vânia da Silva Bento, EEBD I, adm. 01, a partir de 11/09/2023; MaSP 1200122-8, Bianca André do Nascimento Silva, ASB I A, adm. 01, a partir de 15/09/2023; MaSP 1399482-7, Cristina Silva Pereira Figueiredo, ASB I A, adm. 01, a partir de 02/09/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 08/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: ESPERA FELIZ- E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1331091-7, Fernanda Porto Klem e Silva Carvalho para Fernanda Porto Klem e Silva.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 05/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: DIVINO- E. E. "Melo Viana", MaSP 1182504-9, Ronan Portes de Souza, PEB I D, adm. 03, a partir de 13/10/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº174, de 2007, com redação dada pelo art. 7° da Lei Delegada nº 182, de 21/01/11, dos servidores: CARANGOLA-SRE, MaSP 1058913-3, Marinete Felix de Siqueira Toledo, TDE V I, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 ED 1100870, a contar de 23/10/2023; MaSP 1311751-0, Lander José de Oliveira, ANE II D, adm. 02, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3 ED 1100273, a contar de 26/10/2023.

30 1862237 - 1

SRE de Caxambu

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 48/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 Da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Passa Quatro: E. E. Coronel Artur Tibúrcio, masp 1.322.845-7, Alessandra Renata Coura Barbosa, ocupante de cargo de PEBD1A 1ª função, a partir de 4/8/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 23/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Bocaina de Minas: E. E. Cônego João Severo, masp 560.965-6, Cilene Fernandes da Cunha, a partir de 26/10/2023, referente ao PEB2C adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9392 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 64/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 369.945-1, Maurício Nogueira e Silva, ocupante de cargo de ATB5O adm. 02, por 5 meses, referente aos 4º, 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 16/11/2023; Caxambu: SRE de Caxambu, masp 978.462-0, Terezinha de Fátima Silva Santos, ocupante de cargo de TDE5I adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 7/11/2023 a 21/11/2023, e o 2º período de 20/12/2023 a 3/1/2024; Cruzília: E. E. São Sebastião, masp 877.274-1, Patrícia Aparecida Arantes Maciel, ocupante de cargo de PEB3P adm. 01, por 2 meses, referente aos 2º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 6/11/2023; Pouso Alto: E. E. Felizarda Russano, masp 877.153-7, Haroldo Russano Neto, ocupante de cargo de ATB1B adm. 03, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 6/11/2023; São Lourenço: CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira, masp 815.148-2 Mirelle Maduro Seret Lion, ocupante de cargo de PEB3J adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023; E. E. Doutor Humberto Sanches, masp 378.358-6, Maria de Fátima Neves de Oliveira, ocupante de cargo de ATB5M adm. 01, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2023; Serranos: E. E. Nossa Senhora do Bonsucesso, masp 1.232.276-4 Alice Cardoso Ferreira, ocupante de cargo de PEB2D adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023; Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 604.725-2, Michele Cristine Pacheco de Souza, ocupante de cargo de PEB3J adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 6/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 65/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, em caráter excepcional, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 841.988-9, Dara Raquel Folly Ribeiro Silva, ocupante de cargo de PEB3F adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 7/11/2023; masp 841.988-9, Dara Raquel Folly Ribeiro Silva, ocupante de cargo de ATB5I, adm. 01, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 7/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 34/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 862.468-6, Henrique Moreira Ferreira, ocupante de cargo de PEB2P adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/5/2023; masp 1.061.815-5, Maria Zélia de Paula Silva, ocupante de cargo de ATB5I adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 8/8/2022; Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello Mingote, masp 1.457.985-8, Uilsiene Rosani de Souza Vigneron, ocupante de cargo de PEB1A adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2022; Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 747.696-3, Luciano Carvalho, ocupante de cargo de PEB3J adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 8/10/2021; Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 1.354.712-0, Geisa Luma Batista, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/8/2021; Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 1.191.663-2, Flávia Meirelles Faria, ocupante de cargo de PEB1B adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 5/6/2023; masp 1.191.663-2, Flávia Meirelles Faria, ocupante de cargo de PEB2B adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 6/2/2022; Olímpio Noronha: E. E. Professora Maria Antonieta Romano Salgado, masp 931.687-8, André Adão Antunes, ocupante de cargo de PEB1C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/7/2022; Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 379.261-1, Claudilene Maria da Silva Alves Santos, ocupante de cargo de ATB5M adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/8/2022; São Lourenço: CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira, masp 815.148-2, Mirelle Maduro Seret Lion, ocupante de cargo de PEB3J adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/7/2021; E. E. Eurípedes Prazeres, masp 1.062.108-4, Samia Namen Cruz de Almeida, ocupante de cargo de PEB2D adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 5/7/2023; E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, masp 1.424.951-0, Anderson da Silva Costa, ocupante de cargo de PEB2C adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/5/2021; Seritinga: E. E. Ministro Clóvis Salgado, masp 1.065.919-1, Jakeline Nogueira de Melo, ocupante de cargo de PEB3L adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 3/5/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 1.109.134-5, Angelita Correa Chaves, PEB1B adm. 03, a contar de 20/10/2023, por retorno de LIP.

27 1862083 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 75/2023
RETIFICA O ATO férias-prêmio afastamento, referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Eurípedes Prazeres, masp 975.629-7, Michelle de Souza Martins de Abreu, PEB2C adm. 03, Ato n° 56 publicado em 26/9/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 22/10/2023, leia-se: a partir de 23/10/2023.

27 1862084 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023.
RETIFICA OS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Santana dos Montes, EE Doutor João Nogueira de Almeida, MaSP 264.021-7, Dione Maria Rodrigues dos Santos Araújo, EEB2J, 2º cargo.
Ato nº 01/2004 publicado em MG 24/06/2004, por incorreção, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2003; leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2004.
Ato nº 01/2009 publicado em MG 08/04/2009, por incorreção, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 10/12/2008; leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 09/01/2009.
Ato nº 03/2015 publicado em MG 11/11/2015, por incorreção, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 09/12/2013; leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/01/2014.
Ato nº 01/2019 publicado em MG 28/05/2019, por incorreção, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir 07/12/2018, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 07/01/2019.

30 1862308 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 31/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Desterro de Entre Rios, EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP 860.391-2, Celi de Morais Carvalho, 1º cargo, PEB2P, a partir de fevereiro de 2023. Nos termos da Redação dada EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n. º104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 44/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 299.612-2, Gilson José Monteiro, a partir de 26/10/2023, referente ao 2º cargo, PEB3L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART 147,§ 1º, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT DA ce/89, ACRESCENTADO EC ESTADUAL 104/20; integral com paridade correspondente a carga horária de 112 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 22/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas/ EE Barão de Paraopeba, MaSP 559.626-7, José Carlos da Silva, PEBIVP/DV, 1º cargo, por um mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 9/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 23/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas/ EE Barão de Paraopeba, MaSP 559.626-7, José Carlos da Silva, PEBIVM, 2º cargo, por um mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 9/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 56/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 843.201-5, Fernanda Cristine Teles Nepomuceno, TDE2D/3º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 57/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 874.163-9, Maísa Aparecida de Souza, TDE5L/FGD-3, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 58/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.196.728-8, Geraldo Majela Rodrigues, TDE3G, 1º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 59/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.352.991-2, Rosana Silmara Evangelista Pereira, TDE2E/1º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 60/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Itaverava, Servidora sem lotação – em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 837.652-7, Maria Ladislau Gonçalves Dias, PEB1C/3º cargo, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 29/06/2016, data do exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 61/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Itaverava, Servidora sem lotação – em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 837.652-7, Maria Ladislau Gonçalves Dias, PEB1C/3º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/04/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 62/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.015.680-0, Maria de Lourdes Reis Silva Beato, ANE3I, 1º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 55/2023.
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do parágrafo 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Queluzito, EE Santo Amaro, MaSP 1.462.283-1, Aline da Costa Vasconcelos Pereira, EEB1A, Adm. 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 17/10/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 56/2023.
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, da servidora: MaSP 1.061.181-2, Lucimara de São José, ANE4I, Adm. 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD3, ED 1100678, a contar de 11/10/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 57/2023.
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, da servidora: MaSP 615.149-2, Simone Regina de Miranda, ANE4J, Adm. 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD4, ED 1101088, a contar de 17/10/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO N.º 02/2023.
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 27.471/1987, por seis meses, a: Catas Altas da Noruega, EE Gustavo Augusto da Silva, MaSP 1.064.850-9, Elizangela Silva Aquino, PEB1H, admissão 01, a partir desta publicação.

REMANEJAMENTO-ATO N.º 02/2023.
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, o servidor: Ouro Branco, MaSP 1.325.359-6, Rhully Cristian Vidal Rocha, PEB1B, conteúdo Artes, 16 horas/aula, admissão 04, do CESEC-José Brás dos Reis, de Ouro Branco para a EE Cônego Luiz Vieira da Silva, de Ouro Branco, a contar do dia subsequente ao da publicação.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
LICENÇA-MATERNIDADE/ADOÇÃO-ATO N.º 02/2023.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, a que se refere o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, c/c do Parecer nº 16.045 - A – AGE, de 13/02/2019, à servidora: MaSP 663.801-9, Vivienne Gois Ferreira Faria, 3º cargo, PEB1B, por 180 dias, a partir de 29/09/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.322.979-4, Gilsa Rezende Avelar Neiva, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 21/10/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.322.979-4, Gilsa Rezende Avelar Neiva, PEB2D, 3º cargo, a partir de 21/10/2023.

CONSELH

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.461.715-3, Danielly Meireles Dias, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 16/10/2023.

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.461.715-3, Danielly Meireles Dias, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 16/10/2023.

PORTARIA N.º 002/2023.
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, fica renovada a autorização do funcionamento de Educação Infantil, no Colégio Batista Mineiro - Unidade Ouro Branco, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 215, Bairro Pioneiros, município de Ouro Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete.

30 1862309 - 1

SRE de Curvelo

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 16/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE 1989 redação dada pela EC 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição- combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pedágio à servidora: Curvelo- Escola Estadual " Ministro Adauto Lúcio Cardoso" MaSP 350.735-7 Sandra Marília Rodrigues da Cruz, ATBVL, adm.02 a partir de 23/10/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 17/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE 1989 redação dada pela EC 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição- combinado com Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pontos à servidora: Corinto- Escola Estadual " Major Clarindo de Paiva" MaSP 326.383-7 Vera Lúcia Ribeiro, PEBIJ, adm.02 a partir de 25/10/23.

30 1862620 - 1

SRE de Guanhães

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 27/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, da servidora: Peçanha, EE Dr. Antônio da Cunha Pereira, MASP 0977547-9, Erlane Paula Santos Pereira, a contar de 26/10/2023, referente ao cargo PEB2O, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 108:00 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 28/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 1º, inciso II, do art. 36 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020, dos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0518235-7, Mara Lucia Catarina Reis Rodrigues, a contar de 24/04/2023, referente ao cargo PEB1A, Adm. 03, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II da CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto 47000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 7.108 dias de exercício.

DESIGNAÇÃO LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N° 02/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto n°18.073, de 08/09/1976, a servidora: Dores de Guanhães, EE Padre Sergio Ribeiro dos Santos, MASP 0932831-1, Renata Ribeiro Reis Albino, ATB5L, Adm 01, de Dores de Guanhães, EE Coronel Joao Barreto, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 58/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE, nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: São Sebastião do Maranhão, EE Altair Andrade Guimarães, MASP 0565190-6, Carla Sibele Santana Monteiro, PEB2C, Adm. 04, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 59/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1179057-3, Antônio Lúcio Glória, TDE3G, Adm 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, por motivo de Revogação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a servidora, de: São Sebastião do Maranhão, EE Altair Andrade Guimarães, MASP 565190-6, Carla Sibele Santana Monteiro, PEB2C, Adm 04, Língua Portuguesa, a contar de 25/10/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 14/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, das servidoras: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0445148-0, Dalva Campos Coelho Silva, TDE4J, Adm. 01, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 ED1100963, a contar de 23/10/2023; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 991428-4, Francislene Aparecida Pereira Braga, ANE3J, Adm. 02, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 ED1101146, a contar de 23/10/2023.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 07/2023
REVOGA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere à servidora: São Sebastião do Maranhão, Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0565190-6, Carla Sibele Santana Monteiro, PEB2C, Adm. 04, Ato nº 38/22, publicado em 25/10/2022, a contar de 25/10/2022, por motivo de sustação do processo de aposentadoria.
Diretor: Kelly Guerra Martins

27 1862020 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/23
RETIFICA, O ATO de ABONO DE PERMANÊNCIA, referente(s) ao(s) servidor(es): - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 961.031-2 - Patrícia Valverde Nunes Vieira, PEB3L, admissão 2, Ato nº 14/23, publicado em 26/09/2023, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: admissão 1, leia-se: admissão 2.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Bicas - E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 612.951-4 – André Luiz de Almeida Silva, PEB2J (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 28/22, publicado em 29/11/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 21/03/2010 e 2º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2015, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2007 e 2º quinquênio de exercício a partir de 20/08/2012.
Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

27 1861857 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 21/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.543.386-5 - Sandra Marcia da Silva, PEBD1A, admissão 1, a partir de 06/10/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 42/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Coronel Manuel Carneiro das Neves – MaSP: 1.005.761-0 – Valéria Marques, EEBD1A, admissão 1, a partir de 28/09/23; – E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 1.346.812-9 - Gilmara Zamblute Pereira, PEBD1A, admissão 2, a partir de 22/10/23; - E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 1.399.502-2, Lucia Helena Ferreira da Silva, ASB1A, admissão 1, a partir de 09/10/23; - E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 525.654-0 - Dorian de Almeida Machado Cabral, PEBD1A, admissão 2, a partir de 10/10/23; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 1.486.854-1 – Bruno de Paiva e Souza, PEBD1A, admissão 1, a partir de 23/10/23; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 1.516.308-2 – Alessandra Graça Mendes, PEBD1A, admissão 1, a partir de 21/08/23.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 16/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Deputado Olavo Costa – MaSP: 388.914-4 – Adelc Medeiros de Almeida, para Adelc Medeiros de Almeida Duque.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 30/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 1.128.282-9 - Jaqueline Cristina Dias, PEB3I, admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/23; - E.E. Duque de Caxias – MaSP: 329.664-7 - Fatima Aparecida Oliveira Fernandes Lima, EEB2C, admissão 3, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/11/23; - MaSP: 547.642-9 - Sandra Helena Pinheiro da Silva, PEB3J, admissão 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/23; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 368.999-9 - Paulo Roberto Peixoto Vasconcellos, ATB5M (exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola), admissão 2, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/11/23; - Santos Dumont – E.E. Professora Joana Cunha – MaSP: 845.575-0 - Salim Jorge de Jesus Mansur, ATB4M (exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 31/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria: - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 842.041-6, Luiz Acacio Zambelli, ATB4M (exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 38/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Bicas - E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 612.951-4 – André Luiz de Almeida Silva, PEB2J (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/19; - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 1.325.674-8 – Talitha Caiafa Ferreria Alves Botelho, PEB3E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/04/23; - E.E. Fernando Lobo – MaSP: 1.218.590-6 – Sérgio Fabiano Weiss, PEB1C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.264.206-2 – Josiane da Silva Andrade Fantini, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/22; - MaSP: 1.435.010-2 – Icaro Sousa Oliva, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/21; E.E. Professor Lindolfo Gomes – MaSP: 1.106.988-7 – Adriana Aparecida de Oliveira, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/22; - MaSP: 1.190.571-8 – Darlene Caetano Machado, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/23; – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.126.034-6 - Gilmar Monteiro Primavera, PEB1C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/21; - MaSP: 1.402.750-2 - Lucia Aparecida de Avila, EEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2022; Lima Duarte – E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 374.839-9 – Arzenclever Geraldino Silva, PEB3G, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/09/23; - MaSP: 1.015.731-1 – Luiz Henrique de Lima Alves, PEB2D, admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/11/23; - Santos Dumont E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 292.877-8 – Sueli Rodrigues Guilarducci, PEB3P, admissão 2, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 25/04/22; – E.E. Professora Joana Cunha – MaSP: 1.231.104-9 - Diva Odilia da Silva, PEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): - Juiz de Fora – Servidor aposentado MaSP: 368.973-4 - Ana Maria de Souza Mendonca, ATB3O, admissão 2, aposentada no MG de 18/10/23, referente ao saldo de 9 meses; Servidor aposentado – MaSP: 391.416-5 - Roberto Cupolillo, PEB2F, admissão 1, aposentado no MG de 18/10/23, referente ao saldo de 3 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 28/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 28 /2023, publicada no "Minas Gerais" em 03/10/2023, referente ao servidor: Juiz de Fora – T. J. G. R. – MaSP: 1.217.561-8, admissão 3, decide, pela anulação da concessão da promoção PEB2B a partir de 11/06/2018 MG 19/10/2018 que será anulada e concedida PEB2C a partir de 31/12/2019, retificação das progressões – PEB2C a partir de 29/06/2018 – MG 11/06/2021 para PEB1C a partir de 31/12/2018, PEB2D a partir de 30/06/2020 – MG 14.05.2022 para PEB2D a partir de 31/12/2020, PEB2E a partir de 30/06/2022 – MG 28.06.2023 para PEB2E a partir de 31/12/2020, com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 29/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 971.437-9 – A. A. S. G., admissão 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 30/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 1.337.405-3 – M. A. F., admissão 1.
Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

27 1861856 - 1

SRE de Montes Claros

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 11/2023 - Registra Afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Zeca Guida, MaSP.1156632-0, Luciane Renata de Araújo, PEB1B, adm.03, a partir de 22/09/2023; MONTES CLAROS .E.E.Augusta Valle, MaSP.1485902-9, Fábia Gonçalves Ferreira, PEB1A,, adm. 02, a partir de 02/10/2023; E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.1247995-2, Josy Gracielle Ribeiro Dias,, PEB2C, adm.02, a partir de 28/09/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º12/2023 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art.39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.1085454-5, Alex Barbosa da Silva, PEB1B,, adm. 03, a partir de 12/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 23/2023 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b"; do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MIRABELA, E.E.Santa Maria , MaSP.1278821-2,, Daiane Maria Veloso Gusmão, PEB1B, adm. 03, a partir de 28/11/2022; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.588573-6, Reginaldo Roberto Soares , TDE4N, adm. 01, a partir de 09/10/2023; EE.Antônio Canela, MaSP.884048-0, Rosevânia Correia Nunes da Mata, PEB3L, adm. 01, a partir de 11/10/2023; E.E.Deputado Esteves Rodrigues MaSP.834584-5, Neide Francisca de Amaral Silva, ATB5M, adm. 01, SE-II, a partir de 14/09/2023; MaSP.1005277-7, Cristina Câmara Freitas Damasceno, PEB1H, adm. 01, a partir de 18/08/2023; MaSP.1056786-5, Rodrigo Sarmento Oliveira, PEB3H, adm. 01, a partir de 07/09/2023; E.E.Doutor João Alves, MaSP.1057243-6, Ana Raquel Fonseca Silva, ATB5I, adm. 01, SE-III, a partir de 05/09/2023; E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.1273291-3, Wênia Karla Nobre Leite, PEB1B, adm. 02, a partir de 23/08/2023; E.E.Francisco Peres, MaSP.1004934-4, Anagrey Barbosa, PEB2L, adm. 01, a partir de 19/09/2023 E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.980782-7, Marluce Cardoso da Mata, PEB3O, adm. 01, Diretora D-II, a partir de 14/09/2023; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.970627-6, Simone Souza Fonseca, EEB2P, adm. 01, Diretora D-II, a partir de 21/08/2023; E.E.Professora Cláudia Patrícia da Silva Veloso, MaSP.1327744-7, Valdir Alves dos Santos Filho, PEB2C, adm. 02, a partir de 28/09/2023; E.E.Salvador Filpi, MaSP.1453484-6, Alan Nascimento Santos, PEB1A, adm. 03, a partir de 27/09/2023; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.936743-4, Luciana Leles Freitas Souza, PEB3M, adm. 01, a partir de 16/09/2023; , MaSP.936743-4, Luciana Leles Freitas Souza, PEB2D, adm. 03, a partir de 02/09/2023; MaSP.1169770-3, Regina Cely Madureira Abreu, ATB2C, adm. 02, a partir de 16/09/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 14/2023 – Anula os atos de anulação de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BRASÍLA DE MINAS, E.E.Francisco Paula Antunes, MaS.315476-2, Anísio Pereira dos Santos, ASB3N, Adm.01, Ato nº 10/2005, de conc. de 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq. a partir de 10/05/2005, pub. MG de 005/05/2005, motivo o servidor não usufruiu.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

30 1862126 - 1

SRE de Muriaé

COMISSÃO DE RECURSOS
Institui comissão de recursos para fins de análise da Avaliação de Desempenho de acordo com os Decretos 45851/2011 44.559/2007.
PRESIDENTE- Antônio Alexandre EspósitoTuretta
MEMBRO - Douglas Braga Gomes
MEMBRO-Felipe Rodrigues de Freitas
MEMBRO- Marizete Martins de Almeida
SUPLENTE -Adriana Baldanza Raymundo da Cruz

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 444/2023
Autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Muriaé, E. E. Silveira Brum, MaSP 364377-2-01, Francisco José Pereira de Souza, PEB II O, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023; E. E. DE Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 1220230-5-03, Renata Nilze Lisboa dos Reis Braz, PEB II C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2023; E. E. Julieta de Oliveira Macêdo, MaSP 1113926-8-04; Jose Carlos do Amaral Júnior, PEB II C, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023; E. E. Dr Olavo Tostes MaSP 633753-9-02, Sandra Regina Lamego, ocupante de cargo de PEB III L , por um mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023; Laranjal, E.E. Coronel Francisco Gama, Masp 804.796-1-1 Ieda Aparecida da Cunha ocupante de cargo de PEB III M por 2 meses, referente aos 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023;
Vieiras, E. E Assis Brasil, MaSP 1.133.023-0-01 Ana Maria de Freitas, PEB III E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 20/11/2023; Eugenópolis, E. E. Américo Lopes, MaSP 598269-9-01, Cassiana Fumian da Silva, PEB III M, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023; MaSP 1055786-6-01, Ingrid de Souza Rocha, ATB III I, na função de secretária de escola, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 445/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Muriaé, MaSP 1.443305-3-01, Silvana Fontaine Barroso TDE II C, a partir de 18/10/2023;

ANULAÇÃO – ATO 446/2023 ANULA ATO DE LOTAÇÃO, no que se refere ao servidor: Rosário da Limeira, E.E. Cônego Américo Duarte, MaSP 1098139-7-04, Paloma Cristina de Lacerda, PEB I A, a contar de 02/10/2023, Ato 437/2023 publicado em 10/10/2023, por motivo de Remoção Judicial

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 447/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patrocínio do Muriaé, Escola Estadual José Bonifácio, MaSP 1470077-7, Fernando Bairral Figueira Filho, ocupante de cargo de PEB I A, a partir de 16/10/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº448/2023
Lota, nos termos do inciso II, DO ART. 75 DA Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a servidora: Rosário da Limeira, E. E. Cônego Américo Duarte, MaSP 1098139-7, Paloma Cristina de Carvalho Lacerda, PEB I A, a contar de 16/10/2023.
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA- ATO Nº 449/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20592, de 28/12/2012, do professor: Rosário da Limeira, E.E. Cônego Américo Duarte, Paloma Cristina de Carvalho Lacerda, Masp 1098139-7-04. PEB IA , de 07 aulas semanais para 16 aulas semanais a partir de 25/10/2023.

FÉRIASPRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 450/2023
CONCEDE TRÊS MESESE DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da Constituição do Estado de 1989, à servidora, Muriaé, E. E. João Alves Bittencourt Sobrinho, MaSP 1124897-8-03, Vânia Maria de Freitas, PEB II C, referente: 1º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2016 (data de exercício), 2º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2017 e 3º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2022;
Lumena Maria Montezano Pacheco.
Diretora da SRE de Muriaé

27 1861651 - 1

SRE de Pará de Minas

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 21/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO referente às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.044.798-5, Cleiryslene Ferreira Marcelino, PEBII B, admissão 03, Ato nº 29/2022, publicado em 12/11/2022, por incorreção, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 17/07/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2020; MaSP 1.172.206-3, Driele Duarte Silva de Almeida, PEBII D, admissão 03, Ato n.º 27/2022, publicado em 18/10/2022, por incorreção, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2020; MaSP 1.130.032-4, Elzenir Maria Apolinário, PEBIII G, admissão 01, Ato n.º 29/2022, publicado em 12/11/2022, por incorreção, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021; MaSP 1.273.520-5, Fabiana Lilian Borges Assunção, PEBII D, admissão 02, Ato n.º 23/2022, publicado em 13/09/2022, por incorreção, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/07/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2020; MaSP 1.105.148-9, Ivani Maria Rodrigues, PEBIII H, admissão 01, Ato n.º 12/2022, publicado em 31/05/2022, por incorreção, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/03/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2020; MaSP 661.992-8, Jacinto Resende, PEBIII H, admissão 01, Ato n.º 11/2022, publicado em 24/05/2022, por incorreção, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 02/03/2022, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2020; MaSP 1.222.230-3, Marlúcio Cristiano Silva de Oliveira, PEBI D, admissão 03, Ato n.º 29/2022, publicado em 12/11/2022, por incorreção, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2022; leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2021; MaSP 1.234.558-3, Ricardo de Assis Pinto, PEBI D, admissão 03, Ato n.º 27/2022, publicado em 18/10/2022 por incorreção, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2020; MaSP 451.682-9, Vanderley Ferreira Borges, PEBIII I, admissão 02, Ato n.º 27/2022, publicado em 18/10/2022, por incorreção, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 27/07/2022, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 21/12/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 08/2023
RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: ONÇA DO PITANGUI- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 455.022-4, Neuza da Conceição Machado, PEBI A, admissão 01, Ato n.º 07/2023, publicado em 20/06/2023, por incorreção, onde se lê: 7851 dias, leia-se: 7939 dias.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA Nº 08 / 2023
Retifica-se a Publicação realizada no MG 10/10/2023, Página 27, Coluna 03, PORTARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA Nº 19/ 2023, devido ao nome da Escola publicado, ser na verdade o nome da mantenedora da escola. Assim sendo, leia-se: Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado por 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, o funcionamento da Colégio Cidade Pará de Minas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com autorização para a Educação Infantil (Creche de 02 anos e 3 anos) e Pré-escolar (4 e 5 anos), situado na Praça Simão da Cunha, nº 65, Centro, no município de Pará de Minas. SRE- Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

27 1861808 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 16/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20 do artigo 36, da CE/1989, redação dada pela EC n.º 104, de 2020, e artigo 151 do ADCT da CE/1989 da servidora: PARÁ DE MINAS-EE. Fernando Otávio, MaSP 827.267-6, Elza Maria Leite Melgaço, PEBII C, admissão 04, a partir de 02/10/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 146 do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104 de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N.º 40/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Martinho Fidélis, MaSP 661.972-0, Renata Júnia Ribeiro Duarte, PEBI B, admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/10/2023; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 952.517-1, Leila Ferreira Costa, PEBI B, admissão 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2022 com aproveitamento de tempo do cargo PEB, admissão 01, do qual foi desligada em cumprimento da decisão STF ADI 4876, dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 868.548-9, Luciana Franco Cançado Cardoso de Oliveira, EEBII E, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2022; MaSP 852.771-5, Rosimar Soares, PEBI A, admissão 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2021, com aproveitamento de tempo do cargo de PEB, admissão 01, do qual foi desligada em cumprimento da decisão STF ADI 4876, dos quais usufruiu 0 mês; PITANGUI- EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 1.131.304-6, Wellington Rodrigues de Carvalho, PEBII D, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 45/2023
AUTORIZA, AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: PARÁ DE MINAS- SRE – Pará de Minas, MaSP 1.319.652-2, Roseli da Piedade Duarte, TDEIII E, admissão 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e artigo 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: IGARATINGA- EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 1.558.392-5, Silvana Aparecida de Oliveira Fonseca, PEBDI A, admissão 01, a partir de 06/09/2023.

LOTAÇÃO – ATO N.º 15/2023
LOTA, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei n.º 7109, de 13/10/1977, a

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 268/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- EE Ari da Franca, Masp-1113647-0,Sergio Rafael Jamarino Andrade, Adm.04, PEBIID a contar de 25/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 269/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirao das Neves- E E Antonio Miguel Cerqueira Neto, Masp-974337-8,Reinaldo de Souza e Silva, Adm.04, PEBIAa contar de 15/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 154/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte– E.E Coronel Juca Pinto - 1392, MaSP 1045500-4, Flávia Felícia Lopes, PEBI D, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023; Ribeirão das Neves - E.E João de Deus Gomes - 10081, MaSP 930709-1, Sandra Maria Gisto, ATBIV I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023; Santa Luzia – E.E Padre João de Santo Antônio – 10642, MaSP 824666-2, José Ezio Severo Pinto, PEBII C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2023; MaSP 931240-6, Maria da Glória Santos Reis, PEBII N, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023; E.E Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 1012491-5, Carlos Roberto de Resende Junior, PEBI I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023; MaSP 1128224-1, Jener Cristiano Gonçalves, PEBIII I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2023. Santana do Riacho – E.E Dona Francisca Josina – 10936, MaSP 1080697-4, Sinclair Medeiros Amorim, PEBIII F, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023; São José da Lapa – E.E José Elias Issa – 11096, MaSP 931142-4, Nanci de Souza Vale Reis, ATBIV L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023; MaSP 368178-0, Vania Maria Moragas Ferreira, PEBIII H, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023; Vespasiano – E.E Professor Guilherme Hallais França – 11061, MaSP 967696-6, Maria Divina de Araújo Tomaz, PEBII M, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de diretora de escola na E.E Hebert José de Souza, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023; MaSP 866391-6, Maria Erlice de Oliveira Barbosa, ATBIV L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023.

30 1862670 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 228/2023.
Retifica no ato de Férias Prêmio / Afastamento referente ao servidor: Belo Horizonte – SER – Metropolitana C – 41, MaSP 371276-7, Cleuza Maria Rodrigues Borges, TDEIV M, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 110, publicado em 03/08/2023, onde se lê: ... por 10 meses, referente aos 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023. Leia-se: ... por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 229/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO Referente(s) ao(s) servidor(es):Ribeirao das Neves-Jose Soares Diniz e Silva, Masp-1415820-8,CristianePereira Torchia Moreira, Adm.02, PEBDIA, ATO nº 224 publicado no MG 22/09/2023, pag.41,col.01, por incorreção na vigência, onde se lê; 28/08/2023,leia-se; 23/08/2023.

30 1862671 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO Ato Nº 05/2023
Autoriza o afastamento, para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.03, a servidora: MaSP 992.551-2-1, Ivonice Maria da Rocha, ocupante do cargo efetivo ANEIVM, 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 31.10.2023.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 815/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0002237/2022-43
RELATORA: Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
APROVADO EM 28.8.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, situada na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.
Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 no mérito deste Parecer.
É o Parecer.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira - Relatora

PARECER Nº 816/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0002281/2022-19
RELATOR: Pedro Cláudio Coutinho Leitão
APROVADO EM 29.8.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, situada na Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.
Recomendamos que a Instituição se atente para o resultado do ENADE, no último ciclo avaliativo. Embora o CPC nota 3, a nota do ENADE foi 2 e precisa ser objeto de análise e reavaliação.
Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 deste parecer.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Pedro Cláudio Coutinho Leitão - Relator

PARECER Nº 1054/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0085911/2023-37
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Saúde do Trabalhador a ser ministrada pela Escola Novaerense, no Município de Nova Era.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Saúde do Trabalhador a ser ministrada pela Escola Novaerense, situada na Rua Carlos Augusto Felipe, 55 - Bairro Serra, no Município de Nova Era, pelo prazo de 06 (seis) meses.
Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1056/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0118870/2023-22
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária e Técnico em Sistemas de Energia Renovável a serem ministrados pela Escola Janaubense, no Município de Janaúba.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária e Técnico em Sistemas de Energia Renovável a serem ministrados pela Escola Janaubense, situada na Rua Cirilo Barbosa, 18 - Centro, no Município de Janaúba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1057/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0145514/2022-86
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Automação Industrial a serem ministrados pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, no Município de Pirapora.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento das habilitações profissionais, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, de Técnico em Marketing e de Técnico em Recursos Humanos, pelo prazo de 01 (um) ano, e de Técnico em Automação Industrial, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministradas pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, localizada na Avenida Jefferson Gitirana, 1.422 - Bairro Cícero Passos, no Município de Pirapora.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso, com a recomendação de revisão do item 10 - Expedição de Certificados e Diplomas.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 1059/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0061502/2023-62
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade a ser ministrado pelo Colégio Prisma, no Município de Patrocínio.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela autorização de funcionamento do curso Técnico em Contabilidade a ser ministrado pelo Colégio Prisma, localizado na Rua Presidente Vargas, 1.051 - Centro, no Município de Patrocínio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 1062/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0044564/2023-33
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing a serem ministrados pelo Colégio Cenecista Catanduvas, no Município de Varginha.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing a serem ministrados pelo Colégio Cenecista Catanduvas, situado na Rua Professor Felipe Tiago Gomes, 173 - Vila Bueno, no Município de Varginha, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Varginha, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no Art. 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no Art. 158 da citada Resolução.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 1064/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0075234/2023-32
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Comércio, na modalidade Educação a Distância - EaD, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Qualidade, na modalidade Presencial, a serem ministrados pelo CENAD - Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional, no Município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Comércio, na modalidade Educação a Distância - EaD, Técnico em Qualidade, na modalidade presencial, pelo prazo de 12 (doze) meses, e Técnico em Eletromecânica, na modalidade presencial, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados pelo CENAD - Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional, situado na Rua José Olinto Fontes, 204 - Eldorado, no Município de Contagem.
Recomenda-se o registro, no Plano de Curso, das atividades de avaliação, na forma presencial, para o curso Técnico em Comércio, na modalidade Educação a Distância - EaD, em cumprimento à determinação legal.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 1068/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0083926/2023-88
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing a serem ministrados pela Escola Técnica Plenarius, no Município de Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing a serem ministrados pela Escola Técnica Plenarius, situada na Avenida dos Andradas, 547, 5º andar, salas 501 a 504 - Centro, no Município de Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 1069/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0118947/2023-77
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Informática a ser ministrada pelo Instituto Tutores de Educação, no Município de Lagoa da Prata.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Informática, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a ser ministrada pelo Instituto Tutores de Educação, instalado na Alameda das Acácias, 529 - Bairro Ernestina Bernardes, no Município de Lagoa da Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 1070/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0084264/2023-80
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Estética a ser ministrada pelo Colégio FAVENORTE, no Município de Monte Azul.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Estética, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a ser ministrada pelo Colégio FAVENORTE, instalado na Alameda Antônio Oliveira Neto, 154 - Centro, no Município de Monte Azul, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 1071/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0106051/2023-39
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio NESFA - Núcleo Educacional São Francisco de Assis, no Município de São Sebastião do Paraíso.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio NESFA - Núcleo Educacional São Francisco de Assis, situado na Rua Espanha, 40 - Bairro Jardim Europa, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 1083/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117056/2023-15
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 24.10.2023
Autorização de funcionamento do Colégio Épico com Ensino Fundamental, no Município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Épico com Ensino Fundamental, situado na Rua Tiradentes, 485 - Bairro Tabajaras, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 1086/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117050/2023-80
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 24.10.2023
Credenciamento da entidade CMAK Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Épico, do Município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade CMAK Educacional Ltda - ME, mantenedora do Colégio Épico, ambos situados na Rua Tiradentes, 485 - Bairro Tabajaras, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 1090/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0131553/2023-88
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 26.10.2023
Autorização de funcionamento do Instituto Premium - Unidade II com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Marketing, Técnico em Estética e Técnico em Prótese Dentária, no Município de Barbacena.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho conceda a autorização de funcionamento do Instituto Premium - Unidade II, situado na Rua Tiradentes, 140 - Centro, no Município de Barbacena, com os cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Estética e Técnico em Prótese Dentária, com a Qualificação Profissional em Auxiliar de Prótese Dentária, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

30 1862779 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ATO 64/2023
O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentado, a partir de 10/05/2022 ,cálculo dos proventos pela última remuneração integral com paridade, nos termos do artigo 146º § 6º, Inciso l, §7º Inciso I , §10º da Emenda Constitucional Federal nº 104/2020,publicada em 14 de setembro de 2020, Edson José de Souza, MASP 1.018.182.4, CPF. 303.341.606.34, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Básica, Código ASB, Nível lll, Símbolo ASB3, Grau N, lotado na Fundação Educacional Caio Martins.

ATO 65/2023
O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentado, a partir de 26/12/2022 , com proventos integral última remuneração e paridade/ingresso, nos termos do artigo 146º § 6º, Inciso l, §7º Inciso I , da Emenda Constitucional Federal nº 104/2020, publicada em 14 de setembro de 2020, Jesus da Costa Santos , MASP 1.018.539.5, CPF. 535.546.556.00, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Básica, Código ASB, Nível ll, Símbolo ASB2, Grau L, lotado na Fundação Educacional Caio Martins.

30 1862477 - 1

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MATHEUS BOTELHO DOS SANTOS BRAGA, MASP 1496946-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-4 MS1100185, de recrutamento amplo.

30 1862775 - 1

ATO 63/2023
O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.880, de 09/03/2020, declara aposentado, a partir de 10/08/2022 , com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Jair Francisco de Paula, MASP 1.018.391-1, CPF. 466.091.306.63, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau N, lotado na Fundação Educacional Caio Martins.

30 1862184 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora CRISTIANE LOPES COSTA VELOSO, Masp 1073862-3, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ANDREA PELICCIONI SOBREIRO, Masp: 1077652-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTIANE LOPES COSTA VELOSO	1073862-3	PES	IV	A	IV	B	01/10/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE	0359071-8	ANU	IV	C	V	A	05/01/2023
VIVIANE DOS REIS MAGNANI LAGE MANSOLDO	1365782-0	TUNIV	II	C	III	A	24/10/2023

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ANDREA PELICCIONI SOBREIRO	1077652-4	PES	IV	B	VI	A

30 1862528 - 1

ATO 2282/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor THIAGO PALHARES ASSIS, Masp nº 1366253-1, Técnico Universitário, Nível II, Grau A, da Escola Guignard, por 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 13/11/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

30 1862476 - 1

ATO N.º 2258/2023 REVOGA O ATO nº 159/2022, publicado em 25/03/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor MURILO DIDONET DE MORAES, Masp n° 1490497-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 29/10/2023.

ATO N.º 2259/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor MURILO DIDONET DE MORAES, Masp n° 1490497-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 29/10/2023 a 29/10/2025.

ATO N.º 2281/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, REINALDO MAXIMIANO PEREIRA, Masp n.º 1519579-5, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 10, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052014 2.

ATO N.º 2283/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao professor EGBERTO PEREIRA DOS REIS, Masp n.º 1557924-6, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 18/10/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

30 1862784 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 175, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2024.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020, e da Portaria/UEMG Nº 146, de 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as Comissões Locais de Planejamento de Vagas do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professor de Educação Superior para o ano de 2024, a saber:

I - Escola de Design
a) Presidente: Alecir Francisco de Carvalho, MASP 1009656-8;
b) Titular: Cláudia Fátima Campos, MASP 1164499-4;
c) Titular: Anderson Antônio Horta, MASP 1412666-8.

II - Escola de Música
a) Presidente: Hélder da Rocha Coelho, Masp 10341741;
b) Titular: José Antônio Baeta Zille, Masp 1108826-7;
c) Titular: Rodrigo Miranda de Queiroz - Masp 1051109-5.

III - Escola Guignard
a) Presidente: Fabiola Gonçalves Giraldi, Masp 1124905-9;
b) Titular: Lamounier Lucas Pereira Junior, Masp 1229384-1;
c) Titular: José Roberto Schneedorf Ferreira da Silva, Masp 1246861-7.

IV - Unidade Acadêmica de Barbacena
a) Presidente: Rita de Cássia Oliveira, Masp 1412136-2;
b) Titular: Sandra Lúcia Magri, Masp 1304523-2;
c) Titular: Daniela Fantoni de Lima Alexandrino, Masp 1201283-7;
d) Titular: Mauro Rocha Baptista, Masp 1066162-7;
e) Titular: Telma Jannuzzi da Silva Lopes, Masp 1121730-4;
f) Titular: Luiz Ernesto Guimarães, Masp 1457553-4.

V - Unidade Acadêmica de Campanha
a) Presidente: Josiane De Paula Nunes, Masp 1257885-2;
b) Titular: Elvis Rezende Messias, Masp 1297993-6;
c) Titular: Gabriel Teodoro Gomes, Masp 1372790-4.

VI - Unidade Acadêmica de Carangola
a) Presidente: Silvia Regina Costa Dias, Masp 1485673-6;
b) Titular: Sabrina Alves Boldrini Cabral, Masp 662679-0;
c) Titular: Glauber Miranda Florindo, Masp 1471764-9;
d) Titular: Christiane Miranda Buthers de Almeida, Masp 1057386-3.

VII - Unidade Acadêmica de Cláudio
a) Presidente: Regina Aparecida de Morais, Masp 364751-8;
b) Titular: Luan Manoel Thomé, Masp 1406154-3;
c) Titular: Matheus de Oliveira Guimarães, Masp 1489105-5;
d) Titular: Mauricio José de Faria, Masp 486945-9;
e) Titular: Frederico Alves Lopes, Masp 1363002-5.

VIII - Unidade Acadêmica de Diamantina
a) Presidente: Simone Murta Cardoso do Nascimento, Masp 1440031-1;
b) Titular: Cristiano Tolentino Pires, Masp 1485230-5;
c) Titular: Ariete Pontes de Oliveira; Masp 1440912-2.

IX - Unidade Acadêmica de Divinópolis
a) Presidente: Denise Maria Rover da Silva Rabelo, Masp 1407679-8;
b) Titular: Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, Masp 1487208-9;
c) Titular: Renan Augusto Pontes Ribeiro, Masp 1486239-5;
d) Titular: Douglas Souza Angeli, Masp 1490522-8;
e) Titular: Michael Jackson Oliveira de Andrade, Masp 1486542-2;
f) Titular: Adriana Gonçalves da Silva, Masp 1486260-1;
g) Titular: Mara Salgado, Masp 1490385-0;
h) Titular: Lina Maria Gonçalves, Masp 1488757-4;
i) Titular: Matheus Viana Braz, Masp 1487231-1.

X - Unidade Acadêmica de Frutal
a) Presidente: Priscila Kalinke da Silva, Masp 1456574-1;
b) Titular: João Alberto Fisher Filho, Masp 1487411-9;
c) Titular: Arlindo da Silva Lourenço, Masp 1500580-4;
d) Titular: Josney Freitas Silva, Masp 547528-0;
e) Titular: Fábio Fernandes Neves Benfatti, Masp 1458542-6.

XI - Unidade Acadêmica de Ibirité
a) Presidente: Thatiane Santos Ruas, Masp 1115184-2;
b) Titular: Renata Garcia Campos Duarte, Masp 1325718-3;
c) Titular: Emerson Bastos Lomasso, Masp 454854-1;
d) Titular: Lislie Carolina Diana, Masp 1487654-4.

XII - Unidade Acadêmica de Ituiutaba
a) Presidente: Stella Hernandez Maganhi, Masp 1487270-9;
b) Titular: Dayana Alves Rodrigues, Masp 1487264-2;
c) Titular: Julio Cesar Camargo Alves, Masp 1212587-8;
d) Titular: Murilo Didonet de Moraes, Masp 1490497-3;
e) Titular: Renata Fernandes de Queiroz, Masp 1486981-2;
f) Titular: Vinicius Sanches Tizzo, Masp 1489194-9.

XIII - Unidade Acadêmica de João Monlevade
a) Presidente: Eliezer Basílio Borges, Masp 800625-6;
b) Titular: Cristiane Duarte Nascimento Araújo, Masp: 1388584-3;
c) Titular: Karina Maria da Fonseca, Masp 1266743-2;
d) Titular: Lucimar Soares de Araújo, Masp 1475896-5;
e) Titular: Vinícius Marinho, Masp 1048914-4;
f) Titular: Rosiene de Fátima Corrêa Ruiz Castro, Masp 0602990-4.

XIV - Unidade Acadêmica de Leopoldina
a) Presidente: José Edelberto Araújo de Oliveira, Masp 1457314-1;
b) Titular: Dora Deise Stephan Moreira, Masp 1457885-0;
c) Titular: Rodrigo Fialho Silva, Masp: 0556957-9.

XV - Unidade Acadêmica de Passos
a) Presidente: Vinícius de Abreu D'Ávila, Masp 1463756-5;
b) Titular: Ana Paula de Fátima Coelho, Masp: 1386069-7;
c) Titular: Andréa das Graças Camacho Gimenez Garcia, Masp 1242432-1;
d) Titular: Antônio Carlos Marangoni, Masp 1457931-2;
e) Titular: Benito Roberto Bonfatti, Masp 1487220-4;
f) Titular: Cristiane Pimentel Neder, Masp 1389676-6;
g) Titular: Glauber Camacho Gimenez Garcia, Masp 1242477-6;
h) Titular: Samuel Ponsoni, Masp 1413317-7;
i) Titular: Yara de Cássia Alves, Masp 1487272-5;
j) Titular: Adelino Francklin, Masp 1114896-2;
k) Brandel José Pacheco Lopes Filho, Masp 1488873-9;
l) Camila Belfort Piantino Faria, Masp 1386131-5;
m) Gabriel Tavares do Vale, Masp 1486513-3;
n) Gislaine Ferreira Nogueira, Masp 1460590-1;
o) Iácara Santos Barbosa Oliveira, Masp 1391147-4;
p) Renata Dellalibera Joviliano, Masp 1486797-2;
q) Simone Regina Potje, Masp 1499089-9;
r) Stefania Montes Henriques, Masp 1479444-0;
s) Vitor Passos Rios, Masp 1487872-2.

XVI - Unidade Acadêmica de Poços de Caldas
a) Presidente: Renata Christian de Oliveira Pamplin, Masp 1271383-0;
b) Titular: Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, Masp 1266293-8;
c) Titular: Adriana Gavião Bastos Oliveira, Masp 1148643-8.

XVII - Unidade Acadêmica de Ubá
a) Presidente: Orcione Aparecida Vieira Pereira, Masp 1415897-6;
b) Titular: Taís de Souza Alves Coutinho, Masp 1169798-4;
c) Titular: Viviane Modesto Arruda, Masp 1242780-3.

Art. 2º As Comissões Locais terão como atribuição elaborar o quadro de vagas de sua respectiva Unidade, para compor o edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme demanda dos projetos pedagógicos dos cursos.

Parágrafo único. A elaboração do quadro de vagas da Unidade Acadêmica de Abaeté será realizada pela Comissão Central.

Art. 3º Findados os trabalhos, as Comissões Locais deverão encaminhar, via SEI, os quadros de vagas para a Comissão de Organização dos Processos Seletivos para Convocação Temporária de Professores, localizada na Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

30 1862772 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 148 - REITOR/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 10469096, Luiza Alexandrina Santos Mineiro, a contar de 10/10/2023.

ATO Nº 149 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045701-8, Rosana Prates Oliveira, a contar de 24/10/2023.

ATO Nº 150 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1046536-7, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 151 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046919-5, MARIA DAS DORES FERREIRA, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 152 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 0255118-2, MARIA DE FÁTIMA GOMES LIMA DO NASCIMENTO, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 153 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1047072-2, Maria de Fatima Martins Gonçalves, a contar de 25/10/2023.

ATO Nº 154 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 e art. 144 § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 3º da ECF nº 47/2005, à servidora: Masp 1046603-5, Ilda dos Santos Oliveira, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 155 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 0966235-4, Nilson Luiz Castelucio Brito, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 156 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045619-2, Carmen Lucia Freitas Ventura Cesar, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 157 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046006-1, Onívia de Jesus Maia, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 158 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045908-9, Maria Helena Muniz Santos, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 159 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046659-7, MARIA DOS PASSOS PEREIRA DIAS, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 160 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 0388836-9, MARIA ELVIRA CURTY ROMERO CHRISTOFF, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 161 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1045657-2, VALDETE FERREIRA DE SOUZA, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 162 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, ao servidor: Masp 1046147-3, Francisco de Assis Silva, a contar de 26/10/2023.

ATO Nº 163 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora:Masp 1045743-0, Miralda Rodrigues Xavier, a contar de 26/10/2023.

30 1862700 - 1

PORTARIA Nº 195 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: Memorando.UNIMONTES/HUCF/SUP/ASSESSORIA. nº 25/2023, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Auditoria de Prontuários (CIAP), no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Anna Patricia Dias Silva Assis - MASP 1175281-3; Emerson Ribeiro Lima - MATRÍCULA 954419-4; que a presidirá; Janice Mendes Stuart Almeida - MASP 1046753-8; Jennifer Araujo Ribeiro - MASP 1362251-9; Mirna Aparecida Mendes de Souza - MASP 1045791-9; Raphael Cândido Brandão - MASP 1238846-8; Romero Iago Freitas Mendes - MASP 1238847-6. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 093 – REITOR/2021, esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

30 1862522 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 196 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve designar para atuar como Defensor Dativo, o servidor Edson Cosme Martins Filho, em âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 106 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de outubro de 2023.

30 1862529 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 75896730/2023

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS e o MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução do Convênio nº 1491001064/2016/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução parcial do recurso repassado, referente aos períodos descobertos de aplicação financeira da contrapartida e as inconsistências verificadas em vistoria in loco. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R$ 43.177,23 (quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos): Assinatura: 27/10/2023.

3 cm -28 1862100 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001383/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA . Objeto: Execução de 1901,56m² de calçamento em bloquete, construção de 798,00m de sarjeta em concreto urbano (SCU), tipo 2 – 30cm x 10cm e 926,02m de guias de meio-fio, em concreto com FCK de 20MPA pré moldada, MFC-03 padrão DER-MG, dimensões (12x18x45) cm, localizada na Estrada Vicinal, interligada nos Bairros Tuma Nery, Perus e Pitangal do Município de Delfim Moreira. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.473,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 730 dias.

3 cm -30 1862637 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Patrocínio. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para fazer constar o novo texto na especificação do objeto a ser executado, passando sua redação a ser:"Canalização do Córrego Rangel localizado entre as Avenidas José Amando Queiroz e Odir Aleixo, com área de 21.435,47 m² em Gabião tipo colchão de reno com espessura =30 cm , tela revestida com PVC, execução de 2.521,05 m² de Muro de Gabião caixa, tela revestida com PVC, execução de camada de regularização com concreto em todo o canal, construção de 63,00 m de bueiro triplo celular de concreto padrão DER/MG, para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BTCC (3,00x2,50)m-Corpo, construção de 63,00 m de bueiro simples celular de concreto pré-moldado para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BSCC (3,00x2,50)m. Duplicação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira e pavimentação da transposição da Avenida dos Jacarandás em CBUQ com área de 12.282,21 m², recomposição de pavimento em CBUQ de 8.238,92 m² na Rua Divino Gonçalves de Oliveira e na Rua Alameda dos Pinheiros e recapeamento em CBUQ de 4.485,32 m², construção de 2.436,89 m de sarjeta de concreto urbano (SCU), tipo 3, com FCK de 15 Mpa, largura de 50 cm, com inclinação de 25%, esp. 7,00cm, execução de 3.042,41 m de guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura, execução de 242,63 m de guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura, construção de 3.748,47 m² de passeios de concreto E=8 cm, FCK=15 Mpa , instalação de 2.190,56 m de cerca de mourão H=2,80m-mourão pré-fabricado de concreto ponta virada a cada 2,50 m, execução de drenagem profunda na Rua Divino Gonçalves de Oliveira, Avenida dos Jacarandás e na Rua Alamedas dos Pinheiros conforme projetos e planilha orçamentária, localizado na Rua Divino Gonçalves de Oliveira no Bairro Santo Antônio e Avenida Jacarandás e Rua Alameda dos Pinheiros no Bairro Morada Nova no Município de Patrocínio-MG." II -Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 30/10/2024. Assinatura: 27/10/2023.

8 cm -28 1862101 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001388/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE NOVA BELÉM . Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos ,travas elétricas, sistema de freio com ABS, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -30 1862314 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001388/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE NOVA BELÉM . Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos ,travas elétricas, sistema de freio com ABS, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -30 1862250 - 1

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Resumo do Termo de Doação celebrado entre o Serviço Social Autônomo Servas – SSA – SERVAS e o Gabinete Militar do Governador – GMG. Objeto: doação de 200 colchões. Valor Total do termo: R$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Signatário Doador: Christiana Noronha Renault de Almeida, Keziah Raquel Moreira Ferreira. Signatário Donatário: Carlos Frederico Otoni Garcia. Processo SEI n. 1070.01.0002775/2023-46.

2 cm -30 1862525 - 1

Controladoria-Geral do Estado

EDITAL CGE Nº 01/2023
REGULAMENTA O 4º PRÊMIO DESTAQUES DO CONTROLE
PRORROGA INSCRIÇÕES

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto nº 48.687, de 14 de setembro de 2023, diante da necessidade de prorrogação de prazos de inscrições do Edital CGE nº 01/2023, publicado na pág. 26 da edição de 17 de outubro de 2023 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, COMUNICA:

1. O período de inscrições do previsto no Capítulo 10 – Cronograma fica prorrogado até o dia 10/11/2023.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023

3 cm -30 1862751 - 1

Advocacia-Geral do Estado

AVISO DE INTENÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 143/2023 – Pregão Eletrônico 147/2023. Órgão Gestor: Polícia Militar de Minas Gerais. Processo de Origem nº 1250.01.0004966/2022-13. Processo SEI AGE/MG nº 1080.01.0078270/2023-74/ Processo de Compra nº 1081017-61/2023. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE/MG, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisiçãode 7 (sete) computadores modelo workstation Lenovo P360 Tower, monitor Lenovo Thinkvision T24mv-30 e acessórios, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta comercial do fornecedor, no valor total de R$ 81.092,34. Contratada: Lenovo Tecnologia (BRASIL) LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61. Belo Horizonte, 23/10/2023.

3 cm -30 1862701 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG/CAA-1 e a SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.673.998/0001-25, Inscrição Estadual 062.173.487.0051, realizam o 2º Termo Aditivo relativo ao contrato 9290300/2021, que trata de serviço essencial de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais gerados no 34º Batalhão de Polícia Militar. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2023 a 04/11/2024. O valor anual do contrato é de R$ 1.523,88 (mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e o seu valor mensal é de R$ 126,99 (cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). Após a prorrogação da vigência do contrato, o valor do contrato permanecerá o mesmo.

3 cm -30 1862222 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 48/2023; Objeto: Aquisição de mini trator cortador de grama para atender demanda da 11ª RPM. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 31/10/2023 até às 08h59min de 13/11/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -30 1862730 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 19/2023, Processo 1250165 52/2023. Objeto: contratação de empresa para a revitalização da nova Sede do CAA-1. Declara que a Recriar Serviços EIRELI, CNPJ 27.362.580/0001-13 sagrou-se vencedora com proposta comercial de R$ 193.900,00.

2 cm -30 1862713 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG - 23ª CIA PM IND X Município de Jenipapo de Minas. Objeto: Segundo termo aditivo ao convênio nº 11/2021. Valor total do convênio passa a ser: R$111.712,50.

1 cm -27 1862097 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CSC /DAL-PMMG - 1º TA ao CT 200/2022, 8000045/2022. PMMG x MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES CANTINA. Objeto: alterações da Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando, por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir do dia 04/11/2023 eencerrando-se em 03/11/2024,nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e ainda, a Cláusula Segunda - DO VALOR DA CONCESSÃO DE USO - reajustando o valor da Concessão Administrativa de Uso do Espaço Público, inicialmente pactuado em 5,19%, de acordo com o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão da Cláusula Segunda do contrato, passando o valor contratual mensal de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para R$ 4.102,22 (quatro mil e cento e dois reais e vinte e dois centavos), nos termos da norma do art. 40, XI c/c 55, III, da Lei federal 8.666/93.. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -30 1862708 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB/DAL-PMMG - 2º TA ao CT 204/2022, Compras 9346734. CMB x REMAQ Comércio de Máquinas Ltda. Objeto: a alteração da Cláusula Quinta- DA GARANTIA, alterando o marco de início do prazo de garantia dos bens tendo como motivação o Parecer do Fiscal de Contrato e autorização da Autoridade Competente, tendo como fundamento o artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

2 cm -30 1862711 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052014 3.

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PRIMEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR – CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE DE RECURSOS: 10.1-CATEGORIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	17	30/10/2023	18715383/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL BELO HORIZONTE	126,99	Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional da Unidade 34º BPM – TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Kévia Cristina Oliveira Honório, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM
Responsável Técnico

12 cm -30 1862253 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº 21/2023-CAA-1, referente ao processo no Portal Compras MG de nº55/2023, destinada a contratação de empresa para a revitalização da SAS do 16º BPM, bem como para criação da cobertura do compressor de ar da SAS do 34º BPM, conforme qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0013434/2023-03. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 10/11/2023 a partir das nove horas. As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site "www1.compras.mg.gov.br".

3 cm -30 1862706 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ 57.494.031/ 0010-54, Contrato 97/2023, Compras 9396775/2023, Processo de Compra 75/2023. Objeto: Aquisição de espingardas cal. 12. Valor total R$ 8.686,03. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0003-09, Contrato 102/2023, Compras 9397160/2023, Processo de Compra 82/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARREGADORES DE FUZIL 5.56 - IMBEl. Valor total R$ 11.000,00. Vigência até 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA-ME, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 103/2023, Compras 9397797/2023, Processo de Compra 83/2023. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – granadas. Valor total R$ 2.061,20. Vigência até 31/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP, CNPJ 11.509.243/0001-76, Contrato 104/2023, Compras 9397832/2023, Processo de Compras 91/2023. Objeto: Aquisição de CANELEIRA ANTI-TUMULTO. Valor total R$ 29.326,0. Vigência até 31/01/2024.

6 cm -30 1862696 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – CTPM Argentino Madeira. Pregão Eletrônico nº 145/2023. Processo de compra: 1261556 145/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em frigobar, secador de mãos e climatizador evaporativo portátil, para o CTPM Argentino Madeira. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br, e terá início no dia 16 de novembro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Informações: ctpm.licitacao@gmail.com.

2 cm -30 1862650 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1451978 000041/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Objeto: Aquisição de poltronas/cadeiras para escritório (lote 01), conforme TDCO nº 14/2023, PMMG x SEJUSP e Memorando nº 40.275.2/2023 - EMPM/PM4. Licit. Venc.: Marcelli Moveis P/Escritorio e Informatica LTDA, Valor: R$ 61.200,00. Data: 30/10/2023.

2 cm -30 1862716 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO

PMMG – 10ª RPM -PAP Portaria 43/2022 O Ordenador de Despesas da 10ª RPM resolve aplicar ao fornecedor Construtora Queiroz Parreira, CNPJ: 11.479.422/0001-08, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos, prevista no art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e multa compensatória no valor R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) correspondente ao valor para reparar as anomalias que restaram pendentes depois de pronta a obra do prédio do 46º BPM, conforme cláusula 12, item III e cláusula 14 do contrato nº 16.046/2013. Data:30/10/23

3 cm -30 1862692 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X O. Filizzola & Cia Ltda, CNPJ 61.182.424/0001-09, Contrato 106/2023, Compras 9397836/2023, Processo de Compra 90/2023. Objeto: Aquisição de escudos antitumulto para uso policial. Valor total R$ 64.000,00. Vigência até 30/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Comercial Brasil de EPI Ltda - EPP, CNPJ 11.509.243/0001-76, Contrato 107/2023, Compras 9397840/2023, Processo de Compra 89/2023. Objeto: Aquisição de capacetes antitumulto. Valor total R$ 23.100,00. Vigência até 31/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Prestobat Ltda - EPP, CNPJ 65.313.538/0001-00, Contrato 108/2023, Compras 9397863/2023, Processo de Compra 101/2023. Objeto: Aquisição de binóculo de uso policial. Valor total R$ 7.339,98. Vigência até 31/01/2024.

4 cm -30 1862702 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–15ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 09/2023-15ª RPM - Processo de Compras Nº 1261556 000095/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar Serviço de confecção de mascotes ''Alunos Pepê e Nina'' para os CTPMs e DEEAS da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme descrição, especificações técnicas e condições comerciais contidas do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 01/11/2023 até às 08h59min de 14/11/2023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14/11/2023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital estará disponível a partir de 01/11/2023 nos sites: www.compras.mg.gov.br conforme Processo de Compras Nº 1261556 000095/2023,www.policiamilitar.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br conforme Processo SEI Nº 1250.01.0011990/2023-94. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 15ª RPM pelo telefone: (33) 3087-1215. Email: 15rpm-compras@pmmg.mg.gov.br ou 15rpmcompras@gmail.com.

4 cm -30 1862646 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 224/2023. Processo de Compras 1255302000224/2023. Objeto: Aquisição de peças, acessórios e insumos para a manutenção de diversos equipamentos em uso nos diversos setores do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 17/11/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 17/11/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -30 1862662 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 11ª RPM X MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA-ME, Pregão Eletrônico. Contrato nº 9396886; Objeto: Aquisição de brindes para solenidade de formatura do Proerd/ 11ª RPM. Vigência até 31/12/2023, após a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Valor: R$10.576,00.

2 cm -30 1862131 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP O Ordenador de despesas do CMB/DAL-PMMG torna público a SOLUÇÃO do PAP de Portaria nº 30/2022, em desfavor da empresa ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES, CNPJ 04.730.121/000-40, em que resolve: a) Concordar com o parecer da encarregada e aplicar à empresa ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES, inscrita no CNPJ 04.730.121/000-40, a sanção administrativa deADVERTÊNCIA; b) Determinar a notificação do fornecedor para ciência da presente decisão com a observância do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 41 do Decreto nº 45.902/2012, oportunizando-lhe a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do presente ato, no termos do inciso I do artigo 109 da Lei n. 8666/93; c) determinar a publicação de súmula do presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOMG); d) determinar o recolhimento do material entregue pela empresa, alocado no depósito do CMB. O Processo Punitivo o encontra-se à disposição dos interessados no Centro de Material Bélico, Av. Amazonas, nº 6.745 – BH/MG. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -30 1862172 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM x Marcelo Luiz Clemente Brandão-ME. PE 135/2023. Contrato 9397831/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lote 01. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Valor: R$ 2.720,20.

2 cm -30 1862717 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 1261556 00142/2023; UE: 1260080; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho para emissão de laudo técnico das condições do ambiente de trabalho das Unidades CTPM apoiadas pela 14ª RPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio Portal de Compras/ MG, entre 09h00min de 31/11/2023 até 08h59min de14/11/2023. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -30 1862201 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP O Ordenador de despesas do CMB/DAL-PMMG torna público a SOLUÇÃO do PAP de Portaria nº 31/2022, em desfavor da empresa ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES, CNPJ 04.730.121/000-40, em que resolve: a) Concordar com o parecer da encarregada e aplicar à empresa ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES, inscrita no CNPJ 04.730.121/000-40, a sanção administrativa deADVERTÊNCIA; b) Determinar a notificação do fornecedor para ciência da presente decisão com a observância do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 41 do Decreto nº 45.902/2012, oportunizando-lhe a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do presente ato, no termos do inciso I do artigo 109 da Lei n. 8666/93; c) determinar a publicação de súmula do presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOMG); d) determinar o recolhimento do material entregue pela empresa, alocado no depósito do CMB. O Processo Punitivo o encontra-se à disposição dos interessados no Centro de Material Bélico, Av. Amazonas, nº 6.745 – BH/MG. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -30 1862177 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Useservice Comércio e Serviços Ltda-ME. Processo de Inexigibilidade nº284/2022. SEI 1250.01.0002311/2022-15. Contrato nº SIAD 9348769. 1° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses e reajuste.

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Mastermed Comercial Ltda-EPP. Pregão Eletrônico nº 206/2022. SEI 1250.01.0012110/2022-58. Contrato n° SIAD 9358245. 1° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses.

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Almeida Wolff Comercial Hospitalar Ltda-EPP. Pregão Eletrônico nº 206/2022. SEI 1250.01.0012114/2022-47. Contrato n° SIAD 9348577. 1° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses.

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Big Minas Comércio e Representações Ltda. Pregão Eletrônico nº 206/2022. SEI 1250.01.0012117/2022-63. Contrato n° SIAD 9359884. 1° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses.

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAÚDE x Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda. Pregão Eletrônico nº 201/2022. SEI 1250.01.0006934/2022-33. Contrato n° SIAD 9349249. 2° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses.

7 cm -30 1862275 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 6ª RPM x Município de Candeias/MG – Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021. Objeto: Ajustar o valor total inicialmente pactuado e alterar o seu Plano de Trabalho, através da redistribuição do saldo orçamentário remanescente, mantendo-se a aplicação do objeto inicialmente pactuado. O valor do convênio passará a ser de R$ 253.428,61, sendo R$ 211.190,51 repassado pelo Município e R$ 42.238,10 executado de contrapartida pela PMMG. Vigência: até 31/12/2024.

2 cm -30 1862288 - 1

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico N 36/2023; Processo de compra nr:1259965.00060/2023; Objeto: Aquisição De Materiais De Construção Para Suprir Demandas Do Comando De Policiamento Especializado Da Polícia Militar De Minas Gerais- Cpe/Pmmg; envio de propostas entre 16:00 horas de 31/10/2023 até as 08:59 horas de 14/11/2023. Data do pregão 14/11/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -30 1862377 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO 1251666 000045/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria e execução de eventos, para a realização do treinamento técnico-operacional do CPMAMB, ministrado pelo Comando de Policiamento de Meio Ambiente – CPMAMB, englobando os Auxiliares de P1, P2, P4 e Mediadores do PROGEA das Cias PM MAmb, a ser realizado no período de 20 a 22 de novembro de 2023,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Encaminhamento das propostas comerciais até 17/11/2023 Às 08h59min. A integra do edital e anexos poderá ser pesquisada no processo de compra 1251666 000045/2023. Envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.br com abertura da sessão às 09:00 horas do dia 17/11/2023. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail ciapmmambsadm@gmail.com ou pelo telefone (31)2123-1664

4 cm -30 1862712 - 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – 19ª RPM . Homologação/Adjudicação de Pregão Eletrônico nº1259974 19/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em arquitetura;engenharia para a prestação de serviço de reforma da Sala de Operações do 25º BPM. Resultado: Deserto.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – 19ª RPM . Pregão Eletrônico: Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de serviço de reforma da Sala de Operações do 25º BPM, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 09:00h de 07/11/2023 até às 08:59h de 20/11/23. www.compras.mg.gov.br e portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -30 1862259 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 47/2023; Processo de compra nr:1259965.00072/2023 ; Aquisição de espadas tipo sabre de cavalaria para o RCAT do Comando de Policiamento Especializado - CPE/ PMMG ; Envio de propostas entre 16:00 horas de 06/11/2023 até as 08:59 horas de 20/11/2023. Data do pregão 20/11/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -30 1862256 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 8ª RPM

PMMG–8ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 15/2.023 - Processo de Compras Nº 26/2023 - 1253826. Objeto: Contratação de empresa para confecção, instalação e montagem de portas de vidro nas dependências da 101ª Cia ET/8ª RPM, em Governador Valadares/MG, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/ MG, entre 08h00min de 01/11/2.023 até às 08h59min de 13/11/2.023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 13/11/2.023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 31/10/2.023 nos sites:www.compras.mg.gov.br//policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237.

3 cm -30 1862355 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CAE X MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA. Contrato nº 9396893/2023. Pregão eletrônico nº 45/2023 OBJETO, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de medalhas e moedas comemorativas, para atender demanda da Academia de Policia Militar, com vigência até 30 de maio de 2024, contados a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado através de termos aditivos. Valor: R$ 25.607,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais).Data 30/10/2023.

2 cm -30 1862591 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9359371/2022, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Telefônica Brasil S/A. Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do valor da contratação, bem como, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do período de vigência do Contrato de nº 9359371/2022, de prestação de serviços de telefonia fixo comutado, modalidade receptivo local e celular, via número único nacional 0800-940-2006 (portabilidade) sem ônus para o originador, além do fornecimento de E1 para comunicação com o PABX, dando continuidade ao atendimento prestado pela Central de Atendimento do IPSM e pelo setor de Relacionamento do SIGAS, nas diversas cidades de Minas Gerais, nos termos do art. 57, da Lei federal nº 8.666/93.; Do preço: O valor global/total desta contratação passa de R$ 41.933,48 para R$ 42.277,68, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada.; Da vigência: Fica prorrogada a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/11/2023, com previsão de término em 23/11/2024, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.; Dos recursos orçamentários: 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 4004 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 4004 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 4004 0 60 1 e 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 4004 0 60 1.; Das demais cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993. Do foro: Belo Horizonte.; Data:30/10/2023.; Pelo contratante: Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM.; Pela contratada: Andressa Simone Mertins de Oliveira Procuradora da Empresa Telefônica Brasil S/A. Margareth da Rocha Passos Medina Rangel Procuradora da Empresa Telefônica Brasil S/A.

7 cm -30 1862247 - 1

ATO Nº 598 – ANULA E TORNA SEM EFEITO

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos do art. 1º e 2º, Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94, e art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual nº 22.257, de 27/07/16, com sede na Rua Paraíba, nº 576 - Savassi, Belo Horizonte - MG, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR, inscrito no CPF/MF sob o nº: ***.985.626-**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do disposto no art. 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.064 de 16/10/2020, c/c o previsto no art. 1º, Inciso I, alínea "m", da Portaria DG nº 941, de 11/01/2021, e

CONSIDERANDO, as informações registradas pelo Departamento de Logística e Transporte - DLT do IPSM - Gestor/Fiscal do Contrato de nº 9346010/2022 - 53659110, cujo objeto é a eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10), firmado em 03/10/2022, entre o IPSM e a empresa VIBRA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0025-71, no que tange a anulação do 2º Termo Aditivo ao supracitado Contrato, conforme Memorando IPSM/DLT nº 464/2023 - (75341241), datado em 18/10/2023; que 'a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial', conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; que após revisão do entendimento das informações constantes do Ofício Circular SEPLAG/DCTR nº 17/2023 (72950426), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por intermédio da Diretoria Central de Transporte e Viagem - DCTR, que está atualmente conduzindo o novo Planejamento de Registro de Preços, de nº 251/2023, referente à licitação para o fornecimento de combustíveis, incluindo gasolina comum, óleo diesel subtipo S-10 e álcool automotivo/etanol hidratado, destinados aos postos de abastecimento que integram a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9346010/2022, celebrado entre o IPSM e a empresa ¬VIBRA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0025-71 - 73372978, publicado no Jornal Minas Gerais, Ano 131, Edição nº 191, Diário do Executivo, Página 39, em 28/09/2023 - (74214010), instruído por intermédio do Processo SEI de nº: 2120.01.0008193/2022-28.

Art. 2º Tornar sem efeito o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9346010/2022, celebrado entre o IPSM e a empresa ¬VIBRA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0025-71, publicado no Jornal Minas Gerais, Ano 131, Edição nº 191, Diário do Executivo, Página 39, em 28/09/2023 - (74214010):

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

11 cm -30 1862635 - 1

TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo ao contrato de nº 9263373/2020 que entre si celebram, o instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Datafilme Sistemas de Imagem e Informação - LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9263373/2020, celebrado em 20/11/2020, referente a renovação dos itens de serviço de nº: 01 - 95664 e 03 - 35432 do Processo de Compra: 2121022 000071/2020, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como atualizar o valor da Garantia Financeira da Execução Contratual.; Do preço: O valor estimado da presente contratação passa de R$ 1.556.211,64 para R$ 1.627.927,61.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 35 02 0 60 1;2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; e 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 35 02 0 60 1.; Da atualização do valor da garantia financeira da execução contratual (caução): Fica estabelecido o valor da caução para o presente termo em R$ 32.558,55, equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado desta contratação, ou seja, R$ 1.627.927,61 em uma das modalidades constantes do §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme prevê a cláusula décima do contrato original. Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2023, com previsão de término em 23 de novembro de 2024, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termos Aditivos e Termo de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de minas gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da lei federal 8.666/93 de 21/06/1993.Do foro: Belo Horizonte.; Data:30/10/2023.; Pelo contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.; Pela contratada: Antônio Carlos de Souza Representante Legal da Empresa Datafilme Sistemas de Imagem e Informação – LTDA.

8 cm -30 1862554 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9397887/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000232/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0254410/2023-60

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Do objeto: aquisição de 02 (dois) scanners, visando atender ao Convênio Municipal 05/2022. Valor total: R$ 5.776,00 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1 51106181005402500014490520707 01. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 30/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Carlos Eduardo Santos Pereira (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9397890/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1091571 000003/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0254383/2023-13

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Do objeto: aquisição de scanners através do Pregão nº 47/2022 , Ata de RP Nº AT23CIN054427 e recurso TDCO do MP Nº 064. Valor total: R$ 8.664,00 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52. 7.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 30/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Carlos Eduardo Santos Pereira (P/ Contratada).

6 cm -30 1862769 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520144.

EXTRATOS DE CONTRATOS
NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
RESOLUÇÃO CONJUNTA PCMG/SEINFRA Nº 02, 23 DE OUTUBRO DE 2023. - SEI 1510.01.0086041/2022-24

Partes: EMG/Polícia Civil de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Objeto: Delega competência para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI na unidade executora 1510084 -SEINFRA, unidade orçamentária 1511-PCMG. Duração: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/10/2023. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (PCMG) e Pedro Bruno Barros de Souza (SEINFRA).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9396485/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 176/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0204083/2023-16

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Do objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado visando atender as demandas da PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 110.714,55 (cento e dez mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.12.0.46.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.12.0.46.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Roberto Márcio Nardes Mendes (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9396488/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 176/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0204083/2023-16

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SUPERAR LTDA. Do objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado visando atender as demandas da PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.12.0.46.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.12.0.46.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Josiane Bagatoli (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO DE CONTRATO Nº 9346070/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000188/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0156896/2019-79

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: contratação de serviços de reforma e adequação na Delegacia de Polícia Civil de Bonfim, localizada na Rua Dr. Pedro Pinto, nº 14, Bairro São Miguel, Bonfim/MG. Vigência: 12/10/2023 a 11/10/2024. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Renato Pereira dos Santos (P/ Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1511189 209/2023	Aquisição de equipamentos - Fogão, visando atender as Emendas Parlamentares direcionadas a Polícia Civil de Minas Gerais. Processo SEI 1510.01.0252258/2023-61	20/11/2023 às 09:00 h

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

20 cm -30 1862746 - 1

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
PORTARIA Nº 34/GAB/PCMG/2023

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato nomeado no dia 26 de outubro de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para comparecerem no dia e horário indicados abaixo, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), a fim de submeterem-se ao Exame Médico Admissional.
Carreira Policial
06/11/2023 às 16:00 Horas.
GUSTAVO ANTONIO MENDES, PC 387.

Em conformidade com o art. 3º, § 2º, do Decreto 46.968/2016, o(a) nomeado(a) deverá trazer à inspeção médica os seguintes exames realizados nos últimos 90 dias:
1. HEMOGRAMA COMPLETO
2. GLICEMIA EM JEJUM
3. CREATININA
4. URINA ROTINA
5. ECG, COM LAUDO MÉDICO
6. RX DE TÓXAR EM PA E PERFIL, COM LAUDO MÉDICO
7. ULTRASSOM ABDOMINAL (TOTAL).
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

EDITAL 02/2021
MEDICO LEGISTA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE
PORTARIA Nº 35/GAB/PCMG/2023

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos do Edital nº 04/2021 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar o candidato nomeado por ato publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 2023 para o cargo de Médico Legista I, PC 387, referente ao Concurso Público -Edital nº 02/2021, para apresentarem os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

06/11/2023 às 17 h	
Nome	Código
Gustavo Antonio Mendes	PC 387

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Escrivão de Polícia.
Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)
II. Carteira de identidade (original e cópia);
III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XII. Declaração de Imposto de Renda
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

23 cm -30 1862747 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 452/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICO que o servidor MARCELO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, inscrição nº 155260, foi considerado APTO no Exame Médico Admissional, realizado no dia 23 de outubro de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 453/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil, na forma da lei e nos termos do item 10 e subitens do Edital nº 04/21 do concurso público para Escrivão de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5086476-75.2022.8.13.0024, convoca a candidata VALDIRENE NEVES ARAÚJO, inscrição nº 118296, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio "A", rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, 2º andar, Sala 315, bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG, no dia 8 de novembro de 2023, com início às 8 horas, conforme orientações abaixo:
Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.
CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)
Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil
Número do banco: 389
Agência: 0142
Conta corrente: 02168331 3
Valor: 254,79
A candidata deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munida do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que a candidata esteja alimentada e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
A candidata deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pela candidata.
- Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
- O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
- No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
- Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

14 cm -30 1862748 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

-2ºCOB–CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000026/2023.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação da prestação dos serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura de Reparo e Adequação da cobertura do 12º BBM - Patos de Minas/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. O custo estimado total do lote único de contratação é de R$ 370.463,28 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 17/11/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Uberlândia/MG, 30/10/2023. Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-5ºCOB-CBMMG-AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 1401408000020/2023

A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB torna público que homologou a deliberação da CPL, referente ao processo referenciado e adjudicou o objeto conforme se segue: contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para ampliação do 4º PEL/2ª CIAOP/6º BBM - Itaobim/MG, localizado na Rua Vereador Manoel Vieira dos Santos, Nº 650, Bairro Beira da Praia, com o emprego de mão de obra qualificada, materiais complementares e equipamentos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da empresa contratada e conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e nos demais anexos do edital, à empresa CNPJ 01.134.894/0001-75 – Constrar Construções e Engenharia. A íntegra do ato de homologação e adjudicação encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação do 5º COB à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro: Grã Duquesa.
Governador Valadares, 27 de outubro de 2023.
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-5º COB-CBMMG-RESUMO DO CONTRATO 9396854/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401408000027/2023.

Partes: CBMMG x ENGEFORT ENGENHARI LTDA - ME. Objeto: Serviços de Comuns de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo para Reparo e Adaptação da Sede do 6º BBM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 143.238,68 (cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotações orçamentárias: 1401.06.182.155.2083.0001.33.9.0.39.22.0.10.80 e 1401.06.182.155.2083.0001.33.9.0.39.22.0.53.10. Vigência: de 30/10/2023 a 29/10/2024. Foro: Comarca de Belo Horizonte. Governador Valadares, 30/10/2023. Janine Gonçalves de Faria Rocha e Eduardo Cavalcante Pereira Sathler.

-6ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1402007 000032/2023.

O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO de materiais de construção para o 6° COB - Poços de Caldas/MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 21Nov2023 no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3712-7305, (35) 3697-2093 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Poços de Caldas, 30Out2023. Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp. do 6° COB.

-DLF-CBMMG-ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação 000/2023 – CSM. Com base na Nota Jurídica nº 355/2023 (75511560) da Assessoria Jurídica - CBMMG/AGE que aprovo diante da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/04, Autorizo os procedimentos administrativos, Reconheço e Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação nº 02/2023-CSM, nos termos dos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação dos Serviços de Informática, a ser firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), inscrito no CNPJ sob nº 03.389.126/0001-98 e a Empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, cujo valor total estimado será de R$ 3.561.377,50 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com vigência nos termos previstos em contrato, cujas despesas serão custeadas nas seguintes dotações orçamentárias: 1401.06.182.155.4469.0001.33.90.40.03.10.1,1401.06.182.155.4469.0001.33.90.40.03.27.1,1401.06.182.155.4469.0001.33.90.40.03.53.1,1401.06.182.155.4469.0001.33.90.40.03.60.1,1401.06.182.155.4470.0001.33.90.40.03.10.1,1401.06.182.155.4470.0001.33.90.40.03.27.1,1401.06.182.155.4470.0001.33.90.40.03.53.1,1401.06.182.155.4470.0001.33.90.40.03.60.1, ou outra que vier substituí-la.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM
– Diretor de Logística e Finanças.

-DLF-CBMMG-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9396697/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

Firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do CBMMG e o fornecedor 40.432.544/0112-62 – Claro S.A, Processo de compra nº 1401152 000039/2023, Registro de preços N°193/2023 SEPLAG não realizado no SIRP. Objeto: STFC, Mod Local Fixo P Fixo e Móvel, Mod LDN de Fixo p Fixo e Móvel, Mod LDI e Mod Ddg, Tridigito E 0800 C Link de Voz p Telemarketing Ativo. Valor total: R$ 293.708,10. Vigência: 12 meses, de 31/10/2023 a 30/10/2024.; Assinatura: 30/10/2023. Signatários: pela contratada Sr. Emerson Stefanelli; Sr.André Luiz Damascena, pela contratante Sr.Paulo Afonso Montezano Crispim.

-5ºCOB-CBMMG-RESUMO DO CONTRATO 9397880/2023. TOMADA DE PREÇOS 1401408000020/2023.

Partes: CBMMG x Constrar Construções e Engenharia - EIRELI. Objeto: prestação de serviços de execução de obra para ampliação do Pelotão de Bombeiros Militar na cidade de Itaobim. Valor: R$ R$ 490.592,32 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Dotações orçamentárias: 1401.06.182.155.4479.0001.449051.03 – Fonte de Recursos 10.80 e 1401.06.182.155.4479.0001.449051.03 – Fonte de Recursos 15.10. Vigência: de 30/10/2023 a 29/10/2024. Foro: Comarca de Belo Horizonte. Governador Valadares, 30/10/2023. Janine Gonçalves de Faria Rocha e Giuseppe Figueiró Onnis.

-4ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1402027000017/2023 – 4º COB.

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura com a finalidade de executar serviços de Obras para Adequação e Reparo no Futuro Pelotão BM de Janaúba/MG, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública presencial desta Tomada de Preços ocorrerá às 09h00 do dia 22/11/2023 (quarta-feira). A íntegra do edital da Tomada de Preços e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2023.
Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM.

-2ºCOB-CBMMG-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022.

Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Unaí. Espécie: Aditivo. Objeto: Alterar os valores estimativos para o cumprimento do convênio, que passa a ser de R$ 80.000,00 e substituir o plano de trabalho. As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas. Unaí/MG, 30/10/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Ten-Cel BM - Cmt do 12º BBM e José Gomes Branquinho - Prefeito Municipal de Unaí.

-CSM-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401269000007/2023.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Peças Genuínas para ferramentas motorizadas (Motosserras, Motopodas, Roçadeiras e Sopradores) das Fabricantes Husqvarna e Stihl, sob a forma de entrega Parcelada e Sob Demanda da Contratante, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00 min do dia 17/11/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.
Contagem, 30Out23. Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

-CSM-RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 9346737/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14012690055/2022

Partes: CBMMG X Retificadora Monteiro LTDA – CNPJ: 02.219.385/0001-08. Objeto: A Prorrogação da vigência do Contrato n° 9346737/2022, por mais 12 (doze) meses e alteração quantitativa acrescendo 25% (vinte e cinco por cento) aos itens nº 1 e 2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: Com início em 05 de novembro de 2023 e término em 04 de novembro de 2024. Foro: Belo Horizonte. Contagem 30 de outubro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim Major BM, Ordenador de Despesas e pela contratada Idmon Velloso – Representante Legal

37 cm -30 1862684 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DESTERRO DE MELO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Junior César Dias	XXX.718.206-XX	Buracada	3,4785
Rita Ramos da Silva	XXX.661.996-XX	Boa Esperança	2,9716

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -30 1862679 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo DESTERRO DE MELO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANA MARIA DA COSTA SILVA	XXX.236.006-XX	MANOEL ANDRE / FAZENDA ESCADINHA	1,7600
ANDRÉ SALVIANO DA COSTA NETO	XXX.896.266-XX	MANOEL ANDRÉ / FAZENDA ESCADINHA	1,3900
JOÃO BOSCO LOPES	XXX.871.366-XX	CABECEIRA DOS AMORINS	9,3000
JOÃO CARLOS DA COSTA	XXX.478.337-XX	MANOEL ANDRÉ / FAZENDA ESCADINHA	1,7700
JOAQUIM CARLOS DA COSTA	XXX.631.546-XX	MANOEL ANDRÉ / FAZENDA ESCADINHA	2,1100
MARIA APARECIDA DA COSTA	XXX.186.196-XX	MANOEL ANDRÉ / FAZENDA ESCADINHA	1,3400
RONEY EDUARDO DE SOUZA	XXX.627.176-XX	CACHOEIRA DOS NUNES	6,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -30 1862676 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052014S.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município PRESIDENTE JUSCELINO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO FERNANDES SILVERIO	XXX.418.616-XX	SÍTIO DOIS IRMÃOS	20,3394	JOAQUIM FERNANDES DE MATOS, FAZENDA CÓRREGO DA RAIZ; JOÃO BARBOSA RODRIGUES, FAZENDA CÓRREGO DO ENGENHO; JOSÉ FAGUNDESDA SILVA, CÓRREGO DO ENGENHO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -30 1862678 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no municípioDESTERRO DE MELO

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO AFONSO RODRIGUES	XXX.196.136-XX	SITIO ESTIVA	6,6720	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
FRANCISCO CARLOS DA COSTA	XXX.986.026-XX	MANOEL ANDRÉ/FAZENDA ESCADINHA	1,4536	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; BRAZ CAMILO DA SILVA, ESCADINHA; JOÃO CARLOS DA COSTA E OUTROS, MANOEL ANDRE - FAZENDA ESCADINHA - GLEBA B
NELSON ROSA DE MELO E OUTROS	XXX.287.256-XX	SITIO AMORINS	1,3715	JOÃO INOCENCIO FILHO, AMORINS; JOSE MARIA LUIZ ROSA DE MELO, SITIO AMORINS
ROZEMIRO VIEIRA MARQUES	XXX.669.856-XX	FAZENDA MANOEL ANTÔNIO-CAJURU	2,4584	REINALDO LOPES MARTINS, MANOEL ANTONIO-CAJURU
RUAN HAYAN MELO FILHO E OUTRO	XXX.127.746.XX	CACHOEIRA DOS NUNES	6,7914	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; VICENTE DE PAULA JUNIOR, SITIO AMORINS - GLEBA -A; RONEY EDUARDO DE SOUZA E OUTROS, CACHOEIRA DOS NUNES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 cm -30 1862675 - 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - ANO 131 – Nº 210, Seção Editais e Avisos, página 61 do dia 26 de outubro de 2023,
ONDE SE LÊ
"O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 23/11/2023 às 10:00hs licitação presencial na modalidade de Tomada de Preços Nº 03/2023..."
LEIA-SE:
"O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 13/11/2023 às 10:00hs licitação presencial na modalidade de Tomada de Preços Nº 03/2023..."

3 cm -30 1862524 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001349/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE NINHEIRA. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 1(uma) Escavadeira hidráulica. Valor do Repasse: R$ 899.999,67. Valor da Contrapartida: R$ 10.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1.
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001345/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de veículo de passeio visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1.
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001352/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICIPIO DE BRASÓPOLIS. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de pá carregadeira e implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 796.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.020,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1.
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001350/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de Trator Agrícola visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 302.692,50. Valor da Contrapartida: R$ 31.807,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1.
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001273/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 1(UM) trator e 1(UM) distribuidor de calcário. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 19.800,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1.
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001272/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 1(um) Trator Agrícola. Valor do Repasse: R$ 285.333,33. Valor da Contrapartida: R$ 3.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1231001380/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO REGIONAL ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MARGARIDA ALVES. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de um veículo de passeio de 5 lugares. Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa dos Santos - Matrícula: M 11651536.
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1231001382/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PADRE CARVALHO. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de um veículo. Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

16 cm -30 1862540 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO N°497/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral, na forma do art.40, § 2º, II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração, do autuado a seguir relacionado, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, exaure a instância administrativa.

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos Infringidos
Adilson Fioravante Peterle	***.876.407-**	3104082022111017	Lei 15.697/2005, art 12°, II A

4 cm -30 1862643 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 496/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de João Bosco Teodoro	***.312.896-**	062421 série C	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso IV
José Leite de Melo	***.008.856-**	3119102021161532	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I

6 cm -30 1862497 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 494/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ricardo Junio Fonseca Rocha	***.081.806-**	3114072023124740	Lei 13.451/2000, art 6°, inciso VI.

4 cm -30 1862326 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 495/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Aparecido da Silva	***.271.156-**	3125072022140622	Lei 10.021/89 Art. 5 Inciso I
José Bento de Oliveira	***.708.856-**	3117092021162427	Lei 10.021/89 Art. 5 Inciso I
Ronaldo Antonio Ricardo	***.799.616-**	3130052023141027	Lei 10.021/89 Artigo 5 Inciso V
Ronaldo Antonio Ricardo	***.799.616-**	3125052023145927	Lei 10.021/89 Artigo 5 Inciso IV e V
Sidinei Vitor Alves Ferreira	***.744.276-**	3107042022142702	Lei 10.021/89 Artigo 5 Inciso IV e V

6 cm -30 1862487 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 003/2021

Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 71/2022. Objeto:Prestação de serviços de apoio às atividades técnicas de caráter temporário, relativas ao cargo de FISCAL AGROPECUÁRIO/Médico Veterinário ANA CAROLINA LOPES BATISTA, a partir de 31 de outubro de 2023.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

2 cm -30 1862219 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9397834, firmado entre o IMA e VIBRA ENERGIA S.A. Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 251/2023. Objeto: Fornecimento de Combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais. Valor total: R$1.060.500,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.04.122.705.2 500.0001.3.3.90.30.26.0.91.1; 2371.20.304.044.4102.0001.3.3.90.30.2 6.0.91.1; 2371.20.304.044.4104.0001.3.3.90.30.26.0.91.1; 2371.20.30 4.044.4447.0001.3.3.90.30.26.0.91.1; 2371.20.304.044.4449.0001.3.3. 90.30.26.1.91.1; 2371.20.304.044.4536.0001.3.3.90.30.26.0.91.1; 237 1.20.304.129.4377.0001.3.3.90.30.26.0.91.1; 2371.20.609.042.4443.0 001.3.3.90.30.26.1.91.1; 2371.20.609.042.4444.0001.3.3.90.30.26.1.9 1.1; 2371.20.609.042.4524.0001.3.3.90.30.26.1.91.1; 2371.20.609.16 4.4541.0001.3.3.90.30.26.0.91.1. Assinatura: 27/10/2023. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante e Gilvan de Sá Barreto Júnior e Cássio Esashika Leone Porto, pela contratada.

4 cm -30 1862147 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 335/2023 - Contrato - Partes : EPAMIG e Geraldo Magela Martins. Objeto: prestação de serviços de eletricista. Processo n °: 3051010000013/2023. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024. Valor: R$ 5.000,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Geraldo Magela Martins – GERALDO.

2 cm -30 1862709 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 1750/2023-22

Objeto:Aquisição de câmara para pulverização, para atender demandas dos cursos superiores de Tecnologia em Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002 000159/2023– SEI/MG Nº 3050.01.0001750/2023-22 com o seguinte resultadoTECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-CNPJ nº 47.010.566/0001-68, no valor total de R$297.871,56. Ratificado em 30/10/2023.

3 cm -30 1862597 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO
DO CONTRATOS Nº: 01/2023

Partes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Wellington Aparecido dos Santos. Vigência: 02/11/2023a 01/05/2024. Valor por contratado: R$ 27.822,25 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) Objeto: Prorrogação da vigência dos contratos de prestação de serviço. Dotações Orçamentárias: 1271.13.392.056.4322.00 01.3190.0.95.1, 1271.13.392.056.4322.0001 .3191.0.95.1, 1271.13.392 .056.4322.0001.3390.0.95.7

2 cm -30 1862196 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Gabinete Militar do Governador. Objeto: colocação de placa particular (placa de segurança) no veículo oficial e, uso pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a sua autonomia administrativa e operacional, exclusivamente para deslocamentos no desenvolvimento das atividades e em atendimento ao interesse público, sob pena de suspensão do presente acordo. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. Signatários: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Leônidas José de Oliveira. Processo SEI: 1410.01.0002022/2023-33.Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023

3 cm -30 1862660 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	23	4003	10.1	6122	7.004,57	23/10/23
1221	AMIS ASSOCIACAO MINEIRA DE SUPERMERCADOS	17.511.734/0001-38	9386337	150	3999	32.1	3	128.250,00	26/10/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	30	3952	10.1	17047	8.987,90	30/10/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	31	3952	10.1	17047	2.291,92	30/10/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	32	3952	10.1	17047	1.342,75	30/10/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	147	3952	32.1	17047	1.342,75	30/10/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	33	3952	10.1	17047	4.409,12	30/10/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	34	3952	10.1	17047	1.342,75	30/10/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	35	3952	32.1	17047	2.865,51	30/10/23

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520146.

1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	42	3952	32.1	17047	2.685,50	30/10/23
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	_	50	3913	10.1	001.23.62230329-1	82,24	30/10/23
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769	16	3943	10.1	1411	234,43	30/10/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	_	275	9202	10.1	3368 e 3369	694,31	30/10/23
A PAGAR								161.533,75	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

32 cm -30 1862390 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 9345391/2022. Partes: SEDE e Consórcio CERES-TRETA MAIS, representado pela empresa Ceres Inteligência Financeira LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato em 3,99%, conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados de agosto de 2022 a julho de 2023, com base na Cláusula Sétima- Do Reajuste, do contrato original e no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global R$ 3.361.170,51 (Três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1221.22.663.06 3.1040.0001.339035.02.0.32.1 Fonte 0.95.1. Assinado pelas partes signatárias em: 30/10/2023.

3 cm -30 1862527 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cbb ; apq-00404-23 ; produção de um derivado magnético inédito a partir de resíduos resultantes do beneficiamento do café para aplicação na síntese de ésteres de interesse industrial ; daniela battaglia hirata ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 32 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 95.480,13 ; cds ; apq-01063-23 ; efeito antitumoral no agonismo do receptor de estrógeno beta (reß) concomitante à inibição de ap-1 em linhagens de câncer de mama: vias efetoras ; marcelo josé barbosa silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 99.053,82 ; cbb ; apq-02863-23 ; o papel da microbiota no aumento da susceptibilidade à infecção por candida albicans após o processo de sepse ; daniele da glória de souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 97.732,00 ;

6 cm -30 1862691 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-04733-22- Termo de Rescisão Amigável;

EXTRATO TERMO DE OUTORGA CENTELHA 2
cex; apq-05324-23 ; mobcli engajamento digital ; Lucas Fernandes Carneiro Moura ; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3 , 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 24 1 ; início a partir da assinatura ; duração 12 meses ; mobcli engajamento digital ltda ; R$ 60.900,00 ;

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.062/2023
Espécie: Proc. 23072.205401/2023-19 - EDITAL N° 1.062, DE 06 DE JULHO DE 2023. A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ nº 21.949.888/0001-83, e a Universidade Federal de Goiás - UFG - CNPJ nº 01.567.601/0001-43, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 10.973/04 - Lei de Inovação, tornam público o Resultado de julgamento do Edital de Oferta Tecnológica Pública nº 1.062/2023 para a seleção de propostas mais vantajosas, para licenciamento com exclusividade das tecnologias consubstanciadas na Patente "Processo de obtenção de filme multicamada de liberação controlada de fármacos lipofílicos e produto", registrada no INPI sob o nº PI 0803807-4, no Certificado de Adição "Filmes hidrofílicos multicamadas de quitosana para liberação controlada de fármacos hidrofílicos e seu processo de preparo", registrado no INPI sob o nº C1 0803807-4, de titularidade da UFMG e da FAPEMIG, bem como no Pedido e Patente "Composições farmacêuticas vasodilatadoras contendo paraaminobenzamidina e usos", registrado no INPI sob o nº BR 10 2018 070564 4, de titularidade da UFMG, da UFG e da FAPEMIG, mediante condições estipuladas no Edital e seus anexos, para fins de uso, desenvolvimento, produção, obtenção de vantagem econômica e comercialização das tecnologias que somente poderão ser aplicadas para tratamento de doenças cardíacas e oftalmológicas em humanos, sem restrição de área geográfica. A empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.475.833/0001-06, única proponente, preenche todos os requisitos do Edital de Chamamento Público n° 1.062/2023, sendo assim declarada vencedora.

9 cm -30 1862715 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2071022 000003/2023
PROCESSO SEI Nº 2070.01.0005196/2022-68
Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações apresentadas nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0005196/2022-68, bem como a Nota Jurídica 033/2023 (61651987), a Nota Jurídica 145/2023 (72803023), o Memorando. FAPEMIG/IOGE.nº 3/2023 (62897403) e o Memorando.FAPEMIG/DCTI.nº 188/2023 (74771319), no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação do Chefe de Gabinete (75736127), com fundamento no artigo 13, VI c/c art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG possa contratar a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, inscrita no CNPJ nº 46.068.425/0001-33, com interveniência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, inscrita no CNPJ nº 49.607.336/0001-06, para realização de curso executivo de prospecção, priorização, avaliação e gestão de portfólio em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) como ferramentas de apoio à tomada de decisão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (71422562). A despesa da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária da FAPEMIG, para o presente exercício e a que a suceder: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.48.10.1, que acobertará o valor total de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG

6 cm -30 1862590 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cbb ; bpd-00031-22 ; jacy gameiro ; sara malaguti andrade soares ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 19/10/2023 ; 18/10/2025 ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 177.740,00 ; cbb ; bpd-00340-22 ; josé carlos de magalhães ; delaine meireles gouvâša boggione ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 26/10/2023 ; 25/10/2025 ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 177.920,00 ; cag ; bpd-00496-22 ; waldênia de melo moura ; mariane gonçalves ferreira copati ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 20/10/2023 ; 19/10/2025 ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R$ 175.022,20 ; cag ; bpd-00568-22 ; ludwig heinrich pfenning ; gláucia mara moreira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 25/10/2023 ; 24/10/2025 ; universidade federal de lavras ; R$ 177.869,60 ; cag ; bpd-00603-22 ; lucas amaral de melo ; adelson lemes da silva júnior ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 25/10/2023 ; 24/10/2025 ; universidade federal de lavras ; R$ 177.861,52 ; cbb ; bpd-00644-22 ; marisa ionta ; guilherme álvaro ferreira da silva ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 26/10/2023 ; 25/10/2025 ; universidade federal de alfenas ; R$ 177.888,40 ; cbb ; bpd-00704-22 ; vinicius de toledo ribas ; isabela cristina sena romano ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 25/10/2023 ; 24/10/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.485,60 ; cbb ; bpd-00738-22 ; cleiton lopes aguiar ; rafael naime ruggiero ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/10/2023 ; 23/10/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.740,00 ; tec ; bpd-00824-22 ; cesar rossas mota filho ; lucas antonio de oliveira melgaco ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/10/2023 ; 23/10/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 175.622,80 ; cex ; bpd-00923-22 ; márcio santos rocha ; ana claudia de castro marcato ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 25/10/2023 ; 24/10/2025 ; universidade federal de viçosa ; R$ 177.790,20 ; tec ; bpd-00935-22 ; silverio visacro filho ; bárbara pereira silva ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/10/2023 ; 23/10/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.919,78 ; che ; bpd-01004-22 ; rousiley celi moreira maia ; augusto veloso leão ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/10/2023 ; 23/10/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.919,80 ; cag ; bpd-01072-22 ; helder canto resende ; alan emanuel silva cerqueira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 25/10/2023 ; 24/10/2025 ; universidade federal de viçosa ; R$ 180.120,00 ; che ; bpd-01076-22 ; fábio da silva fortes ; fernando adão de sá freitas ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/10/2023 ; 23/10/2025 ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 139.177,20 ;

19 cm -30 1862686 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
I-Partes: Município de Lavras, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 29/06/2018 por José Cherem, pelo Município de Lavras; por Afonso Maria Rocha e por Anderson Costa Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por José Donaldo Bittencourt Júnior, pela Jucemg.

3 cm -30 1862677 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10831. Processo Interno n° 393/2019. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - CNPJ n° 16.636.540/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo vigência por 12 meses, fixando-se a nova vigência até 24/10/2024 e alteração da cláusula 3 no que se referente às obrigações das partes. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 584.932,00. Base Legal: Artigos 71 e 81 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 20/10/2023.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11308. Processo Interno n° 1730/2022. Contratada: AC Clean Comércio de Limpeza LTDA- CNPJ n° 26.759.927/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo vigência por 12 meses até 03/11/2024 e decréscimo ao objeto do contrato referente aos quantitativos de itens correspondentes a R$4.058,59. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 17.517,33. Base Legal: Artigos. 71 e 81 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 27/10/2023.
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11448. Patrocínio. Processo Interno n° 2014/2023. Patrocinada: Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - CNPJ n° 07.462.804/0001-51. Objeto: o patrocínio do evento "ABETA Summit 2023 – 20º Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura", com realização no período de 25 a 28 de outubro de 2023, em Grão Mogol/Minas Gerais. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global R$ 300.000,00. Base Legal: Artigos 27, § 3º, 28, § 2º, 93 e 69, da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 28/10/2023.

6 cm -30 1862645 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 39/2023
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas e VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 17.170.150/0001-46); VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A. (CNPJ: 08.689.024/0002-92); VALLOUREC TUBOS PARA INDUSTRIA S.A. (CNPJ: 39.952.546/0001-88) Objeto: viabilizar a expansão das operações da Mina de Pau Branco em Brumadinho e a implantação de novas linhas de produção industrial de tubos de aço sem e com costura, bem como viabilizar o aumento da capacidade em linhas e fluxos existentes, nos municípios de Belo Horizonte e Jeceaba. Assinatura: 19/10/2023. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Mozart Araújo Júnior (Vallourec, VSB e VTI).

AVISO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) informa que realizará o pregão eletrônico nº 9/2023. Objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução, promoção, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais, corporativos, de representação e promocionais e avaliação de eventos, com fornecimento de infraestrutura e de apoio logístico, para atendimento a eventos realizados pela Invest Minas, inclusive em outros estados ou fora do país, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital se acha disponível para baixa ("download") gratuitamente em https://www.investminas.mg.gov.br/editais/licitacoes/ e no portal Compras MG (www.compras.mg.gov.br), onde todas as operações serão realizadas. Recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 31/10/2023 até às 09h00min do dia 16/11/2023. Abertura da sessão pública e etapa de lances: dia 16/11/2023, às 09h00min. Pregoeiro:Gustavo Henrique Gonçalves Serafim.

8 cm -30 1862594 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4570018484/510, 4570018485/530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. E GLOBAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: correção do acréscimo e reajuste 2023. Valor Atual: R$888.449,52. Ass: 25/10/2023.
RETOMADA DE SESSÃO
Pregão Eletrônico - 500-G20152. Objeto: Aquisição de Equipamentos Gerais para utilização em Unidades Prediais da Cemig. Retomada da sessão: 31/10/2023 às 09h30min, no site www.cemig.com.br.

3 cm -30 1862425 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 530-G20237. Objeto: Cabos Cobertos e Cabos Multiplexados.Pregão Eletrônico 530-H20230. Objeto: Serviços de Proteção de Sistemas Elétricos da Distribuição (Subestações, Linhas e Redes) e serviços especializados em BDGD (Base de Dados Geográfica da Distribuidora), conforme Especificação Técnica ED/AO-00012/2023. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
ADITIVOS
4320000128/530. Contratada: V2 TECNOLOGIA LTDA. Objeto: reajuste 2022, 2023 e prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 36 meses. Valor Atual: R$914.189,51. Ass: 25/10/2023.

3 cm -30 1862414 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4570018767 – 510. Contratada: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo Atual: 36 (trinta e seis) meses. Ass: 26/10/2023.

2 cm -30 1862423 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230179
Objeto: prestação de serviços de topografia e Revisão Periódica de Segurança das 08 barragens de grande porte da COPASA listadas na Tabela nº 01, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas na Lei nº 12.334/2010 e Portaria IGAM n.º 08, de 17 de março de 2023. Dia: 27/11/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 31/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230174
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços complementares para implantação das Unidades de Tratamento de Resíduos - UTR nas ETA's dos Municípios de Itajubá, Lavras e Varginha (ETA Rio Verde) / MG. Dia: 27/11/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 31/10/2023.

RETIFICAÇÃO DE NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230161
No jornal "Minas Gerais" de 28/10/23, folha 28, onde consta: "...A licitação fica adiada "sine die" fica marca para o dia 24/10/2023 às 14:30 horas..." considerar: "... A licitação fica adiada "sine die" fica marca para o dia 24/11/2023 às 14:30 horas ...".

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3108
Objeto: análise em amostras de água. Proposta vencedora: Suprema Tecnologia Analítica Ltda, no valor total de R$467.004,00.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230155
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de recuperação de Reatores da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE de Joaíma/MG. O presente Processo foi homologado em 27.10.23. Data: 30/10/2023.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230167
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de instalação elétrica para interligação de gerador em sistemas elétricos prediais - Regional Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG Vencedora: ENGEL ENGENHARIA ELETRICA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Valor: R$ 335.618,31. Data: 30/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230172
Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, para as obras e serviços de implantação de redes coletoras, linha de recalque e Estação Elevatória de Esgoto doméstico Q=2,0 L/s, no Município de Ribeirão das Neves, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste - GRMO. Vencedora: A J SANEAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor: R$277.563,59. Data: 30/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230171
Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Lagoa Dourada/MG. Vencedora: FH CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 1.959.390,19. Data: 30/10/2023.
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CPLI Nº 05.2023/3083
Objeto: Equipamentos de Laboratórios. O Diretor Presidente conheceu o teor do Ato do Agente de Licitação e decidiu:
1.Indeferir totalmente os Recursos interpostos pelas empresas Analyser Comércio e Indústria Ltda - EPP, CNPJ: 55.482.475/0001-53 e Evagon Calibração Manutenção e Venda de Equipamentos Industriais Ltda., CNPJ: 07.304.670/0001-40;
2.Manter a declaração de vencedora havida em 25/09/2023 e registrar os preços dos objetos dos lotes 01 e 02 à empresa Hexis Científica Ltda., CNPJ: 53.276.010/0001-10 pelos valores, respectivamente, de R$ R$ 4.087.499,58 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e R$ 815.249,10 (oitocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), e 03 à empresa Digicrom Analítica Ltda., CNPJ: 60.160.546/0001-31 pelo valor de R$ 7.917.998,20 (sete milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$ 12.820.746,88 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme Planilhas Vencedoras, disponíveis em https://www2.copasa.com.br/Portal ComprasPrd/#/pesquisaDetalhes/FA5E2FE970211EDE96A922FE068301EF;
3.Determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

22 cm -30 1862665 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520147.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481000996/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos, MG. Objeto:Prorrogação de Vigência. Assinatura: 27/10/2023.Vigência:365 dias a contar de 27 de outubro de 2023a 26 de outubro de 2024. Processo Sei nº 1480.01.0010769/2020-22.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481002256/2022

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Riacho dos Machados, MG. Objeto: prorrogação de vigência e ampliação de metas. Assinatura: 27/10/2023. Vigência:360 dias a contar de 27 de outubro de 2023a 21 de outubro de 2024. Processo Sei nº 1480.01.0004531/2022-50.

4 cm -30 1862139 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL N° 11/2023

Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Itaipé – MG, tendo por objeto07 (sete) bens patrimoniais, no valor total de R$ 13.621,89. Vigência 10 (dez) anos contado da publicação do extrato. Assinam em 24/10/2023. Subsecretário de Estado, Arthur Hélio Albergaria Campos pelo Cedente e o Prefeito Municipal, Alexsander Rodrigues Batista pelo Cessionário. Processo SEI nº 1480.01.0006296/2023-19.

2 cm -30 1862452 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001394/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE de São Vicente de Minas, MG. Objeto: Constitui objeto da parceria visa a manutenção de 01 unidade para a oferta de serviço de acolhimento institucional para até 07 jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares egressos das unidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-" FEBEM e Centro de Triagem e Encaminhamento Social/CETES,conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 197.436,46. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4131.0001.3.3.50.43-01.0.71.1. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Maria do Carmo Martins Ribeiro - Matrícula: 381.067-8. Processo SEI nº 1480.01.0007347/2023-63.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001398/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE DE CRISTAIS. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a manutenção de 2 (duas) unidades para a oferta de serviço de acolhimento institucional para até 16 jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares egressos das unidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM e Centro de Triagem e Encaminhamento Social/CETES, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 2.274.578,88. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4131.0001.3.3.50.43-01.0.71.1. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 1.827 dias. Gestor: Maria do Carmo Martins Ribeiro - Matrícula: 381.067-8. Processo SEI nº 1480.01.0007119/2023-11.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001330/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE DE TUPACIGUARA. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a a manutenção de 02 unidade(s) de Casas Lares para a oferta de serviço de acolhimento institucional para até 14 jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares egressos das unidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-" FEBEM e Centro de Triagem e Encaminhamento Social/CETES, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 2.252.756,52. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4131.0001.3.3.50.43-01.0.71.1. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 1.827 dias. Gestor: Jacqueline de Almeida - Matrícula: 1500029-2. Processo SEI nº 1480.01.0007270/2023-08.

9 cm -30 1862732 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9396857/2023 DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 34.274.233/0025-71 - VIBRA ENERGIA S.A, Processo de compra nº 2281314 000020/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação para fornecimento de combustível (gasolina comum). Valor total: R$ 8.263,20. Vigência: 12 meses, de 31/10/2023 a 30/10/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.04.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1.Assinatura: 30/10/2023. Signatários: pela contratada VIBRA ENERGIA S.A., pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG.

3 cm -30 1862239 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RETIFICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001- 60/2023

Em decorrência de um lapso na divulgação do Anexo I (Termo de Referência), o qual foi publicado sem a assinatura da Autoridade Competente, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/ SEF/MG, informa a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico n.º. 1191001- 60/2023, para aquisição de material de consumo estocável, sob a forma de entrega integral e imediata, para o dia 20 de novembro de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília.O Edital está disponível no site (www.compras. mg.gov.br).

Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

SRF-I – JUIZ DE FORA – AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0017046/2023-45

Aderente: Município de Pequeri. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº. 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Luiz Fernando da Silva Paes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora – 30/10/2023

RESUMO CONTRATO Nº 1900011133

PROCESSO COMPRAS - COTEP Nº 11910001-00061/2023

(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0002465/2022-09)

Partes: EMG/SEF e FJMARTINS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de elaboração de 01 (Um) Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - CBMMG, incluído orçamento para execução do projeto aprovado. Preço: R$ 5.450,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação 1191.04.122.705.2500.0001.3390.3981, fonte 10.1 e/ou 29,1.

Blenda Rosa Pereira Couto/Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF.

8 cm -30 1862624 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001386/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São Geraldo. Objeto: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R$1.502.482,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/10/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001377/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Alterosa. Objeto: Pavimentação e recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R$1.021.280,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/10/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001387/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Araççuaí Objeto: Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R$329.191,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/10/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001389/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Verdelândia Objeto: Recapeamento asfáltico em pré-misturado a frio (PMF). Valor total: R$808.939,11. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003269/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Caratinga. Objeto: Ampliar a meta do convênio original com a utilização do saldo remanescente no valor de R$ 718.846,14, referente a diferença existente entre o valor total do convênio original e o valor licitado. Utilizar o valor de R$ 263.771,23, provenientes de rendimento financeiro e acrescer na contrapartida municipal o valor de R$ 271.667,04, acobertada pela dotação do município 02.09.021545100021.014000 4.4.90.51.00.00.00, que passa a ser de R$ 312.193,56 passando o convenio para o novo valor de R$4.435.964,79. Assinatura: 30/10/2023.

9 cm -30 1862234 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301003051/2015. Partes: SEINFRA e o Município de Tocantins. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 10/07/2024. Assinatura: 27/10/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000702/2020-86.

1 cm -30 1862261 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Punitivo nº 1300.01.0005541/2022-86. Considerando o exposto no Memorando.SEINFRA/SUBMOB. nº 125/2023 (Documento SEI Nº 74505672), arquivo o processo administrativo para apuração de irregularidades referente ao pagamento de outorga em desfavor da LOPES E FILHOS LTDA., CNPJ 19.311.704/0001-40, iniciado pela Notificação SEINFRA/SUBMOB nº. 21/2023 (Documento SEI Nº 66699401). Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Aaron Duarte Dalla

Subsecretário de Transportes e Mobilidade

3 cm -30 1862248 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratada : Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 04 (75266637) a Ata de Registro de Preços 29/2023, processo SEI 2300.01.0001390/2023-36. Objeto: reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro , do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços -Planejamento 29/2023, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote	Fornecedor	CNPJ	Classificação	Código	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade registrada na ARP	Preço atualizado no TA DF/GLA-01 Sem ICMS R$	Preço atualizado no TA DF/GLA-01 Com ICMS R$	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Sem ICMS R$	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Com ICMS R$
2	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	1º colocado	312398	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura lenta - RL 1C - norma DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	20.000	3.017,32	3.122,93	3.078,21	3.185,95
3	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	1º colocado	1313991	Emulsão asfáltica de petróleo, ruptura controlada - RC1C-E com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	tonelada	15.000	3.773,02	3.905,08	3.851,45	3.986,25
4	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	1º colocado	312380	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	3.750	3.097,05	3.205,45	3.166,74	3.277,58
5	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	1º colocado	312371	Emulsão asfáltica - emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	tonelada	5.720	2.867,86	2.968,24	2.927,47	3.029,93

16 cm -30 1862681 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 102/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006266/2023-05. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 05/12/2023, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Execução das Obras de Reforma das Escolas Estaduais Indígenas Maxakali, Unidades da Secretaria de Estado de Educação, localizadas nos municípios de Ladaínha, Topázio (Teófilo Otoni), Santa Helena de Minas e Bertópolis, estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 31/10/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 04/12/2023 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 14/11/2023 de 14:00 h às 17:00 h e 16/11/2023 de 9:00 h às 14:00 h, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 093/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0180390/2023-61. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA para a Correção de Traçado e Reconstrução de Drenagem Pluvial na Rodovia MGC-367, km 325,3; Pavimentação do Perímetro Urbano de Virgem da Lapa, do km 324 ao km 325 + 500; Recuperação de Erosões e Retaludamento de Aterro na Rodovia MG-114 - km 36 e 42, trecho Virgem da Lapa - Entrº LMG-677, conforme edital em epígrafe, anteriormente marcada para o dia 31/10/2023, às 14:00h (quatorze horas), fica adiada para o dia 14/11/2023 às 14:00h (quatorze horas), na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar - Belo Horizonte/MG com a entrega dos envelopes de documentação e proposta de preços adiada para até às 16:00h (dezesseis horas) do dia 13/11/2023, no mesmo local da reunião. Ficam mantidas as demais condições do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31)3501-5131 ou pelo site www.der.mg.gov.br.

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 070/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0129337/2023-25. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação, acostado ao processo, resolve negar provimento ao recurso interposto por STRATA Engenharia Ltda., mantendo-a inabilitada no presente procedimento licitatório. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura das propostas técnicas referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 14/11/2023, às 09:00h (nove horas), à Cidade Administrativa de Minas Gerais, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 1001, Prédio Gerais, 5º andar, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 076/2023. Processo nº: 2300.01.0135183/2023-02. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto por Construtora SOBERANA Ltda., mantendo-a inabilitada neste certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 10/11/2023 às 09:00h (nove horas), à Cidade Administrativa de Minas Gerais, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 1001, Prédio Gerais, 5º andar, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATO DE CONTRATO

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula IV do Contrato DE - 033/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 449035 0, Fonte de Recurso 91.1 do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 75799206 do Processo 2300.01.0070864/2022-27. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Planejamento, Engenharia e Inovação e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da cláusula IV do Contrato PRC-24.004/2019 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 449051 0, Fonte de Recurso 95.1 do Orçamento Geral do DER-MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com a descentralização orçamentária 7519610 e 75820012 do Processo 2300.01.0249424/2021-04. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.

DECISÃO

Decisão(ões) da Superintendência de Investimentos, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais. Decisão SEINFRA/ DOP Nº 044/2023. Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 17017.Nº de Comunicação: 2310 - Nacional/ Belo Horizonte via Vale das Orquídeas. Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0004653/2023-03. Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano. Consórcio: Uniminas. Interessado: Câmara Municipal de Contagem - MG. Assunto: Defere a matéria do Aviso SEINFRA/ DOP Nº 045/2023, publicado no DOEMG, em 17/10/2023, pág. 32.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER-MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202310071,113200202310072, 113200202310081, 113200202310082,113200202310091,113200202310092,113200202310093,113200202310102,113200202310112,113200202310121,113200202310122,113200202310131,113200202310132,113200202310141, 113200202310142, 113200202310151, 113200202310152, 113200202310172,113200202310182,113200202310191, 113200202310192, 113200202310201,113200202310202,113200202310211,113200202310212, 113200202310222, 113200202310232, 113200202310242,113200202310261, 113200202310262, 113200202310271,113200202310272, 113200202310281, 113200202310282, 113200202310291,113200202310292, 113200202310301, 113200202310302, 113200202310303.

29 cm -30 1862661 - 1

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL

Súmula da 1331 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNP1642	10363009	Edvan Francisco De Jesus

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KNZ8323	10404178	Patricia Maria Rabelais Duarte
HBU9943	10393736	Tamiris Miranda Goncalves
RFT4A81	10396275	Alberto Maria De Brito
GSL8712	10333219	Donizete Custodio Jorge
PAR0B77	10417274	Paulo Henrique Oliveira Duraes
GQR9496	10339413	Edna Lopes Vieira
HBR8740	11326440	Roniede Leonardo De Souza Andrade
OWS5952	10329462	Adriana Braga Soares Firmino
RGC0A46	10372086	Wagner Roberto Damasceno
HDG0123	10379878	Lucas Moreira Lage
RFI1J72	10367026	Lcm Contrucao E Comercio S/a
QUG9517	10410054	Pedro Enrique De Souza Lima
PYA4130	11231457	Rony Alves Almeida Murta
RFF7J40	11312897	Lucas Mattheus Goncalves De Freitas
PYL0204	10406674	Luciana Souto Esposito
QUF3342	10384602	Heli Joaquim Vieira Junior
QMT8711	10462361	Sidiney Da Cruz Silva
EIP2I40	11243359	Daniel Felipe Pereira Rosa
HBR8740	11326443	Raniere Leonardo De Souza Andrade
GFL9995	10435676	Franklin Nagao
QNQ7545	10428776	Maria Railse Fonseca De Araujo
PZA9450	11285052	Helder Nani Ricardo
RMD3C04	10391966	Pedro Ferreira Dos Santos
QPP5001	10442804	Guilherme Henrique A De Moura
JPB6726	10341026	Paulo Cesar Da Cruz Rosa
NYE0678	10411649	Darley Mendes Ribeiro
GTF6269	10385680	Silvio Luiz Peroni
NVT0938	10402565	Sol Nascente Tranporte E Turismo Ltda Me
GZE4604	10392275	Antonio Jose Couto Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL

Súmula da 1332 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZV3961	10489304	Leonaldo Dos Santos
EBK6206	10361893	Rosana Fatima Da Silva Ribeiro
OPF7C44	10333783	Marcos Antonio de Oliveira
GTP5963	10479824	Guilherme Oliveira Ribas
EWU2423	10381389	Alan Hyrthon De Oliveira
AVY6822	10369061	Leandro Cesar Gomes Dos Santos
RFP5H19	10379737	Arnaldo Brasil Filho
JRZ2201	10367659	Tatiane Martins Bento
GPU2577	10399574	Luis Henrique De Morais Silva
RFF6D49	10380096	Robson Victor Dorella
HLW7599	10447276	Eduardo Ernane De Oliveira Souza
QPG2844	10352386	Kenio Martins Da Costa Junior
HBZ4478	10413090	Juciele Ribeiro De Aquino
QNO5D34	10403781	Valdir Dornas Da Fonseca
GZD4F39	10425263	Marco Antonio Marques
GVI2905	10450007	Carlos Jose Rodrigues Da Silva
CXP4890	11276344	Jose Rogerio Fernandes
GYI7044	10370480	Julia Alves Rosa
AOZ3085	10446412	Diego Eduardo Da Costa
OPF7C44	10333784	Marcos Antonio de Oliveira
HCM5433	10412743	Alcione Iolara Da Silva
EZU8966	10337116	Paiva Gas
HLO2H82	10325401	Kaic Henrique Melo De Oliveira
PUC7A48	10427815	Fabiana Reis De Carvalho
OLS1365	10519341	Danilo Heleno Modesto
QXY2F47	10410106	Marcos Vinicio Da Mota Sales
GYC2013	10392340	Jerusa Camila Andrade
FWY0820	11208640	Kariny Gabriele R De Sousa
HLS9B02	10425807	Wellington Figuereido Correia
QEM7H79	10367322	Edson Antonio De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL

Súmula da 1333 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUM7574	10410704	Marlene De Fatima Menezes
HOD5501	10451785	Marcia Pereira Alves
LRP5896	10399262	Alaerson Soares Dos Santos
GSR8426	10385973	Priscila Gacielle T Costa
GYQ3792	10317547	Izolina Venerando
OLY5487	10408440	Guilherme Evangelista Da Silva
OMB9221	10462802	Walter Pires Eustachio
OPI9571	10455345	Filipe Monteiro Magalhaes
QMT4209	10405601	Antonio Gilson Vargas
CKI6704	10401396	Antonio Bertrudes Souza Barbosa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231031004052014 8.

GZS9992	10415058	Higor Ferreira Miranda
QPF5271	10442777	Construsil Comercio E Trans Ltda
PVU2484	10386379	Debora Iara Souza Oliveira
HDI9745	10474366	Bpm Transportes Ltda
EJT5290	11245209	Neci Benedita De Souza
PXE8816	10373891	Aparecido Gabriel Garcia
OWK0159	10393027	Geraldo De Jesus Silva
OOB9C52	10408165	Humberto Rocha Ferreira Sa
HGS3C75	10415360	Elias Eduardo Rocha
KYN2058	10458167	Higor Lucas Rolindo
FLX9G18	10369903	Leandro Alves Silva Goulart
HJR5232	10399665	Helton Silva Lima
FGB9025	10537210	Bruno Souza Silva
HBZ4478	10387954	Juciele Ribeiro De Aquino
HAQ3053	10404420	Paulo Henrique Do N Moura
FST6J13	10437073	Marcus Eduardo Duarte Magalhães
HJB5249	10378577	Antonio Ferreira De Morais Neto
GZI1628	10368987	Fabiane Da Costa Gomes
FGB9025	10537211	Bruno Souza Silva
JGW9263	10359994	Jose Flavio Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1334 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZO1785	10499473	Guiomar Do Carmo Goncalves
GRO1B51	10396216	Domicio Alves Do Nascimento
QNC2587	10404790	Afonso Pereira Almeida
QXZ6I28	10436314	Alexandre Alves Rodrigues
OTC0C82	10389724	Luiz Fernando Da Silva
OKX0429	10367388	Etenalva Ledo Siles Pina
NFT1482	10333386	Yuri Felipe De Oliveira
PXJ1505	10499987	Prefeitura M De Carbonita
PDL2A00	11241802	Lucas Goncalves Pereira
PIE1A14	10335904	Fernando Santos De Souza
HMH8117	10366476	Daniel Vieira De Menezes
DUR4C43	10385170	Francisco De Paula Vitor Andrade
GXA5492	10401083	Luiz Henrique Reis Cordeiro
MRU9022	10401914	Wagner Adao Silva De Oliveira
HNP1498	10344746	Dilson Alves Felicio
PUF1523	10392325	Info Center Informatica Ltda Me
LLU5284	10423547	Jose Do Carmo Elizeu
HFN8855	10448983	Larissa Luana Silva
HKG0050	11206869	Antonio Evaristo Ferreira
HLO2H82	10325407	Kaic Henrique Melo De Oliveira
GZV7322	10342392	Jackson Campos De Oliveira
HFB3550	11265249	Marcio Afonso Ferreira
BGR2627	10482960	Daniel De Souza Almeida
JEM9429	10392818	Iago Gabriel Goncalves Felix
OQU9A39	10422564	Jose Gildevaldo De Oliveira
QNZ2691	10430726	Wedson Bruno Cordeiro De Sa
GZK7394	10423611	Lucivania Lopes Da Silva
HBI9065	10424199	Vitor Natanael Mendes de Paula

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1335 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFE1467	10426845	Joao Alexandre De Sousa
HHB6070	11222343	Euripedes Barsanulfo Rodrigues Da Silva
IWB2040	11211144	Chimba Transportes Ltda
OPC4360	11254463	Tulio De Moraes Linhares
JPC9603	10404703	Francisco Alves Rodrigues
EUY3116	10308978	Joilson Cerqueira Oliveira
NXY4600	11238199	Erildo Januario De Almeida
PPL4220	11238700	Marcio Aulete De Ronai Pereira
JJH5561	10370999	Joao Vitor De Jesus Pereira De Souza
OLR9177	10446220	Wanderson Ananias Silva
HML8613	10367545	Izabella Cristina C De Andrade
QUV0528	10450565	Marcilio Moises De Carvalho
PVQ1434	10339517	Ana Da Aparecida Martins Nunes
CCG7549	10348844	Abel Rodrigues De Souza
CWB1288	10405759	Charles Jose De Oliveira Silva
PUM8674	10337012	Marilene Colares Botelho
HIX2F96	10336891	Catia Gomes Dos Santos
FYW3873	10375525	Ailton Ferreira De Souza
EUP1752	10329524	Geraldo Marcio Amaral Borges
HEB3H18	10361906	Marcelo Jose Da Fonseca
GPY8G51	10390594	Leonardo Dos Reis Da Costa Figueiredo
JGY8894	10347938	Janio Da Silvalemos
GMB5892	10320567	Wemerson Soares Silva
QPG0979	10440465	Paulo Roberto Soares Da Silva Filho
KBO3478	10358490	Geraldo Majela De Freitas
GPN7478	10364666	Thiago Teles Ferreira
GKM2034	10343637	Paulo Henrique Carneiro
HKB4829	10331723	Robert Martins De Alcantara
DFG1591	10387349	Davi Da Cruz De Oliveira
HIO2865	10432046	Gabriel Mascimento Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1336 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EQJ1G75	10424297	Joao Batista Pereira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMC6933	10375139	Izailma Da Silva Barbosa
PWC1661	10390532	Fabiano Barbosa Vilela
HAL1797	10407588	Joao Carlos Valente
GYA8834	10332636	Guilherme Flores Borges
OPL9562	10332794	Harley Galvao
DUR1C49	10364781	Aleandro Diniz Pereira
HKZ3930	11225570	Pedro Henrique Borges De Melo
QPE9468	10368979	Sandra Mara Gomes Nogueira
HKK7024	10336468	Josue Caetano Felix
HML6506	10324756	Ramon Dias Paiva
RFO5I74	10347607	Andre Luis Barbosa Junior
OOW5084	10363980	Jose Osvaldo Da Silva
HGY9083	10371484	Felipe Maximo Dos Santos
GYM5595	10425446	Rodnei Oliveira Vicente
GNS1786	10377016	Geraldo Teixeira Chaves
QWW4628	10337018	Mitra Arquidiocesana De M Claros
PXF7868	10335922	Jose Marcio Da Silva
GXF8341	10375557	Roberto Alves De Lima Filho
FJO2307	10449557	Claunai Jose Domingues
GXV3231	10397260	Cristiane Da Silva
GVP8069	10365222	Welington Ramos Da Cruz
HFX3585	10508855	Claudio De Paula Lanna
EUP1752	10329519	Geraldo Marcio Amaral Borges
PWS3992	10346107	Enir Gomes De Brito
QPP5001	10416099	Guilherme Henrique A De Moura
GTP5591	10375412	Delci Augusto Dos Santos
GMM2E95	10481273	Gerusan Galdino Santos
NKE4691	10391020	Francisco Ademar Araujo
HAE2789	10361629	Antonio Dimas Rocha

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1337 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUQ1515	10436314	Roberto Luiz Fiori

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DFG1591	10387274	Davi Da Cruz De Oliveira
GRX6932	10314131	Wederson Nunes De Oliveira
ODN6111	10403302	Jose Florentino Filho
KVP2B28	10355409	Flavio Emilio A De Carvalho Lanna
QKR8118	10336255	Jose Robson Pereira Pimenta
PZT2019	10382443	Sandra Miramar De A Pinheiro
OQD5233	10363150	Jose Welker Do Rocha
QNT3410	11228407	Geraldo Eymard Antero
GIA7A04	10438952	Angela Maria De Paula Borges
GXV3231	10397252	Cristiane Da Silva
QQQ9119	10366969	Francisco Diego Da Silva Lima-me
HEU5407	10421112	Alcivando Santos Magalhaes
GVQ2156	10336740	Alessandro Ferreira Ramos
NLK8120	11232366	Alcione Rodrigues Maia Gomes
HNR0I09	10367210	Pedro Aphonso Sampaio De Lima
HBJ2657	10392343	Adenilson Francisco Ferreira Costa
GMA7654	10340042	Valdo Alves Ramos
DTX1363	10385648	Joaquim Rodrigues De Freitas
MSV0414	10385686	Eneida Cristina Da C.lemes Leao
KEG2024	10347834	Hernando Cardoso Farias
JFY2572	10332924	Vanilda Filomena Dias Ferreira
PUQ0099	10357860	Victor Ferreira Lima
HJZ9424	10366459	Wellington Da Fonseca Silva
FZW0449	10364664	Fuad Felipe E Outra
QNT2239	10365541	Lucio Andrade
GZW5928	10353291	Brenda Fernanda Ferreira
HGV7787	10358248	Osanan De Jesus Dos Santos
QXX2D76	10330161	Unidas S.a.
OVU6046	10306282	Kleber Pereira da Fonseca

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1338 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
IGK5842	10313924	Wellington Lessa De Paula
GXV3231	10397255	Cristiane Da Silva
GXR4242	10366997	Walace Gomes Nascimento
QOI6784	10378446	Jose Carlos De Araujo Souza
RME1A09	10354856	Joao Gabriel Sobrinho
HNE2769	10335835	Rivelino Edson Cardoso Sales Me
RFO5I74	10347632	Andre Luis Barbosa Junior
JFX9283	10359357	Raimundo Adao Dos Santos
HKH0921	10387988	Edson Elias
HDU7034	10344448	Quiterio Ferreira Dos Santos
FYG9888	10338523	Bpm Transportes Ltda
HJB9435	10450196	Marcus Vinicius Lage Moreira
GOO7027	10387668	Marcio Batista dos Santos
MPR7312	10332952	Ermivaldo Jose Da Silva
HGY9083	10371474	Felipe Maximo Dos Santos
KPN6332	10347614	Joao Carlos Limoeiro De Melo
MWS8158	10364901	Geraldo Quirino Da Silva
HHE5653	10404487	Magno Silva Fernandes
HAH6977	10399871	Anderson Junio De Jesus Porto
OUK8H13	10391356	Alex De Sene Rocha
BEP1378	10337214	Eder Leandro Taverna
QMT6108	10365004	Reginaldo De Jesus Araujo
GZN2014	10311264	Solar Solucoes Em Energia Limpa
HHR1325	10419884	Marcelo De Castro
QQG4839	10352309	Radio Ibituruna Ltda
HBW2733	10360224	Guilherme Soares Filho
GVS9802	10347529	Maikon Samidy Martins De Freitas
HNL5734	10378194	Edgar Fabiano Andrade Santos
PVL5565	10435801	Elzira Saraiva Oliveira Santos
QXL3868	10355457	Leandro Dos Santos De Sousa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1339 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OOY0D12	10418695	

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNM2195	10431954	Matheus Evangelista Crispim
HIJ7429	10358488	Antonio De Padua Latfalla
HKB4829	10331727	Robert Martins De Alcantara
DMT6907	10413551	Elton Costa Viana
BPN2698	10343590	Edmundo Luiz P Da Silva Junior
QQN4200	11221499	Fabio Cristiano Da Silva
QNZ0284	10380769	Freddy Sander Pereira Da Silva
PVC5264	10319027	William Carvalho Almeida Me
QUG9517	10391679	Pedro Enrique De Souza Lima
QWV6844	10351724	Vitor Paulino Da Silva
HIL8521	10387822	Jaxwell Paulino De Souza
GWK5979	10378328	Luiz Fernandes Da Cruz
PYR6781	10397141	Nadson Rodrigo Arlindo Da Silva
BVK7070	11319813	Joao Victor Gomes Da Silva
JVN3350	11225675	Claudinei Pereira De Souza
HDL4679	10468296	Jose Aparecido Costa De Sousa
JSK5549	10335820	Edvaldo Borges De Mendonca
OQD5233	10363424	José Welker Da Rocha
OYD6646	10370657	Manoel Henrique De Souza Andrade
PWG7465	10426210	Joao Basilio De Sousa Junior
GRE7605	10428766	Jose Bonifacio Maia
BVK7070	11319812	Joao Victor Gomes Da Silva
ELT0118	10378574	Antonio Silva Mendes
HDJ8894	10339792	Cecilia Miranda Lima
GQY3224	10335771	Enieverson Franco Ribeiro
QRF5G03	10370472	Guilherme Goncalves Santos
BPN2698	10343582	Edmundo Luiz P Da Silva Junior
HHE5653	10404491	Magno Silva Fernandes
HJI7258	10364391	Felipe Simao Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1340 Sessão Ordinária realizada em 19/10/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYM5595	10424292	Rodnei Oliveira Vicente
HIO2865	10432047	Gabriel Mascimento Pereira
GXZ9789	10387188	Carlos Divino Dos Santos
CXX7113	10375371	Roberth Lopes Dos Santos
JFP2081	10392840	Davidson De Andrade Barbosa
OMB3767	10434399	Maycon Rodrigo Junio De Souza
BFZ5666	10336913	Walinson Lopes Gomes
HIB6358	10358978	Frederyco Coelho Rocha
HJD9841	10416236	Valdenis Geremias De Oliveira
NRZ2687	10394035	Bpm Transportes Ltda
PVI0E89	10332435	Rita De Cassia Rocha Vieira
PUX9307	10420038	Gil Pereira De Andrade
KZG7J44	10351426	Pedro Henrique Silva Alvarenga
HKB4829	10331725	Robert Martins De Alcantara
QUB5131	10416644	LEOCAR
BNV1059	10339521	Bruno Jorge Pereira
JFX9283	10359313	Raimundo Adao Dos Santos
JOT8488	10367508	Jose Lucio Da Silva
DYF9308	10348653	Dionisio Silva Lima
JSA8391	10390496	Luis Felipe Rezende Dos Santos
QMT7956	10324905	Jose Maria Baeta De Assis
HGM0709	10351730	Carlos Cezar Rodrigues Dos Santos
MXA2832	10289266	Jhoni Stenio Alves
HMF9237	10442836	Pablo Santhiago De Souza Ribeiro
FVN9992	10366888	Deusvaldo Cardoso Avelino
GWA3025	10404382	Jose Cicero Dos Santos
HFU1312	10333625	Humberto Salvador Duarte Sanches
RFP0I16	10351478	Margarida Soares Coelho
GOB6987	10417694	Antonio Carlos Teixeira
QXJ1965	10450407	Raizes Agropecuaria Ltda - Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

92 cm -30 1862603 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualnº47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de152.200,00 m² (cento e cinquenta e dois mil e duzentos metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Entre lagos Residencial", no município de Confins, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000411/2023-55, de interesse de "RPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA".
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Steffane Aguilar
CAU A111106-0
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -30 1862454 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO DE
DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
A Diretora-Geral da Agência RMBH, convida os conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH de 2023, a realizar-se no dia8 de novembro de 2023, às10h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo a 3/4 de seus membros e, em segunda convocação, às 10h30,com o mesmo quórum, ou, ainda, de acordo com o Art. 5º, Parágrafo Único de seu Regimento Interno. A reunião será realizada em formato híbrido, em meio online, pelo link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWQ0ODM2NzEtNDY0Mi00MTYyLWIwYjUtOTk5MzRhMjRkZjg4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22eaf6074e-b290-4416-a354-f220597cd4b3%22%7d, ou presencialmente, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Prédio Gerais, 11º Andar, Sala 05, tendo como pautas:
1. Informes Gerais,
2. Aprovação da Ata da Reunião de 27 de abril de 2023;
3. Apresentação e aprovação do orçamento 2024 do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano – FDM;
4. Deliberação do Regimento Interno da VIII Conferência Metropolitana e apresentação de Edital de Pré-Conferência para eleição de Delegados da Sociedade Civil Organizada;
5. Apresentação dos status da elaboração do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social - PMHIS-RMBH e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI-RMBH.
Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes
Diretor-Geral
Agência de Desenvolvimento da Região
Metropolitana de Belo Horizonte

7 cm -30 1862752 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA RMVA
O Presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço - AMRMVA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCAM os membros da Assembleia Metropolitana, e tornam público a todos os interessados que será realizada 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Metropolitana da RMVA a ser realizada na modalidade híbrida, na sede da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, Av. Zita Soares de Oliveira, 212, 3º andar, Centro, Ipatinga, e por meio do link de videoconferência https://teams.live.com/meet/9352506036412?p=3DKDmqOvuV5mB7Yf, no dia 08 de novembro de 2023, às 09h30min, em primeira convocação, com presença, no mínimo, de 1/3 de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros, a ser iniciada 15 minutos após a primeira convocação, conforme o Regimento Interno da Assembleia Metropolitana. A reunião terá a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Informes Gerais; 3. Saída do município de Ipatinga do Sistema Integrado do Vale do Aço (SIVA) - Nova concessão do município de Ipatinga; 4. Organização da Eleição da Mesa Diretora 5. Encerramento.
BRUNO CAMPOS MORATO Presidente da Assembleia
Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço

5 cm -30 1862598 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9315491/2021 DE SERVIÇO
Firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 17.200.610/0001-31 - VERSAURB GEOINFORMACAO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Processo nº 2461022 000023/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços especializados de regularização fundiária urbana. Prorrogação a partir de 01/11/2023 até 28/02/2024. Valor total: R$ 677.378,61. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2461. 15.127.064.4 268.0001.339039.63.1.10.8. Assinatura: 30/10/2023. Signatários: pela contratada Flavio Henrique do Amaral Costa pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

3 cm -30 1862604 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2023 - PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRONICO 212/2023 - I
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE POLIETILENO

Grupo	Descrição do Item (Objeto)	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
01	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 500 LITROS; TAMPA: COM TAMPA ROSCAVEL;	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43.892.634/0001-09	R$ 324,51	R$ 48.676,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2023 - PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRONICO 212/2023 - I
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE POLIETILENO

Grupo	Descrição do Item (Objeto)	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
07	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 2000 LITROS; TAMPA: COM TAMPA;	BAKOF PLASTICOS LTDA	91.967.067/0008-21	R$ 1.143,23	R$ 555.609,78
04	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 20000 LITROS; TAMPA: COM TAMPA;	BAKOF PLASTICOS LTDA	91.967.067/0008-21	R$ 7.000,00	R$ 3.885.000,00
01	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 5000 LITROS; TAMPA: TAMPA ROSCAVEL	BAKOF PLASTICOS LTDA	91.967.067/0008-21	R$ 174,00	R$ 280.575,00
06	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 1000 LITROS; TAMPA: COM TAMPA ROSCAVEL;	BAKOF PLASTICOS LTDA	91.967.067/0008-21	R$ 1.305,00	R$ 870.750,00
02	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 10000 LITROS; TAMPA: TAMPA ROSCAVEL;	BAKOF PLASTICOS LTDA	91.967.067/0008-21	R$ 430,00	R$ 854.000,00
05	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 500 LITROS; TAMPA: COM TAMPA ROSCAVEL;	BAKOF PLASTICOS LTDA	91.967.067/0008-21	R$ 2.800,00	R$ 3.341.800,00
03	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 15.000 LITROS; TAMPA: ROSCAVEL	BAKOF PLASTICOS LTDA	91.967.067/0008-21	R$ 285,00	R$ 1.372.500,00

14 cm -30 1862435 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 231/2023 - PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRONICO 369/2022 - I
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR, COLCHÃO ANTICHAMAS LOGISTICA REVERSA E TOALHA

Grupo	Descrição do Item (Objeto)	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
04	TOALHA AVULSA - TIPO: BANHO; COMPOSICAO: 100% ALGODAO; GRAMATURA: MINIMA 350 G/M2; TECIDO: FELPUDO, PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO; COSTURA: REFORCADA EM TODA A VOLTA; RESISTENCIA: PROCESSO INDUSTRIAL DE LAVAGEM E ALVEJAMENTO; LARGURA: MINIMA 60 CM; COMPRIMENTO: MINIMO 130 CM;	KARILAINE CONFECCOES LTDA	03.664.435/0001-29	R$ 16,24	R$ 4.419.634,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 231/2023 - PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRONICO 369/2022 - II
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR, COLCHÃO ANTICHAMAS LOGISTICA REVERSA E TOALHA

Grupo	Descrição do Item (Objeto)	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
03	COBERTOR E MANTA TAMANHO: SOLTEIRO; COMPOSICAO: 65% POLIESTER + 15% ACRILICO + 10% ALGODAO; GRAMATURA: MINIMA 500 G/M2; FACE: UNICA; COSTURA: REFORCADA; ACABAMENTO: COM DEBRUM; RESISTENCIA: PROCESSO INDUSTRIAL DE LAVAGEM; LARGURA: 140 CM; COMPRIMENTO: 210 CM;	META MATERIAL ESPORTIVOS & COLEGIAL LTDA	07.201.321/0001-01	R$ 65,00	R$ 5.278.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520149.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 231/2023 - PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRONICO 369/2022 - III

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR, COLCHÃO ANTICHAMAS LOGISTICA REVERSA E TOALHA

Grupo	Descrição do Item (Objeto)	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
01	COLCHAO DE ESPUMA TIPO: CONVENCIONAL; MODELO: SOLTEIRO; MATERIA-PRIMA: ESPUMA CERTIFICADA, FLEXIVEL E DE POLIURETANO; REVESTIMENTO: 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIACARO E FUNGO; PROTECAO: ANTICHAMA (AUTO EXTINGUIVEL); DENSIDADE: MINIMA D20 REAL; CARGA SUPORTADA: ATE 50 KG; LARGURA: 70 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: MINIMA 12 CM;	POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	04.477.018/0001-30	R$ 174,00	R$ 26.187.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 231/2023 - PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRONICO 369/2022 - IV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTOR, COLCHÃO ANTICHAMAS LOGISTICA REVERSA E TOALHA

Grupo	Descrição do Item (Objeto)	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
02	COLCHAO DE ESPUMA TIPO: CONVENCIONAL; MODELO: SOLTEIRO; MATERIA-PRIMA: ESPUMA CERTIFICADA, FLEXIVEL E DE POLIURETANO; REVESTIMENTO: 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIACARO E FUNGO; PROTECAO: ANTICHAMA (AUTO EXTINGUIVEL); DENSIDADE: MINIMA D20 REAL; CARGA SUPORTADA: ATE 50 KG; LARGURA: 70 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: MINIMA 12 CM;	REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA	07.152.789/0001-45	R$ 285,00	R$2.394.000,00

24 cm -30 1862440 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 166/2023 - Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Januária, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Homologo o processo de compras 1451044 00166/2023, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0049425/2023-13. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Camilla Aparecida Drumond.

3 cm -30 1862743 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9390516.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9390516/2023, de aquisição de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares, odontológicos e itens de fisioterapia, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O ACRÉSCIMO em 25% (vinte e cinco por cento) no contrato original, que representa o montante de R$ 40.482,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais). VALOR: O valor global do contrato, em virtude do ACRÉSCIMO em tela, será de R$ 202.410,000 (duzentos e dois mil quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.22.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.24.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.40.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.04.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.11.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.12.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.10.1 e 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.99.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Stefanie Sorbello. Assinatura em: 30/10/2023.

5 cm -30 1862441 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 202/2023.Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 311: Presídio de Jaboticatubas, Presídio de Lagoa Santa, Presídio de Pedro Leopoldo, Presídio de Santa Luzia, Presídio de Vespasiano e Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe.Abertura dia16 de novembro de 2023, às10h00 nosítioeletrônicowww.compras.mg.gov.br.O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023. Camilla Aparecida Drumond. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

4 cm -30 1862221 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0136446/2023-77. Doador: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Muriaé. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Diretor Geral da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um), equipamento CFTV composto pelos itens a saber: 01 (um) dvr 16 canais, 13 (treze) câmeras hik vision e 30 (trinta) câmeras domi hilook. Valor total dos materiais doados: R$ 9.649,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Data da assinatura: 19/10/2023.

SEI nº 1450.01.0112104/2023-39. Doador: Conselho da Comunidade da Comarca de Barbacena na Execução Penal. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Diretor Regional da 13ª RISP / DEPEN-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) veículo. Valor total dos materiais doados: R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos reais e zero centavos). Data da assinatura: 26/10/2023. Belo Horizonte, mg 27 de outubro de 2023.

4 cm -30 1862313 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL SEMAD Nº 06/2023

PROCESSO SELETIVO DE MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, torna público o presente edital para a seleção de municípios interessados em implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em escolas da rede municipal de ensino, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a seleção de municípios do Estado de Minas Gerais para celebração de parceria com a Semad, por meio de Termo de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros entre as partes, visando implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, em escolas da rede municipal de ensino, contemplando alunos do 5º ano do ensino fundamental I. O Termo de Cooperação Técnica possui vigência de 3 (três) anos, sendo que o poder público municipal deverá, anualmente, manifestar seu interesse pela continuidade da participação do município no Programa no ano letivo seguinte.

1.2. Os municípios que possuem Termo de Cooperação Técnica vigente com a Semad no ano de 2023, para fins de implementação do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, não poderão participar do processo seletivo do presente Edital. Os municípios que se enquadram neste critério poderão, caso haja interesse, solicitar a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica vigente, mediante apresentação de ofício, conforme modelo específico disponibilizado para download no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros, e da Ficha de Cadastro dos Gestores Municipais e Escolas Participantes elencada no item 3.3.4 deste edital, a serem encaminhados para o e-mail educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br no mesmo prazo do período de inscrições dos municípios previsto no cronograma apresentado no Anexo III deste edital.

1.3. Os municípios que solicitarem a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica vigente nos termos do item 1.2 deste edital deverão celebrar novo Plano de Trabalho para continuidade do Programa, nos termos e prazos definidos pela Semad.

2. DO PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

2.1. O PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS é um programa de educação ambiental e humanitária desenvolvido pela Semad, por meio da sua Diretoria de Educação Ambiental, que visa ofertar capacitação para os educadores/professores, por meio da disponibilização de curso(s) em Educação à Distância – EAD de educação ambiental, e formar alunos do 5º ano do ensino fundamental I nas temáticas de consumo consciente de água e energia, cidadania, gestão sustentável de resíduos sólidos e educação humanitária, por meio da prestação de apoio técnico.

2.2. A metodologia, o suporte pedagógico e os materiais didáticos, exclusivamente em meio digital, relacionados ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS serão disponibilizados aos municípios pela Semad, sob coordenação da Diretoria de Educação Ambiental.

2.3. Cada município selecionado deverá implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em até duas escolas da sua rede municipal de ensino, contemplando, no total, até quatro turmas do 5º ano do ensino fundamental I, por município.

2.4. Compete aos municípios, no âmbito do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS:

2.4.1. Atuar, em parceria com a Semad, no planejamento, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de quaisquer atividades necessárias à consecução do objeto do Termo de Cooperação Técnica;

2.4.2. Cumprir tempestivamente o Plano de Trabalho constante no Anexo I do Termo de Cooperação Técnica;

2.4.3. Designar formalmente dois funcionários para atuarem como gestores municipais do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, sendo um titular e outro suplente, que serão responsáveis por realizar as tratativas necessárias junto à Semad, coordenar e acompanhar as entregas diretamente com os educadores/professores participantes e fornecer todas as informações, dados e documentos solicitados pela Semad para fins de monitoramento e avaliação do Programa;

2.4.4. Indicar formalmente até duas escolas da rede municipal de ensino e até quatro turmas do 5º ano do ensino fundamental I, por município, que participarão do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

2.4.5. Definir formalmente, no mínimo, um educador/professor, para ser ponto focal de cada turma participante, que deverão realizar as atividades do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS junto aos alunos, com apoio de outros educadores/professores, e que poderão participar dos treinamentos a serem ofertados pela Semad;

2.4.6. Recomendar, a qualquer tempo, melhorias, reformulações e readequações nas atividades e materiais didáticos do Programa, quando entender cabíveis, visando atender ao objetivo do Termo de Cooperação Técnica;

2.4.7. Fornecer, quando solicitado, as informações, os dados e os documentos julgados pertinentes à execução do Termo de Cooperação Técnica, no prazo estipulado pela Semad;

2.4.8. Desenvolver, junto aos alunos, as atividades educativas propostas no(s) Caderno(s) de Atividades do Professor, disponibilizado(s) pela Semad;

2.4.9. Prestar todo apoio necessário às escolas indicadas bem como aos educadores/professores, no que diz respeito a demandas de materiais, logística e apoio técnico de outras secretarias, caso seja necessário, em decorrência de alguma atividade que seja proposta.

2.4.10. Comprovar, por meio de formulários específicos disponibilizados pela Semad, a realização das atividades propostas no(s) Caderno(s) de Atividades do Professor;

2.4.11. Participar de grupos, em aplicativos de mensagem instantânea, criados especificamente para facilitar a comunicação entre as partes e acompanhar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

2.4.12. Realizar reuniões e eventos, presenciais ou virtuais, de comum acordo entre as partes, sempre que necessário para cumprir o objeto do Programa;

2.4.13. Comunicar imediatamente à Semad quando houver qualquer alteração nos gestores municipais, diretores escolares, educadores/professores, escolas e/ou turmas participantes do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, indicando formalmente as substituições necessárias, de forma a não interromper nem prejudicar o bom andamento dos trabalhos;

2.4.14. Demais obrigações previstas no Termo de Cooperação Técnica, acordadas previamente entre as partes, no ato de sua celebração.

2.5. Demais informações sobre o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS estão disponíveis no endereço eletrônico: www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas com inicio no dia 10 de novembro de 2023 e se encerrarão no dia 24 de novembro de 2023, às 23h59, horário de Brasília, podendo ser prorrogado a critério da Semad.

3.2. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições realizadas fora do prazo especificado no item 3.1 deste edital. Para fins de comprovação do período de inscrição, será considerada a data e hora do recebimento pela Semad do correio eletrônico (e-mail) encaminhado pelo município.

3.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico (e-mail), mediante apresentação da seguinte documentação:

3.3.1. Ofício de Manifestação de Interesse de Adesão ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, conforme modelo apresentado no Anexo I e disponibilizado para download no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros, assinado pelo prefeito municipal, vice-prefeito ou outro representante legal do município com procuração para tal; e pelos titulares responsáveis pelas secretarias municipais ou unidades administrativas equivalentes das áreas de educação e de meio ambiente;

3.3.2. Comprovante de inscrição da Prefeitura Municipal no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, válido;

3.3.3. Cópias do documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do Termo de Posse do prefeito ou do vice-prefeito ou cópias do documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e da procuração do responsável pela assinatura do Ofício de Manifestação de Interesse de Adesão ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

3.3.4. Ficha de Cadastro dos Gestores Municipais e Escolas Participantes, conforme modelo apresentado no Anexo II e disponibilizado para download no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros.

3.4. Os arquivos da documentação elencada no item 3.3 deste edital deverão ser apresentados em formato PDF com qualidade legível e encaminhados para o e-mail educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br. Não serão aceitas fotografias da documentação ou outros formatos de arquivo, salvo o formato PDF, como método de digitalização.

3.5. A não apresentação ou a apresentação insatisfatória da documentação elencada no item 3.3 deste edital implica na imediata desabilitação do município no processo seletivo deste edital.

3.6. Será desconsiderado qualquer material adicional encaminhado pelo município que não tenha sido solicitado neste edital.

3.7. A Semad encaminhará para os municípios, por e-mail, um aviso de confirmação de recebimento do e-mail de inscrição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento. O referido aviso não implica na habilitação da inscrição do município, que será divulgada aos municípios por meio de publicação no sítio eletrônico da Semad, acessível pelo endereço eletrônico "www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros", no prazo descrito no cronograma apresentado no Anexo III deste edital. Caso o município não receba o e-mail de confirmação no prazo estipulado, poderá contatar a Semad pelo e-mail "educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br" para efetuar as verificações cabíveis.

3.8. A Semad, no interesse da administração pública, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação da etapa de inscrição, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do certame.

3.9. Ao realizar sua inscrição, o município concorda em ceder a Semad o direito irrestrito de publicar e/ou reproduzir as informações sobre sua participação no Programa, incluindo qualquer material enviado pela prefeitura – especialmente fotografias e dados de alunos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) – para fins de divulgação e promoção do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS e outros fins relacionados, em qualquer período ou forma de mídia, sem a necessidade de autorização prévia ou adicional, bem como sem o direito à remuneração de qualquer natureza.

3.10. As inscrições que não atenderem aos critérios exigidos neste edital serão automaticamente desabilitadas.

3.11. O ato de inscrição implica na plena aceitação pelo município de todas as disposições previstas no presente edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos municípios a serem contemplados no presente edital será realizada pela Comissão de Avaliação e Julgamento, composta por até três servidores lotados na Diretoria de Educação Ambiental, conforme critérios descritos a seguir.

4.2. Serão selecionados até 40 (quarenta) municípios do Estado de Minas Gerais para celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Semad.

4.3. A quantidade de vagas previstas no item 4.2 deste Edital poderá, conforme conveniência e oportunidade da administração pública, ser ampliada por decisão unilateral da Semad, à critério da Diretoria de Educação Ambiental.

4.4. Caso haja uma quantidade de municípios inscritos e habilitados igual ou inferior à quantidade de vagas previstas no item 4.2 deste Edital, todos estes municípios serão automaticamente selecionados.

4.5. Caso haja uma quantidade de municípios inscritos e habilitados superior à quantidade de vagas previstas no item 4.2 deste Edital, estas vagas serão distribuídas proporcionalmente à quantidade de municípios por Unidades Regionais de Fiscalização da Semad, a que se referem o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, conforme os percentuais de municípios mineiros por região, usando os seguintes critérios:

4.5.1. Inicialmente, serão computados o percentual de municípios participantes do Programa por Unidade Regional de Fiscalização da Semad considerando a quantidade de municípios que possuem Termo de Cooperação Técnica prorrogado no ano de 2024, nos termos previstos no item 1.2 deste Edital;

4.5.2. Será distribuída uma quantidade de vagas por Unidade Regional de Fiscalização da Semad para os novos municípios com o objetivo de que o percentual de todos os municípios participantes do Programa no ano de 2024 por unidade regional de forma equitativa;

4.5.3. Caso haja uma quantidade de municípios inscritos por Unidade Regional de Fiscalização da Semad que seja superior à quantidade de vagas definidas no item 4.5.2 deste edital, será utilizado, como critério de seleção e prioridade, a comparação dos valores do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS, calculados pela Fundação João Pinheiro e divulgados no endereço eletrônico "imrs.fjp.mg.gov.br", sendo que os municípios com menor valor de IMRS serão selecionados para participar do Programa, até que seja atingido o total de vagas disponíveis da unidade regional;

4.5.4. Caso haja uma quantidade de municípios inscritos por Unidade Regional de Fiscalização da Semad que seja inferior à quantidade de vagas definidas no item 4.5.2 deste edital, todos os municípios desta unidade regional serão automaticamente selecionados e as vagas não preenchidas poderão ser distribuídas entres as demais unidades regionais que possuírem excedente de municípios incritos e habilitados em relação às vagas disponíveis, a critério a ser definido pela Semad.

4.6. Os municípios que não atenderem às exigências deste edital serão automaticamente desclassificados.

4.7. Em caso de desistência de quaisquer municípios classificados, previamente à celebração do Termo de Cooperação Técnica, a Semad poderá convidar os próximos municípios habilitados, conforme o item 4.5 deste edital, para ocuparem as vagas não preenchidas e participarem do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, os quais terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para ratificação da manifestação de interesse de adesão ao Programa. Caso não haja ratificação da manifestação de interesse ou haja resposta negativa dos municípios convidados neste prazo, a Semad poderá convidar continuamente os próximos municípios excedentes, enquanto julgar pertinente, a seu critério, até atingir o preenchimento total das 40 (quarenta) vagas previstas neste edital.

4.8. O cronograma das etapas do processo de seleção dos municípios é apresentado no Anexo III deste edital.

4.9. As datas previstas no cronograma do Anexo III deste edital poderão ser alteradas, a critério da Semad, na hipótese de impugnações do edital, da apresentação de recursos e/ou de eventuais contingências administrativas internas que justifiquem sua adequação. Eventuais alterações no edital serão acompanhadas de divulgação, sendo disponibilizadas no endereço eletrônico da Semad: www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros

4.10. O resultado final dos municípios classificados será disponibilizado no endereço eletrônico da Semad "www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros" e no Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais, no prazo previsto no cronograma do Anexo III deste edital.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de impugnações do edital e/ou de recursos em face da desabilitação dos municípios inscritos deverão ser encaminhados formalmente por meio de ofício do município, com a devida fundamentação e exposição de motivos, sendo facultado ao município a juntada dos documentos que julgar convenientes, nos prazos estabelecidos no cronograma apresentado no Anexo III deste edital.

5.2. O ofício descrito no item 5.1 deverá ser endereçado ao mesmo destinatário do modelo de ofício apresentado no Anexo I deste edital, e ser enviado exclusivamente para o correio eletrônico educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br, em papel timbrado, e assinado pelo prefeito municipal, vice-prefeito ou outro representante legal do município com procuração para tal.

5.3. O recurso a que se refere o item 5.1 deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de desabilitação e/ou desclassificação, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação da inscrição.

5.4. O recurso será decidido por um servidor da Diretoria de Educação Ambiental que não seja integrante da Comissão de Avaliação e Julgamento, conforme prazos previstos no Anexo III deste edital.

5.5. Da decisão final não caberá interposição de novo pedido de esclarecimento ou recurso na esfera administrativa.

5.6. Não serão analisados recursos intempestivos, destituídos de fundamentação ou com erro de encaminhamento.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As escolas selecionadas que concluírem, no mínimo, 60% das atividades previstas, de forma satisfatória, receberão um Certificado de Participação e o direito de uso da logomarca do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, nos termos do regulamento a ser fornecido pela Semad, e poderão ter prioridade para serem agraciados em demais políticas públicas de educação ambiental e humanitária promovidos pela Semad, quando aplicável.

6.2. Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Semad, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

6.3. A qualquer momento, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Semad, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Os municípios são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis em decorrência de prestação de informações falsas.

7. DOS ANEXOS

7.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

7.1.1. Anexo I – Modelo do Ofício de Manifestação de Interesse de Adesão ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

7.1.2. Anexo II – Modelo de Ficha de Cadastro dos Gestores Municipais e Escolas Participantes do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

7.1.3. Anexo III – Cronograma do Edital Semad nº 06/2023

7.1.4. Anexo IV – Minuta de Termo de Cooperação Técnica

Diogo Soares de Melo Franco
Subsecretário de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520150.

ANEXO I

MODELO DO OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO AO PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS
Obs.: Elaborar em papel timbrado da Prefeitura Municipal
[município], [dia] de [mês] de [ano]
Ofício nº____/2023
Ao Exmo. Sr.
Diogo Soares de Melo Franco
Subsecretário de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas, 2º andar Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
CEP 31.630-900.
Assunto: Manifestação de Interesse de Adesão ao Programa Jovens Mineiros Sustentáveis
Senhor Subsecretário,
Vimos manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de [PREENCHER O NOME DO MUNICIPIO] em participar do Edital Semad nº 06/2023, que tem por objetivo selecionar municípios do Estado de Minas Gerais para celebração de parceria com a Semad, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, num período de 12 (doze) meses, prorrogável por tempo indeterminado, e sem transferência de recursos financeiros entre as partes, visando implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em escolas da rede municipal de ensino.
Para tanto, declaramos ter ciência e estar de pleno acordo com todas as disposições previstas no Edital Semad nº 06/2023 e vimos apresentar, em anexo, a seguinte documentação, em formato PDF:
1. Comprovante de Inscrição da Prefeitura Municipal no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, válido;
2. Cópias da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do Termo de Posse do prefeito ou procuração do responsável pela assinatura do presente Ofício;
3. Ficha de Cadastro dos gestores municipais e escolas participantes, conforme modelo previsto no Anexo II do Edital Semad nº 06/2023;
Atenciosamente,

_____
[NOME LEGÍVEL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO OU OUTRO REPRESENTANTE LEGAL COM PROCURAÇÃO PARA TAL]
[CARGO DO SUBSCREVENTE]

_____
[NOME LEGÍVEL DO TITULAR RESPONSÁVEL]
[CARGO/FUNÇÃO DO TITULAR RESPONSÁVEL]
[NOME COMPLETO POR EXTENSO DA SECRETARIA MUNICIPAL OU UNIDADE ADMINISTRATIVA EQUIVALENTE DA ÁREA DE EDUCAÇÃO]

_____
[NOME LEGÍVEL DO TITULAR RESPONSÁVEL]
[CARGO/FUNÇÃO DO TITULAR RESPONSÁVEL]
[NOME COMPLETO POR EXTENSO DA SECRETARIA MUNICIPAL OU UNIDADE ADMINISTRATIVA EQUIVALENTE DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE]

ANEXO II

MODELO DA FICHA DE CADASTRO DOS GESTORES MUNICIPAIS E ESCOLAS PARTICIPANTES
(Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceto aqueles relacionados à escola nº 02, caso o município indique apenas uma escola para participar do Programa.
2. Não serão aceitos telefones fixo como meios de contato, e sim apenas celular
3. Recomenda-se que seja utilizado e preenchido o arquivo dessa ficha disponibilizado para download em formato Word no endereço eletrônico www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros.)

PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS FICHA DE CADASTRO DOS GESTORES MUNICIPAIS E ESCOLAS PARTICIPANTES ANO-BASE 2024		
1. DADOS DO MUNICÍPIO		
1.1. Nome:		
2. DADOS DOS GESTORES MUNICIPAIS		
2.1. Gestor Titular		
2.1.1. Nome completo:		
2.1.2. Cargo/Função:		
2.1.3. Setor:		
2.1.4. E-mail:		
2.1.5. Telefone Celular (com DDD):		
2.2. Gestor Suplente		
2.2.1. Nome completo:		
2.2.2. Cargo/Função:		
2.2.3. Setor:		
2.2.4. E-mail:		
2.2.5. Telefone Celular (com DDD):		
3. DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.1. Escola nº 01		
3.1.1. Nome completo:		
3.1.2. Endereço Completo: (Logradouro, nº, Bairro, CEP)		
3.1.3. Zona:	( ) Rural ( ) Urbana	
3.1.4. Diretor(a) da Escola nº 01		
3.1.4.1. Nome completo:		
3.1.4.2. E-mail:		
3.1.4.3. Telefone Celular (com DDD):		
3.2. Escola nº 02		
3.2.1. Nome completo:		
3.2.2. Endereço Completo: (Logradouro, nº, Bairro, CEP)		
3.2.3. Zona:	( ) Rural ( ) Urbana	
3.2.4. Diretor(a) da Escola nº 02		
3.2.4.1. Nome completo:		
3.2.4.2. E-mail:		
3.2.4.3. Telefone Celular (com DDD):		

QUADRO DE ASSINATURAS	
Declaramos ter ciência e estar de pleno acordo com todas as disposições previstas no Edital Semad nº 06/2023	
1. Gestor Titular	
2. Gestor Suplente	
3. Diretor(a) da Escola nº 01	
4. Diretor(a) da Escola nº 02	

ANEXO III

CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAD Nº 06/2023

ETAPAS	PRAZO
Publicação do edital no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	31/10/2023
Prazo para pedido de impugnação contra o edital	31/10 a 06/11/2023
Análise dos pedidos de impugnação pela Semad	07 a 08/11/2023
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	09/11/2023
Período de inscrição dos municípios	10 a 24/11/2023
Análise pela Semad das inscrições dos municípios	27/11 a 04/12/2023
Divulgação do resultado dos municípios habilitados no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	05/12/2023
Prazo de recurso dos municípios contra o resultado da habilitação	05 a 06/12/2023
Análise pela Semad dos pedidos de recurso	07 a 12/12/2023
Publicação do resultado final dos municípios classificados no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da Semad (www.meioambiente.mg.gov.br)	13/12/2023

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMAD Nº _____/2024
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, E O MUNICÍPIO DE <NOME DO MUNICÍPIO> VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, doravante denominada SEMAD, inscrita no CNPJ sob nº 00.957.404/0001-78, com sede na Rodovia João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada por seu Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento, RODRIGO GONÇALVES FRANCO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG XXXXXXXXX e inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX; e o MUNICÍPIO DE XXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXX, XXXXXXXX/MG, CEP XX.XXX-XXX, neste ato representado por seu Prefeito XXXXXXXX, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG XXXXXXXXX e inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com o objetivo de implementar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em escolas da rede municipal de ensino do município, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, previamente entendidas e expressamente aceitas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS em até duas escolas da rede municipal de ensino, contemplando, no total, até quatro turmas do 5º ano do ensino fundamental I, no município de XXXXXXXX.
1.2. O Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo de Cooperação Técnica, devidamente aprovado pelos partícipes, constitui parte integrante e indissociável deste instrumento, para todos os fins de direito.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO
2.1. Constitui objetivo do presente Termo de Cooperação Técnica ofertar treinamento a educadores/professores e formar alunos do ensino fundamental nas temáticas de consumo consciente de água e energia, cidadania, gestão sustentável de resíduos sólidos e educação humanitária, por meio da prestação de apoio técnico, visando formar uma cultura que incentive o questionamento crítico dos educadores e alunos em relação à dimensão ambiental de seus impactos no mundo, bem como seu potencial de reduzi-los.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
3.1. O município, no âmbito de suas atribuições, deve:
3.1.1. Atuar, em parceria com a Semad, no planejamento, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de quaisquer atividades necessárias à consecução do objeto do presente Termo;
3.1.2. Cumprir tempestivamente o Plano de Trabalho constante no Anexo I do presente Termo;
3.1.3. Designar formalmente dois funcionários para atuarem como gestores municipais do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, sendo um titular e outro suplente, que serão responsáveis por realizar as tratativas necessárias junto à Semad, coordenar e acompanhar as entregas diretamente com os educadores participantes e fornecer todas as informações, dados e documentos solicitados pela Semad para fins de monitoramento e avaliação do PROGRAMA;
3.1.4. Indicar formalmente até duas escolas da rede municipal de ensino e até quatro turmas do 5º ano do ensino fundamental I do município, que participarão do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS. As escolas selecionadas pelo município devem possuir condições adequadas de infraestrutura, logística e internet para realização das atividades previstas no Programa;
3.1.5. Definir formalmente, no mínimo, um educador/professor com conhecimentos básicos de informática, para ser ponto focal de cada turma participante, que deverão realizar as atividades do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS junto aos alunos, com apoio de outros educadores/professores, e que poderão participar dos treinamentos a serem ofertadas pela Semad;
3.1.6. Recomendar, a qualquer tempo, melhorias, reformulações e readequações nas atividades e materiais didáticos do Programa, quando entender cabíveis, visando atender ao objetivo do Termo de Cooperação Técnica;
3.1.7. Fornecer, quando solicitado, as informações, os dados e os documentos julgados pertinentes à execução do presente Termo, no prazo estipulado pela Semad;
3.1.8. Desenvolver, junto aos alunos, as atividades educativas propostas no(s) Caderno(s) de Atividades do Professor, disponibilizado(s) pela Semad;
3.1.9. Prestar todo apoio necessário às escolas indicadas bem como aos educadores/professores, no que diz respeito a demandas de materiais, logística e apoio técnico de outras secretarias, caso seja necessário, em decorrência de alguma atividade que seja proposta;
3.1.10. Comprovar, por meio de formulários específicos disponibilizados pela Semad, a realização das atividades propostas no(s) Caderno(s) de Atividades do Professor;
3.1.11. Participar de grupos, em aplicativos de mensagem instantânea, criados especificamente para facilitar a comunicação entre as partes e acompanhar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;
3.1.12. Realizar reuniões e eventos, presenciais ou virtuais, de comum acordo entre as partes, sempre que necessário para cumprir o objeto do Programa;
3.1.13. Comunicar imediatamente à Semad quando houver qualquer alteração nos gestores municipais, diretores escolares, educadores/professores, escolas e/ou turmas participantes do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, indicando formalmente as substituições necessárias, de forma a não interromper nem prejudicar o bom andamento dos trabalhos.
3.1.14. O município concorda em ceder a Semad o direito irrestrito de publicar e/ou reproduzir as informações sobre sua participação no Programa, incluindo qualquer material enviado pela prefeitura – especialmente fotografias e dados de alunos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)– para fins de divulgação e promoção do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS e outros fins relacionados, em qualquer período ou forma de mídia, sem a necessidade de autorização prévia ou adicional, bem como sem o direito à remuneração de qualquer natureza.
4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD
4.1. A SEMAD, no âmbito de suas atribuições, deve:
4.1.1. Atuar, em parceria com o município, no planejamento, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de quaisquer atividades necessárias à consecução do objeto do presente Termo;
4.1.2. Designar formalmente um ou mais servidores da sua Diretoria de Educação Ambiental, que serão responsáveis por realizar as tratativas necessárias junto ao município e monitorar e avaliar o fiel cumprimento do presente Termo e a execução do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS pelo município;
4.1.3. Fornecer ao município apoio pedagógico para o desenvolvimento das atividades previstas, incluindo a disponibilização do material pedagógico – Caderno(s) de Atividades do Professor – exclusivamente em meio digital, a ser utilizado para o desenvolvimento das atividades educativas junto aos alunos;
4.1.4. Disponibilizar curso(s) de educação à distância pertinentes ao PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, promovido(s) pela Semad e disponível(is) na plataforma Trilhas do Saber, para os educadores/professores participantes;
4.1.5. Atender as solicitações de orientação e de esclarecimentos feitas pelo município;
4.1.6. Propor, a qualquer tempo, reformulações e readequações que entenderem cabíveis, observadas as diretrizes do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, objetivando adequada interação para o bom desempenho das respectivas atribuições;
4.1.7. Participar de grupos, em aplicativos de mensagem instantânea, criados especificamente para facilitar a comunicação entre as partes e acompanhar o PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520151.

4.1.8. Realizar reuniões e eventos, presenciais ou virtuais, de comum acordo entre as partes, sempre que necessário para cumprir o objeto do Programa.
5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
5.1. Este Termo vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sendo obrigatória a assinatura anual do ofício de manifestação de interesse pelo poder público municipal, ou documento equivalente, além de Plano de Trabalho, para continuidade do Programa, nos termos e prazos definidos pela Semad.
5.2. A solicitação de prorrogação deste Termo pelo município, devidamente justificada, deverá ser formalizada mediante ofício a ser encaminhado à Semad no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de vigência do Termo.
6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
6.1. O presente Termo poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado formalmente por um dos partícipes, previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.
6.2. Poderão ser acrescidas outras ações adicionais ao Plano de Trabalho e/ou ao(s) Caderno(s) de Atividades do Professor, sugeridas pelo município e pela Semad, desde que não alterem o objeto deste Termo.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA
7.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos partícipes, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, mediante ofício assinado pelo prefeito municipal, vice-prefeito ou outro representante legal do município com procuração para tal.
8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
8.1. A rescisão decorrerá do descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste Termo de Cooperação Técnica, devendo o partícipe que se julgar prejudicado notificar o outro partícipe para que apresente esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
8.2. Prestados os esclarecimentos, os partícipes deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Termo de Cooperação Técnica.
8.3. Decorrido o prazo para esclarecimento, caso não haja resposta, o Termo de Cooperação Técnica será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.
9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
9.1. O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
9.2. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos representantes, designados para as ações e atividades previstas neste Termo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
10.1. O município comprovará, por meio de formulários específicos disponibilizados pela Semad, a realização das atividades propostas no(s) Caderno(s) de Atividades do Professor e outras ações adicionais, dentro dos prazos estipulados pela Semad.
10.2. Para subsidiar o monitoramento e avaliação do Termo de Cooperação Técnica, poderão ser realizadas reuniões presenciais e virtuais e visitas in loco para alinhamento de procedimentos e esclarecimentos de dúvidas entre os partícipes, na medida que for necessário.
10.3. Os resultados parciais e finais obtidos com o presente Termo de Cooperação, incluindo qualquer material enviado pela prefeitura – especialmente fotografias – poderão ser divulgados pelos partícipes para fins de transparência e publicidade do PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS por qualquer uma das partes, em qualquer período ou forma de mídia, sem a necessidade de autorização prévia ou adicional entre as partes, bem como sem o direito à remuneração de qualquer natureza.
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
11.1. Compete à Semad providenciar a publicação do extrato do presente Termo, de suas prorrogações de ofício e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico "www.meioambiente.mg.gov.br/jovensmineiros", até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, em consonância com as normas estatuídas no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.
11.2. Compete ao município a divulgação da celebração do presente Termo na íntegra nos seus canais oficiais de comunicação, em especial no sítio eletrônico do município, caso existente, durante todo o período de vigência constante da Cláusula 5ª e suas eventuais prorrogações.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS
12.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes do presente Termo de Cooperação serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, formalizados por meio de documentos oficiais.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões na aplicação deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13.2. É obrigatória a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas e questões controversas decorrentes da execução deste Termo, com a participação da unidade de assessoria jurídica da Semad, sob a coordenação e supervisão da Advocacia Geral do Estado - AGE no tocante a dúvidas de natureza eminentemente jurídica.
13.3. É assegurada a prerrogativa do município se fazer representar por advogado perante a Semad em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo para que produza, entre si, os efeitos legais na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.
Diogo Soares de Melo Franco
Subsecretário de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
XXXXXXXX
Prefeito Municipal de XXXXXXXX

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Etapas a serem desenvolvidas durante a realização do Programa

ETAPAS	ATIVIDADES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
PREPARAÇÃO	Reuniões com gestores municipais, diretores escolares e educadores responsáveis pelas turmas participantes para apresentação e discussão do Programa.	Lista de presença dos participantes e gravação da reunião	Diretoria de Educação Ambiental/município	Fevereiro/2024
PREPARAÇÃO	Entrega dos módulos do Caderno de Atividades (em meio digital), incluindo métodos pedagógicos de ensino-aprendizagem a serem utilizados durante o Programa.	E-mail(s) de encaminhamento do(s) Caderno(s) de Atividades	Diretoria de Educação Ambiental	Fevereiro a novembro/2024
EXECUÇÃO	Oferta de curso(s) de educação à distância pertinentes ao Programa, facultativo(s), promovido(s) pela Semad e disponível(is) na plataforma Trilhas do Saber, para os educadores/professores participantes do Programa.	Certificado(s) de conclusão de curso(s) emitido(s) para os educadores	Diretoria de Educação Ambiental/município	Fevereiro a novembro/ 2024
EXECUÇÃO	Realização de aulas e atividades de educação ambiental e humanitária nas escolas selecionadas, conforme previsto no(s) Caderno(s) de Atividades.	Formulários específicos de comprovação de realização das atividades, disponibilizados pela Semad, e entregues pelos educadores dentro dos prazos estipulados pela Semad	Município	Março a novembro/ 2024
ENCERRAMENTO	Realização de evento de encerramento do Programa com municípios participantes.	Evento realizado	Diretoria de Educação Ambiental/município	Novembro ou dezembro/ 2024

272 cm -30 1862274 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Gaspar Lopes de Oliveira CPF: 013.xxx.xxx-59	Defesa tempestiva/ R$ 1.803,88 a ser atualizado	85738/2018
Santos Pedro Mendes CPF: 447.xxx.xxx-91	Defesa tempestiva/ 350 UFEMG a ser atualizado	119416/2019
KMG Frigorífico Ltda CNPJ: 08.xxx.xxx.xxxx-51	Defesa tempestiva/ 3.750 UFEMG a ser atualizado	119488/2018
Marciano Silveira CPF: 720.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ R$ 8.955,26 a ser atualizado	016702/2016
Luiza Maria Ferreira Silva CPF: 037.xxx.xxx-32	Defesa tempestiva/ 800 UFEMG a ser atualizado	042830/2018
Izael Soares de Oliveira CPF: 048.xxx.xxx-03	Defesa tempestiva/ 717,36 UFEMG a ser atualizado	114740/2019
Antônio Barros Sobrinho CPF: 105.xxx.xxx-87	Defesa tempestiva/ R$ 735,54 a ser atualizado	67441/2018
Duarte e Balieiro Indústria e Comércio de Confecções Ltda CNPJ: 06.xxx.xxxxxxx-37	Defesa tempestiva/ 3.586,80 UFEMG a ser atualizado	256965/2019
Thomas Gomes de Rezende Oliveira CPF: 125.xxx.xxx-28	Defesa tempestiva/ R$ 4.968,83 a ser atualizado	52262/2016
Carlos Magno Costa Oliveira CPF: 823.xxx.xxx-15	Defesa tempestiva/ R$ 333,95 a ser atualizado	042208/2016

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

14 cm -30 1862162 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Nº do Termo: 246 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0042726/2023-89. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Contagem. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 246, deste processo. Valor total de R$ 190,33. Data da assinatura do Termo 26/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Marilia Aparecida Campos, Prefeita do Município de Contagem.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Nº do Termo: 242 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0042742/2023-45. Doação 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Pará de Minas. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 242, deste processo. Valor total de R$ 201,42. Data da assinatura do Termo 24/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Elias Diniz, Prefeito do Município de Pará de Minas

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

Nº do Termo: 244 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0042749/2023-50. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Coqueiral. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 244, deste processo. Valor total de R$ 190,33. Data da assinatura do Termo 24/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Rossano de Oliveira, Prefeito do Município de Coqueiral.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Nº do Termo: 249 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0042747/2023-07. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Taiobeiras. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 249, deste processo. Valor total de R$ 201,42. Data da assinatura do Termo 23/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Denerval Germano da Cruz, Prefeito do Município de Taiobeiras.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS

Nº do Termo: 245 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0042734/2023-67. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Ouro Verde de Minas. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 245, deste processo. Valor total de R$ 215,45. Data da assinatura do Termo 20/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos, Prefeito do Município de Ouro Verde de Minas.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Termo: 241 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0020856/2023-43. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Turmalina. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 241, deste processo. Valor total de R$ 201,42. Data da assinatura do Termo 19/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Zilmar Pinheiro Lopes, Prefeito do Município de Turmalina.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

Nº do Termo: 247 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0042730/2023-78. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Ipanema. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 247, deste processo. Valor total de R$ 190,33. Data da assinatura do Termo 18/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Júlio Fontoura de Moraes Junior, Prefeito do Município de Ipanema.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

Nº do Termo: 248 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0042741/2023-72. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Pains. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 248, deste processo. Valor total de R$ 186,66. Data da assinatura do Termo 18/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito do Município de Pains.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

Nº do Termo: 235 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0018960/2023-19. Doação de 01 computador, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Inconfidentes. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 235, deste processo. Valor total de R$ 190,33. Data da assinatura do Termo 04/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Rosangela Maria Dantas, Prefeita do Município de Inconfidentes

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Nº do Termo: 231 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0007965/2022-67 Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Cláudio. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 231, deste processo. Valor total de R$ 6.051,00. Data da assinatura do Termo 05/10/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Reginaldo de Freitas Santos, Prefeito do Município de Cláudio.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Nº do Termo: 227 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008788/2023-56. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Passos. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 227, deste processo. Valor total de R$ 19.042,07. Data da assinatura do Termo 26/09/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Diego Rodrigo de Oliveira, Prefeito do Município de Passos.

30 cm -30 1862266 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SEMAD Nº 05/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nos termos do item 12.10.1 do Edital, fica homologado o resultado final do certame com a seleção da OSC SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E SAÚDE HUMANA - SUPASH, classificada em primeira colocação, conforme critérios do Edital Semad nº 05/2023.*O resultado final, na íntegra, está publicado no site oficial da Semad.

Diogo Soares de Melo Franco
Subsecretário de Gestão Ambiental

3 cm -30 1862531 - 1

TERMO DE DOAÇÃO FUNEPU X SEMAD

Nº do Termo: 252 - Eletrônico - /2023. Processo Sei 1370.01.0022107/2022-25. Doação de equipamentos que faz a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Objeto: conforme especificado no Quadro de Detalhamento de Material Doado, do Termo de Doação 252, no valor de R$ 113.333,22. Data da assinatura do Termo: 27/10/2023. Assinam, pela donatária, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pela doadora, Jesislei Bonolo do Amaral Rocha, Diretora Presidente da FUNEPU.

3 cm -30 1862270 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram arquivados os processos abaixo identificados:
- ANHEDA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Esmeraldas/ MG - SEI/Nº 22100.01.0026054/2023-89 - Motivo: Perda de Objeto (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor Regional da URFBio Metropolitana
- VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Brumadinho / MG - SEI/Nº 2100.01.0038097/2023-72. - Motivo: Perda de Objeto (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
-Himalaya Empreendimentos imobiliários S/A - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, – Belo Horizonte/MG – SEI Nº 2100.01.0018914/2023-33. - Indeferimento em: 30/10/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

José Soares Ferreira - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo– Itatiaiuçu/MG - SEI Nº 2100.01.0010929/2023-94- AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0010929/2023-94 - Fitofisionomia: FESD - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/10/2023.
-CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Belo Horizonte/MG - SEI Nº 2100.01.0038713/2023-27- AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0038713/2023-27 - Fitofisionomia: área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/10/2023.
-Igarapé Empreendimentos Imobiliários S/A- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Igarapé/ MG - SEI Nº 2100.01.0037280/2023-15- AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0037280/2023-15 - Fitofisionomia: área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/10/2023

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

11 cm -30 1862543 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520152.

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Vale S.A, Fazenda da Fábrica, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0038109/2023-39, em: 25/10/2023; *Fundação Renova, Paracatu - Gleba 05 (40/A), CNPJ Nº: 25.135.507/0001-83, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Mariana-MG, Processo Nº: 2100.01.0038439/2023-53, em: 25/10/2023; *Fundação Renova, Paracatu - Gleba 02 (23), CPF/CNPJ Nº: 25.135.507/0001-83, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mariana-MG, Processo Nº: 2100.01.0038569/2023-35, em: 25/10/2023; *Granha Ligas Ltda, Fazenda Aca Germinal, CNPJ Nº: 05.833.746/0004-42, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, São Tiago-MG, Processo Nº: 2100.01.0037426/2023-50, em: 27/10/2023.

Barbacena, 30 de Outubro de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

5 cm -30 1862431 - 1

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual daUnidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Bragel - Brasil Granitos Exportação LTDA/Fazenda São Narciso - CNPJ/CPF: 08.***.***/0001-07, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em área de9,6422 haeIntervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em área de0,0678 ha. - Couto de Magalhães de Minas/MG - Processo nº 2100.01.0037020/2022-54. Data da decisão: 30/10/2023.

(a) Bruna Thailise Marques Cantuária. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual daUnidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

4 cm -30 1862437 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Claudeci dos Reis Ribeiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0034370/2023-15: em 02/10/2023;
*Amanda Rodrigues de Brito – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0034435/2023-06: em 02/10/2023;
*Roberto Emílio Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0034658/2023-96: em 02/10/2023;
*Carlos Roberto da Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0035266/2023-73: em 05/10/2023;
*Rafael José de Faria – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Fundo/MG – Processo Nº 2100.01.0035314/2023-38: em 05/10/2023;
*Haroldo Luís Dias – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0035708/2023-70: em 06/10/2023;
*Raízen Centro Sul S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0035793/2023-06: em 09/10/2023;
*Prefeitura Municipal de Bom Despacho – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0035592/2023-98: em 09/10/2023;
*Prefeitura Municipal de Arcos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0035818/2023-10: em 09/10/2023;
*Ademir Batista Cunha – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0036050/2023-51: em 10/10/2023;
*Fabiano Cipriano Leonel – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0036186/2023-65: em 11/10/2023;
*Rosália Araújo Leite Cardoso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0036407/2023-15: em 16/10/2023;
*Raízen Centro Sul S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0036616/2023-95: em 16/10/2023;
*Raízen Centro Sul S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0036761/2023-60: em 17/10/2023;
*GDS Energia Renováveis Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0036766/2023-22: em 17/10/2023;
*Adão Aparecido Ribeiro de Nazaré – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0036423/2023-68: em 17/10/2023;
*Inovamix Tecnologia em Concreto Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0037384/2023-20: em 18/10/2023;
*Maria Aparecida Vargas. – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Córrego Danta/MG – Processo Nº 2100.01.0037503/2023-08: em 19/10/2023;
*José Dimas Rezende Duarte – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0037396/2023-84: em 19/10/2023;
*Aparecida Maria de Paulo Morais – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0037758/2023-10: em 19/10/2023;
*Geraldo Donizete Luciano – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0037647/2023-97: em 20/10/2023;
*Luciano Costa Neto – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0037926/2023-33: em 20/10/2023;
*Rogério Luis Santos Melo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0037854/2023-37: em 24/10/2023;
*Cristiano José de Souza – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0038792/2023-28: em 26/10/2023;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Grotadas Empreendimentos e Participações Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0014691/2023-79;
*Roberto Emílio Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0034658/2023-96;
*Rafael José de Faria – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Fundo/MG – Processo Nº 2100.01.0035314/2023-38;
*Geraldo Lopes dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0033255/2023-50;
*Juarez Tome – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0033127/2023-14;
*João Henrique Rabelo Veloso – Corte de árvores isoladas nativas vivas – Japaraibaa/MG – Processo Nº 2100.01.0032943/2023-35;
*Cazanga Gestão de Empreendimentos Agropecuários S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0032658/2023-67;
*Elias Fernandes de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0033352/2023-50;
*Júlio César Gontijo Filho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0022286/2023-72;
*Pedro Domingos da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0033647/2023-39;
*GDS Energia Renováveis Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0036766/2023-22;
*Mineração João Vaz Sobrinho LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0027612/2023-24;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Gustavo Pedrosa de Souza Material de Construção ME – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0022335/2023-10;
*Claudeci dos Reis Ribeiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – PA/Nº 2100.01.0034370/2023-15;
*Francesco Vitello - ME – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente APP – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0006162/2023-84;
*Leonardo Roberto de Faria – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 2100.01.0005190/2023-41;
*Leonardo Garcia de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0032760/2023-29;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Ângela Helena de Miranda Marques – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0052457/2022-64. Motivo: Sem atendimento do ofício de IC;
*Luiz Eduardo de Alcântara Bernardes – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – Estrela do Indaiá/MG – PA/Nº 2100.01.0011765/2023-26. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC;
*Joaquim Maria Pereira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0027565/2023-32. Motivo: Falta de documentos essenciais a análise do processo;
*Antônio Michel Nasser – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – PA/Nº 2100.01.0028784/2023-02. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAl

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*MOINHOS SGP EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGIL LTDA CNPJ 47.005.659/0001-02 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo simplificado São Gonçalo do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0033533/2023-13 em 25/09/2023,
*SALINAS AGROPECUÁRIA S.A CNPJ 06.973.206/0001-84Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional e Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas Itaúna Processo SEI Nº 2100.01.0034019/2023-83 em 28/09/2023.
*MG POWER 3 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA CNPJ 48.905.648/0001-33 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional Itaúna Processo SEI Nº 2100.01.0035081/2023-24 em 05/10/2023,
*MARCOS ROBERTO MAIA CPF 502.885.126-34 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional e corretivo Pará de Minas Processo SEI Nº 2100.01.0035475/2023-56 em 09/10/2023,
*GERALDO LUCIO FERREIRA CPF 471.893.126-68 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo simplificado Perdigão Processo SEI Nº 2100.01.0035116/2023-49 em 05/10/2023,
*TRINERGY LTDA CNPJ 40.718.974/0001-20 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal em áreas de preservção permanente-APP – Pará de Minas Processo SEI nº 2100.01.0035675/2023-88 em 11/10/2023.
*ITABRITA BRITADORA ITATIAUÇU LTDA CNPJ 14.152.333/0008/17 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional São Gonçalo do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0036388/2023-43 em 16/10/2023,
*BRENO AUGUSTO FERREIRA SBAMPATO CPF 033.816.706-46 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo – Processo Corretivo – Itaúna Processo SEI Nº 2100.01.0035623/2023-37 em 10/10/2023.
*JOSÉ ANTONIO DO COUTO CPF 357.980.686-68 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo simplificado Araújos Processo SEI Nº 2100.01.0036180/2023-33 em 18/10/2023.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*Madeireira Capitólio Ltda. – A.I. n° 324172/2023 - Autuado por realizar a emissão de documento de controle ambiental (GCA) em desacordo com a legislação vigente.
– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 352 - R$15.110,70.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira. Supervisora da URFBio Centro Oeste

48 cm -30 1862707 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*Juscelino Vazzoler/ Fazenda Vazzoler- CPF xxx.812.xxx-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aimorés/MG, data da decisão: 26/10/2023.

Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que orequerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
Onde se lê:
‘‘*Edson Coelho Linhares /Fazenda Santa Rita - CPF: 068.xxx.726-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo-Itanhomi/MG, Processo Nº 2100.01.0036881/2023-21em 23/10/2023.

(a) Luiz Claudio Pena Ferreira. O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.’’
Leia-se:
*Marco Aurélio Linhares/Fazenda Santa Rita - CPF: xxx.639.xxx-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo-Itanhomi/MG, Processo Nº 2100.01.0036881/2023-21em 23/10/2023.

Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

6 cm -30 1862405 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Agel Indústria e Comércio Ltda. (Argamassas Alphaville)/Fazenda Acarí, L. ou Várzea das Canôas – CNPJ: 48.889.791/0001-89 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 39,8486 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0017365/2023-49 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 26/10/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

4 cm -30 1862403 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

CONTRATO Nº 9396692, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM e a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, cujo objeto é contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades indicadas neste Termo de Referência bem como no Termo de Referência (IN 01/2019) https://sei.economia.gov.br/sei/docume (73265962). Vigência: 36 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2241.04.122.705.2500.0001.4.4.90.40.06.0.73.1. Data de assinatura: 20/10/2023. Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do IGAM - Marcia Caetano da Silva, MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

3 cm -30 1862197 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

EXTRATOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), na forma do § 4º do art. 31 da Resolução Arsae-MG-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, publica os extratos dos seguintes termos de ajustamento de conduta (TAC):

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Auto de fiscalização	Código da Não Conformidade	Data da adesão ao TAC
Operacional	Copasa	ALFENAS	AF-GFO-0168/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	DIVINÓPOLIS	AF-GFO-0143/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	BOTELHOS	AF-GFO-0201/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	BOTELHOS	AF-GFO-0203/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	BOTELHOS	AF-GFO-0204/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	CAMPO FLORIDO	AF-GFO-0194/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	CAPELA NOVA	AF-GFO-0196/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	CARANDAÍ	AF-GFO-0190/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	CARANDAÍ	AF-GFO-0189/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	IBIRACATU	AF-GFO-0221/2022	47	11/09/2023
Operacional	Copasa	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	AF-GFO-0197/2022	47	11/09/2023

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

10 cm -30 1862179 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 09349293/2022 de prestação de serviços, que entre si celebram a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, E A EMPRESA B & F - LAVAGEM AUTOMOTIVA E PREDIAL LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com repactuação de preços - Valor : o valor total da contratação é de R$21.158,13 (vinte e um mil cento e cinquenta e oito reais e treze centavos) - Vigência: a partir de 10/11/2023 a 09/11/2024 - Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias, e daquelas que vierem a substituí-las: 2441.17.125.117.4295.0001.339039.18.0.59.1; 2441.17.125.117.4296.0001.339039.18.0.59.1; 2441.04.122.705.2500.0001.339039.18.0.59.1- Pela Contratante : Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira Pelo Contratado: Representante Legal: Fernando Joviano de Abreu Assis.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

4 cm -30 1862243 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 238/2023 - Planejamento nº 162/2023 Processo SEI nº 1500.01.0127064/2023-08. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviço de fornecimento de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica. - Partes SEPLAG e a Empresa: SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

LOTE ÚNICO

Item do lote	Valor R$	Item do lote	Valor R$	Item do lote	Valor R$
1	50,00	2	60,00	3	60,00
4	125,00	5	130,00	6	65,00
7	70,00	8	65,00	9	75,00
10	150,00	-------	-----	------	------

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e Isabella Cristina Borges de Siqueira pela SOLUTI.

6 cm -30 1862465 - 1

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 214/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico Nº 123/2023. Objeto: Compra Central – Medicamentos I – Processo SEI: 1500.01.0101594/2023-65 - Partes: SEPLAG e as empresas abaixo:

ATA Nº 214/2023 – I – ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.					
LOTES 32, 43 e 104					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
32	R$ 39,6000	43	R$ 0,5670	104	R$ 0,3360

ATA Nº 214/2023 – II – ALFALAGOS LTDA.					
LOTES 40, 50 e 58					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
40	R$ 0,0438	50	R$ 1,5117	58	R$ 4,9968

ATA Nº 214/2023 – III – BH FARMA COMERCIO LTDA.					
LOTES 1 e 21					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
1	R$ 3,5400	21	R$ 6,0770	-	-

ATA Nº 214/2023 - IV – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.					
LOTES 3, 46, 66, 68 e 98					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
3	R$ 0,9460	46	R$ 40,1500	66	R$ 21,0000
68	R$ 291,7600	98	R$ 79,2600	-	-

ATA Nº 214/2023 – V – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					
LOTES 45, 48, 54 e 70					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
45	R$ 5,2477	48	R$ 1,5950	54	R$ 5,6000
70	R$ 33,96		-	-	-

ATA Nº 214/2023 – VI – COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.					
LOTES 10, 27, 71, 73, 79, 85, 86 e 87					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
10	R$ 7,4700	27	R$ 5,9700	71	R$ 11,9400
73	R$ 7,9900	79	46,9700	85	R$ 11,0700
86	R$ 7,8200	87	R$ 11,8800	-	-

ATA Nº 214/2023 – VII – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.					
LOTE 15, 17, 19, 49, 51, 53, 56, 74, 75, 77, 78, 88, 94 e 96					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
15	R$ 31,2500	17	R$ 6,9500	19	R$ 8,9200
49	R$ 2,1700	51	R$ 1,8900	53	R$ 4,3740
56	R$ 29,0400	74	R$ 12,8700	75	R$ 1,7800
77	R$ 3,1300	78	R$ 4,6000	88	R$ 10,8000
94	R$ 512,0000	96	R$ 112,0000	-	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520153.

ATA Nº 214/2023 – VIII – DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.					
LOTE 13					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
13	R$ 284,5600	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 – IX – DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.					
LOTES 89, 102 e 103					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
89	R$ 2,0060	102	R$ 0,2360	103	R$ 0,0560

ATA Nº 214/2023 - X – FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.					
LOTES 37, 47, 63, 80 e 82					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
37	R$ 23,0000	47	R$ 11,0000	63	R$ 36,0000
80	R$ 24,0000	82	R$ 73,0000	-	-

ATA Nº 214/2023 – XI – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.					
LOTES 57					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
57	R$ 5,8000	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 – XII – GRIFOLS BRASIL LTDA.					
LOTE 64					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
64	R$ 220,0000	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 – XIII – HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.					
LOTES 52					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
52	R$ 6,2900	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 – XIV – HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
LOTE 65					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
65	R$ 28,8800	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 – XV – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.					
LOTES 67 e 91					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
67	R$ 2,7458	91	R$ 6,4273	-	-

ATA Nº 214/2023 – XVI – KADFAR MEDICAMENTOS LTDA.					
LOTE 25					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
25	R$ 1,9100	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 – XVII – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.					
LOTE 93					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
93	R$ 0,0308	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 - XVIII – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.					
LOTES 22 e 92					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
22	R$ 5,0000	92	R$ 0,5000	-	-

ATA Nº 214/2023 – XIX – SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA					
LOTES 11, 72 e 105					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
11	R$ 3,0700	72	R$ 8,8300	105	R$ 21,6800

ATA Nº 214/2023 – XX – SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
LOTE 4, 7, 8, 14, 16, 18, 33 e 42					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
4	R$ 3,7900	7	R$ 9,5500	8	R$ 1,3700
14	R$ 0,0750	16	R$ 7,4500	18	R$ 20,0000
33	R$ 2,7500	42	R$ 0,9900	-	-

ATA Nº 214/2023 – XXI – TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.					
LOTE 62					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
62	R$ 8,5500	-	-	-	-

ATA Nº 214/2023 – XXII – TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.					
LOTE 5, 6, 28, 30 e 31					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
5	R$ 3,1500	6	8,4900	28	R$ 1,4700
30	R$ 61,9400	31	R$ 9,5500	-	-

ATA Nº 214/2023 – XXIII – UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.					
LOTE 2, 60, 76, 81, 90 e 95					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
2	R$ 5,3000	60	3,0000	76	R$ 1,8000
81	R$ 28,0000	90	R$ 240,0000	95	R$ 3,0000

ATA Nº 214/2023 – XXIV – VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA.					
LOTE 20 e 41					
Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)	Item	Valor (R$)
20	R$ 7,6178	41	R$ 4,7068	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG; José Maria Nogueira, Natanael Pereira, Josiane Maria Mateus Paiva, Rafael Lucas do Carmo, Rafael Olímpio Castanheira, Felippe David Mello Fontana, Adriano Gomes dos Santos, Rafael Rodrigues de Mendonca, Fagner Genelhu ferreira Penna, Martin Ortiz de Zevallos Munoz, Maria Aparecida Gomes, Roberto Antunes de Mattos, Luiz Cândido de Almeida Neto, Eduardo Andrade Barros, Rodrigo Venancio Ahmed, Sedinei Roberto Stievens, Valdiney de Abreu, Paulo Andrei Baraus, Celso Agustinho Prati, Lucélia Ferreira Gomes, Lázaro Calebe Nery do Carmo, Pedro Ricardo de Melo, Fábio Augusto Carvalho Pereira, Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, Cristina Costa da Silva e Germano André Mackrodt pelas empresas.

78 cm -30 1862453 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023. Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, torna pública a retificação do edital de licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais . A sessão do pregão iniciará no dia 16/11/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 31/10/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

4 cm -26 1861529 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03285/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03285/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 167, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15 de Fevereivo de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilizarão de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 3062 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 1371, 1451, 1531, 1751, 1761, 2011, 2181, 2191, 2341, 2381, 2412, 2512, 2531, 2591, 2601, 2921, 2931, 2941, 3001, 3061, 3151, 3171, 3311, 3321, 3411, 3431, 3481, 3522, 3531, 3551, 3561, 3591, 3601, 3621, 3681 e 6411, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são aproveitáveis com motor inservível;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27 de Novembro de 2023, às 08:30 horas e finalizadas às 17:30 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 de Novembro de 2023, no horário de 08:30 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO INVICTO LTDA, situado no(a) Rua Batista José de Souza, nº 85, Bairro Antonio Julio Faria, Para de Minas-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1371, 1451, 1531, 1751, 1761, 2011, 2181, 2191, 2341, 2381, 2412, 2512, 2531, 2591, 2601, 2921, 2931, 2941, 3001, 3061, 3151, 3171, 3311, 3321, 3411, 3431, 3481, 3522, 3531, 3551, 3561, 3591, 3601, 3621, 3681 e 6411, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520154.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 04 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1371 ao de número 6411.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 04 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1371 ao de número 6411.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/12/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE PARA DE MINAS, com sede na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Para de Minas - MG, no horário de 08:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Especial de Leilão da Delegacia Regional de Pará de Minas/MG, na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, CEP 35660-013, Centro - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Para de Minas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2023.
Ederson Gonçalves Silva
Delegado Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1371	189	Conservado	CG125BR2055370	GPS3653	Honda/Ml 125	Vermelha	1982	R$ 800,00
1451	189	Conservado	9C2JC1801JR119053	GPS3953	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 500,00
1531	189	Conservado	9C2JC250WWR175210	GTL4179	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
1751	189	Conservado	9C2JC1801HR107585	GSQ5302	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 300,00
1761	189	Conservado	9C2JC250WWR130594	GSQ5308	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 800,00
2011	189	Conservado	9C2JC1801PRP17195	GPS6718	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R$ 800,00
2181	189	Conservado	9C6KE0100Y0003142	GXB7980	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 300,00
2191	189	Conservado	9C6KE094070022634	HDP8044	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R$ 300,00
2241	189	Conservado	9C6KE122090038963	HKM8331	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
2341	189	Conservado	9C2JC2501SRT17331	GRQ9006	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
2381	189	Conservado	9BD146000M3776781	GLP1524	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1991	R$ 1.000,00
2412	189	Conservado	9C2HA050TTR001038	GRT4478	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 500,00
2512	189	Conservado	9C2HA070XWR027008	GSQ5687	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 1.000,00
2531	189	Conservado	9BFZZZ54ZMB176099	GMH0A68	Ford/Escort L	Prata	1991	R$ 500,00
2591	189	Conservado	9BWZZZ377VP548615	GRW0445	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 800,00
2601	189	Conservado	9BFBXXLBAJBR29895	GOH0453	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 500,00
2921	189	Conservado	9BD146000H3289299	GPK3529	Fiat/Uno S	Verde	1987	R$ 500,00
2931	189	Conservado	9BWCA05Y91T119079	GXO3563	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 1.500,00
2941	189	Conservado	5K69SCB042011	GPJ3620	Gm/Monza	Cinza	1983	R$ 500,00
3001	189	Conservado	9BGSC19Z01C167646	GZD4201	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 1.000,00
3061	189	Conservado	9BGJK19BVTB507324	GUL4956	Gm/Vectra Gls	Verde	1996	R$ 1.500,00
3151	189	Conservado	9BD146000N3867901	GKV5587	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1992	R$ 500,00
3171	189	Conservado	9BFCXXLC2KBV23653	GPG5634	Ford/Del Rey 1.8 Gl	Cinza	1989	R$ 500,00
3311	189	Conservado	9BD146000S5535281	GLL6508	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 500,00
3321	189	Conservado	9BWZZZ30ZPT072291	GPJ6651	Vw/Gol Gl 1.8	Cinza	1993	R$ 500,00
3411	189	Conservado	9BWCA05X63T030077	JGK7689	Vw/Gol 16v Power	Bege	2002	R$ 1.000,00
3431	189	Conservado	9BWZZZ32ZSP035596	GTX7800	Vw/Santana Cl 1800 I	Branca	1995	R$ 1.000,00
3481	189	Conservado	9BD146000S5458561	GMH8290	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 1.500,00
3522	189	Conservado	9BGTT75B01C247123	GZK8424	Gm/Zafira 2.0	Vermelha	2001	R$ 2.000,00
3531	189	Conservado	9BD146000P5035376	GPL8651	Fiat/Premio Cs 1.5	Azul	1993	R$ 1.000,00
3551	189	Conservado	WVWCG81H0SW414035	GTH8968	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
3561	189	Conservado	9BGJK11RNNB049131	GKL8969	Gm/Monza Sl/E Efi	Cinza	1992	R$ 500,00
3591	189	Conservado	9BD178258T0125753	GTK9087	Fiat/Palio 16v	Branca	1996	R$ 500,00
3601	189	Conservado	9BD146000K3410480	GPI9189	Fiat/Premio Csl	Cinza	1989	R$ 500,00
3621	189	Conservado	9BWZZZ30ZMT046157	GKK9576	Vw/Gol Cl	Preta	1991	R$ 300,00
3681	189	Conservado	8AE5BLFX9Y5370067	DBH7219	I/Peugeot Partner Furgao	Fantasia	2000	R$ 1.500,00
6411	189	Conservado	9C6KE092070095938	HEV0848	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 300,00

126 cm -30 1862136 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato nº 9197379/2018 (INF-3302.00). Partes: Seplag e Prodemge. Objeto: Prorrogar a vigência do CONTRATO ORIGINAL excepcionalmente por 03 (três) meses, a partir de 27/10/2023 e término em 26/01/2024; e manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE do CONTRATO ORIGINAL. Dotações orçamentárias 1501.06.125.008.4 135.0001.3.3.90.40.03 Fonte de recursos: 0.15.1, 1501.06.125.008.41 35.0001.3.3.90.40.03 Fonte de recursos: 0.60.1, 1501.06.125.008.412 4.0001.3.3.90.40.03 Fonte de recursos: 0.15.1, e 1501.06.125.008.41 24.0001.3.3.90.40.03 Fonte de recursos: 0.82.1. Valor: R$ 131.523,84. Data de assinatura: 26/10/2023. Assinam: Caroliny Aparecida Silva de Miranda, pela Seplag, e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino, pela Prodemge.

4 cm -30 1862119 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

RELAÇÃO DE INABILITADOS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 40/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
ALEM PARAIBA	HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	**.439.294/0001-**
ANDRADAS	SIRLENE MOREIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	**.477.383/0003-**
ARAGUARI	LAB CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLINICA LTDA	**.263.505/0001-**
CAMPESTRE	LABORVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	**.970.984/0001-**
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	LUMAK EXAMES LABORATORIAIS LTDA	**.112.518/0001-**
CONGONHAL	LABMATOS LTDA (POSTO DE COLETA)	**.036.144/0002-**
FLORESTAL	LABORATORIO DOURADO LTDA	**.605.578/0001-**
GOVERNADOR VALADARES	CENTRO MEDICO ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA	**.947.291/0001-**
IGARAPÉ	LACLIBE- KABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IGARAPE LTDA	**.014.113/0001-**
INHAPIM	REZENDE SILVA LABORATORIOS LTDA	**.559.187/0001-**
IPUIUNA	LABORATÓRIO SÃO LÁZARO LTDA	**.485.685/0001-**
ITANHOMI	LABORATORIO DOM BOSCO LTDA	**.773.993/0001-**
ITAUNA	SILVANIA FERNANDES SANTOS	**.595.949/0001-**
ITAÚNA	LABORATÓRIO DALMO L. L. COUTINHO LTDA.	**.083.171/0001-**
JEQUITINHONHA	ANDRADE & ANDRADE LTDA	**.560.652/0001-**
JUATUBA	JUALABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	**.018.223/0001-**
JUATUBA	LABORATORIO CAMARGOS LTDA	**.677.636/0003-**
MONTE SANTO DE MINAS	LABORATÓRIO MONTE SANTO LTDA	**.712.766/0001-**
NOVA PONTE	BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	**.655.941/0001-**
OURO FINO	LABORATÓRIO AZEVEDO	**.727.971/0001-**
PASSOS	PRO-ANÁLISES LABORATÓRIO DE HORMÔNIOS E ANÁLISES CLÍNICAS LIMITADA	**.890.461/0001-**
POÇOS DE CALDAS	BIOSALLI LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	**.889.700/0001-**
PONTE NOVA	LISARDO & NICOLATO MEDICINA LABORATORIAL LTDA	**.981.122/0001-**
PORTEIRINHA	MEDVIDA CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	**.880.218/0001-**
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	LABORATORIO DORNELAS LTDA	**.088.835/0001-**
TRÊS PONTAS	LABORATÓRIO HUMANIZAR LTDA	**.758.112/0001-**
TUPACIGUARA	LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA	**.309.458/0001-**
UBERLANDIA	CHECK-UP LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	**.032.209/0001-**
UBERLANDIA	CHECKUP MEDICINA LABORATORIAL LTDA	**.316.792/0001-**
UBERLANDIA	LABORATORIO VIRCHOW LTDA	**.390.170/0001-**
VARGINHA	DIAGNÓSTICA LTDA	**.001.891/0001-**

RELAÇÃO DE INABILITADOS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 41/2022
LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ
BELO HORIZONTE	LUIMAR DIAGNOSTICOS LTDA	**.777.847/0001-**
BELO HORIZONTE	PAULA CASTRO LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	**.737.756/0001-**
BELO HORIZONTE	PRO CELULA EXAMES CITOLOGICOS LTDA	**.839.235/0001-**
BETIM	LABORATORIO JOAO PAULO DE ANALISES CLINICAS LTDA	**.257.283/0001-**

RELAÇÃO DE INABILITADOS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 42/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ

Município	Prestador	CNPJ
ARAGUARI	CLINICA DE OLHOS DOUTOR SERGIO TOME LTDA	**.097.733/0001-**
BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	**.214.743/0023-**
BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	**.214.743/0009-**
BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	**.214.743/0007-**
BELO HORIZONTE	AUDIOVOX SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA	**.754.881/0001-**
BELO HORIZONTE	CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	**.377.413/0001-**
BELO HORIZONTE	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	**.164.683/0001-**
BELO HORIZONTE	INSTITUTO DE OLHOS PAMPULHA LTDA	**.086.301/0001-**
BELO HORIZONTE	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	**.378.769/0029-**
BELO HORIZONTE	MIMMO ESPECIALIDADES PEDIATRICAS LTDA	**.741.526/0001-**
BELO HORIZONTE	OFTALMOCLINICA BELO HORIZONTE SOCIEDADE LIMITADA	**.872.792/0001-**
BELO HORIZONTE	OFTALMOCLINICA PAMPULHA LTDA	**.998.567/0001-**
BETIM	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	**.691.641/0004-**
CORINTO	JOSE ELIECER CASTILLO TERAN	**.611.201/0001-**
CURVELO	REDE MEDICA LTDA	**.255.896/0001-**
DIVINÓPOLIS	NÚCLEO DE MICROCIRURGIA OCULAR LTDA	**.463.639/0001-**
DIVINÓPOLIS	UNIMEF S/C LTDA	**.956.231/0001-**
GOVERNADOR VALADARES	CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA	**.445.496/0001-**
GOVERNADOR VALADARES	CLINICA OFTALMOLOGICA OLINTA DUTRA EIRELI	**.935.419/0001-**
GOVERNADOR VALADARES	INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA F&S LTDA	**.794.206/0001-**
ITABIRA	INSTITUTO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA ROCHA LTDA	**.549.830/0001-**
ITAJUBÁ	QUIMIOSUL LTDA	**.887.334/0001-**
ITAMBACURI	FISIOTERAPIA MIRANDA & BARBUDA LTDA	**.462.734/0001-**
ITANHANDU	TADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	**.798.190/0001-**
ITUIUTABA	VAZ E DIAS ORTOPEDIA LTDA	**.198.156/0001-**
JUIZ DE FORA	CENTRO MÉDICO DE DERMATOLOGIA E PEQUENAS CIRURGIAS LTDA	**.776.272/0001-**
JUIZ DE FORA	CENTRO OFTALMOLOGICO PALETTA GUEDES LTDA	**.041.336/0001-**
JUIZ DE FORA	CENTRO OFTALMOLOGICO PALETTA GUEDES LTDA	**.041.336/0001-**
JUIZ DE FORA	CLÍNICA DE OLHOS DR ANTONIO GABRIEL LTDA	**.123.091/0001-**
JUIZ DE FORA	UNIFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	**.297.236/0001-**
LAVRAS	ONCOLOGIA LAVRAS LTDA	**.991.060/0001-**
MONTE CARMELO	PAULO OCTAVIO MACHADO PORTO CONSULTORIO MEDICO	**.955.255/0001-**
MONTES CLAROS	CENTRO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA	**.061.527/0001-**
MONTES CLAROS	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS VIDA E SAUDE LTDA	**.068.067/0001-**
MONTES CLAROS	CID-CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA	**.026.107/0001-**
MONTES CLAROS	CLINICA DE FISIOTERAPIA SAO JOSE S/C LTDA	**.159.490/0001-**
MONTES CLAROS	CONSULTORIO DE PEDIATRIA OLHAR DE MAE LTDA	**.646.529/0001-**
MONTES CLAROS	FISIOCLIN- CENTRO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA	**.674.755/0002-**
PARACATU	UYARA AGUIAR ADJUNTO E CIA LTDA	**.416.744/0001-**
PASSOS	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA	**.428.030/0001-**
PASSOS	CLÍNICA OTORRINO DR. ROBERTO PEREIRA SOARES MAIA S/S	**.795.387/0001-**
POUSO ALEGRE	LAWRENCE PASCOAL JUNQUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	**.455.376/0001-**
POUSO ALEGRE	P. A OLHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	**.488.666/0001-**
SALINAS	CDI CLINICA MEDICA LTDA	**.710.641/0001-**
SALINAS	SALINAS CDI RM LTDA	**.239.401/0001-**
SETE LAGOAS	FISIOMED EMPREENDIMENTOS DE SAUDE LTDA	**.258.739/0001-**
TEOFILO OTONI	ARTICULAR SERVIÇOS MÉDICOS E DE IMAGEM LTDA	**.775.274/0001-**
UBERABA	FM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	**.427.886/0001-**
UBERLANDIA	CEMTRI CENTRO DE MEDICINA DO TRIANGULO LTDA	**.125.843/0001-**
UBERLANDIA	CLINICA FRAZÃO FIGUEIRA LTDA	**.566.930/0002-**
UBERLANDIA	CLINICA MEDICA EDUARDO PORTILHO NASCIMENTO LTDA	**.422.204/0001-**
UBERLANDIA	IMAGENS MEDICAS LTDA	**.304.226/0001-**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520155.

RELAÇÃO DE INABILITADOS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 55/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Município	Prestador	CNPJ
BELA VISTA DE MINAS	ANDREIA MARTINS COSTA DE SOUZA	**.224.398/0001-**
BELO HORIZONTE	BRENO HENRIQUE DE SOUSA	**.878.168/0001-**
BELO HORIZONTE	INNOVAR ODONTOLOGIA AVANCADA LTDA	**.013.128/0001-**
BELO HORIZONTE	ODONTODOC- RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS, TOMOGRAFIAS E DOCUMENTACAO ORTODONTICA LTDA	**.302.904/0001-**
BELO HORIZONTE	RADIODENT RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS LTDA	**.867.465/0001-**
BELO HORIZONTE	RADIOLOGIA CAPITAL LTDA	**.378.051/0001-**
CAPELINHA	SORRISO PERFEITO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	**.248.060/0001-**
FORMIGA	VIVER CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS LTDA	**.403.499/0001-**
MANHUMIRIM	RADIOLOGIA ODONTOLOGICA MANHUMIRIM LTDA	**.655.717/0001-**
MONTES CLAROS	ODONTOPLUS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	**.923.339/0001-**
RIBEIRÃO DAS NEVES	ODONTODOC- RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS, TOMOGRAFIAS E DOCUMENTACAO ORTODONTICA LTDA	**.302.904/0003-**
TRÊS CORAÇÕES	RADIOMINAS SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS E TOMOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS LTDA	**.119.678/0001-**

RELAÇÃO DE INABILITADOS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 58/2022
MÉDICOS E ENFERMEIROS PARA SUPORTE TÉCNICO À REGULAÇÃO

Município	Prestador	CNPJ
BELO HORIZONTE	ADRIANA CRISTINA MOREIRA LIMA	**8.526.746-**
BELO HORIZONTE	AMANDA MENDES MAIA DINIZ	**4.218.196-**
BELO HORIZONTE	AMANDA PEDROSA DE CASTRO PEREIRA	**2.438.636-**
BELO HORIZONTE	ANA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA	**7.860.686-**
BELO HORIZONTE	ANA PAULA OLIVEIRA	**6.893.546-**
BELO HORIZONTE	ARIADNA CORDEIRO ANDRADE	**7.320.666-**
BELO HORIZONTE	CARLOS BAUER NAMEN LOPES	**0.560.696-**
BELO HORIZONTE	EMANUELA CONRRADO BORTOLOTO	**0.712.846-**
BELO HORIZONTE	FAITH DE ABREU EVANGELISTA	**8.105.986-**
BELO HORIZONTE	IARA LUIZA DE SOUZA	**5.161.746-**
BELO HORIZONTE	ISA TEIXEIRA SILVA	**4.973.816-**
BELO HORIZONTE	IVONE ANDREZA MORAES COSTA	**8.496.956-**
BELO HORIZONTE	JANAINA DE LOURDES ABREU	**2.305.046-**
BELO HORIZONTE	JULIANA DOS SANTOS FREITAS	**4.450.516-**
BELO HORIZONTE	KEZIA MIRIAN MARTINS FERREIRA DO CARMO	**6.087.866-**
BELO HORIZONTE	LETICIA KAROLINE FIGUEREDO DA SILVA	**9.259.766-**
BELO HORIZONTE	LIVIA MACHADO LISBOA	**1.449.326-**
BELO HORIZONTE	LORENA PEREIRA BESSA	**8.789.436-**
BELO HORIZONTE	LUANA REGINA DE SOUZA SANTOS	**9.653.766-**
BELO HORIZONTE	LUCIANA NACIF DA COSTA VALLE	**6.632.086-**
BELO HORIZONTE	LUCIANE REGINA CLETO DE ARAUJO	**5.991.346-**
BELO HORIZONTE	LUIS FELIPE SOUZA GUEDES	**0.751.046-**
BELO HORIZONTE	MARCIA MARIA CILIRA PONTES OLIVEIRA	**5.248.626-**
BELO HORIZONTE	MARIA ANGELICA ALVES DE MACEDO	**5.892.416-**
BELO HORIZONTE	MARINA FRANCA MORENO	**4.678.946-**
BELO HORIZONTE	MARLEI SOARES GOMES	**7.749.186-**
BELO HORIZONTE	MARTA DA SILVA	**7.215.206-**
BELO HORIZONTE	NAYARA DA SILVA FERREIRA	**8.320.836-**
BELO HORIZONTE	PATRICIA MARIANA SILVA MANSUR	**6.231.466-**
BELO HORIZONTE	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	**3.305.246-**
BELO HORIZONTE	RENATA CAMPOLINA VELOSO	**5.327.346-**
BELO HORIZONTE	RENATO DOMINGOS DE CARVALHO	**1.838.076-**
BELO HORIZONTE	SELMA MARIA DE CARVALHO	**8.281.386-**
BELO HORIZONTE	TATIANA MIRANDA DA COSTA PAIXAO	**8.080.626-**
BELO HORIZONTE	VIVIAN LEMOS DINIZ	**6.982.196-**

82 cm -30 1862551 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n°9349158/2022. SEI: 2010 0041086/2022-52. Contratada: Health Tecnologia em Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME. Objeto: Renovação. Vigência: 05/11/2023 a 04/11/2024. Valor: R$ 55.706,40. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art.57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93. João Marcelo Simões G. de Souza. - Gerente. Luis Gustavo Dos Santos. – Contratado.

2 cm -30 1862470 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0069305/2023-71, em desfavor da BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 10.818.693/0002-69 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

4 cm -30 1862475 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
ASSISTENTE SOCIAL
Nº 39/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de ASSISTENTE SOCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG no período de 06/11/2023 A 27/11/2023 , de segunda-feira a sexta-feira no horário de 09:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Protocolo do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, CEP: 30130-110 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Portaria de delegação de competência nº 47, de 24 de Agosto de 2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Samar Musse Dib
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

8 cm -30 1862699 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais nº 829/2020 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA DE CATAGUASES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social e do endereço do contratado, conforme Sexta Alteração Contratual e consolidação Contratual datada de 01 de Dezembro 2021 e registrada na Junta Comercial em 14/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA

2.1 Altera-se o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais nº 829/2020, para constar a nova razão social e novo endereço do CONTRATADO, da seguinte forma:

Nova razão social: "LABORATÓRIO FABIANO GUIMARAES LTDA"

Nome fantasia: "Osvaldo Cruz"

Endereço "Avenida Guido Marliere, 267, Haidee, CEP 36774-104 em Cataguases/MG."

2.2 Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por Fabiano Medeiros Guimarães, Usuário Externo, em 25/10/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 26/10/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -30 1862427 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.108/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo MARCAPASSO e OUTROS para a Clínica de Cardiologia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, em regime de consignação e mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 17/11/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -30 1862338 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO CONTRATO NºAE-218/2023

Firmado em 27/10/2023 entre MAXIS e a PRODEMGE. Objeto:Aquisição de solução de reconhecimento facial para controle de acesso nas dependências da PRODEMGE – Unidade Bahia. Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 010/2023. Valor total: R$36.325,00. Vigência:03 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-261/2023

Firmado em 30/10/2023 entre a MICROHARD INFORMÁTICA LTDA - EPP e a PRODEMGE. Objeto:Contratação de subscrições de software para a proteção de computadores contra software malicioso, com assistência técnica e serviços de instalação, configuração, migração, operação assistida e capacitação. Pregão Eletrônico nº 026/2023. Valor total: R$524.485,40. Vigência: 50 meses.

3 cm -30 1862689 - 1

HOMOLOGAÇÃO – PE 030/2023

Homologo o Pregão Eletrônico 030/2023 - Processo nº 5141001 096/2023, para licenciamento da ferramenta de Business Intelligence Microstrategy para modalidade em nuvem, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 25 de outubro de 2023, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 07.268.152/0004-61 no valor Global de R$ 6.062.999,76 (seis milhões, sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente –
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor – Diretoria
Administrativa e Financeira.

4 cm -30 1862536 - 1

HOMOLOGAÇÃO – PE 027/2023

Homologo o Pregão Eletrônico 027/2023 - Processo nº 5141001 088/2023, para a aquisição de 10.000 (dez mil) pacotes de 500 (quinhentas) folhas de papel (sulfite ou apergaminhado), formato A4, 75 g/m², conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 18 de outubro de 2023, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.588.978/0001-40 no valor total de R$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais).

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente –
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor – Diretoria
Administrativa e Financeira.

4 cm -30 1862534 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.097.0.2023 - Partes: MGS e ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA. CNPJ: 05.407.609/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de tecnologia, contemplando a contratação de licenças para solução de plataforma de detecção e resposta a incidentes e gestão de vulnerabilidade. Vigência: 24 meses. Assinatura: 27/10/2023.

2 cm -30 1862114 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 073/2023 – Planejamento no Portal de Compras MG Nº 329/2023. Registro de preços de equipamentos de proteção individual (avental, luva e capa de chuva). O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 20/11/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -30 1862480 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4882/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0137757/2023-18 DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Piedade do Rio Grande: Objetos: 10 (dez) Kits de hidratação. Valor Total da Doação R$3.197,21. Conforme evento SEI (74594137) Data de Assinatura: 30/10/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4893/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0143716/2023-48 DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Camanducaia: Objetos: 02 (duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor Unitário R$467,19 Valor Total da Doação R$934,38. Conforme evento SEI (74200658) Data de Assinatura: 30/10/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4544/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0043795/2023-54 DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ribeirão das Neves: Objeto: 01 (um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R$4.193,02. Conforme evento SEI (68616214) Data de Assinatura: 30/10/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4906/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0141259/2023-39 DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Teixeiras: Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da Doação R$2.252,43. Conforme evento SEI (74209015) Data de Assinatura: 30/10/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4772/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0005668/2023-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. OBJETO(S): 04 (quatro) equipamentos hospitalares conforme quadro de detalhamento abaixo. Valor total da doação: R$ 219.006,93. Data de Assinatura: 30/10/2023.

ITEN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Ventilador Pulmonar Microprocessado Eletronico	R$ 88.845,85
2	Cardioversor	R20.663,64
3	Ventilador Pulmonar Microprocessado Transporte	R$ 88.845,85
4	Monitor Multiparâmetros	R$ 20.651,59

12 cm -30 1862264 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0124837/2023-46

Termo de Doação Eletrônico nº 4896/2023 - Processo SEI nº 1320.01.01124837/2023-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Luislândia - MG. Objeto: 10 (Dez) itens de diversos equipamentos médicos hospitalares - Valor Total da Doação: R$3.197,21. Data de Assinatura: 30/10/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0131379/2023-49

Termo de Doação Eletrônico nº 4897/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0131379/2023-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Tomás de Aquino - MG. Objeto: 11 (Onze) itens de diversos equipamentos médicos hospitalares - Valor Total da Doação: R$3.222,13. Data de Assinatura: 30/10/2023.

4 cm -30 1862557 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Planejamento e Aquisição de Medicamentos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes noParecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 27/2023 (75918537); (Processo SEI nº 1320.01.0169177/2023-40), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 027/2023-DPAM, em desfavor da GERMED FARMACEUTICALTDA - CNPJ: 45.992.062/0001-65.A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº48.661/2023 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 001/2022, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº:1320.01.0134775/2022-25, instaurado em desfavor de SUPER ESTÁGIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº:11.320.576/0001-52, haja vista apuração de possível descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), no tocante à admissibilidade,Memorando.SES/CCAIF.nº 773/2023(72919971), e o órgão de assessoramento jurídico, por meio daNota Jurídica441/2023(73344679),CONHECER DO RECURSOinterposto nos autos e, no mérito,NEGAR PROVIMENTO, paraMANTERa sanção aplicada por meio daDecisão SES/ESTAGIO nº. 1/2023(69010838), pela qual foi aplicada à fornecedora a penalidade deMULTA, no valor histórico de R$ 93.616,85 (noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

8 cm -30 1862502 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 43/2023 – Processo SEI nº1320.01.0053863/2019-24. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Pouso Alegre/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Antônio Soares, n.º 15, Bairro São Geraldo, município de Pouso Alegre/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/10/2023.

2 cm -30 1862229 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 53/2023 – Processo SEI nº1320.01.0039099/2021-73. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Cordislândia/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Constantino de Oliveira, nº 106, Centro, município de Cordislândia/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 30/10/2023.

2 cm -30 1862199 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 1321075 000244/2023 por meio deadesão à Ata de Registro de Preço nº 033/2023na condição de órgão não participante do Registro de Preço nº 024/2023. A Diretoria de Compras no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Adesão de Órgão não Participante, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisiçãodo medicamento MEPOLIZUMABE PRINCIPIO ATIVO: MEPOLIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CANETA APLICADORA 1 ML; COMPONENTE:, em favor da empresa: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA –CNPJ 33247743/0044-50, Valor Total: R$ 2.262.993,46 (Dois milhões, duzentos sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), pelo menor valor apurado. Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa
Diretora de Compras.

4 cm -30 1862734 - 1

EXTRATO DO RESULTADO DA RESPOSTA AOS
RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO
PROCESSO SELETIVO INTERNO SES/MG Nº58/2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 9.5. e item 6.1.1.15 do Edital SES/MG nº 58/2023, divulga a Resposta aos Recursos, o resultado final da 1ª Etapa e convoca para a segunda etapa, os aprovados no Processo Seletivo Interno para a designação de servidores públicos para o exercício das funções de Autoridade Sanitária/Coordenador Estadual, e a composição de cadastro de reserva, na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. O Cronograma de Entrevistas será publicizado no site da SES e a convocação contendo a data, horário e link de acesso a entrevista, será encaminhado para o endereço eletrônico cadastrado no sistema PS.Saude pelo candidato no momento da inscrição. A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Interno SES/ MG nº58/2023 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo/

4 cm -30 1862731 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 327/2023, SEI 2320.01.0012565/2023-51, para aquisição de kit para calibração de citômetro de fluxo. Sessão em 20/11/2023 às 10h30min. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -30 1862349 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520156.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9397.807/2023 empresa Iron Mountain do Brasil Ltda .Objeto: Prestação de Serviço de serviços de digitalização e microfilmagagem de documentos. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. O valor total da contratação é de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 263, Unidade Executora: 2320.002

3 cm -30 1862649 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Universidade Federal de Minas Gerais - Objeto: Cessão de servidora Fabiana Chagas Camargos Piassi. E por estarem justos e acertados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Termo, eletronicamente. Júnia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente/Hemominas Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e a Sra. Sandra Regina Goulart Almeida – Reitora da UFMG.

3 cm -30 1862220 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9223422/2019. Dispensa de Licitação nº 291/2019.Processo SEI nº 2260.01.0009384/2019-89. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023 e término em 21/11/2024. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem4.11.1daCláusula 4ª –Do Valor, do Pagamento e do Reajustedo contrato original. Atualizar a cláusula7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente, conforme Intervenção do Caderno de Serviços nº 004/2023 de 25/05/2023. Valor: R$ 37.509,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias – Funed. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Assinatura: 26/10/2023.

Dimitri Assis de Souza - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed;

4 cm -30 1862463 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9313053/2021. 1. Dispensa de Licitação nº 256/2021.Processo SEI nº 2260.01.0000618/2021-85. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2023 e término em 25/11/2024. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 daCláusula 4ª –Do Valor, do Pagamento e do Reajustedo contrato original. Atualizar a cláusula7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Alterar a cláusula1ªdo Serviço de –Acesso ao Ambiente Mainframe, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Valor: R$ 31.164,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias – Funed. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Assinatura: 26/10/2023.

Dimitri Assis de Souza - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed;

4 cm -30 1862458 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, comunica a quem possa interessar a abertura do seguinte Processo Licitatório:Processo nº 0522008-45/2023- Pregão nº 11/2023- Aquisição de Sistema Digitalizador Imagem Radiográfica- Tipo: Placa Digitalizadora -DR, para atender a Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG, Abertura:14 de Novembro de 2023 às 09:00 horas.Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel. (32) 3533-8828 ou 3533-8814;

2 cm -30 1862103 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 573/2023 – processo 0509025 – 573/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento radiológico. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br . A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 14/11/2023 às 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

3 cm -30 1862206 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE MMH- INSUMOS PARA CME/2023

Planejamento nº 115/2023, Pregão nº 115/2023, RP nº 230/2023. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 30/10/2023.

2 cm -30 1862605 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 705//2023 para AQUISIÇÃO DE KIT PARA HISTEROSCOPIA CIRURGICA.O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 20/11/2023 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. BH 28/10/2023.

2 cm -28 1862099 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°: 0520009 41/2023

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, visando o fornecimento de dois transdutores para execução de exames musculoesqueléticos do equipamento de ultrassonografia Vivid T9 da marca General Eletric, pertencente à Casa de Saúde Santa Fé, no valor total de R$32.409,42 (trinta e dois mil quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos). A despesa será executada sob a dotação orçamentária nº 2271.10.302.045.4176-0001 e natureza da despesa 3390.30.24, Fonte 10.1

Carolina Santos Lages
Masp: 0752432-5
Chefe de Gabinete
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

4 cm -30 1862538 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$ 40.800,00 (total estimado). Número do Processo: 582/2020. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1. Data de assinatura: 23/10/2023

2 cm -30 1862118 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE CAMPOS DE PRÁTICA E TREINAMENTO PARA RESIDENTES - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ESPÉCIE:Acordo de Cooperação Técnica nº 45367382 que entre si celebram a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG e aSANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATOS DE MINAS com o objetivo de promover o aprendizado técnico-científico de residentes.OBJETO:Constitui objeto do Acordo a conjugação de esforços das partes paraviabilizar campos de prática e treinamento para profissionais regularmente matriculados em Programas de Residência Médica e/ou em Área Profissional da Saúde, visando o cumprimento do currículo determinado pelo Ministério da Educação – MEC.VIGÊNCIA:60 (sessenta) meses, contados desta publicação. SIGNATÁRIOS:Marina Emediato Lara Carvalho Mohl e Marco Antônio Nasser de Carvalho.DATA DE ASSINATURA:25/10/2023.

4 cm -30 1862265 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ HCM e a empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. Objeto: A prorrogação do contrato para a prestação de serviços de gestão de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos para os servidores da FHEMIG lotados na Unidade Administrativa Hospital Cristiano Machado, bem como a CESSÃO DE USO do CARTÃO VINSCOL CARD VALE-TRANSPORTE e a prestação de serviço de CARGA A BORDO de créditos eletrônicos. Valor: R$44.897,33 (total estimado). Vigência: de 03/11/2023 à 02/11/2024. Número do Processo: 245/2022. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 3390-4904 F 10.1.Data de Assinatura: 24/10/2023.

3 cm -30 1862107 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular dos Recursos Interpostos - Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 170/2023 do MG Transplantes - Uberlândia. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG –www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/11/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -30 1862145 - 1

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANE

A Caixa Escolar Dr. Pedro Rosas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 11h00, Processo Licitatório nº 20/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, n°232 - Bairro: Centro – Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530.000 - Telefone (35)9.9717-3639, e-mail: escola.54470@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2023, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar MAJOR LISBOA DA CUNHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Major Lisboa da Cunha, localizada na Rua: Isaltina Goulart, s/n° - Bairro: Centro- Cidade: Wenceslau Braz/MG - CEP 37512-000 - Telefone (35) 36261128, e-mail: escola.56812.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2022, às 8h.

6 cm -30 1862294 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/11/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora Aparecida", localizada na Rua: Emília Gonçalves Altomare, n° 114, Bairro: Centro, Cidade: Bom Jardim de Minas – MG – CEP: 37310-000 – Telefone (32) 3292-2148, e-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br até o dia 06/11/2023 , às 10:30 horas.

3 cm -30 1862255 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

As Caixas Escolares Antônio Alves Ferreira, D. Floresbela de Mesquita Lara, Emília Maria de Jesus e José Fernandes de Souza realizam Chamada Pública Coletiva nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar das escolas estaduais do Município de Baependi-MG. Os Grupos Formais, Informais ou fornecedores individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital de Chamada Pública Unificada nº 03/2023, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2023 às 12:00 na E.E. Vargem da Lage, localizada na Rua Ismael Flora dos Santos, nº 164 – Zona Rural – Bairro Vargem da Lage – Município de Baependi-MG – CEP 37443-000 – e-mail: escola.171051@educacao.mg.gov.br.

4 cm -30 1862171 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VILA FORMOSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22/11/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, TC nº 1007213/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na Sede da E. E. Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, localizada na Rua Professor Mendonça, 515, Itambacuri, CEP 39830-000, e-mail: escola.146781@educacao.mg.br até o dia 21/11//2023, às 12 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CARLOS CHAGAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/11/2023, às 15h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007202/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Geraldo de Souza Norte, localizada na Rua Coronel Álvaro Farias Vieira, nº 831, Lagoinha, Carlos Chagas/MG, CEP: 39864000, Tel: (33)3624-1334, e-mail: escola.146561@educacao.mg.gov.br até o dia 13/11/2023, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AFRÂNIO DOS REIS ABREU, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14/11/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000431/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Caraí, localizada na Rua Joaquim Augusto, nº 122, Centro, CEP 39810-000, Tel. (33)3531-1228, e-mail: escola.146510@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2023, às 13h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Caixa Escolar CORONEL JAIME GOTELIPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para Contratação de serviços de Manutenção Predial (Demolição da quadra e remoção dos entulhos), com recursos do Governo Estadual, TC nº 994510-02/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizada na Rua Vereador Marcos Ananias Soares, n° 185, CEP 39801-126, Tel. (033) 3521-3430, e-mail: escola.281204@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2023, às 8h.

9 cm -30 1862312 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Julião Felipe Simão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Augusta Vieira Corrêa, localizada na Rua Dr. Artur Brandão n° 73 – Bairro: Botafogo – CEP 37190.000 – Telefone: (35) - 3265-7099, e-mail: escola.174769@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2023 das 07 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às10h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zoroastro Oliveira, localizada na Rua João Luiz Alves n° 302 – Centro – CEP: 37.400-000 – Telefone (035) 3261-1036, e-mail: escola.171492@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2023, às 17hs.

5 cm -30 1862391 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR EUSTÁZIO SECUNDO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de novembro de 2023, às 09:00 horas, processo licitatório no 06/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com o recurso do PNAE - TC No 1.007.074/2023 para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Milagre, localizada na Avenida Plínio Quinetti, n° 728 – Bairro Centro – Milagre/Monte Santo de Minas - MG - CEP 37.969-000 –Telefone (35)3591-6161, e-mail: escola.137669@educacao.mg.gov.br. Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 08:00 horas do dia 14/11/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ARY PIMENTA BUGELLI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de novembro de 2023, às 8h, Processo Licitatório no 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ary Pimenta Bugelli, localizada na Rua Dr. José Balbino, no 469 – Centro – Itaú de Minas, MG – CEP 37.975-000 – Telefone (35)3536-1599, e-mail: escola.240800@educacao.mg.gov.br. até o dia 13 de novembro de 2023, às 7h 30.

Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

7 cm -30 1862639 - 1

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC – 1005028/2023)

A CAIXA ESCOLAR AFONSO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo NA SEDE DA ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, localizado na avenida João Pinheiro, 450, centro, BH – MG, até o dia 08/11/2023 às 8:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998603/2023)

A CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/11/2023 às 09:00hs o processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10251@educacao.mg.gov.br, da EE SANTO ANTÔNIO, localizada em RIO ACIMA/MG, até dia 13/11/2023 às 08:00hs.

5 cm -30 1862303 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO /LICITACAO

A Caixa Escolar Manoel Cordeiro Lúcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 11:30 horas, Processo licitatório no 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Cordeiro Lúcio, localizada na Praça dos Esportes n° 15 – Cordeiro de Minas- Caratinga - MG – CEP 35318000 – Telefone (33)999442877, e-mail: escola.20176@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/11/2023, às 10 h: 00.

A Caixa Escolar Manoel Cordeiro Lúcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório no 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Cordeiro Lúcio, localizada na Praça dos Esportes n° 15 – Cordeiro de Minas- Caratinga - MG – CEP 35318000 – Telefone (33)999442877, e-mail: escola.20176@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/11/2023, às 10 h: 00.

4 cm -30 1862460 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA GENY ROSA torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/11/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Do Bairro Santa Terezinha, localizada na Av. Bio Lopes, S/N, Bairro: Renascença, CEP: 39.400-973, (38) 98839-1856, e-mail: escola.81451@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2023, às 8 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar CÂNDIDA CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do termo de compromisso 999702/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreno n° 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2023, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de novembro de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 011/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE TC nº 999663/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Francisco Sá, localizada na Rua Antônio Pereira Prates, n° 420, BAIRRO centro, Juramento - MG – CEP 39.590.000 – Tel (038) 3236-1213, e-mail: escola.80705@educacao.mg.gov.com.br até o dia 08/11/2023, às 17h.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS

A Caixa Escolar DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CESEC de Montes Claros torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório Edital nº 009/2023, Modalidade Convite, para aquisição de produtos alimentícios não perecíveis e perecíveis com recurso do TC nº: 1.006.481/2023 (FNDE) – Para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações à cópia do edital completo na sede do CESEC de Montes Claros, localizado na Rua Benjamim dos Anjos, nº 259, Bairro Melo – Montes Claros-CEP: 39.401-064 – Telefone (038) 3221-8447, e-mail: escola.81582@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2023, às 17:00 h.

10 cm -30 1862117 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A C.E. José Ribeiro de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/11/2023, às 14:30, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.307343@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ribeiro de Andrade – Endereço: Av. Cel Francisco Guimarães 302, Bairro Centro - Município: Cedro do Abaeté – MG – Tel. (37)988164838, até o dia 09/11/2023 às 14:00. TC 1001434/2023.

3 cm -30 1862754 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.396.904/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0082769/2021-02. Assinatura: 27/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Igreja Presbiteriana de Alto Jequitibá, representada por seu presidente Reverendo Paulo Martins Silva. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Catarina Eller, nº 780, Bairro Centro, CEP 36976-000, no Município de Alto Jequitibá/MG, para funcionamento da Escola Estadual Reverendo Cícero Siqueira. Valor: R$ 9.250,00 mensais. Dotação: OP/2023: 12 61.12.361.106.4297.0001.339039-20 - Fonte: 10.0.1. Vigência: 60 (sessenta) meses, a iniciar-se na data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Paulo Martins Silva.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato nº 9301231/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098194/2021-45. Assinatura: 26/10/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana C e a empresa Grau T VN Cursos Tecnicos LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência sem reajuste de preços em decorrência da alegação da instituição sobre a necessidade de adaptação do calendário escolar devido à situações de força maior, como adiamento de algumas aulas devido a momentos pandêmicos, eventuais licenças médicas de instrutor que se fez necessário reposição de aulas e recesso escolar e a percepção de necessidades de reforço pedagógico entre módulos do curso para melhor absorção do conteúdo pelos alunos. Vigência: 02 (dois) meses, a contar de 05/11/2023, para entrega do objeto. Assinantes: Cláudia Aparecida Lara Augusto e Raquel Ricci Coelho.

6 cm -30 1862785 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 020/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a publicação do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de 8 (oito) vagas de Tutor a Distância - Bolsista CAPES - do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, na modalidade a distância, ofertado pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - FaPPGEN/CBH/UEMG. O Edital do Processo Seletivo estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -30 1862774 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 32/2020, Portal de Compras nº 9263135/20. Processo SEI n° 2350.01.0007718/2020-84. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2023; Reajuste de valor, no percentual de 3,992440%, conforme IPCA. Doação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39 .19.0.10.1. Valor estimado do contrato: R$ 379.096,64. Assinatura: 27.10.2023.

2 cm -30 1862163 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, a realização do Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa / Processo de Compras nº. 2351953000003/2023 - Processo SEI nº. 2350.01.0003868/2022-44. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica de Poços de Caldas da UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 16/11/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -30 1862610 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: DANIELA GARCIA SILVA. Objeto: prestação de serviços de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, na Unidade Acadêmica de Frutal, Edital Processo Seletivo Simplificado 01/2023, Vaga Nº ANU 02. Vigência: 26/10/2023 a 25/10/2024.

Contrato Parte: GABRIEL FERNANDES AMORIM. Objeto: prestação de serviços de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, na Unidade Acadêmica de Passos, Edital Processo Seletivo Simplificado 07/2022, Vaga Nº TUNIV 48. Vigência: 26/10/2023 a 25/10/2024.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Retificação o extrato do Contrato Administrativo, publicado em 27/10/2023. Parte: ESTEPHANNY SABRINA SANTOS DE SOUZA. onde se lê: Unidade Acadêmica de Frutal. Leia-se: Vigência: Unidade Acadêmica de Ibirité.

4 cm -30 1862623 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/2022. SEI nº 2350.01.0001021/2022-89. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e o DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 04/11/2023. Valor global estimado do contrato: R$ 46.809,52 (quarenta e seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e doiscentavos). Dotação Orçamentária: 2351. 12. 364. 021. 4065. 0001.3390.39.61.0.10.1. Assinatura: 27.10.23.

2 cm -30 1862200 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520157.

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 021/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a publicação do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de 8 (oito) vagas de Tutor a Distância - Bolsista CAPES - do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, ofertado pela Unidade Divinópolis/UEMG. O Edital do Processo Seletivo estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -30 1862778 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351030 000018/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0007996/2023-38. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos químicos/ perfuro cortantes naUniversidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Passos. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 13/11/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -30 1862619 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da octogésima sexta chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
815	RAYANE DIAS CORREA	CLINICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
816	LAISSON RONNAN SILVA DE MELO	CLINICA MÉDICA	GRADUAÇÃO

4 cm -30 1862733 - 1

CONCORRÊNCA 64/2023 - PROCESSO 2311021 000064/2023 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados na CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS -MG - Convênio nº 658603/2009 celebrado entre a Unimontes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). Resultado de Julgamento de documento de Habilitação: Qualificada a empresa PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 19.715.754/0001-56, e desqualificada a empresa C & R Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 18.666.391/0001-43, pelo descumprimento aos itens (7.2.2, 7.2.4, 7.3) exigidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A sessão de abertura da proposta de preço será realizada após o período de interposição e julgamento de recursos. Após o prazo de interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição, a abertura de Proposta será realizada em sessão do dia quatorze de novembro de 2023 às 09 horas na sala de Licitação, prédio 5 – UNIMONTES/Montes Claros - MG.

Montes Claros/MG, 30 de Outubro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -30 1862621 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9396851/2023

Extrato do Contrato nº 9396851/2023 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 40.305.811/0001-15 - SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000093/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO - SELADORA. Valor total: R$ 7.471,28. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364 .048.4171.0001.449052.04.0.15.1. Assinatura: 30/10/2023. Signatários: pela contratada Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -30 1862428 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 451/2023 processo 2311076 451/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de ferramentas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 17/11/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 17/11/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br .

Professor Dalton Caldeira Rocha – Superintendente

4 cm -30 1862516 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9396852/2023

Extrato do Contrato nº 9396852/2023 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 40.305.811/0001-15 - SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000094/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO - MICROTOMO. Valor total: R$ 315.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2 311.12.364.048.4171.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 30/10/2023. Signatários: pela contratada Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -30 1862433 - 1

CONCORRÊNCA 65/2023 - PROCESSO 2311021 000065/2023 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados na CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANGA-MG - Convênio nº 658603/2009 celebrado entre a Unimontes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). Resultado de Julgamento de documento de Habilitação: Qualificada a empresa PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 19.715.754/0001-56, e desqualificada a empresa Queiroz Miguel Empreendimentos e Construções Ltda - CNPJ: 30.776.622/0001-77, pelo descumprimento a itens previstos no Edital do processo licitatório. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelece o art. 109, I, "a", da lei 8.666/93, concede prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos. A sessão de abertura da proposta de preço será realizada após o período de interposição e julgamento de recursos. Após o prazo de interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição, a abertura de Proposta será realizada em sessão do dia quatorze de novembro de 2023 às 10 horas na sala de Licitação, prédio 5 – UNIMONTES/Montes Claros - MG.

Montes Claros/MG, 30 de Outubro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -30 1862630 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9345997

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9345997/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 54.484.753/0001-49 - MAPFRE VIDA S/A, Processo nº 2311021 000027/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação para Prestação de serviços de seguro de saúde e contra acidentes pessoais, visando atender aos estudantes/acadêmicos da UNIMONTES em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e atividades, equiparadas ao estágio, previstas no projeto pedagógico do curso; Estágio Extracurricular - atividades voluntárias e/ou remuneradas com bolsas em programas/projetos de extensão e pesquisa, vinculado às unidades da UNIMONTES.SEI: 2310.01.0004838/2022-98 Prorrogação a partir de 14/10/2023 até 29/09/2024. Reajuste no percentual de 4,76%. Valor do reajuste R$ 1.440,00. Valor total: R$ 61.920,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4173. 0001.339039.10.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001.339039.10.0.10. 1; 2311.12.364.048.4171.0001.339039.10.0.10.1; 2311.12.364.048.41 81.0001.339039.10.0.10.1. Assinatura: 18/10/2023. Signatários: pela contratada Sergio Luiz Chinchio Freitas; Jaqueline Silva dos Reis pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

5 cm -30 1862421 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9396769/2023 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0015415/2023-84, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 25.676.149/0001-16 - CIRURTEC HOSPITALAR LTDA -EPP, Processo de compra nº 2311076 000350/2023, Inexigibilidade. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças, para Equipamentos da Marca Baumer S.A. Valor total: R$ 146.124,00. Vigência: 12 meses, de 31/10/2023 a 31/10/2024. Dotação Orçamentária nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 27/10/2023. Signatários: pela contratada Sr. André Loreto de Assis, pela contratante Sr. Dalton Caldeira Rocha.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9245951/2020 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0003177/2020-40, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 23.520.482/0001-06 - AJG VIGILANCIA LTDA, Processo nº 2311076 000055/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Serviço de Vigilância Desarmada 24 Horas Para Atender O Hospital Universitário Clemente De Faria - HUCF, Acréscimo no percentual de 23,15%. Valor do acréscimo R$ 153.943,92. Valor total: R$ 2.572.933,99. Dotação Orçamentária nº: 2 311.12.302.048.4180.0001.339039.62.0.10.1. Assinatura: 27/10/2023. Signatários: pela contratada Sr. João Gabriel Bernardes de Freitas pela contratante Sr. Dalton Caldeira Rocha.

5 cm -30 1862125 - 1

CONCORRÊNCA 66/2023 - PROCESSO 2311021 000066/2023 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO NO MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG - Convênio nº 702423/2010 celebrado entre a Unimontes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). A Pró- reitora de Planejamento Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 030 - REITOR/2023, HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Concorrência, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 23, inciso I, da lei 8.666/93. Homologa-se o processo, realizado em 30/10/2023 as 09:10 horas, que restou DESERTO.

Montes Claros/MG, 30 de Outubro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -30 1862667 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 67/2023 – Processo de Compra 2311021 67/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de produtos alimentícios - Café, açúcar, adoçante e vinagre. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h 59min. do dia 17/11/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 17/11/2023, às 09 horas. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelos sites: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8007 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: licitacao@unimontes.br.

Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -30 1862116 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310310040520158.